



000001

## Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 6.906, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

***Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

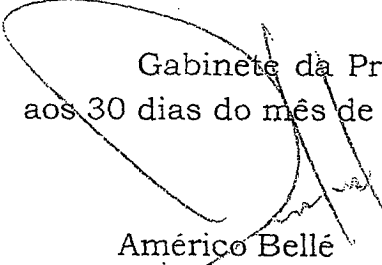
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

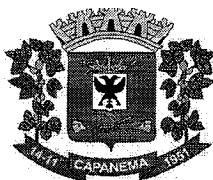
**Art. 2º** Nomear **Roseli Strozak Marcon, Gilson Amauri Huber e Valdeci Alves dos Santos**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na da data de 01/01/2018, ficando nessa data revogada a Portarias 6.569/2017.

Gabinete da Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOEMS  
Data: 04/12/2017  
Edição 1495 Página: 08



000002

## Município de Capanema - PR

---

Protocolo nº 115

Capanema - PR, 13 de julho de 2018

Assunto: Pregão Presencial

DE: Clésio Nowicki

PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

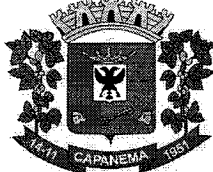
Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 1.304.645,29 (Um Milhão, Trezentos e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos).

Respeitosamente,

Clésio Nowicki  
Secretário Municipal de Viação,  
Obras e Serviços Urbanos

000003  
V

## Município de Capanema - PR

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

#### 2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

#### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Clésio Nowicki

#### 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se a realização do presente certame conforme a previsão de consumo destes materiais para o decorrer dos próximos doze meses, em levantamento realizado baseado na demanda de peças licitada no ano de 2016, para utilização das Secretarias de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Agricultura e Meio Ambiente do Município de Capanema PR.

4.2. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menos preços obtidos dos orçamentos solicitados por esta Secretaria a quatro empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

#### 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44240	ANEL CAMISA MWM X-10 METAL (ANEL)	18,00	UN	16,00	288,00
2	44239	ANEL CAMISA MWM X-10 TDS (BORRACHA PRETO)	10,00	UN	15,00	150,00
3	40669	BOMBA AGUA CUMMINS 6cc 8CT SERIE C	10,00	UN	368,00	3.680,00
4	40670	BOMBA AGUA MWM D-225/226/229	10,00	UN	166,75	1.667,50
5	40671	BOMBA AGUA MWM MOD SERIE 10	10,00	UN	280,00	2.800,00
6	40672	BOMBA ALIMENT CUMMINS SERIE B 4cc ENTR/SAID 14x1.5	8,00	UN	225,00	1.800,00
7	40673	BOMBA ALIMENT D-20 93/ EM DIANTE PERKINS	10,00	UN	143,75	1.437,50
8	40674	BOMBA ALIMENT MWM D-229 4cc	10,00	UN	299,00	2.990,00
9	44172	BOMBA ALIMENTAÇÃO F-1000/4000 MWM 4.10 - K6631	14,00	UN	201,25	2.817,50
10	44210	BRONZINA BIELA MWM X-10 /4/6CC SIMPLES/TURBO	18,00	UN	56,00	1.008,00



000004

## Município de Capanema - PR

11	44211	BUCHA BIELA MWM X-10 - 961204320014	18,00	UN	36,80	662,40
12	40687	CABO ACELERADOR AGRALE 6000/7000/7500/8500	20,00	UN	86,25	1.725,00
13	40689	CABO ACELERADOR CARGO 814/815/915	15,00	UN	52,90	793,50
14	40690	CABO ACELERADOR VW 11130/13130 81/ EM DIANTE	13,00	UN	55,20	717,60
15	44234	CABO ACELERADOR VW 6.80/6.90S - VC865	10,00	UN	41,40	414,00
16	40691	CABO EMBREAGEM IVECO DAILY 06/ EM DIANTE TODOS	16,00	UN	55,20	883,20
17	44141	CABO ESTRANG F-600/13000 /84	15,00	UN	34,50	517,50
18	40693	CABO FREIO MAO TRAZ IVECO DAILY 35S14 CHASSI LONGO	15,00	UN	120,00	1.800,00
19	44218	CABO VW 11130/13130/14140 81/MWM 12201	10,00	UN	61,00	610,00
20	40708	COXIM MOTOR RENAULT MASTER 2.5 98/ LADO CAMBIO	20,00	UN	155,25	3.105,00
21	40709	COXIM MOTOR RENAULT MASTER LE	22,00	UN	173,00	3.806,00
22	40710	COXIM TRAZ MOTOR CARGO 815E/1317E/1517E/1717E	25,00	UN	65,55	1.638,75
23	44215	ELEMENTO FILTRO DIESEL 1/2	8,00	UN	15,00	120,00
24	40723	ELEMENTO FILTRO DIESEL 1/2 (BOSCHINHO JGO)	28,00	UN	16,00	448,00
25	40724	ELEMENTO FILTRO LUBRIF MB 608 83/ TOYOTA	15,00	UN	34,00	510,00
26	40725	ELEMENTO FILTRO LUBRIF MB OM366/370/371	28,00	UN	25,30	708,40
27	40737	ESCAPE 12523 TUBO INTERM CARGO 815E 07/ EM DIANTE	8,00	UN	63,25	506,00
28	40738	FILTRO AR CARGO MWM/FORD/VW 11140/14150/200 92/	15,00	UN	130,00	1.950,00
29	40739	FILTRO AR CARGO/VW MT CUMMINS 6cc 00/ EM DIANTE	16,00	UN	147,00	2.352,00
30	40740	FILTRO AR D-10/20/40/VW 11130/MB709/809	14,00	UN	80,50	1.127,00
31	40741	FILTRO AR D-10/D-20 F-11000/12000 PERKINS	18,00	UN	51,00	918,00
32	40742	FILTRO AR MB 1113/2013/1214/1618 INT	20,00	UN	39,10	782,00
33	40744	FILTRO AR VW 13180 00/ EM DIANTE (ELEMENTO)	14,00	UN	57,50	805,00
34	40745	FILTRO DIESEL F-1000/4000 92/ MWM D-10/20 94/96	15,00	UN	28,75	431,25
35	40746	FILTRO DIESEL SCANIA 110/112 70/ VOLVO BLINDADO	15,00	UN	17,25	258,75
36	40747	FILTRO DIESEL SCANIA TDS VOLVO/CARGO	15,00	UN	20,70	310,50
37	40748	FILTRO DIESEL TRATOR MOTOR CUMMINS 6cc	16,00	UN	43,70	699,20
38	40749	FILTRO HIDRAULICO MASSEY FERGUSON 650/660	15,00	UN	148,00	2.220,00
39	40750	FILTRO HIDRAULICO TRATOR FORD 4600/7500	13,00	UN	37,00	481,00
40	40751	FILTRO OLEO CARGO/VW 6CT 8.3 92/ CUMMINS	18,00	UN	112,70	2.028,60
41	40752	FILTRO OLEO CARGO/VW MOTOR CUMMINS SERIE B	20,00	UN	46,00	920,00
42	40753	FILTRO OLEO F-1000/4000/VW 6.80/7.90 MWM	25,00	UN	25,00	625,00
43	40756	FILTRO OLEO IVECO DAILY 3.0 08/ EM DIANTE INJ ELETRONICA	23,00	UN	82,80	1.904,40
44	40757	FILTRO OLEO LUBRIF MB 1113/2213 TURBO	16,00	UN	25,00	400,00
45	40759	FILTRO OLEO MWM 6cc	15,00	UN	39,00	585,00



000005

## Município de Capanema - PR

46	40761	FILTRO OLEO MWM 6cc 96/ EM DIANTE SERIE 10	12,00	UN	48,30	579,60
47	40763	FILTRO SEDIMENTADOR F-1000/21000 MT FORD	15,00	UN	32,20	483,00
48	40764	FILTRO SEDIMENTADOR F-250/14000/VW 7100/AGRAL 8500	14,00	UN	58,00	812,00
49	44241	GOVERNADOR AR VW	12,00	UN	126,50	1.518,00
50	44208	JUNTA CABEÇOTE MWM X-12 ELETRÔNICO	25,00	UN	230,00	5.750,00
51	44238	JUNTA MOTOR MWM X-10 6CC S/RET (S/CABEC)	8,00	UN	195,50	1.564,00
52	44209	KIT MOTOR MWM X-10 4.10/6.10 TURBO - K2104	18,00	KIT	327,00	5.886,00
53	44176	TAMPA RADIADOR F-1000/4000 93/ CARGO/ VW TC7010F/1313	15,00	UN	12,00	180,00
54	44177	TAMPA RADIADOR F-1000/4000/92 C-10 /94 WILLIS 3290	12,00	UN	12,00	144,00
55	44236	VÁLVULA ACIONAMENTO PAILNEL MB 1/4	10,00	UN	47,00	470,00
56	44200	VÁLVULA TERMOST MB 352/366 INJ DIRETA - 23671	12,00	UN	68,00	816,00
TOTAL						74.604,15

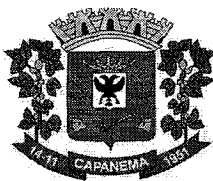
## LOTE: 2 - Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44192	ABRAÇADEIRA CRUZETA 10X55 MB 709/912	18,00	UN	5,18	93,24
2	44160	ANEL PORCA AJUSTE DIF 230 - 003041	11,00	UN	172,50	1.897,50
3	40654	ANEL TRAVA CAMBIO EATON	25,00	UN	35,00	875,00
4	44196	ARRUELA CAMBIO FS4005/FS4205 - 3003824	16,00	UN	97,00	1.552,00
5	40655	ARRUELA DIFER CARGO/VW DIFER 230	16,00	UN	41,00	656,00
6	40656	BALANCA EMBREAGEM F-1000 92/ EM DIANTE	18,00	UN	60,95	1.097,10
7	40694	CALCO CAMBIO EATON	15,00	UN	39,00	585,00
8	40698	CHAVETA CONTRA EIXO CAMBIO EATON	12,00	UN	28,00	336,00
9	40699	CILINDRO AUXILIAR EMBR D-20 93/ EM DIANTE	12,00	UN	218,00	2.616,00
10	40700	CILINDRO AUXILIAR EMBR VW 13210/16210 87/ EM DIANTE	10,00	UN	143,75	1.437,50
11	40701	CILINDRO AUXILIAR EMBR VW CAM TDS	10,00	UN	147,20	1.472,00
12	44146	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM SILVERADO (MSM D-20 93/)	12,00	UN	241,50	2.898,00
13	44219	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VW CAM TDS	8,00	UN	147,20	1.177,60
14	40702	CILINDRO MESTRE EMBR D-20 93/ EM DIANTE	8,00	UN	247,25	1.978,00
15	40703	CILINDRO MESTRE EMBR VW 6.90/7.110/11130/14140	13,00	UN	144,90	1.883,70
16	44145	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM D-20 93/	10,00	UN	247,25	2.472,50
17	44220	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VW	10,00	UN	172,50	1.725,00
18	44169	CILINDRO MESTRE F-600 77/80 SIMPLES - RCCM22563	8,00	UN	362,25	2.898,00
19	40704	CONJUNTO ENGR CARGO/VW DIFER 230 CX SATELITE	10,00	UN	1.306,40	13.064,00
20	44147	CONJUNTO ENGRENAGEM CARG/VW DIFERENCIAL 230 CX SATELITE	10,00	UN	387,00	3.870,00
21	44182	CONJUNTO ENGRENAGEM TINKAO MX479/V	10,00	UN	1.199,00	11.990,00
22	40705	CONJUNTO SINCRON 1/2 F-1000/C-10	8,00	UN	395,00	3.160,00
23	40706	CONJUNTO SINCRON 2/3 CX CLARK	8,00	UN	391,00	3.128,00
24	40707	CONJUNTO SINCRON 4/5 FORD/VW CAM CLARK MODERNO	10,00	UN	411,00	4.110,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000006

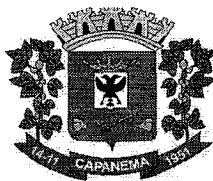
## Município de Capanema - PR

25	44243	CONTRA EIXO - 235129	10,00	UN	1.840,00	18.400,00
26	44133	COROA CILIND BAIXA 34 DENTES TINKAO - 38621	10,00	UN	1.013,15	10.131,50
27	44134	COROA PINHAO TINKAO 9X29 - 38500	10,00	UN	1.595,70	15.957,00
28	44189	CRUZETA CARDAN CARGO/VW 22160 - CZ256	12,00	UN	89,70	1.076,40
29	44163	CRUZETA CARDAN MB 912/VW 11130/13130 5263X	10,00	UN	106,95	1.069,50
30	40711	CRUZETA DIFER CARGO/VW DIFER 230 REDUZ	10,00	UN	189,00	1.890,00
31	44131	CRUZETA DIFERENCIAL TINKAO - PH601/1	10,00	UN	248,40	2.484,00
32	40712	CUBO ENGATE 2/3 CARGO/VW FS4005	10,00	UN	99,00	990,00
33	40713	CUBO ENGATE 4/5 CARGO/VW CL450	10,00	UN	97,50	975,00
34	44157	CX SATELITE CARGO/ DIF 230 - MX2500/2	12,00	UN	2.555,00	30.660,00
35	40714	CX SATELITE CARGO/VW DIF 230 - MX2500/2	8,00	UN	2.130,00	17.040,00
36	44181	CX SATELITE TINKAO VAZIA - MX481	10,00	UN	1.851,50	18.515,00
37	44190	DISCO EMB F-1000 TURBO MAXION HSD	10,00	UN	361,10	3.611,00
38	40715	DISCO EMB F-600/22000/VW CAM 13 POL	10,00	UN	305,00	3.050,00
39	40718	EIXO PILOTO AGRALE TDS MWM 4.10	10,00	UN	569,25	5.692,50
40	40719	EIXO PILOTO CARGO 1113/1313 CL450 VW162110/3315858	8,00	UN	517,50	4.140,00
41	40720	EIXO PILOTO VW 11130/13130/22160	8,00	UN	480,70	3.845,60
42	40721	EIXO PILOTO VW 7110/11140/22140	8,00	UN	517,50	4.140,00
43	40722	EIXO PRINCIPAL CARGO/VW FS4005	10,00	UN	602,60	6.026,00
44	44244	ENGRENAGEM - 235126	12,00	UN	1.023,50	12.282,00
45	40726	ENGRENAGEM 1 LIVRE CARGO/VW 160110/239787	10,00	UN	501,00	5.010,00
46	44195	ENGRENAGEM 1 LIVRE CARGO/VW 160110/239787	18,00	UN	506,00	9.108,00
47	40727	ENGRENAGEM 2 CARGO/VW CL450/FS4005	12,00	UN	345,00	4.140,00
48	40728	ENGRENAGEM 2 LIVRE CARGO/VW CL-450	12,00	UN	485,50	5.826,00
49	44194	ENGRENAGEM 2 LIVRE CARGO/VW FS4005	18,00	UN	327,75	5.899,50
50	40729	ENGRENAGEM 3 FIXA CARGO/VW	10,00	UN	276,00	2.760,00
51	40730	ENGRENAGEM 3 LIVRE CARGO/VW CL450	10,00	UN	423,20	4.232,00
52	40731	ENGRENAGEM 3 LIVRE CARGO/VW FS4005	10,00	UN	313,95	3.139,50
53	40732	ENGRENAGEM 4 FIXA CARGO/VW CL450	10,00	UN	471,50	4.715,00
54	40733	ENGRENAGEM 4 LIVRE CARGO/VW CL450	10,00	UN	359,95	3.599,50
55	40734	ENGRENAGEM 4 LIVRE CARGO/VW FS4205	12,00	UN	385,25	4.623,00
56	40735	ENGRENAGEM CONTRA EIXO CARGO/VW	12,00	UN	501,40	6.016,80
57	47545	ENGRENAGEM DA 4ª INFERIOR, CAIXA 280VHD	18,00	UN	499,25	8.986,50
58	47544	ENGRENAGEM DA 4ª SUPERIOR, CAIXA 280VHD	15,00	UN	307,50	4.612,50
59	40736	ENGRENAGEM SOLAR DIFER CARGO/VW DIFER 230	16,00	UN	630,00	10.080,00
60	40765	GARFO REDUZIDA CARGO/VW DIF 230	18,00	UN	477,25	8.590,50
61	40767	GARFO REDUZIDA TINKAO	10,00	UN	392,15	3.921,50
62	44142	GARFO REDUZIDA TINKAO - 702579	12,00	UN	392,15	4.705,80
63	47543	JOGO DE TRAVA COM CHAVETAS, CAIXA 280VHD	15,00	JG	48,00	720,00
64	44245	JUNTA CAMBIO 5M	12,00	UN	15,00	180,00
65	44197	JUNTA CAMBIO 5M CARGO/VW - 11140PV	10,00	UN	13,80	138,00
66	40786	JUNTA CAMBIO EATON 5M CARGO/VW	12,00	UN	18,40	220,80
67	44138	JUNTA DIFERENCIAL TINKEN	12,00	UN	11,50	138,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000/007

## Município de Capanema - PR

68	44144	KIT EMB CARGO 1418/18/VW 15180 150/220 HP S/TURBO	12,00	UN	2.321,50	27.858,00
69	44162	KIT EMB CARGO 815E CUMINS 4BT 98/ 325MM	8,00	UN	1.633,00	13.064,00
70	44108	KIT EMB D-20/SILVERADO TURBO MT MAXION - 63030090	10,00	KIT	874,00	8.740,00
71	40788	KIT EMB F-1000/4000/VW 6.90 MWM	8,00	UN	751,00	6.008,00
72	40791	KIT EMB F-600/22000/VW/AGRALE 13 POL	8,00	UN	989,00	7.912,00
73	44130	KIT EMB F-600/22000/VW/AGRALE 13 POL 6060/6142	12,00	UN	989,00	11.868,00
74	44201	KIT EMB F-600/22000/VW/AGRALE 13 POL 6060/6142	8,00	KIT	989,00	7.912,00
75	44183	PINHÃO CILINDRICO BAIXA 12 DENTES TINKEN - 38610/R05063	8,00	UN	577,50	4.620,00
76	44191	PLATO F-1000 TURBO MAXION HSD - 125080010	10,00	UN	431,50	4.315,00
77	40887	PLATO F-600/22000/VW CAM 13 POL	10,00	UN	672,75	6.727,50
78	44154	PONTA EIXO TRAZ CARGO/F-14000/VW 14140/	8,00	UN	1.109,75	8.878,00
79	44153	PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW 14210/16220 41D	8,00	UN	1.081,00	8.648,00
80	44184	PONTA EIXO TRAZ FORD/GM 750/21000 71/F AR MX 327	10,00	UN	591,00	5.910,00
81	40888	PONTA EIXO TRAZ VW 11140/12140 LD CURTA RED	16,00	UN	279,50	4.472,00
82	40889	PONTA EIXO TRAZ VW 14210 LE CURTA	12,00	UN	347,30	4.167,60
83	44115	PORCA CARÇAÇA CARGO SEM PINO	20,00	UN	35,00	700,00
84	40892	REPARO VARAO CAMBIO EATON - 2RD398031	10,00	UN	101,20	1.012,00
85	47547	RETENTOR MORINGA, CAIXA 280VHD	20,00	UN	42,00	840,00
86	47548	RETENTOR TRASEIRO, CAIXA 280VHD	20,00	UN	47,50	950,00
87	47546	ROLAMENTO CSN2816, CAIXA 280VHD	20,00	UN	50,60	1.012,00
88	40922	ROLETE GRUPO F-1000 (80 pcs) JOGO	10,00	JG	112,70	1.127,00
89	40923	ROLETE PILOTO F-4000 JOGO	10,00	JG	65,55	655,50
90	40924	ROLETE RE CAMBIO EATON FS4005 26PÇ JOGO	12,00	JG	90,00	1.080,00
91	44132	SATELITE TINKAO - PH520/1	16,00	UN	83,00	1.328,00
92	44155	SINO CX SATELITE DIF 230 LD	12,00	UN	751,00	9.012,00
93	40938	TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIF 230 (ACABADA)	12,00	UN	738,50	8.862,00
94	44174	TENSOR CORREIA ALTERNADOR MWM/FORD/VW 702233	8,00	UN	166,75	1.334,00
95	44158	TRAVA CAIXA SATELITE FORD/VW - TI2525225	12,00	UN	17,25	207,00
TOTAL						489.530,14
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44129	BICO ENGRAXADEIRA	40,00	UN	18,00	720,00
2	40695	CANALETA VIDRO D-20/40/11000 COMPLETO JOGO	20,00	UN	120,75	2.415,00
3	40696	CANALETA VIDRO F-1000/21000 COMPLETO JOGO	20,00	UN	94,30	1.886,00
4	40697	CANALETA VIDRO VW 6.80/13130 COMPLETO JOGO	20,00	UN	86,25	1.725,00
5	44175	COLA TRAVA ROSCA 10G	30,00	UN	16,80	504,00
6	44139	COLA VEDA ESCAPE 100G	30,00	UN	7,51	225,30

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000008

## Município de Capanema - PR

TOTAL						7.475,30
LOTE: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40641	ALGEMA MOLA DIANT AGRALE 1600/1800	25,00	UN	184,00	4.600,00
2	40642	ALGEMA MOLA DIANT CARGO/VW 16220	20,00	UN	68,50	1.370,00
3	40643	ALGEMA MOLA TRAZ AGRALE 7000/8500	20,00	UN	100,60	2.012,00
4	40644	ALGEMA MOLA TRAZ AGRALE VOLARE W8	20,00	UN	211,60	4.232,00
5	40645	ALGEMA MOLA TRAZ F-4000 75/ EM DIANTE	20,00	UN	38,25	765,00
6	44231	ASSENTO MOLA TRAZ VW 11140/16170 - 315500	20,00	UN	52,90	1.058,00
7	40685	BUCHA MOLA TRAZ IVECO DAILY	28,00	UN	34,00	952,00
8	44150	FEIXE MOLA AUXILIAR D-900-950 72/82	22,00	UN	333,50	7.337,00
9	40768	GRAMPO MOLA 3/4x82x330D	30,00	UN	28,75	862,50
10	40769	GRAMPO MOLA 3/4x82x360D	30,00	UN	36,80	1.104,00
11	40770	GRAMPO MOLA 3/4x82x380D	30,00	UN	34,50	1.035,00
12	40771	GRAMPO MOLA 3/4x82x450D	30,00	UN	28,75	862,50
13	44127	GRAMPO MOLA 3/4X82X480D	30,00	UN	39,10	1.173,00
14	40772	GRAMPO MOLA 7/8x92x320D	28,00	UN	29,90	837,20
15	40774	GRAMPO MOLA 7/8x92x340D	30,00	UN	36,80	1.104,00
16	40776	GRAMPO MOLA 7/8x92x360D	30,00	UN	40,25	1.207,50
17	40777	GRAMPO MOLA 7/8x92x420D	30,00	UN	36,80	1.104,00
18	40778	GRAMPO MOLA 7/8x92x460D	30,00	UN	39,10	1.173,00
19	44123	GRAMPO MOLA 7/8X92X460D	30,00	UN	55,20	1.656,00
20	44207	GUIA GRAMPO MOLA TRAZ F-600/13000	20,00	UN	26,45	529,00
21	40793	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 1º	4,00	UN	80,50	322,00
22	40796	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 2º	4,00	UN	31,50	126,00
23	40799	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 3º	4,00	UN	32,20	128,80
24	40800	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 4º	4,00	UN	28,75	115,00
25	40801	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 5º	4,00	UN	25,30	101,20
26	40802	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ (PARABOL) 1º	30,00	UN	285,20	8.556,00
27	40803	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ (PARABOL) 2º	30,00	UN	235,75	7.072,50
28	40804	MOLA DIANT AGRALE 7000/8500 (75X88m) 1º	28,00	UN	517,50	14.490,00
29	40805	MOLA DIANT AGRALE 7000/8500 (75X88m) 2º	28,00	UN	483,00	13.524,00
30	44109	MOLA DIANT CARGO 1313/1314 – VW 16.170/90 – FO627.	20,00	UN	321,00	6.420,00
31	44112	MOLA DIANT CARGO 1313/1314 VW 16,170/90 – FO120.	25,00	UN	287,50	7.187,50
32	40806	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 3º	28,00	UN	105,80	2.962,40
33	40807	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 1º	15,00	UN	134,00	2.010,00
34	40808	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 2º	15,00	UN	126,50	1.897,50
35	40809	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 4º	15,00	UN	103,50	1.552,50
36	40810	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 5º	15,00	UN	95,50	1.432,50
37	40811	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 1º	25,00	UN	296,75	7.418,75
38	40812	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 2º	25,00	UN	241,50	6.037,50
39	40813	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 3º	30,00	UN	180,50	5.415,00
40	40814	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 4º	30,00	UN	134,00	4.020,00
41	40815	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 1º	30,00	UN	184,00	5.520,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR





000009

## Município de Capanema - PR

42	40816	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 2º	30,00	UN	172,50	5.175,00
43	40817	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 3º	30,00	UN	143,75	4.312,50
44	40818	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 4º	30,00	UN	133,00	3.990,00
45	40819	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 5º	30,00	UN	106,25	3.187,50
46	40820	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 6º	30,00	UN	85,10	2.553,00
47	40821	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 7º (GROSSA)	30,00	UN	207,00	6.210,00
48	44166	MOLA TRAZ CARGO 1215 – FO741.2	12,00	UN	281,75	3.381,00
49	44229	MOLA TRAZ CARGO 1313/1314/1317 – FO635.6	12,00	UN	109,25	1.311,00
50	44228	MOLA TRAZ CARGO 1313/1314/1317 – FO635.7	12,00	UN	77,05	924,60
51	40822	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 1º	30,00	UN	152,95	4.588,50
52	40823	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 2º	30,00	UN	126,50	3.795,00
53	40824	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 3º	20,00	UN	92,75	1.855,00
54	40825	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 4º	20,00	UN	75,25	1.505,00
55	40826	MOLA TRAZ F-1000 81/ 1º	20,00	UN	102,35	2.047,00
56	40827	MOLA TRAZ F-1000 81/ 2º	20,00	UN	89,70	1.794,00
57	40828	MOLA TRAZ F-1000 81/ 3º	18,00	UN	82,80	1.490,40
58	40829	MOLA TRAZ F-1000 81/ 4º	22,00	UN	71,30	1.568,60
59	40830	MOLA TRAZ F-1000 81/ 5º	24,00	UN	57,50	1.380,00
60	44125	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ - FO553.1	30,00	UN	158,70	4.761,00
61	40831	MOLA TRAZ F-4000 75/89 1º	24,00	UN	140,25	3.366,00
62	40832	MOLA TRAZ F-4000 75/89 2º	18,00	UN	126,50	2.277,00
63	40833	MOLA TRAZ F-4000 75/89 3º	18,00	UN	99,00	1.782,00
64	40834	MOLA TRAZ F-4000 75/89 4º	22,00	UN	89,70	1.973,40
65	40835	MOLA TRAZ F-4000 75/89 5º	24,00	UN	81,30	1.951,20
66	44222	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 – FO382.3	22,00	UN	103,50	2.277,00
67	44224	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 – FO382.4	35,00	UN	89,70	3.139,50
68	44205	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 – FO382.5	12,00	UN	89,70	1.076,40
69	44221	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 – FO382.6	22,00	UN	83,95	1.846,90
70	40836	MOLA TRAZ MASTER 2.5/2.8 1º	20,00	UN	540,50	10.810,00
71	40837	MOLA TRAZ MASTER 2.5/2.8 2º	22,00	UN	319,70	7.033,40
72	40838	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 1º	20,00	UN	465,00	9.300,00
73	40839	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 2º	20,00	UN	408,25	8.165,00
74	40840	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 3º	20,00	UN	310,50	6.210,00
75	40842	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 1º	24,00	UN	155,25	3.726,00
76	40843	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 2º	24,00	UN	143,75	3.450,00
77	40844	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 3º	10,00	UN	155,25	1.552,50
78	40845	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 4º	10,00	UN	112,70	1.127,00
79	40846	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 5º	15,00	UN	94,30	1.414,50
80	44232	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/DODGE D-900	18,00	UN	155,25	2.794,50
81	40847	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 1º	16,00	UN	219,50	3.512,00
82	40848	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 2º	18,00	UN	212,75	3.829,50
83	40849	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 3º	16,00	UN	172,50	2.760,00
84	40850	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 4º	20,00	UN	155,25	3.105,00
85	40851	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 5º	20,00	UN	149,50	2.990,00
86	40852	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 6º	20,00	UN	115,00	2.300,00
87	40853	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 7º (TIRANTE)	20,00	UN	212,75	4.255,00
88	44227	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/SERVE 11130 VW127.4	12,00	UN	172,50	2.070,00



000010

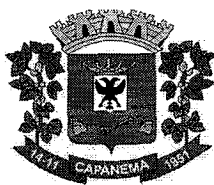
## Município de Capanema - PR

89	44226	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/SERVE 11130 VW127.6	16,00	UN	120,00	1.920,00
90	44225	MOLA TRAZ VW 16220 95/CARGO 1617/1619 – VW129.9	15,00	UN	212,00	3.180,00
91	44120	MOLA TRAZ VW 24.220/24.250 TRAÇADO – VW138.2	40,00	UN	281,75	11.270,00
92	44119	MOLA TRAZ VW 24.220/24.250 TRAÇADO – VW138.5	40,00	UN	184,00	7.360,00
93	44118	MOLA TRUCK MB 1513 CANALETADO – TR560.1	35,00	UN	276,00	9.660,00
94	44117	MOLA TRUCK MB 1513 CANALETADO – TR560.5	35,00	UN	133,40	4.669,00
95	40854	PARAFUSO 10x100 MA ACO	40,00	UN	1,96	78,40
96	40855	PARAFUSO 10x20 MA ACO	60,00	UN	1,15	69,00
97	40856	PARAFUSO 10x30 MA ACO	60,00	UN	1,15	69,00
98	40857	PARAFUSO 10x45 MA ACO	60,00	UN	1,25	75,00
99	40858	PARAFUSO 12x40 MA ACO	60,00	UN	1,38	82,80
100	40859	PARAFUSO 12x60 MA ACO	60,00	UN	1,50	90,00
101	40860	PARAFUSO 12x80 MA ACO	60,00	UN	1,73	103,80
102	40861	PARAFUSO 12x90 MA ACO	60,00	UN	1,84	110,40
103	40862	PARAFUSO 14x30 MB ACO	70,00	UN	1,84	128,80
104	40863	PARAFUSO 14x40 MB ACO	80,00	UN	2,30	184,00
105	40864	PARAFUSO 14x60 MB ACO	70,00	UN	2,42	169,40
106	40865	PARAFUSO 14x70 MB ACO	80,00	UN	2,65	212,00
107	40866	PARAFUSO 14x90 MA ACO	80,00	UN	2,76	220,80
108	40867	PARAFUSO 16x150 MB ACO	80,00	UN	2,99	239,20
109	40868	PARAFUSO 16x40 MB ACO	80,00	UN	2,99	239,20
110	40869	PARAFUSO 16x60 MA ACO	80,00	UN	3,11	248,80
111	40870	PARAFUSO 16x70 MB ACO	80,00	UN	3,22	257,60
112	40871	PARAFUSO MANCAL DIFERENCIAL 230	80,00	UN	34,50	2.760,00
113	44230	PINO CENTRO 1/2X12	20,00	UN	11,00	220,00
114	44148	PINO CENTRO 1/2X6	30,00	UN	5,18	155,40
115	44113	PINO CENTRO 12 X 8	25,00	UN	11,50	287,50
116	44122	PINO CENTRO 12X 5	30,00	UN	4,90	147,00
117	44206	PINO CENTRO 12X6	20,00	UN	10,35	207,00
118	44223	PINO CENTRO 12X7 VW/VOLVO	30,00	UN	6,90	207,00
119	44248	PINO ELÁSTICO 5X55	20,00	UN	2,30	46,00
120	44111	PINO MOLA DIANT CARGO CURTO	20,00	UN	28,75	575,00
121	44110	PINO MOLA DIANT CARGO LONGO	20,00	UN	36,80	736,00
122	44124	PORCA 12MM MA	30,00	UN	0,50	15,00
123	44114	PORCA 12MM MB	30,00	UN	0,50	15,00
124	44126	PORCA DUPLA ¾ NF	60,00	UN	1,15	69,00
125	40890	PORCA DUPLA ¾ NF	80,00	UN	3,45	276,00
126	40891	PORCA DUPLA 7/8 NF	80,00	UN	5,18	414,40
127	44121	PORCA DUPLA 7/8 NF	60,00	UN	2,30	138,00
128	44149	SEPARADOR FEIXE CONTRA FEIXE MB 1113/1313	22,00	UN	61,20	1.346,40
129	40925	SUPORTE MOLA TRAZ AGRALE 7000/8500	10,00	UN	273,00	2.730,00
130	40926	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LD	10,00	UN	187,45	1.874,50
131	40927	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LE	10,00	UN	187,45	1.874,50

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



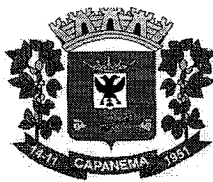
000011

## Município de Capanema - PR

132	40928	SUPORE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LD	10,00	UN	120,75	1.207,50
133	40929	SUPORE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LE	10,00	UN	120,75	1.207,50
134	40930	SUPORE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LD	22,00	UN	105,80	2.327,60
135	40931	SUPORE MOLA TRAZ VW 13150/24220 PARTE DIANT LD	20,00	UN	202,40	4.048,00
136	40932	SUPORE MOLA TRAZ VW 13150/24220 PARTE DIANT LE	18,00	UN	202,40	3.643,20
137	40933	SUPORE MOLA TRAZ VW 16170/24250 PARTE TRAZ LD	16,00	UN	178,00	2.848,00
138	40934	SUPORE MOLA TRAZ VW 16170/24250 PARTE TRAZ LE	18,00	UN	178,00	3.204,00
139	44116	TRAVA ARANHA CARGO/WV 14150/35300	40,00	UN	14,00	560,00
TOTAL						360.982,45

## LOTE: 5 - Lote 005

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40653	ANEL CALCO ROLAMENTO TRAZ F-1000 92/ EM DIANTE	16,00	UN	35,65	570,40
2	40893	RETENTOR 0181BE	20,00	UN	23,00	460,00
3	40894	RETENTOR 0803BRGS	18,00	UN	36,80	662,40
4	40895	RETENTOR 0995BA	20,00	UN	23,00	460,00
5	44159	RETENTOR 10413S REDUZIDA FORD/VW	20,00	UN	62,10	1.242,00
6	40896	RETENTOR 1805BE	20,00	UN	41,00	820,00
7	40897	RETENTOR 2103BAG	20,00	UN	14,95	299,00
8	44247	RETENTOR 2103BAG - (CAMBIO F-4000)	20,00	UN	17,25	345,00
9	40898	RETENTOR 2104BA	23,00	UN	29,00	667,00
10	40899	RETENTOR 2385BA	20,00	UN	22,00	440,00
11	44249	RETENTOR 2385BA - (CAMBIO F-4000 5M)	22,00	UN	21,00	462,00
12	40900	RETENTOR 2483BGE	20,00	UN	32,20	644,00
13	40901	RETENTOR 2484/7415BGE	20,00	UN	38,00	760,00
14	40902	RETENTOR 2485BY	20,00	UN	34,50	690,00
15	44203	RETENTOR 2512BRGEP	20,00	UN	62,00	1.240,00
16	40903	RETENTOR 2713BRY	20,00	UN	41,40	828,00
17	44179	RETENTOR 2713BRY - RODA TRAZ VW	20,00	UN	41,40	828,00
18	44202	RETENTOR 2713BRY - RODA TRAZ VW	30,00	UN	41,40	1.242,00
19	44188	RETENTOR 2753BRG - RODA DIANT MB	20,00	UN	27,00	540,00
20	44199	RETENTOR 2960BAGE	18,00	UN	27,00	486,00
21	44198	RETENTOR 2991BAGGP	20,00	UN	51,75	1.035,00
22	40904	RETENTOR 7375BY	20,00	UN	38,00	760,00
23	44136	RETENTOR1880BAGE	20,00	UN	25,30	506,00
24	44186	ROLAMENTO 2720/80 RODA DIANT EXT F-600/700	20,00	UN	100,00	2.000,00
25	40905	ROLAMENTO 30203	20,00	UN	60,95	1.219,00
26	40906	ROLAMENTO 30206	20,00	UN	52,00	1.040,00
27	40907	ROLAMENTO 30306	20,00	UN	101,20	2.024,00
28	40908	ROLAMENTO 30308	20,00	UN	105,80	2.116,00



000012

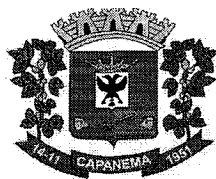
## Município de Capanema - PR

29	40909	ROLAMENTO 33281/33462 TINKEM LAT COROA DIF	18,00	UN	235,75	4.243,50
30	40910	ROLAMENTO 33287/33462 FAG RODA TRAZ INT FORD	18,00	UN	259,90	4.678,20
31	44187	ROLAMENTO 3780/3720 TINKEM RODA DIANT INT	20,00	UN	172,50	3.450,00
32	44185	ROLAMENTO 42620/42688 KOYO LATERAL TINKAO	20,00	UN	402,50	8.050,00
33	40911	ROLAMENTO 42620/42688 LATERAL TINKAO	20,00	UN	402,50	8.050,00
34	44156	ROLAMENTO 52400/52618	20,00	UN	414,00	8.280,00
35	40912	ROLAMENTO 528644	20,00	UN	247,25	4.945,00
36	44178	ROLAMENTO 572/580 MAR TRAZ EXT MB	20,00	UN	163,00	3.260,00
37	44143	ROLAMENTO 6206	20,00	UN	34,50	690,00
38	44161	ROLAMENTO 716649/610 KOYO DIFER SCANIA/VW	20,00	UN	241,50	4.830,00
39	44135	ROLAMENTO 804843/10 PINHAO DIANT TINKAO	20,00	UN	338,10	6.762,00
40	44128	ROLAMENTO 807010/46 KOYO PINHÃO	20,00	UN	209,00	4.180,00
41	44137	ROLAMENTO 813842/10 ZWZ PINHAO TRAZ DIF.	18,00	UN	123,00	2.214,00
42	40913	ROLAMENTO CARDAN F-350/4000 00/ IVECO TURBO DAILY	20,00	UN	131,00	2.620,00
43	44246	ROLAMENTO CSN2816 CAMBIO FORD/GM	20,00	UN	50,60	1.012,00
44	40914	ROLAMENTO DIANT IVECO DAILY (73 EXT 40 INT 55 ALT)	20,00	UN	172,50	3.450,00
45	40915	ROLAMENTO EMB AGRAL 8000/8500	18,00	UN	163,30	2.939,40
46	44193	ROLAMENTO EMB F-1000 HSD-RANGER MAXION	20,00	UN	350,75	7.015,00
47	40916	ROLAMENTO EMB F-1000/22000 79/ MWM C/CUBO	18,00	UN	149,50	2.691,00
48	40917	ROLAMENTO EMB MASTER 2.5 /04 2.8 02/ (ATUADOR)	20,00	UN	339,25	6.785,00
49	40918	ROLAMENTO EMB VW 7.110/14.140 EMBR HIDR C/CUBO	20,00	UN	166,75	3.335,00
50	40919	ROLAMENTO NU209 FAG (F45813)	20,00	UN	162,00	3.240,00
51	40920	ROLAMENTO NU309	20,00	UN	246,10	4.922,00
52	40921	ROLETE 235414 - EATON (CX CLARCK)	20,00	UN	133,00	2.660,00
TOTAL						128.687,90
LOTE: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40647	AMORTECEDOR DIANT CARGO 814/915	16,00	UN	145,00	2.320,00
2	40648	AMORTECEDOR DIANT F-1000 05-92/ 4x2/4x4	12,00	UN	138,00	1.656,00
3	40649	AMORTECEDOR DIANT IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	18,00	UN	230,00	4.140,00
4	40650	AMORTECEDOR DIANT MASTER 02/ EM DIANTE	18,00	UN	207,00	3.726,00
5	40651	AMORTECEDOR TRAZ IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	18,00	UN	191,00	3.438,00
6	40652	AMORTECEDOR TRAZ MASTER 02/ EM DIANTE	20,00	UN	184,00	3.680,00
7	40657	BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LD DIANT SUPERIOR	10,00	UN	529,00	5.290,00
8	40658	BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LE DIANT SUPERIOR	10,00	UN	529,00	5.290,00
9	40659	BARRA AXIAL IVECO DAILY 07/ 16mm 34 cm	18,00	UN	112,70	2.028,60

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000013

## Município de Capanema - PR

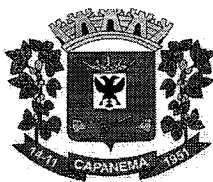
10	40660	BARRA AXIAL RENAULT MASTER 98/ EM DIANTE	18,00	UN	112,70	2.028,60
11	40661	BARRA DIRECAO CARGO 814/815/915 12-2000/ (850mm)	18,00	UN	633,00	11.394,00
12	40662	BARRA DIRECAO CARGO 815 98/00/ 82cm	18,00	UN	501,40	9.025,20
13	40663	BARRA DIRECAO F-4000 /86 CENTRAL FIXA LONGA	16,00	UN	437,00	6.992,00
14	44167	BARRA DIREÇÃO F-4000/86 CENTRAL FIXA LONGA BLS2056	12,00	UN	289,00	3.468,00
15	44168	BARRA DIREÇÃO F-4000/86 LD C/REGUL CURTA	12,00	UN	264,50	3.174,00
16	40664	BARRA DIRECAO VW 12140/35300 CARGO 1617/3430 90/	14,00	UN	695,75	9.740,50
17	40665	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY INFERIOR	18,00	UN	24,15	434,70
18	40666	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY SUPERIOR	20,00	UN	35,00	700,00
19	40667	BIELETA DIANT RENAULT MASTER 03/ EM DIANTE LD	16,00	UN	52,90	846,40
20	40668	BIELETA DIANT RENAULT MASTER 03/ EM DIANTE LE	16,00	UN	52,90	846,40
21	40675	BUCHA ALGEMA MOLA TRAZ IVECO DAILY 24mm SUPERIOR	30,00	UN	5,75	172,50
22	44217	BUCHA AMORTECEDOR VOLVO DIANT SUP/INF - R321	30,00	UN	11,50	345,00
23	40676	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 2	28,00	UN	130,00	3.640,00
24	40677	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 6	36,00	UN	112,70	4.057,20
25	40678	BUCHA BANDEJA RENAULT MASTER 98/ DIANT INFERIOR	32,00	UN	128,80	4.121,60
26	40679	BUCHA BANDEJA RENAULT MASTER 98/ DIANT SUPERIOR	32,00	UN	175,00	5.600,00
27	40680	BUCHA ESTAB DIANT IVECO DAILY	40,00	UN	17,25	690,00
28	44216	BUCHA ESTAB DIANT VW 16170/16220 - R603	30,00	UN	13,00	390,00
29	40681	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 17mm INTERNO	40,00	UN	10,35	414,00
30	40682	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 18mm INTERNO	40,00	UN	11,50	460,00
31	40683	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 22mm INTERNO	40,00	UN	13,00	520,00
32	40684	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 26mm	40,00	UN	16,50	660,00
33	44233	BUCHA ESTAB TRAZ VW 6.80/7.110 - R265	16,00	UN	20,70	331,20
34	44235	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ VW CAM 2035	18,00	UN	17,25	310,50
35	40686	BUCHA TENSOR DIANT IVECO DAILY 20mm INTERNO	40,00	UN	11,50	460,00
36	44242	CANO COBRE ¼, MEDIDO EM METROS	40,00	M	20,70	828,00
37	44212	CILINDRO RODA D-20/10-92/LD- C34428	10,00	UN	89,70	897,00
38	44213	CILINDRO RODA D-20/10-92/LE - C34410	10,00	UN	89,70	897,00
39	44165	CUICA FREIO AR 7"	30,00	UN	16,10	483,00
40	40716	DISCO FREIO DIANT MASTER 2.8 00/ 306x28mm	16,00	UN	181,70	2.907,20
41	40717	DISCO FREIO TRAZ RENAULT MASTER 2.8 00/ 305x12mm	16,00	UN	155,00	2.480,00
42	44204	LONA FREIO TRUCK MB 1618 ONIBUS 93/ - TH166	8,00	UN	218,50	1.748,00
43	44151	LONA FREIO VW 11.140 / 22.140 90/ DIANT	18,00	UN	215,00	3.870,00



000014

## Município de Capanema - PR

44	44164	LONA FREIO VW 8.120/150 03/TRAZ AGRALE 9200 D/T	12,00	UN	202,00	2.424,00
45	44171	MOLA CUICA CARRETA 7"/8"/9"	14,00	UN	92,00	1.288,00
46	44237	PARAFUSO RODA DIANT F-4000 75/LE C/PORCA C217L	20,00	UN	8,00	160,00
47	44173	PARAFUSO RODA DIANTEIRA F-4000 75/LD C/PORCA - C216R	20,00	UN	11,50	230,00
48	40884	PASTILHA FREIO RENAULT MASTER 2.8 00/ S.BOSC	20,00	UN	140,00	2.800,00
49	40885	PASTILHA FREIO TRAZ RENAULT MASTER 2.8 00/ S.BOSCH JOGO	20,00	UN	135,50	2.710,00
50	44140	PATIM FREIO TRAZ VW 11.130/22.160 81/ - LUS505	18,00	UN	169,05	3.042,90
51	40886	PIVO IVECO DAILY 07/ LD/LE	18,00	UN	120,75	2.173,50
52	44180	PORCA CARÇAÇA CARGO S/PINO	20,00	UN	5,75	115,00
53	44152	REBITE 10X14 MACIÇO	500,00	UN	0,12	60,00
54	44170	REPARO CILINDRO MESTRE F-350 62/73 D-400 70/ - C1054	15,00	UN	126,50	1.897,50
55	44214	REPARO VÁLVULA DUAS VIAS MB/SCANIA/FORD	10,00	UN	24,00	240,00
56	40935	TAMBOR FREIO DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE	16,00	UN	425,50	6.808,00
57	40936	TAMBOR FREIO DIANT/TRAZ VW 11130 81/ FR AR	16,00	UN	396,75	6.348,00
58	40937	TAMBOR FREIO TRAZ F-600/13000 72/ EM DIANTE	16,00	UN	609,50	9.752,00
59	40939	TERMINAL DIRECAO IVECO DAILY 11/ 18mm	22,00	UN	160,00	3.520,00
60	40940	TERMINAL DIRECAO VW 11.130/14.140 LD	20,00	UN	201,00	4.020,00
61	40941	TERMINAL DIRECAO VW 11.130/14.140 LE	25,00	UN	201,00	5.025,00
62	40942	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRALE 7500/8500 LD	20,00	UN	120,75	2.415,00
63	40943	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRALE 7500/8500 LE	20,00	UN	120,75	2.415,00
TOTAL						173.944,50
LOTE: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53678	AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO VOLKS 8120	10,00	UN	195,50	1.955,00
2	53665	AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO W9 VOLARE	10,00	UN	287,50	2.875,00
3	53666	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 13 130	10,00	UN	299,00	2.990,00
4	53676	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 14 150	10,00	UN	253,00	2.530,00
5	53677	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 26 280	10,00	UN	253,00	2.530,00
6	53664	BOMBA D'ÁGUA MERCEDES 366	10,00	UN	753,25	7.532,50
7	53674	CRUZETA VOLKS 14 500	10,00	UN	205,00	2.050,00
8	53675	CRUZETA VOLKS 26 280	10,00	UN	264,50	2.645,00
9	53686	JOGO LONA DE FREIO 8112 VOLKS	5,00	JG	155,25	776,25
10	53688	JOGO LONA DE FREIO FORD 13.000	5,00	JG	124,00	620,00
11	53684	JOGO LONA DE FREIO IVECO CITYCLASS 70,16	5,00	JG	184,00	920,00
12	53681	JOGO LONA DE FREIO M. BENZ 2729	5,00	JG	218,50	1.092,50
13	53685	JOGO LONA DE FREIO N 10 VOLVO	5,00	JG	195,50	977,50



000015

## Município de Capanema - PR

14	53682	JOGO LONA DE FREIO VOLKS	13 130	10,00	JG	207,00	2.070,00
15	53683	JOGO LONA DE FREIO VOLKS	17 210	10,00	JG	195,50	1.955,00
16	53680	JOGO LONA DE FREIO VOLKS	26 280	10,00	JG	178,25	1.782,50
17	53679	JOGO LONA DE FREIO VOLKS	14 150	10,00	JG	178,25	1.782,50
18	53687	JOGO LONA DE FREIO W9 VOLARE		5,00	JG	141,00	705,00
19	53663	JUNTA COLETOR ADMISSÃO MWM		40,00	UN	9,20	368,00
20	53673	JUNTA COLETOR ESCAPE MWM		40,00	UN	5,18	207,20
21	53672	JUNTA DE CABEÇOTE D229 MWM		30,00	UN	43,70	1.311,00
22	53671	KIT EMBREAGEM AGRALE 7000 RD		2,00	KIT	989,00	1.978,00
23	53668	KIT EMBREAGEM VOLKS 13 130		4,00	KIT	989,00	3.956,00
24	53667	KIT EMBREAGEM VOLKS 14 150		4,00	KIT	1.414,50	5.658,00
25	53669	KIT EMBREAGEM VOLKS 26 280		4,00	KIT	3.864,00	15.456,00
26	53670	KIT EMBREAGEM VOLKS 8 120		2,00	KIT	1.348,95	2.697,90
TOTAL							69.420,85

**Valor Total Estimado: R\$ 1.304.645,29 (Um Milhão, Trezentos e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos)**

### 6.CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

**6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.**

**6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:**

- b) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- c) Discriminação das peças a serem adquiridos;**
- d) Local onde serão entregues as peças;**
- e) Prazo para entrega peças;**
- f) Quantidade e medidas das peças, quando for o caso;**
- g) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- h) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

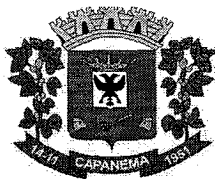
**6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento das peças caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.**

**6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**6.6. O fornecimento das peças pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos**



000016

## Município de Capanema - PR

---

**produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

**7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

**8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Otávio Fonseca Galiuzzi.

Capanema, 16 de julho de 2018

**Clésio Nowicki**  
**Secretário Municipal de Viação,**  
**Obras e Serviços Urbanos**



000017

**ORÇAMENTO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).**

**PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS SOLICITAÇÃO.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS MATERIAIS E DA NOTA FISCAL**

**VALIDADE: 12 MESES**

ITEM	PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
<b>LOTE 001 - MOTOR</b>					
1	40669 - BOMBA AGUA CUMMINS 6cc 8CT SERIE C	UN	10	368,00	3.680,00
2	40670 - BOMBA AGUA MWM D-225/226/229	UN	10	166,75	1.667,50
3	40671 - BOMBA AGUA MWM MOD SERIE 10	UN	10	280,00	2.800,00
4	40672 - BOMBA ALIMENT CUMMINS SERIE B 4cc ENTR/SAID 14x1.5	UN	8	225,00	1.800,00
5	40673 - BOMBA ALIMENT D-20 93/ EM DIANTE PERKINS	UN	10	143,75	1.437,50
6	40674 - BOMBA ALIMENT MWM D-229 4cc	UN	10	299,00	2.990,00
7	40687 - CABO ACELERADOR AGRALE 6000/7000/7500/8500	UN	20	86,25	1.725,00
8	40689 - CABO ACELERADOR CARGO 814/815/915	UN	15	52,90	793,50
9	40690 - CABO ACELERADOR VW 11130/13130 81/ EM DIANTE	UN	13	55,20	717,60
10	40691 - CABO EMBREAGEM IVECO DAILY 06/ EM DIANTE TODOS	UN	16	55,20	883,20
11	40693 - CABO FREIO MAO TRAZ IVECO DAILY 35S14 CHASSI LONGO	UN	15	120,00	1.800,00
12	40708 - COXIM MOTOR RENAULT MASTER 2.5 98/ LADO CAMBIO	UN	20	155,25	3.105,00
13	40709 - COXIM MOTOR RENAULT MASTER LE	UN	22	173,00	3.806,00
14	40710 - COXIM TRAZ MOTOR CARGO 815E/1317E/1517E/1717E	UN	25	65,55	1.638,75
15	40723 - ELEMENTO FILTRO DIESEL 1/2 (BOSCHINHO JGO)	UN	28	16,00	448,00
16	40724 - ELEMENTO FILTRO LUBRIF MB 608 83/ TOYOTA	UN	15	34,00	510,00
17	40725 - ELEMENTO FILTRO LUBRIF MB OM366/370/371	UN	28	25,30	708,40
18	40737 - ESCAPE 12523 TUBO INTERM CARGO 815E 07/ EM DIANTE	UN	8	63,25	506,00
19	40738 - FILTRO AR CARGO MWM/FORD/VW 11140/14150/200 92/	UN	15	130,00	1.950,00
20	40739 - FILTRO AR CARGO/VW MT CUMMINS 6cc 00/ EM DIANTE	UN	16	147,00	2.352,00
21	40740 - FILTRO AR D-10/20/40/VW 11130/MB709/809	UN	14	80,50	1.127,00
22	40741 - FILTRO AR D-10/D-20 F-11000/12000 PERKINS	UN	18	51,00	918,00
23	40742 - FILTRO AR MB 1113/2013/1214/1618 INT	UN	20	39,10	782,00

24	40744 - FILTRO AR VW 13180 00/ EM DIANTE (ELEMENTO)	UN	14	57,50	805,00
25	40745 - FILTRO DIESEL F-1000/4000 92/ MWM D-10/20 94/96	UN	15	28,75	431,25
26	40746 - FILTRO DIESEL SCANIA 110/112 70/ VOLVO BLINDADO	UN	15	17,25	258,75
27	40747 - FILTRO DIESEL SCANIA TDS VOLVO/CARGO	UN	15	20,70	310,50
28	40748 - FILTRO DIESEL TRATOR MOTOR CUMMINS 6cc	UN	16	43,70	699,20
29	40749 - FILTRO HIDRAULICO MASSEY FERGUSON 650/660	UN	15	148,00	2.220,00
30	40750 - FILTRO HIDRAULICO TRATOR FORD 4600/7500	UN	13	37,00	481,00
31	40751 - FILTRO OLEO CARGO/VW 6CT 8.3 92/ CUMMINS	UN	18	112,70	2.028,60
32	40752 - FILTRO OLEO CARGO/VW MOTOR CUMMINS SERIE B	UN	20	46,00	920,00
33	40753 - FILTRO OLEO F-1000/4000/VW 6.80/7.90 MWM	UN	25	25,00	625,00
34	40756 - FILTRO OLEO IVECO DAILY 3.0 08/ EM DIANTE INJ ELETRONICA	UN	23	82,80	1.904,40
35	40757 - FILTRO OLEO LUBRIF MB 1113/2213 TURBO	UN	16	25,00	400,00
36	40759 - FILTRO OLEO MWM 6cc	UN	15	39,00	585,00
37	40761 - FILTRO OLEO MWM 6cc 96/ EM DIANTE SERIE 10	UN	12	48,30	579,60
38	40763 - FILTRO SEDIMENTADOR F-1000/21000 MT FORD	UN	15	32,20	483,00
39	40764 - FILTRO SEDIMENTADOR F-250/14000/VW 7100/AGRAL 8500	UN	14	58,00	812,00
40	44141 - CABO ESTRANG F-600/13000 /84	UN	15	34,50	517,50
41	44172 - BOMBA ALIMENTAÇÃO F-1000/4000 MWM 4.10 – K6631	UN	14	201,25	2.817,50
42	44176 - TAMPA RADIADOR F-1000/4000 93/ CARGO/ VW TC7010F/1313	UN	15	12,00	180,00
43	44177 - TAMPA RADIADOR F-1000/4000/92 C-10 /94 WILLIS 3290	UN	12	12,00	144,00
44	44200 - VÁLVULA TERMOST MB 352/366 INJ DIRETA - 23671	UN	12	68,00	816,00
45	44208 - JUNTA CABEÇOTE MWM X-12 ELETRÔNICO	UN	25	230,00	5.750,00
46	44209 - KIT MOTOR MWM X-10 4.10/6.10 TURBO – K2104	KIT	18	327,00	5.886,00
47	44210 - BRONZINA BIELA MWM X-10 /4/6CC SIMPLES/TURBO	UN	18	56,00	1.008,00
48	44211 - BUCHA BIELA MWM X-10 - 961204320014	UN	18	36,80	662,40
49	44215 - ELEMENTO FILTRO DIESEL 1/2	UN	8	15,00	120,00
50	44218 - CABO VW 11130/13130/14140 81/MWM 12201	UN	10	61,00	610,00
51	44234 - CABO ACELERADOR VW 6.80/6.90S – VC865	UN	10	41,40	414,00
52	44236 - VÁLVULA ACIONAMENTO PAILNEL MB 1/4	UN	10	47,00	470,00
53	44238 - JUNTA MOTOR MWM X-10 6CC S/RET (S/CABEC)	UN	8	195,50	1.564,00

000029

54	44239 - ANEL CAMISA MWM X-10 TDS (BORRACHA PRETO)	UN	10	15,00	150,00
55	44240 - ANEL CAMISA MWM X-10 METAL (ANEL)	UN	18	16,00	288,00
56	44241 - GOVERNADOR AR VW	UN	12	126,50	1.518,00
<b>TOTAL LOTE 01</b>					<b>74.604,15</b>
<b>LOTE - 002 - CÂMBIO, EMBREAGEM E DIFERENCIAL</b>					
1	40654 - ANEL TRAVA CAMBIO EATON	UN	25	35,00	875,00
2	40655 - ARRUOLA DIFER CARGO/VW DIFER 230	UN	16	41,00	656,00
3	40656 - BALANCA EMBREAGEM F-1000 92/ EM DIANTE	UN	18	60,95	1.097,10
4	40694 - CALCO CAMBIO EATON	UN	15	39,00	585,00
5	40698 - CHAVETA CONTRA EIXO CAMBIO EATON	UN	12	28,00	336,00
6	40699 - CILINDRO AUXILIAR EMBR D-20 93/ EM DIANTE	UN	12	218,00	2.616,00
7	40700 - CILINDRO AUXILIAR EMBR VW 13210/16210 87/ EM DIANTE	UN	10	143,75	1.437,50
8	40701 - CILINDRO AUXILIAR EMBR VW CAM TDS	UN	10	147,20	1.472,00
9	40702 - CILINDRO MESTRE EMBR D-20 93/ EM DIANTE	UN	8	247,25	1.978,00
10	40703 - CILINDRO MESTRE EMBR VW 6.90/7.110/11130/14140	UN	13	144,90	1.883,70
11	40704 - CONJUNTO ENGR CARGO/VW DIFER 230 CX SATELITE	UN	10	1.306,40	13.064,00
12	40705 - CONJUNTO SINCRON 1/2 F-1000/C-10	UN	8	395,00	3.160,00
13	40706 - CONJUNTO SINCRON 2/3 CX CLARK	UN	8	391,00	3.128,00
14	40707 - CONJUNTO SINCRON 4/5 FORD/VW CAM CLARK MODERNO	UN	10	411,00	4.110,00
15	40711 - CRUZETA DIFER CARGO/VW DIFER 230 REDUZ	UN	10	189,00	1.890,00
16	40712 - CUBO ENGATE 2/3 CARGO/VW FS4005	UN	10	99,00	990,00
17	40713 - CUBO ENGATE 4/5 CARGO/VW CL450	UN	10	97,50	975,00
18	40714 - CX SATELITE CARGO/VW DIF 230 - MX2500/2	UN	8	2.130,00	17.040,00
19	40715 - DISCO EMB F-600/22000/VW CAM 13 POL	UN	10	305,00	3.050,00
20	40718 - EIXO PILOTO AGRALE TDS MWM 4.10	UN	10	569,25	5.692,50
21	40719 - EIXO PILOTO CARGO 1113/1313 CL450 VW162110/3315858	UN	8	517,50	4.140,00
22	40720 - EIXO PILOTO VW 11130/13130/22160	UN	8	480,70	3.845,60
23	40721 - EIXO PILOTO VW 7110/11140/22140	UN	8	517,50	4.140,00
24	40722 - EIXO PRINCIPAL CARGO/VW FS4005	UN	10	602,60	6.026,00
25	40726 - ENGRENAGEM 1 LIVRE CARGO/VW 160110/239787	UN	10	501,00	5.010,00
26	40727 - ENGRENAGEM 2 CARGO/VW CL450/FS4005	UN	12	345,00	4.140,00
27	40728 - ENGRENAGEM 2 LIVRE CARGO/VW CL-450	UN	12	485,50	5.826,00
28	40729 - ENGRENAGEM 3 FIXA CARGO/VW	UN	10	276,00	2.760,00
29	40730 - ENGRENAGEM 3 LIVRE CARGO/VW CL450	UN	10	423,20	4.232,00
30	40731 - ENGRENAGEM 3 LIVRE CARGO/VW FS4005	UN	10	313,95	3.139,50
31	40732 - ENGRENAGEM 4 FIXA CARGO/VW CL450	UN	10	471,50	4.715,00
32	40733 - ENGRENAGEM 4 LIVRE CARGO/VW CL450	UN	10	359,95	3.599,50

000020

33	40734 - ENGRENAGEM 4 LIVRE CARGO/VW FS4205	UN	12	385,25	4.623,00
34	40735 - ENGRENAGEM CONTRA EIXO CARGO/VW	UN	12	501,40	6.016,80
35	40736 - ENGRENAGEM SOLAR DIFER CARGO/VW DIFER 230	UN	16	630,00	10.080,00
36	40765 - GARFO REDUZIDA CARGO/VW DIF 230	UN	18	477,25	8.590,50
37	40767 - GARFO REDUZIDA TINKAO	UN	10	392,15	3.921,50
38	40786 - JUNTA CAMBIO EATON 5M CARGO/VW	UN	12	18,40	220,80
39	40788 - KIT EMB F-1000/4000/VW 6.90 MWM	UN	8	751,00	6.008,00
40	40791 - KIT EMB F-600/22000/VW/AGRALE 13 POL	UN	8	989,00	7.912,00
41	40887 - PLATO F-600/22000/VW CAM 13 POL	UN	10	672,75	6.727,50
42	40888 - PONTA EIXO TRAZ VW 11140/12140 LD CURTA RED	UN	16	279,50	4.472,00
43	40889 - PONTA EIXO TRAZ VW 14210 LE CURTA	UN	12	347,30	4.167,60
44	40892 - REPARO VARAO CAMBIO EATON - 2RD398031	UN	10	101,20	1.012,00
45	40922 - ROLETE GRUPO F-1000 (80 pcs) JOGO	JG	10	112,70	1.127,00
46	40923 - ROLETE PILOTO F-4000 JOGO	JG	10	65,55	655,50
47	40924 - ROLETE RE CAMBIO EATON FS4005 26PÇ JOGO	JG	12	90,00	1.080,00
48	40938 - TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIF 230 (ACABADA)	UN	12	738,50	8.862,00
49	44108 - KIT EMB D-20/SILVERADO TURBO MT MAXION - 63030090	KIT	10	874,00	8.740,00
50	44115 - PORCA CARÇAÇA CARGO SEM PINO	UN	20	35,00	700,00
51	44130 - KIT EMB F-600/22000/VW/AGRALE 13 POL 6060/6142	UN	12	989,00	11.868,00
52	44131 - CRUZETA DIFERENCIAL TINKAO - PH601/1	UN	10	248,40	2.484,00
53	44132 - SATELITE TINKAO - PH520/1	UN	16	83,00	1.328,00
54	44133 - COROA CILIND BAIXA 34 DENTES TINKAO - 38621	UN	10	1.013,15	10.131,50
55	44134 - COROA PINHAO TINKAO 9X29 - 38500	UN	10	1.595,70	15.957,00
56	44138 - JUNTA DIFERENCIAL TINKEN	UN	12	11,50	138,00
57	44142 - GARFO REDUZIDA TINKAO - 702579	UN	12	392,15	4.705,80
58	44144 - KIT EMB CARGO 1418/18/VW 15180 150/220 HP S/TURBO	UN	12	2.321,50	27.858,00
59	44145 - CILINDRO MESTRE EMBREAGEM D-20 93/	UN	10	247,25	2.472,50
60	44146 - CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM SILVERADO (MSM D-20 93/)	UN	12	241,50	2.898,00
61	44147 - CONJUNTO ENGRENAGEM CARG/VW DIFERENCIAL 230 CX SATELITE	UN	10	387,00	3.870,00
62	44153 - PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW 14210/16220 41D	UN	8	1.081,00	8.648,00
63	44154 - PONTA EIXO TRAZ CARGO/F-14000/VW 14140/	UN	8	1.109,75	8.878,00
64	44155 - SINO CX SATELITE DIF 230 LD	UN	12	751,00	9.012,00
65	44157 - CX SATELITE CARGO/ DIF 230 - MX2500/2	UN	12	2.555,00	30.660,00
66	44158 - TRAVA CAIXA SATELITE FORD/VW - T12525225	UN	12	17,25	207,00
67	44160 - ANEL PORCA AJUSTE DIF 230 - 003041	UN	11	172,50	1.897,50
68	44162 - KIT EMB CARGO 815E CUMINS 4BT 98/ 325MM	UN	8	1.633,00	13.064,00
69	44163 - CRUZETA CARDAN MB 912/VW 11130/13130 5263X	UN	10	106,95	1.069,50

70	44169 - CILINDRO MESTRE F-600 77/80 SIMPLES – RCCM22563	UN	8	362,25	2.898,00
71	44174 - TENSOR CORREIA ALTERNADOR MWM/FORD/VW 702233	UN	8	166,75	1.334,00
72	44181 - CX SATELITE TINKAO VAZIA – MX481	UN	10	1.851,50	18.515,00
73	44182 - CONJUNTO ENGRENAGEM TINKAO MX479/V	UN	10	1.199,00	11.990,00
74	44183 - PINHÃO CILINDRICO BAIXA 12 DENTES TINKEN – 38610/R05063	UN	8	577,50	4.620,00
75	44184 - PONTA EIXO TRAZ FORD/GM 750/21000 71/F AR MX 327	UN	10	591,00	5.910,00
76	44189 - CRUZETA CARDAN CARGO/VW 22160 – CZ256	UN	12	89,70	1.076,40
77	44190 - DISCO EMB F-1000 TURBO MAXION HSD	UN	10	361,10	3.611,00
78	44191 - PLATO F-1000 TURBO MAXION HSD - 125080010	UN	10	431,50	4.315,00
79	44192 - ABRAÇADEIRA CRUZETA 10X55 MB 709/912	UN	18	5,18	93,24
80	44194 - ENGRENAGEM 2 LIVRE CARGO/VW FS4005	UN	18	327,75	5.899,50
81	44195 - ENGRENAGEM 1 LIVRE CARGO/VW 160110/239787	UN	18	506,00	9.108,00
82	44196 - ARRUELA CAMBIO FS4005/FS4205 - 3003824	UN	16	97,00	1.552,00
83	44197 - JUNTA CAMBIO 5M CARGO/VW – 11140PV	UN	10	13,80	138,00
84	44201 - KIT EMB F-600/22000/VW/AGRALE 13 POL 6060/6142	KIT	8	989,00	7.912,00
85	44219 - CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VW CAM TDS	UN	8	147,20	1.177,60
86	44220 - CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VW	UN	10	172,50	1.725,00
87	44243 - CONTRA EIXO - 235129	UN	10	1.840,00	18.400,00
88	44244 - ENGRENAGEM - 235126	UN	12	1.023,50	12.282,00
89	44245 - JUNTA CAMBIO 5M	UN	12	15,00	180,00
90	47543- JOGO DE TRAVA COM CHAVETAS, CAIXA 280VHD	JG	15	48,00	720,00
91	47544- ENGRENAGEM DA 4ª SUPERIOR, CAIXA 280VHD	UN	15	307,50	4.612,50
92	47545- ENGRENAGEM DA 4ª INFERIOR, CAIXA 280VHD	UN	18	499,25	8.986,50
93	47546- ROLAMENTO CSN2816, CAIXA 280VHD	UN	20	50,60	1.012,00
94	47547- RETENTOR MORINGA, CAIXA 280VHD	UN	20	42,00	840,00
95	47548- RETENTOR TRASEIRO, CAIXA 280VHD	UN	20	47,50	950,00
<b>TOTAL LOTE 02</b>					<b>489.530,14</b>
<b>LOTE 003 - CHAPEAÇÃO E DIVERSOS</b>					
1	40695 - CANALETA VIDRO D-20/40/11000 COMPLETO JOGO	UN	20	120,75	2.415,00
2	40696 - CANALETA VIDRO F-1000/21000 COMPLETO JOGO	UN	20	94,30	1.886,00
3	40697 - CANALETA VIDRO VW 6.80/13130 COMPLETO JOGO	UN	20	86,25	1.725,00
4	44129 - BICO ENGRAXADEIRA	UN	40	18,00	720,00
5	44139 - COLA VEDA ESCAPE 100G	UN	30	7,51	225,30
6	44175 - COLA TRAVA ROSCA 10G	UN	30	16,80	504,00
<b>TOTAL LOTE 03</b>					<b>7.475,30</b>
<b>LOTE 004 - MOLAS</b>					
1	40641 - ALGEMA MOLA DIANT AGRALE 1600/1800	UN	25	184,00	4.600,00

000022

2	40642 - ALGEMA MOLA DIANT CARGO/VW 16220	UN	20	68,50	1.370,00
3	40643 - ALGEMA MOLA TRAZ AGRALE 7000/8500	UN	20	100,60	2.012,00
4	40644 - ALGEMA MOLA TRAZ AGRALE VOLARE W8	UN	20	211,60	4.232,00
5	40645 - ALGEMA MOLA TRAZ F-4000 75/ EM DIANTE	UN	20	38,25	765,00
6	40685 - BUCHA MOLA TRAZ IVECO DAILY	UN	28	34,00	952,00
7	40768 - GRAMPO MOLA 3/4x82x330D	UN	30	28,75	862,50
8	40769 - GRAMPO MOLA 3/4x82x360D	UN	30	36,80	1.104,00
9	40770 - GRAMPO MOLA 3/4x82x380D	UN	30	34,50	1.035,00
10	40771 - GRAMPO MOLA 3/4x82x450D	UN	30	28,75	862,50
11	40772 - GRAMPO MOLA 7/8x92x320D	UN	28	29,90	837,20
12	40774 - GRAMPO MOLA 7/8x92x340D	UN	30	36,80	1.104,00
13	40776 - GRAMPO MOLA 7/8x92x360D	UN	30	40,25	1.207,50
14	40777 - GRAMPO MOLA 7/8x92x420D	UN	30	36,80	1.104,00
15	40778 - GRAMPO MOLA 7/8x92x460D	UN	30	39,10	1.173,00
16	40793- MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 1º	UN	4	80,50	322,00
17	40796- MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 2º	UN	4	31,50	126,00
18	40799- MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 3º	UN	4	32,20	128,80
19	40800- MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 4º	UN	4	28,75	115,00
20	40801- MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 5º	UN	4	25,30	101,20
21	40802 - MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ (PARABOL) 1º	UN	30	285,20	8.556,00
22	40803 - MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ (PARABOL) 2º	UN	30	235,75	7.072,50
23	40804 - MOLA DIANT AGRALE 7000/8500 (75X88m) 1º	UN	28	517,50	14.490,00
24	40805 - MOLA DIANT AGRALE 7000/8500 (75X88m) 2º	UN	28	483,00	13.524,00
25	40806 - MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 3º	UN	28	105,80	2.962,40
26	40807 - MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 1º	UN	15	134,00	2.010,00
27	40808 - MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 2º	UN	15	126,50	1.897,50
28	40809 - MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 4º	UN	15	103,50	1.552,50
29	40810 - MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 5º	UN	15	95,50	1.432,50
30	40811 - MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 1º	UN	25	296,75	7.418,75
31	40812 - MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 2º	UN	25	241,50	6.037,50
32	40813 - MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 3º	UN	30	180,50	5.415,00
33	40814 - MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 4º	UN	30	134,00	4.020,00
34	40815 - MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 1º	UN	30	184,00	5.520,00
35	40816 - MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 2º	UN	30	172,50	5.175,00
36	40817 - MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 3º	UN	30	143,75	4.312,50
37	40818 - MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 4º	UN	30	133,00	3.990,00
38	40819 - MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 5º	UN	30	106,25	3.187,50

39	40820 - MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 6º	UN	30	85,10	2.553,00
40	40821 - MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 7º (GROSSA)	UN	30	207,00	6.210,00
41	40822 - MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 1º	UN	30	152,95	4.588,50
42	40823 - MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 2º	UN	30	126,50	3.795,00
43	40824 - MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 3º	UN	20	92,75	1.855,00
44	40825 - MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 4º	UN	20	75,25	1.505,00
45	40826 - MOLA TRAZ F-1000 81/ 1º	UN	20	102,35	2.047,00
46	40827 - MOLA TRAZ F-1000 81/ 2º	UN	20	89,70	1.794,00
47	40828 - MOLA TRAZ F-1000 81/ 3º	UN	18	82,80	1.490,40
48	40829 - MOLA TRAZ F-1000 81/ 4º	UN	22	71,30	1.568,60
49	40830 - MOLA TRAZ F-1000 81/ 5º	UN	24	57,50	1.380,00
50	40831 - MOLA TRAZ F-4000 75/89 1º	UN	24	140,25	3.366,00
51	40832 - MOLA TRAZ F-4000 75/89 2º	UN	18	126,50	2.277,00
52	40833 - MOLA TRAZ F-4000 75/89 3º	UN	18	99,00	1.782,00
53	40834 - MOLA TRAZ F-4000 75/89 4º	UN	22	89,70	1.973,40
54	40835 - MOLA TRAZ F-4000 75/89 5º	UN	24	81,30	1.951,20
55	40836 - MOLA TRAZ MASTER 2.5/2.8 1º	UN	20	540,50	10.810,00
56	40837 - MOLA TRAZ MASTER 2.5/2.8 2º	UN	22	319,70	7.033,40
57	40838 - MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 1º	UN	20	465,00	9.300,00
58	40839 - MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 2º	UN	20	408,25	8.165,00
59	40840 - MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 3º	UN	20	310,50	6.210,00
60	40842 - MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 1º	UN	24	155,25	3.726,00
61	40843 - MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 2º	UN	24	143,75	3.450,00
62	40844 - MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 3º	UN	10	155,25	1.552,50
63	40845 - MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 4º	UN	10	112,70	1.127,00
64	40846 - MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 5º	UN	15	94,30	1.414,50
65	40847 - MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 1º	UN	16	219,50	3.512,00
66	40848 - MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 2º	UN	18	212,75	3.829,50
67	40849 - MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 3º	UN	16	172,50	2.760,00
68	40850 - MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 4º	UN	20	155,25	3.105,00
69	40851 - MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 5º	UN	20	149,50	2.990,00
70	40852 - MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 6º	UN	20	115,00	2.300,00
71	40853 - MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 7º (TIRANTE)	UN	20	212,75	4.255,00
72	40854 - PARAFUSO 10x100 MA ACO	UN	40	1,96	78,40
73	40855 - PARAFUSO 10x20 MA ACO	UN	60	1,15	69,00
74	40856 - PARAFUSO 10x30 MA ACO	UN	60	1,15	69,00
75	40857 - PARAFUSO 10x45 MA ACO	UN	60	1,25	75,00

000024

76	40858 - PARAFUSO 12x40 MA ACO	UN	60	1,38	82,80
77	40859 - PARAFUSO 12x60 MA ACO	UN	60	1,50	90,00
78	40860 - PARAFUSO 12x80 MA ACO	UN	60	1,73	103,80
79	40861 - PARAFUSO 12x90 MA ACO	UN	60	1,84	110,40
80	40862 - PARAFUSO 14x30 MB ACO	UN	70	1,84	128,80
81	40863 - PARAFUSO 14x40 MB ACO	UN	80	2,30	184,00
82	40864 - PARAFUSO 14x60 MB ACO	UN	70	2,42	169,40
83	40865 - PARAFUSO 14x70 MB ACO	UN	80	2,65	212,00
84	40866 - PARAFUSO 14x90 MA ACO	UN	80	2,76	220,80
85	40867 - PARAFUSO 16x150 MB ACO	UN	80	2,99	239,20
86	40868 - PARAFUSO 16x40 MB ACO	UN	80	2,99	239,20
87	40869 - PARAFUSO 16x60 MA ACO	UN	80	3,11	248,80
88	40870 - PARAFUSO 16x70 MB ACO	UN	80	3,22	257,60
89	40871 - PARAFUSO MANCAL DIFERENCIAL 230	UN	80	34,50	2.760,00
90	40890 - PORCA DUPLA 3/4 NF	UN	80	3,45	276,00
91	40891 - PORCA DUPLA 7/8 NF	UN	80	5,18	414,40
92	40925 - SUPORTE MOLA TRAZ AGRALE 7000/8500	UN	10	273,00	2.730,00
93	40926 - SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LD	UN	10	187,45	1.874,50
94	40927 - SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LE	UN	10	187,45	1.874,50
95	40928 - SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LD	UN	10	120,75	1.207,50
96	40929 - SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LE	UN	10	120,75	1.207,50
97	40930 - SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LD	UN	22	105,80	2.327,60
98	40931 - SUPORTE MOLA TRAZ VW 13150/24220 PARTE DIANT LD	UN	20	202,40	4.048,00
99	40932 - SUPORTE MOLA TRAZ VW 13150/24220 PARTE DIANT LE	UN	18	202,40	3.643,20
100	40933 - SUPORTE MOLA TRAZ VW 16170/24250 PARTE TRAZ LD	UN	16	178,00	2.848,00
101	40934 - SUPORTE MOLA TRAZ VW 16170/24250 PARTE TRAZ LE	UN	18	178,00	3.204,00
102	44109 - MOLA DIANT CARGO 1313/1314 - VW 16.170/90 - FO627.	UN	20	321,00	6.420,00
103	44110 - PINO MOLA DIANT CARGO LONGO	UN	20	36,80	736,00
104	44111 - PINO MOLA DIANT CARGO CURTO	UN	20	28,75	575,00
105	44112 - MOLA DIANT CARGO 1313/1314 VW 16,170/90 - FO120.	UN	25	287,50	7.187,50
106	44113 - PINO CENTRO 12 X 8	UN	25	11,50	287,50
107	44114 - PORCA 12MM MB	UN	30	0,50	15,00
108	44116 - TRAVA ARANHA CARGO/VW 14150/35300	UN	40	14,00	560,00
109	44117 - MOLA TRUCK MB 1513 CANALETADO - TR560.5	UN	35	133,40	4.669,00
110	44118 - MOLA TRUCK MB 1513 CANALETADO - TR560.1	UN	35	276,00	9.660,00
111	44119 - MOLA TRAZ VW 24.220/24.250 TRAÇADO - VW138.5	UN	40	184,00	7.360,00
112	44120 - MOLA TRAZ VW 24.220/24.250 TRAÇADO - VW138.2	UN	40	281,75	11.270,00



113	44121 - PORCA DUPLA 7/8 NF	UN	60	2,30	138,00
114	44122 - PINO CENTRO 12X 5	UN	30	4,90	147,00
115	44123 - GRAMPO MOLA 7/8X92X460D	UN	30	55,20	1.656,00
116	44124 - PORCA 12MM MA	UN	30	0,50	15,00
117	44125 - MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ - FO553.1	UN	30	158,70	4.761,00
118	44126 - PORCA DUPLA ¼ NF	UN	60	1,15	69,00
119	44127 - GRAMPO MOLA 3/4X82X480D	UN	30	39,10	1.173,00
120	44148 - PINO CENTRO 1/2X6	UN	30	5,18	155,40
121	44149 - SEPARADOR FEIXE CONTRA FEIXE MB 1113/1313	UN	22	61,20	1.346,40
122	44150 - FEIXE MOLA AUXILIAR D-900-950 72/82	UN	22	333,50	7.337,00
123	44166 - MOLA TRAZ CARGO 1215 – FO741.2	UN	12	281,75	3.381,00
124	44205 - MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 – FO382.5	UN	12	89,70	1.076,40
125	44206 - PINO CENTRO 12X6	UN	20	10,35	207,00
126	44207 - GUIA GRAMPO MOLA TRAZ F-600/13000	UN	20	26,45	529,00
127	44221 - MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 – FO382.6	UN	22	83,95	1.846,90
128	44222 - MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 – FO382.3	UN	22	103,50	2.277,00
129	44223 - PINO CENTRO 12X7 VW/VOLVO	UN	30	6,90	207,00
130	44224 - MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 – FO382.4	UN	35	89,70	3.139,50
131	44225 - MOLA TRAZ VW 16220 95/CARGO 1617/1619 – VW129.9	UN	15	212,00	3.180,00
132	44226 - MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/SERVE 11130 VW127.6	UN	16	120,00	1.920,00
133	44227 - MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/SERVE 11130 VW127.4	UN	12	172,50	2.070,00
134	44228 - MOLA TRAZ CARGO 1313/1314/1317 – FO635.7	UN	12	77,05	924,60
135	44229 - MOLA TRAZ CARGO 1313/1314/1317 – FO635.6	UN	12	109,25	1.311,00
136	44230 - PINO CENTRO 1/2X12	UN	20	11,00	220,00
137	44231 - ASSENTO MOLA TRAZ VW 11140/16170 - 315500	UN	20	52,90	1.058,00
138	44232 - MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/DODGE D-900	UN	18	155,25	2.794,50
139	44248 - PINO ELÁSTICO 5X55	UN	20	2,30	46,00
<b>TOTAL LOTE 004</b>					<b>360.982,45</b>
<b>LOTE 005 - ROLAMENTOS E RETENTORES</b>					
1	40653 - ANEL CALCO ROLAMENTO TRAZ F-1000 92/ EM DIANTE	UN	16	35,65	570,40
2	40893 - RETENTOR 0181BE	UN	20	23,00	460,00
3	40894 - RETENTOR 0803BRGS	UN	18	36,80	662,40
4	40895 - RETENTOR 0995BA	UN	20	23,00	460,00
5	40896 - RETENTOR 1805BE	UN	20	41,00	820,00
6	40897 - RETENTOR 2103BAG	UN	20	14,95	299,00
7	40898 - RETENTOR 2104BA	UN	23	29,00	667,00
8	40899 - RETENTOR 2385BA	UN	20	22,00	440,00

9	40900 - RETENTOR 2483BGE	UN	20	32,20	644,00
10	40901 - RETENTOR 2484/7415BGE	UN	20	38,00	760,00
11	40902 - RETENTOR 2485BY	UN	20	34,50	690,00
12	40903 - RETENTOR 2713BRY	UN	20	41,40	828,00
13	40904 - RETENTOR 7375BY	UN	20	38,00	760,00
14	40905 - ROLAMENTO 30203	UN	20	60,95	1.219,00
15	40906 - ROLAMENTO 30206	UN	20	52,00	1.040,00
16	40907 - ROLAMENTO 30306	UN	20	101,20	2.024,00
17	40908 - ROLAMENTO 30308	UN	20	105,80	2.116,00
18	40909 - ROLAMENTO 33281/33462 TINKEM LAT COROA DIF	UN	18	235,75	4.243,50
19	40910 - ROLAMENTO 33287/33462 FAG RODA TRAZ INT FORD	UN	18	259,90	4.678,20
20	40911 - ROLAMENTO 42620/42688 LATERAL TINKAO	UN	20	402,50	8.050,00
21	40912 - ROLAMENTO 528644	UN	20	247,25	4.945,00
22	40913 - ROLAMENTO CARDAN F-350/4000 00/ IVECO TURBO DAILY	UN	20	131,00	2.620,00
23	40914 - ROLAMENTO DIANT IVECO DAILY (73 EXT 40 INT 55 ALT)	UN	20	172,50	3.450,00
24	40915 - ROLAMENTO EMB AGRALE 8000/8500	UN	18	163,30	2.939,40
25	40916 - ROLAMENTO EMB F-1000/22000 79/ MWM C/CUBO	UN	18	149,50	2.691,00
26	40917 - ROLAMENTO EMB MASTER 2.5 /04 2.8 02/ (ATUADOR)	UN	20	339,25	6.785,00
27	40918 - ROLAMENTO EMB VW 7.110/14.140 EMBR HIDR C/CUBO	UN	20	166,75	3.335,00
28	40919 - ROLAMENTO NU209 FAG (F45813)	UN	20	162,00	3.240,00
29	40920 - ROLAMENTO NU309	UN	20	246,10	4.922,00
30	40921 - ROLETE 235414 - EATON (CX CLARCK)	UN	20	133,00	2.660,00
31	44128 - ROLAMENTO 807010/46 KOYO PINHÃO	UN	20	209,00	4.180,00
32	44135 - ROLAMENTO 804843/10 PINHAO DIANT TINKAO	UN	20	338,10	6.762,00
33	44136 - RETENTOR1880BAGE	UN	20	25,30	506,00
34	44137 - ROLAMENTO 813842/10 ZWZ PINHAO TRAZ DIF.	UN	18	123,00	2.214,00
35	44143 - ROLAMENTO 6206	UN	20	34,50	690,00
36	44156 - ROLAMENTO 52400/52618	UN	20	414,00	8.280,00
37	44159 - RETENTOR 10413S REDUZIDA FORD/VW	UN	20	62,10	1.242,00
38	44161 - ROLAMENTO 716649/610 KOYO DIFER SCANIA/VW	UN	20	241,50	4.830,00
39	44178 - ROLAMENTO 572/580 MAR TRAZ EXT MB	UN	20	163,00	3.260,00
40	44179 - RETENTOR 2713BRY - RODA TRAZ VW	UN	20	41,40	828,00
41	44185 - ROLAMENTO 42620/42688 KOYO LATERAL TINKAO	UN	20	402,50	8.050,00
42	44186 - ROLAMENTO 2720/80 RODA DIANT EXT F-600/700	UN	20	100,00	2.000,00
43	44187 - ROLAMENTO 3780/3720 TINKEM RODA DIANT INT	UN	20	172,50	3.450,00
44	44188 - RETENTOR 2753BRG - RODA DIANT MB	UN	20	27,00	540,00
45	44193 - ROLAMENTO EMB F-1000 HSD-RANGER MAXION	UN	20	350,75	7.015,00

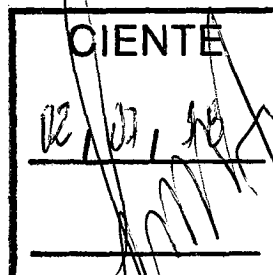
000027

46	44198 - RETENTOR 2991BAGGP	UN	20	51,75	1.035,00
47	44199 - RETENTOR 2960BAGE	UN	18	27,00	486,00
48	44202 - RETENTOR 2713BRY - RODA TRAZ VW	UN	30	41,40	1.242,00
49	44203 - RETENTOR 2512BRGEP	UN	20	62,00	1.240,00
50	44246 - ROLAMENTO CSN2816 CAMBIO FORD/GM	UN	20	50,60	1.012,00
51	44247 - RETENTOR 2103BAG - (CAMBIO F-4000)	UN	20	17,25	345,00
52	44249 - RETENTOR 2385BA - (CAMBIO F-4000 5M)	UN	22	21,00	462,00
<b>TOTAL LOTE 005</b>					<b>128.687,90</b>
<b>LOTE 006 - SUSPENSÃO E FREIOS</b>					
1	40647 - AMORTECEDOR DIANT CARGO 814/915	UN	16	145,00	2.320,00
2	40648 - AMORTECEDOR DIANT F-1000 05-92/ 4x2/4x4	UN	12	138,00	1.656,00
3	40649 - AMORTECEDOR DIANT IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	UN	18	230,00	4.140,00
4	40650 - AMORTECEDOR DIANT MASTER 02/ EM DIANTE	UN	18	207,00	3.726,00
5	40651 - AMORTECEDOR TRAZ IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	UN	18	191,00	3.438,00
6	40652 - AMORTECEDOR TRAZ MASTER 02/ EM DIANTE	UN	20	184,00	3.680,00
7	40657 - BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LD DIANT SUPERIOR	UN	10	529,00	5.290,00
8	40658 - BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LE DIANT SUPERIOR	UN	10	529,00	5.290,00
9	40659 - BARRA AXIAL IVECO DAILY 07/ 16mm 34 cm	UN	18	112,70	2.028,60
10	40660 - BARRA AXIAL RENAULT MASTER 98/ EM DIANTE	UN	18	112,70	2.028,60
11	40661 - BARRA DIRECAO CARGO 814/815/915 12-2000/ (850mm)	UN	18	633,00	11.394,00
12	40662 - BARRA DIRECAO CARGO 815 98/00/ 82cm	UN	18	501,40	9.025,20
13	40663 - BARRA DIRECAO F-4000 /86 CENTRAL FIXA LONGA	UN	16	437,00	6.992,00
14	40664 - BARRA DIRECAO VW 12140/35300 CARGO 1617/3430 90/	UN	14	695,75	9.740,50
15	40665 - BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY INFERIOR	UN	18	24,15	434,70
16	40666 - BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY SUPERIOR	UN	20	35,00	700,00
17	40667 - BIELETA DIANT RENAULT MASTER 03/ EM DIANTE LD	UN	16	52,90	846,40
18	40668 - BIELETA DIANT RENAULT MASTER 03/ EM DIANTE LE	UN	16	52,90	846,40
19	40675 - BUCHA ALGEMA MOLA TRAZ IVECO DAILY 24mm SUPERIOR	UN	30	5,75	172,50
20	40676 - BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 2	UN	28	130,00	3.640,00
21	40677 - BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 6	UN	36	112,70	4.057,20
22	40678 - BUCHA BANDEJA RENAULT MASTER 98/ DIANT INFERIOR	UN	32	128,80	4.121,60
23	40679 - BUCHA BANDEJA RENAULT MASTER 98/ DIANT SUPERIOR	UN	32	175,00	5.600,00
24	40680 - BUCHA ESTAB DIANT IVECO DAILY	UN	40	17,25	690,00
25	40681 - BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 17mm INTERNO	UN	40	10,35	414,00
26	40682 - BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 18mm INTERNO	UN	40	11,50	460,00
27	40683 - BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 22mm INTERNO	UN	40	13,00	520,00
28	40684 - BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 26mm	UN	40	16,50	660,00

29	40686 - BUCHA TENSOR DIANT IVECO DAILY 20mm INTERNO	UN	40	11,50	460,00
30	40716 - DISCO FREIO DIANT MASTER 2.8 00/ 306x28mm	UN	16	181,70	2.907,20
31	40717 - DISCO FREIO TRAZ RENAULT MASTER 2.8 00/ 305x12mm	UN	16	155,00	2.480,00
32	40884 - PASTILHA FREIO RENAULT MASTER 2.8 00/ S.BOSCH	UN	20	140,00	2.800,00
33	40885 - PASTILHA FREIO TRAZ RENAULT MASTER 2.8 00/ S.BOSCH JOGO	UN	20	135,50	2.710,00
34	40886 - PIVO IVECO DAILY 07/ LD/LE	UN	18	120,75	2.173,50
35	40935 - TAMBOR FREIO DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE	UN	16	425,50	6.808,00
36	40936 - TAMBOR FREIO DIANT/TRAZ VW 11130 81/ FR AR	UN	16	396,75	6.348,00
37	40937 - TAMBOR FREIO TRAZ F-600/13000 72/ EM DIANTE	UN	16	609,50	9.752,00
38	40939 - TERMINAL DIRECAO IVECO DAILY 11/ 18mm	UN	22	160,00	3.520,00
39	40940 - TERMINAL DIRECAO VW 11.130/14.140 LD	UN	20	201,00	4.020,00
40	40941 - TERMINAL DIRECAO VW 11.130/14.140 LE	UN	25	201,00	5.025,00
41	40942 - TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRALE 7500/8500 LD	UN	20	120,75	2.415,00
42	40943 - TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRALE 7500/8500 LE	UN	20	120,75	2.415,00
43	44140 - PATIM FREIO TRAZ VW 11.130/22.160 81/ - LUS505	UN	18	169,05	3.042,90
44	44151 - LONA FREIO VW 11.140 / 22.140 90/ DIANT	UN	18	215,00	3.870,00
45	44152 - REBITE 10X14 MACIÇO	UN	500	0,12	60,00
46	44164 - LONA FREIO VW 8.120/150 03/TRAZ AGRALE 9200 D/T	UN	12	202,00	2.424,00
47	44165 - CUIÇA FREIO AR 7"	UN	30	16,10	483,00
48	44167 - BARRA DIREÇÃO F-4000/86 CENTRAL FIXA LONGA BLS2056	UN	12	289,00	3.468,00
49	44168 - BARRA DIREÇÃO F-4000/86 LD C/REGUL CURTA	UN	12	264,50	3.174,00
50	44170 - REPARO CILINDRO MESTRE F-350 62/73 D-400 70/ - C1054	UN	15	126,50	1.897,50
51	44171 - MOLA CUIÇA CARRETA 7"/8"/9"	UN	14	92,00	1.288,00
52	44173 - PARAFUSO RODA DIANTEIRA F-4000 75/LD C/PORCA - C216R	UN	20	11,50	230,00
53	44180 - PORCA CARÇAÇA CARGO S/PINO	UN	20	5,75	115,00
54	44204 - LONA FREIO TRUCK MB 1618 ONIBUS 93/ - TH166	UN	8	218,50	1.748,00
55	44212 - CILINDRO RODA D-20/10-92/LD- C34428	UN	10	89,70	897,00
56	44213 - CILINDRO RODA D-20/10-92/LE - C34410	UN	10	89,70	897,00
57	44214 - REPARO VÁLVULA DUAS VIAS MB/SCANIA/FORD	UN	10	24,00	240,00
58	44216 - BUCHA ESTAB DIANT VW 16170/16220 - R603	UN	30	13,00	390,00
59	44217 - BUCHA AMORTECEDOR VOLVO DIANT SUP/INF - R321	UN	30	11,50	345,00
60	44233 - BUCHA ESTAB TRAZ VW 6.80/7.110 - R265	UN	16	20,70	331,20
61	44235 - BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ VW CAM 2035	UN	18	17,25	310,50
62	44237 - PARAFUSO RODA DIANT F-4000 75/LE C/PORCA C217L	UN	20	8,00	160,00
63	44242 - CANO COBRE ¼, MEDIDO EM METROS	M	40	20,70	828,00
<b>TOTAL LOTE 06</b>					<b>173.944,50</b>
<b>LOTE 007 - DIVERSOS</b>					

1	53663- JUNTA COLETOR ADMIÇÃO MWM	UN	40	9,20	368,00
2	53664- BOMBA D'ÁGUA MERCEDES 366	UN	10	753,25	7.532,50
3	53665- AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO W9 VOLARE	UN	10	287,50	2.875,00
4	53666- AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 13 130	UN	10	299,00	2.990,00
5	53667- KIT EMBREAGEM VOLKS 14 150	KIT	4	1.414,50	5.658,00
6	53668- KIT EMBREAGEM VOLKS 13 130	KIT	4	989,00	3.956,00
7	53669- KIT EMBREAGEM VOLKS 26 280	KIT	4	3.864,00	15.456,00
8	53670- KIT EMBREAGEM VOLKS 8 120	KIT	2	1.348,95	2.697,90
9	53671- KIT EMBREAGEM AGRALE 7000 RD	KIT	2	989,00	1.978,00
10	53672- JUNTA DE CABEÇOTE D229 MWM	UN	30	43,70	1.311,00
11	53673- JUNTA COLETOR ESCAPE MWM	UN	40	5,18	207,20
12	53674- CRUZETA VOLKS 14 500	UN	10	205,00	2.050,00
13	53675- CRUZETA VOLKS 26 280	UN	10	264,50	2.645,00
14	53676- AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 14 150	UN	10	253,00	2.530,00
15	53677- AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 26 280	UN	10	253,00	2.530,00
16	53678- AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO VOLKS 8120	UN	10	195,50	1.955,00
17	53679- JOGO LONA DE FREIO VOLKS 14 150	JG	10	178,25	1.782,50
18	53680- JOGO LONA DE FREIO VOLKS 26 280	JG	10	178,25	1.782,50
19	53681- JOGO LONA DE FREIO M. BENZ 2729	JG	5	218,50	1.092,50
20	53682- JOGO LONA DE FREIO VOLKS 13 130	JG	10	207,00	2.070,00
21	53683- JOGO LONA DE FREIO VOLKS 17 210	JG	10	195,50	1.955,00
22	53684- JOGO LONA DE FREIO IVECO CITYCLASS 70,16	JG	5	184,00	920,00
23	53685- JOGO LONA DE FREIO N 10 VOLVO	JG	5	195,50	977,50
24	53686- JOGO LONA DE FREIO 8112 VOLKS	JG	5	155,25	776,25
25	53687- JOGO LONA DE FREIO W9 VOLARE	JG	5	141,00	705,00
26	53688- JOGO LONA DE FREIO FORD 13.000	JG	5	124,00	620,00
<b>TOTAL LOTE 07</b>					<b>69.420,85</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 1.304.645,29</b>

DATA 27/06/2018



*Luiz Alberto Letti*  
**Luiz Alberto Letti**  
 Dec. 6.256/2017  
 Sec. Municipal de Finanças

000930

**ORÇAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

CNPJ: 76.468.370/0001-10

E-MAIL: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

ENDEREÇO: AV DOS PINHEIRO, 1449

BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: (46)3542-8100

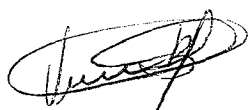
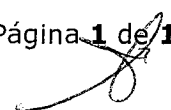
CONTATO: EDSON DA ROSA

CIDADE: SANTA IZABEL DO OESTE

UF: PR

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).****PRAZO DE ENTREGA: VINTE E QUATRO HORAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.****PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS OBJETOS E DA NOTA FISCAL.****VALIDADE: 12 MESES****LOTE: 1 - MOTOR**

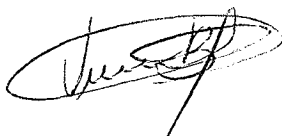
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	QTDE	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	40669	BOMBA AGUA CUMMINS 6cc 8CT SERIE C	10	UN	368,00	3.680,00
2	40670	BOMBA AGUA MWM D-225/226/229	10	UN	166,75	1.667,50
3	40671	BOMBA AGUA MWM MOD SERIE 10	10	UN	299,00	2.990,00
4	40672	BOMBA ALIMENT CUMMINS SERIE B 4cc ENTR/SAID 14x1.5	8	UN	270,25	2.162,00
5	40673	BOMBA ALIMENT D-20 93/ EM DIANTE PERKINS	10	UN	143,75	1.437,50
6	40674	BOMBA ALIMENT MWM D-229 4cc	10	UN	299,00	2.990,00
7	40687	CABO ACELERADOR AGRALE 6000/7000/7500/8500	20	UN	86,25	1.725,00
8	40689	CABO ACELERADOR CARGO 814/815/915	15	UN	52,90	793,50
9	40690	CABO ACELERADOR VW 11130/13130 81/ EM DIANTE	13	UN	55,20	717,60
10	40691	CABO EMBREAGEM IVECO DAILY 06/ EM DIANTE TODOS	16	UN	55,20	883,20
11	40693	CABO FREIO MAO TRAZ IVECO DAILY 35S14 CHASSI LONGO	15	UN	126,50	1.897,50
12	40708	COXIM MOTOR RENAULT MASTER 2.5 98/ LADO CAMBIO	20	UN	155,25	3.105,00
13	40709	COXIM MOTOR RENAULT MASTER LE	22	UN	207,00	4.554,00
14	40710	COXIM TRAZ MOTOR CARGO 815E/1317E/1517E/1717E	25	UN	65,55	1.638,75
15	40723	ELEMENTO FILTRO DIESEL 1/2 (BOSCHINHO JGO)	28	UN	16,10	450,80
16	40724	ELEMENTO FILTRO LUBRIF MB 608 83/ TOYOTA	15	UN	34,50	517,50
17	40725	ELEMENTO FILTRO LUBRIF MB OM366/370/371	28	UN	25,30	708,40
18	40737	ESCAPE 12523 TUBO INTERM CARGO 815E 07/ EM DIANTE	8	UN	63,25	506,00
19	40738	FILTRO AR CARGO MWM/FORD/VW 11140/14150/200 92/	15	UN	138,00	2.070,00
20	40739	FILTRO AR CARGO/VW MT CUMMINS 6cc 00/ EM DIANTE	16	UN	149,50	2.392,00
21	40740	FILTRO AR D-10/20/40/VW 11130/MB709/809	14	UN	80,50	1.127,00
22	40741	FILTRO AR D-10/D-20 F-11000/12000 PERKINS	18	UN	51,75	931,50

23	40742	FILTRO AR MB 1113/2013/1214/1618 INT	20	UN	39,10	782,00
24	40744	FILTRO AR VW 13180 00/ EM DIANTE (ELEMENTO)	14	UN	57,50	805,00
25	40745	FILTRO DIESEL F-1000/4000 92/ MWM D-10/20 94/96	15	UN	28,75	431,25
26	40746	FILTRO DIESEL SCANIA 110/112 70/ VOLVO BLINDADO	15	UN	17,25	258,75
27	40747	FILTRO DIESEL SCANIA TDS VOLVO/CARGO	15	UN	20,70	310,50
28	40748	FILTRO DIESEL TRATOR MOTOR CUMMINS 6cc	16	UN	43,70	699,20
29	40749	FILTRO HIDRAULICO MASSEY FERGUSON 650/660	15	UN	172,50	2.587,50
30	40750	FILTRO HIDRAULICO TRATOR FORD 4600/7500	13	UN	40,25	523,25
31	40751	FILTRO OLEO CARGO/VW 6CT 8.3 92/ CUMMINS	18	UN	112,70	2.028,60
32	40752	FILTRO OLEO CARGO/VW MOTOR CUMMINS SERIE B	20	UN	46,00	920,00
33	40753	FILTRO OLEO F-1000/4000/VW 6.80/7.90 MWM	25	UN	25,30	632,50
34	40756	FILTRO OLEO IVECO DAILY 3.0 08/ EM DIANTE INJ ELETRONICA	23	UN	82,80	1.904,40
35	40757	FILTRO OLEO LUBRIF MB 1113/2213 TURBO	16	UN	29,90	478,40
36	40759	FILTRO OLEO MWM 6cc	15	UN	39,10	586,50
37	40761	FILTRO OLEO MWM 6cc 96/ EM DIANTE SERIE 10	12	UN	48,30	579,60
38	40763	FILTRO SEDIMENTADOR F-1000/21000 MT FORD	15	UN	32,20	483,00
39	40764	FILTRO SEDIMENTADOR F-250/14000/VW 7100/AGRAL 8500	14	UN	59,80	837,20
40	44141	CABO ESTRANG F-600/13000 /84	15	UN	34,50	517,50
41	44172	BOMBA ALIMENTAÇÃO F-1000/4000 MWM 4.10 - K6631	14	UN	201,25	2.817,50
42	44176	TAMPA RADIADOR F-1000/4000 93/ CARGO/ VW TC7010F/1313	15	UN	13,80	207,00
43	44177	TAMPA RADIADOR F-1000/4000/92 C-10 /94 WILLIS 3290	12	UN	17,25	207,00
44	44200	VÁLVULA TERMOST MB 352/366 INJ DIRETA - 23671	12	UN	80,50	966,00
45	44208	JUNTA CABEÇOTE MWM X-12 ELETRÔNICO	25	UN	230,00	5.750,00
46	44209	KIT MOTOR MWM X-10 4.10/6.10 TURBO - K2104	18	KIT	345,00	6.210,00
47	44210	BRONZINA BIELA MWM X-10 /4/6CC SIMPLES/TURBO	18	UN	149,50	2.691,00
48	44211	BUCHA BIELA MWM X-10 - 961204320014	18	UN	36,80	662,40
49	44215	ELEMENTO FILTRO DIESEL 1/2	8	UN	16,10	128,80
50	44218	CABO VW 11130/13130/14140 81/MWM 12201	10	UN	64,40	644,00
51	44234	CABO ACELERADOR VW 6.80/6.90S - VC865	10	UN	41,40	414,00
52	44236	VÁLVULA ACIONAMENTO PAINEL MB 1/4	10	UN	57,50	575,00
53	44238	JUNTA MOTOR MWM X-10 6CC S/RET (S/CABEC)	8	UN	195,50	1.564,00
54	44239	ANEL CAMISA MWM X-10 TDS (BORRACHA PRETO)	10	UN	16,10	161,00
55	44240	ANEL CAMISA MWM X-10 METAL (ANEL)	18	UN	18,40	331,20
56	44241	GOVERNADOR AR VW	12	UN	126,50	1.518,00
<b>Valor Total Estimado do Lote 01</b>					<b>R\$</b>	<b>79.156,80</b>

LOTE: 2 - CÂMBIO, EMBREAGEM E DIFERENCIAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40654	ANEL TRAVA CAMBIO EATON	25	UN	71,30	1.782,50
2	40655	ARRUELA DIFER CARGO/VW DIFER 230	16	UN	87,40	1.398,40
3	40656	BALANCA EMBREAGEM F-1000 92/ EM DIANTE	18	UN	60,95	1.097,10
4	40694	CALCO CAMBIO EATON	15	UN	47,15	707,25
5	40698	CHAVETA CONTRA EIXO CAMBIO EATON	12	UN	105,80	1.269,60
6	40699	CILINDRO AUXILIAR EMBR D-20 93/ EM DIANTE	12	UN	254,15	3.049,80
7	40700	CILINDRO AUXILIAR EMBR VW 13210/16210 87/ EM DIANTE	10	UN	143,75	1.437,50

8	40701	CILINDRO AUXILIAR EMBR VW CAM TDS	10	UN	147,20	1.472,00
9	40702	CILINDRO MESTRE EMBR D-20 93/ EM DIANTE	8	UN	247,25	1.978,00
10	40703	CILINDRO MESTRE EMBR VW 6.90/7.110/11130/14140	13	UN	144,90	1.883,70
11	40704	CONJUNTO ENGR CARGO/VW DIFER 230 CX SATELITE	10	UN	1.306,40	13.064,00
12	40705	CONJUNTO SINCRON 1/2 F-1000/C-10	8	UN	566,95	4.535,60
13	40706	CONJUNTO SINCRON 2/3 CX CLARK	8	UN	908,50	7.268,00
14	40707	CONJUNTO SINCRON 4/5 FORD/VW CAM CLARK MODERNO	10	UN	1.155,75	11.557,50
15	40711	CRUZETA DIFER CARGO/VW DIFER 230 REDUZ	10	UN	205,85	2.058,50
16	40712	CUBO ENGATE 2/3 CARGO/VW FS4005	10	UN	166,75	1.667,50
17	40713	CUBO ENGATE 4/5 CARGO/VW CL450	10	UN	134,55	1.345,50
18	40714	CX SATELITE CARGO/VW DIF 230 - MX2500/2	8	UN	2.587,50	20.700,00
19	40715	DISCO EMB F-600/22000/VW CAM 13 POL	10	UN	465,75	4.657,50
20	40718	EIXO PILOTO AGRALE TDS MWM 4.10	10	UN	569,25	5.692,50
21	40719	EIXO PILOTO CARGO 1113/1313 CL450 VW162110/3315858	8	UN	517,50	4.140,00
22	40720	EIXO PILOTO VW 11130/13130/22160	8	UN	480,70	3.845,60
23	40721	EIXO PILOTO VW 7110/11140/22140	8	UN	517,50	4.140,00
24	40722	EIXO PRINCIPAL CARGO/VW FS4005	10	UN	602,60	6.026,00
25	40726	ENGRENAGEM 1 LIVRE CARGO/VW 160110/239787	10	UN	506,00	5.060,00
26	40727	ENGRENAGEM 2 CARGO/VW CL450/FS4005	12	UN	345,00	4.140,00
27	40728	ENGRENAGEM 2 LIVRE CARGO/VW CL-450	12	UN	489,90	5.878,80
28	40729	ENGRENAGEM 3 FIXA CARGO/VW	10	UN	276,00	2.760,00
29	40730	ENGRENAGEM 3 LIVRE CARGO/VW CL450	10	UN	423,20	4.232,00
30	40731	ENGRENAGEM 3 LIVRE CARGO/VW FS4005	10	UN	313,95	3.139,50
31	40732	ENGRENAGEM 4 FIXA CARGO/VW CL450	10	UN	471,50	4.715,00
32	40733	ENGRENAGEM 4 LIVRE CARGO/VW CL450	10	UN	359,95	3.599,50
33	40734	ENGRENAGEM 4 LIVRE CARGO/VW FS4205	12	UN	385,25	4.623,00
34	40735	ENGRENAGEM CONTRA EIXO CARGO/VW	12	UN	501,40	6.016,80
35	40736	ENGRENAGEM SOLAR DIFER CARGO/VW DIFER 230	16	UN	632,50	10.120,00
36	40765	GARFO REDUZIDA CARGO/VW DIF 230	18	UN	477,25	8.590,50
37	40767	GARFO REDUZIDA TINKAO	10	UN	392,15	3.921,50
38	40786	JUNTA CAMBIO EATON 5M CARGO/VW	12	UN	18,40	220,80
39	40788	KIT EMB F-1000/4000/VW 6.90 MWM	8	UN	753,25	6.026,00
40	40791	KIT EMB F-600/22000/VW/AGRALE 13 POL	8	UN	989,00	7.912,00
41	40887	PLATO F-600/22000/VW CAM 13 POL	10	UN	672,75	6.727,50
42	40888	PONTA EIXO TRAZ VW 11140/12140 LD CURTA RED	16	UN	281,75	4.508,00
43	40889	PONTA EIXO TRAZ VW 14210 LE CURTA	12	UN	347,30	4.167,60
44	40892	REPARO VARAO CAMBIO EATON - 2RD398031	10	UN	101,20	1.012,00
45	40922	ROLETE GRUPO F-1000 (80 pcs) JOGO	10	JG	112,70	1.127,00
46	40923	ROLETE PILOTO F-4000 JOGO	10	JG	65,55	655,50
47	40924	ROLETE RE CAMBIO EATON FS4005 26PÇ JOGO	12	JG	92,00	1.104,00
48	40938	TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIF 230 (ACABADA)	12	UN	742,90	8.914,80
49	44108	KIT EMB D-20/SILVERADO TURBO MT MAXION - 63030090	10	KIT	874,00	8.740,00
50	44115	PORCA CARÇAÇA CARGO SEM PINO	20	UN	39,10	782,00
51	44130	KIT EMB F-600/22000/VW/AGRALE 13 POL 6060/6142	12	UN	989,00	11.868,00
52	44131	CRUZETA DIFERENCIAL TINKAO - PH601/1	10	UN	248,40	2.484,00
53	44132	SATELITE TINKAO - PH520/1	16	UN	86,25	1.380,00
54	44133	COROA CILIND BAIXA 34 DENTES TINKAO - 38621	10	UN	1.013,15	10.131,50
55	44134	COROA PINHAO TINKAO 9X29 - 38500	10	UN	1.615,75	16.157,50
56	44138	JUNTA DIFERENCIAL TINKEN	12	UN	11,50	138,00
57	44142	GARFO REDUZIDA TINKAO - 702579	12	UN	392,15	4.705,80







58	44144	KIT EMB CARGO 1418/18/VW 15180 150/220 HP S/TURBO	12	UN	2.357,50	28.290,00
59	44145	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM D-20 93/	10	UN	247,25	2.472,50
60	44146	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM SILVERADO (MSM D-20 93/)	12	UN	241,50	2.898,00
61	44147	CONJUNTO ENGRENAGEM CARGO/VW DIFERENCIAL 230 CX SATELITE	10	UN	391,00	3.910,00
62	44153	PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW 14210/16220 41D	8	UN	1.081,00	8.648,00
63	44154	PONTA EIXO TRAZ CARGO/F-14000/VW 14140/	8	UN	1.109,75	8.878,00
64	44155	SINO CX SATELITE DIF 230 LD	12	UN	762,45	9.149,40
65	44157	CX SATELITE CARGO/ DIF 230 - MX2500/2	12	UN	2.587,50	31.050,00
66	44158	TRAVA CAIXA SATELITE FORD/VW - T12525225	12	UN	17,25	207,00
67	44160	ANEL PORCA AJUSTE DIF 230 - 003041	11	UN	172,50	1.897,50
68	44162	KIT EMB CARGO 815E CUMINS 4BT 98/ 325MM	8	UN	1.633,00	13.064,00
69	44163	CRUZETA CARDAN MB 912/VW 11130/13130 5263X	10	UN	106,95	1.069,50
70	44169	CILINDRO MESTRE F-600 77/80 SIMPLES - RCCM22563	8	UN	362,25	2.898,00
71	44174	TENSOR CORREIA ALTERNADOR MWM/FORD/VW 702233	8	UN	166,75	1.334,00
72	44181	CX SATELITE TINKAO VAZIA - MX481	10	UN	1.851,50	18.515,00
73	44182	CONJUNTO ENGRENAGEM TINKAO MX479/V	10	UN	1.219,00	12.190,00
74	44183	PINHÃO CILINDRICO BAIXA 12 DENTES TINKEN - 38610/R05063	8	UN	588,80	4.710,40
75	44184	PONTA EIXO TRAZ FORD/GM 750/21000 71/F AR MX 327	10	UN	592,25	5.922,50
76	44189	CRUZETA CARDAN CARGO/VW 22160 - CZ256	12	UN	89,70	1.076,40
77	44190	DISCO EMB F-1000 TURBO MAXION HSD	10	UN	361,10	3.611,00
78	44191	PLATO F-1000 TURBO MAXION HSD - 125080010	10	UN	437,00	4.370,00
79	44192	ABRAÇADEIRA CRUZETA 10X55 MB 709/912	18	UN	5,18	93,15
80	44194	ENGRENAGEM 2 LIVRE CARGO/VW FS4005	18	UN	327,75	5.899,50
81	44195	ENGRENAGEM 1 LIVRE CARGO/VW 160110/239787	18	UN	506,00	9.108,00
82	44196	ARRUELA CAMBIO FS4005/FS4205 - 3003824	16	UN	97,75	1.564,00
83	44197	JUNTA CAMBIO 5M CARGO/VW - 11140PV	10	UN	13,80	138,00
84	44201	KIT EMB F-600/22000/VW/AGRALE 13 POL 6060/6142	8	KIT	989,00	7.912,00
85	44219	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VW CAM TDS	8	UN	147,20	1.177,60
86	44220	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VW	10	UN	172,50	1.725,00
87	44243	CONTRA EIXO - 235129	10	UN	1.840,00	18.400,00
38	44244	ENGRENAGEM - 235126	12	UN	1.023,50	12.282,00
89	44245	JUNTA CAMBIO 5M	12	UN	-	-
90	47543	JOGO DE TRAVA COM CHAVETAS, CAIXA 280VHD	15	JG	-	-
91	47544	ENGRENAGEM DA 4ª SUPERIOR, CAIXA 280VHD	15	UN	-	-
92	47545	ENGRENAGEM DA 4ª INFERIOR, CAIXA 280VHD	18	UN	-	-
93	47546	ROLAMENTO CSN2816, CAIXA 280VHD	20	UN	50,60	1.012,00
94	47547	RETENTOR MORINGA, CAIXA 280VHD	20	UN	-	-
95	47548	RETENTOR TRASEIRO, CAIXA 280VHD	20	UN	-	-
<b>Valor total Estimado do lote: 02</b>					<b>R\$</b>	<b>497.805,10</b>

LOTE: 3 - CHAPEAÇÃO E DIVERSOS							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	40695	CANALETA VIDRO D-20/40/11000 COMPLETO JOGO	20	UN	120,75	2.415,00	
2	40696	CANALETA VIDRO F-1000/21000 COMPLETO JOGO	20	UN	94,30	1.886,00	
3	40697	CANALETA VIDRO VW 6.80/13130 COMPLETO JOGO	20	UN	86,25	1.725,00	

009034

4	44129	BICO ENGRAXADEIRA	40	UN	19,55	782,00
5	44139	COLA VEDA ESCAPE 100G	30	UN	8,05	241,50
6	44175	COLA TRAVA ROSCA 10G	30	UN	18,40	552,00
<b>Valor total Estimado do lote: 03</b>					<b>R\$</b>	<b>7.601,50</b>

LOTE: 4 - MOLAS						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40641	ALGEMA MOLA DIANT AGRALE 1600/1800	25	UN	184,00	4.600,00
2	40642	ALGEMA MOLA DIANT CARGO/VW 16220	20	UN	71,30	1.426,00
3	40643	ALGEMA MOLA TRAZ AGRALE 7000/8500	20	UN	126,50	2.530,00
4	40644	ALGEMA MOLA TRAZ AGRALE VOLARE W8	20	UN	211,60	4.232,00
5	40645	ALGEMA MOLA TRAZ F-4000 75/ EM DIANTE	20	UN	40,25	805,00
6	40685	BUCHA MOLA TRAZ IVECO DAILY	28	UN	41,40	1.159,20
7	40768	GRAMPO MOLA 3/4x82x330D	30	UN	28,75	862,50
8	40769	GRAMPO MOLA 3/4x82x360D	30	UN	36,80	1.104,00
9	40770	GRAMPO MOLA 3/4x82x380D	30	UN	34,50	1.035,00
10	40771	GRAMPO MOLA 3/4x82x450D	30	UN	28,75	862,50
11	40772	GRAMPO MOLA 7/8x92x320D	28	UN	29,90	837,20
12	40774	GRAMPO MOLA 7/8x92x340D	30	UN	36,80	1.104,00
13	40776	GRAMPO MOLA 7/8x92x360D	30	UN	40,25	1.207,50
14	40777	GRAMPO MOLA 7/8x92x420D	30	UN	36,80	1.104,00
15	40778	GRAMPO MOLA 7/8x92x460D	30	UN	39,10	1.173,00
16	40793	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 1°	15	UN	80,50	1.207,50
17	40796	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 2°	15	UN	34,50	517,50
18	40799	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 3°	15	UN	32,20	483,00
19	40800	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 4°	15	UN	28,75	431,25
20	40801	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 5°	15	UN	25,30	379,50
21	40802	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ (PARABOL) 1°	30	UN	285,20	8.556,00
22	40803	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ (PARABOL) 2°	30	UN	235,75	7.072,50
23	40804	MOLA DIANT AGRALE 7000/8500 (75X88m) 1°	28	UN	517,50	14.490,00
24	40805	MOLA DIANT AGRALE 7000/8500 (75X88m) 2°	28	UN	483,00	13.524,00
25	40806	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 3°	28	UN	105,80	2.962,40
26	40807	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 1°	15	UN	135,70	2.035,50
27	40808	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 2°	15	UN	126,50	1.897,50
28	40809	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 4°	15	UN	103,50	1.552,50
29	40810	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 5°	15	UN	97,75	1.466,25
30	40811	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 1°	25	UN	316,25	7.906,25
31	40812	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 2°	25	UN	241,50	6.037,50
32	40813	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 3°	30	UN	218,50	6.555,00
33	40814	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 4°	30	UN	201,25	6.037,50
34	40815	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 1°	30	UN	184,00	5.520,00
35	40816	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 2°	30	UN	172,50	5.175,00
36	40817	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 3°	30	UN	143,75	4.312,50
37	40818	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 4°	30	UN	138,00	4.140,00
38	40819	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 5°	30	UN	112,70	3.381,00
39	40820	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 6°	30	UN	85,10	2.553,00
40	40821	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 7° (GROSSA)	30	UN	209,30	6.279,00
41	40822	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 1°	30	UN	152,95	4.588,50
42	40823	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 2°	30	UN	126,50	3.795,00
43	40824	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 3°	20	UN	92,00	1.840,00
44	40825	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 4°	20	UN	85,10	1.702,00
45	40826	MOLA TRAZ F-1000 81/ 1°	20	UN	102,35	2.047,00
46	40827	MOLA TRAZ F-1000 81/ 2°	20	UN	89,70	1.794,00
47	40828	MOLA TRAZ F-1000 81/ 3°	18	UN	82,80	1.490,40
48	40829	MOLA TRAZ F-1000 81/ 4°	22	UN	71,30	1.568,60
49	40830	MOLA TRAZ F-1000 81/ 5°	24	UN	57,50	1.380,00




50	40831	MOLA TRAZ F-4000 75/89 1°	24	UN	149,50	3.588,00
51	40832	MOLA TRAZ F-4000 75/89 2°	18	UN	126,50	2.277,00
52	40833	MOLA TRAZ F-4000 75/89 3°	18	UN	103,50	1.863,00
53	40834	MOLA TRAZ F-4000 75/89 4°	22	UN	89,70	1.973,40
54	40835	MOLA TRAZ F-4000 75/89 5°	24	UN	86,25	2.070,00
55	40836	MOLA TRAZ MASTER 2.5/2.8 1°	20	UN	540,50	10.810,00
56	40837	MOLA TRAZ MASTER 2.5/2.8 2°	22	UN	319,70	7.033,40
57	40838	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 1°	20	UN	465,75	9.315,00
58	40839	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 2°	20	UN	408,25	8.165,00
59	40840	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 3°	20	UN	310,50	6.210,00
60	40842	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 1°	24	UN	155,25	3.726,00
61	40843	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 2°	24	UN	143,75	3.450,00
62	40844	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 3°	10	UN	155,25	1.552,50
63	40845	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 4°	10	UN	112,70	1.127,00
64	40846	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 5°	15	UN	94,30	1.414,50
65	40847	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 1°	16	UN	241,50	3.864,00
66	40848	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 2°	18	UN	212,75	3.829,50
67	40849	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 3°	16	UN	172,50	2.760,00
68	40850	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 4°	20	UN	155,25	3.105,00
69	40851	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 5°	20	UN	149,50	2.990,00
70	40852	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 6°	20	UN	124,20	2.484,00
71	40853	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 7° (TIRANTE)	20	UN	212,75	4.255,00
72	40854	PARAFUSO 10x100 MA ACO	40	UN	1,96	78,20
73	40855	PARAFUSO 10x20 MA ACO	60	UN	1,15	69,00
74	40856	PARAFUSO 10x30 MA ACO	60	UN	1,15	69,00
75	40857	PARAFUSO 10x45 MA ACO	60	UN	1,38	82,80
76	40858	PARAFUSO 12x40 MA ACO	60	UN	1,38	82,80
77	40859	PARAFUSO 12x60 MA ACO	60	UN	1,50	89,70
78	40860	PARAFUSO 12x80 MA ACO	60	UN	1,73	103,50
79	40861	PARAFUSO 12x90 MA ACO	60	UN	1,84	110,40
80	40862	PARAFUSO 14x30 MB ACO	70	UN	1,84	128,80
81	40863	PARAFUSO 14x40 MB ACO	80	UN	2,30	184,00
82	40864	PARAFUSO 14x60 MB ACO	70	UN	2,42	169,05
83	40865	PARAFUSO 14x70 MB ACO	80	UN	2,65	211,60
84	40866	PARAFUSO 14x90 MA ACO	80	UN	2,76	220,80
85	40867	PARAFUSO 16x150 MB ACO	80	UN	2,99	239,20
86	40868	PARAFUSO 16x40 MB ACO	80	UN	2,99	239,20
87	40869	PARAFUSO 16x60 MA ACO	80	UN	3,11	248,40
88	40870	PARAFUSO 16x70 MB ACO	80	UN	3,22	257,60
89	40871	PARAFUSO MANCAL DIFERENCIAL 230	80	UN	34,50	2.760,00
90	40890	PORCA DUPLA 3/4 NF	80	UN	3,45	276,00
91	40891	PORCA DUPLA 7/8 NF	80	UN	5,18	414,00
92	40925	SUPORTE MOLA TRAZ AGRALE 7000/8500	10	UN	356,50	3.565,00
93	40926	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LD	10	UN	187,45	1.874,50
94	40927	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LE	10	UN	187,45	1.874,50
95	40928	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LD	10	UN	120,75	1.207,50
96	40929	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LE	10	UN	120,75	1.207,50
97	40930	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LD	22	UN	105,80	2.327,60
98	40931	SUPORTE MOLA TRAZ VW 13150/24220 PARTE DIANT LD	20	UN	202,40	4.048,00
99	40932	SUPORTE MOLA TRAZ VW 13150/24220 PARTE DIANT LE	18	UN	202,40	3.643,20
100	40933	SUPORTE MOLA TRAZ VW 16170/24250 PARTE TRAZ LD	16	UN	184,00	2.944,00

000036

101	40934	SUPORTE MOLA TRAZ VW 16170/24250 PARTE TRAZ LE	18	UN	184,00	3.312,00
102	44109	MOLA DIANT CARGO 1313/1314 - VW 16.170/90 - FO627.	20	UN	339,25	6.785,00
103	44110	PINO MOLA DIANT CARGO LONGO	20	UN	36,80	736,00
104	44111	PINO MOLA DIANT CARGO CURTO	20	UN	28,75	575,00
105	44112	MOLA DIANT CARGO 1313/1314 VW 16,170/90 - FO120.	25	UN	287,50	7.187,50
106	44113	PINO CENTRO 12 X 8	25	UN	11,50	287,50
107	44114	PORCA 12MM MB	30	UN	0,58	17,25
108	44116	TRAVA ARANHA CARGO/VW 14150/35300	40	UN	17,25	690,00
109	44117	MOLA TRUCK MB 1513 CANALETADO - TR560.5	35	UN	133,40	4.669,00
110	44118	MOLA TRUCK MB 1513 CANALETADO - TR560.1	35	UN	293,25	10.263,75
111	44119	MOLA TRAZ VW 24.220/24.250 TRAÇADO - VW138.5	40	UN	184,00	7.360,00
112	44120	MOLA TRAZ VW 24.220/24.250 TRAÇADO - VW138.2	40	UN	281,75	11.270,00
113	44121	PORCA DUPLA 7/8 NF	60	UN	2,30	138,00
114	44122	PINO CENTRO 12X 5	30	UN	9,20	276,00
115	44123	GRAMPO MOLA 7/8X92X460D	30	UN	55,20	1.656,00
116	44124	PORCA 12MM MA	30	UN	0,69	20,70
117	44125	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ - FO553.1	30	UN	158,70	4.761,00
118	44126	PORCA DUPLA ¾ NF	60	UN	1,15	69,00
119	44127	GRAMPO MOLA 3/4X82X480D	30	UN	39,10	1.173,00
120	44148	PINO CENTRO 1/2X6	30	UN	5,18	155,25
121	44149	SEPARADOR FEIXE CONTRA FEIXE MB 1113/1313	22	UN	64,40	1.416,80
122	44150	FEIXE MOLA AUXILIAR D-900-950 72/82	22	UN	333,50	7.337,00
123	44166	MOLA TRAZ CARGO 1215 - FO741.2	12	UN	281,75	3.381,00
124	44205	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.5	12	UN	89,70	1.076,40
125	44206	PINO CENTRO 12X6	20	UN	10,35	207,00
126	44207	GUIA GRAMPO MOLA TRAZ F-600/13000	20	UN	26,45	529,00
127	44221	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.6	22	UN	83,95	1.846,90
128	44222	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.3	22	UN	103,50	2.277,00
129	44223	PINO CENTRO 12X7 VW/VOLVO	30	UN	6,90	207,00
130	44224	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.4	35	UN	89,70	3.139,50
131	44225	MOLA TRAZ VW 16220 95/CARGO 1617/1619 - VW129.9	15	UN	220,80	3.312,00
132	44226	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/SERVE 11130 VW127.6	16	UN	124,20	1.987,20
133	44227	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/SERVE 11130 VW127.4	12	UN	172,50	2.070,00
134	44228	MOLA TRAZ CARGO 1313/1314/1317 - FO635.7	12	UN	77,05	924,60
135	44229	MOLA TRAZ CARGO 1313/1314/1317 - FO635.6	12	UN	109,25	1.311,00
136	44230	PINO CENTRO 1/2X12	20	UN	11,50	230,00
137	44231	ASSENTO MOLA TRAZ VW 11140/16170 - 315500	20	UN	52,90	1.058,00
138	44232	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/DODGE D-900	18	UN	155,25	2.794,50
139	44248	PINO ELÁSTICO 5X55	20	UN	2,30	46,00
<b>Valor total Estimado do lote: 04</b>					<b>R\$</b>	<b>371.860,55</b>

LOTE: 5 - ROLAMENTOS E RETENTORES						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40653	ANEL CALCO ROLAMENTO TRAZ F-1000 92/ EM DIANTE	16	UN	35,65	570,40
2	40893	RETENTOR 0181BE	20	UN	23,00	460,00
3	40894	RETENTOR 0803BRGS	18	UN	36,80	662,40
4	40895	RETENTOR 0995BA	20	UN	23,00	460,00
5	40896	RETENTOR 1805BE	20	UN	43,70	874,00
6	40897	RETENTOR 2103BAG	20	UN	14,95	299,00
7	40898	RETENTOR 2104BA	23	UN	36,80	846,40

8	40899	RETENTOR 2385BA	20	UN	27,60	552,00
9	40900	RETENTOR 2483BGE	20	UN	32,20	644,00
10	40901	RETENTOR 2484/7415BGE	20	UN	39,10	782,00
11	40902	RETENTOR 2485BY	20	UN	34,50	690,00
12	40903	RETENTOR 2713BRY	20	UN	41,40	828,00
13	40904	RETENTOR 7375BY	20	UN	46,00	920,00
14	40905	ROLAMENTO 30203	20	UN	60,95	1.219,00
15	40906	ROLAMENTO 30206	20	UN	55,20	1.104,00
16	40907	ROLAMENTO 30306	20	UN	101,20	2.024,00
17	40908	ROLAMENTO 30308	20	UN	105,80	2.116,00
18	40909	ROLAMENTO 33281/33462 TINKEM LAT COROA DIF	18	UN	235,75	4.243,50
19	40910	ROLAMENTO 33287/33462 FAG RODA TRAZ INT FORD	18	UN	259,90	4.678,20
20	40911	ROLAMENTO 42620/42688 LATERAL TINKAO	20	UN	402,50	8.050,00
21	40912	ROLAMENTO 528644	20	UN	247,25	4.945,00
22	40913	ROLAMENTO CARDAN F-350/4000 00/ IVECO TURBO DAILY	20	UN	132,25	2.645,00
23	40914	ROLAMENTO DIANT IVECO DAILY (73 EXT 40 INT 55 ALT)	20	UN	172,50	3.450,00
24	40915	ROLAMENTO EMB AGRALE 8000/8500	18	UN	163,30	2.939,40
25	40916	ROLAMENTO EMB F-1000/22000 79/ MWM C/CUBO	18	UN	149,50	2.691,00
26	40917	ROLAMENTO EMB MASTER 2.5 /04 2.8 02/ (ATUADOR)	20	UN	339,25	6.785,00
27	40918	ROLAMENTO EMB VW 7.110/14.140 EMBR HIDR C/CUBO	20	UN	166,75	3.335,00
28	40919	ROLAMENTO NU209 FAG (F45813)	20	UN	172,50	3.450,00
29	40920	ROLAMENTO NU309	20	UN	246,10	4.922,00
30	40921	ROLETE 235414 - EATON (CX CLARCK)	20	UN	138,00	2.760,00
31	44128	ROLAMENTO 807010/46 KOYO PINHÃO	20	UN	224,25	4.485,00
32	44135	ROLAMENTO 804843/10 PINHAO DIANT TINKAO	20	UN	338,10	6.762,00
33	44136	RETENTOR1880BAGE	20	UN	25,30	506,00
34	44137	ROLAMENTO 813842/10 ZWZ PINHAO TRAZ DIF.	18	UN	506,00	9.108,00
35	44143	ROLAMENTO 6206	20	UN	34,50	690,00
36	44156	ROLAMENTO 52400/52618	20	UN	414,00	8.280,00
37	44159	RETENTOR 10413S REDUZIDA FORD/VW	20	UN	62,10	1.242,00
38	44161	ROLAMENTO 716649/610 KOYO DIFER SCANIA/VW	20	UN	241,50	4.830,00
39	44178	ROLAMENTO 572/580 MAR TRAZ EXT MB	20	UN	189,75	3.795,00
40	44179	RETENTOR 2713BRY - RODA TRAZ VW	20	UN	41,40	828,00
41	44185	ROLAMENTO 42620/42688 KOYO LATERAL TINKAO	20	UN	402,50	8.050,00
42	44186	ROLAMENTO 2720/80 RODA DIANT EXT F-600/700	20	UN	126,50	2.530,00
43	44187	ROLAMENTO 3780/3720 TINKEM RODA DIANT INT	20	UN	172,50	3.450,00
44	44188	RETENTOR 2753BRG - RODA DIANT MB	20	UN	27,60	552,00
45	44193	ROLAMENTO EMB F-1000 HSD-RANGER MAXION	20	UN	350,75	7.015,00
46	44198	RETENTOR 2991BAGGP	20	UN	51,75	1.035,00
47	44199	RETENTOR 2960BAGE	18	UN	27,60	496,80
48	44202	RETENTOR 2713BRY - RODA TRAZ VW	30	UN	41,40	1.242,00
49	44203	RETENTOR 2512BRGEP	20	UN	108,10	2.162,00
50	44246	ROLAMENTO CSN2816 CAMBIO FORD/GM	20	UN	50,60	1.012,00
51	44247	RETENTOR 2103BAG - (CAMBIO F-4000)	20	UN	17,25	345,00
52	44249	RETENTOR 2385BA - (CAMBIO F-4000 5M)	22	UN	27,60	607,20
<b>Valor total Estimado do lote: 05</b>					<b>R\$</b>	<b>138.968,30</b>

## LOTE: 6 - SUSPENSÃO E FREIOS

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40647	AMORTECEDOR DIANT CARGO 814/915	16	UN	149,50	2.392,00

000098

2	40648	AMORTECEDOR DIANT F-1000 05-92/ 4x2/4x4	12	UN	138,00	1.656,00
3	40649	AMORTECEDOR DIANT IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	18	UN	230,00	4.140,00
4	40650	AMORTECEDOR DIANT MASTER 02/ EM DIANTE	18	UN	207,00	3.726,00
5	40651	AMORTECEDOR TRAZ IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	18	UN	195,50	3.519,00
6	40652	AMORTECEDOR TRAZ MASTER 02/ EM DIANTE	20	UN	184,00	3.680,00
7	40657	BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LD DIANT SUPERIOR	10	UN	529,00	5.290,00
8	40658	BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LE DIANT SUPERIOR	10	UN	529,00	5.290,00
9	40659	BARRA AXIAL IVECO DAILY 07/ 16mm 34 cm	18	UN	112,70	2.028,60
10	40660	BARRA AXIAL RENAULT MASTER 98/ EM DIANTE	18	UN	112,70	2.028,60
11	40661	BARRA DIRECAO CARGO 814/815/915 12-2000/ (850mm)	18	UN	638,25	11.488,50
12	40662	BARRA DIRECAO CARGO 815 98/00/ 82cm	18	UN	501,40	9.025,20
13	40663	BARRA DIRECAO F-4000 /86 CENTRAL FIXA LONGA	16	UN	437,00	6.992,00
14	40664	BARRA DIRECAO VW 12140/35300 CARGO 1617/3430 90/	14	UN	695,75	9.740,50
15	40665	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY INFERIOR	18	UN	24,15	434,70
16	40666	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY SUPERIOR	20	UN	36,80	736,00
17	40667	BIELETA DIANT RENAULT MASTER 03/ EM DIANTE LD	16	UN	52,90	846,40
18	40668	BIELETA DIANT RENAULT MASTER 03/ EM DIANTE LE	16	UN	52,90	846,40
19	40675	BUCHA ALGEMA MOLA TRAZ IVECO DAILY 24mm SUPERIOR	30	UN	5,75	172,50
20	40676	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 2	28	UN	135,70	3.799,60
21	40677	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 6	36	UN	112,70	4.057,20
22	40678	BUCHA BANDEJA RENAULT MASTER 98/ DIANT INFERIOR	32	UN	128,80	4.121,60
23	40679	BUCHA BANDEJA RENAULT MASTER 98/ DIANT SUPERIOR	32	UN	178,25	5.704,00
24	40680	BUCHA ESTAB DIANT IVECO DAILY	40	UN	17,25	690,00
25	40681	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 17mm INTERNO	40	UN	10,35	414,00
26	40682	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 18mm INTERNO	40	UN	11,50	460,00
27	40683	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 22mm INTERNO	40	UN	13,80	552,00
28	40684	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 26mm	40	UN	17,25	690,00
29	40686	BUCHA TENSOR DIANT IVECO DAILY 20mm INTERNO	40	UN	11,50	460,00
30	40716	DISCO FREIO DIANT MASTER 2.8 00/ 306x28mm	16	UN	181,70	2.907,20
31	40717	DISCO FREIO TRAZ RENAULT MASTER 2.8 00/ 305x12mm	16	UN	161,00	2.576,00
32	40884	PASTILHA FREIO RENAULT MASTER 2.8 00/ S.BOSC	20	UN	141,45	2.829,00
33	40885	PASTILHA FREIO TRAZ RENAULT MASTER 2.8 00/ S.BOSCH JOGO	20	UN	135,70	2.714,00
34	40886	PIVO IVECO DAILY 07/ LD/LE	18	UN	120,75	2.173,50
35	40935	TAMBOR FREIO DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE	16	UN	425,50	6.808,00
36	40936	TAMBOR FREIO DIANT/TRAZ VW 11130 81/ FR AR	16	UN	396,75	6.348,00
37	40937	TAMBOR FREIO TRAZ F-600/13000 72/ EM DIANTE	16	UN	609,50	9.752,00
38	40939	TERMINAL DIRECAO IVECO DAILY 11/ 18mm	22	UN	161,00	3.542,00
39	40940	TERMINAL DIRECAO VW 11.130/14.140 LD	20	UN	204,70	4.094,00
40	40941	TERMINAL DIRECAO VW 11.130/14.140 LE	25	UN	204,70	5.117,50

41	40942	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRALE 7500/8500 LD	20	UN	120,75	2.415,00
42	40943	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRALE 7500/8500 LE	20	UN	120,75	2.415,00
43	44140	PATIM FREIO TRAZ VW 11.130/22.160 81/ - LUS505	18	UN	169,05	3.042,90
44	44151	LONA FREIO VW 11.140 / 22.140 90/ DIANT	18	UN	218,50	3.933,00
45	44152	REBITE 10X14 MACIÇO	500	UN	0,12	57,50
46	44164	LONA FREIO VW 8.120/150 03/TRAZ AGRALE 9200 D/T	12	UN	207,00	2.484,00
47	44165	CUICA FREIO AR 7"	30	UN	16,10	483,00
48	44167	BARRA DIREÇÃO F-4000/86 CENTRAL FIXA LONGA BLS2056	12	UN	299,00	3.588,00
49	44168	BARRA DIREÇÃO F-4000/86 LD C/REGUL CURTA	12	UN	264,50	3.174,00
50	44170	REPARO CILINDRO MESTRE F-350 62/73 D-400 70/ - C1054	15	UN	126,50	1.897,50
51	44171	MOLA CUICA CARRETA 7"/8"/9"	14	UN	92,00	1.288,00
52	44173	PARAFUSO RODA DIANTEIRA F-4000 75/LD C/PORCA - C216R	20	UN	11,50	230,00
53	44180	PORCA CARÇAÇA CARGO S/PINO	20	UN	5,75	115,00
54	44204	LONA FREIO TRUCK MB 1618 ONIBUS 93/ - TH166	8	UN	218,50	1.748,00
55	44212	CILINDRO RODA D-20/10-92/LD- C34428	10	UN	89,70	897,00
56	44213	CILINDRO RODA D-20/10-92/LE - C34410	10	UN	89,70	897,00
57	44214	REPARO VÁLVULA DUAS VIAS MB/SCANIA/FORD	10	UN	25,30	253,00
58	44216	BUCHA ESTAB DIANT VW 16170/16220 - R603	30	UN	13,80	414,00
59	44217	BUCHA AMORTECEDOR VOLVO DIANT SUP/INF - R321	30	UN	11,50	345,00
60	44233	BUCHA ESTAB TRAZ VW 6.80/7.110 - R265	16	UN	20,70	331,20
61	44235	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ VW CAM 2035	18	UN	17,25	310,50
62	44237	PARAFUSO RODA DIANT F-4000 75/LE C/PORCA C217L	20	UN	8,05	161,00
63	44242	CANO COBRE ¼, MEDIDO EM METROS	40	M	20,70	828,00
<b>Valor total Estimado do lote: 06</b>					<b>R\$</b>	<b>175.149,60</b>

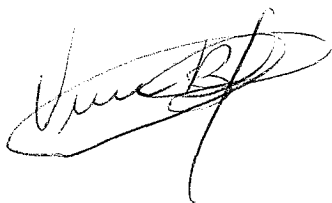
## LOTE: 7 - DIVERSOS

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
64		JUNTA COLETOR ADMICÃO MWM	UN	40	9,20	368,00
65		BOMBA D'ÁGUA MERCEDES 366	UN	10	753,25	7.532,50
66		AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO W9 VOLARE	UN	10	287,50	2.875,00
67		AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 13 130	UN	10	316,25	3.162,50
68		KIT EMBREAGEM VOLKS 14 150	UN	4	1.414,50	5.658,00
69		KIT EMBREAGEM VOLKS 13 130	UN	4	989,00	3.956,00
70		KIT EMBREAGEM VOLKS 26 280	UN	4	3.864,00	15.456,00
71		KIT EMBREAGEM VOLKS 8 120	UN	2	1.348,95	2.697,90
72		KIT EMBREAGEM AGRALE 7000 RD	UN	2	989,00	1.978,00
73		JUNTA DE CABEÇOTE D229 MWM	UN	30	43,70	1.311,00
74		JUNTA COLETOR ESCAPE MWM	UN	40	5,18	207,00
75		CREUZETA VOLKS 14 500	UN	10	207,00	2.070,00
76		CRUZETA VOLKS 26 280	UN	10	264,50	2.645,00
77		AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 14 150	UN	10	253,00	2.530,00
78		AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 26 280	UN	10	253,00	2.530,00
79		AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO VOLKS 8120	UN	10	195,50	1.955,00
80		JOGO LONA DE FREIO VOLKS 14 150	UN	10	178,25	1.782,50
81		JOGO LONA DE FREIO VOLKS 26 280	UN	10	178,25	1.782,50
82		JOGO LONA DE FREIO M. BENZ 2729	UN	5	218,50	1.092,50
83		JOGO LONA DE FREIO VOLKS 13 130	UN	10	207,00	2.070,00
84		JOGO LONA DE FREIO VOLKS 17 210	UN	10	195,50	1.955,00

000010

85	JOGO NOLA DE FREIO IVECO CITYCLASS 70,16	UN	5	184,00	920,00
86	JOGO NOLA DE FREIO N 10 VOLVO	UN	5	195,50	977,50
87	JOGO NOLA DE FREIO 8112 VOLKS	UN	5	155,25	776,25
88	JOGO NOLA DE FREIO W9 VOLARE	UN	5	143,75	718,75
89	JOGO NOLA DE FREIO FORD 13.000	UN	5	126,50	632,50
Valor total Estimado do lote: 07				R\$	69.639,40

TOTAL GERAL - R\$				R\$	1.340.181,25
-------------------	--	--	--	-----	--------------

25/04/2018


**76.468.370/0001-10**

**Auto Peças  
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.





## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: COPIVI: PEÇAS E SERVIÇOSCNPJ: 25 521 074 0001-68E-MAIL: COPIVI@ANFENWEST.COMENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 1139

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: CENTROTELEFONE: 46 3552 1411CONTATO: JAYRO TATIANO COPIVICIDADE: CAPANEMAUF: PA

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS MATERIAIS E DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

LOTE: 1 - MOTOR						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	QTDE	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	40669	BOMBA AGUA CUMMINS 6cc 8CT SERIE C	10,00	UN	447,00	4.470,00
2	40670	BOMBA AGUA MWM D-225/226/229	10,00	UN	176,00	1.760,00
3	40671	BOMBA AGUA MWM MOD SERIE 10	10,00	UN	280,00	2.800,00
4	40672	BOMBA ALIMENT CUMMINS SERIE B 4cc ENTR/SAID 14x1.5	8,00	UN	225,00	1.800,00
5	40673	BOMBA ALIMENT D-20 93/ EM DIANTE PERKINS	10,00	UN	144,00	1.440,00
6	40674	BOMBA ALIMENT MWM D-229 4cc	10,00	UN	320,00	3.200,00
7	40687	CABO ACELERADOR AGRALE 6000/7000/7500/8500	20,00	UN	63,00	1.260,00
8	40689	CABO ACELERADOR CARGO 814/815/915	15,00	UN	55,00	825,00
9	40690	CABO ACELERADOR VW 11130/13130 81/ EM DIANTE	13,00	UN	57,00	741,00
10	40691	CABO EMBREAGEM IVECO DAILY 06/ EM DIANTE TODOS	16,00	UN	71,00	1.136,00
11	40693	CABO FREIO MAO TRAZ IVECO	15,00	UN	120,00	1.800,00

		DAILY 35S14 CHASSI LONGO				
12	40708	COXIM MOTOR RENAULT MASTER 2.5 98/ LADO CAMBIO	20,00	UN	164.00	3.280.00
13	40709	COXIM MOTOR RENAULT MASTER LE	22,00	UN	173.00	3.806.00
14	40710	COXIM TRAZ MOTOR CARGO 815E/1317E/1517E/1717E	25,00	UN	67.00	1.675.00
15	40723	ELEMENTO FILTRO DIESEL 1/2 (BOSCHINHO JGO)	28,00	UN	16.00	448.00
16	40724	ELEMENTO FILTRO LUBRIF MB 608 83/ TOYOTA	15,00	UN	34.00	510.00
17	40725	ELEMENTO FILTRO LUBRIF MB OM366/370/371	28,00	UN	26.00	728.00
18	40737	ESCAPE 12523 TUBO INTERM CARGO 815E 07/ EM DIANTE	8,00	UN	68.00	544.00
19	40738	FILTRO AR CARGO MWM/FORD/VW 11140/14150/200 92/	15,00	UN	130.00	1.950.00
20	40739	FILTRO AR CARGO/VW MT CUMMINS 6cc 00/ EM DIANTE	16,00	UN	147.00	2.352.00
21	40740	FILTRO AR D-10/20/40/VW 11130/MB709/809	14,00	UN	86.00	1.204.00
22	40741	FILTRO AR D-10/D-20 F-11000/12000 PERKINS	18,00	UN	51.00	918.00
23	40742	FILTRO AR MB 1113/2013/1214/1618 INT	20,00	UN	41.00	820.00
24	40744	FILTRO AR VW 13180 00/ EM DIANTE (ELEMENTO)	14,00	UN	60.00	840.00
25	40745	FILTRO DIESEL F-1000/4000 92/ MWM D-10/20 94/96	15,00	UN	30.00	450.00
26	40746	FILTRO DIESEL SCANIA 110/112 70/ VOLVO BLINDADO	15,00	UN	35.00	525.00
27	40747	FILTRO DIESEL SCANIA TDS VOLVO/CARGO	15,00	UN	28.00	420.00
28	40748	FILTRO DIESEL TRATOR MOTOR CUMMINS 6cc	16,00	UN	44.00	704.00
29	40749	FILTRO HIDRAULICO MASSEY FERGUSON 650/660	15,00	UN	148.00	2.220.00
30	40750	FILTRO HIDRAULICO TRATOR FORD 4600/7500	13,00	UN	37.00	481.00
31	40751	FILTRO OLEO CARGO/VW 6CT 8.3 92/ CUMMINS	18,00	UN	133.00	2.334.00
32	40752	FILTRO OLEO CARGO/VW MOTOR CUMMINS SERIE B	20,00	UN	52.00	1.040.00
33	40753	FILTRO OLEO F-1000/4000/VW 6.80/7.90 MWM	25,00	UN	25.00	625.00

34	40756	FILTRO OLEO IVECO DAILY 3.0 08/ EM DIANTE INJ ELETRONICA	23,00	UN	36,00	2.208,00
35	40757	FILTRO OLEO LUBRIF MB 1113/2213 TURBO	16,00	UN	25,00	400,00
36	40759	FILTRO OLEO MWM 6cc	15,00	UN	33,00	585,00
37	40761	FILTRO OLEO MWM 6cc 96/ EM DIANTE SERIE 10	12,00	UN	50,00	600,00
38	40763	FILTRO SEDIMENTADOR F-1000/21000 MT FORD	15,00	UN	35,00	525,00
39	40764	FILTRO SEDIMENTADOR F-250/14000/VW 7100/AGRAL 8500	14,00	UN	58,00	812,00
40	44141	CABO ESTRANG F-600/13000 /84	15,00	UN	36,00	540,00
41	44172	BOMBA ALIMENTAÇÃO F-1000/4000 MWM 4.10 - K6631	14,00	UN	216,00	3.024,00
42	44176	TAMPA RADIADOR F-1000/4000 93/ CARGO/ VW TC7010F/1313	15,00	UN	12,00	180,00
43	44177	TAMPA RADIADOR F-1000/4000/92 C-10 /94 WILLIS 3290	12,00	UN	12,00	144,00
44	44200	VÁLVULA TERMOST MB 352/366 INJ DIRETA - 23671	12,00	UN	68,00	816,00
45	44208	JUNTA CABEÇOTE MWM X-12 ELETRÔNICO	25,00	UN	236,00	5.900,00
46	44209	KIT MOTOR MWM X-10 4.10/6.10 TURBO - K2104	18,00	KIT	327,00	5.886,00
47	44210	BRONZINA BIELA MWM X-10 /4/6CC SIMPLES/TURBO	18,00	UN	56,00	1.008,00
48	44211	BUCHA BIELA MWM X-10 - 961204320014	18,00	UN	37,00	666,00
49	44215	ELEMENTO FILTRO DIESEL 1/2	8,00	UN	15,00	120,00
50	44218	CABO VW 11130/13130/14140 81/MWM 12201	10,00	UN	61,00	610,00
51	44234	CABO ACELERADOR VW 6.80/6.90S - VC865	10,00	UN	43,00	430,00
52	44236	VÁLVULA ACIONAMENTO PAILNEL MB 1/4	10,00	UN	47,00	470,00
53	44238	JUNTA MOTOR MWM X-10 6CC S/RET (S/CABEC)	8,00	UN	200,00	1.600,00
54	44239	ANEL CAMISA MWM X-10 TDS (BORRACHA PRETO)	10,00	UN	15,00	150,00
55	44240	ANEL CAMISA MWM X-10 METAL (ANEL)	18,00	UN	16,00	288,00
56	44241	GOVERNADOR AR VW	12,00	UN	271,00	3.252,00

Valor Total Estimado do Lote 01: RS

79.140,00

**LOTE: 2 - CÂMBIO, EMBREAGEM E DIFERENCIAL**

Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	-----------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

	produto/serviço					
1	40654	ANEL TRAVA CAMBIO EATON	25,00	UN	35,00	875,00
2	40655	ARRUELA DIFER CARGO/VW DIFER 230	16,00	UN	41,00	656,00
3	40656	BALANCA EMBREAGEM F-1000 92/ EM DIANTE	18,00	UN	126,00	2.268,00
4	40694	CALCO CAMBIO EATON	15,00	UN	39,00	585,00
5	40698	CHAVETA CONTRA EIXO CAMBIO EATON	12,00	UN	28,00	336,00
6	40699	CILINDRO AUXILIAR EMBR D-20 93/ EM DIANTE	12,00	UN	218,00	2.616,00
7	40700	CILINDRO AUXILIAR EMBR VW 13210/16210 87/ EM DIANTE	10,00	UN	311,00	3.110,00
8	40701	CILINDRO AUXILIAR EMBR VW CAM TDS	10,00	UN	389,00	3.890,00
9	40702	CILINDRO MESTRE EMBR D-20 93/ EM DIANTE	8,00	UN	298,00	2.382,00
10	40703	CILINDRO MESTRE EMBR VW 6.90/7.110/11130/14140	13,00	UN	330,00	4.290,00
11	40704	CONJUNTO ENGR CARGO/VW DIFER 230 CX SATELITE	10,00	UN	2.130,00	21.300,00
12	40705	CONJUNTO SINCRON 1/2 F-1000/C-10	8,00	UN	395,00	3.160,00
13	40706	CONJUNTO SINCRON 2/3 CX CLARK	8,00	UN	391,00	3.128,00
14	40707	CONJUNTO SINCRON 4/5 FORD/VW CAM CLARK MODERNO	10,00	UN	411,00	4.110,00
15	40711	CRUZETA DIFER CARGO/VW DIFER 230 REDUZ	10,00	UN	189,00	1.890,00
16	40712	CUBO ENGATE 2/3 CARGO/VW FS4005	10,00	UN	99,00	990,00
17	40713	CUBO ENGATE 4/5 CARGO/VW CL450	10,00	UN	97,50	975,00
18	40714	CX SATELITE CARGO/VW DIF 230 - MX2500/2	8,00	UN	2.130,00	17.040,00
19	40715	DISCO EMB F-600/22000/VW CAM 13 POL	10,00	UN	305,00	3.050,00
20	40718	EIXO PILOTO AGRAL TDS MWM 4.10	10,00	UN	805,00	8.050,00
21	40719	EIXO PILOTO CARGO 1113/1313 CL450 VW162110/3315858	8,00	UN	760,00	6.080,00
22	40720	EIXO PILOTO VW 11130/13130/22160	8,00	UN	799,00	6.392,00

23	40721	EIXO PILOTO VW 7110/11140/22140	8,00	UN	521.50	4.172.00
24	40722	EIXO PRINCIPAL CARGO/VW FS4005	10,00	UN	605.00	6.050.00
25	40726	ENGRENAGEM 1 LIVRE CARGO/VW 160110/239787	10,00	UN	501.00	5.010.00
26	40727	ENGRENAGEM 2 CARGO/VW CL450/FS4005	12,00	UN	343.00	4.188.00
27	40728	ENGRENAGEM 2 LIVRE CARGO/VW CL-450	12,00	UN	485.50	5.826.00
28	40729	ENGRENAGEM 3 FIXA CARGO/VW	10,00	UN	282.00	2.820.00
29	40730	ENGRENAGEM 3 LIVRE CARGO/VW CL450	10,00	UN	425.00	4.250.00
30	40731	ENGRENAGEM 3 LIVRE CARGO/VW FS4005	10,00	UN	316.50	3.165.00
31	40732	ENGRENAGEM 4 FIXA CARGO/VW CL450	10,00	UN	481.25	4.812.50
32	40733	ENGRENAGEM 4 LIVRE CARGO/VW CL450	10,00	UN	361.00	3.610.00
33	40734	ENGRENAGEM 4 LIVRE CARGO/VW FS4205	12,00	UN	390.00	4.680.00
34	40735	ENGRENAGEM CONTRA EIXO CARGO/VW	12,00	UN	502.50	6.030.00
35	40736	ENGRENAGEM SOLAR DIFER CARGO/VW DIFER 230	16,00	UN	630.00	10.080.00
36	40765	GARFO REDUZIDA CARGO/VW DIF 230	18,00	UN	479.50	8.631.00
37	40767	GARFO REDUZIDA TINKAO	10,00	UN	338.00	3.380.00
38	40786	JUNTA CAMBIO EATON 5M CARGO/VW	12,00	UN	21.50	258.00
39	40788	KIT EMB F-1000/4000/VW 6.90 MWM	8,00	UN	751.00	6.008.00
40	40791	KIT EMB F- 600/22000/VW/AGRALE 13 POL	8,00	UN	935.00	7.960.00
41	40887	PLATO F-600/22000/VW CAM 13 POL	10,00	UN	675.00	6.750.00
42	40888	PONTA EIXO TRAZ VW 11140/12140 LD CURTA RED	16,00	UN	273.50	4.472.00
43	40889	PONTA EIXO TRAZ VW 14210 LE CURTA	12,00	UN	343.50	4.194.00
44	40892	REPARO VARAO CAMBIO EATON -2RD398031	10,00	UN	105.50	1.055.00
45	40922	ROLETE GRUPO F-1000 (80 pcs) JOGO	10,00	JG	125.50	1.255.00
46	40923	ROLETE PILOTO F-4000 JOGO	10,00	JG	45.00	750.00

47	40924	ROLETE RE CAMBIO EATON FS4005 26PÇ JOGO	12,00	JG	90,00	1.080,00
48	40938	TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIF 230 (ACABADA)	12,00	UN	738,50	8.862,00
49	44108	KIT EMB D-20/SILVERADO TURBO MT MAXION - 63030090	10,00	KIT	880,00	8.800,00
50	44115	PORCA CARÇAÇA CARGO SEM PINO	20,00	UN	35,00	700,00
51	44130	KIT EMB F-600/22000/VW/AGRALE 13 POL 6060/6142	12,00	UN	955,00	11.460,00
52	44131	CRUZETA DIFERENCIAL TINKAO - PH601/1	10,00	UN	255,50	2.555,00
53	44132	SATELITE TINKAO - PH520/1	16,00	UN	83,00	1.328,00
54	44133	COROA CILIND BAIXA 34 DENTES TINKAO - 38621	10,00	UN	1.028,00	10.280,00
55	44134	COROA PINHAO TINKAO 9X29 - 38500	10,00	UN	1.595,70	15.957,00
56	44138	JUNTA DIFERENCIAL TINKEN	12,00	UN	13,00	156,00
57	44142	GARFO REDUZIDA TINKAO - 702579	12,00	UN	398,00	4.776,00
58	44144	KIT EMB CARGO 1418/18/VW 15180 150/220 HP S/TURBO	12,00	UN	2.321,50	27.858,00
59	44145	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM D-20 93/	10,00	UN	255,00	2.550,00
60	44146	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM SILVERADO (MSM D-20 93/)	12,00	UN	255,00	3.060,00
61	44147	CONJUNTO ENGRENAGEM CARG/VW DIFERENCIAL 230 CX SATELITE	10,00	UN	387,00	3.870,00
62	44153	PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW 14210/16220 41D	8,00	UN	1.135,00	8.920,00
63	44154	PONTA EIXO TRAZ CARGO/F-14000/VW 14140/	8,00	UN	1.190,00	9.040,00
64	44155	SINO CX SATELITE DIF 230 LD	12,00	UN	751,00	9.012,00
65	44157	CX SATELITE CARGO/ DIF 230 - MX2500/2	12,00	UN	2.555,00	30.660,00
66	44158	TRAVA CAIXA SATELITE FORD/VW - TI2525225	12,00	UN	23,50	282,00
67	44160	ANEL PORCA AJUSTE DIF 230 - 003041	11,00	UN	188,50	2.073,50
68	44162	KIT EMB CARGO 815E CUMINS 4BT 98/ 325MM	8,00	UN	1.148,00	13.184,00
69	44163	CRUZETA CARDAN MB 912/VW 11130/13130 5263X	10,00	UN	112,00	1.120,00

70	44169	CILINDRO MESTRE F-600 77/80 SIMPLES - RCCM22563	8,00	UN	365,00	2.920,00
71	44174	TENSOR CORREIA ALTERNADOR MWM/FORD/VW 702233	8,00	UN	178,00	1.424,00
72	44181	CX SATELITE TINKAO VAZIA - MX481	10,00	UN	1.846,00	18.760,00
73	44182	CONJUNTO ENGRENAGEM TINKAO MX479/V	10,00	UN	1.139,00	11.390,00
74	44183	PINHÃO CILINDRICO BAIXA 12 DENTES TINKEN - 38610/R05063	8,00	UN	577,50	4.620,00
75	44184	PONTA EIXO TRAZ FORD/GM 750/21000 71/F AR MX 327	10,00	UN	591,00	5.910,00
76	44189	CRUZETA CARDAN CARGO/VW 22160 - CZ256	12,00	UN	95,50	1.146,00
77	44190	DISCO EMB F-1000 TURBO MAXION HSD	10,00	UN	375,00	3.750,00
78	44191	PLATO F-1000 TURBO MAXION HSD - 125080010	10,00	UN	432,50	4.325,00
79	44192	ABRAÇADEIRA CRUZETA 10X55 MB 709/912	18,00	UN	8,80	140,40
80	44194	ENGRENAGEM 2 LIVRE CARGO/VW FS4005	18,00	UN	335,00	6.030,00
81	44195	ENGRENAGEM 1 LIVRE CARGO/VW 160110/239787	18,00	UN	513,50	9.243,00
82	44196	ARRUELA CAMBIO FS4005/FS4205 - 3003824	16,00	UN	97,00	1.552,00
83	44197	JUNTA CAMBIO 5M CARGO/VW - 11140PV	10,00	UN	15,50	155,00
84	44201	KIT EMB F- 600/22000/VW/AGRALE 13 POL 6060/6142	8,00	KIT	935,00	7.960,00
85	44219	CILINDRO AUXILIAR EMBREGEM VW CAM TDS	8,00	UN	155,50	1.244,00
86	44220	CILINDRO MESTRE EMBREGEM VW	10,00	UN	181,00	1.810,00
87	44243	CONTRA EIXO - 235129	10,00	UN	1855,00	18.550,00
88	44244	ENGRENAGEM - 235126	12,00	UN	1.035,00	12.420,00
89	44245	JUNTA CAMBIO 5M	12,00	UN	15,00	180,00
90	47543	JOGO DE TRAVA COM CHAVETAS, CAIXA 280VHD	15,00	JG	48,00	720,00
91	47544	ENGRENAGEM DA 4ª SUPERIOR, CAIXA 280VHD	15,00	UN	307,50	4.612,50
92	47545	ENGRENAGEM DA 4ª INFERIOR, CAIXA 280VHD	18,00	UN	499,25	8.986,50
93	47546	ROLAMENTO CSN2816, CAIXA 280VHD	20,00	UN	58,00	1.160,00

000948

94	47547	RETENTOR MORINGA, CAIXA 280VHD	20,00	UN	42,00	840,00
95	47548	RETENTOR TRASEIRO, CAIXA 280VHD	20,00	UN	47,50	950,00

Valor total Estimado do lote: 02: R\$

52.483,40  
524.831,40

**LOTE: 3 - CHAPEAÇÃO E DIVERSOS**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40695	CANALETA VIDRO D-20/40/11000 COMPLETO JOGO	20,00	UN	145,20	2.904,00
2	40696	CANALETA VIDRO F-1000/21000 COMPLETO JOGO	20,00	UN	102,00	2.040,00
3	40697	CANALETA VIDRO VW 6.80/13130 COMPLETO JOGO	20,00	UN	104,00	2.080,00
4	44129	BICO ENGRAXADEIRA	40,00	UN	18,00	720,00
5	44139	COLA VEDA ESCAPE 100G	30,00	UN	7,51	225,30
6	44175	COLA TRAVA ROSCA 10G	30,00	UN	16,80	504,00

Valor total Estimado do lote: 03:

8.473,30

**LOTE: 4 - MOLAS**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40641	ALGEMA MOLA DIANT AGRALE 1600/1800	25,00	UN	200,81	5.020,25
2	40642	ALGEMA MOLA DIANT CARGO/VW 16220	20,00	UN	68,50	1.370,00
3	40643	ALGEMA MOLA TRAZ AGRALE 7000/8500	20,00	UN	100,60	2.012,00
4	40644	ALGEMA MOLA TRAZ AGRALE VOLARE W8	20,00	UN	222,50	4.450,00
5	40645	ALGEMA MOLA TRAZ F-4000 75/EM DIANTE	20,00	UN	38,25	765,00
6	40685	BUCHA MOLA TRAZ IVECO DAILY	28,00	UN	34,00	952,00
7	40768	GRAMPO MOLA 3/4x82x330D	30,00	UN	29,30	879,00
8	40769	GRAMPO MOLA 3/4x82x360D	30,00	UN	38,60	1.158,00
9	40770	GRAMPO MOLA 3/4x82x380D	30,00	UN	35,50	1.065,00
10	40771	GRAMPO MOLA 3/4x82x450D	30,00	UN	43,90	1.317,00
11	40772	GRAMPO MOLA 7/8x92x320D	28,00	UN	41,50	1.162,00
12	40774	GRAMPO MOLA 7/8x92x340D	30,00	UN	47,00	1.410,00
13	40776	GRAMPO MOLA 7/8x92x360D	30,00	UN	48,25	1.447,50



14	40777	GRAMPO MOLA 7/8x92x420D	30,00	UN	53.65	1.608.50
15	40778	GRAMPO MOLA 7/8x92x460D	30,00	UN	60.00	1.800.00
16	40793	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 1°	0,00	UN	88.50	88.50
17	40796	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 2°	0,00	UN	31.50	31.50
18	40799	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 3°	0,00	UN	35.00	35.00
19	40800	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 4°	0,00	UN	31.00	31.00
20	40801	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 5°	0,00	UN	29.00	29.00
21	40802	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ (PARABOL) 1°	30,00	UN	350.60	10.518.00
22	40803	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ (PARABOL) 2°	30,00	UN	312.37	9.371.10
23	40804	MOLA DIANT AGRALE 7000/8500 (75X88m) 1°	28,00	UN	573.20	16.049.60
24	40805	MOLA DIANT AGRALE 7000/8500 (75X88m) 2°	28,00	UN	50.00	14.000.00
25	40806	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 3°	28,00	UN	111.80	3.130.40
26	40807	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 1°	15,00	UN	134.00	2.010.00
27	40808	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 2°	15,00	UN	140.25	2.103.75
28	40809	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 4°	15,00	UN	105.20	1.578.00
29	40810	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 5°	15,00	UN	95.50	1.432.50
30	40811	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 1°	25,00	UN	296.75	7.418.75
31	40812	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 2°	25,00	UN	253.05	6.326.25
32	40813	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 3°	30,00	UN	180.50	5.415.00
33	40814	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 4°	30,00	UN	134.00	4.020.00
34	40815	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 1°	30,00	UN	201.25	6.037.50
35	40816	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 2°	30,00	UN	184.00	5.520.00
36	40817	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 3°	30,00	UN	146.00	4.380.00
37	40818	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 4°	30,00	UN	133.00	3.990.00
38	40819	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 5°	30,00	UN	106.25	3.187.50
39	40820	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 6°	30,00	UN	94.35	2.830.50
40	40821	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500	30,00	UN	207.00	6.210.00

95/ 7° (GROSSA)						
41	40822	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/1°	30,00	UN	169.50	5.085.00
42	40823	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/2°	30,00	UN	137.70	4.131.00
43	40824	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/3°	20,00	UN	92.75	1.855.00
44	40825	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/4°	20,00	UN	75.25	1.505.00
45	40826	MOLA TRAZ F-1000 81/ 1°	20,00	UN	130.00	2.600.00
46	40827	MOLA TRAZ F-1000 81/ 2°	20,00	UN	115.00	2.300.00
47	40828	MOLA TRAZ F-1000 81/ 3°	18,00	UN	95.00	1.710.00
48	40829	MOLA TRAZ F-1000 81/ 4°	22,00	UN	73.25	1.513.50
49	40830	MOLA TRAZ F-1000 81/ 5°	24,00	UN	71.40	1.513.60
50	40831	MOLA TRAZ F-4000 75/89 1°	24,00	UN	140.25	3.366.00
51	40832	MOLA TRAZ F-4000 75/89 2°	18,00	UN	134.00	2.412.00
52	40833	MOLA TRAZ F-4000 75/89 3°	18,00	UN	95.00	1.702.00
53	40834	MOLA TRAZ F-4000 75/89 4°	22,00	UN	99.50	2.183.00
54	40835	MOLA TRAZ F-4000 75/89 5°	24,00	UN	81.30	1.951.20
55	40836	MOLA TRAZ MASTER 2.5/2.8 1°	20,00	UN	573.00	11.460.00
56	40837	MOLA TRAZ MASTER 2.5/2.8 2°	22,00	UN	345.00	7.530.00
57	40838	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 1°	20,00	UN	465.00	9.300.00
58	40839	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 2°	20,00	UN	434.50	8.690.00
59	40840	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 3°	20,00	UN	332.90	6.658.00
60	40842	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 1°	24,00	UN	170.75	4.098.00
61	40843	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 2°	24,00	UN	168.30	4.033.20
62	40844	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 3°	10,00	UN	168.30	1.683.00
63	40845	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 4°	10,00	UN	118.30	1.183.00
64	40846	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 5°	15,00	UN	100.00	1.500.00
65	40847	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 1°	16,00	UN	213.50	3.512.00
66	40848	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 2°	18,00	UN	312.00	5.616.00
67	40849	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 3°	16,00	UN	203.20	3.251.20
68	40850	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 4°	20,00	UN	170.75	3.415.00

69	40851	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 5°	20,00	UN	152.00	3.040.00
70	40852	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 6°	20,00	UN	115.00	2.300.00
71	40853	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 7° (TIRANTE)	20,00	UN	221.00	4.420.00
72	40854	PARAFUSO 10x100 MA ACO	40,00	UN	2.50	100.00
73	40855	PARAFUSO 10x20 MA ACO	60,00	UN	1.25	75.00
74	40856	PARAFUSO 10x30 MA ACO	60,00	UN	1.25	75.00
75	40857	PARAFUSO 10x45 MA ACO	60,00	UN	1.25	75.00
76	40858	PARAFUSO 12x40 MA ACO	60,00	UN	1.75	105.00
77	40859	PARAFUSO 12x60 MA ACO	60,00	UN	2.50	150.00
78	40860	PARAFUSO 12x80 MA ACO	60,00	UN	3.00	180.00
79	40861	PARAFUSO 12x90 MA ACO	60,00	UN	4.00	240.00
80	40862	PARAFUSO 14x30 MB ACO	70,00	UN	3.00	210.00
81	40863	PARAFUSO 14x40 MB ACO	80,00	UN	4.00	320.00
82	40864	PARAFUSO 14x60 MB ACO	70,00	UN	5.00	350.00
83	40865	PARAFUSO 14x70 MB ACO	80,00	UN	5.00	400.00
84	40866	PARAFUSO 14x90 MA ACO	80,00	UN	5.00	400.00
85	40867	PARAFUSO 16x150 MB ACO	80,00	UN	9.00	720.00
86	40868	PARAFUSO 16x40 MB ACO	80,00	UN	4.00	320.00
87	40869	PARAFUSO 16x60 MA ACO	80,00	UN	5.00	400.00
88	40870	PARAFUSO 16x70 MB ACO	80,00	UN	5.00	400.00
89	40871	PARAFUSO MANCAL DIFERENCIAL 230	80,00	UN	38.00	3.040.00
90	40890	PORCA DUPLA 3/4 NF	80,00	UN	4.00	320.00
91	40891	PORCA DUPLA 7/8 NF	80,00	UN	6.00	480.00
92	40925	SUPORTE MOLA TRAZ AGRALE 7000/8500	10,00	UN	273.00	2.730.00
93	40926	SUPORTE MOLA TRAZ F- 600/13000 72/ PARTE DIANT LD	10,00	UN	136.00	1.360.00
94	40927	SUPORTE MOLA TRAZ F- 600/13000 72/ PARTE DIANT LE	10,00	UN	136.00	1.360.00
95	40928	SUPORTE MOLA TRAZ F- 600/13000 72/ PARTE TRAZ LD	10,00	UN	127.00	1.270.00
96	40929	SUPORTE MOLA TRAZ F- 600/13000 72/ PARTE TRAZ LE	10,00	UN	127.00	1.270.00
97	40930	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LD	22,00	UN	116.00	2.552.00
98	40931	SUPORTE MOLA TRAZ VW 13150/24220 PARTE DIANT LD	20,00	UN	224.00	4.480.00
99	40932	SUPORTE MOLA TRAZ VW 13150/24220 PARTE DIANT LE	18,00	UN	224.00	4.032.00
100	40933	SUPORTE MOLA TRAZ VW 16170/24250 PARTE TRAZ LD	16,00	UN	178.00	2.848.00

101	40934	SUPORTE MOLA TRAZ VW 16170/24250 PARTE TRAZ LE	18,00	UN	178.00	3.204.00
102	44109	MOLA DIANT CARGO 1313/1314 - VW 16.170/90 - FO627.	20,00	UN	321.00	6.420.00
103	44110	PINO MOLA DIANT CARGO LONGO	20,00	UN	33.00	780.00
104	44111	PINO MOLA DIANT CARGO CURTO	20,00	UN	32.00	640.00
105	44112	MOLA DIANT CARGO 1313/1314 VW 16,170/90 - FO120.	25,00	UN	317.00	7.925.00
106	44113	PINO CENTRO 12 X 8	25,00	UN	12.00	300.00
107	44114	PORCA 12MM MB	30,00	UN	0.50	15.00
108	44116	TRAVA ARANHA CARGO/VW 14150/35300	40,00	UN	14.00	560.00
109	44117	MOLA TRUCK MB 1513 CANALETADO - TR560.5	35,00	UN	141.50	4.952.50
110	44118	MOLA TRUCK MB 1513 CANALETADO - TR560.1	35,00	UN	276.00	9.660.00
111	44119	MOLA TRAZ VW 24.220/24.250 TRAÇADO - VW138.5	40,00	UN	203.00	8.120.00
112	44120	MOLA TRAZ VW 24.220/24.250 TRAÇADO - VW138.2	40,00	UN	311.00	12.440.00
113	44121	PORCA DUPLA 7/8 NF	60,00	UN	5.75	345.00
114	44122	PINO CENTRO 12X 5	30,00	UN	4.90	147.00
115	44123	GRAMPO MOLA 7/8X92X460D	30,00	UN	62.75	1.882.50
116	44124	PORCA 12MM MA	30,00	UN	0.50	15.00
117	44125	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ - FO553.1	30,00	UN	175.95	5.278.50
118	44126	PORCA DUPLA ¾ NF	60,00	UN	3.85	231.00
119	44127	GRAMPO MOLA 3/4X82X480D	30,00	UN	44.60	1338.00
120	44148	PINO CENTRO 1/2X6	30,00	UN	5.75	172.50
121	44149	SEPARADOR FEIXE CONTRA FEIXE MB 1113/1313	22,00	UN	61.20	1.346.40
122	44150	FEIXE MOLA AUXILIAR D-900-950 72/82	22,00	UN	353.70	7.781.40
123	44166	MOLA TRAZ CARGO 1215 - FO741.2	12,00	UN	311.30	3.735.60
124	44205	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.5	12,00	UN	95.10	1.141.20
125	44206	PINO CENTRO 12X6	20,00	UN	11.00	220.00
126	44207	GUIA GRAMPO MOLA TRAZ F-600/13000	20,00	UN	29.30	586.00
127	44221	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.6	22,00	UN	88.40	1.944.80
128	44222	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.3	22,00	UN	108.50	2.387.00

129	44223	PINO CENTRO 12X7 VW/VOLVO	30,00	UN	7.00	210.00
130	44224	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.4	35,00	UN	99.00	3.465.00
131	44225	MOLA TRAZ VW 16220 95/CARGO 1617/1619 - VW129.9	15,00	UN	212.00	3.180.00
132	44226	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/SERVE 11130 VW127.6	16,00	UN	120.00	1.920.00
133	44227	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/SERVE 11130 VW127.4	12,00	UN	178.00	2.136.00
134	44228	MOLA TRAZ CARGO 1313/1314/1317 - FO635.7	12,00	UN	78.00	936.00
135	44229	MOLA TRAZ CARGO 1313/1314/1317 - FO635.6	12,00	UN	115.00	1.380.00
136	44230	PINO CENTRO 1/2X12	20,00	UN	11.00	220.00
137	44231	ASSENTO MOLA TRAZ VW 11140/16170 - 315500	20,00	UN	58.00	1.160.00
138	44232	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/DODGE D-900	18,00	UN	178.00	3.204.00
139	44248	PINO ELÁSTICO 5X55	20,00	UN	3.00	60.00

Valor total Estimado do lote: 04: R\$

391.166,40

**LOTE: 5 - ROLAMENTOS E RETENTORES**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40653	ANEL CALCO ROLAMENTO TRAZ F-1000 92/ EM DIANTE	16,00	UN	37.00	592.00
2	40893	RETENTOR 0181BE	20,00	UN	24.00	480.00
3	40894	RETENTOR 0803BRGS	18,00	UN	37.00	666.00
4	40895	RETENTOR 0995BA	20,00	UN	24.00	480.00
5	40896	RETENTOR 1805BE	20,00	UN	41.00	820.00
6	40897	RETENTOR 2103BAG	20,00	UN	18.00	360.00
7	40898	RETENTOR 2104BA	23,00	UN	29.00	667.00
8	40899	RETENTOR 2385BA	20,00	UN	22.00	440.00
9	40900	RETENTOR 2483BGE	20,00	UN	33.00	660.00
10	40901	RETENTOR 2484/7415BGE	20,00	UN	38.00	760.00
11	40902	RETENTOR 2485BY	20,00	UN	47.00	940.00
12	40903	RETENTOR 2713BRY	20,00	UN	43.00	860.00
13	40904	RETENTOR 7375BY	20,00	UN	38.00	760.00
14	40905	ROLAMENTO 30203	20,00	UN	63.00	1.260.00
15	40906	ROLAMENTO 30206	20,00	UN	52.00	1.040.00
16	40907	ROLAMENTO 30306	20,00	UN	107.00	2.140.00
17	40908	ROLAMENTO 30308	20,00	UN	116.00	2.320.00
18	40909	ROLAMENTO 33281/33462	18,00	UN	245.00	4.410.00

		TINKEM LAT COROA DIF				
19	40910	ROLAMENTO 33287/33462 FAG RODA TRAZ INT FORD	18,00	UN	284,00	5.112,00
20	40911	ROLAMENTO 42620/42688 LATERAL TINKAO	20,00	UN	419,00	8.380,00
21	40912	ROLAMENTO 528644	20,00	UN	269,00	5.380,00
22	40913	ROLAMENTO CARDAN F-350/4000 00/ IVECO TURBO DAILY	20,00	UN	131,00	2.620,00
23	40914	ROLAMENTO DIANT IVECO DAILY (73 EXT 40 INT 55 ALT)	20,00	UN	173,00	3.580,00
24	40915	ROLAMENTO EMB AGRALE 8000/8500	18,00	UN	185,00	3.330,00
25	40916	ROLAMENTO EMB F-1000/22000 79/ MWM C/CUBO	18,00	UN	162,00	2.916,00
26	40917	ROLAMENTO EMB MASTER 2.5 /04 2.8 02/ (ATUADOR)	20,00	UN	456,00	9.120,00
27	40918	ROLAMENTO EMB VW 7.110/14.140 EMBR HIDR C/CUBO	20,00	UN	290,00	5.800,00
28	40919	ROLAMENTO NU209 FAG (F45813)	20,00	UN	162,00	3.240,00
29	40920	ROLAMENTO NU309	20,00	UN	248,00	4.960,00
30	40921	ROLETE 235414 - EATON (CX CLARCK)	20,00	UN	133,00	2.660,00
31	44128	ROLAMENTO 807010/46 KOYO PINHÃO	20,00	UN	209,00	4.180,00
32	44135	ROLAMENTO 804843/10 PINHAO DIANT TINKAO	20,00	UN	352,00	7.040,00
33	44136	RETENTOR1880BAGE	20,00	UN	27,00	540,00
34	44137	ROLAMENTO 813842/10 ZWZ PINHAO TRAZ DIF.	18,00	UN	123,00	2.214,00
35	44143	ROLAMENTO 6206	20,00	UN	44,00	880,00
36	44156	ROLAMENTO 52400/52618	20,00	UN	430,00	8.600,00
37	44159	RETENTOR 10413S REDUZIDA FORD/VW	20,00	UN	65,00	1.300,00
38	44161	ROLAMENTO 716649/610 KOYO DIFER SCANIA/VW	20,00	UN	256,00	5.120,00
39	44178	ROLAMENTO 572/580 MAR TRAZ EXT MB	20,00	UN	163,00	3.260,00
40	44179	RETENTOR 2713BRY - RODA TRAZ VW	20,00	UN	42,00	840,00
41	44185	ROLAMENTO 42620/42688 KOYO LATERAL TINKAO	20,00	UN	409,00	8.180,00
42	44186	ROLAMENTO 2720/80 RODA DIANT EXT F-600/700	20,00	UN	100,00	2.000,00
43	44187	ROLAMENTO 3780/3720 TINKEM RODA DIANT INT	20,00	UN	188,00	3.760,00
44	44188	RETENTOR 2753BRG - RODA	20,00	UN	27,00	540,00

		DIANT MB				
45	44193	ROLAMENTO EMB F-1000 HSD-RANGER MAXION	20,00	UN	381,00	7.620,00
46	44198	RETENTOR 2991BAGGP	20,00	UN	56,00	1.120,00
47	44199	RETENTOR 2960BAGE	18,00	UN	27,00	486,00
48	44202	RETENTOR 2713BRY - RODA TRAZ VW	30,00	UN	42,00	1.260,00
49	44203	RETENTOR 2512BRGEP	20,00	UN	62,00	1.240,00
50	44246	ROLAMENTO CSN2816 CAMBIO FORD/GM	20,00	UN	55,00	1.100,00
51	44247	RETENTOR 2103BAG - (CAMBIO F-4000)	20,00	UN	19,00	380,00
52	44249	RETENTOR 2385BA - (CAMBIO F-4000 5M)	22,00	UN	21,00	462,00
<b>Valor total Estimado do lote: 05: R\$</b>						<b>138.875,00</b>
<b>LOTE: 6 - SUSPENSÃO E FREIOS</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40647	AMORTECEDOR DIANT CARGO 814/915	16,00	UN	145,00	2.320,00
2	40648	AMORTECEDOR DIANT F-1000 05-92/ 4x2/4x4	12,00	UN	142,00	1.704,00
3	40649	AMORTECEDOR DIANT IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	18,00	UN	238,00	4.284,00
4	40650	AMORTECEDOR DIANT MASTER 02/ EM DIANTE	18,00	UN	217,00	3.906,00
5	40651	AMORTECEDOR TRAZ IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	18,00	UN	191,00	3.438,00
6	40652	AMORTECEDOR TRAZ MASTER 02/ EM DIANTE	20,00	UN	187,50	3.750,00
7	40657	BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LD DIANT SUPERIOR	10,00	UN	536,00	5.360,00
8	40658	BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LE DIANT SUPERIOR	10,00	UN	536,00	5.360,00
9	40659	BARRA AXIAL IVECO DAILY 07/ 16mm 34 cm	18,00	UN	128,00	2.304,00
10	40660	BARRA AXIAL RENAULT MASTER 98/ EM DIANTE	18,00	UN	125,00	2.250,00
11	40661	BARRA DIRECAO CARGO 814/815/915 12-2000/ (850mm)	18,00	UN	633,00	11.394,00
12	40662	BARRA DIRECAO CARGO 815 98/00/ 82cm	18,00	UN	522,00	9.396,00
13	40663	BARRA DIRECAO F-4000 /86	16,00	UN	445,00	7.120,00

		CENTRAL FIXA LONGA				
14	40664	BARRA DIRECAO VW 12140/35300 CARGO 1617/3430 90/	14,00	UN	699.00	3.786.00
15	40665	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY INFERIOR	18,00	UN	27.00	486.00
16	40666	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY SUPERIOR	20,00	UN	35.00	700.00
17	40667	BIELETA DIANT RENAULT MASTER 03/ EM DIANTE LD	16,00	UN	55.00	880.00
18	40668	BIELETA DIANT RENAULT MASTER 03/ EM DIANTE LE	16,00	UN	55.00	880.00
19	40675	BUCHA ALGEMA MOLA TRAZ IVECO DAILY 24mm SUPERIOR	30,00	UN	8.00	240.00
20	40676	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 2	28,00	UN	130.00	3.640.00
21	40677	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 6	36,00	UN	115.00	4.140.00
22	40678	BUCHA BANDEJA RENAULT MASTER 98/ DIANT INFERIOR	32,00	UN	133.00	4.256.00
23	40679	BUCHA BANDEJA RENAULT MASTER 98/ DIANT SUPERIOR	32,00	UN	175.00	5.600.00
24	40680	BUCHA ESTAB DIANT IVECO DAILY	40,00	UN	18.00	760.00
25	40681	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 17mm INTERNO	40,00	UN	11.00	440.00
26	40682	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 18mm INTERNO	40,00	UN	12.00	480.00
27	40683	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 22mm INTERNO	40,00	UN	13.00	520.00
28	40684	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 26mm	40,00	UN	16.50	660.00
29	40686	BUCHA TENSOR DIANT IVECO DAILY 20mm INTERNO	40,00	UN	13.50	540.00
30	40716	DISCO FREIO DIANT MASTER 2.8 00/ 306x28mm	16,00	UN	185.00	2.960.00
31	40717	DISCO FREIO TRAZ RENAULT MASTER 2.8 00/ 305x12mm	16,00	UN	155.00	2.480.00
32	40884	PASTILHA FREIO RENAULT MASTER 2.8 00/ S.BOSC	20,00	UN	140.00	2.800.00
33	40885	PASTILHA FREIO TRAZ RENAULT MASTER 2.8 00/ S.BOSCH JOGO	20,00	UN	135.50	2.710.00
34	40886	PIVO IVECO DAILY 07/ LD/LE	18,00	UN	121.00	2.178.00
35	40935	TAMBOR FREIO DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE	16,00	UN	426.00	6.816.00
36	40936	TAMBOR FREIO DIANT/TRAZ VW	16,00	UN	392.00	6.324.00



		11130 81/ FR AR				
37	40937	TAMBOR FREIO TRAZ F-600/13000 72/ EM DIANTE	16,00	UN	611,00	8.476,00
38	40939	TERMINAL DIRECAO IVECO DAILY 11/ 18mm	22,00	UN	160,00	3.520,00
39	40940	TERMINAL DIRECAO VW 11.130/14.140 LD	20,00	UN	201,00	4.020,00
40	40941	TERMINAL DIRECAO VW 11.130/14.140 LE	25,00	UN	202,00	5.025,00
41	40942	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRAL 7500/8500 LD	20,00	UN	125,00	2.500,00
42	40943	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRAL 7500/8500 LE	20,00	UN	125,00	2.500,00
43	44140	PATIM FREIO TRAZ VW 11.130/22.160 81/ - LUS505	18,00	UN	172,00	3.096,00
44	44151	LONA FREIO VW 11.140 / 22.140 90/ DIANT	18,00	UN	215,00	3.870,00
45	44152	REBITE 10X14 MACIÇO	500,00	UN	0,20	100,00
46	44164	LONA FREIO VW 8.120/150 03/TRAZ AGRAL 9200 D/T	12,00	UN	202,00	2.424,00
47	44165	CUICA FREIO AR 7"	30,00	UN	17,00	510,00
48	44167	BARRA DIREÇÃO F-4000/86 CENTRAL FIXA LONGA BLS2056	12,00	UN	289,00	3.468,00
49	44168	BARRA DIREÇÃO F-4000/86 LD C/REGUL CURTA	12,00	UN	274,00	3.288,00
50	44170	REPARO CILINDRO MESTRE F- 350 62/73 D-400 70/ - C1054	15,00	UN	131,00	1.965,00
51	44171	MOLA CUICA CARRETA 7"/8"/9"	14,00	UN	98,50	1.379,00
52	44173	PARAFUSO RODA DIANTEIRA F- 4000 75/LD C/PORCA - C216R	20,00	UN	13,25	265,00
53	44180	PORCA CARÇAÇA CARGO S/PINO	20,00	UN	6,50	130,00
54	44204	LONA FREIO TRUCK MB 1618 ONIBUS 93/ - TH166	8,00	UN	219,00	1.752,00
55	44212	CILINDRO RODA D-20/10-92/LD- C34428	10,00	UN	95,50	955,00
56	44213	CILINDRO RODA D-20/10-92/LE - C34410	10,00	UN	95,50	955,00
57	44214	REPARO VÁLVULA DUAS VIAS MB/SCANIA/FORD	10,00	UN	24,00	240,00
58	44216	BUCHA ESTAB DIANT VW 16170/16220 - R603	30,00	UN	13,00	390,00
59	44217	BUCHA AMORTECEDOR VOLVO DIANT SUP/INF - R321	30,00	UN	11,50	345,00
60	44233	BUCHA ESTAB TRAZ VW 6.80/7.110 - R265	16,00	UN	21,00	336,00
61	44235	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ	18,00	UN	17,50	315,00

		VW CAM 2035				
62	44237	PARAFUSO RODA DIANT F-4000 75/LE C/PORCA C217L	20,00	UN	8,00	160,00
63	44242	CANO COBRE ¼, MEDIDO EM METROS	40,00	M	22,50	900,00
Valor total Estimado do lote: 06: R\$						176.548,00
<b>LOTE: 7 - DIVERSOS</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
64		53663- JUNTA COLETOR ADMIÇÃO MWM	UN	40,00	9,50	380,00
65		53664- BOMBA D'ÁGUA MERCEDES 366	UN	10,00	755,00	7.550,00
66		53665- AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO W9 VOLARE	UN	10,00	295,00	2.950,00
67		53666- AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 13 130	UN	10,00	299,00	2.990,00
68		53667- KIT EMBREAGEM VOLKS 14 150	KIT	4,00	1445,00	5.780,00
69		53668- KIT EMBREAGEM VOLKS 13 130	KIT	4,00	990,00	3.960,00
70		53669- KIT EMBREAGEM VOLKS 26 280	KIT	4,00	3.865,00	15.460,00
71		53670- KIT EMBREAGEM VOLKS 8 120	KIT	2,00	1375,00	2.750,00
72		53671- KIT EMBREAGEM AGRALE 7000 RD	KIT	2,00	999,00	1998,00
73		53672- JUNTA DE CABEÇOTE D229 MWM	UN	30,00	45,00	1.350,00
74		53673- JUNTA COLETOR ESCAPE MWM	UN	40,00	5,50	220,00
75		53674- CRUZETA VOLKS 14 500	UN	10,00	205,00	2.050,00
76		53675- CRUZETA VOLKS 26 280	UN	10,00	275,00	2.750,00
77		53676- AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 14 150	UN	10,00	255,00	2.550,00
78		53677- AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 26 280	UN	10,00	255,00	2.550,00
79		53678- AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO VOLKS 8120	UN	10,00	198,00	1.980,00
80		53679- JOGO LONA DE FREIO VOLKS 14 150	JG	10,00	180,00	1.800,00

81	53680- JOGO LONA DE FREIO VOLKS 26 280	JG	10,00	1.810,00	1.810,00
82	53681- JOGO LONA DE FREIO M. BENZ 2729	JG	5,00	220,00	1.100,00
83	53682- JOGO LONA DE FREIO VOLKS 13 130	JG	10,00	215,00	2.150,00
84	53683- JOGO LONA DE FREIO VOLKS 17 210	JG	10,00	1.980,00	1.980,00
85	53684- JOGO NOLA DE FREIO IVECO CITYCLASS 70,16	JG	5,00	185,00	925,00
86	53685- JOGO NOLA DE FREIO N 10 VOLVO	JG	5,00	197,00	985,00
87	53686- JOGO NOLA DE FREIO 8112 VOLKS	JG	5,00	162,00	805,00
88	53687- JOGO NOLA DE FREIO W9 VOLARE	JG	5,00	142,00	705,00
89	53688- JOGO NOLA DE FREIO FORD 13.000	JG	5,00	124,00	620,00
Valor total Estimado do lote: 07: R\$					70.148,00
Valor total Estimado R\$					1.380.207,10

DATA

11/06/18

  
**Copini & Filhos Ltda**  
 C.P.E. 75.581.074/0001-68

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS OU PELO EMAIL [apoilicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoilicitacao@capanema.pr.gov.br).



**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Joice - Auto Peças Picolotto <joice@autopecaspicolotto.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de abril de 2018 14:11  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** RES: ORÇAMENTO DE PEÇAS PARA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Boa Tarde

Eu já havia respondido.....veja se o email não está no lixo eletrônico....

A questão das peças solicitadas por vcs é que a maioria são peças mecânicas como rolamento , junta , pivô, pastilha , bateria, cabo, vela....as quais não indicamos a vcs usarem usadas, sugerimos vcs orçarem delas novas...pois as usadas nunca sabemos o estado que elas se encontram.....

Ficamos a disposição caso precisem de peças de lataria, acessórios, bancos, rodas, motores e caixas....

Obrigada pelo contato, estamos a disposição.  
Equipe Auto Picolotto.



---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 16 de abril de 2018 16:08  
**Para:** faleconosco@autopecaspicolotto.com.br  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE PEÇAS PARA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

BOA TARDE!

COMO ESTÁ O NOSSO ORÇAMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS PARA UTILIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL?  
AGUARDO RETORNO!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Balcao - Rozimbo <varejo2@rozimbo.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de abril de 2018 08:25  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: ORÇAMENTO DE PEÇAS

Bom dia, peço desculpas, acabei respondendo no e-mail errado

infelizmente não trabalhamos com licitações ou tomada de preços

caso necessite de algum orçamento específico, favor nos reenviar o email

Att

Em 16/04/2018 16:07, [apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br) escreveu:

BOA TARDE!  
COMO ESTÁ O NOSSO ORÇAMENTO DE PEÇAS?  
AGUARDO RETORNO!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**



Em peças vem que tem.

**BALCÃO ROZIMBO**

AV Tupi, 2828, | Centro | 85501-069  
Pato Branco | PR | +55 46 3220 2233  
[varejo2@rozimbo.com.br](mailto:varejo2@rozimbo.com.br)

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 4 de abril de 2018 17:10  
**Para:** 'lismotor@lismotor.com.br'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE PEÇAS E FILTROS  
**Anexos:** ORÇAMENTO PEÇAS CAMINHÃO 2018.docx; ORÇAMENTO PEÇAS VEÍCULOS 2018.doc; ORÇAMENTO FILTROS 2018.doc

<b>Controle:</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Ler</b>
	'lismotor@lismotor.com.br'	
	Lismotor	Lida: 09/04/2018 08:03

BOA TARDE!  
SOLICITO ORÇAMENTO DE PEÇAS E FILTROS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!  
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!  
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**



**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 26 de abril de 2018 11:31  
**Para:** 'lismotor@lismotor.com.br'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE PEÇAS EM GERAL

<b>Controle:</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Ler</b>
	'lismotor@lismotor.com.br'	
	Lismotor	Lida: 26/04/2018 13:26

BOM DIA!  
COMO ESTÁ O NOSSO ORÇAMENTO DE PEÇAS EM GERAL?  
AGUARDO RETORNO!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**



**De:** Lismotor <lismotor@lismotor.com.br>  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 26 de abril de 2018 13:26  
**Assunto:** Lidas: ORÇAMENTO DE PEÇAS EM GERAL

Esta é uma confirmação de recebimento do email que você enviou para <lismotor@lismotor.com.br> em 26/04/2018 11:31

Esta confirmação verifica se a mensagem foi exibida no computador do destinatário em 26/04/2018 13:26





**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 5 de abril de 2018 09:22  
**Para:** 'faleconosco@autopecaspicolotto.com.br'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE PEÇAS VEICULARES  
**Anexos:** ORÇAMENTO PEÇAS VEÍCULOS 2018.doc; ORÇAMENTO PEÇAS CAMINHÃO 2018.docx

<b>Controle:</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Ler</b>
	'faleconosco@autopecaspicolotto.com.br'	
	Joice - Auto Peças Picolotto	Lida: 05/04/2018 10:41
	Bruna - Auto Peças Picolotto	Lida: 05/04/2018 10:33

BOM DIA!  
SOLICITO ORÇAMENTO DE PEÇAS DIVERSAS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!  
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!  
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**



**De:** Bruna - Auto Peças Picolotto <bruna@autopecaspicolotto.com.br>  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 16 de abril de 2018 15:32  
**Assunto:** Lida: ORÇAMENTO DE PEÇAS PARA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Sua mensagem

Para: faleconosco@autopecaspicolotto.com.br  
Assunto: ORÇAMENTO DE PEÇAS PARA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL  
Enviada: 16/04/2018 17:08

foi lida em 16/04/2018 16:31.

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 16 de abril de 2018 16:08  
**Para:** 'faleconosco@autopecaspicolotto.com.br'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE PEÇAS PARA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

<b>Controle:</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Ler</b>
	'faleconosco@autopecaspicolotto.com.br'	
	Bruna - Auto Peças Picolotto	Lida: 16/04/2018 15:32
	Joice - Auto Peças Picolotto	Lida: 16/04/2018 16:46

BOA TARDE!  
COMO ESTÁ O NOSSO ORÇAMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS PARA UTILIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL?  
AGUARDO RETORNO!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**



**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 4 de abril de 2018 17:08  
**Para:** 'retifica\_realeza@hotmail.com'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE PEÇAS E FILTROS  
**Anexos:** ORÇAMENTO PEÇAS CAMINHÃO 2018.docx; ORÇAMENTO PEÇAS VEÍCULOS 2018.doc; ORÇAMENTO FILTROS 2018.doc

BOA TARDE!

SOLICITO ORÇAMENTO DE PEÇAS E FILTROS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!  
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!  
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**





000069

## Município de Capanema - PR

---

Protocolo nº 115

Capanema - PR, 13 de julho de 2018

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

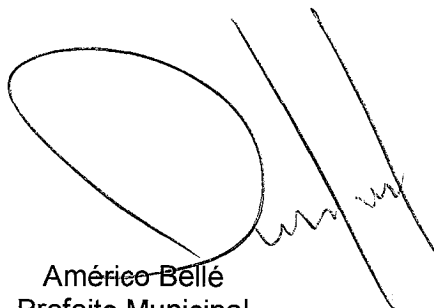
PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Bellé  
Prefeito Municipal



000070

## Município de Capanema - PR

Protocolo nº 115

Capanema - PR, 13 de julho de 2018

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício encaminhado por Vossa Excelência em 13/07/2018 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1220	08.001.26.782.2601.2262	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1280	08.002.06.181.1501.2157	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2220	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter  
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2  
CPF: 723.903.959-53



capanema

## Tramitação do Processo

00000001  
Página 1 de 1

Processo: 1922 / 2018 Data: 10/08/2018 10:27 Situação: Encaminhado  
Requerente: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI CPF: 63225824968  
Contato: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI - Tel: (46) 3552 - 1136 - Cel: (46) 99975 - 3198  
Assunto: SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 3  
Descrição: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

---

Ocorrência: 4 Data: 10/08/2018 10:27:00 Previsão: 31/08/2018  
De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Etapa: LICITAÇÃO  
Anexo:  
Descrição: Procedi as correções no arquivo, que seguem destacadas em vermelho. Solicito a completa montagem do PA, assinado, numerado e rubricado. Após, retorne para emissão de Parecer Jurídico previo a publicação. Att. Romanti Barbosa Procurador Municipal

---

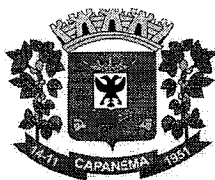
Ocorrência: 3 Data: 16/07/2018 16:08:00 Previsão: 27/07/2018  
De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: ROMANTI EZER BARBOSA  
Etapa: PROCURADORIA  
Anexo:  
Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO EDITAL

---

Ocorrência: 2 Data: 16/07/2018 11:05:00 Previsão: 06/08/2018  
De: ADAO FELICIO PONCIO Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Etapa: LICITAÇÃO  
Anexo:  
Descrição: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

---

Ocorrência: 1 Data: 16/07/2018 11:05:26 Previsão: 06/08/2018  
De: ADAO FELICIO PONCIO Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT  
Etapa: ETAPA INICIAL  
Anexo:  
Descrição: Abertura do processo.



0000/72

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

#### 1. PREÂMBULO:

**1.1.** O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6906, de 30 de novembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada** dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

**1.2.** A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.3.** O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**1.4.** O Edital poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, no site: **www.capanema.pr.gov.br**- Editais de licitação na íntegra ou na sede da Prefeitura sito a **Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro, Setor de Licitações, durante o horário de expediente das 7:45 h as 11:30h e das 13:15h as 17:30 horas até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" E "DOCUMETAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**.

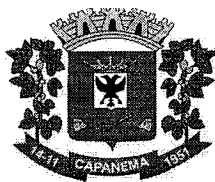
#### 1.5. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

**1.5.1.** O **PREGÃO** será realizado **dia 04/09/2018 com início às 9h00min.**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.6. ntegram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- a) **Termo de referência;**
- b) **Anexo I** - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- c) **Anexo II** - Modelo de procuração para credenciamento;
- d) **Anexo III** - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- e) **Anexo IV** - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- f) **Anexo V** - Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- g) **Anexo VI** - Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- h) **Anexo VII** - Minuta da ata de registro de preços;
- i) **Anexo VIII** - Proposta de preços;
- f) **Anexo IX**- Modelo de protocolo de Retirada do Edital pela Internet





000073

## Município de Capanema - PR

**g) Anexo X** – Orientação para geração/redação da proposta de preços em programa específico do Município.

1.7. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.8. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

### 2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. **A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.**

2.3. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo endereço [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br), link LICITAÇÕES NA INTEGRA.

2.4. As informações administrativas ou técnicas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone: (46)35521321.

### 3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

### 4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R\$ 1.304.645,29 (Um Milhão, Trezentos e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1220	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1280	08.002.06.181.1501.2157	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2220	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



000/74

## Município de Capanema - PR

### 5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

**5.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.**

**0.2.** A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

**0.3.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**0.4.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**0.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**0.6.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**0.7.** Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### 6. 4.DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que preencham as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

6.2. Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
- b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
- d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.



000075

## Município de Capanema - PR

6.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

6.4 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

6.5 *Visando a comunicação entre a Prefeitura Municipal e as empresas interessadas na licitação, no tocante à eventuais alterações do edital, solicitamos preencher o protocolo de retirada do Edital (MODELO ANEXO X) e remetê-lo a Divisão de Licitações, nos e-mails: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br) ou [licitacao.capanema@gmail.com](mailto:licitacao.capanema@gmail.com)*

### 7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

### 8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ com alterações da Lei Complementar nº 155/2016, receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.



000076

## Município de Capanema - PR

**8.1.2.** A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

**8.2.** A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

**8.3.** Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

**8.4.** A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

### 9. DO CREDENCIAMENTO

**9.1.** O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

**9.2.** O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

**9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.**

**9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.**

**9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.**

**9.6.** Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

**9.7.** Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

### 10. DA ABERTURA DA SESSÃO

**10.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

**a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);**



000077

## Município de Capanema - PR

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial – do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**

PREGÃO SRP Nº 103/2018

**(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)**

CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**

PREGÃO SRP Nº 103/2018

**(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)**

CNPJ Nº XXXX

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**

PREGÃO SRP Nº 103/2018

SESSÃO EM – 04/09/2018 AS 9H00M



000078

## Município de Capanema - PR

---

**10.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.**

**10.5.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.**

**10.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 10.5.**

**10.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.**

**10.6. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.**

**10.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.**

### **11. DA PROPOSTA DE PREÇO**

**11.1. A proposta de preços, emitida por computador, SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:**

**11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.**

**11.1.2. Preço unitário e total, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.**

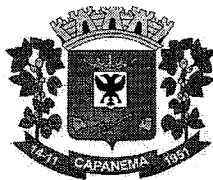
**11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.**

**11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.**

**11.3. As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.**

**11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.**

**11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.**



000079

## Município de Capanema - PR

**11.5.** Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

**11.6.** A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

**11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.**

### 12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

**12.1.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**12.2.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

**12.3.** O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

**12.4.** Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

### 13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

**13.1.** Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

**0.0.1.** O lance deverá ser ofertado **POR LOTE**.

**13.2.** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

**13.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.**

**13.5.** Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

**13.6.** O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.



000030

## Município de Capanema - PR

**13.7.** As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

**13.8.** Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

**13.9.** Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

**13.10.** Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

**13.11.** Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

**13.12.** Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) Produzidos no País;

b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

**13.13.** Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

**13.14.** Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.

**13.14.1.** Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

**13.14.2.** O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

**13.14.3.** Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

**13.15.** Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

**13.16.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### 13. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS





000031

## Município de Capanema - PR

**14.1.** O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

**14.2.** O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

**14.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

**14.4.** No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**14.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

**14.6.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**14.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

**14.8.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**14.9.** Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**14.10.** No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

**14.11.** Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

### 15. DA HABILITAÇÃO

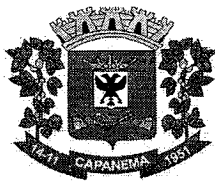
**15.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE ([www.cnae.ibge.gov.br](http://www.cnae.ibge.gov.br));

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));



000032

## Município de Capanema - PR

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**15.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**15.3.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**15.4.** Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

### **15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

**e.1)** A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

**e.2)** O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**e.3)** O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

**e.4)** Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

**e.5)** A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;**



000083

## Município de Capanema - PR

### 15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;
- b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);
- c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);
  - d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) e [www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br).
- e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

### 15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

### 15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

### 15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

- a) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.
- b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

**15.6. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da



000084

## Município de Capanema - PR

sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

**15.7.** As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

**15.8.** As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06).

**15.9.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

**15.10.** A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

**15.11.** A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**15.12.** O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

### 16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**16.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

**16.1.1.** A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

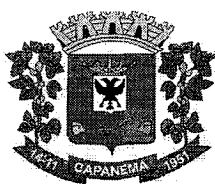
**16.1.2.** A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**16.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**16.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

### 17. DOS RECURSOS

**17.1.** Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada,



000085

## Município de Capanema - PR

manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**17.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**17.3.** Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

**17.4.** A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

**17.5.** O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**17.6.** Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

**17.7.** As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão atuadas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**17.8.** As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no item 17.1 deste edital.

### 18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**18.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

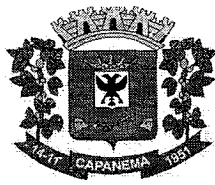
**18.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**19.1.** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**0.2.** O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

**0.3.** A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.



000086

## Município de Capanema - PR

**0.4.** É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**0.5.** Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

**0.6.** No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

**0.7.** Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

### 20. DA VIGÊNCIA DA ATA

**20.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

### 21. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

**21.1.** A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

**21.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

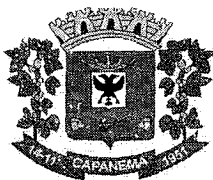
### 22. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

**22.1.** A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

**22.1.1.** As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

**22.1.2.** O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

**22.2.** O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.



000037

## Município de Capanema - PR

**22.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**22.2.2.** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

**22.3.** Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

**22.4.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**22.5.** Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

**22.6.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

**22.7.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

### 23. DO PREÇO

**23.1.** Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irredutíveis.

### 24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

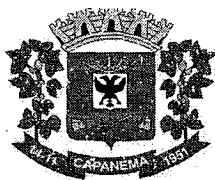
**24.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar as peças solicitadas em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**24.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação das peças a serem adquiridas;**
- c) **Local onde serão entregues as peças;**
- d) **Quantidade e medidas das peças, quando for o caso;**
- e) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- f) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**24.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**24.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento das peças caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 24.2.**



000088

## Município de Capanema - PR

**24.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**24.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**24.6. O fornecimento das peças pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**24.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**24.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

## **25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**25.1. A CONTRATADA obriga-se a:**

**25.1.1.** Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

**25.1.2.** Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**25.1.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**25.1.3.1.** Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

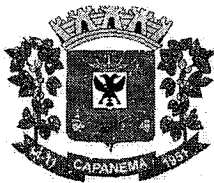
**25.1.4.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**25.1.5.** Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**25.1.6.** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**25.1.7.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;





000089

## Município de Capanema - PR

**25.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

**25.1.9.** Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

### **26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**26.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:

**26.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**26.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**26.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

**26.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### **27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO**

**27.1.** A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

**27.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

**27.3.** O material entregue deverá possuir, no mínimo, **6(seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega.**

**27.4.** Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontra o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

**27.5.** Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

### **28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**28.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o serviço fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os serviços recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**

**28.1.1. Juntamente com a entrega do serviço, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

**28.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do serviço entregue com as especificações do**



000030

## Município de Capanema - PR

**TERMO DE REFERÊNCIA e do solicitação mencionado no item 24.2, para fins de recebimento definitivo.**

**28.2.1. As solicitações mencionados no item 24.2. deverão ser carimbados e assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

**28.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o serviço, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do serviço e constatar e relacionar a quantidade do serviço a que vier ser recusada.**

**28.3.1.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos serviços entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

**28.3.2.** No caso de serviço rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **TERMO DE REFERÊNCIA e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

**28.4.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos serviços fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

**28.4.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

**28.4.2.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

**28.5.** A notificação a que se refere o item **28.3.2** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

**28.6. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

## 29. DO PAGAMENTO

**29.1.** O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**



000/091

## Município de Capanema - PR

**29.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.**

**29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.**

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

**a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;**

**b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.**

29.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

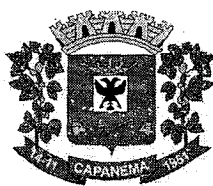
29.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

29.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o



000092

## Município de Capanema - PR

**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.**

**29.15.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**29.16.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

**29.17.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**29.18.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

### **30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**30.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

a) Apresentar documentação falsa;

b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

c) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

d) Comportar-se de modo inidôneo;

e) Cometer fraude fiscal;

f) Fizer declaração falsa;

g) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**30.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

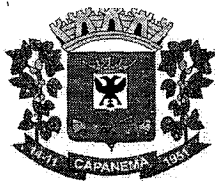
b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**30.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**30.3.1.** Advertência por escrito;

**30.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**



000093

## Município de Capanema - PR

**b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**30.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**30.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**30.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

**a)** Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**b)** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**c)** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**30.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**30.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**30.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**30.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**30.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**30.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**30.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**30.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



000094

## Município de Capanema - PR

### 31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

- a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- c) O atraso injustificado na entrega do material;
- d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;
- f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;
- p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;



000095

## Município de Capanema - PR

q] Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### 32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

### 33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

### 34. DA FISCALIZAÇÃO

**34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.**

34.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

34.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.



000096

## Município de Capanema - PR

**34.4.** Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

**34.5.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**34.6. Compete especificamente à Fiscalização:**

**34.6.1.** Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

**34.6.2.** Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

**34.6.3.** Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

**34.6.4.** Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

**34.6.5.** Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

**34.6.6.** Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

**34.6.7.** Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

**34.6.8.** Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

**34.6.9.** Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

**34.7.** A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) A satisfação do público usuário.

**34.8.** O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**34.9.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente





## Município de Capanema - PR

envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**34.10.** O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

**34.11.** A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

**34.12.** Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

**34.13.** Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

### 35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**35.1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

**35.2.** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**35.3.** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

**35.4.** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**35.5.** A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**35.6.** Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.



000098

## Município de Capanema - PR

---

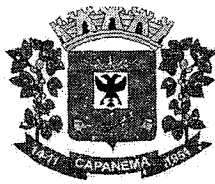
**35.7.** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7:45 às 11:30 e das 13:15 às 17:30 horas.

### 36. DO FORO

**36.1.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

Capanema, 13 de agosto de 2018



000099

## Município de Capanema - PR

### ANEXO I

#### MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º103/2018**

**Sr. Pregoeiro,**

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 103/2018** , cujo objeto é a \_\_\_\_\_, conforme descrição constante no Edital.

..... De ..... De \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



000000

## Município de Capanema - PR

### ANEXO II

#### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

#### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 103/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

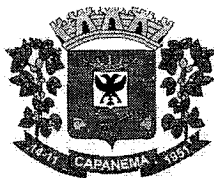
A presente Procuração é válida até o dia .....

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

**Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.**

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.**



000/101

## Município de Capanema - PR

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

##### Referência:

Ao Município de Capanema - PR

**Pregão Presencial nº 103/2018**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.**



000102

## Município de Capanema - PR

### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

#### **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

##### Referência:

Ao Município de Capanema - PR

##### **Pregão Presencial nº 103/2018**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/JMF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.**



000103

## Município de Capanema - PR

### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

**(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).**

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data \_\_\_\_\_

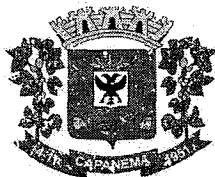
\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

**(\*) NOTA. DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



000104

## Município de Capanema - PR

### ANEXO VI

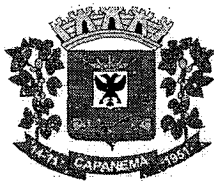
#### TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO</b>	
Pregão Presencial nº	103/2018
<b>2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
_____ <b>Nome(s) do(s) Responsável(is)</b> <b>Documento de Identidade</b> <b>CPF</b>	
_____ <b>Nome do Representante Legal</b> <b>Qualificação</b>	

### 3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR





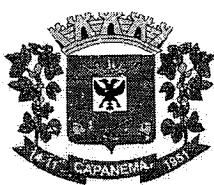
090105

## Município de Capanema - PR

---

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

**NOTA(\*)**: Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.



000106

## Município de Capanema - PR

### ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ...., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 103/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em ....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu ..... Sr. ...., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.



000107

## Município de Capanema - PR

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação das peças a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues as peças;**
- d) **Prazo para entrega das peças;**
- e) **Quantidade e medidas das peças, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

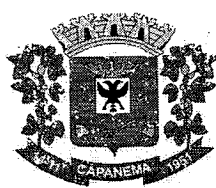
**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento das peças caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento das peças pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos**



000/08

## Município de Capanema - PR

produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =	$\frac{(6 / 100)}{365}$
-----	-------------------------

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1220	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1280	08.002.06.181.1501.2157	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2220	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



000009

## Município de Capanema - PR

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Otávio Fonseca Galiazzi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve



000010

## Município de Capanema - PR

o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**0.0.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**0.0.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**0.0.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.



000011

## Município de Capanema - PR

### **8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**a)** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**b)** Apresentar documentação falsa;

**c)** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**d)** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

**e)** Comportar-se de modo inidôneo;

**f)** Cometer fraude fiscal;

**g)** Fizer declaração falsa;

**h)** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b)** Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

000112  
W

## Município de Capanema - PR

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.





000113

## Município de Capanema - PR

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 103/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 103/2018**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, ..... de ..... de 2018.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000114

## Município de Capanema - PR

---

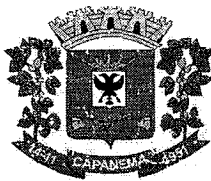
Américo Bellé

**Prefeito Municipal**

Detentora da Ata (NOME)

Representante Legal





000015

## Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 103/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

### ANEXO IX

#### MODELO DE PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

CIDADE/ESTADO:

E-MAIL:

TELEFONE:

Obtivemos através do acesso á pagina <http://www.capanema.pr.gov.br>, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Representante da Empresa

#### Senhor Licitante

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações nos e-mails: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br) ou [licitação.capanema@gmail.com](mailto:licitação.capanema@gmail.com)

A não remessa do protocolo exige a Prefeitura Municipal de Capanema da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de qualquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

**Recomendo ainda, consultas a referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos.**

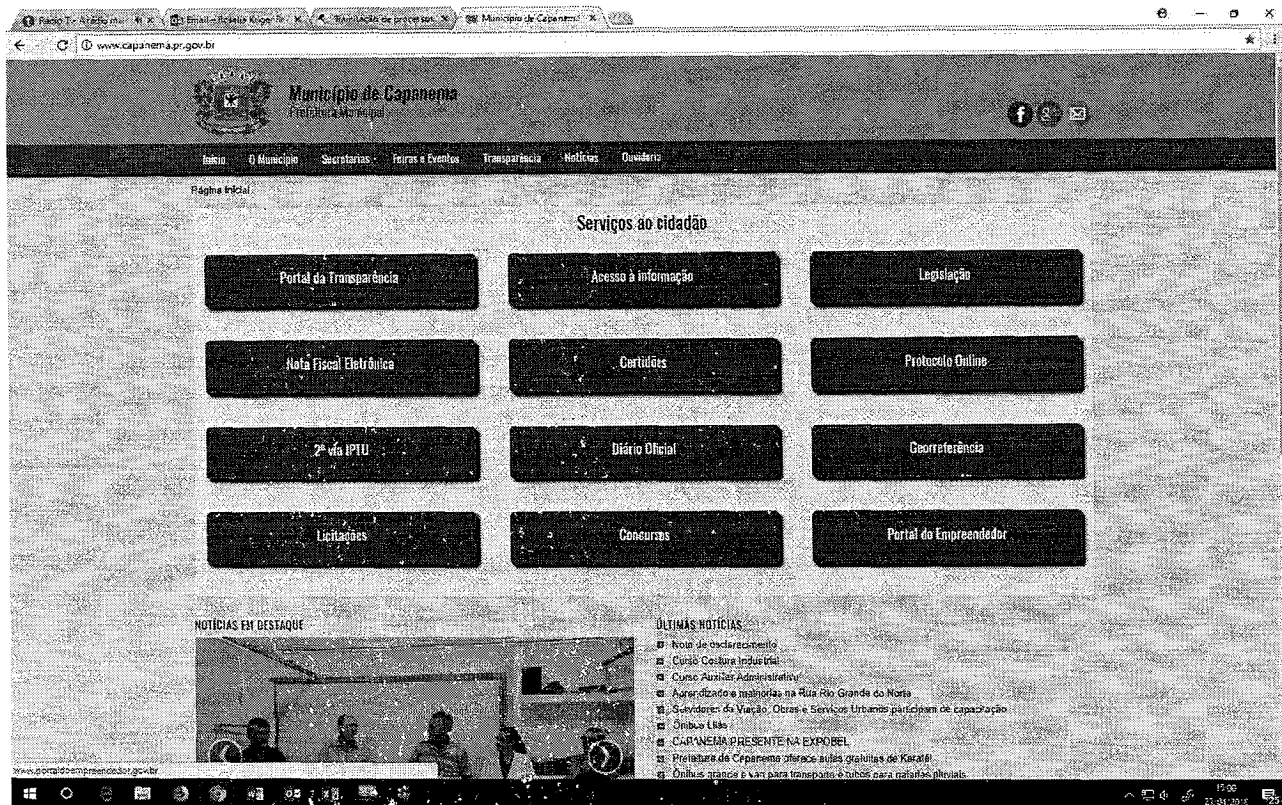


000116

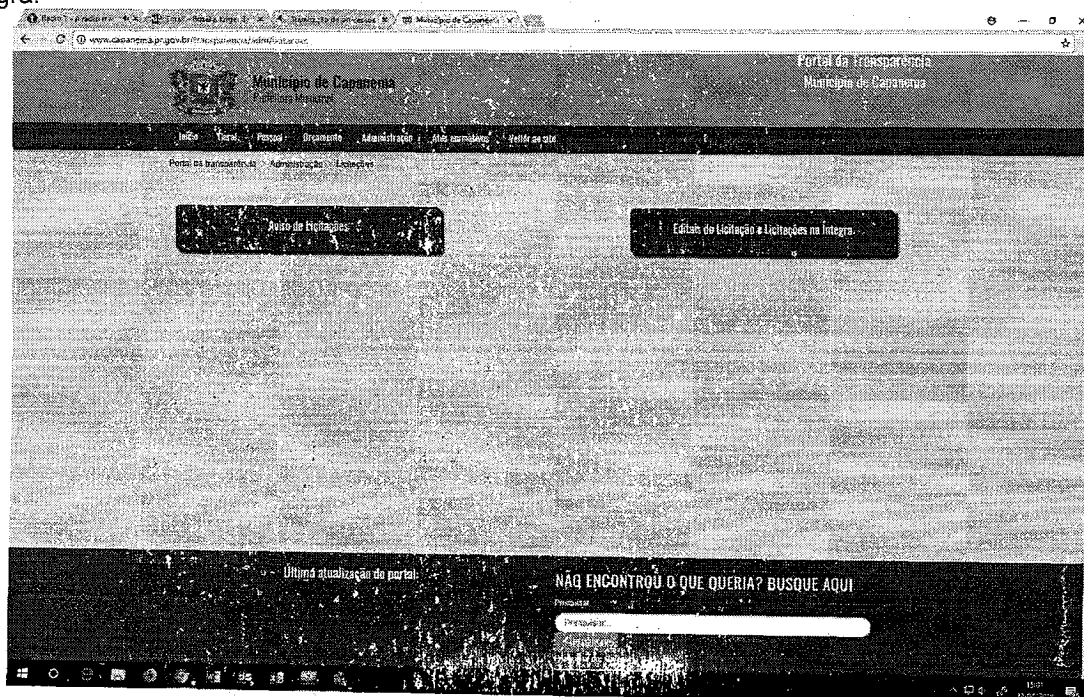
## Município de Capanema - PR

### ANEXO X ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

1. Acessar: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



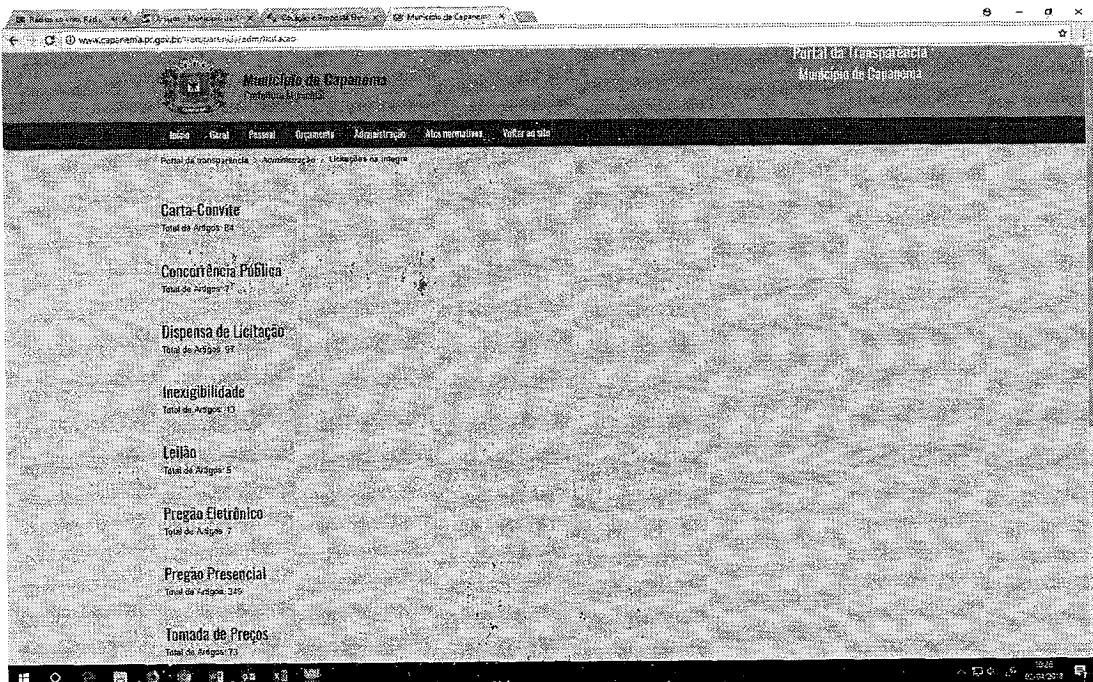
2. Depois de acessar a página do Município, clique no link Licitações – depois Editais de licitação e licitações na íntegra.





0001-7

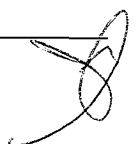
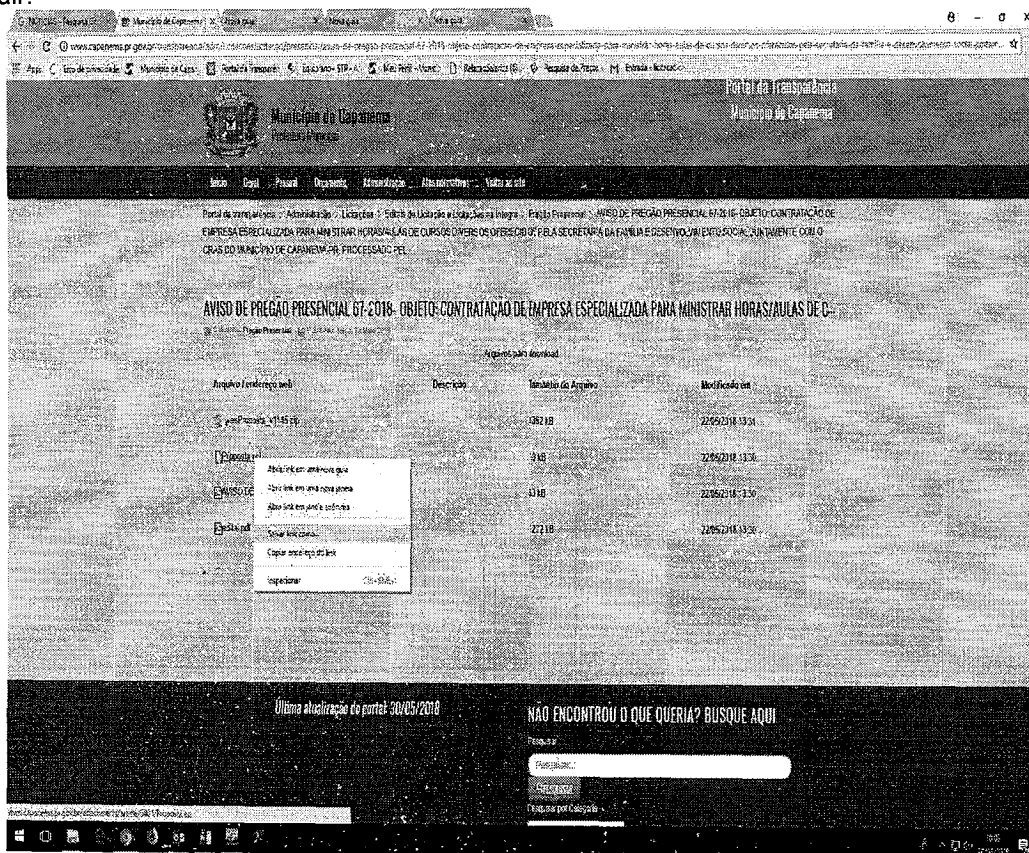
## Município de Capanema - PR



Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abrir o link  
[http://www.equipiano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equipiano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abrir o link  
[http://www.equipiano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equipiano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

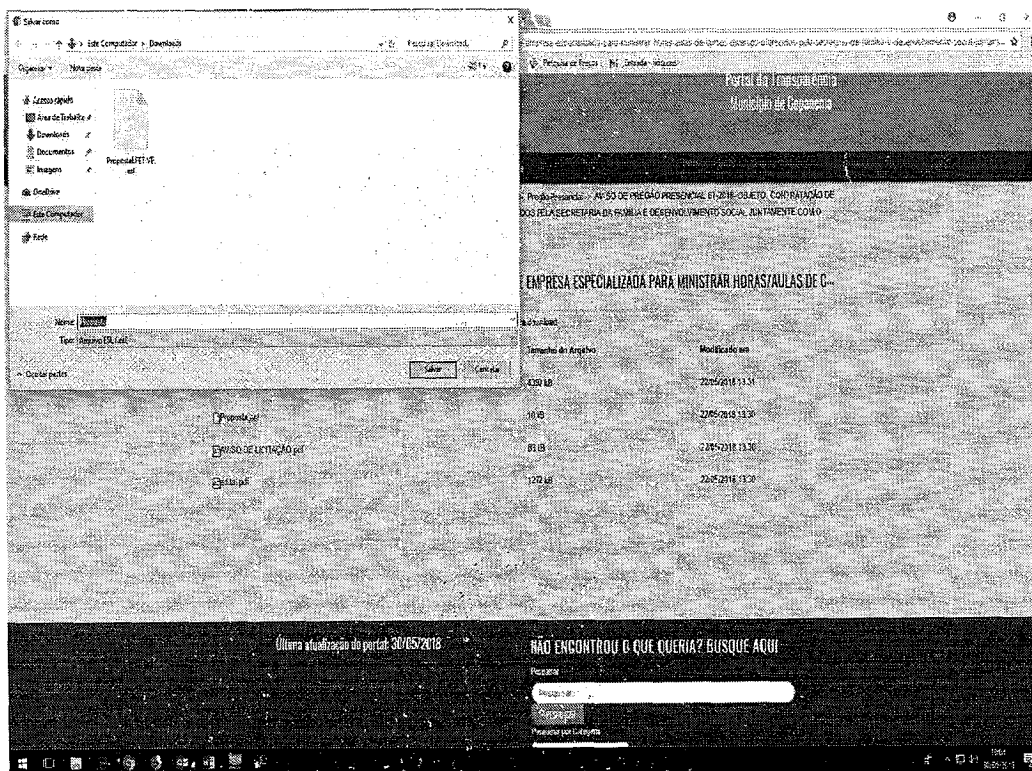
Clique com o botão auxiliar do mouse sobre o arquivo Proposta.esl e após em Salvar Link como, conforme tela a seguir:





000118

## Município de Capanema - PR

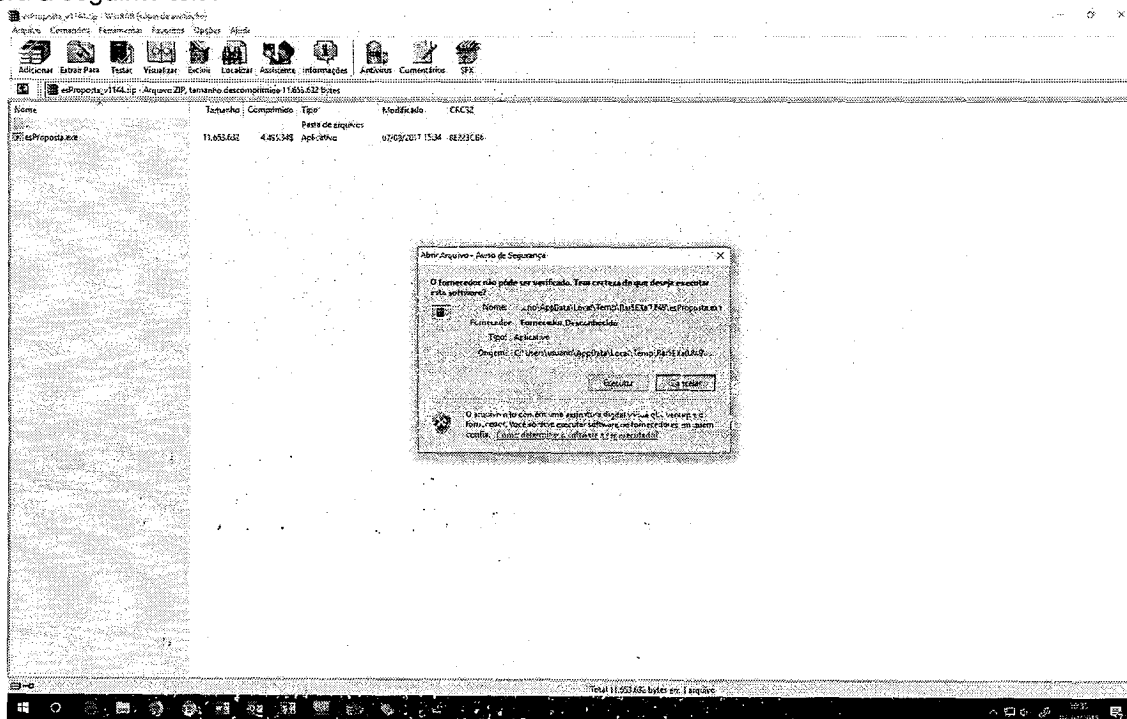


Copie os arquivos em seu computador e faça conforme a seguir:

3. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS- Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

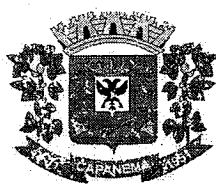
3.1. Para você acessar abra o arquivo

[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip) salvo em seu computador: que aparecerá a seguinte tela:



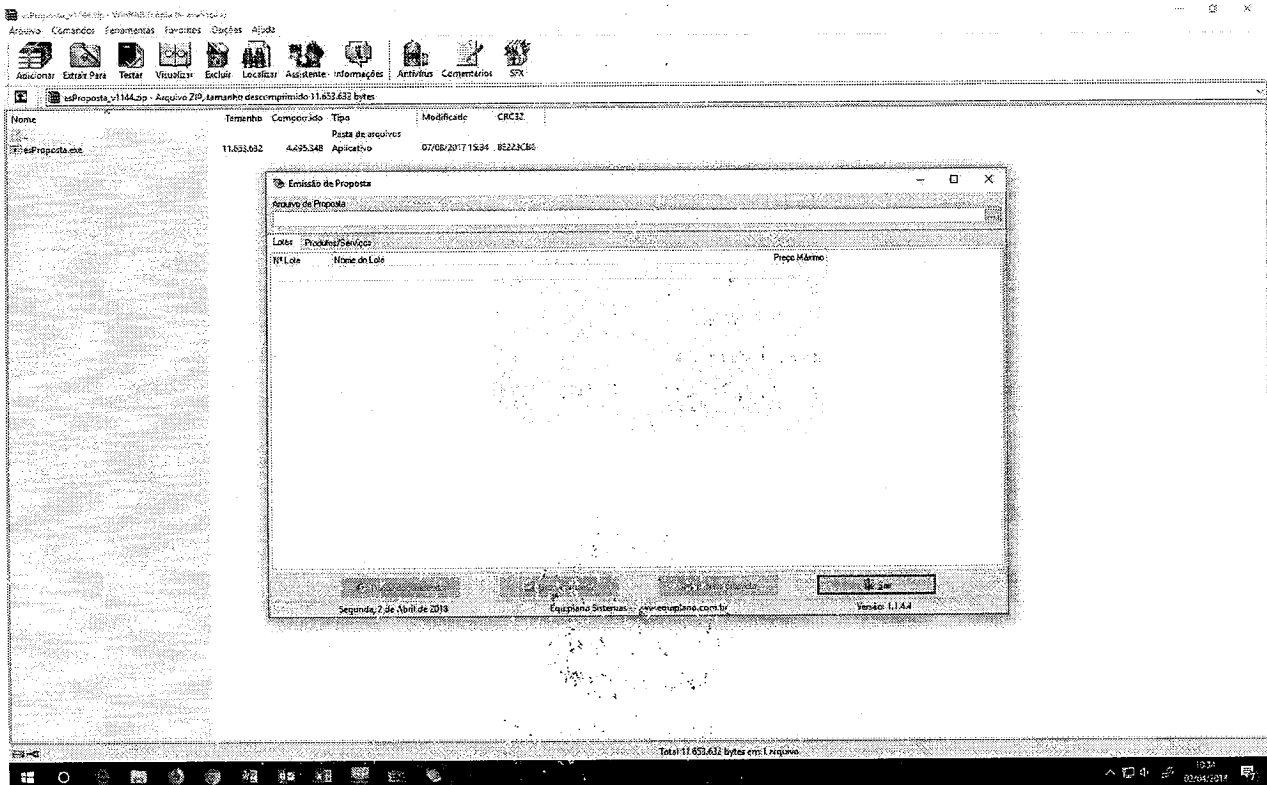
3.2. Clique em executar

3.3. Próxima tela



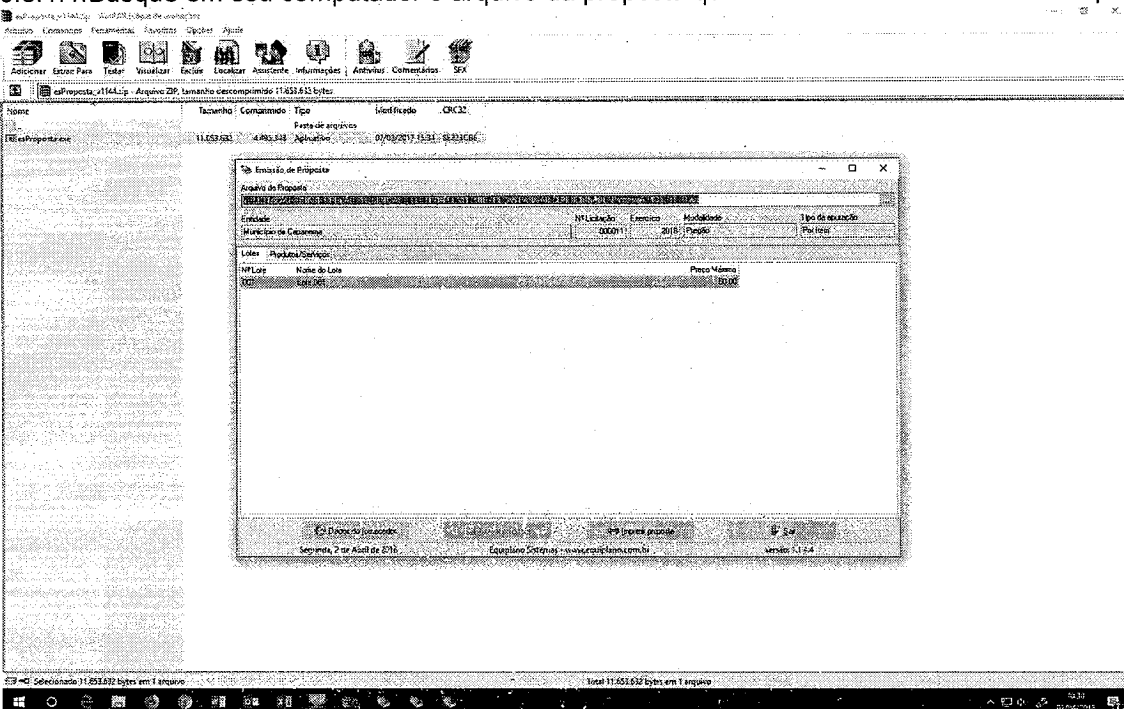
000/19

## Município de Capanema - PR



### 3.3.1. Clique no arquivo da proposta:

3.3.1.1. Busque em seu computador o arquivo da proposta que você salvou do site do Município.



3.4. Próximo passo: clique em dados do fornecedor: preencha todos os campos.

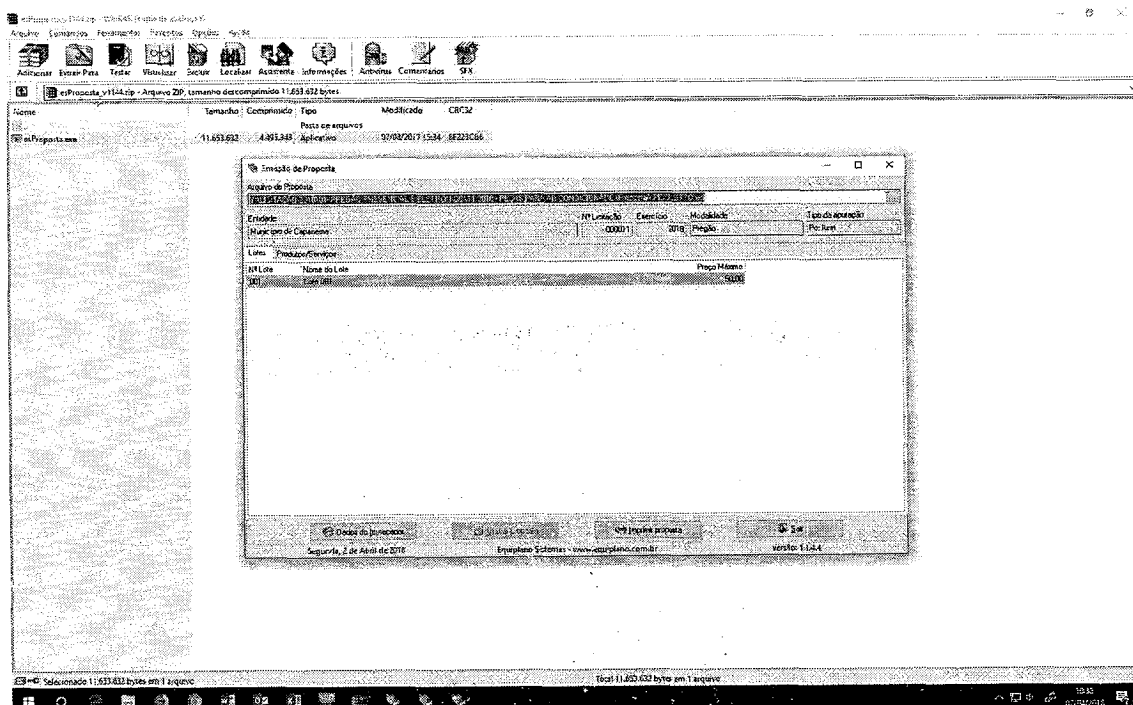
3.4.1. Abra o campo do Representante, preencha, depois entre no quadro societário, preencha todos os dados. Clique em fechar

3.5. Vai voltar a tela



000120

## Município de Capanema - PR



3.6. Clique em produtos e serviços: vai abrir todos os lotes e itens da licitação.

3.6.1. Deverá ser preenchido obrigatoriamente, os preços, marcas e modelo. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 9999,9999. Não coloque ponto decimal para separar as casas dos milhares, apenas a vírgula para separação dos centavos.

3.6.1.1. Exemplo: Ao digitar o valor não usa ponto:

a) Ex. 1520,00 (certo) 1.520,00(errado).

3.6.1.2. Os valores devem digitados, sempre respeitando a coluna de Preços unitário máximo para cada item.

### 3.7. TERMINO DO PREENCHIMENTO:

3.7.1. Após o termino da digitação/gravação de todos os itens:

3.7.1.1. Salvar o Arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar o arquivo que foi gravado.

3.7.1.2. No Botão imprimir proposta, imprimir o documento e coletar assinatura;

3.7.1.3. Acondiciona-los em envelope adequado identificado conforme solicita o edital.





11/05/2018

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

---

**PARECER JURÍDICO Nº 261/2018**

**INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações**

**ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial nº 103/2018.**

**EMENTA:** ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. RECOMENDAÇÃO QUANTO AO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS.

**1. CONSULTA:**

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 6.906/2017, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por lote, para formação de registro de preços, visando a aquisição de peças para manutenção da frota de veículos pesados da Administração Municipal de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portarias nº 6.906/2017 – fls. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/16;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 17/68;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 69;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 70;
- VII) Relatório do Sistema de Protocolo – fl. 71;
- VIII) Minuta do edital – fls. 72/98; e,
- IX) Anexo 01 – fl. 99; Anexo 02 – fl. 100; Anexo 03 – fl. 101; Anexo 04 – fl. 102; Anexo 05 – fl. 103; Anexo 06 – fls. 104/105; Anexo 07 (minuta da Ata de Registro de Preços) – fls. 106/114; Anexo 09 – fl. 115; e, Anexo 10 – fls. 116/120.

É o Relatório.



Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

---

**2. PARECER:**

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

**2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial**

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a



005123

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

*“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

*“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

*“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*

*12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”*



000124

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

---

**(Acórdão n° 313/2004 - Plenário)**

*"19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão".*

**(Acórdão n° 2.471/2008 - Plenário)**

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

**2.2. Do sistema de registro de preços**

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*

*(...)*

*II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

*Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*

*IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

**2.3. Do Termo de Referência**



Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

---

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

**Não obstante, esta Procuradoria recomenda a não participação de Agentes Políticos e Servidores de Provimento em Comissão na Fiscalização e no Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, assim como na Comissão de**



000126

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

**Recebimento dos materiais licitados, vez que a natureza de tais Agentes e servidores não se coaduna com a garantia de imparcialidade e independência esperada.**

Neste ponto, convém citar as lições de **Carlos Ari Sundfeld e Diógenes Gasparini**, respectivamente:

“Nas pessoas públicas, quadro permanente é o agrupamento de cargos públicos, que podem ser efetivos ou em comissão. Mas, como a lei deu destaque à pertença do servidor ao quadro, parece ter pretendido excluir os nomeados para cargos de confiança, pois tais servidores não são permanentes, embora o próprio cargo o seja. **A exigência quer favorecer a mais absoluta independência do membro da comissão, garantia de sua imparcialidade. O servidor efetivo não pode ser exonerado e, por isso, não receia perder o cargo se rechaçar pressões indevidas que lhe sejam dirigidas. Ademais, como a autoridade não pode deslocar servidor de outro órgão, vê-se impedida de, com isso, costear resistências que, na intimidade do órgão, sejam opostas, por servidores destemidos, às tentativas de manipulação.**”

<sup>1</sup> (destaquei)

**“Desse modo, somente os servidores do quadro permanente, portanto com vínculo laboral perene com a entidade responsável pela licitação, podem, observadas as demais exigências, integrar, como titulares ou suplentes, ditas comissões.”**<sup>2</sup> (destaquei)

A partir desta recomendação, a Procuradoria Municipal aponta a indicação de servidor comissionado como fiscal da Ata de Registro de Preços, conforme consta do item 8.1. do Termo de Referência de fls. 03/16:

**8.1.** A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por **Otávio Fonseca Galiazzi**. (destaquei)

Analisando as disposições da Cláusula 6.4 da Minuta da Ata de Registro de Preços em conjunto com o item 8.1 do Termo de Referência de fls. 03/16, observa-se que o Servidor Comissionado Otávio Fonseca Galiazzi, Diretor de Departamento de Controle Interno de Máquinas, Equipamentos e Estoques, atuará como fiscal da Ata de Registro de Preços, caracterizando, situação que segundo a posição doutrinária adotada por esta Procuradoria, deve ser repudiada.

**2.4. Da Ata de Registro de Preços**

<sup>1</sup> SUNDFELD, Carlos Ari e GASPARINI, Diógenes, Licitação e Contrato Administrativo, São Paulo, Malheiros, 1994, pg. 92/ 93.

<sup>2</sup> GASPARINI, Diógenes, Comissões de Licitação, 2ª ed., São Paulo, NDJ, 2002, pg. 33



127

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

---

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

**2.5. Da minuta do edital**

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

**2.6. Da não aplicação das disposições da LC 123/2006:**

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinado exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nesse diapasão, analisando o Termo de Referência constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação por questões técnicas foram repartidos em lote, portanto, para o fim de evitar a restrição de concorrência das empresas interessadas, conforme autoriza o art. 49, III da Lei Complementar nº 123/2006.

**3. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Procuradoria:

a) **recomenda** a substituição do fiscal da Ata de Registro de Preços por servidor competente de provimento efetivo, não sendo possível a substituição em virtude de falta de pessoal ou outro motivo relevante, que haja a análise fundamentada da impossibilidade do acolhimento da citada recomendação, apontando as providencias adotadas pela Administração Municipal para sanar o problema;



000128

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

---

b) **acolhida a recomendação ou mediante despacho fundamentado acerca da impossibilidade de substituição do fiscal da Ata de Registro de Preços**, se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

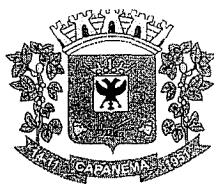
**Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.**

Capanema, 17 de agosto de 2018.

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675





000129

## Município de Capanema - PR

---

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 17 de agosto de 2018

Assunto: Pregão Presencial nº 103/2018

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6.906 de 30 de novembro de 2017.

Sobre a recomendação jurídica do Parecer Jurídico nº **261/2018** onde o Procurador Jurídico recomenda a substituição do Fiscal da Ata de Registro de Preços por Servidor competente de provimento efetivo, justifico que no momento o Município de Capanema não possui em seu quadro permanente de pessoal, uma pessoa que pudesse atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços, a pessoa indicada é contratado como Diretor de Departamento de Controle Interno de Máquinas, Equipamentos e Estoques, trata-se de uma pessoa muito competente, com grande conhecimento nessa área e capaz de atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018  
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que  
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº103/2018  
Tipo de Julgamento: Menor preço POR LOTE.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA  
FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor: R\$1.304.645,29 (Um Milhão, Trezentos e Quatro Mil,  
Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos)  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 04/09/2018  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –  
Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em  
horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR, 17 de agosto de 2018  
Américo Bellé- Prefeito Municipal

09/01/2018



110101

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº103/2018  
Tipo de Julgamento: Menor preço POR LOTE.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor: R\$1.304.645,29 (Um Milhão, Trezentos e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos)  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 04/09/2018  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR, 17 de agosto de 2018  
Américo Bellé- Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº104/2018  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor: R\$1.889.364,20 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)  
Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 04/09/2018  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR, 17 de agosto de 2018  
Américo Bellé- Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2018**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº106/2018  
Tipo de Julgamento: Menor preço POR LOTE.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.  
Valor: R\$93.468,00 (Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais)  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 06/09/2018  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR, 17 de agosto de 2018  
Américo Bellé- Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº105/2018  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DA MERENDA ESCOLAR DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor: R\$941.700,20 (Novecentos e Quarenta e Um Mil e Setecentos Reais e Vinte Centavos)  
Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 05/09/2018  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR, 17 de agosto de 2018  
Américo Bellé- Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2018**

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O DESFILE CÍVICO DE SETE DE SETEMBRO DE 2018 E ABERTURA DE JOGOS ESCOLARES A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. , conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Capanema - PR, 17 de agosto de 2018

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 320/2018**

Processo dispensa Nº 031/2018  
Data da Assinatura: 17/08/2018.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: AUTO SOM FRANZOI LTDA.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O DESFILE CÍVICO DE SETE DE SETEMBRO DE 2018 E ABERTURA DE JOGOS ESCOLARES A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR..  
Valor total: R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais).  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**Capanema**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018**  
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº104/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$1.889.364,20 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 04/09/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 17 de agosto de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

86279/2018

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018**  
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº105/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DA MERENDA ESCOLAR DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$941.700,20 (Novecentos e Quarenta e Um Mil e Setecentos Reais e Vinte Centavos)

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 05/09/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 17 de agosto de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

86287/2018

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018**  
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº103/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço POR LOTE.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$1.304.645,29 (Um Milhão, Trezentos e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 04/09/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 17 de agosto de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

86392/2018

**Cascavel****MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 211/2018**

Objeto: Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de Transporte Rodoviário para Viagens locais, intermunicipais e interestaduais, para transporte de atletas, artistas e equipe técnica, com a finalidade de participar em jogos, campeonatos, apresentações artísticas e culturais. Abertura: 04/09/2018 às 09h00min. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 588.300,00. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Compras - Tel: (45) 3321-2300. Site: [cascavel.atende.net](http://cascavel.atende.net) (licitações). Cascavel/PR, 17 de agosto de 2018. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

86313/2018

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL****AVISO DE LICITAÇÃO**

Contrato de Empréstimo nº. 2999/OC-BR - PDI/VID

Edital: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) nº. 02/2018 - Processo 47246/2018 - Concorrência nº 19/2018

O Município de Cascavel/PR solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis visando a contratação de empresa para execução de Obras Remanescentes da Avenida Brasil - Trecho Entre as Ruas Lins e Capanema., descritos na Seção 6 - Especificações Técnicas do Edital. Demais informações, o Aviso de Licitação, o Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <http://www.cascavel.pr.gov.br/servicos/licitacoes/pdi-bid.php?ordem=lpn>. As propostas deverão ser entregues na Divisão de Licitações, 2º andar do Paço Municipal (Centro Administrativo José Silvério de Oliveira), localizado na Rua Paraná nº. 5.000, Cascavel/PR - CEP 85810-011 - Tel: (45) 3321-2237, até às 15:00" (quinze) horas do dia 24/09/2018. Cascavel/PR, 17 de agosto de 2018, Henrique Wichoski Koupaka, Presidente da Comissão Especial de Licitação, Portaria nº 066/2018 - SEPLAG.

86486/2018

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/2018**

Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para Contratação de Empresa para Fornecimento de Marmita para os Diversos Órgãos da Administração Pública. Abertura: 04/09/2018 às 14h01min. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 244.030,00. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Compras - Tel: (45) 3321-2300. Site: [cascavel.atende.net](http://cascavel.atende.net) (licitações). Cascavel/PR, 17 de agosto de 2018. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

86360/2018

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 195/2018**

Encontra-se à disposição dos interessados, no portal [cascavel.atende.net](http://cascavel.atende.net), a íntegra do COMUNICADO I referente à retificação do item 3.1 do Anexo III do Edital. Cascavel/PR, 17 de agosto de 2018. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

86579/2018

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2018**

Encontra-se à disposição dos interessados, no portal [cascavel.atende.net](http://cascavel.atende.net), a íntegra do COMUNICADO I referente à retificação do item 6.1 do Edital. Cascavel/PR, 17 de agosto de 2018. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

86581/2018

**Castro****MUNICÍPIO DE CASTRO****RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**Retifica-se o Edital na modalidade de Pregão Presencial nº 101/2018** - objetivando LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS VIAS URBANAS, RURAIS E DISTRITOS INDUSTRIAIS E DEMAIS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INTERIOR E SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - RECURSOS: LIVRES.

No Edital, item 8. **CONDIÇÕES E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, subitem 8.3

ONDE CONSTA:

8.3. Limita-se o ano de fabricação/modelo dos equipamentos em 10 (dez) anos retroativos a data de publicação desse edital.

CONSIDERE-SE:

8.3. Limita-se o ano de fabricação/modelo dos equipamentos em 10 (dez) anos retroativos a data de publicação desse edital, desde que não esteja assinalado prazo inferior ou superior na tabela constante do item 3 do Termo de Referência - Anexo VIII - o qual é parte integrante deste e dital.

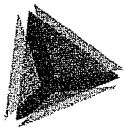
Ficam mantidas as demais condições do Edital, inclusive quanto às datas e aos horários, tendo em vista que as alterações acima não interferem na formulação da proposta de preços, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Castro, 16 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

86198/2018



**TCEPR**  
 TRIBUNA DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

04/0133

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2018
Modalidade*	Pregão ▼
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	103
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	103
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼
Dotação Orçamentária*	0800126782260122621220339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.304.645,29
Data de Lançamento do Edital	20/08/2018
Data da Abertura das Propostas	04/09/2018
<input type="button" value="Confirmar"/>	

CPF: 63225824968 ([Logout](#))

**COPINI & FILHOS LTDA - ME**

000134

**FONE: (46) 3552 - 1411**

Av. Brasil, nº 1199 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

**CNPJ: 75.581.074/0001-68      INSC EST: 33500647-01**

EDITAL DE PREGÃO N° 103/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO IX

MODELO DE PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA: COPINI & FILHOS LTDA – ME

CNPJ N°: 75.581.074/0001-68

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, N° 1199, CENTRO

CIDADE/ESTADO: CAPANEMA, PARANÁ

E-MAIL: [escsaggin17@hotmail.com](mailto:escsaggin17@hotmail.com)

TELEFONE: (46) 3552-1342

Obtivemos através do acesso à pagina <http://www.capanema.pr.gov.br>, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Capanema, 29 de Agosto de 2018.

**CRENCIAMENTO DAS EMPRESAS:**

AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

COPINI & FILHOS LTDA ME



**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2018**

Sr. Pregoeiro,

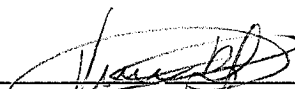
Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei Nº. 10.520/2002, a empresa **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrição constante no Edital.

Santa Izabel do Oeste, 03 de setembro de 2018.

**76.468.370/0001-10**

**Auto Peças  
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

  
VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO  
CPF 502.385.589-91  
RG 3.159.759-5  
Sócia-Administradora





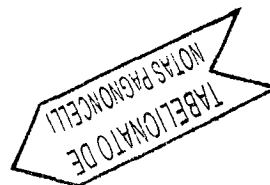
## ANEXO II

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA**, com sede na Avenida dos Pinheiros, 1449 – Centro – Santa Izabel do Oeste/PR, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 76.468.370/0001-10 e Inscrição Estadual sob Nº. 33000157-77, representada neste ato por sua Sócia Sra. **VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº. 3.159.759-5 e CPF Nº. 502.385.589-91, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **EDSON DA ROSA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 6.085.177-8 e CPF Nº. 015.544.459-06, a quem confere amplos poderes para representar a **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA** perante **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ**, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30 de setembro de 2018.

Santa Izabel do Oeste, 03 de setembro de 2018.



VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO

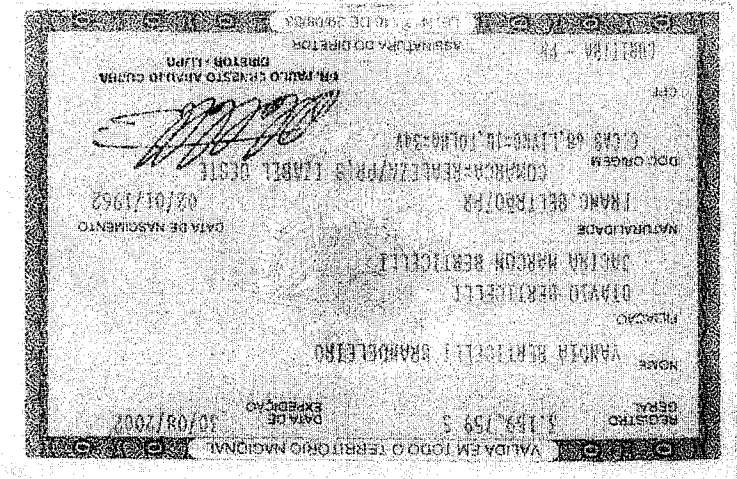
CPF 502.385.589-91

RG 3.159.759-5

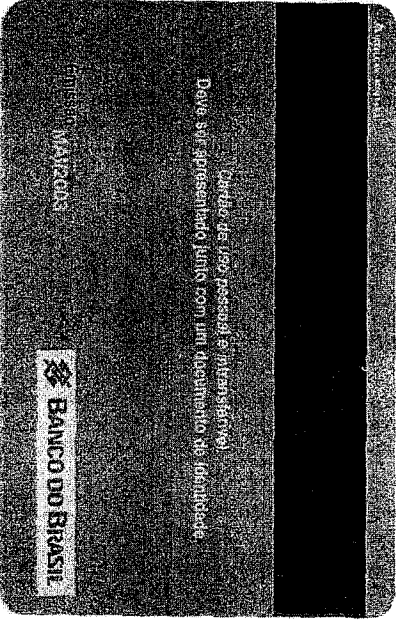
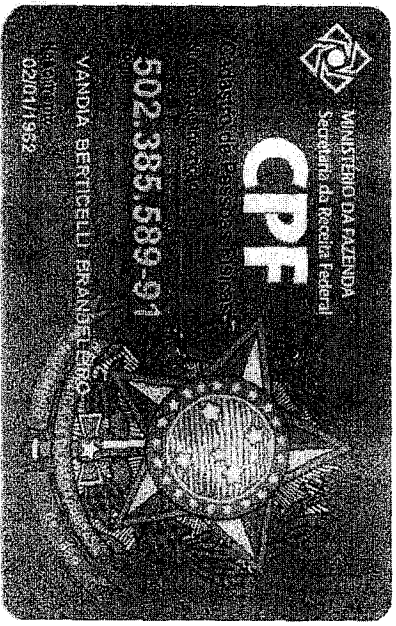
Sócia-Administradora



AUTENTICAÇÃO NO VERSO



000198



AUTENTICAÇÃO NO VERSO

# AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP

## DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405

1. **NEODIR BRANDELEIRO**, brasileiro, casado no regime universal de bens, nascido em 12/09/1961 em Xavantina no estado de Santa Catarina, empresário, residente e domiciliado na Av. dos Pinheiros, 1449 no Centro em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP 85.650-000, portador do RG nº 3.125.038-2 SSP PR, emitido em 24/09/2001 e CPF nº 407.489.289-87.
2. **VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO**, brasileira, casada no regime universal de bens, nascida em 02/01/1962 em Francisco Beltrão no estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada na Av. dos Pinheiros, 1449 no Centro em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP 85.650-000, portadora do RG nº 3.159.759-5 do SSP PR emitida em 30/08/2002 e CPF nº 502.385.589-91, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP**, com sede na Av. dos Pinheiros, 1449, Centro em Santa Izabel do Oeste Pr., com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41200394405 de 27/09/1982 e última alteração contratual sob nº 20112795811 de 06/05/2011, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social primitivo e demais alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – é admitida na sociedade a Sócia Aniele Berticelli Brandeleiro, brasileira, solteira, maior, empresaria, nascida em 04/07/1996 em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, portador do CPF sob nº 050.680.559-05 e RG sob nº 9.662.449-2 SSP PR expedida em 03/02/2012, residente e domiciliada na Av. dos Pinheiros, 1449 apartamento 102 no município de Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP 85650-000.

**CLAUSULA SEGUNDA** – a sócia ingressante, integraliza neste ato 20.000.000 (vinte milhões de cotas) no valor de R\$ 0,01 (um centavo) cada cota, totalizando o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do país.

**CLAUSULA TERCEIRA** – em virtude do ingresso na sociedade da sócia Aniele Berticelli Brandeleiro, o capital social que era de 59.500.000 (cinquenta e nove milhões e quinhentas mil cotas) no valor de R\$ 0,01 (um centavo cada cota) totalizando o valor de R\$ 595.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 15:29 SOB Nº 20177439904.  
PROTOCOLO: 177439904 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704489527. NIRE: 41200394405.  
AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

# AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP

## DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405

(quinhentos e noventa e cinco mil reais) passa a ser 79.500.000 (setenta e nove milhões e quinhentas mil) cotas no valor de R\$ 0,01 (um centavo) cada, totalizando o valor de R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais), ficando assim distribuídos entre os sócios.

SÓCIO	COTAS	%	VALOR
NEODIR BRANDELEIRO	32.725.000	41,16	R\$ 327.250,00
VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO	26.775.000	33,68	R\$ 267.750,00
ANIELE BERTICELLI BRANDELEIRO	20.000.000	25,16	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>79.500.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 795.000,00</b>

**CLAUSULA QUARTA** - A sócia ingressante **Aniele Berticelli Brandeleiro**, declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade assumindo o Ativo e Passivo da mesma, ficando dessa forma sub-rogada a todos os direitos e obrigações decorrente do presente.

**CLAUSULA QUINTA** – A administração da sociedade que era respondida pelos sócios **NEODIR BRANDELEIRO E VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO**, em virtude da presente alteração passa a ser respondida pelos sócios **NEODIR BRANDELEIRO, VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO E ANIELE BERTICELLI BRANDELEIRO** de forma isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**CLAUSULA SEXTA** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos em exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLAUSULA SETIMA** – Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo, e demais alterações posteriores não modificadas por esta alteração de contrato social.

*Aniele*

*Vandia*

*Neodir*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 15:29 SOB Nº 20177439904.  
PROTOCOLO: 177439904 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704489527. NIRE: 41200394405.  
AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

3  
000141

**AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP**  
**DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405**

**CLAUSULA OITAVA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP**  
**CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405**

*Old*

1. **NEODIR BRANDELEIRO**, brasileiro, casado no regime universal de bens, nascido em 12/09/1961 em Xavantina no estado de Santa Catarina, empresário, residente e domiciliado na Av. dos Pinheiros, 1449 no Centro em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP 85.650-000, portador do RG nº 3.125.038-2 SSP PR, emitido em 24/09/2001 e CPF nº 407.489.289-87.
  2. **VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO**, brasileira, casada no regime universal de bens, nascida em 02/01/1962 em Francisco Beltrão no estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada na Av. dos Pinheiros, 1449 no Centro em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP 85.650-000, portadora do RG n.º 3.159.759-5 do SSP PR emitida em 30/08/2002 e CPF n.º 502.385.589-91.
  3. **ANIELE BERTICELLI BRANDELEIRO**, brasileira, solteira, maior, empresaria, nascida em 04/07/1996 em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, portador do CPF sob nº 050.680.559-05 e RG sob nº 9.662.449-2 SSP PR expedida em 03/02/2012, residente e domiciliada na Av. dos Pinheiros, 1449 apartamento 102 no município de Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP 85650-000, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP**, com sede
- [Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 15:29 SOB Nº 20177439904.  
PROTOCOLO: 177439904 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704489527. NIRE: 41200394405.  
AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP

## DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

### CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405

na Av. dos Pinheiros, 1449, Centro em Santa Izabel do Oeste Pr., com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41200394405 de 27/09/1982 e última alteração contratual sob n.º 20112795811 de 06/05/2011, resolvem de comum acordo consolidar seu contrato social primitivo e demais alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome Empresarial de **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA – EPP.**

**CLAUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sua sede na Avenida dos Pinheiros, 1449 no Centro em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP: 85.650-000, e fórum jurídico na Comarca de Realeza estado do Paraná, CEP 85.770-000.

**CLAUSULA TERCEIRA** – O objeto social é: Comércio varejista de peças e acessórios para veículo automotores.

**CLAUSULA QUARTA** – O capital social é de R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais), divididos em 79.500.000 (setenta e nove milhões e quinhentas mil) cotas de R\$ 0,01 (Um centavo de real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIO	COTAS	%	VALOR
NEODIR BRANDELEIRO	32.725.000	41,16	R\$ 327.250,00
VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO	26.775.000	33,68	R\$ 267.750,00
ANIELE BERTICELLI BRANDELEIRO	20.000.000	25,16	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>79.500.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 795.000,00</b>

**CLAUSULA QUINTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1982 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, se formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SETIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 15:29 SOB N° 20177439904.  
PROTOCOLO: 177439904 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704489527. NIRE: 41200394405.  
AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

106143

**AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP**  
**DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405**

**CLAUSULA OITAVA** - A administração da sociedade é respondida pelos sócios **NEODIR BRANDELEIRO, VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO E ANIELE BERTICELLI BRANDELEIRO** de forma isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**CLAUSULA NONA** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos em exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLAUSULA DECIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações procedendo a elaboração de inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** - Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

- **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA** - Fica eleito o foro da Comarca de Realeza no estado do Paraná, CEP 85.770-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 15:29 SOB Nº 20177439904.  
PROTOCOLO: 177439904 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704489527. NIRE: 41200394405.  
AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br







## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

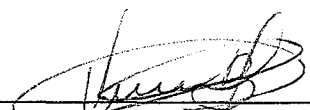
**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA**, CNPJ Nº. 76.468.370/0001-10 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial Nº. 103/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Santa Izabel do Oeste, 03 de setembro de 2018.

**76.468.370/0001-10**

**Auto Peças  
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

  
\_\_\_\_\_  
VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO  
CPF 502.385.589-91  
RG 3.159.759-5  
Sócia-Administradora

12



000146

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

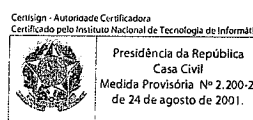
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0039440-5	CNPJ 76.468.370/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/09/1982	Data de Início de Atividade 27/09/1982
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA DOS PINHEIROS, 1449, CENTRO, SANTA IZABEL DO OESTE, PR, 85.650-000</b>			
Objeto Social <b>COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES</b>			
Capital: R\$ 795.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 795.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
NEODIR BRANDELEIRO 407.489.289-87	327.250,00	SOCIO	Administrador
VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO 502.385.589-91	267.750,00	SOCIO	Administrador
ANIELE BERTICELLI BRANDELEIRO 050.680.559-05	200.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			<u>Término do Mandato</u>
Data: 22/11/2017	Número: 20177439904	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CURITIBA - PR, 21 de agosto de 2018

18/440854-7  
\*18440854

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



09/11/2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.085.177-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/11/2011

NOME: **EDSON DA ROSA**

FILIAÇÃO: CLOVIS DA ROSA  
NEUSA DA COSTA LEITE

NATURALIDADE: REALEZA/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/06/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA-REALEZA/PR, DA SEDE  
C.NASC=1585, LIVRO=2A, FOLHA=97

CPF: 015.544.459-06

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NEWTON TADEU ROCHA  
DIRETOR

EMPLAÇO PLÁSTICO

Handwritten scribbles and a checkmark.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **6.085.177-8**

POLEGAR DIREITO

Carteira de Identidade

ASSINATURA DO TITULAR  
*Edson da Rosa*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Fisco Federal

**CPF**

015.544.459-06

EDSON DA ROSA

09/06/1977

CORREIOS

www.correios.gov.br

JAN 2001

Deve ser apresentado junto com o documento de identificação.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Capanema, 04/08/2018  
*[Handwritten signature]*

EXPRESSO SANTA IZABEL LTDA  
CONTRATO SOCIAL  
CECMF Nº - 76.468.370/0001-10

JOSÉ DARCI KUHN, brasileiro, maior, capáz, casado, do comércio, residente e domiciliado na Av. dos Pinheiros s/nº Santa Izabel do Oeste-Pr., portador de Cédula de Identidade nº 3.015.068-6, expedida pelo Inst. de Identif. do Paraná, e inscrito no CPF sob nº 026.936.689-34; BEATRIZ DA ROCHA KUHN, brasileira, maior, capáz, casado, do comércio, residente e domiciliada na Av. dos Pinheiros s/nº Santa Izabel do Oeste-Pr., portadora de Cédula de Identidade nº 1.244.467, expedida pelo Inst. de Identif. do Paraná, e inscrita no CPF sob nº 335.040.169-49; resolvem por este instrumento particular de contrato social constituir uma sociedade de transportes coletivos de passageiros por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis nºs 3.700 de 10 de Janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de Julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

Prefeitura Municipal de Capanema  
Declaro que este documento é cópia fiel  
do original. 04/09/2018  
Capanema

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de "EXPRESSO SANTA IZABEL LTDA", tendo sua sede na Av. dos Pinheiros, 2144 Santa Izabel do Oeste-Pr., e Forum Jurídico na Cidade de Foz de Iguaçu-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA - O ramo de atividade da empresa será: "Transportes Coletivos de Passageiros"

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início de suas atividades em 01 de Outubro de 1982.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$... 12.500.000,00 (Doze milhões e seiscientos mil cruzeiros) dividido em 126.000 (Cento e vinte e seis mil) quotas ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem cruzeiros) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

a)- JOSÉ DARCI KUHN, com 75.600 (Setenta e cinco mil e seiscentas) quotas num total de R\$ 7.560.000,00 (Sete milhões e seiscentos e sessenta mil cruzeiros) assim integralizados: R\$ 5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) integralizados neste ato pelos lotes urbanos nºs 1, 3 e 5 de Quadra 173 do Patrimônio de Santa Izabel do Oeste-Pr., com uma área de 2.296,25m² com um barracão em Alvenaria e Madeira no-

dindo 300 m2 de area construida, registrado as fls. 101 ao livro 03-B sob nº 2.900 do Cartorio de Registro de Imoviz e Hipotecas 2º Oficio de Franciaco Beltrão -Pr.; comprometendo-se a efetuar/ a transferencia em nome da sociedade no prazo de 90 dias, contados da aprovação do presente contrato, por escritura pública, Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) em moeda corrente do Pais/ integralizados neste ato e Cr\$ 1.560.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta mil cruzeiros) em moeda corrente do Pais a ser integralizados em 01 de outubro de 1.983.

b) - BEATRIZ DA ROCHA ROMA, com 50.400 (cinquenta mil e quatrocentas) quotas num total de R\$ 5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil cruzeiros) assim integralizados: Cr\$ 4.000.000,00 (quatro / milhões de cruzeiros) integralizados neste ato, representado por um onibus Scania 110 ano 1.978, cor bege/azul e vermelho, chassís DE 000 C 17.471 certificado de propriedade nº 2.516.375 Pr. comprometendo-se a transferir em nome da sociedade no prazo de 90 dias contados da aprovação do contrato, e Cr\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil cruzeiros) a ser integralizados em moeda corrente do Pais em 01 de outubro de 1.983.

CLÁUSULA QUINTA- A responsabilidade dos socios é limitada a importância total do capital social, nos termos do Artigo 2º da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, só poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62 paragrafo 2º do Decreto nº 57.651 de 19 de janeiro de 1.966.

CLÁUSULA SÉTIMA- As quotas da sociedade são indivisíveis e não / poderão ser transferidas ou aliçadas a qualquer titulo a terceiro, sem o consentimento unânime dos demais socios, cabendo estes o direito de preferencia na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas de capital que possuir, deverá notificar a sociedade por escrito, / discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este através dos demais socios, exerça ou renuncie o direito de preferencia, o que deverá fazer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a criterio do sócio aliçante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferencia as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA- A sociedade sera administrada por um sócio gerente a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicial da so-

11

EXPRESSO SANTA IZABEL LTDA  
CONTRATO SOCIAL

FLS - 03

cidade, sendo-lhe entretanto vedado o seu uso sob qualquer -/  
protesto ou modalidade em operações ou negócios relacionados ao  
objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, /  
fianças ou caução de favores.

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestarem a sociedade, re-  
ceberão os sócios a título de remuneração pró-labore, quantia  
igual diga, mensal fixada em comum até os limites de dedução -/  
fiscal, prevista na legislação do Imposto de Renda, e qual será  
levada a conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica investido nas funções de geren-  
te da Sociedade o sócio JOSÉ DARCI KUHN, à qual está dispensado  
da prestação de caução, sendo que a sócia BEATRIZ DA ROCHA KUHN  
será somente sócia quotista, sem remuneração pró-labore.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano ci-  
vil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano ser procedido o Balan-  
ço Geral da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técni-  
cas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos -/  
sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os  
lucros, à critério dos sócios, serem distribuídos, ou ficarem /  
em reservas na sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram -/  
dadas e assinam o presente instrumento particular de contrato,  
em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas -/  
testemunhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros e fiálm<sup>en</sup>  
te cumpri-lo em todos os seus termos e cláusulas.

Santa Izabel do Oeste, 15 de Setembro de 1982

Testemunhas.

*Maximino Gonçalves*  
MAXIMINO GONÇALVES

*Mário Francisco Catto*  
MÁRIO FRANCISCO CATTO

*José Darcy Kuhn*  
JOSÉ DARCI KUHN

*Beatriz Da Rocha Kuhn*  
BEATRIZ DA ROCHA KUHN

Demonstração do uso da firma: EXPRESSO SANTA IZA-

Reconhecido em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1982.  
José Darcy Kuhn, Beatriz  
da Rocha Kuhn, José Darcy  
Kuhn  
Santa Izabel do Oeste 20 de setembro de 1982  
Eu testiz \_\_\_\_\_

*José Darcy Kuhn*  
JOSÉ DARCI KUHN  
*Beatriz Da Rocha Kuhn*  
BEATRIZ DA ROCHA KUHN

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original. 04/09/82  
Capanema

**COPINI & FILHOS LTDA - ME**

FONE: (46) 3552 - 1411

Av. Brasil, nº 1199 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 75.581.074/0001-68

INSC EST: 33500647-01

009/257

**ANEXO I**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)**

Capanema, 03 de Setembro de 2018.

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º103/2018**

**Sr. Pregoeiro,**

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa COPINI & FILHOS LTDA – ME, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrição constante no Edital.

Capanema, 03 de Setembro de 2018.



SANDRO TATIANO COPINI

RG 5.340.922-0/CPF 788.284.739-91

Sócio Administrador

75.581.074/0001-68

COPINI & FILHOS LTDA.

AV. BRASIL, 1199  
85760-000 - CAPANEMA - PR



Avenida Brasil, nº 1199 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1411

**CAPANEMA - PR**

**COPINI & FILHOS LTDA - ME**

**FONE: (46) 3552 - 1411**

Av. Brasil, nº 1199 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

**CNPJ: 75.581.074/0001-68**

**INSC EST: 33500647-01**

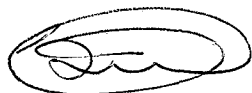
990152

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME, CNPJ nº 75.581.074/0001-68 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 103/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 03 de Setembro de 2018.



SANDRO TATIANO COPINI


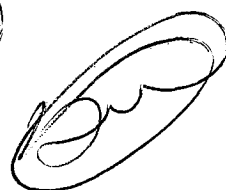
RG 5.340.922-0/CPF 788.284.739-91

Sócio Administrador

**75.581.074/0001-68**

**COPINI & FILHOS LTDA.**

**AV. BRASIL, 1199  
85760-000 - CAPANEMA - PR**



000158

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1595484110

NOME  
**SANDRO TATTIANO COPINI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
5340922-9 SESP PR

CPE DATA NASCIMENTO  
788.284.739-91 16/04/1975

FILIAÇÃO  
VALDIR COPINI  
DEONILDA SALETE COPINI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
AC

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
02723603451 08/02/2023 14/06/1993

OBSERVAÇÕES

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 04/09/18  
*Frederico*

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1595484110

ASSINATURA DO PORTADOR  
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO  
08/02/2018

ASSINATURA DO EMISSOR  
16514181480  
PR914012629

PARANA

*[Handwritten signatures]*

12

Capanema 29/08/2018  
*[Assinatura]*



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

COPINI & FILHOS LTDA - ME

CNPJ nº 75.581.074/0001-68

Folha 01

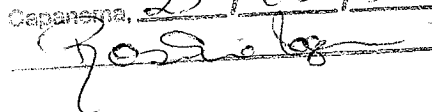
Os signatários deste instrumento:

1. SANDRO TATIANO COPINI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 788.284.739-91, portador do Documento de Identidade RG nº 5.340.922-0 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1199, Centro, CEP 85760-000;
2. CRISTIANO RICARDO COPINI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 023.561.579-05, portador do Documento de Identidade RG nº 6.226.271-0 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1199, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de COPINI & FILHOS LTDA - ME, com sede na Avenida Brasil, nº 1199, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200270811 em 15/05/1981 e a última alteração sob nº: 20143421280 em 30/05/2014, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira da Quinta Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava: O objeto social é (CNAE – 4530-7/03) Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores, (CNAE – 4530-7/04) Comércio Varejista de Peças e Acessórios usados para Veículos Automotores, (CNAE – 4520-0/01) Oficina Mecânica de Reparação de Automóveis e (CNAE – 4781-4/00) Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, passando a ser: (CNAE – 4530-7/03) Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores, (CNAE – 4530-7/04) Comércio Varejista de Peças e Acessórios usados para Veículos Automotores, (CNAE – 4520-0/01) Oficina Mecânica de Reparação de Automóveis, (CNAE – 5229-0/02) Serviços de Reboque de Veículos, (CNAE – 7711-0/00) Locação de Automóveis e Caminhões sem condutor, (CNAE – 5223-1/00) Estacionamento de Veículos, (CNAE – 4923-0/01) Serviço de Táxi e (CNAE – 4781-4/00) Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Terceira da Quinta Alteração do Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE – 4530-7/03) Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores, (CNAE – 4530-7/04) Comércio Varejista de Peças e Acessórios usados para Veículos Automotores, (CNAE – 4520-0/01) Oficina Mecânica de Reparação de Automóveis, (CNAE – 5229-0/02) Serviços de Reboque de Veículos, (CNAE – 7711-0/00) Locação de Automóveis e Caminhões sem condutor, (CNAE – 5223-1/00) Estacionamento de Veículos, (CNAE – 4923-0/01) Serviço de Táxi e (CNAE – 4781-4/00) Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 29/08/2018  


JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
COPINI & FILHOS LTDA - ME  
CNPJ nº 75.581.074/0001-68

Folha 02

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

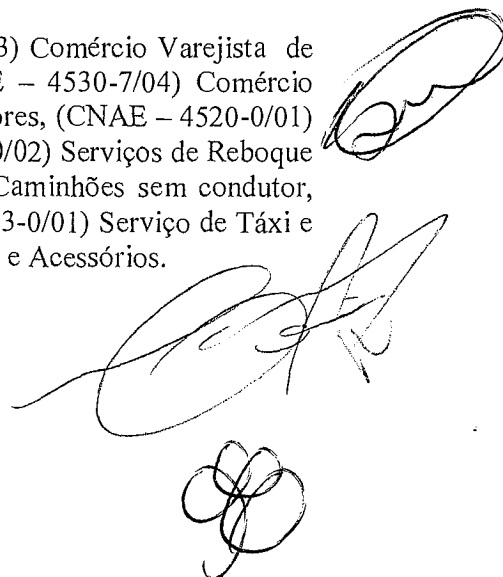
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
COPINI & FILHOS LTDA - ME  
CNPJ nº 75.581.074/0001-68

1. SANDRO TATIANO COPINI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 788.284.739-91, portador do Documento de Identidade RG nº 5.340.922-0 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1199, Centro, CEP 85760-000;
2. CRISTIANO RICARDO COPINI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 023.561.579-05, portador do Documento de Identidade RG nº 6.226.271-0 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1199, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de COPINI & FILHOS LTDA - ME, com sede na Avenida Brasil, nº 1199, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200270811 em 15/05/1981 e a última alteração sob nº: 20143421280 em 30/05/2014, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de COPINI & FILHOS LTDA – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Brasil, nº 1199, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

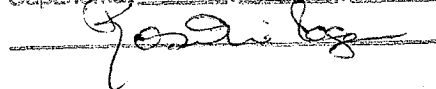
CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é (CNAE – 4530-7/03) Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores, (CNAE – 4530-7/04) Comércio Varejista de Peças e Acessórios usados para Veículos Automotores, (CNAE – 4520-0/01) Oficina Mecânica de Reparação de Automóveis, (CNAE – 5229-0/02) Serviços de Reboque de Veículos, (CNAE – 7711-0/00) Locação de Automóveis e Caminhões sem condutor, (CNAE – 5223-1/00) Estacionamento de Veículos, (CNAE – 4923-0/01) Serviço de Táxi e (CNAE – 4781-4/00) Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios.



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema

29/08/2018



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

COPINI & FILHOS LTDA - ME

CNPJ nº 75.581.074/0001-68



Folha 03

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	PART.%	QUOTAS	VALORES EM R\$
SANDRO TATIANO COPINI	50%	60.000	60.000,00
CRISTIANO RICARDO COPINI	50%	60.000	60.000,00
TOTAL	100%	120.000	120.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 1981, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio SANDRO TATIANO COPINI, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

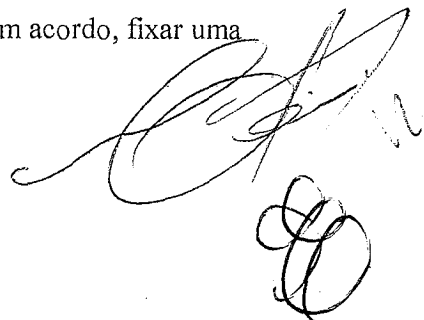
CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 29/08/2018  
*[Assinatura]*

Alteração Contratual



157

SOCIEDADE LIMITADA

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
COPINI & FILHOS LTDA - ME  
CNPJ nº 75.581.074/0001-68

Folha 04

retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas rege-se-á pelas normas da sociedade anônima.

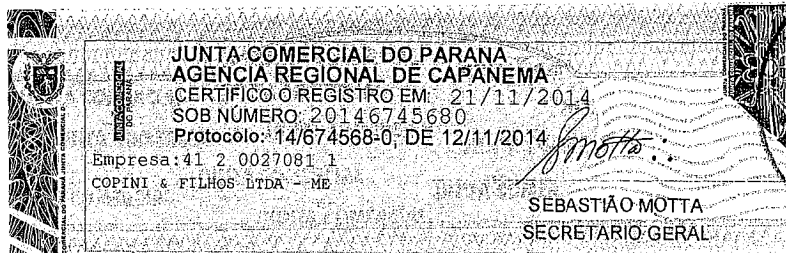
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Capanema-PR, 04 de Novembro de 2014.

*[Assinatura]*  
Sandro Tatiano Copini

*[Assinatura]*  
Cristiano Ricardo Copini





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> COPINI & FILHOS LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0027081-1	<b>CNPJ</b> 75.581.074/0001-68	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 15/05/1981	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/06/1981
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA BRASIL, 1199, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; OFICINA MECÂNICA DE REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES SEM CONDUTOR; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇO DE TÁXI; E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.			
<b>Capital: R\$</b> 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
SANDRO TATIANO COPINI 788.284.739-91	60.000,00	SÓCIO	Administrador
CRISTIANO RICARDO COPINI 023.561.579-05	60.000,00	SÓCIO	
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 21/11/2014 Ato: ALTERAÇÃO	<b>Número:</b> 20146745680	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAPANEMA - PR, 29 de agosto de 2018

18/510639-0



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia í.  
do original.

Capanema, 30/08/18

*João Carlos*

*Carla E.F. Lucatelli*

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294-4 / PR

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000159

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


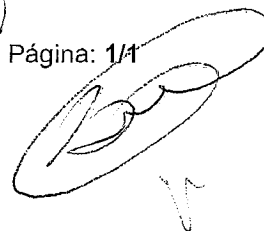
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>75.581.074/0001-68</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/05/1981</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COPINI &amp; FILHOS LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</b> <b>49.23-0-01 - Serviço de táxi</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>		NÚMERO <b>1199</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 5521-411</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/11/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/09/2018 às 14:40:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para Impressão



**PROPOSTA DAS EMPRESAS:**

AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

COPINI & FILHOS LTDA ME



Pregão 103/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.468.370/0001-10 Fornecedor: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

E-mail: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Endereço: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone: (46)3542-8100 Fax: (46)3542-8100 Celular: (46)99115-3050

Inscrição Estadual: 33000157-77

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDSON DA ROSA

CPF: 015.544.459-06

RG: 60851778

Endereço representante: RUA MAFIM 310 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: (46)3542-8100

E-mail representante: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - SANTA IZABEL OESTE - Santa Izabel do

Conta: 6696-6

Data de abertura: 02/01/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ANEL CAMISA MWM X-10 METAL (ANEL)	18,00	UN	16,00	MWM		16,00	288,00
002	ANEL CAMISA MWM X-10 TDS (BORRACHA PRETO)	10,00	UN	15,00	MWM		15,00	150,00
003	BOMBA AGUA CUMMINS 6cc 8CT SERIE C	10,00	UN	368,00	URBA		368,00	3.680,00
004	BOMBA AGUA MWM D-225/226/229	10,00	UN	166,75	URBA		166,75	1.667,50
005	BOMBA AGUA MWM MOD SERIE 10	10,00	UN	280,00	URBA		280,00	2.800,00
006	BOMBA ALIMENT CUMMINS SERIE B 4cc ENTR/SAID 14x1.5	8,00	UN	225,00	BROSOL		225,00	1.800,00
007	BOMBA ALIMENT D-20 93/ EM DIANTE PERKINS	10,00	UN	143,75	BROSOL		143,75	1.437,50
008	BOMBA ALIMENT MWM D-229 4cc	10,00	UN	299,00	BROSOL		299,00	2.990,00
009	BOMBA ALIMENTAÇÃO F-1000/4000 MWM 4.10 - K6631	14,00	UN	201,25	BROSOL		201,25	2.817,50
010	BRONZINA BIELA MWM X-10 /4/6CC SIMPLES/TURBO	18,00	UN	56,00	METAL LEVE		56,00	1.008,00
011	BUCHA BIELA MWM X-10 - 961204320014	18,00	UN	36,80	METAL LEVE		36,80	662,40
012	CABO ACELERADOR AGRALE 6000/7000/7500/8500	20,00	UN	86,25	TUBA		86,25	1.725,00
013	CABO ACELERADOR CARGO 814/815/915	15,00	UN	52,90	TUBA		52,90	793,50
014	CABO ACELERADOR VW 11130/13130 81/ EM DIANTE	13,00	UN	55,20	TUBA		55,20	717,60
015	CABO ACELERADOR VW 6.80/6.90S - VC865	10,00	UN	41,40	TUBA		41,40	414,00
016	CABO EMBREAGEM IVECO DAILY 06/ EM DIANTE TODOS	16,00	UN	55,20	TUBA		55,20	883,20
017	CABO ESTRANG F-600/13000 /84	15,00	UN	34,50	TUBA		34,50	517,50
018	CABO FREIO MAO TRAZ IVECO DAILY 35S14 CHASSI LONGO	15,00	UN	120,00	TUBA		120,00	1.800,00
019	CABO VW 11130/13130/14140 81/MWM 12201	10,00	UN	61,00	TUBA		61,00	610,00
020	COXIM MOTOR RENAULT MASTER 2.5 98/ LADO CAMBIO	20,00	UN	155,25	SAMPEL		155,25	3.105,00
021	COXIM MOTOR RENAULT MASTER LE	22,00	UN	173,00	SAMPEL		173,00	3.806,00
022	COXIM TRAZ MOTOR CARGO 815E/1317E/1517E/1717E	25,00	UN	65,55	REI		65,55	1.638,75
023	ELEMENTO FILTRO DIESEL 1/2	8,00	UN	15,00	TECFIL		15,00	120,00
024	ELEMENTO FILTRO DIESEL 1/2 (BOSCHINHO JGO)	28,00	UN	16,00	TECFIL		16,00	448,00
025	ELEMENTO FILTRO LUBRIF MB 608 83/ TOYOTA	15,00	UN	34,00	TECFIL		34,00	510,00
026	ELEMENTO FILTRO LUBRIF MB OM366/370/371	28,00	UN	25,30	TECFIL		25,30	708,40
027	ESCAPE 12523 TUBO INTERM CARGO 815E 07/ EM DIANTE	8,00	UN	63,25	TUPER		63,25	506,00
028	FILTRO AR CARGO MWM/FORD/VW 11140/14150/200 92/	15,00	UN	130,00	TECFIL		130,00	1.950,00
029	FILTRO AR CARGO/VW MT CUMMINS 6cc 00/ EM DIANTE	16,00	UN	147,00	TECFIL		147,00	2.352,00
030	FILTRO AR D-10/20/40/VW 11130/MB709/809	14,00	UN	80,50	TECFIL		80,50	1.127,00
031	FILTRO AR D-10/D-20 F-11000/12000 PERKINS	18,00	UN	51,00	TECFIL		51,00	918,00
032	FILTRO AR MB 1113/2013/1214/1618 INT	20,00	UN	39,10	TECFIL		39,10	782,00

76.468.370/0001-10

Auto Peças  
Izabelense Ltda.AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.468.370/0001-10 Fornecedor: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

E-mail: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Endereço: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone: (46)3542-8100 Fax: (46)3542-8100 Celular: (46)99115-3050

Inscrição Estadual: 33000157-77

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDSON DA ROSA

CPF: 015.544.459-06

RG: 60851778

Endereço representante: RUA MARFIM 310 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: (46)3542-8100

E-mail representante: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - SANTA IZABEL OESTE - Santa Izabel do

Conta: 6696-6

Data de abertura: 02/01/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
033	FILTRO AR VW 13180 00/ EM DIANTE (ELEMENTO)	14,00	UN	57,50	TECFIL		57,50	805,00
034	FILTRO DIESEL F-1000/4000 92/ MWM D-10/20 94/96	15,00	UN	28,75	TECFIL		28,75	431,25
035	FILTRO DIESEL SCANIA 110/112 70/ VOLVO BLINDADO	15,00	UN	17,25	TECFIL		17,25	258,75
036	FILTRO DIESEL SCANIA TDS VOLVO/CARGO	15,00	UN	20,70	TECFIL		20,70	310,50
037	FILTRO DIESEL TRATOR MOTOR CUMMINS 6cc	16,00	UN	43,70	TECFIL		43,70	699,20
038	FILTRO HIDRAULICO MASSEY FER GUSON 650/660	15,00	UN	148,00	TECFIL		148,00	2.220,00
039	FILTRO HIDRAULICO TRATOR FORD 4600/7500	13,00	UN	37,00	TECFIL		37,00	481,00
040	FILTRO OLEO CARGO/VW 6CT 8.3 92/ CUMMINS	18,00	UN	112,70	TECFIL		112,70	2.028,60
041	FILTRO OLEO CARGO/VW MOTOR CU MUMINS SERIE B	20,00	UN	46,00	TECFIL		46,00	920,00
042	FILTRO OLEO F-1000/4000/VW 6.80/7.90 MWM	25,00	UN	25,00	TECFIL		25,00	625,00
043	FILTRO OLEO IVECO DAILY 3.0 08/ EM DIANTE INJ ELETRONICA	23,00	UN	82,80	TECFIL		82,80	1.904,40
044	FILTRO OLEO LUBRIF MB 1113/2213 TURBO	16,00	UN	25,00	TECFIL		25,00	400,00
045	FILTRO OLEO MWM 6cc	15,00	UN	39,00	TECFIL		39,00	585,00
046	FILTRO OLEO MWM 6cc 96/ EM DIANTE SERIE 10	12,00	UN	48,30	TECFIL		48,30	579,60
047	FILTRO SEDIMENTADOR F-1000/21000 MT FORD	15,00	UN	32,20	TECFIL		32,20	483,00
048	FILTRO SEDIMENTADOR F-250/14000/VW 7100/AGRAL 8500	14,00	UN	58,00	TECFIL		58,00	812,00
049	GOVERNADOR AR VW	12,00	UN	126,50	KNORR BREMSE		126,50	1.518,00
050	JUNTA CABEÇOTE MWM X-12 ELETRÔNICO	25,00	UN	230,00	MWM		230,00	5.750,00
051	JUNTA MOTOR MWM X-10 6CC S/RET (S/CABEC)	8,00	UN	195,50	MWM		195,50	1.564,00
052	KIT MOTOR MWM X-10 4.10/6.10 TURBO - K2104	18,00	KIT	327,00	MWM		327,00	5.886,00
053	TAMPA RADIADOR F-1000/4000 93/ CARGO/ VW TC7010F/1313	15,00	UN	12,00	UNICK		12,00	180,00
054	TAMPA RADIADOR F-1000/4000/92 C-10 /94 WILLIS 3290	12,00	UN	12,00	UNICK		12,00	144,00
055	VÁLVULA ACIONAMENTO PAILNEL MB 1/4	10,00	UN	47,00	ROCHESTER		47,00	470,00
056	VÁLVULA TERMOST MB 352/366 INJ DIRETA - 23671	12,00	UN	68,00	WAHLER		68,00	816,00

76.468.370/0001-10

Auto Peças  
Izabelense Ltda.AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 74.604,15

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRACADEIRA CRUZETA 10X55 MB 709/912	18,00	UN	5,18	ROCHESTER		5,18	93,24
002	ANEL PORCA AJUSTE DIF 230 - 003041	11,00	UN	172,50	GATTI		172,50	1.897,50
003	ANEL TRAVA CAMBIO EATON	25,00	UN	35,00	EATON		35,00	875,00
004	ARRUELA CAMBIO FS4005/FS4205 - 3003824	16,00	UN	97,00	EATON		97,00	1.552,00
005	ARRUELA DIFER CARGO/VW DIFER 230	16,00	UN	41,00	MAX GEAR		41,00	656,00

Pregão 103/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.468.370/0001-10 Fornecedor : AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

E-mail: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Endereço : AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone: (46)3542-8100 Fax: (46)3542-8100 Celular: (46)99115-3050

Inscrição Estadual: 33000157-77

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDSON DA ROSA

CPF: 015.544.459-06

RG: 60851778

Endereço representante: RUA MARFIM 310 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: (46)3542-8100

E-mail representante: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - SANTA IZABEL OESTE - Santa Izabel do

Conta: 6696-6

Data de abertura: 02/01/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
006	BALANCA EMBREAGEM F-1000 92/ EM DIANTE	18,00	UN	60,95	FLAUS		60,95	1.097,10
007	CALCO CAMBIO EATON	15,00	UN	39,00	EATON		39,00	585,00
008	CHAVETA CONTRA EIXO CAMBIO EATON	12,00	UN	28,00	EATON		28,00	336,00
009	CILINDRO AUXILIAR EMBR D-20 93/ EM DIANTE	12,00	UN	218,00	TRW		218,00	2.616,00
010	CILINDRO AUXILIAR EMBR VW 13210/16210 87/ EM DIANTE	10,00	UN	143,75	TRW		143,75	1.437,50
011	CILINDRO AUXILIAR EMBR VW CAM TDS	10,00	UN	147,20	TRW		147,20	1.472,00
012	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM SILVERADO (MSM D-20 93/)	12,00	UN	241,50	SKF		241,50	2.898,00
013	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VW CAM TDS	8,00	UN	147,20	TRW		147,20	1.177,60
014	CILINDRO MESTRE EMBR D-20 93/ EM DIANTE	8,00	UN	247,25	SKF		247,25	1.978,00
015	CILINDRO MESTRE EMBR VW 6.90/7.110/11130/14140	13,00	UN	144,90	TRW		144,90	1.883,70
016	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM D-20 93/	10,00	UN	247,25	SKF		247,25	2.472,50
017	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VW	10,00	UN	172,50	TRW		172,50	1.725,00
018	CILINDRO MESTRE F-600 77/80 SIMPLES - RCCM22563	8,00	UN	362,25	TRW		362,25	2.898,00
019	CONJUNTO ENGR CARGO/VW DIFER 230 CX SATELITE	10,00	UN	1.306,40	MAX GEAR		1.306,40	13.064,00
020	CONJUNTO ENGR ENAGEM CARG/VW DIFERENCIAL 230 CX SATELITE	10,00	UN	387,00	MAX GEAR		387,00	3.870,00
021	CONJUNTO ENGR ENAGEM TINKAO MX479/V	10,00	UN	1.199,00	MAX GEAR		1.199,00	11.990,00
022	CONJUNTO SINCRON 1/2 F-1000/C-10	8,00	UN	395,00	EATON		395,00	3.160,00
023	CONJUNTO SINCRON 2/3 CX CLARK	8,00	UN	391,00	EATON		391,00	3.128,00
024	CONJUNTO SINCRON 4/5 FORD/VW CAM CLARK MODERNO	10,00	UN	411,00	EATON		411,00	4.110,00
025	CONTRA EIXO - 235129	10,00	UN	1.840,00	EATON		1.840,00	18.400,00
026	COROA CILIND BAIXA 34 DENTES TINKAO - 38621	10,00	UN	1.013,15	KL		1.013,15	10.131,50
027	COROA PINHAO TINKAO 9X29 - 38500	10,00	UN	1.595,70	KL		1.595,70	15.957,00
028	CRUZETA CARDAN CARGO/VW 22160 - CZ256	12,00	UN	89,70	NAKATA		89,70	1.076,40
029	CRUZETA CARDAN MB 912/VW 11130/13130 5263X	10,00	UN	106,95	NAKATA		106,95	1.069,50
030	CRUZETA DIFER CARGO/VW DIFER 230 REDUZ	10,00	UN	189,00	MAX GEAR		189,00	1.890,00
031	CRUZETA DIFERENCIAL TINKAO - PH601/1	10,00	UN	248,40	MAX GEAR		248,40	2.484,00
032	CUBO ENGATE 2/3 CARGO/VW FS4005	10,00	UN	99,00	KL		99,00	990,00
033	CUBO ENGATE 4/5 CARGO/VW CL450	10,00	UN	97,50	KL		97,50	975,00
034	CX SATELITE CARGO/ DIF 230 - MX2500/2	12,00	UN	2.555,00	MAX GEAR		2.555,00	30.660,00
035	CX SATELITE CARGO/VW DIF 230 - MX2500/2	8,00	UN	2.130,00	MAX GEAR		2.130,00	17.040,00
036	CX SATELITE TINKAO VAZIA - MX481	10,00	UN	1.851,50	MAX GEAR		1.851,50	18.515,00
037	DISCO EMB F-1000 TURBO MAXION HSD	10,00	UN	361,10	LUK		361,10	3.611,00

76.468.370/0001-10

Auto Peças  
Izabelense Ltda.

AV. DOS PINHEIROS, 1449

CENTRO - CEP 85650-000

SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

Pregão 103/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.468.370/0001-10 Fornecedor: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

E-mail: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Endereço: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone: (46)3542-8100 Fax: (46)3542-8100 Celular: (46)99115-3050

Inscrição Estadual: 33000157-77

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDSON DA ROSA

CPF: 015.544.459-06

RG: 60851778

Endereço representante: RUA MARFIM 310 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: (46)3542-8100

E-mail representante: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - SANTA IZABEL OESTE - Santa Izabel do

Conta: 6696-6

Data de abertura: 02/01/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
038	DISCO EMB F-600/22000/VW CAM 13 POL	10,00	UN	305,00	LUK		305,00	3.050,00
039	EIXO PILOTO AGRALE TDS MVM 4.10	10,00	UN	569,25	KL		569,25	5.692,50
040	EIXO PILOTO CARGO 1113/1313 CL450 VW162110/3315858	8,00	UN	517,50	KL		517,50	4.140,00
041	EIXO PILOTO VW 11130/13130/22160	8,00	UN	480,70	KL		480,70	3.845,60
042	EIXO PILOTO VW 7110/11140/22140	8,00	UN	517,50	KL		517,50	4.140,00
043	EIXO PRINCIPAL CARGO/VW FS4005	10,00	UN	602,60	KL		602,60	6.026,00
044	ENGRENAGEM - 235126	12,00	UN	1.023,50	EATON		1.023,50	12.282,00
045	ENGRENAGEM 1 LIVRE CARGO/VW 160110/239787	10,00	UN	501,00	KL		501,00	5.010,00
046	ENGRENAGEM 1 LIVRE CARGO/VW 160110/239787	18,00	UN	506,00	KL		506,00	9.108,00
047	ENGRENAGEM 2 CARGO/VW CL450/FS4005	12,00	UN	345,00	KL		345,00	4.140,00
048	ENGRENAGEM 2 LIVRE CARGO/VW CL-450	12,00	UN	485,50	KL		485,50	5.826,00
049	ENGRENAGEM 2 LIVRE CARGO/VW FS4005	18,00	UN	327,75	KL		327,75	5.899,50
050	ENGRENAGEM 3 FIXA CARGO/VW	10,00	UN	276,00	KL		276,00	2.760,00
051	ENGRENAGEM 3 LIVRE CARGO/VW CL450	10,00	UN	423,20	KL		423,20	4.232,00
052	ENGRENAGEM 3 LIVRE CARGO/VW FS4005	10,00	UN	313,95	KL		313,95	3.139,50
053	ENGRENAGEM 4 FIXA CARGO/VW CL450	10,00	UN	471,50	KL		471,50	4.715,00
054	ENGRENAGEM 4 LIVRE CARGO/VW CL450	10,00	UN	359,95	KL		359,95	3.599,50
055	ENGRENAGEM 4 LIVRE CARGO/VW FS4205	12,00	UN	385,25	KL		385,25	4.623,00
056	ENGRENAGEM CONTRA EIXO CARGO/VW	12,00	UN	501,40	KL		501,40	6.016,80
057	ENGRENAGEM DA 4ª INFERIOR, CAIXA 280VHD	18,00	UN	499,25	KL		499,25	8.986,50
058	ENGRENAGEM DA 4ª SUPERIOR, CAIXA 280VHD	15,00	UN	307,50	KL		307,50	4.612,50
059	ENGRENAGEM SOLAR DIFER CARGO/VW DIFER 230	16,00	UN	630,00	KL		630,00	10.080,00
060	GARFO REDUZIDA CARGO/VW DIF 230	18,00	UN	477,25	KL		477,25	8.590,50
061	GARFO REDUZIDA TINKAO	10,00	UN	392,15	KL		392,15	3.921,50
062	GARFO REDUZIDA TINKAO - 702579	12,00	UN	392,15	KL		392,15	4.705,80
063	JOGO DE TRAVA COM CHAVETAS, CAIXA 280VHD	15,00	JG	48,00	EATON		48,00	720,00
064	JUNTA CAMBIO 5M	12,00	UN	15,00	SABO		15,00	180,00
065	JUNTA CAMBIO 5M CARGO/VW - 11140PV	10,00	UN	13,80	SABO		13,80	138,00
066	JUNTA CAMBIO EATON 5M CARGO/VW	12,00	UN	18,40	SABO		18,40	220,80
067	JUNTA DIFERENCIAL TINKEN	12,00	UN	11,50	SABO		11,50	138,00
068	KIT EMB CARGO 1418/18/VW 15180 150/220 HP S/TURBO	12,00	UN	2.321,50	LUK		2.321,50	27.858,00
069	KIT EMB CARGO 815E CUMINS 4BT 98/ 325MM	8,00	UN	1.633,00	LUK		1.633,00	13.064,00

76.468.370/0001-10

Auto Peças  
Izabelense Ltda.AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.468.370/0001-10 Fornecedor: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

E-mail: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Endereço: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone: (46)3542-8100 Fax: (46)3542-8100 Celular: (46)99115-3050

Inscrição Estadual: 33000157-77

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDSON DA ROSA

CPF: 015.544.459-06

RG: 60851778

Endereço representante: RUA MARFIM 310 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: (46)3542-8100

E-mail representante: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - SANTA IZABEL OESTE - Santa Izabel do

Conta: 6696-6

Data de abertura: 02/01/2007

Fornecedor enquadrado como microem presa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
070	KIT EMB D-20/SILVERADO TURBO MT MAXION - 63030090	10,00	KIT	874,00	LUK		874,00	8.740,00
071	KIT EMB F-1000/4000/VW 6.90 MWM	8,00	UN	751,00	LUK		751,00	6.008,00
072	KIT EMB F-600/22000/VW/AGRALE 13 POL	8,00	UN	989,00	LUK		989,00	7.912,00
073	KIT EMB F-600/22000/VW/AGRALE 13 POL 6060/6142	12,00	UN	989,00	LUK		989,00	11.868,00
074	KIT EMB F-600/22000/VW/AGRALE 13 POL 6060/6142	8,00	KIT	989,00	LUK		989,00	7.912,00
075	PINHÃO CILINDRICO BAIXA 12 DENTES TINKEN - 38610/R05063	8,00	UN	577,50	KL		577,50	4.620,00
076	PLATO F-1000 TURBO MAXION HSD - 125080010	10,00	UN	431,50	LUK		431,50	4.315,00
077	PLATO F-600/22000/VW CAM 13 POL	10,00	UN	672,75	LUK		672,75	6.727,50
078	PONTA EIXO TRAZ CARGO/F-14000/VW 14140/	8,00	UN	1.109,75	MAX GEAR		1.109,75	8.878,00
079	PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW 14210/16220 41D	8,00	UN	1.081,00	MAX GEAR		1.081,00	8.648,00
080	PONTA EIXO TRAZ FORD/GM 750/21000 71/F AR MX 327	10,00	UN	591,00	MAX GEAR		591,00	5.910,00
081	PONTA EIXO TRAZ VW 11140/12140 LD CURTA RED	16,00	UN	279,50	MAX GEAR		279,50	4.472,00
082	PONTA EIXO TRAZ VW 14210 LE CURTA	12,00	UN	347,30	MAX GEAR		347,30	4.167,60
083	PORCA CARCAÇA CARGO SEM PINO	20,00	UN	35,00	ROCHESTER		35,00	700,00
084	REPARO VARAO CAMBIO EATON - 2RD398031	10,00	UN	101,20	EATON		101,20	1.012,00
085	RETENTOR MORINGA, CAIXA 280VHD	20,00	UN	42,00	EATON		42,00	840,00
086	RETENTOR TRASEIRO, CAIXA 280VHD	20,00	UN	47,50	EATON		47,50	950,00
087	ROLAMENTO CSN2816, CAIXA 280VHD	20,00	UN	50,60	EATON		50,60	1.012,00
088	ROLETE GRUPO F-1000 (80 pcs) JOGO	10,00	JG	112,70	EATON		112,70	1.127,00
089	ROLETE PILOTO F-4000 JOGO	10,00	JG	65,55	EATON		65,55	655,50
090	ROLETE RE CAMBIO EATON FS4005 26PÇ JOGO	12,00	JG	90,00	EATON		90,00	1.080,00
091	SATELITE TINKAO - PH520/1	16,00	UN	83,00	MAX GEAR		83,00	1.328,00
092	SINO CX SATELITE DIF 230 LD	12,00	UN	751,00	MAX GEAR		751,00	9.012,00
093	TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIF 230 (ACABADA)	12,00	UN	738,50	MAX GEAR		738,50	8.862,00
094	TENSOR CORREIA ALTERNADOR MWM/FORD/VW 702233	8,00	UN	166,75	GATES		166,75	1.334,00
095	TRAVA CAIXA SATELITE FORD/VW - TI2525225	12,00	UN	17,25	MAX GEAR		17,25	207,00
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>489.530,14</b>

76.468.370/0001-10

Auto Peças  
Izabelense Ltda.AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BICO ENGRAXADEIRA	40,00	UN	18,00	SCHWEERS		16,90	676,00
002	CANALETA VIDRO D-20/40/11000 COMPLETO JOGO	20,00	UN	120,75	AUTOTRAVI		113,50	2.270,00
003	CANALETA VIDRO F-1000/21000 COMPLETO JOGO	20,00	UN	94,30	AUTOTRAVI		88,60	1.772,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.468.370/0001-10 Fornecedor: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

E-mail: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Endereço: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone: (46)3542-8100 Fax: (46)3542-8100 Celular: (46)99115-3050

Inscrição Estadual: 33000157-77

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDSON DA ROSA

CPF: 015.544.459-06

RG: 60851778

Endereço representante: RUA MARFIM 310 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: (46)3542-8100

E-mail representante: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - SANTA IZABEL OESTE - Santa Izabel do

Conta: 6696-6

Data de abertura: 02/01/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 003 Lote 003								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
004	CANALETA VIDRO VW 6.80/13130 COMPLETO JOGO	20,00	UN	86,25	AUTOTRAVI		81,00	1.620,00
005	COLA TRAVA ROSCA 10G	30,00	UN	16,80	TEKBOND		15,70	471,00
006	COLA VEDA ESCAPE 100G	30,00	UN	7,51	ORBI		7,00	210,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								7.019,00

Lote: 004 Lote 004								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALGEMA MOLA DIANT AGRALE 1600/1800	25,00	UN	184,00	FAMA		172,90	4.322,50
002	ALGEMA MOLA DIANT CARGO/VW 16220	20,00	UN	68,50	FAMA		64,30	1.286,00
003	ALGEMA MOLA TRAZ AGRALE 7000/8500	20,00	UN	100,60	FAMA		94,50	1.890,00
004	ALGEMA MOLA TRAZ AGRALE VOLARE W8	20,00	UN	211,60	FAMA		198,90	3.978,00
005	ALGEMA MOLA TRAZ F-4000 75/ EM DIANTE	20,00	UN	38,25	FAMA		35,90	718,00
006	ASSENTO MOLA TRAZ VW 11140/16170 - 315500	20,00	UN	52,90	FAMA		49,70	994,00
007	BUCHA MOLA TRAZ IVECO DAILY	28,00	UN	34,00	AESA		31,90	893,20
008	FEIXE MOLA AUXILIAR D-900-950 72/82	22,00	UN	333,50	MARCHETTI		313,40	6.894,80
009	GRAMPO MOLA 3/4x82x330D	30,00	UN	28,75	AESA		27,00	810,00
010	GRAMPO MOLA 3/4x82x360D	30,00	UN	36,80	AESA		34,50	1.035,00
011	GRAMPO MOLA 3/4x82x380D	30,00	UN	34,50	AESA		32,40	972,00
012	GRAMPO MOLA 3/4x82x450D	30,00	UN	28,75	AESA		27,00	810,00
013	GRAMPO MOLA 3/4x82x480D	30,00	UN	39,10	AESA		36,70	1.101,00
014	GRAMPO MOLA 7/8x92x320D	28,00	UN	29,90	AESA		28,10	786,80
015	GRAMPO MOLA 7/8x92x340D	30,00	UN	36,80	AESA		34,50	1.035,00
016	GRAMPO MOLA 7/8x92x360D	30,00	UN	40,25	AESA		37,80	1.134,00
017	GRAMPO MOLA 7/8x92x420D	30,00	UN	36,80	AESA		34,50	1.035,00
018	GRAMPO MOLA 7/8x92x460D	30,00	UN	39,10	AESA		36,70	1.101,00
019	GRAMPO MOLA 7/8x92x460D	30,00	UN	55,20	AESA		51,80	1.554,00
020	GUIA GRAMPO MOLA TRAZ F-600/13000	20,00	UN	26,45	AESA		24,80	496,00
021	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 1º	4,00	UN	80,50	MARCHETTI		75,60	302,40
022	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 2º	4,00	UN	31,50	MARCHETTI		29,60	118,40
023	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 3º	4,00	UN	32,20	MARCHETTI		30,20	120,80
024	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 4º	4,00	UN	28,75	MARCHETTI		27,00	108,00
025	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 5º	4,00	UN	25,30	MARCHETTI		23,70	94,80
026	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ (PARABOL) 1º	30,00	UN	285,20	MARCHETTI		268,00	8.040,00

76.468.370/0001-10

Auto Peças  
Izabelense Ltda.AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

Pregão 103/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.468.370/0001-10 Fornecedor: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

E-mail: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Endereço: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone: (46)3542-8100 Fax: (46)3542-8100 Celular: (46)99115-3050

Inscrição Estadual: 33000157-77

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDSON DA ROSA

CPF: 015.544.459-06

RG: 60851778

Endereço representante: RUA MARFIM 310 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: (46)3542-8100

E-mail representante: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - SANTA IZABEL OESTE - Santa Izabel do

Conta: 6696-6

Data de abertura: 02/01/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
027	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ (PARABOL) 2º	30,00	UN	235,75	MARCHETTI		221,60	6.648,00
028	MOLA DIANT AGRALE 7000/8500 (75X88m) 1º	28,00	UN	517,50	MARCHETTI		486,40	13.619,20
029	MOLA DIANT AGRALE 7000/8500 (75X88m) 2º	28,00	UN	483,00	MARCHETTI		454,00	12.712,00
030	MOLA DIANT CARGO 1313/1314 - VW 16.170/90 - FO627.	20,00	UN	321,00	MARCHETTI		301,70	6.034,00
031	MOLA DIANT CARGO 1313/1314 VW 16,170/90 - FO120.	25,00	UN	287,50	MARCHETTI		270,20	6.755,00
032	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 3º	28,00	UN	105,80	MARCHETTI		99,40	2.783,20
033	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 1º	15,00	UN	134,00	MARCHETTI		125,90	1.888,50
034	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 2º	15,00	UN	126,50	MARCHETTI		118,90	1.783,50
035	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 4º	15,00	UN	103,50	MARCHETTI		97,20	1.458,00
036	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 5º	15,00	UN	95,50	MARCHETTI		89,70	1.345,50
037	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 1º	25,00	UN	296,75	MARCHETTI		278,90	6.972,50
038	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 2º	25,00	UN	241,50	MARCHETTI		227,00	5.675,00
039	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 3º	30,00	UN	180,50	MARCHETTI		169,60	5.088,00
040	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 4º	30,00	UN	134,00	MARCHETTI		125,90	3.777,00
041	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 1º	30,00	UN	184,00	MARCHETTI		172,90	5.187,00
042	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 2º	30,00	UN	172,50	MARCHETTI		162,10	4.863,00
043	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 3º	30,00	UN	143,75	MARCHETTI		135,10	4.053,00
044	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 4º	30,00	UN	133,00	MARCHETTI		125,00	3.750,00
045	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 5º	30,00	UN	106,25	MARCHETTI		99,80	2.994,00
046	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 6º	30,00	UN	85,10	MARCHETTI		79,90	2.397,00
047	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 7º (GROSSA)	30,00	UN	207,00	MARCHETTI		194,50	5.835,00
048	MOLA TRAZ CARGO 1215 - FO741.2	12,00	UN	281,75	MARCHETTI		264,80	3.177,60
049	MOLA TRAZ CARGO 1313/1314/1317 - FO635.6	12,00	UN	109,25	MARCHETTI		102,60	1.231,20
050	MOLA TRAZ CARGO 1313/1314/1317 - FO635.7	12,00	UN	77,05	MARCHETTI		72,40	868,80
051	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 1º	30,00	UN	152,95	MARCHETTI		143,70	4.311,00
052	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 2º	30,00	UN	126,50	MARCHETTI		118,90	3.567,00
053	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 3º	20,00	UN	92,75	MARCHETTI		87,10	1.742,00
054	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 4º	20,00	UN	75,25	MARCHETTI		70,70	1.414,00
055	MOLA TRAZ F-1000 81/ 1º	20,00	UN	102,35	MARCHETTI		96,20	1.924,00
056	MOLA TRAZ F-1000 81/ 2º	20,00	UN	89,70	MARCHETTI		84,30	1.686,00
057	MOLA TRAZ F-1000 81/ 3º	18,00	UN	82,80	MARCHETTI		77,80	1.400,40
058	MOLA TRAZ F-1000 81/ 4º	22,00	UN	71,30	MARCHETTI		67,00	1.474,00

76.468.370/0001-10

Auto Peças  
Izabelense Ltda.AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

Pregão 103/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.468.370/0001-10 Fornecedor: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

E-mail: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Endereço: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone: (46)3542-8100 Fax: (46)3542-8100 Celular: (46)99115-3050

Inscrição Estadual: 33000157-77

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDSON DA ROSA

CPF: 015.544.459-06

RG: 60851778

Endereço representante: RUA MARFIM 310 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: (46)3542-8100

E-mail representante: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - SANTA IZABEL OESTE - Santa Izabel do

Conta: 6696-6

Data de abertura: 02/01/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 004 Lote: 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
059	MOLA TRAZ F-1000 81/ 5º	24,00	UN	57,50	MARCHETTI		54,00	1.296,00
060	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ - FO553.1	30,00	UN	158,70	MARCHETTI		149,10	4.473,00
061	MOLA TRAZ F-4000 75/89 1º	24,00	UN	140,25	MARCHETTI		131,80	3.163,20
062	MOLA TRAZ F-4000 75/89 2º	18,00	UN	126,50	MARCHETTI		118,90	2.140,20
063	MOLA TRAZ F-4000 75/89 3º	18,00	UN	99,00	MARCHETTI		93,00	1.674,00
064	MOLA TRAZ F-4000 75/89 4º	22,00	UN	89,70	MARCHETTI		84,30	1.854,60
065	MOLA TRAZ F-4000 75/89 5º	24,00	UN	81,30	MARCHETTI		76,40	1.833,60
066	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.3	22,00	UN	103,50	MARCHETTI		97,20	2.138,40
067	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.4	35,00	UN	89,70	MARCHETTI		84,30	2.950,50
068	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.5	12,00	UN	89,70	MARCHETTI		84,30	1.011,60
069	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.6	22,00	UN	83,95	MARCHETTI		78,90	1.735,80
070	MOLA TRAZ MASTER 2.5/2.8 1º	20,00	UN	540,50	MARCHETTI		508,00	10.160,00
071	MOLA TRAZ MASTER 2.5/2.8 2º	22,00	UN	319,70	MARCHETTI		300,50	6.611,00
072	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 1º	20,00	UN	465,00	MARCHETTI		437,10	8.742,00
073	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 2º	20,00	UN	408,25	MARCHETTI		383,70	7.674,00
074	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 3º	20,00	UN	310,50	MARCHETTI		291,80	5.836,00
075	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 1º	24,00	UN	155,25	MARCHETTI		145,90	3.501,60
076	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 2º	24,00	UN	143,75	MARCHETTI		135,10	3.242,40
077	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 3º	10,00	UN	155,25	MARCHETTI		145,90	1.459,00
078	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 4º	10,00	UN	112,70	MARCHETTI		105,90	1.059,00
079	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 5º	15,00	UN	94,30	MARCHETTI		88,60	1.329,00
080	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/DODGE D-900	18,00	UN	155,25	MARCHETTI		145,90	2.626,20
081	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 1º	16,00	UN	219,50	MARCHETTI		206,30	3.300,80
082	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 2º	18,00	UN	212,75	MARCHETTI		199,90	3.598,20
083	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 3º	16,00	UN	172,50	MARCHETTI		162,10	2.593,60
084	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 4º	20,00	UN	155,25	MARCHETTI		145,90	2.918,00
085	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 5º	20,00	UN	149,50	MARCHETTI		140,50	2.810,00
086	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 6º	20,00	UN	115,00	MARCHETTI		108,10	2.162,00
087	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 7º (TIRANTE)	20,00	UN	212,75	MARCHETTI		199,90	3.998,00
088	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/SERVE 11130 VW127.4	12,00	UN	172,50	MARCHETTI		162,10	1.945,20
089	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/SERVE 11130 VW127.6	16,00	UN	120,00	MARCHETTI		112,80	1.804,80
090	MOLA TRAZ VW 16220 95/CARGO 1617/1619 - VW129.9	15,00	UN	212,00	MARCHETTI		199,20	2.988,00

76.468.370/0001-10

Auto Peças  
Izabelense Ltda.AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.468.370/0001-10 Fornecedor: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

E-mail: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Endereço: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone: (46)3542-8100 Fax: (46)3542-8100 Celular: (46)99115-3050

Inscrição Estadual: 33000157-77

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDSON DA ROSA

CPF: 015.544.459-06

RG: 60851778

Endereço representante: RUA MARFIM 310 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: (46)3542-8100

E-mail representante: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - SANTA IZABEL OESTE - Santa Izabel do

Conta: 6696-6

Data de abertura: 02/01/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
091	MOLA TRAZ VW 24.220/24.250 TRAÇADO - VW138.2	40,00	UN	281,75	MARCHETTI		264,80	10.592,00
092	MOLA TRAZ VW 24.220/24.250 TRAÇADO - VW138.5	40,00	UN	184,00	MARCHETTI		172,90	6.916,00
093	MOLA TRUCK MB 1513 CANALETADO - TR560.1	35,00	UN	276,00	MARCHETTI		259,40	9.079,00
094	MOLA TRUCK MB 1513 CANALETADO - TR560.5	35,00	UN	133,40	MARCHETTI		125,30	4.385,50
095	PARAFUSO 10x100 MA ACO	40,00	UN	1,96	REX		1,80	72,00
096	PARAFUSO 10x20 MA ACO	60,00	UN	1,15	REX		1,00	60,00
097	PARAFUSO 10x30 MA ACO	60,00	UN	1,15	REX		1,00	60,00
098	PARAFUSO 10x45 MA ACO	60,00	UN	1,25	REX		1,10	66,00
099	PARAFUSO 12x40 MA ACO	60,00	UN	1,38	REX		1,20	72,00
100	PARAFUSO 12x60 MA ACO	60,00	UN	1,50	REX		1,40	84,00
101	PARAFUSO 12x80 MA ACO	60,00	UN	1,73	REX		1,60	96,00
102	PARAFUSO 12x90 MA ACO	60,00	UN	1,84	REX		1,70	102,00
103	PARAFUSO 14x30 MB ACO	70,00	UN	1,84	REX		1,70	119,00
104	PARAFUSO 14x40 MB ACO	80,00	UN	2,30	REX		2,10	168,00
105	PARAFUSO 14x60 MB ACO	70,00	UN	2,42	REX		2,20	154,00
106	PARAFUSO 14x70 MB ACO	80,00	UN	2,65	REX		2,40	192,00
107	PARAFUSO 14x90 MA ACO	80,00	UN	2,76	REX		2,50	200,00
108	PARAFUSO 16x150 MB ACO	80,00	UN	2,99	REX		2,80	224,00
109	PARAFUSO 16x40 MB ACO	80,00	UN	2,99	REX		2,80	224,00
110	PARAFUSO 16x60 MA ACO	80,00	UN	3,11	REX		2,90	232,00
111	PARAFUSO 16x70 MB ACO	80,00	UN	3,22	REX		3,00	240,00
112	PARAFUSO MANCAL DIFERENCIAL 230	80,00	UN	34,50	REX		32,40	2.592,00
113	PINO CENTRO 1/2X12	20,00	UN	11,00	REX		10,30	206,00
114	PINO CENTRO 1/2X6	30,00	UN	5,18	REX		4,80	144,00
115	PINO CENTRO 12 X 8	25,00	UN	11,50	REX		10,80	270,00
116	PINO CENTRO 12X 5	30,00	UN	4,90	REX		4,60	138,00
117	PINO CENTRO 12X6	20,00	UN	10,35	REX		9,70	194,00
118	PINO CENTRO 12X7 VW/VOLVO	30,00	UN	6,90	REX		6,40	192,00
119	PINO ELÁSTICO 5X55	20,00	UN	2,30	REX		2,10	42,00
120	PINO MOLA DIANT CARGO CURTO	20,00	UN	28,75	REX		27,00	540,00
121	PINO MOLA DIANT CARGO LONGO	20,00	UN	36,80	REX		34,50	690,00
122	PORCA 12MM MA	30,00	UN	0,50	REX		0,40	12,00

76.468.370/0001-10

Auto Peças  
Izabelense Ltda.AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.468.370/0001-10 Fornecedor: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

E-mail: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Endereço: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone: (46)3542-8100 Fax: (46)3542-8100 Celular: (46)99115-3050

Inscrição Estadual: 33000157-77

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDSON DA ROSA

CPF: 015.544.459-06

RG: 60851778

Endereço representante: RUA MARFIM 310 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: (46)3542-8100

E-mail representante: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - SANTA IZABEL OESTE - Santa Izabel do

Conta: 6696-6

Data de abertura: 02/01/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 004		Lote: 004							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
123	PORCA 12MM MB	30,00	UN	0,50	REX		0,40	12,00	
124	PORCA DUPLA 3/4 NF	60,00	UN	1,15	AESA		1,00	60,00	
125	PORCA DUPLA 3/4 NF	80,00	UN	3,45	AESA		3,20	256,00	
126	PORCA DUPLA 7/8 NF	80,00	UN	5,18	AESA		4,80	384,00	
127	PORCA DUPLA 7/8 NF	60,00	UN	2,30	AESA		2,10	126,00	
128	SEPARADOR FEIXE CONTRA FEIXE MB 1113/1313	22,00	UN	61,20	FAMA		57,50	1.265,00	
129	SUPORTE MOLA TRAZ AGRALE 7000/8500	10,00	UN	273,00	FAMA		256,60	2.566,00	
130	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LD	10,00	UN	187,45	FAMA		176,20	1.762,00	
131	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LE	10,00	UN	187,45	FAMA		176,20	1.762,00	
132	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LD	10,00	UN	120,75	FAMA		113,50	1.135,00	
133	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LE	10,00	UN	120,75	FAMA		113,50	1.135,00	
134	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LD	22,00	UN	105,80	FAMA		99,40	2.186,80	
135	SUPORTE MOLA TRAZ VW 13150/24220 PARTE DIANT LD	20,00	UN	202,40	FAMA		190,20	3.804,00	
136	SUPORTE MOLA TRAZ VW 13150/24220 PARTE DIANT LE	18,00	UN	202,40	FAMA		190,20	3.423,60	
137	SUPORTE MOLA TRAZ VW 16170/24250 PARTE TRAZ LD	16,00	UN	178,00	FAMA		167,30	2.676,80	
138	SUPORTE MOLA TRAZ VW 16170/24250 PARTE TRAZ LE	18,00	UN	178,00	FAMA		167,30	3.011,40	
139	TRAVA ARANHA CARGO/VW 14150/35300	40,00	UN	14,00	ROCHESTER		13,10	524,00	
								<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>339.121,90</b>

76.468.370/0001-10

Auto Peças  
Izabelense Ltda.AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

Lote: 005		Lote: 005							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	ANEL CALCO ROLAMENTO TRAZ F-1000 92/ EM DIANTE	16,00	UN	35,65	PATRAL		35,65	570,40	
002	RETENTOR 0181BE	20,00	UN	23,00	SABO		23,00	460,00	
003	RETENTOR 0803BRGS	18,00	UN	36,80	SABO		36,80	662,40	
004	RETENTOR 0995BA	20,00	UN	23,00	SABO		23,00	460,00	
005	RETENTOR 10413S REDUZIDA FORD/VW	20,00	UN	62,10	SABO		62,10	1.242,00	
006	RETENTOR 1805BE	20,00	UN	41,00	SABO		41,00	820,00	
007	RETENTOR 2103BAG	20,00	UN	14,95	SABO		14,95	299,00	
008	RETENTOR 2103BAG - (CAMBIO F-4000)	20,00	UN	17,25	SABO		17,25	345,00	
009	RETENTOR 2104BA	23,00	UN	29,00	SABO		29,00	667,00	
010	RETENTOR 2385BA	20,00	UN	22,00	SABO		22,00	440,00	
011	RETENTOR 2385BA - (CAMBIO F-4000 5M)	22,00	UN	21,00	SABO		21,00	462,00	
012	RETENTOR 2483BGE	20,00	UN	32,20	SABO		32,20	644,00	

Pregão 103/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.468.370/0001-10 Fornecedor: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

E-mail: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Endereço: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone: (46)3542-8100 Fax: (46)3542-8100 Celular: (46)99115-3050

Inscrição Estadual: 33000157-77

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDSON DA ROSA

CPF: 015.544.459-06

RG: 60851778

Endereço representante: RUA MARFIM 310 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: (46)3542-8100

E-mail representante: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - SANTA IZABEL OESTE - Santa Izabel do

Conta: 6696-6

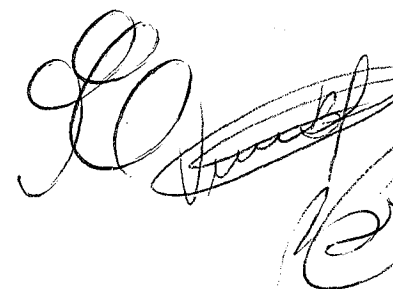
Data de abertura: 02/01/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 005 Lote 005:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
013	RETENTOR 2484/7415BGE	20,00	UN	38,00	SABO		38,00	760,00
014	RETENTOR 2485BY	20,00	UN	34,50	SABO		34,50	690,00
015	RETENTOR 2512BRGEP	20,00	UN	62,00	SABO		62,00	1.240,00
016	RETENTOR 2713BRY	20,00	UN	41,40	SABO		41,40	828,00
017	RETENTOR 2713BRY - RODA TRAZ VW	20,00	UN	41,40	SABO		41,40	828,00
018	RETENTOR 2713BRY - RODA TRAZ VW	30,00	UN	41,40	SABO		41,40	1.242,00
019	RETENTOR 2753BRG - RODA DIANT MB	20,00	UN	27,00	SABO		27,00	540,00
020	RETENTOR 2960BAGE	18,00	UN	27,00	SABO		27,00	486,00
021	RETENTOR 2991BAGGP	20,00	UN	51,75	SABO		51,75	1.035,00
022	RETENTOR 7375BY	20,00	UN	38,00	SABO		38,00	760,00
023	RETENTOR 1880BAGE	20,00	UN	25,30	SABO		25,30	506,00
024	ROLAMENTO 2720/80 RODA DIANT EXT F-600/700	20,00	UN	100,00	FAG		100,00	2.000,00
025	ROLAMENTO 30203	20,00	UN	60,95	FAG		60,95	1.219,00
026	ROLAMENTO 30206	20,00	UN	52,00	FAG		52,00	1.040,00
027	ROLAMENTO 30306	20,00	UN	101,20	FAG		101,20	2.024,00
028	ROLAMENTO 30308	20,00	UN	105,80	FAG		105,80	2.116,00
029	ROLAMENTO 33281/33462 TINKEM LAT COROA DIF	18,00	UN	235,75	FAG		235,75	4.243,50
030	ROLAMENTO 33287/33462 FAG RODA TRAZ INT FORD	18,00	UN	259,90	FAG		259,90	4.678,20
031	ROLAMENTO 3780/3720 TINKEM RODA DIANT INT	20,00	UN	172,50	FAG		172,50	3.450,00
032	ROLAMENTO 42620/42688 KOYO LATERAL TINKAO	20,00	UN	402,50	FAG		402,50	8.050,00
033	ROLAMENTO 42620/42688 LATERAL TINKAO	20,00	UN	402,50	FAG		402,50	8.050,00
034	ROLAMENTO 52400/52618	20,00	UN	414,00	FAG		414,00	8.280,00
035	ROLAMENTO 528644	20,00	UN	247,25	FAG		247,25	4.945,00
036	ROLAMENTO 572/580 MAR TRAZ EXT MB	20,00	UN	163,00	FAG		163,00	3.260,00
037	ROLAMENTO 6206	20,00	UN	34,50	FAG		34,50	690,00
038	ROLAMENTO 716649/610 KOYO DIFER SCANIA/VW	20,00	UN	241,50	FAG		241,50	4.830,00
039	ROLAMENTO 804843/10 PINHAO DIANT TINKAO	20,00	UN	338,10	FAG		338,10	6.762,00
040	ROLAMENTO 807010/46 KOYO PINHÃO	20,00	UN	209,00	FAG		209,00	4.180,00
041	ROLAMENTO 813842/10 ZWZ PINHAO TRAZ DIF.	18,00	UN	123,00	FAG		123,00	2.214,00
042	ROLAMENTO CARDAN F-350/4000 00/ IVECO TURBO DAILY	20,00	UN	131,00	FAG		131,00	2.620,00
043	ROLAMENTO CSN2816 CAMBIO FORD/GM	20,00	UN	50,60	FAG		50,60	1.012,00
044	ROLAMENTO DIANT IVECO DAILY (73 EXT 40 INT 55 ALT)	20,00	UN	172,50	FAG		172,50	3.450,00

76.468.370/0001-10

Auto Peças  
Izabelense Ltda.AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.


## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.468.370/0001-10 Fornecedor: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

E-mail: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Endereço: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone: (46)3542-8100 Fax: (46)3542-8100 Celular: (46)99115-3050

Inscrição Estadual: 33000157-77

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDSON DA ROSA

CPF: 015.544.459-06

RG: 60851778

Endereço representante: RUA MARFIM 310 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: (46)3542-8100

E-mail representante: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - SANTA IZABEL OESTE - Santa Izabel do

Conta: 6696-6

Data de abertura: 02/01/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 005 Lote: 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
045	ROLAMENTO EMB AGRALE 8000/8500	18,00	UN	163,30	INA		163,30	2.939,40
046	ROLAMENTO EMB F-1000 HSD-RANGER MAXION	20,00	UN	350,75	INA		350,75	7.015,00
047	ROLAMENTO EMB F-1000/22000 79/ MVM C/CUBO	18,00	UN	149,50	INA		149,50	2.691,00
048	ROLAMENTO EMB MASTER 2.5 /04 2.8 02/ (ATUADOR)	20,00	UN	339,25	INA		339,25	6.785,00
049	ROLAMENTO EMB VW 7.110/14.140 EMBR HIDR C/CUBO	20,00	UN	166,75	INA		166,75	3.335,00
050	ROLAMENTO NU209 FAG (F45813)	20,00	UN	162,00	FAG		162,00	3.240,00
051	ROLAMENTO NU309	20,00	UN	246,10	FAG		246,10	4.922,00
052	ROLETE 235414 - EATON (CX CLARCK)	20,00	UN	133,00	AETON		133,00	2.660,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 128.687,90

Lote: 006 Lote: 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AMORTECEDOR DIANT CARGO 814/915	16,00	UN	145,00	COFAP		136,30	2.180,80
002	AMORTECEDOR DIANT F-1000 05-92/ 4x2/4x4	12,00	UN	138,00	COFAP		129,70	1.556,40
003	AMORTECEDOR DIANT IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	18,00	UN	230,00	COFAP		216,20	3.891,60
004	AMORTECEDOR DIANT MASTER 02/ EM DIANTE	18,00	UN	207,00	COFAP		194,50	3.501,00
005	AMORTECEDOR TRAZ IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	18,00	UN	191,00	COFAP		179,50	3.231,00
006	AMORTECEDOR TRAZ MASTER 02/ EM DIANTE	20,00	UN	184,00	COFAP		172,90	3.458,00
007	BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LD DIANT SUPERIOR	10,00	UN	529,00	NAKATA		497,20	4.972,00
008	BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LE DIANT SUPERIOR	10,00	UN	529,00	NAKATA		497,20	4.972,00
009	BARRA AXIAL IVECO DAILY 07/ 16mm 34 cm	18,00	UN	112,70	VIEMAR		105,90	1.906,20
010	BARRA AXIAL RENAULT MASTER 98/ EM DIANTE	18,00	UN	112,70	VIEMAR		105,90	1.906,20
011	BARRA DIRECAO CARGO 814/815/915 12-2000/ (850mm)	18,00	UN	633,00	DRIVEWAY		595,00	10.710,00
012	BARRA DIRECAO CARGO 815 98/00/ 82cm	18,00	UN	501,40	DRIVEWAY		471,30	8.483,40
013	BARRA DIRECAO F-4000 /86 CENTRAL FIXA LONGA	16,00	UN	437,00	DRIVEWAY		470,70	6.571,20
014	BARRA DIREÇÃO F-4000/86 CENTRAL FIXA LONGA BLS2056	12,00	UN	289,00	DRIVEWAY		271,60	3.259,20
015	BARRA DIREÇÃO F-4000/86 LD C/REGUL CURTA	12,00	UN	264,50	DRIVEWAY		248,60	2.983,20
016	BARRA DIRECAO VW 12140/35300 CARGO 1617/3430 90/	14,00	UN	695,75	DRIVEWAY		654,00	9.156,00
017	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY INFERIOR	18,00	UN	24,15	ROCHESTER		22,70	408,60
018	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY SUPERIOR	20,00	UN	35,00	ROCHESTER		32,90	658,00
019	BIELETA DIANT RENAULT MASTER 03/ EM DIANTE LD	16,00	UN	52,90	COFAP		49,70	795,20
020	BIELETA DIANT RENAULT MASTER 03/ EM DIANTE LE	16,00	UN	52,90	COFAP		49,70	795,20
021	BUCHA ALGEMA MOLA TRAZ IVECO DAILY 24mm SUPERIOR	30,00	UN	5,75	ROCHESTER		5,40	162,00

76.468.370/0001-10

Auto Peças  
Izabelense Ltda.AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

Pregão 103/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.468.370/0001-10 Fornecedor: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

E-mail: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Endereço: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone: (46)3542-8100 Fax: (46)3542-8100 Celular: (46)99115-3050

Inscrição Estadual: 33000157-77

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDSON DA ROSA

CPF: 015.544.459-06

RG: 60851778

Endereço representante: RUA MARFIM 310 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: (46)3542-8100

E-mail representante: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - SANTA IZABEL OESTE - Santa Izabel do

Conta: 6696-6

Data de abertura: 02/01/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
022	BUCHA AMORTECEDOR VOLVO DIANT SUP/INF - R321	30,00	UN	11,50	REI		10,80	324,00
023	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 2	28,00	UN	130,00	ROCHESTER		122,20	3.421,60
024	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 6	36,00	UN	112,70	ROCHESTER		105,90	3.812,40
025	BUCHA BANDEJA RENAULT MASTER 98/ DIANT INFERIOR	32,00	UN	128,80	SAMPEL		121,00	3.872,00
026	BUCHA BANDEJA RENAULT MASTER 98/ DIANT SUPERIOR	32,00	UN	175,00	SAMPEL		164,50	5.264,00
027	BUCHA ESTAB DIANT IVECO DAILY	40,00	UN	17,25	ROCHESTER		16,20	648,00
028	BUCHA ESTAB DIANT VW 16170/16220 - R603	30,00	UN	13,00	REI		12,20	366,00
029	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 17mm INTERNO	40,00	UN	10,35	REI		9,70	388,00
030	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 18mm INTERNO	40,00	UN	11,50	REI		10,80	432,00
031	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 22mm INTERNO	40,00	UN	13,00	REI		12,20	488,00
032	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 26mm	40,00	UN	16,50	REI		15,50	620,00
033	BUCHA ESTAB TRAZ VW 6.80/7.110 - R265	16,00	UN	20,70	REI		19,40	310,40
034	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ VW CAM 2035	18,00	UN	17,25	REI		16,20	291,60
035	BUCHA TENSOR DIANT IVECO DAILY 20mm INTERNO	40,00	UN	11,50	REI		10,80	432,00
036	CANO COBRE ¼, MEDIDO EM METROS	40,00	M	20,70	ACREL		19,40	776,00
037	CILINDRO RODA D-20/10-92/LD- C34428	10,00	UN	89,70	CONTROIL		84,30	843,00
038	CILINDRO RODA D-20/10-92/LE - C34410	10,00	UN	89,70	CONTROIL		84,30	843,00
039	CUICA FREIO AR 7"	30,00	UN	16,10	REI		15,10	453,00
040	DISCO FREIO DIANT MASTER 2.8 00/ 306x28mm	16,00	UN	181,70	FREMAX		170,70	2.731,20
041	DISCO FREIO TRAZ RENAULT MASTER 2.8 00/ 305x12mm	16,00	UN	155,00	FREMAX		145,70	2.331,20
042	LONA FREIO TRUCK MB 1618 ONIBUS 93/ - TH166	8,00	UN	218,50	THERMOID		205,30	1.642,40
043	LONA FREIO VW 11.140 / 22.140 90/ DIANT	18,00	UN	215,00	THERMOID		202,10	3.637,80
044	LONA FREIO VW 8.120/150 03/TRAZ AGRALE 9200 D/T	12,00	UN	202,00	THERMOID		189,80	2.277,60
045	MOLA CUICA CARRETA 7"/8"/9"	14,00	UN	92,00	BZ		86,40	1.209,60
046	PARAFUSO RODA DIANT F-4000 75/LE C/PORCA C217L	20,00	UN	8,00	RODAFUSO		7,50	150,00
047	PARAFUSO RODA DIANTEIRA F-4000 75/LD C/PORCA - C216R	20,00	UN	11,50	RODAFUSO		10,80	216,00
048	PASTILHA FREIO RENAULT MASTER 2.8 00/ S.BOSCH	20,00	UN	140,00	FRASLE		131,60	2.632,00
049	PASTILHA FREIO TRAZ RENAULT MASTER 2.8 00/ S.BOSCH JOGO	20,00	UN	135,50	FRASLE		127,30	2.546,00
050	PATIM FREIO TRAZ VW 11.130/22.160 81/ - LUS505	18,00	UN	169,05	LUSAR		158,90	2.860,20
051	PIVO IVECO DAILY 07/ LD/LE	18,00	UN	120,75	VIEMAR		113,50	2.043,00
052	PORCA CARÇAÇA CARGO S/PINO	20,00	UN	5,75	ROCHESTER		5,40	108,00
053	REBITE 10X14 MACIÇO	500,00	UN	0,12	ROBERGE		0,10	50,00

76.468.370/0001-10

Auto Peças  
Izabelense Ltda.AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.468.370/0001-10 Fornecedor : AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

E-mail: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Endereço : AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone: (46)3542-8100 Fax: (46)3542-8100 Celular: (46)99115-3050

Inscrição Estadual: 33000157-77

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDSON DA ROSA

CPF: 015.544.459-06

RG: 60851778

Endereço representante: RUA MARFIM 310 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: (46)3542-8100

E-mail representante: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - SANTA IZABEL OESTE - Santa Izabel do

Conta: 6696-6

Data de abertura: 02/01/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
054	REPARO CILINDRO MESTRE F-350 62/73 D-400 70/ - C1054	15,00	UN	126,50	CONTRAIL		118,90	1.783,50
055	REPARO VÁLVULA DUAS VIAS MB/SCANIA/FORD	10,00	UN	24,00	WABCO		22,50	225,00
056	TAMBOR FREIO DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE	16,00	UN	425,50	TOME		399,90	6.398,40
057	TAMBOR FREIO DIANT/TRAZ VW 11130 81/ FR AR	16,00	UN	396,75	TOME		372,90	5.966,40
058	TAMBOR FREIO TRAZ F-600/13000 72/ EM DIANTE	16,00	UN	609,50	TOME		572,90	9.166,40
059	TERMINAL DIRECAO IVECO DAILY 11/ 18mm	22,00	UN	160,00	TRW		150,40	3.308,80
060	TERMINAL DIRECAO VW 11.130/14.140 LD	20,00	UN	201,00	TRW		188,90	3.778,00
061	TERMINAL DIRECAO VW 11.130/14.140 LE	25,00	UN	201,00	TRW		188,90	4.722,50
062	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRALE 7500/8500 LD	20,00	UN	120,75	TRW		113,50	2.270,00
063	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRALE 7500/8500 LE	20,00	UN	120,75	TRW		113,50	2.270,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>163.466,20</b>

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO VOLKS 8120	10,00	UN	195,50	COFAP		195,50	1.955,00
002	AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO W9 VOLARE	10,00	UN	287,50	COFAP		287,50	2.875,00
003	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 13 130	10,00	UN	299,00	COFAP		299,00	2.990,00
004	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 14 150	10,00	UN	253,00	COFAP		253,00	2.530,00
005	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 26 280	10,00	UN	253,00	COFAP		253,00	2.530,00
006	BOMBA D'ÁGUA MERCEDES 366	10,00	UN	753,25	URBA		753,25	7.532,50
007	CRUZETA VOLKS 14 500	10,00	UN	205,00	MERITOR		205,00	2.050,00
008	CRUZETA VOLKS 26 280	10,00	UN	264,50	MERITOR		264,50	2.645,00
009	JOGO LONA DE FREIO 8112 VOLKS	5,00	JG	155,25	THERMOID		155,25	776,25
010	JOGO LONA DE FREIO FORD 13.000	5,00	JG	124,00	THERMOID		124,00	620,00
011	JOGO LONA DE FREIO IVECO CITY CLASS 70, 16	5,00	JG	184,00	THERMOID		184,00	920,00
012	JOGO LONA DE FREIO M. BENZ 2729	5,00	JG	218,50	THERMOID		218,50	1.092,50
013	JOGO LONA DE FREIO N 10 VOLVO	5,00	JG	195,50	THERMOID		195,50	977,50
014	JOGO LONA DE FREIO VOLKS 13 130	10,00	JG	207,00	THERMOID		207,00	2.070,00
015	JOGO LONA DE FREIO VOLKS 17 210	10,00	JG	195,50	THERMOID		195,50	1.955,00
016	JOGO LONA DE FREIO VOLKS 26 280	10,00	JG	178,25	THERMOID		178,25	1.782,50
017	JOGO LONA DE FREIO VOLKS 14 150	10,00	JG	178,25	THERMOID		178,25	1.782,50
018	JOGO LONA DE FREIO W9 VOLARE	5,00	JG	141,00	THERMOID		141,00	705,00
019	JUNTA COLETOR ADMISSÃO MWM	40,00	UN	9,20	SABO		9,20	368,00

76.468.370/0001-10

Auto Peças  
Izabelense Ltda.AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.468.370/0001-10 Fornecedor: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

E-mail: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Endereço: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone: (46)3542-8100 Fax: (46)3542-8100 Celular: (46)99115-3050

Inscrição Estadual: 33000157-77

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDSON DA ROSA

CPF: 015.544.459-06

RG: 60851778

Endereço representante: RUA MARFIM 310 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: (46)3542-8100

E-mail representante: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - SANTA IZABEL OESTE - Santa Izabel do

Conta: 6696-6

Data de abertura: 02/01/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
020	JUNTA COLETOR ESCAPE MWM	40,00	UN	5,18	SABO		5,18	207,20
021	JUNTA DE CABEÇOTE D229 MWM	30,00	UN	43,70	MWM		43,70	1.311,00
022	KIT EMBREAGEM AGRALE 7000 RD	2,00	KIT	989,00	LUK		989,00	1.978,00
023	KIT EMBREAGEM VOLKS 13 130	4,00	KIT	989,00	LUK		989,00	3.956,00
024	KIT EMBREAGEM VOLKS 14 150	4,00	KIT	1.414,50	LUK		1.414,50	5.658,00
025	KIT EMBREAGEM VOLKS 26 280	4,00	KIT	3.864,00	LUK		3.864,00	15.456,00
026	KIT EMBREAGEM VOLKS 8 120	2,00	KIT	1.348,95	LUK		1.348,95	2.697,90
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	69.420,86
							TOTAL DA PROPOSTA:	1.271.850,14

76.468.370/0001-10

Auto Peças  
Izabelense Ltda.AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

CNPJ: 76.468.370/0001-10

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68 Fornecedor : COPINI &amp; FILHOS LTDA

E-mail:

Endereço : AVENIDA BRASI 1199 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG:

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ANEL CAMISA MWM X-10 METAL (ANEL)	18,00	UN	16,00	MAHLE		16,00	288,00
002	ANEL CAMISA MWM X-10 TDS (BORRACHA PRETO)	10,00	UN	15,00	MAHLE		15,00	150,00
003	BOMBA AGUA CUMMINS 6cc 8CT SERIE C	10,00	UN	368,00	URBA		368,00	3.680,00
004	BOMBA AGUA MWM D-225/226/229	10,00	UN	166,75	URBA		166,75	1.667,50
005	BOMBA AGUA MWM MOD SERIE 10	10,00	UN	280,00	URBA		280,00	2.800,00
006	BOMBA ALIMENT CUMMINS SERIE B 4cc ENTR/SAID 14x1.5	8,00	UN	225,00	ORIGINAL		225,00	1.800,00
007	BOMBA ALIMENT D-20 93/ EM DIANTE PERKINS	10,00	UN	143,75	AST		143,75	1.437,50
008	BOMBA ALIMENT MWM D-229 4cc	10,00	UN	299,00	MWM		299,00	2.990,00
009	BOMBA ALIMENTAÇÃO F-1000/4000 MWM 4.10 - K8631	14,00	UN	201,25	ORIGINAL		201,25	2.817,50
010	BRONZINA BIELA MWM X-10 /4/6CC SIMPLES/TURBO	18,00	UN	56,00	MAHLE		56,00	1.008,00
011	BUCHA BIELA MWM X-10 - 961204320014	18,00	UN	36,80	MAHLE		36,80	662,40
012	CABO ACELERADOR AGRALE 6000/7000/7500/8500	20,00	UN	86,25	CABOVEL		86,25	1.725,00
013	CABO ACELERADOR CARGO 814/815/915	15,00	UN	52,90	CABOVEL		52,90	793,50
014	CABO ACELERADOR VW 11130/13130 81/ EM DIANTE	13,00	UN	55,20	CABOVEL		55,20	717,60
015	CABO ACELERADOR VW 6.80/6.90S - VC865	10,00	UN	41,40	CABOVEL		41,40	414,00
016	CABO EMBREAGEM IVECO DAILY 06/ EM DIANTE TODOS	16,00	UN	55,20	CABOVEL		55,20	883,20
017	CABO ESTRANG F-600/13000 /84	15,00	UN	34,50	CABOVEL		34,50	517,50
018	CABO FREIO MAO TRAZ IVECO DAILY 35S14 CHASSI LONGO	15,00	UN	120,00	CABOVEL		116,40	1.746,00
019	CABO VW 11130/13130/14140 81/MWM 12201	10,00	UN	61,00	CABOVEL		61,00	610,00
020	COXIM MOTOR RENAULT MASTER 2.5 98/ LADO CAMBIO	20,00	UN	155,25	AXIOS		150,59	3.011,80
021	COXIM MOTOR RENAULT MASTER LE	22,00	UN	173,00	AXIOS		173,00	3.806,00
022	COXIM TRAZ MOTOR CARGO 815E/1317E/1517E/1717E	25,00	UN	65,55	AXIOS		65,55	1.638,75
023	ELEMENTO FILTRO DIESEL 1/2	8,00	UN	15,00	TECFIL		15,00	120,00
024	ELEMENTO FILTRO DIESEL 1/2 (BOSCHINHO JGO)	28,00	UN	16,00	TECFIL		16,00	448,00
025	ELEMENTO FILTRO LUBRIF MB 608 83/ TOYOTA	15,00	UN	34,00	TECFIL		34,00	510,00
026	ELEMENTO FILTRO LUBRIF MB OM366/370/371	28,00	UN	25,30	TECFIL		25,30	708,40
027	ESCAPE 12523 TUBO INTERM CARGO 815E 07/ EM DIANTE	8,00	UN	63,25	IDM		63,25	506,00
028	FILTRO AR CARGO MWM/FORD/VW 11140/14150/200 92/	15,00	UN	130,00	ORIGINAL		126,10	1.891,50
029	FILTRO AR CARGO/VW MT CUMMINS 6cc 00/ EM DIANTE	16,00	UN	147,00	TECFIL		147,00	2.352,00
030	FILTRO AR D-10/20/40/VW 11130/MB709/809	14,00	UN	80,50	TECFIL		80,50	1.127,00
031	FILTRO AR D-10/D-20 F-11000/12000 PERKINS	18,00	UN	51,00	TECFIL		51,00	918,00
032	FILTRO AR MB 1113/2013/1214/1618 INT	20,00	UN	39,10	TECFIL		39,10	782,00



Pregão 103/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68 Fornecedor : COPINI &amp; FILHOS LTDA

E-mail:

Endereço : AVENIDA BRASI 1199 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG:

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
033	FILTRO AR VW 13180 00/ EM DIANTE (ELEMENTO)	14,00	UN	57,50	TECFIL		57,50	805,00
034	FILTRO DIESEL F-1000/4000 92/ MWM D-10/20 94/96	15,00	UN	28,75	TECFIL		28,75	431,25
035	FILTRO DIESEL SCANIA 110/112 70/ VOLVO BLINDADO	15,00	UN	17,25	TECFIL		17,25	258,75
036	FILTRO DIESEL SCANIA TDS VOLVO/CARGO	15,00	UN	20,70	TECFIL		20,70	310,50
037	FILTRO DIESEL TRATOR MOTOR CUMMINS 6cc	16,00	UN	43,70	TECFIL		43,70	699,20
038	FILTRO HIDRAULICO MASSEY FERGUSON 650/660	15,00	UN	148,00	TECFIL		148,56	2.153,40
039	FILTRO HIDRAULICO TRATOR FORD 4600/7500	13,00	UN	37,00	TECFIL		37,00	481,00
040	FILTRO OLEO CARGO/VW 6CT 8.3 92/ CUMMINS	18,00	UN	112,70	TECFIL		112,70	2.028,60
041	FILTRO OLEO CARGO/VW MOTOR CUMMINS SERIE B	20,00	UN	46,00	TECFIL		46,00	920,00
042	FILTRO OLEO F-1000/4000/VW 6.80/7.90 MWM	25,00	UN	25,00	TECFIL		25,00	625,00
043	FILTRO OLEO IVECO DAILY 3.0 08/ EM DIANTE INJ ELETRONICA	23,00	UN	82,80	TECFIL		80,30	1.846,90
044	FILTRO OLEO LUBRIF MB 1113/2213 TURBO	16,00	UN	25,00	TECFIL		25,00	400,00
045	FILTRO OLEO MWM 6cc	15,00	UN	39,00	TECFIL		39,00	585,00
046	FILTRO OLEO MWM 6cc 96/ EM DIANTE SERIE 10	12,00	UN	48,30	TECFIL		48,30	579,60
047	FILTRO SEDIMENTADOR F-1000/21000 MT FORD	15,00	UN	32,20	TECFIL		32,20	483,00
048	FILTRO SEDIMENTADOR F-250/14000/VW 7100/AGRAL 8500	14,00	UN	58,00	TECFIL		58,00	812,00
049	GOVERNADOR AR VW	12,00	UN	126,50	ORIGINAL		126,50	1.518,00
050	JUNTA CABEÇOTE MWM X-12 ELETRÔNICO	25,00	UN	230,00	SABO		223,10	5.577,50
051	JUNTA MOTOR MWM X-10 6CC S/RET (S/CABEC)	8,00	UN	195,50	SABO		195,50	1.564,00
052	KIT MOTOR MWM X-10 4.10/6.10 TURBO - K2104	18,00	KIT	327,00	MWM		317,20	5.709,60
053	TAMPA RADIADOR F-1000/4000 93/ CARGO/ VW TC7010F/1313	15,00	UN	12,00	ORIGINAL		12,00	180,00
054	TAMPA RADIADOR F-1000/4000/92 C-10 /94 WILLIS 3290	12,00	UN	12,00	TANCLICK		12,00	144,00
055	VÁLVULA ACIONAMENTO PAILNEL MB 1/4	10,00	UN	47,00	REMY		47,00	470,00
056	VÁLVULA THERMOST MB 352/366 INJ DIRETA - 23671	12,00	UN	68,00	WAHLER		65,95	791,40
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	73.900,85

Lote : 002 Lote 002								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRACADEIRA CRUZETA 10X55 MB 709/912	18,00	UN	5,18	ROCHESTER		5,18	93,24
002	ANEL PORCA AJUSTE DIF 230 - 003041	11,00	UN	172,50	ROCHESTER		172,50	1.897,50
003	ANEL TRAVA CAMBIO EATON	25,00	UN	35,00	ROCHESTER		35,00	875,00
004	ARRUELA CAMBIO FS4005/FS4205 - 3003824	16,00	UN	97,00	ROCHESTER		97,00	1.552,00
005	ARRUELA DIFER CARGO/VW DIFER 230	16,00	UN	41,00	ROCHESTER		41,00	656,00

Pregão 103/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68 Fornecedor : COPINI &amp; FILHOS LTDA

E-mail:

Endereço : AVENIDA BRASI 1199 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG:

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
006	BALANCA EMBREAGEM F-1000 92/ EM DIANTE	18,00	UN	60,95	FLAUS		60,95	1.097,10
007	CALCO CAMBIO EATON	15,00	UN	39,00	ROCHESTER		39,00	585,00
008	CHAVETA CONTRA EIXO CAMBIO EATON	12,00	UN	28,00	ROCHESTER		28,00	336,00
009	CILINDRO AUXILIAR EMBR D-20 93/ EM DIANTE	12,00	UN	218,00	TRW		218,00	2.616,00
010	CILINDRO AUXILIAR EMBR VW 13210/16210 87/ EM DIANTE	10,00	UN	143,75	TRW		143,75	1.437,50
011	CILINDRO AUXILIAR EMBR VW CAM TDS	10,00	UN	147,20	TRW		147,20	1.472,00
012	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM SILVERADO (MSM D-20 93/)	12,00	UN	241,50	TRW		241,50	2.898,00
013	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VW CAM TDS	8,00	UN	147,20	TRW		147,20	1.177,60
014	CILINDRO MESTRE EMBR D-20 93/ EM DIANTE	8,00	UN	247,25	TRW		239,80	1.918,40
015	CILINDRO MESTRE EMBR VW 6.90/7.110/11130/14140	13,00	UN	144,90	ORIGINAL		144,90	1.883,70
016	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM D-20 93/	10,00	UN	247,25	TRW		247,25	2.472,50
017	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VW	10,00	UN	172,50	TRW		172,50	1.725,00
018	CILINDRO MESTRE F-600 77/80 SIMPLES - RCCM22563	8,00	UN	362,25	ORIGINAL		362,25	2.898,00
019	CONJUNTO ENGR CARGO/VW DIFER 230 CX SATELITE	10,00	UN	1.306,40	EATON		1.267,20	12.672,00
020	CONJUNTO ENGRENAGEM CARG/VW DIFERENCIAL 230 CX SATELITE	10,00	UN	387,00	EATON		387,00	3.870,00
021	CONJUNTO ENGRENAGEM TINKAO MX479/V	10,00	UN	1.199,00	EATON		1.199,00	11.990,00
022	CONJUNTO SINCRON 1/2 F-1000/C-10	8,00	UN	395,00	EATON		395,00	3.160,00
023	CONJUNTO SINCRON 2/3 CX CLARK	8,00	UN	391,00	EATON		391,00	3.128,00
024	CONJUNTO SINCRON 4/5 FORD/VW CAM CLARK MODERNO	10,00	UN	411,00	EATON		411,00	4.110,00
025	CONTRA EIXO - 235129	10,00	UN	1.840,00	EATON		1.784,80	17.848,00
026	COROA CILIND BAIXA 34 DENTES TINKAO - 38621	10,00	UN	1.013,15	KL		1.013,15	10.131,50
027	COROA PINHAO TINKAO 9X29 - 38500	10,00	UN	1.595,70	KL		1.595,70	15.957,00
028	CRUZETA CARDAN CARGO/VW 22160 - CZ256	12,00	UN	89,70	MERITOR		89,70	1.076,40
029	CRUZETA CARDAN MB 912/VW 11130/13130 5263X	10,00	UN	106,95	MERITOR		106,95	1.069,50
030	CRUZETA DIFER CARGO/VW DIFER 230 REDUZ	10,00	UN	189,00	MERITOR		189,00	1.890,00
031	CRUZETA DIFERENCIAL TINKAO - PH601/1	10,00	UN	248,40	MERITOR		240,95	2.409,50
032	CUBO ENGATE 2/3 CARGO/VW FS4005	10,00	UN	99,00	EATON		99,00	990,00
033	CUBO ENGATE 4/5 CARGO/VW CL450	10,00	UN	97,50	EATON		97,50	975,00
034	CX SATELITE CARGO/ DIF 230 - MX2500/2	12,00	UN	2.555,00	MAXGEAR		2.555,00	30.660,00
035	CX SATELITE CARGO/VW DIF 230 - MX2500/2	8,00	UN	2.130,00	MAXGEAR		2.130,00	17.040,00
036	CX SATELITE TINKAO VAZIA - MX481	10,00	UN	1.851,50	MAXGEAR		1.851,50	18.515,00
037	DISCO EMB F-1000 TURBO MAXON HSD	10,00	UN	361,10	EATON		350,25	3.502,50

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68 Fornecedor: COPINI &amp; FILHOS LTDA

E-mail:

Endereço: AVENIDA BRASI 1199 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG:

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
038	DISCO EMB F-600/22000/VW CAM 13 POL	10,00	UN	305,00	EATON		305,00	3.050,00
039	EIXO PILOTO AGRALE TDS MWM 4.10	10,00	UN	569,25	KL		569,25	5.692,50
040	EIXO PILOTO CARGO 1113/1313 CL450 VW162110/3315858	8,00	UN	517,50	KL		517,50	4.140,00
041	EIXO PILOTO VW 11130/13130/22160	8,00	UN	480,70	KL		480,70	3.845,60
042	EIXO PILOTO VW 7110/11140/22140	8,00	UN	517,50	KL		517,50	4.140,00
043	EIXO PRINCIPAL CARGO/VW FS4005	10,00	UN	602,60	KL		584,50	5.845,00
044	ENGRENAGEM - 235126	12,00	UN	1.023,50	EATON		1.023,50	12.282,00
045	ENGRENAGEM 1 LIVRE CARGO/VW 160110/239787	10,00	UN	501,00	EATON		501,00	5.010,00
046	ENGRENAGEM 1 LIVRE CARGO/VW 160110/239787	18,00	UN	506,00	EATON		506,00	9.108,00
047	ENGRENAGEM 2 CARGO/VW CL450/FS4005	12,00	UN	345,00	EATON		345,00	4.140,00
048	ENGRENAGEM 2 LIVRE CARGO/VW CL-450	12,00	UN	485,50	EATON		485,50	5.826,00
049	ENGRENAGEM 2 LIVRE CARGO/VW FS4005	18,00	UN	327,75	EATON		327,75	5.899,50
050	ENGRENAGEM 3 FIXA CARGO/VW	10,00	UN	276,00	EATON		267,70	2.677,00
051	ENGRENAGEM 3 LIVRE CARGO/VW CL450	10,00	UN	423,20	EATON		423,20	4.232,00
052	ENGRENAGEM 3 LIVRE CARGO/VW FS4005	10,00	UN	313,95	EATON		313,95	3.139,50
053	ENGRENAGEM 4 FIXA CARGO/VW CL450	10,00	UN	471,50	EATON		471,50	4.715,00
054	ENGRENAGEM 4 LIVRE CARGO/VW CL450	10,00	UN	359,95	EATON		359,95	3.599,50
055	ENGRENAGEM 4 LIVRE CARGO/VW FS4205	12,00	UN	385,25	EATON		385,25	4.623,00
056	ENGRENAGEM CONTRA EIXO CARGO/VW	12,00	UN	501,40	EATON		501,40	6.016,80
057	ENGRENAGEM DA 4ª INFERIOR, CAIXA 280VHD	18,00	UN	499,25	EATON		499,25	8.986,50
058	ENGRENAGEM DA 4ª SUPERIOR, CAIXA 280VHD	15,00	UN	307,50	EATON		307,50	4.612,50
059	ENGRENAGEM SOLAR DIFER CARGO/VW DIFER 230	16,00	UN	630,00	EATON		630,00	10.080,00
060	GARFO REDUZIDA CARGO/VW DIF 230	18,00	UN	477,25	MERITOR		477,25	8.590,50
061	GARFO REDUZIDA TINKAO	10,00	UN	392,15	MERITOR		380,40	3.804,00
062	GARFO REDUZIDA TINKAO - 702579	12,00	UN	392,15	MERITOR		380,40	4.564,80
063	JOGO DE TRAVA COM CHAVETAS, CAIXA 280VHD	15,00	JG	48,00	EATON		48,00	720,00
064	JUNTA CAMBIO 5M	12,00	UN	15,00	SANTA CRUZ		15,00	180,00
065	JUNTA CAMBIO 5M CARGO/VW - 11140PV	10,00	UN	13,80	SANTA CRUZ		13,80	138,00
066	JUNTA CAMBIO EATON 5M CARGO/VW	12,00	UN	18,40	SANTA CRUZ		18,40	220,80
067	JUNTA DIFERENCIAL TINKEN	12,00	UN	11,50	SANTA CRUZ		11,50	138,00
068	KIT EMB CARGO 1418/18/VW 15180 150/220 HP S/TURBO	12,00	UN	2.321,50	EATON		2.321,50	27.858,00
069	KIT EMB CARGO 815E CUMINS 4BT 98/ 325MM	8,00	UN	1.633,00	EATON		1.633,00	13.064,00

Pregão 103/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68 Fornecedor : COPINI &amp; FILHOS LTDA

E-mail:

Endereço : AVENIDA BRASI 1199 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG:

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
070	KIT EMB D-20/SILVERADO TURBO MT MAXION - 63030090	10,00	KIT	874,00	EATON		874,00	8.740,00
071	KIT EMB F-1000/4000/VW 6.90 MWM	8,00	UN	751,00	EATON		751,00	6.008,00
072	KIT EMB F-600/22000/VW/AGRALE 13 POL	8,00	UN	989,00	EATON		989,00	7.912,00
073	KIT EMB F-600/22000/VW/AGRALE 13 POL 6060/6142	12,00	UN	989,00	EATON		989,00	11.868,00
074	KIT EMB F-600/22000/VW/AGRALE 13 POL 6060/6142	8,00	KIT	989,00	EATON		989,00	7.912,00
075	PINHÃO CILINDRICO BAIXA 12 DENTES TINKEN - 38610/R05063	8,00	UN	577,50	EATON		577,50	4.620,00
076	PLATO F-1000 TURBO MAXION HSD - 125080010	10,00	UN	431,50	EATON		431,50	4.315,00
077	PLATO F-600/22000/VW CAM 13 POL	10,00	UN	672,75	EATON		672,75	6.727,50
078	PONTA EIXO TRAZ CARGO/F-14000/VW 14140/	8,00	UN	1.109,75	MAXGEAR		1.109,75	8.878,00
079	PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW 14210/16220 41D	8,00	UN	1.081,00	MAXGEAR		1.081,00	8.648,00
080	PONTA EIXO TRAZ FORD/GM 750/21000 71/F AR MX 327	10,00	UN	591,00	MAXGEAR		591,00	5.910,00
081	PONTA EIXO TRAZ VW 11140/12140 LD CURTA RED	16,00	UN	279,50	MAXGEAR		279,50	4.472,00
082	PONTA EIXO TRAZ VW 14210 LE CURTA	12,00	UN	347,30	MAXGEAR		347,30	4.167,60
083	PORCA CARCAÇA CARGO SEM PINO	20,00	UN	35,00	ROCHESTER		33,95	679,00
084	REPARO VARAO CAMBIO EATON - 2RD398031	10,00	UN	101,20	ROCHESTER		101,20	1.012,00
085	RETENTOR MORINGA, CAIXA 280VHD	20,00	UN	42,00	SABO		42,00	840,00
086	RETENTOR TRASEIRO, CAIXA 280VHD	20,00	UN	47,50	SABO		47,50	950,00
087	ROLAMENTO CSN2816, CAIXA 280VHD	20,00	UN	50,60	FAG		50,60	1.012,00
088	ROLETE GRUPO F-1000 (80 pcs) JOGO	10,00	JG	112,70	EATON		112,70	1.127,00
089	ROLETE PILOTO F-4000 JOGO	10,00	JG	65,55	EATON		65,55	655,50
090	ROLETE RE CAMBIO EATON FS4005 26PÇ JOGO	12,00	JG	90,00	EATON		90,00	1.080,00
091	SATELITE TINKAO - PH520/1	16,00	UN	83,00	EATON		83,00	1.328,00
092	SINO CX SATELITE DIF 230 LD	12,00	UN	751,00	EATON		751,00	9.012,00
093	TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIF 230 (ACABADA)	12,00	UN	738,50	EATON		738,50	8.862,00
094	TENSOR CORREIA ALTERNADOR MWM/FORD/VW 702233	8,00	UN	166,75	NYTRON		166,75	1.334,00
095	TRAVA CAIXA SATELITE FORD/VW - T1252525	12,00	UN	17,25	ROCHESTER		16,70	200,40

PREÇO TOTAL DO LOTE : 487.793,44

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BICO ENGRAXADEIRA	40,00	UN	18,00	MAXILUBER		18,00	720,00
002	CANALETA VIDRO D-20/40/11000 COMPLETO JOGO	20,00	UN	120,75	UNIVERSAL		120,75	2.415,00
003	CANALETA VIDRO F-1000/21000 COMPLETO JOGO	20,00	UN	94,30	UNIVERSAL		94,30	1.886,00

Pregão 103/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68 Fornecedor: COPINI &amp; FILHOS LTDA

E-mail:

Endereço: AVENIDA BRASI 1199 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG:

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
004	CANALETA VIDRO VW 6.80/13130 COMPLETO JOGO	20,00	UN	86,25	UNIVERSAL		86,25	1.725,00
005	COLA TRAVA ROSCA 10G	30,00	UN	16,80	LOCTITE		16,80	504,00
006	COLA VEDA ESCAPE 100G	30,00	UN	7,51	LOCTITE		7,51	225,30
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>7.475,30</b>

Lote: 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALGEMA MOLA DIANT AGRALE 1600/1800	25,00	UN	184,00	AESA		184,00	4.600,00
002	ALGEMA MOLA DIANT CARGO/VW 16220	20,00	UN	68,50	AESA		68,50	1.370,00
003	ALGEMA MOLA TRAZ AGRALE 7000/8500	20,00	UN	100,60	AESA		100,60	2.012,00
004	ALGEMA MOLA TRAZ AGRALE VOLARE W8	20,00	UN	211,60	AESA		211,60	4.232,00
005	ALGEMA MOLA TRAZ F-4000 75/ EM DIANTE	20,00	UN	38,25	AESA		38,25	765,00
006	ASSENTO MOLA TRAZ VW 11140/16170 - 315500	20,00	UN	52,90	AESA		52,90	1.058,00
007	BUCHA MOLA TRAZ IVECO DAILY	28,00	UN	34,00	AXIOS		34,00	952,00
008	FEIXE MOLA AUXILIAR D-900-950 72/82	22,00	UN	333,50	AESA		333,50	7.337,00
009	GRAMPO MOLA 3/4x82x330D	30,00	UN	28,75	AESA		28,75	862,50
010	GRAMPO MOLA 3/4x82x360D	30,00	UN	36,80	AESA		36,80	1.104,00
011	GRAMPO MOLA 3/4x82x380D	30,00	UN	34,50	AESA		34,50	1.035,00
012	GRAMPO MOLA 3/4x82x450D	30,00	UN	28,75	AESA		28,75	862,50
013	GRAMPO MOLA 3/4x82x480D	30,00	UN	39,10	AESA		39,10	1.173,00
014	GRAMPO MOLA 7/8x92x320D	28,00	UN	29,90	AESA		29,90	837,20
015	GRAMPO MOLA 7/8x92x340D	30,00	UN	36,80	AESA		36,80	1.104,00
016	GRAMPO MOLA 7/8x92x360D	30,00	UN	40,25	AESA		40,25	1.207,50
017	GRAMPO MOLA 7/8x92x420D	30,00	UN	36,80	AESA		36,80	1.104,00
018	GRAMPO MOLA 7/8x92x460D	30,00	UN	39,10	AESA		39,10	1.173,00
019	GRAMPO MOLA 7/8x92x460D	30,00	UN	55,20	AESA		55,20	1.656,00
020	GUIA GRAMPO MOLA TRAZ F-600/13000	20,00	UN	26,45	AESA		26,45	529,00
021	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 1º	4,00	UN	80,50	ORIGINAL		80,50	322,00
022	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 2º	4,00	UN	31,50	ORIGINAL		31,50	126,00
023	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 3º	4,00	UN	32,20	ORIGINAL		32,20	128,80
024	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 4º	4,00	UN	28,75	ORIGINAL		28,75	115,00
025	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 5º	4,00	UN	25,30	ORIGINAL		25,30	101,20
026	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ (PARABOL) 1º	30,00	UN	285,20	ORIGINAL		285,20	8.556,00

Pregão 103/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68 Fornecedor : COPINI &amp; FILHOS LTDA

E-mail:

Endereço : AVENIDA BRASI 1199 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG:

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
027	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ (PARABOL) 2º	30,00	UN	235,75	ORIGINAL		235,75	7.072,50
028	MOLA DIANT AGRALE 7000/8500 (75X88m) 1º	28,00	UN	517,50	AESA		517,50	14.490,00
029	MOLA DIANT AGRALE 7000/8500 (75X88m) 2º	28,00	UN	483,00	AESA		483,00	13.524,00
030	MOLA DIANT CARGO 1313/1314 - VW 16.170/90 - FO627.	20,00	UN	321,00	AESA		321,00	6.420,00
031	MOLA DIANT CARGO 1313/1314 VW 16.170/90 - FO120.	25,00	UN	287,50	AESA		287,50	7.187,50
032	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 3º	28,00	UN	105,80	AESA		105,80	2.962,40
033	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 1º	15,00	UN	134,00	AESA		134,00	2.010,00
034	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 2º	15,00	UN	126,50	AESA		126,50	1.897,50
035	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 4º	15,00	UN	103,50	AESA		103,50	1.552,50
036	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 5º	15,00	UN	95,50	AESA		95,50	1.432,50
037	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 1º	25,00	UN	296,75	AESA		296,75	7.418,75
038	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 2º	25,00	UN	241,50	AESA		241,50	6.037,50
039	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 3º	30,00	UN	180,50	AESA		180,50	5.415,00
040	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 4º	30,00	UN	134,00	AESA		134,00	4.020,00
041	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 1º	30,00	UN	184,00	AESA		184,00	5.520,00
042	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 2º	30,00	UN	172,50	AESA		172,50	5.175,00
043	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 3º	30,00	UN	143,75	AESA		143,75	4.312,50
044	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 4º	30,00	UN	133,00	AESA		133,00	3.990,00
045	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 5º	30,00	UN	106,25	AESA		106,25	3.187,50
046	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 6º	30,00	UN	85,10	AESA		85,10	2.553,00
047	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 7º (GROSSA)	30,00	UN	207,00	AESA		207,00	6.210,00
048	MOLA TRAZ CARGO 1215 - FO741.2	12,00	UN	281,75	AESA		281,75	3.381,00
049	MOLA TRAZ CARGO 1313/1314/1317 - FO635.6	12,00	UN	109,25	AESA		109,25	1.311,00
050	MOLA TRAZ CARGO 1313/1314/1317 - FO635.7	12,00	UN	77,05	AESA		77,05	924,60
051	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 1º	30,00	UN	152,95	AESA		152,95	4.588,50
052	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 2º	30,00	UN	126,50	AESA		126,50	3.795,00
053	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 3º	20,00	UN	92,75	AESA		92,75	1.855,00
054	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 4º	20,00	UN	75,25	AESA		75,25	1.505,00
055	MOLA TRAZ F-1000 81/ 1º	20,00	UN	102,35	AESA		102,35	2.047,00
056	MOLA TRAZ F-1000 81/ 2º	20,00	UN	89,70	AESA		89,70	1.794,00
057	MOLA TRAZ F-1000 81/ 3º	18,00	UN	82,80	AESA		82,80	1.490,40
058	MOLA TRAZ F-1000 81/ 4º	22,00	UN	71,30	AESA		71,30	1.568,60

Pregão 103/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68 Fornecedor : COPINI &amp; FILHOS LTDA

E-mail:

Endereço : AVENIDA BRASI 1199 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG:

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
059	MOLA TRAZ F-1000 81/ 5º	24,00	UN	57,50	AESA		57,50	1.380,00
060	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ - FO553.1	30,00	UN	158,70	AESA		158,70	4.761,00
061	MOLA TRAZ F-4000 75/89 1º	24,00	UN	140,25	AESA		140,25	3.366,00
062	MOLA TRAZ F-4000 75/89 2º	18,00	UN	126,50	AESA		126,50	2.277,00
063	MOLA TRAZ F-4000 75/89 3º	18,00	UN	99,00	AESA		99,00	1.782,00
064	MOLA TRAZ F-4000 75/89 4º	22,00	UN	89,70	AESA		89,70	1.973,40
065	MOLA TRAZ F-4000 75/89 5º	24,00	UN	81,30	AESA		81,30	1.951,20
066	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.3	22,00	UN	103,50	AESA		103,50	2.277,00
067	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.4	35,00	UN	89,70	AESA		89,70	3.139,50
068	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.5	12,00	UN	89,70	AESA		89,70	1.076,40
069	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.6	22,00	UN	83,95	AESA		83,95	1.846,90
070	MOLA TRAZ MASTER 2.5/2.8 1º	20,00	UN	540,50	AESA		540,50	10.810,00
071	MOLA TRAZ MASTER 2.5/2.8 2º	22,00	UN	319,70	AESA		319,70	7.033,40
072	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 1º	20,00	UN	465,00	AESA		465,00	9.300,00
073	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 2º	20,00	UN	408,25	AESA		408,25	8.165,00
074	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 3º	20,00	UN	310,50	AESA		310,50	6.030,00
075	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 1º	24,00	UN	155,25	AESA		155,25	3.726,00
076	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 2º	24,00	UN	143,75	AESA		143,75	3.450,00
077	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 3º	10,00	UN	155,25	AESA		155,25	1.552,50
078	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 4º	10,00	UN	112,70	AESA		112,70	1.127,00
079	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 5º	15,00	UN	94,30	AESA		94,30	1.414,50
080	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/DODGE D-900	18,00	UN	155,25	AESA		155,25	2.794,50
081	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 1º	16,00	UN	219,50	AESA		219,50	3.512,00
082	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 2º	18,00	UN	212,75	AESA		212,75	3.829,50
083	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 3º	16,00	UN	172,50	AESA		172,50	2.760,00
084	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 4º	20,00	UN	155,25	AESA		155,25	3.105,00
085	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 5º	20,00	UN	149,50	AESA		149,50	2.990,00
086	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 6º	20,00	UN	115,00	AESA		115,00	2.300,00
087	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 7º (TIRANTE)	20,00	UN	212,75	AESA		212,75	4.255,00
088	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/SERVE 11130 VW127.4	12,00	UN	172,50	AESA		172,50	2.070,00
089	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/SERVE 11130 VW127.6	16,00	UN	120,00	AESA		120,00	1.920,00
090	MOLA TRAZ VW 16220 95/CARGO 1617/1619 - VW129.9	15,00	UN	212,00	AESA		212,00	3.180,00

Pregão 103/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68 Fornecedor: COPINI &amp; FILHOS LTDA

Endereço: AVENIDA BRASI 1199 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG:

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
091	MOLA TRAZ VW 24.220/24.250 TRAÇADO – VW138.2	40,00	UN	281,75	AESA		281,75	11.270,00
092	MOLA TRAZ VW 24.220/24.250 TRAÇADO – VW138.5	40,00	UN	184,00	AESA		184,00	7.360,00
093	MOLA TRUCK MB 1513 CANALETADO – TR560.1	35,00	UN	276,00	AESA		276,00	9.660,00
094	MOLA TRUCK MB 1513 CANALETADO – TR560.5	35,00	UN	133,40	AESA		133,40	4.669,00
095	PARAFUSO 10x100 MA ACO	40,00	UN	1,96	CISER		1,96	78,40
096	PARAFUSO 10x20 MA ACO	60,00	UN	1,15	CISER		1,15	69,00
097	PARAFUSO 10x30 MA ACO	60,00	UN	1,15	CISER		1,15	69,00
098	PARAFUSO 10x45 MA ACO	60,00	UN	1,25	CISER		1,25	75,00
099	PARAFUSO 12x40 MA ACO	60,00	UN	1,38	CISER		1,38	82,80
100	PARAFUSO 12x60 MA ACO	60,00	UN	1,50	CISER		1,50	90,00
101	PARAFUSO 12x80 MA ACO	60,00	UN	1,73	CISER		1,73	103,80
102	PARAFUSO 12x90 MA ACO	60,00	UN	1,84	CISER		1,84	110,40
103	PARAFUSO 14x30 MB ACO	70,00	UN	1,84	CISER		1,84	128,80
104	PARAFUSO 14x40 MB ACO	80,00	UN	2,30	CISER		2,30	184,00
105	PARAFUSO 14x60 MB ACO	70,00	UN	2,42	CISER		2,42	169,40
106	PARAFUSO 14x70 MB ACO	80,00	UN	2,65	CISER		2,65	212,00
107	PARAFUSO 14x90 MA ACO	80,00	UN	2,76	CISER		2,76	220,80
108	PARAFUSO 16x150 MB ACO	80,00	UN	2,99	CISER		2,99	239,20
109	PARAFUSO 16x40 MB ACO	80,00	UN	2,99	CISER		2,99	239,20
110	PARAFUSO 16x60 MA ACO	80,00	UN	3,11	CISER		3,11	248,80
111	PARAFUSO 16x70 MB ACO	80,00	UN	3,22	CISER		3,22	257,60
112	PARAFUSO MANCAL DIFERENCIAL 230	80,00	UN	34,50	CISER		34,50	2.760,00
113	PINO CENTRO 1/2X12	20,00	UN	11,00	AESA		11,00	220,00
114	PINO CENTRO 1/2X6	30,00	UN	5,18	AESA		5,18	155,40
115	PINO CENTRO 12 X 8	25,00	UN	11,50	AESA		11,50	287,50
116	PINO CENTRO 12X 5	30,00	UN	4,90	AESA		4,90	147,00
117	PINO CENTRO 12X6	20,00	UN	10,35	AESA		10,35	207,00
118	PINO CENTRO 12X7 VW/VOLVO	30,00	UN	6,90	AESA		6,90	207,00
119	PINO ELÁSTICO 5X55	20,00	UN	2,30	AESA		2,30	46,00
120	PINO MOLA DIANT CARGO CURTO	20,00	UN	28,75	AESA		28,75	575,00
121	PINO MOLA DIANT CARGO LONGO	20,00	UN	36,80	AESA		36,80	736,00
122	PORCA 12MM MA	30,00	UN	0,50	CISER		0,50	15,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68 Fornecedor: COPINI &amp; FILHOS LTDA

E-mail:

Endereço: AVENIDA BRASI 1199 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG:

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 Lote 004								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
123	PORCA 12MM MB	30,00	UN	0,50	CISER		0,50	15,00
124	PORCA DUPLA ¼ NF	60,00	UN	1,15	CISER		1,15	69,00
125	PORCA DUPLA 3/4 NF	80,00	UN	3,45	CISER		3,45	276,00
126	PORCA DUPLA 7/8 NF	80,00	UN	5,18	CISER		5,18	414,40
127	PORCA DUPLA 7/8 NF	60,00	UN	2,30	CISER		2,30	138,00
128	SEPARADOR FEIXE CONTRA FEIXE MB 1113/1313	22,00	UN	61,20	AESA		61,20	1.346,40
129	SUPORTE MOLA TRAZ AGRALE 7000/8500	10,00	UN	273,00	AESA		273,00	2.730,00
130	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LD	10,00	UN	187,45	AESA		187,45	1.874,50
131	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LE	10,00	UN	187,45	AESA		187,45	1.874,50
132	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LD	10,00	UN	120,75	AESA		120,75	1.207,50
133	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LE	10,00	UN	120,75	AESA		120,75	1.207,50
134	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LD	22,00	UN	105,80	AESA		105,80	2.327,60
135	SUPORTE MOLA TRAZ VW 13150/24220 PARTE DIANT LD	20,00	UN	202,40	AESA		202,40	4.048,00
136	SUPORTE MOLA TRAZ VW 13150/24220 PARTE DIANT LE	18,00	UN	202,40	AESA		202,40	3.643,20
137	SUPORTE MOLA TRAZ VW 16170/24250 PARTE TRAZ LD	16,00	UN	178,00	AESA		178,00	2.848,00
138	SUPORTE MOLA TRAZ VW 16170/24250 PARTE TRAZ LE	18,00	UN	178,00	AESA		178,00	3.204,00
139	TRAVA ARANHA CARGO/VW 14150/35300	40,00	UN	14,00	AESA		14,00	560,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>360.802,45</b>

Lote : 005 Lote 005								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ANEL CALÇO ROLAMENTO TRAZ F-1000 92/ EM DIANTE	16,00	UN	35,65	EATON		35,65	570,40
002	RETENTOR 0181BE	20,00	UN	23,00	SABO		23,00	460,00
003	RETENTOR 0803BRGS	18,00	UN	36,80	SABO		36,80	662,40
004	RETENTOR 0995BA	20,00	UN	23,00	SABO		22,30	446,00
005	RETENTOR 10413S REDUZIDA FORD/VW	20,00	UN	62,10	SABO		62,10	1.242,00
006	RETENTOR 1805BE	20,00	UN	41,00	SABO		41,00	820,00
007	RETENTOR 2103BAG	20,00	UN	14,95	SABO		14,95	299,00
008	RETENTOR 2103BAG - (CAMBIO F-4000)	20,00	UN	17,25	SABO		17,25	345,00
009	RETENTOR 2104BA	23,00	UN	29,00	SABO		29,00	667,00
010	RETENTOR 2385BA	20,00	UN	22,00	SABO		21,35	427,00
011	RETENTOR 2385BA - (CAMBIO F-4000 5M)	22,00	UN	21,00	SABO		21,00	462,00
012	RETENTOR 2483BGE	20,00	UN	32,20	SABO		32,20	644,00

Pregão 103/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68 Fornecedor: COPINI &amp; FILHOS LTDA

E-mail:

Endereço: AVENIDA BRASI 1199 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG:

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
013	RETENTOR 2484/7415BGE	20,00	UN	38,00	SABO		38,00	760,00
014	RETENTOR 2485BY	20,00	UN	34,50	SABO		34,50	690,00
015	RETENTOR 2512BRGEP	20,00	UN	62,00	SABO		60,15	1.203,00
016	RETENTOR 2713BRY	20,00	UN	41,40	SABO		41,40	828,00
017	RETENTOR 2713BRY – RODA TRAZ VW	20,00	UN	41,40	SABO		41,40	828,00
018	RETENTOR 2713BRY – RODA TRAZ VW	30,00	UN	41,40	SABO		41,40	1.242,00
019	RETENTOR 2753BRG – RODA DIANT MB	20,00	UN	27,00	SABO		27,00	540,00
020	RETENTOR 2960BAGE	18,00	UN	27,00	SABO		27,00	486,00
021	RETENTOR 2991BAGGP	20,00	UN	51,75	SABO		51,75	1.035,00
022	RETENTOR 7375BY	20,00	UN	38,00	SABO		38,00	760,00
023	RETENTOR 1880BAGE	20,00	UN	25,30	SABO		25,30	506,00
024	ROLAMENTO 2720/80 RODA DIANT EXT F-600/700	20,00	UN	100,00	SABO		97,00	1.940,00
025	ROLAMENTO 30203	20,00	UN	60,95	SKF		60,95	1.219,00
026	ROLAMENTO 30206	20,00	UN	52,00	SKF		52,00	1.040,00
027	ROLAMENTO 30306	20,00	UN	101,20	SKF		101,20	2.024,00
028	ROLAMENTO 30308	20,00	UN	105,80	SKF		105,80	2.116,00
029	ROLAMENTO 33281/33462 TINKEM LAT COROA DIF	18,00	UN	235,75	SKF		235,75	4.243,50
030	ROLAMENTO 33287/33462 FAG RODA TRAZ INT FORD	18,00	UN	259,90	SKF		259,90	4.678,20
031	ROLAMENTO 3780/3720 TINKEM RODA DIANT INT	20,00	UN	172,50	SKF		167,30	3.346,00
032	ROLAMENTO 42620/42688 KOYO LATERAL TINKAO	20,00	UN	402,50	SKF		402,50	8.050,00
033	ROLAMENTO 42620/42688 LATERAL TINKAO	20,00	UN	402,50	SKF		402,50	8.050,00
034	ROLAMENTO 52400/52618	20,00	UN	414,00	SKF		414,00	8.280,00
035	ROLAMENTO 528644	20,00	UN	247,25	SKF		247,25	4.945,00
036	ROLAMENTO 572/580 MAR TRAZ EXT MB	20,00	UN	163,00	SKF		158,10	3.162,00
037	ROLAMENTO 6206	20,00	UN	34,50	SKF		34,50	690,00
038	ROLAMENTO 716649/610 KOYO DIFER SCANIA/VW	20,00	UN	241,50	SKF		241,50	4.830,00
039	ROLAMENTO 804843/10 PINHAO DIANT TINKAO	20,00	UN	338,10	SKF		338,10	6.762,00
040	ROLAMENTO 807010/46 KOYO PINHÃO	20,00	UN	209,00	SKF		209,00	4.180,00
041	ROLAMENTO 813842/10 ZWZ PINHAO TRAZ DIF.	18,00	UN	123,00	SKF		123,00	2.214,00
042	ROLAMENTO CARDAN F-350/4000 00/ IVECO TURBO DAILY	20,00	UN	131,00	SKF		131,00	2.620,00
043	ROLAMENTO CSN2816 CAMBIO FORD/GM	20,00	UN	50,60	SKF		50,60	1.012,00
044	ROLAMENTO DIANT IVECO DAILY (73 EXT 40 INT 55 ALT)	20,00	UN	172,50	SKF		172,50	3.450,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68 Fornecedor: COPINI &amp; FILHOS LTDA

E-mail:

Endereço: AVENIDA BRASI 1199 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG:

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
045	ROLAMENTO EMB AGRALE 8000/8500	18,00	UN	163,30	SKF		163,30	2.939,40
046	ROLAMENTO EMB F-1000 HSD-RANGER MAXION	20,00	UN	350,75	SKF		350,75	7.015,00
047	ROLAMENTO EMB F-1000/22000 79/ MWM C/CUBO	18,00	UN	149,50	SKF		145,00	2.610,00
048	ROLAMENTO EMB MASTER 2.5 /04 2.8 02/ (ATUADOR)	20,00	UN	339,25	SKF		339,25	6.785,00
049	ROLAMENTO EMB VW 7.110/14.140 EMBR HIDR C/CUBO	20,00	UN	166,75	SKF		166,75	3.335,00
050	ROLAMENTO NU209 FAG (F45813)	20,00	UN	162,00	SKF		162,00	3.240,00
051	ROLAMENTO NU309	20,00	UN	246,10	SKF		246,10	4.922,00
052	ROLETE 235414 - EATON (CX CLARCK)	20,00	UN	133,00	EATON		129,00	2.580,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>128.200,90</b>	

Lote: 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AMORTECEDOR DIANT CARGO 814/915	16,00	UN	145,00	COFAP		145,00	2.320,00
002	AMORTECEDOR DIANT F-1000 05-92/ 4x2/4x4	12,00	UN	138,00	COFAP		133,85	1.606,20
003	AMORTECEDOR DIANT IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	18,00	UN	230,00	COFAP		230,00	4.140,00
004	AMORTECEDOR DIANT MASTER 02/ EM DIANTE	18,00	UN	207,00	COFAP		207,00	3.726,00
005	AMORTECEDOR TRAZ IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	18,00	UN	191,00	COFAP		191,00	3.438,00
006	AMORTECEDOR TRAZ MASTER 02/ EM DIANTE	20,00	UN	184,00	COFAP		178,50	3.570,00
007	BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LD DIANT SUPERIOR	10,00	UN	529,00	COFAP		529,00	5.290,00
008	BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LE DIANT SUPERIOR	10,00	UN	529,00	COFAP		529,00	5.290,00
009	BARRA AXIAL IVECO DAILY 07/ 16mm 34 cm	18,00	UN	112,70	VIEMAR		112,70	2.028,60
010	BARRA AXIAL RENAULT MASTER 98/ EM DIANTE	18,00	UN	112,70	VIEMAR		112,70	2.028,60
011	BARRA DIRECAO CARGO 814/815/915 12-2000/ (850mm)	18,00	UN	633,00	DRIVEWAY		633,00	11.394,00
012	BARRA DIRECAO CARGO 815 98/00/ 82cm	18,00	UN	501,40	DRIVEWAY		501,40	9.025,20
013	BARRA DIRECAO F-4000 /86 CENTRAL FIXA LONGA	16,00	UN	437,00	DRIVEWAY		437,00	6.992,00
014	BARRA DIREÇÃO F-4000/86 CENTRAL FIXA LONGA BLS2056	12,00	UN	289,00	DRIVEWAY		289,00	3.468,00
015	BARRA DIREÇÃO F-4000/86 LD C/REGUL CURTA	12,00	UN	264,50	DRIVEWAY		256,55	3.078,60
016	BARRA DIRECAO VW 12140/35300 CARGO 1617/3430 90/	14,00	UN	695,75	DRIVEWAY		695,75	9.740,50
017	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY INFERIOR	18,00	UN	24,15	REI		24,15	434,70
018	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY SUPERIOR	20,00	UN	35,00	REI		35,00	700,00
019	BIELETA DIANT RENAULT MASTER 03/ EM DIANTE LD	16,00	UN	52,90	AXIOS		52,90	846,40
020	BIELETA DIANT RENAULT MASTER 03/ EM DIANTE LE	16,00	UN	52,90	AXIOS		52,90	846,40
021	BUCHA ALGEMA MOLA TRAZ IVECO DAILY 24mm SUPERIOR	30,00	UN	5,75	AXIOS		5,55	166,50

Pregão 103/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68 Fornecedor: COPINI &amp; FILHOS LTDA

E-mail:

Endereço: AVENIDA BRASI 1199 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG:

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
022	BUCHA AMORTECEDOR VOLVO DIANT SUP/INF - R321	30,00	UN	11,50	AXIOS		11,50	345,00
023	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 2	28,00	UN	130,00	REI		130,00	3.640,00
024	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 6	36,00	UN	112,70	REI		112,70	4.057,20
025	BUCHA BANDEJA RENAULT MASTER 98/ DIANT INFERIOR	32,00	UN	128,80	AXIOS		128,80	4.121,60
026	BUCHA BANDEJA RENAULT MASTER 98/ DIANT SUPERIOR	32,00	UN	175,00	AXIOS		175,00	5.600,00
027	BUCHA ESTAB DIANT IVECO DAILY	40,00	UN	17,25	REI		17,25	690,00
028	BUCHA ESTAB DIANT VW 16170/16220 - R603	30,00	UN	13,00	REI		13,00	390,00
029	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 17mm INTERNO	40,00	UN	10,35	REI		10,35	414,00
030	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 18mm INTERNO	40,00	UN	11,50	REI		11,50	460,00
031	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 22mm INTERNO	40,00	UN	13,00	REI		12,60	504,00
032	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 26mm	40,00	UN	16,50	REI		16,50	660,00
033	BUCHA ESTAB TRAZ VW 6.80/7.110 - R265	16,00	UN	20,70	REI		20,70	331,20
034	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ VW CAM 2035	18,00	UN	17,25	REI		17,25	310,50
035	BUCHA TENSOR DIANT IVECO DAILY 20mm INTERNO	40,00	UN	11,50	REI		11,50	460,00
036	CANO COBRE ¼, MEDIDO EM METROS	40,00	M	20,70	ACREL		20,70	828,00
037	CILINDRO RODA D-20/10-92/LD- C34428	10,00	UN	89,70	CONTROL		89,70	897,00
038	CILINDRO RODA D-20/10-92/LE - C34410	10,00	UN	89,70	CONTROL		89,70	897,00
039	CUICA FREIO AR 7"	30,00	UN	16,10	BZ		15,60	468,00
040	DISCO FREIO DIANT MASTER 2.8 00/ 306x28mm	16,00	UN	181,70	FREMAX		181,70	2.907,20
041	DISCO FREIO TRAZ RENAULT MASTER 2.8 00/ 305x12mm	16,00	UN	155,00	FREMAX		155,00	2.480,00
042	LONA FREIO TRUCK MB 1618 ONIBUS 93/ - TH166	8,00	UN	218,50	THERMOID		218,50	1.748,00
043	LONA FREIO VW 11.140 / 22.140 90/ DIANT	18,00	UN	215,00	THERMOID		215,00	3.870,00
044	LONA FREIO VW 8.120/150 03/TRAZ AGRALE 9200 D/T	12,00	UN	202,00	THERMOID		202,00	2.424,00
045	MOLA CUICA CARRETA 7"/8"/9"	14,00	UN	92,00	ROCHESTER		92,00	1.288,00
046	PARAFUSO RODA DIANT F-4000 75/LE C/PORCA C217L	20,00	UN	8,00	RODAFUSO		8,00	160,00
047	PARAFUSO RODA DIANTEIRA F-4000 75/LD C/PORCA - C216R	20,00	UN	11,50	RODAFUSO		11,50	230,00
048	PASTILHA FREIO RENAULT MASTER 2.8 00/ S.BOSC	20,00	UN	140,00	FRASLE		140,00	2.800,00
049	PASTILHA FREIO TRAZ RENAULT MASTER 2.8 00/ S.BOSCH JOGO	20,00	UN	135,50	FRASLE		135,50	2.710,00
050	PATIM FREIO TRAZ VW 11.130/22.160 81/ - LUS505	18,00	UN	169,05	LUSAR		169,05	3.042,90
051	PIVO IVECO DAILY 07/ LD/LE	18,00	UN	120,75	VIEMAR		120,75	2.173,50
052	PORCA CARCAÇA CARGO S/PINO	20,00	UN	5,75	ROCHESTER		5,75	115,00
053	REBITE 10X14 MACIÇO	500,00	UN	0,12	ROCHESTER		0,10	50,00

Pregão 103/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68 Fornecedor : COPINI &amp; FILHOS LTDA

Endereço : AVENIDA BRASI 1199 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG:

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 006		Lote 006								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total		
054	REPARO CILINDRO MESTRE F-350 62/73 D-400 70/ - C1054	15,00	UN	126,50	WABCO		126,50	1.897,50		
055	REPARO VÁLVULA DUAS VIAS MB/SCANIA/FORD	10,00	UN	24,00	WABCO		23,25	232,50		
056	TAMBOR FREIO DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE	16,00	UN	425,50	FRUM		425,50	6.808,00		
057	TAMBOR FREIO DIANT/TRAZ VW 11130 81/ FR AR	16,00	UN	396,75	FRUM		396,75	6.348,00		
058	TAMBOR FREIO TRAZ F-600/13000 72/ EM DIANTE	16,00	UN	609,50	FRUM		609,50	9.752,00		
059	TERMINAL DIRECAO IVECO DAILY 11/ 18mm	22,00	UN	160,00	DRIVEWAY		160,00	3.520,00		
060	TERMINAL DIRECAO VW 11.130/14.140 LD	20,00	UN	201,00	DRIVEWAY		201,00	4.020,00		
061	TERMINAL DIRECAO VW 11.130/14.140 LE	25,00	UN	201,00	DRIVEWAY		201,00	5.025,00		
062	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRALE 7500/8500 LD	20,00	UN	120,75	DRIVEWAY		120,75	2.415,00		
063	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRALE 7500/8500 LE	20,00	UN	120,75	DRIVEWAY		120,75	2.415,00		
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>173.634,80</b>		

Lote : 007		Lote 007								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total		
001	AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO VOLKS 8120	10,00	UN	195,50	COFAP		195,50	1.955,00		
002	AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO W9 VOLARE	10,00	UN	287,50	COFAP		287,50	2.875,00		
003	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 13 130	10,00	UN	299,00	COFAP		299,00	2.990,00		
004	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 14 150	10,00	UN	253,00	COFAP		253,00	2.530,00		
005	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 26 280	10,00	UN	253,00	COFAP		253,00	2.530,00		
006	BOMBA D'ÁGUA MERCEDES 366	10,00	UN	753,25	URBA		730,65	7.306,50		
007	CRUZETA VOLKS 14 500	10,00	UN	205,00	DANA		205,00	2.050,00		
008	CRUZETA VOLKS 26 280	10,00	UN	264,50	DANA		264,50	2.645,00		
009	JOGO LONA DE FREIO 8112 VOLKS	5,00	JG	155,25	FRASLE		155,25	776,25		
010	JOGO LONA DE FREIO FORD 13.000	5,00	JG	124,00	FRASLE		124,00	620,00		
011	JOGO LONA DE FREIO IVECO CITYCLASS 70,16	5,00	JG	184,00	FRASLE		184,00	920,00		
012	JOGO LONA DE FREIO M. BENZ 2729	5,00	JG	218,50	FRASLE		218,50	1.092,50		
013	JOGO LONA DE FREIO N 10 VOLVO	5,00	JG	195,50	FRASLE		189,60	948,00		
014	JOGO LONA DE FREIO VOLKS 13 130	10,00	JG	207,00	FRASLE		207,00	2.070,00		
015	JOGO LONA DE FREIO VOLKS 17 210	10,00	JG	195,50	FRASLE		195,50	1.955,00		
016	JOGO LONA DE FREIO VOLKS 26 280	10,00	JG	178,25	FRASLE		178,25	1.782,50		
017	JOGO LONA DE FREIO VOLKS 14 150	10,00	JG	178,25	FRASLE		178,25	1.782,50		
018	JOGO LONA DE FREIO W9 VOLARE	5,00	JG	141,00	FRASLE		136,75	683,75		
019	JUNTA COLETOR ADMISSÃO MWM	40,00	UN	9,20	SABO		9,20	368,00		

Pregão 103/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68 Fornecedor : COPINI &amp; FILHOS LTDA

E-mail:

Endereço : AVENIDA BRASI 1199 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG:

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
020	JUNTA COLETOR ESCAPE MWM	40,00	UN	5,18	SABO		5,00	200,00
021	JUNTA DE CABEÇOTE D229 MWM	30,00	UN	43,70	SABO		43,70	1.311,00
022	KIT EMBREAGEM AGRALE 7000 RD	2,00	KIT	989,00	LUK		989,00	1.978,00
023	KIT EMBREAGEM VOLKS 13 130	4,00	KIT	989,00	LUK		989,00	3.956,00
024	KIT EMBREAGEM VOLKS 14 150	4,00	KIT	1.414,50	LUK		1.414,50	5.658,00
025	KIT EMBREAGEM VOLKS 26 280	4,00	KIT	3.864,00	LUK		3.864,00	15.456,00
026	KIT EMBREAGEM VOLKS 8 120	2,00	KIT	1.348,95	LUK		1.348,95	2.697,90
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>69.136,90</b>
							<b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>	<b>1.300.944,64</b>

COPINI & FILHOS LTDA  
CNPJ: 75.581.074/0001-68

## **HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS:**

000193

**AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA**

**COPINI & FILHOS LTDA ME**

EXPRESSO SANTA IZABEL LTDA

CONTRATO SOCIAL

CCCMF Nº - 76.468.370/0001-10

JOSÉ DARCI KUHN, brasileiro, maior, capáz, casado, do comércio, residente e domiciliado na Av. dos Pinheiros s/nº Santa Izabel do Oeste-Pr., portador de Cédula de Identidade nº 3.015.068-6, expedida pelo Inst. de Identif. do Paraná, e inscrito no CPF sob nº 026.936.609-34; BEATRIZ DA ROCHA KUHN, brasileira, maior, capáz, casado, do comércio, residente e domiciliada na Av. dos Pinheiros s/nº Santa Izabel do Oeste-Pr., portadora de Cédula de Identidade nº 1.244.467, expedida pelo Inst. de Identif. do Paraná, e inscrita no CPF sob nº 335.040.169-49; resolvem por este instrumento particular de contrato social constituir uma sociedade de transportes coletivos de passageiros por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis nºs 3.700 de 10 de Janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de Julho de 1965, e pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de "EXPRESSO SANTA IZABEL LTDA", tendo sua sede na Av. dos Pinheiros, 2144 Santa Izabel do Oeste-Pr., e Forum Jurídico na Cidade de Resplendor-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA - O ramo de atividade da empresa será: Transportes Coletivos de Passageiros"

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início de suas atividades em 01 de Outubro de 1982.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$... 12.600.000,00 (Doze milhões e seiscentos mil cruzeiros) dividido em 126.000 (Cento e vinte e seis mil) quotas ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem cruzeiros) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

a)- JOSÉ DARCI KUHN, com 75.600 (Setenta e cinco mil e seiscentas) quotas num total de R\$ 7.560.000,00 (Sete milhões e quinhentas e sessenta mil cruzeiros) assim integralizados: R\$ 5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) integralizados neste ato pelos lotes urbanos nºs 1, 3 e 5 da Quadra 173 do Patrimônio de Santa Izabel do Oeste-Pr., com uma área de 2.296,29m<sup>2</sup> com um barracão em Alvenaria e Madeira no-

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema 04/10/82

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



dindo 300 m2 de area construida, registrado as fls. 101 ao livro 03-B sob nº 2.900 do Cartorio de Registro de Imoveis e Hipotecas 2º Oficio de Francisco Meltrão -Pr.; comprometendo-se a efetuar/ a transferencia em nome da sociedade no prazo de 90 dias, contados da aprovaçao do presente contrato, por escritura pública. Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) em moeda corrente do Pais/ integralizados neste ato e Cr\$ 1.560.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta mil cruzeiros) em moeda corrente do Pais a ser integralizados em 01 de outubro de 1.983.

b) - **RENATA DE ROCHA ROCHA**, com 50.400 (cinquenta mil e quatrocentas) quotas num total de Cr\$ 5.340.000,00 (cinco milhões e quarenta mil cruzeiros) assim integralizados: Cr\$ 4.000.000,00 (quatro / milhões de cruzeiros) integralizados neste ato, representado por um onibus Scania 110 ano 1.978, cor bege/azul e vermelho, chassís DE 000 C 17.471 certificado de propriedade nº 2.516.375 Pr. comprometendo-se a transferir em nome da sociedade no prazo de 90 dias contados da aprovaçao do contrato, e Cr\$ 1.340.000,00 (um milhão e quarenta mil cruzeiros) a ser integralizados em moeda corrente do Pais em 01 de outubro de 1.983.

**CLÁUSULA QUINTA**- A responsabilidade dos socios é limitada a importância total do capital social, nos termos do Artigo 2º da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1.918.

**CLÁUSULA SEXTA**: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, só poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62 paragrafo 2º do Decreto nº 57.651 de 13 de janeiro de 1.966.

**CLÁUSULA SÉTIMA**- As quotas da sociedade são indivisíveis e não / poderão ser transferidas ou alineadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais socios, cabendo estes o direito de preferencia na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

**CLÁUSULA OITAVA**: O sócio que desejar transferir suas quotas de capital que possuir, deverá notificar a sociedade por escrito, / discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este através dos demais socios, exerça ou renuncie o direito de preferencia, o que deverá fazer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a criterio do sócio alineante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferencia as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA**- A sociedade sera administrada por um sócio gerente a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicial da se-

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifica: que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 04/10/78  
 [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

EXPRESSO SANTA IZABEL LTDA  
CONTRATO SOCIAL

FLS - 03

cidade, sendo-lhe entretanto vedado o seu uso sob qualquer -/  
protesto ou modalidade em operações ou negócios concernentes ao  
objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, /  
fianças ou caução de favores.

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestarem a sociedade, re-  
ceberão os sócios a título de remuneração pró-labore, quantia  
igual digo, mensal fixada em comum até os limites de dedução -/  
fiscal, prevista na legislação do Imposto de Renda, a qual será  
levada a conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica investido nas funções de geren-  
te da Sociedade o Sócio JOSÉ DARCI KUHN, a qual está dispensado  
da prestação de caução, sendo que a sócia BEATRIZ DA ROCHA KUHN  
será somente sócia quotista, sem remuneração pró-labore.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano ci-  
vil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano ser procedido o Balan-  
ço Geral da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técni-/  
cas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos -/  
sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os  
lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos, ou ficarem /  
em reservas na sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram -/  
datam e assinam o presente instrumento particular de contrato,  
em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas -/  
testemunhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros e fiéismen-  
te cumpri-lo em todas as suas cláusulas.

Santa Izabel do Oeste, 15 de Setembro de 1982

Testemunhas.

Maximino Gonçalves  
MAXIMINO GONÇALVES

Mário Francisco Catão  
MÁRIO FRANCISCO CATÃO

José Darcy Kuhn  
JOSÉ DARCI KUHN

Beatriz da Rocha Kuhn  
BEATRIZ DA ROCHA KUHN

Demonstração do uso de firmas: EXPRESSO SANTA IZA-

Reconheço: re - a - firma SELS LTDA.  
José Darcy Kuhn, Beatriz  
da Rocha Kuhn, José Darcy  
Kuhn  
Santa Izabel do Oeste, 20 de setembro de 1982  
Em teste

José Darcy Kuhn  
JOSÉ DARCI KUHN

Cartório Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 04/09/82  
Poste



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000195

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.468.370/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/1982	
NOME EMPRESARIAL AUTO PECAS IZABELENSE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOS PINHEIROS	NÚMERO 1449	COMPLEMENTO	
CEP 85.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA IZABEL DO OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/09/2018 às 10:59:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

090196



# Prefeitura do Município Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

Tel.: (46) 3542-1360

prefsio@gmail.com

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 794/ 2018

Cadastro	:	110	
Nome	:	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	
Endereço	:	AV. DOS PINHEIROS	1449
Bairro	:	CENTRO	
CNPJ/CPF	:	76.468.370/0001-10	

1

Certificamos que, AUTO PECAS IZABELENSE LTDA em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o número 1/2018, que o contribuinte acima mencionado residente a ( AV. DOS PINHEIROS número, 1449 na cidade de S. IZABEL DO OESTE nada deve a Fazenda Municipal referente ao Cadastro Econômico acima mencionado.

1

A presente certidão requerida por AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA servira exclusivamente para fins de DIVERSOS

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal exigir a qualquer tempo, os debitos que venham a ser apurados após a emissão desta.

Por ser verdade, emitimos a presente Certidão em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, que vão assinada pelo chefe da Divisão de Cadastro e Tributação e terá validade até a data de 22/10/2018

Santa Izabel do Oeste, 20 de Agosto de 2018 .

Divisão de Cadastro e Tributação

Tiago José Giordani  
Portaria 7467 - RG 8.186.418-7



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

0187

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018635437-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.468.370/0001-10**  
Nome: **AUTO PECAS IZABELENSE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/01/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 76468370/0001-10  
**Razão Social:** AUTO PECAS IZABELENSE LTDA  
**Endereço:** AV DOS PINHEIROS 1449 / CENTRO / SANTA IZABEL DO OESTE / PR / 85650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

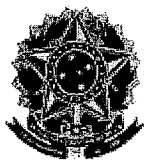
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/09/2018 a 02/10/2018

**Certificação Número:** 2018090305453826745819

Informação obtida em 03/09/2018, às 11:02:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000100

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AUTO PECAS IZABELENSE LTDA**  
CNPJ: **76.468.370/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:19:02 do dia 27/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2019.

Código de controle da certidão: **5CA0.AA87.FD5C.E248**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.468.370/0001-10

Certidão nº: 157667359/2018

Expedição: 03/09/2018, às 11:00:58

Validade: 01/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO PECAS IZABELENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.468.370/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000207

**AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP**  
**DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405**

1. **NEODIR BRANDELEIRO**, brasileiro, casado no regime universal de bens, nascido em 12/09/1961 em Xavantina no estado de Santa Catarina, empresário, residente e domiciliado na Av. dos Pinheiros, 1449 no Centro em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP 85.650-000, portador do RG nº 3.125.038-2 SSP PR, emitido em 24/09/2001 e CPF nº 407.489.289-87.
2. **VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO**, brasileira, casada no regime universal de bens, nascida em 02/01/1962 em Francisco Beltrão no estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada na Av. dos Pinheiros, 1449 no Centro em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP 85.650-000, portadora do RG nº 3.159.759-5 do SSP PR emitida em 30/08/2002 e CPF nº 502.385.589-91, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP**, com sede na Av. dos Pinheiros, 1449, Centro em Santa Izabel do Oeste Pr., com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41200394405 de 27/09/1982 e última alteração contratual sob nº 20112795811 de 06/05/2011, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social primitivo e demais alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – é admitida na sociedade a Sócia Aniele Berticelli Brandeleiro, brasileira, solteira, maior, empresaria, nascida em 04/07/1996 em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, portador do CPF sob nº 050.680.559-05 e RG sob nº 9.662.449-2 SSP PR expedida em 03/02/2012, residente e domiciliada na Av. dos Pinheiros, 1449 apartamento 102 no município de Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP 85650-000.

**CLAUSULA SEGUNDA** – a sócia ingressante, integraliza neste ato 20.000.000 (vinte milhões de cotas) no valor de R\$ 0,01 (um centavo) cada cota, totalizando o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do país.

**CLAUSULA TERCEIRA** – em virtude do ingresso na sociedade da sócia Aniele Berticelli Brandeleiro, o capital social que era de 59.500.000 (cinquenta e nove milhões e quinhentas mil cotas) no valor de R\$ 0,01 (um centavo cada cota) totalizando o valor de R\$ 595.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 15:29 SOB Nº 20177439904  
PROTOCOLO: 177439904 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704489527. NIRE: 41200394405.  
AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

2  
000202

**AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP**  
**DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405**

(quinhentos e noventa e cinco mil reais) passa a ser 79.500.000 (setenta e nove milhões e quinhentas mil) cotas no valor de R\$ 0,01 (um centavo) cada, totalizando o valor de R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais), ficando assim distribuídos entre os sócios.

SÓCIO	COTAS	%	VALOR
NEODIR BRANDELEIRO	32.725.000	41,16	R\$ 327.250,00
VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO	26.775.000	33,68	R\$ 267.750,00
ANIELE BERTICELLI BRANDELEIRO	20.000.000	25,16	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>79.500.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 795.000,00</b>

**CLAUSULA QUARTA** - A sócia ingressante **Aniele Berticelli Brandeleiro**, declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade assumindo o Ativo e Passivo da mesma, ficando dessa forma sub-rogada a todos os direitos e obrigações decorrente do presente.

**CLAUSULA QUINTA** – A administração da sociedade que era respondida pelos sócios **NEODIR BRANDELEIRO E VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO**, em virtude da presente alteração passa a ser respondida pelos sócios **NEODIR BRANDELEIRO, VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO E ANIELE BERTICELLI BRANDELEIRO** de forma isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**CLAUSULA SEXTA** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos em exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLAUSULA SETIMA** – Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo, e demais alterações posteriores não modificadas por esta alteração de contrato social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 15:29 SOB N° 20177439904  
PROTOCOLO: 177439904 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704489527. NIRE: 41200394405.  
AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

3  
000203

**AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP**  
**DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405**

**CLAUSULA OITAVA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP**  
**CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405**

*Old*

1. **NEODIR BRANDELEIRO**, brasileiro, casado no regime universal de bens, nascido em 12/09/1961 em Xavantina no estado de Santa Catarina, empresário, residente e domiciliado na Av. dos Pinheiros, 1449 no Centro em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP 85.650-000, portador do RG nº 3.125.038-2 SSP PR, emitido em 24/09/2001 e CPF nº 407.489.289-87.
  2. **VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO**, brasileira, casada no regime universal de bens, nascida em 02/01/1962 em Francisco Beltrão no estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada na Av. dos Pinheiros, 1449 no Centro em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP 85.650-000, portadora do RG n.º 3.159.759-5 do SSP PR emitida em 30/08/2002 e CPF n.º 502.385.589-91.
  3. **ANIELE BERTICELLI BRANDELEIRO**, brasileira, solteira, maior, empresaria, nascida em 04/07/1996 em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, portador do CPF sob nº 050.680.559-05 e RG sob nº 9.662.449-2 SSP PR expedida em 03/02/2012, residente e domiciliada na Av. dos Pinheiros, 1449 apartamento 102 no município de Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP 85650-000, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP**, com sede
- Handwritten signatures*



*Handwritten signatures*

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 15:29 SOB Nº 20177439904.  
PROTOCOLO: 177439904 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704489527. NIRE: 41200394405.  
AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

04  
000204

# AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP

## DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

### CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405

na Av. dos Pinheiros, 1449, Centro em Santa Izabel do Oeste Pr., com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41200394405 de 27/09/1982 e última alteração contratual sob n.º 20112795811 de 06/05/2011, resolvem de comum acordo consolidar seu contrato social primitivo e demais alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome Empresarial de **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA – EPP**.

**CLAUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sua sede na Avenida dos Pinheiros, 1449 no Centro em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP: 85.650-000, e fórum jurídico na Comarca de Realeza estado do Paraná, CEP 85.770-000.

**CLAUSULA TERCEIRA** – O objeto social é: Comércio varejista de peças e acessórios para veículo automotores.

**CLAUSULA QUARTA** – O capital social é de R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais), divididos em 79.500.000 (setenta e nove milhões e quinhentas mil) cotas de R\$ 0,01 (Um centavo de real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIO	COTAS	%	VALOR
NEODIR BRANDELEIRO	32.725.000	41,16	R\$ 327.250,00
VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO	26.775.000	33,68	R\$ 267.750,00
ANIELE BERTICELLI BRANDELEIRO	20.000.000	25,16	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>79.500.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 795.000,00</b>

**CLAUSULA QUINTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1982 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, se formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SETIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 15:29 SOB N° 20177439904.  
PROTOCOLO: 177439904 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704489527. NIRE: 41200394405.  
AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

5  
000205

**AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP**  
**DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405**

**CLAUSULA OITAVA** - A administração da sociedade é respondida pelos sócios **NEODIR BRANDELEIRO, VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO E ANIELE BERTICELLI BRANDELEIRO** de forma isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**CLAUSULA NONA** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos em exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLAUSULA DECIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações procedendo a elaboração de inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** - Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

- **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA** - Fica eleito o foro da Comarca de Realeza no estado do Paraná, CEP 85.770-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 15:29 SOB Nº 20177439904.  
PROTOCOLO: 177439904 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704489527. NIRE: 41200394405.  
AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





000207

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE REALEZA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA BELÉM, 2393.- CENTRO CÍVICO  
REALEZA/PR - 85770-000

**TITULAR**  
VILMO BEDIN  
**JURAMENTADO**  
LUIZ RICARDO BEZ

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA.**

CNPJ 76.468.370/0001-10, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 14 de Agosto de 2018

LUIZ RICARDO BEZ

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCÁ  
REALEZA PARANÁ  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS  
VILMO BEDIN  
Oficial

Custas = R\$ 36,71  
Página 0001/0001

u



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de REALEZA

## Tabelionato de Protesto

CAMILA CANDIDO EMERIM - TABELIÃ

RUA MÉXICO, 3303 - SALA 03 - Fone: (046) 3543-2299 - CEP 85770-000 - REALEZA - Paraná

000208

# CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO a pedido, que não encontrei qualquer título protestado, em que seja devedor(a) AUTO PECAS IZABELENSE LTDA, portador(a) do CNPJ nº 76.468.370/0001-10, sede na Av. dos Pinheiros, 1449, na cidade de Santa Izabel do Oeste/PR.\*\*\*\*\*  
Buscas efetuadas no(s) último(s) 5 (cinco) anos.\*\*\*\*\*  
Data de instalação deste tabelionato, 3 de Abril de 1978.\*\*\*\*\*

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar.\*\*\*\*\*

Custas R\$13,50  
Funarpen R\$2,81  
Funrejus R\$3,37  
ISSQN R\$0,41  
FADEP R\$0,68  
Total R\$20,77

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
REALEZA, 15 de Agosto de 2018

*CC Emerim*

CAMILA CANDIDO EMERIM  
TABELIÃ

FUNARPEN



SELO DIGITAL  
7mHkm.D6Enr.cYK7w  
Nwj5U.r5tyU  
www.funarpen.com.br

Documento emitido às 15:58 hs - nº 653

Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente Certidão.

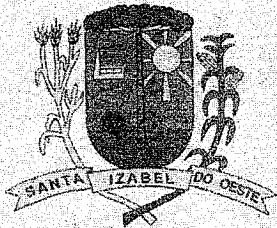


*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*R*





# Prefeitura do Município Santa Izabel do Oeste

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.715/0001-42

PABX: (46) 3542-1360 - e-mail: pefsio@gmail.com

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

## ALVARÁ DE LICENÇA

Número 08/92

Inscrição Estadual

3300015777

CNPJ/CPF

76.468.370/0001-10

Cadastro Municipal

110

A favor de

UTO PECAS IZABELENSE LTDA

Endereço

AV. DOS PINHEIROS

N: 1449 Comp:

Bairro: CENTRO

Cep: 8565000

Município

S. IZABEL DO OESTE

PR

Código da Atividade

PECAS E ACESSORIOS

PECAS E ACESSORIOS

O Departamento Municipal da Fazenda da Prefeitura de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por este TÍTULO, concede licença a :

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

Neste Município de Santa Izabel do Oeste em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais, conforme autorização do

Sr. Prefeito Municipal, e em atendimento ao requerimento nº 08/92 em 17/06/1992 .

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 04/05/2018  
*[Assinatura]*

### Observações

Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este Título na Divisão de Tributação e Fiscalização para efeito de registro.

Este Alvará é Intransferível.

ESTE DOCUMENTO TRATA-SE DE UMA SEGUNDA VIA.

Tipo da Empresa:

Departamento Municipal da Fazenda  
Divisão de Tributação e Fiscalização

*[Assinatura]*  
Prefeito Municipal

000210

## Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR  
03/09/2018 - 11 00 20




### Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>33000157-77</b>	<b>Inscrição CNPJ 76.468.370/0001-10</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Auto Pecas Izabelense Ltda</b>	
<b>Endereço</b>	Av Dos Pinheiros, 1449. Centro 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR	
<b>Telefone</b>	(46)3542-1188	
<b>E-mail</b>	NÃO CADASTRADO	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Não Cadastrada	
<b>Formas de Atuação</b>		
<b>Início das Atividades</b>	11/1990	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 07/2016	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 11/1990	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	Maiores informações clique aqui	



**ANEXO VI**

**TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO</b>	
Pregão Presencial Nº.	<b>103/2018</b>
<b>2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
<p>Por este instrumento, a empresa <b>AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA</b>, inscrita no CNPJ/MF Nº. 76.468.370/0001-10, com sede na Avenida dos Pinheiros, 1449 – Centro – Santa Izabel do Oeste/PR, representada neste ato por sua Sócia Sra. <b>VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO</b>, portadora do documento de identidade RG Nº. 3.159.759-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF Nº. 502.385.589-91, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:</p> <p>a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
<p style="text-align: center;">   <hr/> <b>EDSON DA ROSA</b>                  CPF 015.544.459-06                  RG 6.085.177-8                  Responsável             </p> <p style="text-align: right;">   </p>	



76.468.370/0001-10

**Auto Peças  
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000

SANTA IZABEL DO OESTE/PR VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO

CPF 502.385.589-91

RG 3.159.759-5

Sócia-Administradora

Representante Legal

### 3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial Nº. 103/2018

**AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº. 76.468.370/0001-10, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO**, portadora do documento de identidade RG Nº. 3.159.759-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF Nº. 502.385.589-91, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

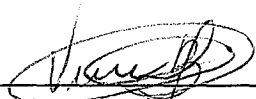
Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

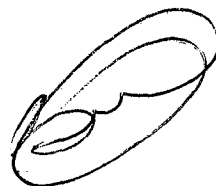
76.468.370/0001-10

**Auto Peças  
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

Santa Izabel do Oeste, 03 de setembro de 2018.

  
VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO  
CPF 502.385.589-91  
RG 3.159.759-5  
Sócia-Administradora



2



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial Nº. 103/2018

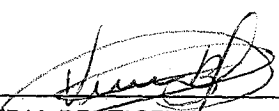
**AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº. 76.468.370/0001-10, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO**, portadora do documento de identidade RG Nº. 3.159.759-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF Nº. 502.385.589-91, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

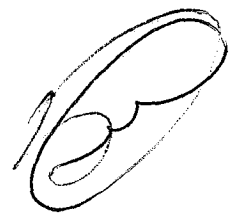
Santa Izabel do Oeste, 03 de setembro de 2018.

**76.468.370/0001-10**

**Auto Peças  
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

  
VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO  
CPF 502.385.589-91  
RG 3.159.759-5  
Sócia-Administradora



010915

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 5.0.2

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41200394405	<b>CNPJ</b> 76.468.370/0001-10
<b>NOME EMPRESARIAL</b> AUTO PECAS IZABELENSE LTDA.	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2017 a 31/12/2017
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 23
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 5B.DE.43.F7.06.54.54.7A.F7.7D.75.4D.DE.A3.00.DA.4C.4A.76.ED	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	76468370000110	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA EPP:76468370000110	916671150416417859 522245084234052174 22	21/09/2017 a 21/09/2018	Sim
Contador	02686300973	JEAN PIERR CATTO:02686300973	150427542450621558 971043034491140939 458	31/05/2016 a 30/05/2019	Não

#### NÚMERO DO RECIBO:

5B.DE.43.F7.06.54.54.7A.F7.7D.75.4D.  
DE.A3.00.DA.4C.4A.76.ED-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 27/06/2018 às 08:56:07  
  
54.D5.6B.BE.72.7A.80.A7  
6E.9A.1A.77.8C.2F.FC.3B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

01/216

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 76.468.370/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA.  
 NIRE: 41200394405  
 CNPJ: 76.468.370/0001-10  
 Número de Ordem: 23  
 Natureza do Livro: Livro Diário  
 Município: SANTA IZABEL DO OESTE  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/09/2003  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 50295

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA.  
 Natureza do Livro: Livro Diário  
 Número de ordem: 23  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 50295  
 Data de inicio: 01/01/2017  
 Data de término: 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.DE.43.F7.06.54.54.7A.F7.7D.75.4D.DE.A3.00.DA.4C.4A.76.ED-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 76.468.370/0001-10

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

0000217

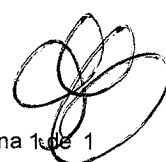
Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Operacional	R\$ 3.572.570,21	R\$ 3.554.506,98
VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADA	R\$ 10.645,13	R\$ 24.117,73
VENDA DE MERCADORIAS SUBST/TRIBUTARIA	R\$ 3.561.925,08	R\$ 3.530.389,25
(-) Deducoes	R\$ (221.226,97)	R\$ (223.367,50)
(-) (-) DEV. VENDA MERCADORIAS SUBST/TRIBUTA	R\$ (3.687,86)	R\$ (1.502,78)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL	R\$ (217.539,11)	R\$ (221.864,72)
Receita Líquida	R\$ 3.351.343,24	R\$ 3.331.139,48
(-) Custos Mercadorias Vendidas	R\$ (2.858.056,17)	R\$ (2.632.968,12)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADA	R\$ (55.955,68)	R\$ (49.793,22)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MERCADORIAS	R\$ 21.145,04	R\$ 12.260,60
(-) COMPRA DE MERCADORIAS SUBST. TRIBUTARIA	R\$ (2.833.770,31)	R\$ (2.921.048,22)
(-) ESTOQUE INICIAL	R\$ (4.586.835,25)	R\$ (4.619.756,80)
(-) FRETES S/COMPRAS	R\$ (22.596,77)	R\$ (21.658,63)
(-) ESTOQUE FINAL	R\$ 4.619.756,80	R\$ 4.967.028,15
Lucro Bruto	R\$ 493.287,07	R\$ 698.171,36
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (93,62)	R\$ (0,28)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (566.130,62)	R\$ (557.399,64)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (311.840,34)	R\$ (322.209,03)
(-) PRÓ-LABORE	R\$ (62.277,84)	R\$ (62.277,84)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (29.691,43)	R\$ (29.076,52)
(-) FÉRIAS	R\$ (34.571,18)	R\$ (37.455,22)
(-) FGTS	R\$ (29.768,78)	R\$ (30.690,75)
(-) MULTA FGTS SOBRE RESCISÃO	R\$ (11.106,25)	R\$ (5.406,99)
(-) ADICIONAL NOTURNO	R\$ (1.035,93)	R\$ (0,00)
(-) D.S.R. ADICIONAL NOTURNO	R\$ (225,21)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS	R\$ (700,80)	R\$ (112,10)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (4.806,48)	R\$ (5.028,56)
(-) ÁGUA E ESGOTO	R\$ (16.425,96)	R\$ (244,78)
(-) TELEFONE	R\$ (12.955,94)	R\$ (14.316,16)
(-) SEGUROS	R\$ (3.080,11)	R\$ (2.851,32)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	R\$ (4.718,28)	R\$ (3.775,09)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$ (14.237,00)	R\$ (14.814,53)
(-) DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (3.931,03)
(-) BRINDES E DOAÇÕES	R\$ (1.641,68)	R\$ (3.322,80)
(-) COMBUSTÍVEIS/LUBRIFICANTES	R\$ (10.049,95)	R\$ (5.822,92)
(-) CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DA CLASSE	R\$ (3.177,28)	R\$ (3.649,99)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	R\$ (13.820,18)	R\$ (11.313,64)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.100,37)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (93,62)	R\$ (0,28)
(-) IOF	R\$ (93,62)	R\$ (0,28)
Resultado operacional líquido	R\$ (72.937,17)	R\$ 140.771,44
Receitas Não Operacionais	R\$ 6.026,68	R\$ 3.322,80
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 4.385,00	R\$ 0,00
DOAÇÕES BRINDES E BONIFICAÇÕES	R\$ 1.641,68	R\$ 3.322,80
Resultado Antes do IR	R\$ (66.910,49)	R\$ 144.094,24
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (66.910,49)	R\$ 144.094,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.DE.43.F7.06.54.54.7A.F7.7D.75.4D.DE.A3.00.DA.4C.4A.76.ED-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



100218

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 76.468.370/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 4.761.057,09	R\$ 5.194.021,77
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 4.661.887,40	R\$ 5.111.176,84
DISPONÍVEL	R\$ 42.130,60	R\$ 144.148,69
CAIXA	R\$ 15.662,59	R\$ 138.568,81
CAIXA GERAL	R\$ 15.662,59	R\$ 138.568,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 21.943,39	R\$ 4.515,49
BANCO DO BRASIL	R\$ 19.446,25	R\$ 1.975,73
BANSICREDI - AG STA IZABEL DO OESTE	R\$ 2.497,14	R\$ 2.539,76
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 4.524,62	R\$ 1.064,39
APLICAÇÃO FINANCEIRA SICREDI	R\$ 4.524,62	R\$ 1.064,39
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE	R\$ 4.619.756,80	R\$ 4.967.028,15
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	R\$ 4.619.756,80	R\$ 4.967.028,15
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 4.619.756,80	R\$ 4.967.028,15
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 66.918,25	R\$ 59.400,52
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 66.918,25	R\$ 59.400,52
TÍTULOS A RECEBER	R\$ 66.918,25	R\$ 59.400,52
APLICAÇÃO OUROCAP	R\$ 49.507,49	R\$ 35.122,85
CONSÓRCIOS EM ANDAMENTO	R\$ 17.410,76	R\$ 24.277,67
INVESTIMENTOS	R\$ 32.251,44	R\$ 23.444,41
IMOBILIZADO	R\$ 32.251,44	R\$ 23.444,41
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 5.749,16	R\$ 5.749,16
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 5.749,16	R\$ 5.749,16

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 20.807,00	R\$ 15.931,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 15.982,00	R\$ 11.106,00
DIREITO DE USO DE TELEFONE	R\$ 4.825,00	R\$ 4.825,00
VEÍCULOS	R\$ 11.719,43	R\$ 11.719,43
VEÍCULOS	R\$ 11.719,43	R\$ 11.719,43
(-) (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	R\$ (6.024,15)	R\$ (9.955,18)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ (1.149,84)	R\$ (1.724,76)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	R\$ (3.116,40)	R\$ (4.714,60)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	R\$ (1.757,91)	R\$ (3.515,82)
PASSIVO	R\$ 4.761.057,09	R\$ 5.194.021,77
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 362.196,16	R\$ 391.066,60
FORNECEDORES	R\$ 306.226,66	R\$ 333.896,93
FORNECEDORES	R\$ 306.226,66	R\$ 333.896,93
ACERO INDUSTRIA E COM. DE PEÇAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIPAR LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.133,60
ACREL DISTRIBUIDORA DE MANGUEIRAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.877,16
ACRELFLEX DISTRIBUIDORA DE MANGUEIRAS LT	R\$ 1.836,44	R\$ 0,00
ADEMIR RAFAEL DA SILVA E CIA LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AESA AUTOMOLAS EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.572,50	R\$ 2.750,52
AGRABEL CAMINHOES LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGROSTAHL S/A - INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUIA DO BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.327,64
ALV INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMG COMERCIO E INDUSTRIA DE PECAS - EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 1.107,36
AMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AUTOMO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANROI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTOPOL AUTO PECAS OPOLSKI LTDA (46) 3524-1112	R\$ 0,00	R\$ 155,00
AUTOTRAVI BORRACHAS E PLASTICOS LTDA	R\$ 5.725,69	R\$ 4.532,97
BACURITY COMERCIAL, IMPORTACAO E EXPORTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAVARIA COM DE EQUIPAMENTOS E PECAS PARA	R\$ 0,00	R\$ 4.249,89
BECAP COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BECAP COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIANCHI DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIANCHI DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	R\$ 1.843,34	R\$ 1.506,84
BIGGER CAMINHOES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BM AUTO PECAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 973,99
BODIPASA BOMBAS DIESEL PAULISTA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BODIPASA BOMBAS DIESEL PAULISTA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BORCOL INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPE TRUCK PARTS LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 809,85
BRSTEM COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTO	R\$ 1.546,88	R\$ 6.426,68
BUSPARTS COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BZ DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARGO E HANYSZ LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMBUCI METALURGICA LTDA	R\$ 1.783,90	R\$ 901,23
CAR CENTRAL DE AUTOPECAS E ROLAMENTOS LT	R\$ 16.860,58	R\$ 7.024,03
CARBRAZ IND. METALURGICA BEVILAQUA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASCABEL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTER AUTOMOVEIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTERPARTS - DISTRIB. DE AUTO PECAS LTD	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CESTARI INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHALLENGER COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHANSON VEICULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIMER PARANA SOLUÇÕES AUTOM. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COBRA ROLAMENTOS E AUTOPECAS LTDA	R\$ 8.258,35	R\$ 13.298,01
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	R\$ 1.844,23	R\$ 0,00
COMERCIAL DE AUTO PECAS EMBREPAR EIRELI	R\$ 4.024,74	R\$ 0,00
COMERCIAL DE ELETRO VEICULOS GASPARETTO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DE PECAS DINAMES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00

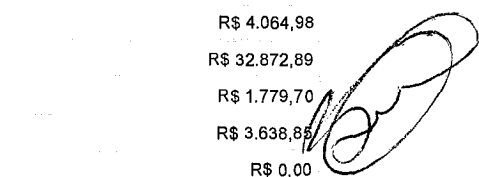
10/0219

	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL REDE IND DE PECAS PARA AUTO LT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPINI & FILHOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORCERAMA COM. DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DECAL LINE - COM. E PREST. DE SERVIÇOS D	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DECOL & COPINI LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIAS & DIAS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	R\$ 3.757,51	R\$ 0,00
DISAVEL DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS CASCA	R\$ 0,00	R\$ 275,53
DISNORTE - DISTRIBUIDORA NORTE PARANA LT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS MOTORS IMPOR	R\$ 156,84	R\$ 0,00
DPF AUTO PECAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 7.959,64
DPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	R\$ 1.272,30	R\$ 5.538,91
DPS DISTRIBUIDORA DE PECAS SANTOS LTDA	R\$ 7.905,43	R\$ 258,55
ELL MOTORS LUBRIFICANTES LTDA. - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTAMPARIA DE AUTO PEÇAS SAO JORGE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
F W DISTRIBUIDORA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 2.547,93
F. CONFUORTO IND. E COM. DE PECAS E ACES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABBOF INDUSTRIA METALURGICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 5.390,49
FAMA DO BRASIL IND DE MOLAS E AUTO PECAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAVARIN & OLIVEIRA LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA	R\$ 1.983,87	R\$ 0,00
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 831,73	R\$ 2.549,46
FIXACAO E COM DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 1.695,02	R\$ 0,00
FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORT LUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS - EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTLUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FR2 COMERCIO DE PECAS LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GATES DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTD	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEOPARTS COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) GIRANDO COMERCIO DE PEÇAS LTDA	R\$ 6.180,42	R\$ (611,06)
GLOBO COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.015,45
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 500,00
ICAVEL VEICULOS LTDA	R\$ 358,00	R\$ 0,00
IDM METALURGICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGASA INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PEÇAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMDEPA ROLAMENTOS IMP E COM LTDA	R\$ 3.487,94	R\$ 0,00
IMDEPA ROLAMENTOS IMPORTACAO E COM. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4.601,70
IMPAVE DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 485,00
IND. DE ARTEF. DE BORRACHA VENCEDORA LTD	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND. E COM. DE AUTO PECAS REI LTDA	R\$ 10.034,16	R\$ 7.571,02
INDUSTRIAL DE SOLDAS ELETRON LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIAL REX LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTALADORA SAO MARCOS LTDA	R\$ 6.261,00	R\$ 3.486,53
JAMAICA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRAC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANISKI TARUMA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JARFLEX-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE BITTENCOURT RODRIGUES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOVEM CAR - PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS - EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNTAS SANTA CRUZ LTDA	R\$ 2.865,28	R\$ 0,00
JURACI MARTINS & CIA LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
K PARTS INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
KALLED IND DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - M	R\$ 2.157,97	R\$ 680,88
LEAO DIESEL LTDA	R\$ 4.212,93	R\$ 2.233,41
LHC EIRELI - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUBRIARA COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FIL	R\$ 2.801,80	R\$ 4.509,78
LUMAX INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTADORA E	R\$ 0,00	R\$ 0,00

10/02/20

MARCON AUTOPEÇAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA HENRIQUETA SILVA TROFINO EPP	R\$ 0,00	R\$ 3.541,00
MAX GEAR INDUSTRIA E COM. DE PEÇAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
METAL TECNICA BOVENAU LTDA	R\$ 8.711,89	R\$ 1.125,53
METALURGICA FLORIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA RIVERTEC LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA TUBA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	R\$ 590,96	R\$ 7.637,25
METROSUL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	R\$ 6.901,67	R\$ 4.764,68
MG FREIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO P	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MODEFER INDUSTRIA DE AUTO PEÇAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOTO PECAS TRANSMISSOES S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTI BUS COMERCIO DE PECAS PARA VEICULO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEW KAR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	R\$ 23.614,55	R\$ 10.934,25
NIVALDO ANTONIO LONGO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NORTE SUL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA -	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OESTCAP DISTR. DE AUTO PEÇAS LTDA	R\$ 60,00	R\$ 0,00
OLIVO S/A INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOV	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORGUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	R\$ 588,00	R\$ 0,00
PATRAL PECAS PARA TRATORES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 6.491,70
PELLEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS L	R\$ 32.982,31	R\$ 45.339,09
PILKINGTON BRASIL LTDA	R\$ 2.333,15	R\$ 2.189,16
PILOTO DIRECOES HIDRAULICAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSSOLI CAMINHOS LTDA	R\$ 133,08	R\$ 0,00
PRECIFER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAYTON INDUSTRIAL S/A	R\$ 6.545,53	R\$ 9.415,88
RBB INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REAL MOTOS PECAS LTDA	R\$ 8.918,04	R\$ 7.959,96
REI DO FREIO DISTRIBUIDORA DE PECAS DIES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETIFICADORA DE MOTORES FOZ LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.634,29
RETRI COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA	R\$ 1.322,77	R\$ 306,01
RHAI INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS PLAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROCHESTER AUTO IMPORTADORA LTDA	R\$ 3.808,80	R\$ 5.700,28
ROSSONI COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - EP	R\$ 0,00	R\$ 50,00
RUFATO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRI	R\$ 2.439,24	R\$ 0,00
SAMA AUTOPECAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCAPEX DISTRIBUICAO E COMERCIO DE AUTO P	R\$ 0,00	R\$ 964,55
SCAPEX DISTRIBUICAO E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.788,41
SCHERER S/A COMERCIO DE AUTOPEÇAS	R\$ 47.751,70	R\$ 38.934,25
SCHERER SA COMERCIO DE AUTOPEÇAS	R\$ 0,00	R\$ 1.165,21
SK AUTOMOTIVE S/A - DISTRIBUIDORA DE AUT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SK AUTOMOTIVE S/A - DISTRIBUIDORA DE AUT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SK AUTOMOTIVE S/A - DISTRIBUIDORA DE AUT	R\$ 1.738,64	R\$ 4.064,98
SK AUTOMOTIVE SA - DISTRIBUIDORA DE PECA	R\$ 13.485,98	R\$ 32.872,89
SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.779,70
SUSPENTECH INDUSTRIA DE COMPONENTES AUTO	R\$ 0,00	R\$ 3.638,85
T V L COMERCIO DE VIDROS AUTOMOTIVOS LTD	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEMPLEX PR COMERCIO DE VIDROS LTDA	R\$ 2.208,00	R\$ 3.257,12
TERCILIO MARCHETTI S.A. IND. E COM.	R\$ 17.535,79	R\$ 28.756,22
TOME S/A INDUSTRIA DE AUTO PECAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOME S/A INDUSTRIA DE AUTO PECAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAMONTINA SUL S/A	R\$ 3.276,56	R\$ 0,00
TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S.A.	R\$ 0,00	R\$ 2.605,28

001 221




2

TYN INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS  
EIRELI

	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UMA UNIAO DE MARCAS AUTOMOTIVAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVEL AUTOMOTIVE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSAL AUTOMOTIVE SYSTEMS S/A	R\$ 17.994,38	R\$ 6.912,40
VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDRAMA VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOLCANE IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VTR DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS	R\$ 1.026,77	R\$ 0,00
VULC BOR VULCANIZACAO DE ARTEFATOS DE BO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
WAHLER METALURGICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
WDI INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTADORA E E	R\$ 0,00	R\$ 0,00
WISA COMERCIO E INDUSTRIA DE AUTO PECAS LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 19.343,66	R\$ 20.118,16
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 19.343,66	R\$ 20.118,16
IRRF A RECOLHER	R\$ 692,52	R\$ 663,30
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	R\$ 18.651,14	R\$ 19.454,86
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 36.625,84	R\$ 37.051,51
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 29.700,98	R\$ 30.267,32
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 29.656,61	R\$ 30.267,32
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL Á RECOLHER	R\$ 44,37	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 6.924,86	R\$ 6.784,19
INSS A RECOLHER	R\$ 3.374,57	R\$ 3.202,26
FGTS A RECOLHER	R\$ 3.550,29	R\$ 3.581,93
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 50.000,00	R\$ 110.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 50.000,00	R\$ 110.000,00
FINANCIAMENTOS	R\$ 50.000,00	R\$ 110.000,00
EMPRESTIMO SOCIOS	R\$ 50.000,00	R\$ 110.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 4.348.860,93	R\$ 4.692.955,17
CAPITAL SOCIAL	R\$ 595.000,00	R\$ 795.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 595.000,00	R\$ 795.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 595.000,00	R\$ 795.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 3.753.860,93	R\$ 3.897.955,17
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 3.753.860,93	R\$ 3.897.955,17
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 3.820.771,42	R\$ 3.897.955,17
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (66.910,49)	R\$ 0,00

20/222

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.DE.43.F7.06.54.54.7A.F7.7D.75.4D.DE.A3.00.DA.4C.4A.76.ED-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

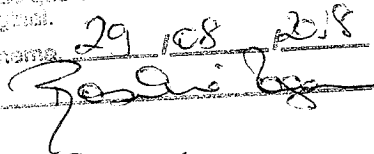
Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema

29/08/2018



Alteração Contratual



101222

SOCIEDADE LIMITADA

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

COPINI & FILHOS LTDA - ME

CNPJ nº 75.581.074/0001-68

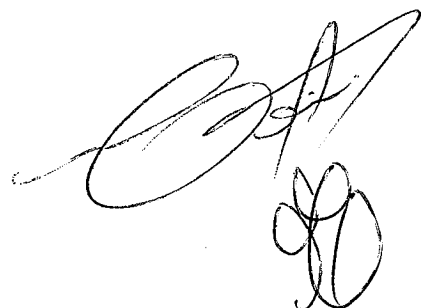
Folha 01

Os signatários deste instrumento:

1. SANDRO TATIANO COPINI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 788.284.739-91, portador do Documento de Identidade RG nº 5.340.922-0 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1199, Centro, CEP 85760-000;
2. CRISTIANO RICARDO COPINI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 023.561.579-05, portador do Documento de Identidade RG nº 6.226.271-0 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1199, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de COPINI & FILHOS LTDA - ME, com sede na Avenida Brasil, nº 1199, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200270811 em 15/05/1981 e a última alteração sob nº: 20143421280 em 30/05/2014, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira da Quinta Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava: O objeto social é (CNAE – 4530-7/03) Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores, (CNAE – 4530-7/04) Comércio Varejista de Peças e Acessórios usados para Veículos Automotores, (CNAE – 4520-0/01) Oficina Mecânica de Reparação de Automóveis e (CNAE – 4781-4/00) Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, passando a ser: (CNAE – 4530-7/03) Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores, (CNAE – 4530-7/04) Comércio Varejista de Peças e Acessórios usados para Veículos Automotores, (CNAE – 4520-0/01) Oficina Mecânica de Reparação de Automóveis, (CNAE – 5229-0/02) Serviços de Reboque de Veículos, (CNAE – 7711-0/00) Locação de Automóveis e Caminhões sem condutor, (CNAE – 5223-1/00) Estacionamento de Veículos, (CNAE – 4923-0/01) Serviço de Táxi e (CNAE – 4781-4/00) Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Terceira da Quinta Alteração do Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE – 4530-7/03) Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores, (CNAE – 4530-7/04) Comércio Varejista de Peças e Acessórios usados para Veículos Automotores, (CNAE – 4520-0/01) Oficina Mecânica de Reparação de Automóveis, (CNAE – 5229-0/02) Serviços de Reboque de Veículos, (CNAE – 7711-0/00) Locação de Automóveis e Caminhões sem condutor, (CNAE – 5223-1/00) Estacionamento de Veículos, (CNAE – 4923-0/01) Serviço de Táxi e (CNAE – 4781-4/00) Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios.



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original. 29/08/2018  
Capanema

*[Assinatura]*

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
COPINI & FILHOS LTDA - ME  
CNPJ nº 75.581.074/0001-68

Folha 02

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
COPINI & FILHOS LTDA - ME  
CNPJ nº 75.581.074/0001-68

1. SANDRO TATIANO COPINI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 788.284.739-91, portador do Documento de Identidade RG nº 5.340.922-0 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1199, Centro, CEP 85760-000;
2. CRISTIANO RICARDO COPINI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 023.561.579-05, portador do Documento de Identidade RG nº 6.226.271-0 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1199, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de COPINI & FILHOS LTDA - ME, com sede na Avenida Brasil, nº 1199, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200270811 em 15/05/1981 e a última alteração sob nº: 20143421280 em 30/05/2014, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de COPINI & FILHOS LTDA – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Brasil, nº 1199, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é (CNAE – 4530-7/03) Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores, (CNAE – 4530-7/04) Comércio Varejista de Peças e Acessórios usados para Veículos Automotores, (CNAE – 4520-0/01) Oficina Mecânica de Reparação de Automóveis, (CNAE – 5229-0/02) Serviços de Reboque de Veículos, (CNAE – 7711-0/00) Locação de Automóveis e Caminhões sem condutor, (CNAE – 5223-1/00) Estacionamento de Veículos, (CNAE – 4923-0/01) Serviço de Táxi e (CNAE – 4781-4/00) Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



29/08/2018  
*Rosineide*

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
COPINI & FILHOS LTDA - ME  
CNPJ nº 75.581.074/0001-68

Folha 03

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	PART.%	QUOTAS	VALORES EM R\$
SANDRO TATIANO COPINI	50%	60.000	60.000,00
CRISTIANO RICARDO COPINI	50%	60.000	60.000,00
TOTAL	100%	120.000	120.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 1981, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio SANDRO TATIANO COPINI, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
COPINI & FILHOS LTDA - ME  
CNPJ nº 75.581.074/0001-68

Folha 04

retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Capanema-PR, 04 de Novembro de 2014.

  
Sandro Tatiano Copini

  
Cristiano Ricardo Copini

**JUNTA COMERCIAL**  
**DO PARANÁ**



**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/11/2014  
SOB NÚMERO: 20146745680  
Protocolo: 14/674568-0, DE 12/11/2014  
Empresa: 41 2 0027081 1  
COPINI & FILHOS LTDA - ME

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>COPINI &amp; FILHOS LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0027081-1</b>	CNPJ <b>75.581.074/0001-68</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>15/05/1981</b>	Data de Início de Atividade <b>01/06/1981</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA BRASIL, 1199, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000</b>			
Objeto Social <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; OFICINA MECÂNICA DE REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES SEM CONDUTOR; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇO DE TÁXI; E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.</b>			
Capital: R\$ <b>120.000,00</b> (CENTO E VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ <b>120.000,00</b> (CENTO E VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<b>SANDRO TATIANO COPINI</b> 788.284.739-91	<b>60.000,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>Administrador</b>
<b>CRISTIANO RICARDO COPINI</b> 023.561.579-05	<b>60.000,00</b>	<b>SOCIO</b>	
			<b>XXXXXXX</b>
			<b>XXXXXXX</b>
Último Arquivamento		Situação	
Data: <b>21/11/2014</b>	Número: <b>20146745680</b>	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>		Status	
Evento (s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</b>		<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	

CAPANEMA - PR, 29 de agosto de 2018



18/510639-0

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Signature]*

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 30/08/18

*[Signature]*

*[Signature]*

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294-4 / PR

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000228

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.581.074/0001-68 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 15/05/1981
NOME EMPRESARIAL <b>COPINI &amp; FILHOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</b> <b>49.23-0-01 - Serviço de táxi</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>1199</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 5521-411</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/11/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/09/2018** às **14:04:00** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1



Preparar Página  
para Impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COPINI & FILHOS LTDA  
CNPJ: 75.581.074/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:41:48 do dia 18/04/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/10/2018.

Código de controle da certidão: **7508.E675.585D.CFD4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

100230

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 75581074/0001-68  
**Razão Social:** COPINI E FILHOS LTDA  
**Endereço:** AV BRASIL 1199 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

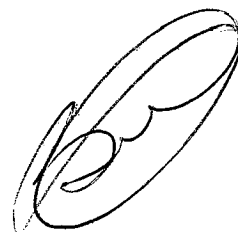
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/08/2018 a 12/09/2018

**Certificação Número:** 2018081405551882065032

Informação obtida em 29/08/2018, às 09:04:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 33500647-01	<b>Inscrição CNPJ</b> 75.581.074/0001-68	<b>Início das Atividades</b> 06/1981
---	---	---

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **COPINI & FILHOS LTDA**  
 Título do Estabelecimento **COPECAS**  
 Endereço do Estabelecimento **AV BRASIL, 1199 - CENTRO - CEP 85760-000**  
**FONE: (46) 3552-1411**  
 Município de Instalação **CAPANEMA - PR, DESDE 06/1981**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**  
**4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	788.284.739-91	SANDRO TATIANO COPINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	023.561.579-05	CRISTIANO RICARDO COPINI	SÓCIO

**Este CICAD tem validade até 03/10/2018.**



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 33500647-01**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**03/09/2018 14:38:04**

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000233

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018246621-00

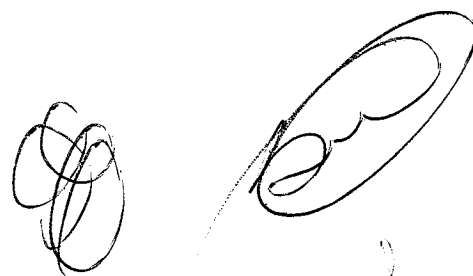
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.581.074/0001-68**  
Nome: **COPINI & FILHOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/10/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





000233

Município de Capanema  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
**CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **29/10/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.**

Capanema, 30 de Agosto de 2018

Positiva com efeito de negativa Nº: 4132/2018

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QE3J54423QRT**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: COPINI & FILHOS LTDA - ME**

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
{\$nrControle}	75.581.074/0001-68	33500647 - 01	385
<b>ENDEREÇO</b>			

AV BRASIL, 1199 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Serviço de táxi, Estacionamento de veículos, Serviços de reboque de veículos, Locação de automóveis sem condutor

Certidão emitida no dia Capanema, 30 de Agosto de 2018.  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE3J54423QRT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

001-234

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FAMÍLIA, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### COPINI & FILHOS LTDA

CNPJ 75.581.074/0001-68, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 28 de Agosto de 2018, 17:10:10

*Patricia Michela Thiesen*  
PATRICIA MICHELA THIESEN



PODER JUDICIÁRIO  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212  
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

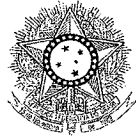
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 30.08.18  
Leandro

Custas = R\$ 45,54

Página 0001/0001

\*\* VALIDADE PARA 30 DIAS \*\* - Criação da Comarca 29.11.1967



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COPINI & FILHOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.581.074/0001-68

Certidão nº: 157341688/2018

Expedição: 29/08/2018, às 09:05:03

Validade: 24/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COPINI & FILHOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.581.074/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**COPINI & FILHOS LTDA - ME**

FONE: (46) 3552 - 1411

Av. Brasil, nº 1199 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 75.581.074/0001-68

INSC EST: 33500647-01

10/238

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

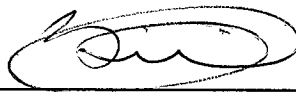
Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 103/2018

COPINI & FILHOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 75.581.074/0001-68, por intermédio de seu representante legal, o Srº SANDRO TATIANO COPINI, portador do documento de identidade RG nº 5.340.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 788.284.739-91, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 03 de Setembro de 2018.



SANDRO TATIANO COPINI

RG 5.340.922-0/CPF 788.284.739-91

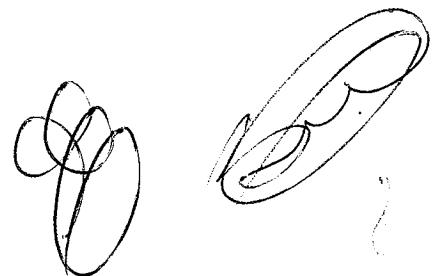
Sócio Administrador

75.581.074/0001-68

COPINI & FILHOS LTDA.

AV. BRASIL, 1199  
85760-000 - CAPANEMA

PR



Avenida Brasil, nº 1199 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1411

CAPANEMA - PR

**COPINI & FILHOS LTDA - ME**

FONE: (46) 3552 - 1411

Av. Brasil, nº 1199 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 75.581.074/0001-68 INSC EST: 33500647-01

103/2018

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO  
DISPOSTO NO ARTIGO 7º. INCISO XXXIII. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Referência:**

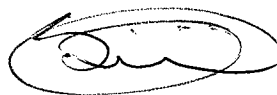
Ao Município de Capanema - PR

**Pregão Presencial nº 103/2018**

COPINI & FILHOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 75.581.074/0001-68, por intermédio de seu representante legal, o Srº SANDRO TATIANO COPINI, portador do documento de identidade RG nº 5.340.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 788.284.739-91, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema, 03 de Setembro de 2018.



SANDRO TATIANO COPINI

RG 5.340.922-0/CPF 788.284.739-91

Sócio Administrador

**75.581.074/0001-68**

COPINI & FILHOS LTDA.

AV. BRASIL, 1199

85760-000 - CAPANEMA - PR

Avenida Brasil, nº 1199 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1411

CAPANEMA - PR



# **COPINI & FILHOS LTDA - ME**

**FONE: (46) 3552 - 1411**

Av. Brasil, nº 1199 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000



**CNPJ: 75.581.074/0001-68**


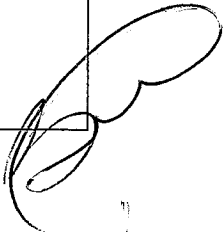
**INSC EST: 33500647-01**

06/238

## **ANEXO VI**

### **TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO</b>	
Pregão Presencial nº	103/2018
<b>2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
<p>Por este instrumento, a empresa COPINI &amp; FILHOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 75.581.074/00001-68, com sede à Avenida Brasil, nº 1199, Centro, Capanema - PR, representada neste ato por seu Sócio Administrador, o Srº SANDRO TATIANO COPINI, portador do documento de identidade RG nº 5.340.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 788.284.739-91, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
<p style="text-align: center;"> _____ <b>SANDRO TATIANO COPINI RG</b> <b>5.340.922-0</b> <b>CPF 788.284.739-91</b></p>	
<p style="text-align: center;"> _____ <b>SANDRO TATIANO COPINI</b> <b>Sócio Administração</b></p>	



# Município de Capanema - 2018

## Relatório de Lances por Lote

Pregão 103/2018

01/02/2018

Página: 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO

Lote: 1			
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		73.900,85	
1		73.450,00	
2		73.200,00	
3		73.060,00	
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		74.604,15	
1		73.500,00	
2		73.300,00	
3		73.100,00	
Lote: 2			
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		487.793,44	
1		486.700,00	
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		283.042,64	
Lote: 3			
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7.019,00	
1		7.000,00	
2		6.900,00	
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7.475,30	
1		7.010,00	
2		6.990,00	
Lote: 4			
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		339.121,90	
1		338.700,00	
2		338.500,00	
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		360.802,45	
		338.999,00	
		338.650,00	
Lote: 5			
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		128.200,90	
1		127.900,00	
2		127.650,00	
3		127.450,00	
4		127.300,00	
5		127.150,00	
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		128.687,90	
1		128.000,00	
2		127.800,00	
3		127.500,00	
4		127.350,00	
5		127.200,00	
Lote: 6			
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		163.466,20	
1		163.000,00	



# Município de Capanema - 2018

## Relatório de Lances por Lote

Pregão 103/2018

100241  
Página: 2

Equilíbrio

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO

2	162.700,00
3	162.500,00

Fornecedor: 985 COPINI & FILHOS LTDA - ME

Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial: 173.634,80

1: 163.300,00

2: 162.900,00

3: 162.600,00

Lote: 7

Fornecedor: 985 COPINI & FILHOS LTDA - ME

Venceu

Rodada: Valor

Lance Inicial: 69.136,90

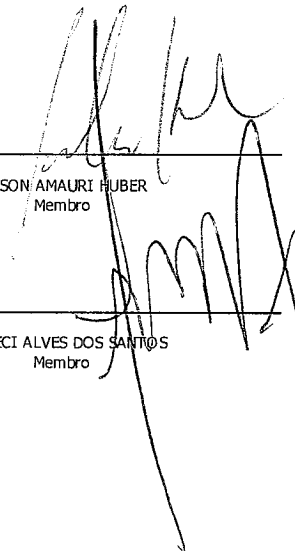
1: 68.900,00

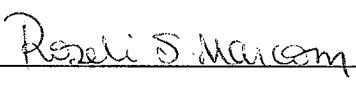
Fornecedor: 888 AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP

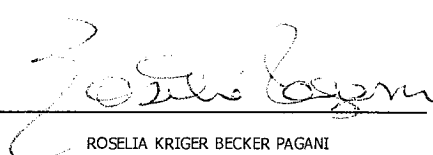
Declinou

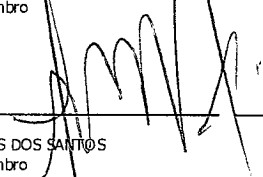
Rodada: Valor

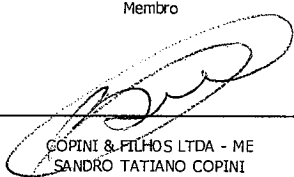
Lance Inicial: 45.608,95


  
GILSON AMAURI HUBER  
Membro

  
ROSELI STROZACK MARCOM  
Membro

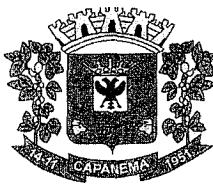
  
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Pregoeiro

  
VALDECI ALVES DOS SANTOS  
Membro

  
COPINI & FILHOS LTDA - ME  
SANDRO TATTIANO COPINI

  
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP





001211

## Município de Capanema - PR

### ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2018

Aos quatro dias de setembro de 2018, às nove horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, n° 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria n° 6906 de 30 de novembro de 2017, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Roseli Strozak Marcon, Membro, Valdeci Alves dos Santos, Membro e Gilson Amauri Huber, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do n° 0103, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA, representada pelo Sr. Edson da Rosa, 46 999153050, [izabelense@izabelense.com.br](mailto:izabelense@izabelense.com.br), COPINI & FILHOS LTDA ME, representada pelo Sr. Sandro Tatiano Copini, 46 35521411, [copini@ampernet.com.br](mailto:copini@ampernet.com.br). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA, representada pelo Sr. Edson da Rosa, 46 999153050, [izabelense@izabelense.com.br](mailto:izabelense@izabelense.com.br), COPINI & FILHOS LTDA ME, representada pelo Sr. Sandro Tatiano Copini, 46 35521411, [copini@ampernet.com.br](mailto:copini@ampernet.com.br). Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes n° 02), chegando-se a seguinte:

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid ade	Quantid ade	Preço	Preço total
3	1	BICO ENGRAXADEIRA	SCHWEERS	UN	40,00	16,61	664,40
3	2	CANALETA VIDRO D-20/40/11000 COMPLETO JOGO	AUTOTRAVI	UN	20,00	111,58	2.231,60
3	3	CANALETA VIDRO F-1000/21000 COMPLETO JOGO	AUTOTRAVI	UN	20,00	87,10	1.742,00
3	4	CANALETA VIDRO VW 6.80/13130 COMPLETO JOGO	AUTOTRAVI	UN	20,00	79,63	1.592,60
3	5	COLA TRAVA ROSCA 10G	TEKBOND	UN	30,00	15,43	462,90
3	6	COLA VEDA ESCAPE 100G	ORBI	UN	30,00	6,88	206,40
4	1	ALGEMA MOLA DIANT AGRALE 1600/1800	FAMA	UN	25,00	172,58	4.314,50
4	2	ALGEMA MOLA DIANT CARGO/VW 16220	FAMA	UN	20,00	64,18	1.283,60
4	3	ALGEMA MOLA TRAZ AGRALE 7000/8500	FAMA	UN	20,00	94,33	1.886,60
4	4	ALGEMA MOLA TRAZ AGRALE VOLARE W8	FAMA	UN	20,00	198,54	3.970,80
4	5	ALGEMA MOLA TRAZ F-4000 75/ EM DIANTE	FAMA	UN	20,00	35,83	716,60
4	6	ASSENTO MOLA TRAZ VW 11140/16170 - 315500	FAMA	UN	20,00	49,61	992,20
4	7	BUCHA MOLA TRAZ IVECO DAILY	AESA	UN	28,00	31,84	891,52
4	8	FEIXE MOLA AUXILIAR D-900-950 72/82	MARCHETTI	UN	22,00	312,83	6.882,26
4	9	GRAMPO MOLA 3/4x82x330D	AESA	UN	30,00	26,95	808,50

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

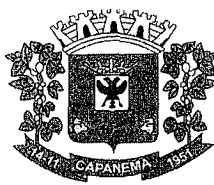
Fone: (46)3552-1321  
CAPANEMA - PR



000 212

## Município de Capanema - PR

4	10	GRAMPO MOLA 3/4x82x360D	AESA	UN	30,00	34,44	1.033,20
4	11	GRAMPO MOLA 3/4x82x380D	AESA	UN	30,00	32,34	970,20
4	12	GRAMPO MOLA 3/4x82x450D	AESA	UN	30,00	26,95	808,50
4	13	GRAMPO MOLA 3/4X82X480D	AESA	UN	30,00	36,63	1.098,90
4	14	GRAMPO MOLA 7/8x92x320D	AESA	UN	28,00	28,05	785,40
4	15	GRAMPO MOLA 7/8x92x340D	AESA	UN	30,00	34,44	1.033,20
4	16	GRAMPO MOLA 7/8x92x360D	AESA	UN	30,00	37,73	1.131,90
4	17	GRAMPO MOLA 7/8x92x420D	AESA	UN	30,00	34,44	1.033,20
4	18	GRAMPO MOLA 7/8x92x460D	AESA	UN	30,00	36,63	1.098,90
4	19	GRAMPO MOLA 7/8X92X460D	AESA	UN	30,00	51,71	1.551,30
4	20	GUIA GRAMPO MOLA TRAZ F-600/13000	AESA	UN	20,00	24,75	495,00
4	21	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 1°	MARCHETTI	UN	4,00	75,46	301,84
4	22	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 2°	MARCHETTI	UN	4,00	29,55	118,20
4	23	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 3°	MARCHETTI	UN	4,00	30,14	120,56
4	24	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 4°	MARCHETTI	UN	4,00	26,95	107,80
4	25	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 5°	MARCHETTI	UN	4,00	23,66	94,64
4	26	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ (PARABOL) 1°	MARCHETTI	UN	30,00	267,51	8.025,30
4	27	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ (PARABOL) 2°	MARCHETTI	UN	30,00	221,19	6.635,70
4	28	MOLA DIANT AGRALE 7000/8500 (75X88m) 1°	MARCHETTI	UN	28,00	485,51	13.594,28
4	29	MOLA DIANT AGRALE 7000/8500 (75X88m) 2°	MARCHETTI	UN	28,00	453,17	12.688,76
4	30	MOLA DIANT CARGO 1313/1314 - VW 16.170/90 - FO627.	MARCHETTI	UN	20,00	301,15	6.023,00
4	31	MOLA DIANT CARGO 1313/1314 VW 16,170/90 - FO120.	MARCHETTI	UN	25,00	269,70	6.742,50
4	32	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 3°	MARCHETTI	UN	28,00	99,22	2.778,16
4	33	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 1°	MARCHETTI	UN	15,00	125,67	1.885,05



010243

## Município de Capanema - PR

4	34	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 2°	MARCHETTI	UN	15,00	118,68	1.780,20
4	35	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 4°	MARCHETTI	UN	15,00	97,02	1.455,30
4	36	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 5°	MARCHETTI	UN	15,00	89,54	1.343,10
4	37	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 1°	MARCHETTI	UN	25,00	278,39	6.959,75
4	38	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 2°	MARCHETTI	UN	25,00	226,58	5.664,50
4	39	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 3°	MARCHETTI	UN	30,00	169,29	5.078,70
4	40	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 4°	MARCHETTI	UN	30,00	125,67	3.770,10
4	41	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 1°	MARCHETTI	UN	30,00	172,58	5.177,40
4	42	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 2°	MARCHETTI	UN	30,00	161,80	4.854,00
4	43	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 3°	MARCHETTI	UN	30,00	134,85	4.045,50
4	44	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 4°	MARCHETTI	UN	30,00	124,77	3.743,10
4	45	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 5°	MARCHETTI	UN	30,00	99,62	2.988,60
4	46	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 6°	MARCHETTI	UN	30,00	79,75	2.392,50
4	47	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 7° (GROSSA)	MARCHETTI	UN	30,00	194,14	5.824,20
4	48	MOLA TRAZ CARGO 1215 - FO741.2	MARCHETTI	UN	12,00	264,31	3.171,72
4	49	MOLA TRAZ CARGO 1313/1314/1317 - FO635.6	MARCHETTI	UN	12,00	102,41	1.228,92
4	50	MOLA TRAZ CARGO 1313/1314/1317 - FO635.7	MARCHETTI	UN	12,00	72,27	867,24
4	51	MOLA TRAZ D- 20/SILVERADO 93/ 1°	MARCHETTI	UN	30,00	143,44	4.303,20
4	52	MOLA TRAZ D- 20/SILVERADO 93/ 2°	MARCHETTI	UN	30,00	118,68	3.560,40
4	53	MOLA TRAZ D- 20/SILVERADO 93/ 3°	MARCHETTI	UN	20,00	86,94	1.738,80
4	54	MOLA TRAZ D- 20/SILVERADO 93/ 4°	MARCHETTI	UN	20,00	70,57	1.411,40
4	55	MOLA TRAZ F-1000 81/ 1°	MARCHETTI	UN	20,00	96,02	1.920,40
4	56	MOLA TRAZ F-1000 81/ 2°	MARCHETTI	UN	20,00	84,15	1.683,00
4	57	MOLA TRAZ F-1000 81/ 3°	MARCHETTI	UN	18,00	77,66	1.397,88
4	58	MOLA TRAZ F-1000 81/ 4°	MARCHETTI	UN	22,00	66,88	1.471,36
4	59	MOLA TRAZ F-1000 81/ 5°	MARCHETTI	UN	24,00	53,90	1.293,60
4	60	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ - FO553.1	MARCHETTI	UN	30,00	148,83	4.464,90
4	61	MOLA TRAZ F-4000 75/89 1°	MARCHETTI	UN	24,00	131,56	3.157,44
4	62	MOLA TRAZ F-4000 75/89 2°	MARCHETTI	UN	18,00	118,68	2.136,24



00024

## Município de Capanema - PR

4	63	MOLA TRAZ F-4000 75/89 3°	MARCHETTI	UN	18,00	92,83	1.670,94
4	64	MOLA TRAZ F-4000 75/89 4°	MARCHETTI	UN	22,00	84,15	1.851,30
4	65	MOLA TRAZ F-4000 75/89 5°	MARCHETTI	UN	24,00	76,26	1.830,24
4	66	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.3	MARCHETTI	UN	22,00	97,02	2.134,44
4	67	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.4	MARCHETTI	UN	35,00	84,15	2.945,25
4	68	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.5	MARCHETTI	UN	12,00	84,15	1.009,80
4	69	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.6	MARCHETTI	UN	22,00	78,76	1.732,72
4	70	MOLA TRAZ MASTER 2.5/2.8 1°	MARCHETTI	UN	20,00	507,07	10.141,40
4	71	MOLA TRAZ MASTER 2.5/2.8 2°	MARCHETTI	UN	22,00	299,95	6.598,90
4	72	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 1°	MARCHETTI	UN	20,00	436,30	8.726,00
4	73	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 2°	MARCHETTI	UN	20,00	383,00	7.660,00
4	74	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 3°	MARCHETTI	UN	20,00	291,26	5.825,20
4	75	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D- 900 1°	MARCHETTI	UN	24,00	145,63	3.495,12
4	76	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D- 900 2°	MARCHETTI	UN	24,00	134,85	3.236,40
4	77	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D- 900 3°	MARCHETTI	UN	10,00	145,63	1.456,30
4	78	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D- 900 4°	MARCHETTI	UN	10,00	105,71	1.057,10
4	79	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D- 900 5°	MARCHETTI	UN	15,00	88,44	1.326,60
4	80	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/DODGE D- 900	MARCHETTI	UN	18,00	145,63	2.621,34
4	81	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 1°	MARCHETTI	UN	16,00	205,92	3.294,72
4	82	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 2°	MARCHETTI	UN	18,00	199,53	3.591,54
4	83	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 3°	MARCHETTI	UN	16,00	161,80	2.588,80
4	84	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 4°	MARCHETTI	UN	20,00	145,63	2.912,60



000245

**Município de Capanema - PR**

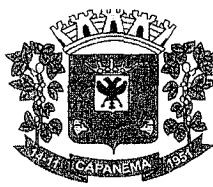
4	85	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 5°	MARCHETTI	UN	20,00	140,24	2.804,80
4	86	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 6°	MARCHETTI	UN	20,00	107,90	2.158,00
4	87	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 7° (TIRANTE)	MARCHETTI	UN	20,00	199,53	3.990,60
4	88	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/SERVE 11130 VW127.4	MARCHETTI	UN	12,00	161,80	1.941,60
4	89	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/SERVE 11130 VW127.6	MARCHETTI	UN	16,00	112,59	1.801,44
4	90	MOLA TRAZ VW 16220 95/CARGO 1617/1619 - VW129.9	MARCHETTI	UN	15,00	198,83	2.982,45
4	91	MOLA TRAZ VW 24.220/24.250 TRAÇADO - VW138.2	MARCHETTI	UN	40,00	264,31	10.572,40
4	92	MOLA TRAZ VW 24.220/24.250 TRAÇADO - VW138.5	MARCHETTI	UN	40,00	172,58	6.903,20
4	93	MOLA TRUCK MB 1513 CANALETADO - TR560.1	MARCHETTI	UN	35,00	258,92	9.062,20
4	94	MOLA TRUCK MB 1513 CANALETADO - TR560.5	MARCHETTI	UN	35,00	125,07	4.377,45
4	95	PARAFUSO 10x100 MA ACO	REX	UN	40,00	1,80	72,00
4	96	PARAFUSO 10x20 MA ACO	REX	UN	60,00	1,00	60,00
4	97	PARAFUSO 10x30 MA ACO	REX	UN	60,00	1,00	60,00
4	98	PARAFUSO 10x45 MA ACO	REX	UN	60,00	1,10	66,00
4	99	PARAFUSO 12x40 MA ACO	REX	UN	60,00	1,20	72,00
4	100	PARAFUSO 12x60 MA ACO	REX	UN	60,00	1,40	84,00
4	101	PARAFUSO 12x80 MA ACO	REX	UN	60,00	1,60	96,00
4	102	PARAFUSO 12x90 MA ACO	REX	UN	60,00	1,70	102,00
4	103	PARAFUSO 14x30 MB ACO	REX	UN	70,00	1,70	119,00
4	104	PARAFUSO 14x40 MB ACO	REX	UN	80,00	2,10	168,00
4	105	PARAFUSO 14x60 MB ACO	REX	UN	70,00	2,20	154,00
4	106	PARAFUSO 14x70 MB ACO	REX	UN	80,00	2,40	192,00
4	107	PARAFUSO 14x90 MA ACO	REX	UN	80,00	2,50	200,00
4	108	PARAFUSO 16x150 MB ACO	REX	UN	80,00	2,79	223,20
4	109	PARAFUSO 16x40 MB ACO	REX	UN	80,00	2,79	223,20
4	110	PARAFUSO 16x60 MA ACO	REX	UN	80,00	2,89	231,20
4	111	PARAFUSO 16x70 MB ACO	REX	UN	80,00	2,99	239,20
4	112	PARAFUSO MANCAL DIFERENCIAL 230	REX	UN	80,00	32,34	2.587,20
4	113	PINO CENTRO 1/2X12	REX	UN	20,00	10,28	205,60
4	114	PINO CENTRO 1/2X6	REX	UN	30,00	4,79	143,70
4	115	PINO CENTRO 12 X 8	REX	UN	25,00	10,78	269,50
4	116	PINO CENTRO 12X 5	REX	UN	30,00	4,59	137,70



00246

## Município de Capanema - PR

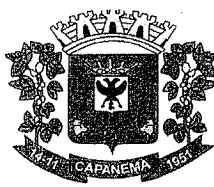
4	117	PINO CENTRO 12X6	REX	UN	20,00	9,68	193,60
4	118	PINO CENTRO 12X7 VW/VOLVO	REX	UN	30,00	6,39	191,70
4	119	PINO ELÁSTICO 5X55	REX	UN	20,00	2,10	42,00
4	120	PINO MOLA DIANT CARGO CURTO	REX	UN	20,00	26,95	539,00
4	121	PINO MOLA DIANT CARGO LONGO	REX	UN	20,00	34,44	688,80
4	122	PORCA 12MM MA	REX	UN	30,00	0,40	12,00
4	123	PORCA 12MM MB	REX	UN	30,00	0,40	12,00
4	124	PORCA DUPLA 3/4 NF	AESA	UN	60,00	1,00	60,00
4	125	PORCA DUPLA 3/4 NF	AESA	UN	80,00	3,19	255,20
4	126	PORCA DUPLA 7/8 NF	AESA	UN	80,00	4,79	383,20
4	127	PORCA DUPLA 7/8 NF	AESA	UN	60,00	2,10	126,00
4	128	SEPARADOR FEIXE CONTRA FEIXE MB 1113/1313	FAMA	UN	22,00	57,39	1.262,58
4	129	SUPORTE MOLA TRAZ AGRALE 7000/8500	FAMA	UN	10,00	256,13	2.561,30
4	130	SUPORTE MOLA TRAZ F- 600/13000 72/ PARTE DIANT LD	FAMA	UN	10,00	175,88	1.758,80
4	131	SUPORTE MOLA TRAZ F- 600/13000 72/ PARTE DIANT LE	FAMA	UN	10,00	175,88	1.758,80
4	132	SUPORTE MOLA TRAZ F- 600/13000 72/ PARTE TRAZ LD	FAMA	UN	10,00	113,29	1.132,90
4	133	SUPORTE MOLA TRAZ F- 600/13000 72/ PARTE TRAZ LE	FAMA	UN	10,00	113,29	1.132,90
4	134	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LD	FAMA	UN	22,00	99,22	2.182,84
4	135	SUPORTE MOLA TRAZ VW 13150/24220 PARTE DIANT LD	FAMA	UN	20,00	189,85	3.797,00
4	136	SUPORTE MOLA TRAZ VW 13150/24220 PARTE DIANT LE	FAMA	UN	18,00	189,85	3.417,30
4	137	SUPORTE MOLA TRAZ VW 16170/24250 PARTE TRAZ LD	FAMA	UN	16,00	166,99	2.671,84
4	138	SUPORTE MOLA TRAZ VW 16170/24250 PARTE TRAZ LE	FAMA	UN	18,00	166,99	3.005,82
4	139	TRAVA ARANHA CARGO/VW 14150/35300	ROCHESTER	UN	40,00	13,08	523,20
6	1	AMORTECEDOR DIANT CARGO 814/915	COFAP	UN	16,00	135,49	2.167,84
6	2	AMORTECEDOR DIANT F- 1000 05-92/ 4x2/4x4	COFAP	UN	12,00	128,93	1.547,16



010247

## Município de Capanema - PR

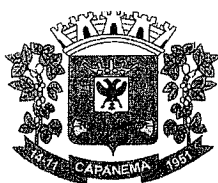
6	3	AMORTECEDOR DIANT IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	COFAP	UN	18,00	214,92	3.868,56
6	4	AMORTECEDOR DIANT MASTER 02/ EM DIANTE	COFAP	UN	18,00	193,35	3.480,30
6	5	AMORTECEDOR TRAZ IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	COFAP	UN	18,00	178,44	3.211,92
6	6	AMORTECEDOR TRAZ MASTER 02/ EM DIANTE	COFAP	UN	20,00	171,88	3.437,60
6	7	BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LD DIANT SUPERIOR	NAKATA	UN	10,00	494,26	4.942,60
6	8	BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LE DIANT SUPERIOR	NAKATA	UN	10,00	494,26	4.942,60
6	9	BARRA AXIAL IVECO DAILY 07/ 16mm 34 cm	VIEMAR	UN	18,00	105,27	1.894,86
6	10	BARRA AXIAL RENAULT MASTER 98/ EM DIANTE	VIEMAR	UN	18,00	105,27	1.894,86
6	11	BARRA DIRECAO CARGO 814/815/915 12-2000/ (850mm)	DRIVEWAY	UN	18,00	591,48	10.646,64
6	12	BARRA DIRECAO CARGO 815 98/00/ 82cm	DRIVEWAY	UN	18,00	468,51	8.433,18
6	13	BARRA DIRECAO F-4000 /86 CENTRAL FIXA LONGA	DRIVEWAY	UN	16,00	408,27	6.532,32
6	14	BARRA DIREÇÃO F-4000/86 CENTRAL FIXA LONGA BLS2056	DRIVEWAY	UN	12,00	269,99	3.239,88
6	15	BARRA DIREÇÃO F-4000/86 LD C/REGUL CURTA	DRIVEWAY	UN	12,00	247,13	2.965,56
6	16	BARRA DIRECAO VW 12140/35300 CARGO 1617/3430 90/	DRIVEWAY	UN	14,00	650,13	9.101,82
6	17	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY INFERIOR	ROCHESTER	UN	18,00	22,57	406,26
6	18	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY SUPERIOR	ROCHESTER	UN	20,00	32,71	654,20
6	19	BIELETA DIANT RENAULT MASTER 03/ EM DIANTE LD	COFAP	UN	16,00	49,41	790,56
6	20	BIELETA DIANT RENAULT MASTER 03/ EM DIANTE LE	COFAP	UN	16,00	49,41	790,56
6	21	BUCHA ALGEMA MOLA TRAZ IVECO DAILY 24mm SUPERIOR	ROCHESTER	UN	30,00	5,37	161,10
6	22	BUCHA AMORTECEDOR VOLVO DIANT SUP/INF - R321	REI	UN	30,00	10,74	322,20
6	23	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 2	ROCHESTER	UN	28,00	121,48	3.401,44
6	24	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 6	ROCHESTER	UN	36,00	105,27	3.789,72



## Município de Capanema - PR

6	25	BUCHA BANDEJA RENAULT MASTER 98/ DIANT INFERIOR	SAMPEL	UN	32,00	120,28	3.848,96
6	26	BUCHA BANDEJA RENAULT MASTER 98/ DIANT SUPERIOR	SAMPEL	UN	32,00	163,53	5.232,96
6	27	BUCHA ESTAB DIANT IVECO DAILY	ROCHESTER	UN	40,00	16,10	644,00
6	28	BUCHA ESTAB DIANT VW 16170/16220 - R603	REI	UN	30,00	12,13	363,90
6	29	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 17mm INTERNO	REI	UN	40,00	9,64	385,60
6	30	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 18mm INTERNO	REI	UN	40,00	10,74	429,60
6	31	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 22mm INTERNO	REI	UN	40,00	12,13	485,20
6	32	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 26mm	REI	UN	40,00	15,41	616,40
6	33	BUCHA ESTAB TRAZ VW 6.80/7.110 - R265	REI	UN	16,00	19,29	308,64
6	34	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ VW CAM 2035	REI	UN	18,00	16,10	289,80
6	35	BUCHA TENSOR DIANT IVECO DAILY 20mm INTERNO	REI	UN	40,00	10,74	429,60
6	36	CANO COBRE ¼, MEDIDO EM METROS	ACREL	M	40,00	19,29	771,60
6	37	CILINDRO RODA D-20/10-92/LD- C34428	CONTROIL	UN	10,00	83,80	838,00
6	38	CILINDRO RODA D-20/10-92/LE - C34410	CONTROIL	UN	10,00	83,80	838,00
6	39	CUICA FREIO AR 7"	REI	UN	30,00	15,01	450,30
6	40	DISCO FREIO DIANT MASTER 2.8 00/ 306x28mm	FREMAX	UN	16,00	169,69	2.715,04
6	41	DISCO FREIO TRAZ RENAULT MASTER 2.8 00/ 305x12mm	FREMAX	UN	16,00	144,84	2.317,44
6	42	LONA FREIO TRUCK MB 1618 ONIBUS 93/ - TH166	THERMOID	UN	8,00	204,09	1.632,72
6	43	LONA FREIO VW 11.140 / 22.140 90/ DIANT	THERMOID	UN	18,00	200,91	3.616,38
6	44	LONA FREIO VW 8.120/150 03/TRAZ AGRAL 9200 D/T	THERMOID	UN	12,00	188,68	2.264,16
6	45	MOLA CUICA CARRETA 7"/8"/9"	BZ	UN	14,00	85,89	1.202,46
6	46	PARAFUSO RODA DIANT F-4000 75/LE C/PORCA C217L	RODAFUSO	UN	20,00	7,46	149,20
6	47	PARAFUSO RODA DIANTEIRA F-4000 75/LD C/PORCA - C216R	RODAFUSO	UN	20,00	10,74	214,80
6	48	PASTILHA FREIO RENAULT MASTER 2.8 00/ S.BOSC	FRASLE	UN	20,00	130,82	2.616,40





249

## Município de Capanema - PR

6	49	PASTILHA FREIO TRAZ RENAULT MASTER 2.8 00/ S.BOSCH JOGO	FRASLE	UN	20,00	126,55	2.531,00
6	50	PATIM FREIO TRAZ VW 11.130/22.160 81/ - LUS505	LUSAR	UN	18,00	157,96	2.843,28
6	51	PIVO IVECO DAILY 07/ LD/LE	VIEMAR	UN	18,00	112,83	2.030,94
6	52	PORCA CARÇAÇA CARGO S/PINO	ROCHESTER	UN	20,00	5,37	107,40
6	53	REBITE 10X14 MACIÇO	ROBERGE	UN	500,00	0,10	50,00
6	54	REPARO CILINDRO MESTRE F-350 62/73 D-400 70/ - C1054	CONTROIL	UN	15,00	118,20	1.773,00
6	55	REPARO VÁLVULA DUAS VIAS MB/SCANIA/FORD	WABCO	UN	10,00	22,37	223,70
6	56	TAMBOR FREIO DIANT F- 600/13000 72/ EM DIANTE	TOME	UN	16,00	397,54	6.360,64
6	57	TAMBOR FREIO DIANT/TRAZ VW 11130 81/ FR AR	TOME	UN	16,00	370,70	5.931,20
6	58	TAMBOR FREIO TRAZ F- 600/13000 72/ EM DIANTE	TOME	UN	16,00	569,51	9.112,16
6	59	TERMINAL DIRECAO IVECO DAILY 11/ 18mm	TRW	UN	22,00	149,51	3.289,22
6	60	TERMINAL DIRECAO VW 11.130/14.140 LD	TRW	UN	20,00	187,78	3.755,60
6	61	TERMINAL DIRECAO VW 11.130/14.140 LE	TRW	UN	25,00	187,78	4.694,50
6	62	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRALE 7500/8500 LD	TRW	UN	20,00	112,83	2.256,60
6	63	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRALE 7500/8500 LE	TRW	UN	20,00	112,83	2.256,60

TOTAL

507.901,29

COPINI &amp; FILHOS LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid dade	Quantid ade	Preço	Preço total
1	1	ANEL CAMISA MWM X-10 METAL (ANEL)	MAHLE	UN	18,00	15,82	284,76
1	2	ANEL CAMISA MWM X-10 TDS (BORRACHA PRETO)	MAHLE	UN	10,00	14,83	148,30
1	3	BOMBA AGUA CUMMINS 6cc 8CT SERIE C	URBA	UN	10,00	363,81	3.638,10
1	4	BOMBA AGUA MWM D- 225/226/229	URBA	UN	10,00	164,85	1.648,50
1	5	BOMBA AGUA MWM MOD SERIE 10	URBA	UN	10,00	276,81	2.768,10



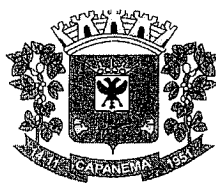
01/0250

## Município de Capanema - PR

1	6	BOMBA ALIMENT CUMMINS SERIE B 4cc ENTR/SAID 14x1.5	ORIGINAL	UN	8,00	222,44	1.779,52
1	7	BOMBA ALIMENT D-20 93/ EM DIANTE PERKINS	AST	UN	10,00	142,11	1.421,10
1	8	BOMBA ALIMENT MWM D- 229 4cc	MWM	UN	10,00	295,60	2.956,00
1	9	BOMBA ALIMENTAÇÃO F- 1000/4000 MWM 4.10 - K6631	ORIGINAL	UN	14,00	198,96	2.785,44
1	10	BRONZINA BIELA MWM X-10 /4/6CC SIMPLES/TURBO	MAHLE	UN	18,00	55,36	996,48
1	11	BUCHA BIELA MWM X-10 - 961204320014	MAHLE	UN	18,00	36,38	654,84
1	12	CABO ACELERADOR AGRALE 6000/7000/7500/8500	CABOVEL	UN	20,00	85,27	1.705,40
1	13	CABO ACELERADOR CARGO 814/815/915	CABOVEL	UN	15,00	52,30	784,50
1	14	CABO ACELERADOR VW 11130/13130 81/ EM DIANTE	CABOVEL	UN	13,00	54,57	709,41
1	15	CABO ACELERADOR VW 6.80/6.90S - VC865	CABOVEL	UN	10,00	40,93	409,30
1	16	CABO EMBREAGEM IVECO DAILY 06/ EM DIANTE TODOS	CABOVEL	UN	16,00	54,57	873,12
1	17	CABO ESTRANG F- 600/13000 /84	CABOVEL	UN	15,00	34,11	511,65
1	18	CABO FREIO MAO TRAZ IVECO DAILY 35S14 CHASSI LONGO	CABOVEL	UN	15,00	115,08	1.726,20
1	19	CABO VW 11130/13130/14140 81/MWM 12201	CABOVEL	UN	10,00	60,31	603,10
1	20	COXIM MOTOR RENAULT MASTER 2.5 98/ LADO CAMBIO	AXIOS	UN	20,00	148,88	2.977,60
1	21	COXIM MOTOR RENAULT MASTER LE	AXIOS	UN	22,00	171,03	3.762,66
1	22	COXIM TRAZ MOTOR CARGO 815E/1317E/1517E/1717E	AXIOS	UN	25,00	64,80	1.620,00
1	23	ELEMENTO FILTRO DIESEL 1/2	TECFIL	UN	8,00	14,83	118,64
1	24	ELEMENTO FILTRO DIESEL 1/2 (BOSCHINHO JGO)	TECFIL	UN	28,00	15,82	442,96
1	25	ELEMENTO FILTRO LUBRIF MB 608 83/ TOYOTA	TECFIL	UN	15,00	33,61	504,15
1	26	ELEMENTO FILTRO LUBRIF MB OM366/370/371	TECFIL	UN	28,00	25,01	700,28
1	27	ESCAPE 12523 TUBO INTERM CARGO 815E 07/ EM DIANTE	IDM	UN	8,00	62,53	500,24

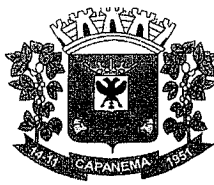
**Município de Capanema - PR**

1	28	FILTRO AR CARGO MWM/FORD/VW 11140/14150/200 92/	ORIGINAL	UN	15,00	124,67	1.870,05
1	29	FILTRO AR CARGO/VW MT CUMMINS 6cc 00/ EM DIANTE	TECFIL	UN	16,00	145,33	2.325,28
1	30	FILTRO AR D-10/20/40/VW 11130/MB709/809	TECFIL	UN	14,00	79,58	1.114,12
1	31	FILTRO AR D-10/D-20 F- 11000/12000 PERKINS	TECFIL	UN	18,00	50,42	907,56
1	32	FILTRO AR MB 1113/2013/1214/1618 INT	TECFIL	UN	20,00	38,66	773,20
1	33	FILTRO AR VW 13180 00/ EM DIANTE (ELEMENTO)	TECFIL	UN	14,00	56,85	795,90
1	34	FILTRO DIESEL F-1000/4000 92/ MWM D-10/20 94/96	TECFIL	UN	15,00	28,42	426,30
1	35	FILTRO DIESEL SCANIA 110/112 70/ VOLVO BLINDADO	TECFIL	UN	15,00	17,05	255,75
1	36	FILTRO DIESEL SCANIA TDS VOLVO/CARGO	TECFIL	UN	15,00	20,46	306,90
1	37	FILTRO DIESEL TRATOR MOTOR CUMMINS 6cc	TECFIL	UN	16,00	43,20	691,20
1	38	FILTRO HIDRAULICO MASSEY FERGUSON 650/660	TECFIL	UN	15,00	141,93	2.128,95
1	39	FILTRO HIDRAULICO TRATOR FORD 4600/7500	TECFIL	UN	13,00	36,58	475,54
1	40	FILTRO OLEO CARGO/VW 6CT 8.3 92/ CUMMINS	TECFIL	UN	18,00	111,42	2.005,56
1	41	FILTRO OLEO CARGO/VW MOTOR CUMMINS SERIE B	TECFIL	UN	20,00	45,48	909,60
1	42	FILTRO OLEO F- 1000/4000/VW 6.80/7.90 MWM	TECFIL	UN	25,00	24,72	618,00
1	43	FILTRO OLEO IVECO DAILY 3.0 08/ EM DIANTE INJ ELETRONICA	TECFIL	UN	23,00	79,39	1.825,97
1	44	FILTRO OLEO LUBRIF MB 1113/2213 TURBO	TECFIL	UN	16,00	24,72	395,52
1	45	FILTRO OLEO MWM 6cc	TECFIL	UN	15,00	38,56	578,40
1	46	FILTRO OLEO MWM 6cc 96/ EM DIANTE SERIE 10	TECFIL	UN	12,00	47,75	573,00
1	47	FILTRO SEDIMENTADOR F- 1000/21000 MT FORD	TECFIL	UN	15,00	31,83	477,45
1	48	FILTRO SEDIMENTADOR F- 250/14000/VW 7100/AGRAL 8500	TECFIL	UN	14,00	57,34	802,76
1	49	GOVERNADOR AR VW	ORIGINAL	UN	12,00	125,06	1.500,72
1	50	JUNTA CABEÇOTE MWM X- 12 ELETRÔNICO	SABO	UN	25,00	220,56	5.514,00



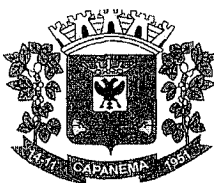
## Município de Capanema - PR

1	51	JUNTA MOTOR MWM X-10 6CC S/RET (S/CABEC)	SABO	UN	8,00	193,28	1.546,24
1	52	KIT MOTOR MWM X-10 4.10/6.10 TURBO - K2104	MWM	KIT	18,00	313,59	5.644,62
1	53	TAMPA RADIADOR F- 1000/4000 93/ CARGO/ VW TC7010F/1313	ORIGINAL	UN	15,00	11,86	177,90
1	54	TAMPA RADIADOR F- 1000/4000/92 C-10 /94 WILLIS 3290	TANCLICK	UN	12,00	11,86	142,32
1	55	VÁLVULA ACIONAMENTO PAILNEL MB 1/4	REMY	UN	10,00	46,47	464,70
1	56	VÁLVULA TERMOST MB 352/366 INJ DIRETA - 23671	WAHLER	UN	12,00	65,20	782,40
2	1	ABRAÇADEIRA CRUZETA 10X55 MB 709/912	ROCHESTER	UN	18,00	5,17	93,06
2	2	ANEL PORCA AJUSTE DIF 230 - 003041	ROCHESTER	UN	11,00	172,11	1.893,21
2	3	ANEL TRAVA CAMBIO EATON	ROCHESTER	UN	25,00	34,92	873,00
2	4	ARRUELA CAMBIO FS4005/FS4205 - 3003824	ROCHESTER	UN	16,00	96,78	1.548,48
2	5	ARRUELA DIFER CARGO/VW DIFER 230	ROCHESTER	UN	16,00	40,91	654,56
2	6	BALANCA EMBREAGEM F- 1000 92/ EM DIANTE	FLAUS	UN	18,00	60,81	1.094,58
2	7	CALCO CAMBIO EATON	ROCHESTER	UN	15,00	38,91	583,65
2	8	CHAVETA CONTRA EIXO CAMBIO EATON	ROCHESTER	UN	12,00	27,94	335,28
2	9	CILINDRO AUXILIAR EMBR D-20 93/ EM DIANTE	TRW	UN	12,00	217,51	2.610,12
2	10	CILINDRO AUXILIAR EMBR VW 13210/16210 87/ EM DIANTE	TRW	UN	10,00	143,43	1.434,30
2	11	CILINDRO AUXILIAR EMBR VW CAM TDS	TRW	UN	10,00	146,87	1.468,70
2	12	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM SILVERADO (MSM D-20 93/)	TRW	UN	12,00	240,96	2.891,52
2	13	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VW CAM TDS	TRW	UN	8,00	146,87	1.174,96
2	14	CILINDRO MESTRE EMBR D- 20 93/ EM DIANTE	TRW	UN	8,00	239,26	1.914,08
2	15	CILINDRO MESTRE EMBR VW 6.90/7.110/11130/14140	ORIGINAL	UN	13,00	144,58	1.879,54
2	16	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM D-20 93/	TRW	UN	10,00	246,70	2.467,00
2	17	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VW	TRW	UN	10,00	172,11	1.721,10
2	18	CILINDRO MESTRE F-600 77/80 SIMPLES - RCCM22563	ORIGINAL	UN	8,00	361,44	2.891,52



## Município de Capanema - PR

2	19	CONJUNTO ENGR CARGO/VW DIFER 230 CX SATELITE	EATON	UN	10,00	1.264,36	12.643,60
2	20	CONJUNTO ENGRENAGEM CARG/VW DIFERENCIAL 230 CX SATELITE	EATON	UN	10,00	386,13	3.861,30
2	21	CONJUNTO ENGRENAGEM TINKAO MX479/V	EATON	UN	10,00	1.196,31	11.963,10
2	22	CONJUNTO SINCRON 1/2 F- 1000/C-10	EATON	UN	8,00	394,11	3.152,88
2	23	CONJUNTO SINCRON 2/3 CX CLARK	EATON	UN	8,00	390,12	3.120,96
2	24	CONJUNTO SINCRON 4/5 FORD/VW CAM CLARK MODERNO	EATON	UN	10,00	410,08	4.100,80
2	25	CONTRA EIXO - 235129	EATON	UN	10,00	1.780,80	17.808,00
2	26	COROA CILIND BAIXA 34 DENTES TINKAO - 38621	KL	UN	10,00	1.010,88	10.108,80
2	27	COROA PINHAO TINKAO 9X29 - 38500	KL	UN	10,00	1.592,12	15.921,20
2	28	CRUZETA CARDAN CARGO/VW 22160 - CZ256	MERITOR	UN	12,00	89,50	1.074,00
2	29	CRUZETA CARDAN MB 912/VW 11130/13130 5263X	MERITOR	UN	10,00	106,71	1.067,10
2	30	CRUZETA DIFER CARGO/VW DIFER 230 REDUZ	MERITOR	UN	10,00	188,58	1.885,80
2	31	CRUZETA DIFERENCIAL TINKAO - PH601/1	MERITOR	UN	10,00	240,41	2.404,10
2	32	CUBO ENGATE 2/3 CARGO/VW FS4005	EATON	UN	10,00	98,78	987,80
2	33	CUBO ENGATE 4/5 CARGO/VW CL450	EATON	UN	10,00	97,28	972,80
2	34	CX SATELITE CARGO/ DIF 230 - MX2500/2	MAXGEAR	UN	12,00	2.549,27	30.591,24
2	35	CX SATELITE CARGO/VW DIF 230 - MX2500/2	MAXGEAR	UN	8,00	2.125,23	17.001,84
2	36	CX SATELITE TINKAO VAZIA - MX481	MAXGEAR	UN	10,00	1.847,35	18.473,50
2	37	DISCO EMB F-1000 TURBO MAXION HSD	EATON	UN	10,00	349,46	3.494,60
2	38	DISCO EMB F- 600/22000/VW CAM 13 POL	EATON	UN	10,00	304,32	3.043,20
2	39	EIXO PILOTO AGRALE TDS MWM 4.10	KL	UN	10,00	567,97	5.679,70
2	40	EIXO PILOTO CARGO 1113/1313 CL450 VW162110/3315858	KL	UN	8,00	516,34	4.130,72
2	41	EIXO PILOTO VW 11130/13130/22160	KL	UN	8,00	479,62	3.836,96
2	42	EIXO PILOTO VW 7110/11140/22140	KL	UN	8,00	516,34	4.130,72



11/254

## Município de Capanema - PR

2	43	EIXO PRINCIPAL CARGO/VW FS4005	KL	UN	10,00	583,19	5.831,90
2	44	ENGRENAGEM - 235126	EATON	UN	12,00	1.021,21	12.254,52
2	45	ENGRENAGEM 1 LIVRE CARGO/VW 160110/239787	EATON	UN	10,00	499,88	4.998,80
2	46	ENGRENAGEM 1 LIVRE CARGO/VW 160110/239787	EATON	UN	18,00	504,87	9.087,66
2	47	ENGRENAGEM 2 CARGO/VW CL450/FS4005	EATON	UN	12,00	344,23	4.130,76
2	48	ENGRENAGEM 2 LIVRE CARGO/VW CL-450	EATON	UN	12,00	484,41	5.812,92
2	49	ENGRENAGEM 2 LIVRE CARGO/VW FS4005	EATON	UN	18,00	327,02	5.886,36
2	50	ENGRENAGEM 3 FIXA CARGO/VW	EATON	UN	10,00	267,10	2.671,00
2	51	ENGRENAGEM 3 LIVRE CARGO/VW CL450	EATON	UN	10,00	422,25	4.222,50
2	52	ENGRENAGEM 3 LIVRE CARGO/VW FS4005	EATON	UN	10,00	313,25	3.132,50
2	53	ENGRENAGEM 4 FIXA CARGO/VW CL450	EATON	UN	10,00	470,44	4.704,40
2	54	ENGRENAGEM 4 LIVRE CARGO/VW CL450	EATON	UN	10,00	359,14	3.591,40
2	55	ENGRENAGEM 4 LIVRE CARGO/VW FS4205	EATON	UN	12,00	384,39	4.612,68
2	56	ENGRENAGEM CONTRA EIXO CARGO/VW	EATON	UN	12,00	500,28	6.003,36
2	57	ENGRENAGEM DA 4ª INFERIOR, CAIXA 280VHD	EATON	UN	18,00	498,13	8.966,34
2	58	ENGRENAGEM DA 4ª SUPERIOR, CAIXA 280VHD	EATON	UN	15,00	306,81	4.602,15
2	59	ENGRENAGEM SOLAR DIFER CARGO/VW DIFER 230	EATON	UN	16,00	628,59	10.057,44
2	60	GARFO REDUZIDA CARGO/VW DIF 230	MERITOR	UN	18,00	476,18	8.571,24
2	61	GARFO REDUZIDA TINKAO	MERITOR	UN	10,00	379,55	3.795,50
2	62	GARFO REDUZIDA TINKAO - 702579	MERITOR	UN	12,00	379,55	4.554,60
2	63	JOGO DE TRAVA COM CHAVETAS, CAIXA 280VHD	EATON	JG	15,00	47,89	718,35
2	64	JUNTA CAMBIO 5M	SANTA CRUZ	UN	12,00	14,97	179,64
2	65	JUNTA CAMBIO 5M CARGO/VW - 11140PV	SANTA CRUZ	UN	10,00	13,77	137,70
2	66	JUNTA CAMBIO EATON 5M CARGO/VW	SANTA CRUZ	UN	12,00	18,36	220,32
2	67	JUNTA DIFERENCIAL TINKEN	SANTA CRUZ	UN	12,00	11,47	137,64
2	68	KIT EMB CARGO 1418/18/VW 15180 150/220 HP S/TURBO	EATON	UN	12,00	2.316,30	27.795,60
2	69	KIT EMB CARGO 815E CUMINS 4BT 98/ 325MM	EATON	UN	8,00	1.629,34	13.034,72



11/05/2015

## Município de Capanema - PR

2	70	KIT EMB D-20/SILVERADO TURBO MT MAXION - 63030090	EATON	KIT	10,00	872,04	8.720,40
2	71	KIT EMB F-1000/4000/VW 6.90 MWM	EATON	UN	8,00	749,32	5.994,56
2	72	KIT EMB F- 600/22000/VW/AGRALE 13 POL	EATON	UN	8,00	986,78	7.894,24
2	73	KIT EMB F- 600/22000/VW/AGRALE 13 POL 6060/6142	EATON	UN	12,00	986,78	11.841,36
2	74	KIT EMB F- 600/22000/VW/AGRALE 13 POL 6060/6142	EATON	KIT	8,00	986,78	7.894,24
2	75	PINHÃO CILINDRICO BAIXA 12 DENTES TINKEN - 38610/R05063	EATON	UN	8,00	576,21	4.609,68
2	76	PLATO F-1000 TURBO MAXION HSD - 125080010	EATON	UN	10,00	430,53	4.305,30
2	77	PLATO F-600/22000/VW CAM 13 POL	EATON	UN	10,00	671,24	6.712,40
2	78	PONTA EIXO TRAZ CARGO/F-14000/VW 14140/	MAXGEAR	UN	8,00	1.107,26	8.858,08
2	79	PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW 14210/16220 41D	MAXGEAR	UN	8,00	1.078,58	8.628,64
2	80	PONTA EIXO TRAZ FORD/GM 750/21000 71/F AR MX 327	MAXGEAR	UN	10,00	589,68	5.896,80
2	81	PONTA EIXO TRAZ VW 11140/12140 LD CURTA RED	MAXGEAR	UN	16,00	278,87	4.461,92
2	82	PONTA EIXO TRAZ VW 14210 LE CURTA	MAXGEAR	UN	12,00	346,52	4.158,24
2	83	PORCA CARÇAÇA CARGO SEM PINO	ROCHESTER	UN	20,00	33,87	677,40
2	84	REPARO VARAO CAMBIO EATON - 2RD398031	ROCHESTER	UN	10,00	100,97	1.009,70
2	85	RETENTOR MORINGA, CAIXA 280VHD	SABO	UN	20,00	41,91	838,20
2	86	RETENTOR TRASEIRO, CAIXA 280VHD	SABO	UN	20,00	47,39	947,80
2	87	ROLAMENTO CSN2816, CAIXA 280VHD	FAG	UN	20,00	50,49	1.009,80
2	88	ROLETE GRUPO F-1000 (80 pcs) JOGO	EATON	JG	10,00	112,45	1.124,50
2	89	ROLETE PILOTO F-4000 JOGO	EATON	JG	10,00	65,40	654,00
2	90	ROLETE RE CAMBIO EATON FS4005 26PÇ JOGO	EATON	JG	12,00	89,80	1.077,60
2	91	SATELITE TINKAO - PH520/1	EATON	UN	16,00	82,81	1.324,96
2	92	SINO CX SATELITE DIF 230 LD	EATON	UN	12,00	749,32	8.991,84

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85260-000

Fone:(46)3552-1321

**CAPANEMA - PR**

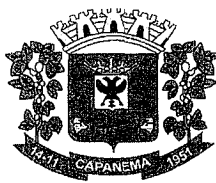


11/02/2016

## Município de Capanema - PR

2	93	TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIF 230 (ACABADA)	EATON	UN	12,00	736,84	8.842,08
2	94	SENSOR CORREIA ALTERNADOR MWM/FORD/VW 702233	NYTRON	UN	8,00	166,38	1.331,04
2	95	TRAVA CAIXA SATELITE FORD/VW - TI2525225	ROCHESTER	UN	12,00	16,66	199,92
5	1	ANEL CALCO ROLAMENTO TRAZ F-1000 92/ EM DIANTE	EATON	UN	16,00	35,36	565,76
5	2	RETENTOR 0181BE	SABO	UN	20,00	22,81	456,20
5	3	RETENTOR 0803BRGS	SABO	UN	18,00	36,50	657,00
5	4	RETENTOR 0995BA	SABO	UN	20,00	22,12	442,40
5	5	RETENTOR 10413S REDUZIDA FORD/VW	SABO	UN	20,00	61,59	1.231,80
5	6	RETENTOR 1805BE	SABO	UN	20,00	40,66	813,20
5	7	RETENTOR 2103BAG	SABO	UN	20,00	14,83	296,60
5	8	RETENTOR 2103BAG - (CAMBIO F-4000)	SABO	UN	20,00	17,11	342,20
5	9	RETENTOR 2104BA	SABO	UN	23,00	28,76	661,48
5	10	RETENTOR 2385BA	SABO	UN	20,00	21,17	423,40
5	11	RETENTOR 2385BA - (CAMBIO F-4000 5M)	SABO	UN	22,00	20,83	458,26
5	12	RETENTOR 2483BGE	SABO	UN	20,00	31,94	638,80
5	13	RETENTOR 2484/7415BGE	SABO	UN	20,00	37,69	753,80
5	14	RETENTOR 2485BY	SABO	UN	20,00	34,22	684,40
5	15	RETENTOR 2512BRGEP	SABO	UN	20,00	59,66	1.193,20
5	16	RETENTOR 2713BRY	SABO	UN	20,00	41,06	821,20
5	17	RETENTOR 2713BRY - RODA TRAZ VW	SABO	UN	20,00	41,06	821,20
5	18	RETENTOR 2713BRY - RODA TRAZ VW	SABO	UN	30,00	41,06	1.231,80
5	19	RETENTOR 2753BRG - RODA DIANT MB	SABO	UN	20,00	26,78	535,60
5	20	RETENTOR 2960BAGE	SABO	UN	18,00	26,78	482,04
5	21	RETENTOR 2991BAGGP	SABO	UN	20,00	51,33	1.026,60
5	22	RETENTOR 7375BY	SABO	UN	20,00	37,69	753,80
5	23	RETENTOR 1880BAGE	SABO	UN	20,00	25,09	501,80
5	24	ROLAMENTO 2720/80 RODA DIANT EXT F-600/700	SABO	UN	20,00	96,20	1.924,00
5	25	ROLAMENTO 30203	SKF	UN	20,00	60,45	1.209,00
5	26	ROLAMENTO 30206	SKF	UN	20,00	51,57	1.031,40
5	27	ROLAMENTO 30306	SKF	UN	20,00	100,37	2.007,40
5	28	ROLAMENTO 30308	SKF	UN	20,00	104,93	2.098,60
5	29	ROLAMENTO 33281/33462 TINKEM LAT COROA DIF	SKF	UN	18,00	233,82	4.208,76
5	30	ROLAMENTO 33287/33462 FAG RODA TRAZ INT FORD	SKF	UN	18,00	257,77	4.639,86
5	31	ROLAMENTO 3780/3720 TINKEM RODA DIANT INT	SKF	UN	20,00	165,93	3.318,60

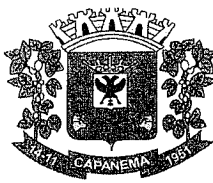




11/0357

## Município de Capanema - PR

5	32	ROLAMENTO 42620/42688 KOYO LATERAL TINKAO	SKF	UN	20,00	399,20	7.984,00
5	33	ROLAMENTO 42620/42688 LATERAL TINKAO	SKF	UN	20,00	399,20	7.984,00
5	34	ROLAMENTO 52400/52618	SKF	UN	20,00	410,61	8.212,20
5	35	ROLAMENTO 528644	SKF	UN	20,00	245,22	4.904,40
5	36	ROLAMENTO 572/580 MAR TRAZ EXT MB	SKF	UN	20,00	156,80	3.136,00
5	37	ROLAMENTO 6206	SKF	UN	20,00	34,22	684,40
5	38	ROLAMENTO 716649/610 KOYO DIFER SCANIA/VW	SKF	UN	20,00	239,52	4.790,40
5	39	ROLAMENTO 804843/10 PINHAO DIANT TINKAO	SKF	UN	20,00	335,33	6.706,60
5	40	ROLAMENTO 807010/46 KOYO PINHÃO	SKF	UN	20,00	207,29	4.145,80
5	41	ROLAMENTO 813842/10 ZWZ PINHAO TRAZ DIF.	SKF	UN	18,00	121,99	2.195,82
5	42	ROLAMENTO CARDAN F- 350/4000 00/ IVECO TURBO DAILY	SKF	UN	20,00	129,93	2.598,60
5	43	ROLAMENTO CSN2816 CAMBIO FORD/GM	SKF	UN	20,00	50,19	1.003,80
5	44	ROLAMENTO DIANT IVECO DAILY (73 EXT 40 INT 55 ALT)	SKF	UN	20,00	171,09	3.421,80
5	45	ROLAMENTO EMB AGRALE 8000/8500	SKF	UN	18,00	161,96	2.915,28
5	46	ROLAMENTO EMB F-1000 HSD-RANGER MAXION	SKF	UN	20,00	347,87	6.957,40
5	47	ROLAMENTO EMB F- 1000/22000 79/ MWM C/CUBO	SKF	UN	18,00	143,81	2.588,58
5	48	ROLAMENTO EMB MASTER 2.5 /04 2.8 02/ (ATUADOR)	SKF	UN	20,00	336,47	6.729,40
5	49	ROLAMENTO EMB VW 7.110/14.140 EMBR HIDR C/CUBO	SKF	UN	20,00	165,38	3.307,60
5	50	ROLAMENTO NU209 FAG (F45813)	SKF	UN	20,00	160,67	3.213,40
5	51	ROLAMENTO NU309	SKF	UN	20,00	244,08	4.881,60
5	52	ROLETE 235414 - EATON (CX CLARCK)	EATON	UN	20,00	127,94	2.558,80
7	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO VOLKS 8120	COFAP	UN	10,00	194,83	1.948,30
7	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO W9 VOLARE	COFAP	UN	10,00	286,51	2.865,10
7	3	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 13 130	COFAP	UN	10,00	297,98	2.979,80
7	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 14 150	COFAP	UN	10,00	252,13	2.521,30
7	5	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 26 280	COFAP	UN	10,00	252,13	2.521,30



## Município de Capanema - PR

7	6	BOMBA D'ÁGUA MERCEDES 366	URBA	UN	10,00	728,15	7.281,50
7	7	CRUZETA VOLKS 14 500	DANA	UN	10,00	204,30	2.043,00
7	8	CRUZETA VOLKS 26 280	DANA	UN	10,00	263,59	2.635,90
7	9	JOGO LONA DE FREIO 8112 VOLKS	FRASLE	JG	5,00	154,72	773,60
7	10	JOGO LONA DE FREIO FORD 13.000	FRASLE	JG	5,00	123,58	617,90
7	11	JOGO LONA DE FREIO IVECO CITYCLASS 70,16	FRASLE	JG	5,00	183,37	916,85
7	12	JOGO LONA DE FREIO M. BENZ 2729	FRASLE	JG	5,00	217,75	1.088,75
7	13	JOGO LONA DE FREIO N 10 VOLVO	FRASLE	JG	5,00	188,95	944,75
7	14	JOGO LONA DE FREIO VOLKS 13 130	FRASLE	JG	10,00	206,29	2.062,90
7	15	JOGO LONA DE FREIO VOLKS 17 210	FRASLE	JG	10,00	194,83	1.948,30
7	16	JOGO LONA DE FREIO VOLKS 26 280	FRASLE	JG	10,00	177,64	1.776,40
7	17	JOGO LONA DE FREIO VOLKS 14 150	FRASLE	JG	10,00	177,64	1.776,40
7	18	JOGO LONA DE FREIO W9 VOLARE	FRASLE	JG	5,00	136,28	681,40
7	19	JUNTA COLETOR ADMISSÃO MWM	SABO	UN	40,00	9,17	366,80
7	20	JUNTA COLETOR ESCAPE MWM	SABO	UN	40,00	4,98	199,20
7	21	JUNTA DE CABEÇOTE D229 MWM	SABO	UN	30,00	43,55	1.306,50
7	22	KIT EMBREAGEM AGRALE 7000 RD	LUK	KIT	2,00	985,61	1.971,22
7	23	KIT EMBREAGEM VOLKS 13 130	LUK	KIT	4,00	985,61	3.942,44
7	24	KIT EMBREAGEM VOLKS 14 150	LUK	KIT	4,00	1.409,65	5.638,60
7	25	KIT EMBREAGEM VOLKS 26 280	LUK	KIT	4,00	3.850,76	15.403,04
7	26	KIT EMBREAGEM VOLKS 8 120	LUK	KIT	2,00	1.344,33	2.688,66
TOTAL							755.810,29

A empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP, pediu desclassificação nos lotes 2 e 7 por não estar de acordo com o edital. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

GILSON AMAURI HUBER

ROSELI STROZACK MARCOM




259

## Município de Capanema - PR

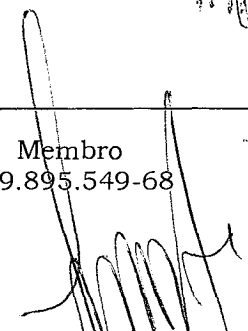
---

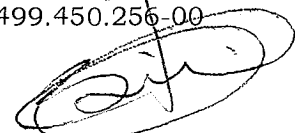
Membro  
555.119.969-04

  
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Pregoeiro  
632.258.249-68

  
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP  
76.468.370/0001-10  
AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP:  
85650000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:  
Santa Izabel do Oeste/PR

Membro  
779.895.549-68

  
VALDECI ALVES DOS SANTOS  
Membro  
499.450.256-00

  
COPINI & FILHOS LTDA - ME  
75.581.074/0001-68  
AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 -  
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:  
Capanema/PR  
SANDRO TATIANO COPINI  
788.284.739-91



# Município de Capanema

## Prefeitura Municipal

09/200  
Portal da Transparência  
Município de Capanema

[Início](#) | [Geral](#) | [Pessoal](#) | [Orçamento](#) | [Administração](#) | [Atos normativos](#) | [Voltar ao site](#)

[Portal da transparência](#) | [Administração](#) | [Licitações](#) | [Editais de Licitação e Licitações na Íntegra](#) | [Pregão Presencial](#)

**Este módulo foi atualizado em 05/09/2018**

Verifique a data da publicação de cada item

## Pregão Presencial

<b>Título</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Acessos</b>
AVISO E EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018- OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO OU PICK-UP NOVA COM OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRANSFORMAÇÃO DO VEÍCULOS EM UMA AMBULÂNCIA, VISANDO A MELHORIA DO TRANSPORTE	22/08/2018	26
AVISO E EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2018- OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PE	22/08/2018	53
AVISO E EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018- OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	17/08/2018	34
AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DA MERENDA ESCOLAR DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPA	17/08/2018	44
AVISO E EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	17/08/2018	41
AVISO E EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	14/08/2018	29
AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.	13/08/2018	96



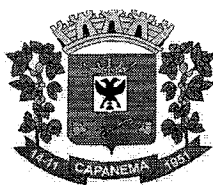
11/201

## Município de Capanema - PR

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 103/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	1	ANEL CAMISA MWM X-10 METAL (ANEL)	MAHLE	18,00	15,82
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	2	ANEL CAMISA MWM X-10 TDS (BORRACHA PRETO)	MAHLE	10,00	14,83
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	3	BOMBA AGUA CUMMINS 6cc 8CT SERIE C	URBA	10,00	363,81
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	4	BOMBA AGUA MWM D-225/226/229	URBA	10,00	164,85
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	5	BOMBA AGUA MWM MOD SERIE 10	URBA	10,00	276,81
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	6	BOMBA ALIMENT CUMMINS SERIE B 4cc ENTR/SAID 14x1.5	ORIGINAL	8,00	222,44
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	7	BOMBA ALIMENT D-20 93/ EM DIANTE PERKINS	AST	10,00	142,11
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	8	BOMBA ALIMENT MWM D-229 4cc	MWM	10,00	295,60
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	9	BOMBA ALIMENTAÇÃO F-1000/4000 MWM 4.10 - K6631	ORIGINAL	14,00	198,96
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	10	BRONZINA BIELA MWM X-10 /4/6CC SIMPLES/TURBO	MAHLE	18,00	55,36
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	11	BUCHA BIELA MWM X-10 - 961204320014	MAHLE	18,00	36,38
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	12	CABO ACELERADOR AGRALE 6000/7000/7500/8500	CABOVEL	20,00	85,27
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	13	CABO ACELERADOR CARGO 814/815/915	CABOVEL	15,00	52,30
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	14	CABO ACELERADOR VW 11130/13130 81/ EM DIANTE	CABOVEL	13,00	54,57
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	15	CABO ACELERADOR VW 6.80/6.90S - VC865	CABOVEL	10,00	40,93
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	16	CABO EMBREAGEM IVECO DAILY 06/ EM DIANTE TODOS	CABOVEL	16,00	54,57
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	17	CABO ESTRANG F-600/13000 /84	CABOVEL	15,00	34,11



11/202

## Município de Capanema - PR

COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	18	CABO FREIO MAO TRAZ IVECO DAILY 35S14 CHASSI LONGO	CABOVEL	15,00	115,08
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	19	CABO VW 11130/13130/14140 81/MWM 12201	CABOVEL	10,00	60,31
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	20	COXIM MOTOR RENAULT MASTER 2.5 98/ LADO CAMBIO	AXIOS	20,00	148,88
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	21	COXIM MOTOR RENAULT MASTER LE	AXIOS	22,00	171,03
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	22	COXIM TRAZ MOTOR CARGO 815E/1317E/1517E/1717E	AXIOS	25,00	64,80
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	23	ELEMENTO FILTRO DIESEL 1/2	TECFIL	8,00	14,83
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	24	ELEMENTO FILTRO DIESEL 1/2 (BOSCHINHO JGO)	TECFIL	28,00	15,82
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	25	ELEMENTO FILTRO LUBRIF MB 608 83/ TOYOTA	TECFIL	15,00	33,61
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	26	ELEMENTO FILTRO LUBRIF MB OM366/370/371	TECFIL	28,00	25,01
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	27	ESCAPE 12523 TUBO INTERM CARGO 815E 07/ EM DIANTE	IDM	8,00	62,53
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	28	FILTRO AR CARGO MWM/FORD/VW 11140/14150/200 92/	ORIGINAL	15,00	124,67
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	29	FILTRO AR CARGO/VW MT CUMMINS 6cc 00/ EM DIANTE	TECFIL	16,00	145,33
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	30	FILTRO AR D-10/20/40/VW 11130/MB709/809	TECFIL	14,00	79,58
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	31	FILTRO AR D-10/D-20 F-11000/12000 PERKINS	TECFIL	18,00	50,42
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	32	FILTRO AR MB 1113/2013/1214/1618 INT	TECFIL	20,00	38,66
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	33	FILTRO AR VW 13180 00/ EM DIANTE (ELEMENTO)	TECFIL	14,00	56,85
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	34	FILTRO DIESEL F-1000/4000 92/ MWM D-10/20 94/96	TECFIL	15,00	28,42
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	35	FILTRO DIESEL SCANIA 110/112 70/ VOLVO BLINDADO	TECFIL	15,00	17,05
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	36	FILTRO DIESEL SCANIA TDS VOLVO/CARGO	TECFIL	15,00	20,46
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	37	FILTRO DIESEL TRATOR MOTOR CUMMINS 6cc	TECFIL	16,00	43,20
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	38	FILTRO HIDRAULICO MASSEY FERGUSON 650/660	TECFIL	15,00	141,93
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	39	FILTRO HIDRAULICO TRATOR FORD 4600/7500	TECFIL	13,00	36,58
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	40	FILTRO OLEO CARGO/VW 6CT 8.3 92/ CUMMINS	TECFIL	18,00	111,42

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



## Município de Capanema - PR

COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	41	FILTRO OLEO CARGO/VW MOTOR CUMMINS SERIE B	TECFIL	20,00	45,48
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	42	FILTRO OLEO F-1000/4000/VW 6.80/7.90 MWM	TECFIL	25,00	24,72
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	43	FILTRO OLEO IVECO DAILY 3.0 08/ EM DIANTE INJ ELETRONICA	TECFIL	23,00	79,39
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	44	FILTRO OLEO LUBRIF MB 1113/2213 TURBO	TECFIL	16,00	24,72
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	45	FILTRO OLEO MWM 6cc	TECFIL	15,00	38,56
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	46	FILTRO OLEO MWM 6cc 96/ EM DIANTE SERIE 10	TECFIL	12,00	47,75
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	47	FILTRO SEDIMENTADOR F-1000/21000 MT FORD	TECFIL	15,00	31,83
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	48	FILTRO SEDIMENTADOR F-250/14000/VW 7100/AGRAL 8500	TECFIL	14,00	57,34
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	49	GOVERNADOR AR VW	ORIGINAL	12,00	125,06
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	50	JUNTA CABEÇOTE MWM X-12 ELETRÔNICO	SABO	25,00	220,56
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	51	JUNTA MOTOR MWM X-10 6CC S/RET (S/CABEC)	SABO	8,00	193,28
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	52	KIT MOTOR MWM X-10 4.10/6.10 TURBO - K2104	MWM	18,00	313,59
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	53	TAMPA RADIADOR F-1000/4000 93/ CARGO/ VW TC7010F/1313	ORIGINAL	15,00	11,86
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	54	TAMPA RADIADOR F-1000/4000/92 C-10 /94 WILLIS 3290	TANCLICK	12,00	11,86
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	55	VÁLVULA ACIONAMENTO PAILNEL MB 1/4	REMY	10,00	46,47
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	56	VÁLVULA TERMOST MB 352/366 INJ DIRETA - 23671	WAHLER	12,00	65,20
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	1	ABRAÇADEIRA CRUZETA 10X55 MB 709/912	ROCHESTER	18,00	5,17
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	2	ANEL PORCA AJUSTE DIF 230 - 003041	ROCHESTER	11,00	172,11
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	3	ANEL TRAVA CAMBIO EATON	ROCHESTER	25,00	34,92
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	4	ARRUELA CAMBIO FS4005/FS4205 - 3003824	ROCHESTER	16,00	96,78
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	5	ARRUELA DIFER CARGO/VW DIFER 230	ROCHESTER	16,00	40,91
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	6	BALANCA EMBREAGEM F-1000 92/ EM DIANTE	FLAUS	18,00	60,81
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	7	CALCO CAMBIO EATON	ROCHESTER	15,00	38,91



000264

## Município de Capanema - PR

COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	8	CHAVETA CONTRA EIXO CAMBIO EATON	ROCHESTER	12,00	27,94
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	9	CILINDRO AUXILIAR EMBR D-20 93/ EM DIANTE	TRW	12,00	217,51
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	10	CILINDRO AUXILIAR EMBR VW 13210/16210 87/ EM DIANTE	TRW	10,00	143,43
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	11	CILINDRO AUXILIAR EMBR VW CAM TDS	TRW	10,00	146,87
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	12	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM SILVERADO (MSM D-20 93/)	TRW	12,00	240,96
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	13	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VW CAM TDS	TRW	8,00	146,87
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	14	CILINDRO MESTRE EMBR D-20 93/ EM DIANTE	TRW	8,00	239,26
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	15	CILINDRO MESTRE EMBR VW 6.90/7.110/11130/14140	ORIGINAL	13,00	144,58
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	16	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM D-20 93/	TRW	10,00	246,70
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	17	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VW	TRW	10,00	172,11
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	18	CILINDRO MESTRE F-600 77/80 SIMPLES - RCCM22563	ORIGINAL	8,00	361,44
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	19	CONJUNTO ENGR CARGO/VW DIFER 230 CX SATELITE	EATON	10,00	1.264,36
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	20	CONJUNTO ENGRENAGEM CARG/VW DIFERENCIAL 230 CX SATELITE	EATON	10,00	386,13
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	21	CONJUNTO ENGRENAGEM TINKAO MX479/V	EATON	10,00	1.196,31
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	22	CONJUNTO SINCRON 1/2 F-1000/C-10	EATON	8,00	394,11
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	23	CONJUNTO SINCRON 2/3 CX CLARK	EATON	8,00	390,12
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	24	CONJUNTO SINCRON 4/5 FORD/VW CAM CLARK MODERNO	EATON	10,00	410,08
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	25	CONTRA EIXO - 235129	EATON	10,00	1.780,80
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	26	COROA CILIND BAIXA 34 DENTES TINKAO - 38621	KL	10,00	1.010,88
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	27	COROA PINHAO TINKAO 9X29 - 38500	KL	10,00	1.592,12
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	28	CRUZETA CARDAN CARGO/VW 22160 - CZ256	MERITOR	12,00	89,50
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	29	CRUZETA CARDAN MB 912/VW 11130/13130 5263X	MERITOR	10,00	106,71
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	30	CRUZETA DIFER CARGO/VW DIFER 230 REDUZ	MERITOR	10,00	188,58

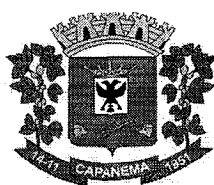




11/205

## Município de Capanema - PR

COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	31	CRUZETA DIFERENCIAL TINKAO - PH601/1	MERITOR	10,00	240,41
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	32	CUBO ENGATE 2/3 CARGO/VW FS4005	EATON	10,00	98,78
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	33	CUBO ENGATE 4/5 CARGO/VW CL450	EATON	10,00	97,28
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	34	CX SATELITE CARGO/ DIF 230 - MX2500/2	MAXGEAR	12,00	2.549,27
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	35	CX SATELITE CARGO/VW DIF 230 - MX2500/2	MAXGEAR	8,00	2.125,23
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	36	CX SATELITE TINKAO VAZIA - MX481	MAXGEAR	10,00	1.847,35
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	37	DISCO EMB F-1000 TURBO MAXION HSD	EATON	10,00	349,46
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	38	DISCO EMB F-600/22000/VW CAM 13 POL	EATON	10,00	304,32
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	39	EIXO PILOTO AGRALE TDS MWM 4.10	KL	10,00	567,97
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	40	EIXO PILOTO CARGO 1113/1313 CL450 VW162110/3315858	KL	8,00	516,34
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	41	EIXO PILOTO VW 11130/13130/22160	KL	8,00	479,62
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	42	EIXO PILOTO VW 7110/11140/22140	KL	8,00	516,34
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	43	EIXO PRINCIPAL CARGO/VW FS4005	KL	10,00	583,19
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	44	ENGRENAGEM - 235126	EATON	12,00	1.021,21
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	45	ENGRENAGEM 1 LIVRE CARGO/VW 160110/239787	EATON	10,00	499,88
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	46	ENGRENAGEM 1 LIVRE CARGO/VW 160110/239787	EATON	18,00	504,87
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	47	ENGRENAGEM 2 CARGO/VW CL450/FS4005	EATON	12,00	344,23
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	48	ENGRENAGEM 2 LIVRE CARGO/VW CL-450	EATON	12,00	484,41
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	49	ENGRENAGEM 2 LIVRE CARGO/VW FS4005	EATON	18,00	327,02
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	50	ENGRENAGEM 3 FIXA CARGO/VW	EATON	10,00	267,10
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	51	ENGRENAGEM 3 LIVRE CARGO/VW CL450	EATON	10,00	422,25
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	52	ENGRENAGEM 3 LIVRE CARGO/VW FS4005	EATON	10,00	313,25
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	53	ENGRENAGEM 4 FIXA CARGO/VW CL450	EATON	10,00	470,44
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	54	ENGRENAGEM 4 LIVRE CARGO/VW CL450	EATON	10,00	359,14
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	55	ENGRENAGEM 4 LIVRE CARGO/VW FS4205	EATON	12,00	384,39



206

**Município de Capanema - PR**

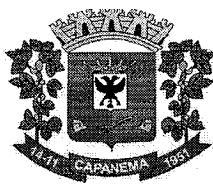
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	56	ENGRENAGEM CONTRA EIXO CARGO/VW	EATON	12,00	500,28
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	57	ENGRENAGEM DA 4ª INFERIOR, CAIXA 280VHD	EATON	18,00	498,13
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	58	ENGRENAGEM DA 4ª SUPERIOR, CAIXA 280VHD	EATON	15,00	306,81
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	59	ENGRENAGEM SOLAR DIFER CARGO/VW DIFER 230	EATON	16,00	628,59
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	60	GARFO REDUZIDA CARGO/VW DIF 230	MERITOR	18,00	476,18
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	61	GARFO REDUZIDA TINKAO	MERITOR	10,00	379,55
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	62	GARFO REDUZIDA TINKAO - 702579	MERITOR	12,00	379,55
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	63	JOGO DE TRAVA COM CHAVETAS, CAIXA 280VHD	EATON	15,00	47,89
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	64	JUNTA CAMBIO 5M	SANTA CRUZ	12,00	14,97
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	65	JUNTA CAMBIO 5M CARGO/VW - 11140PV	SANTA CRUZ	10,00	13,77
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	66	JUNTA CAMBIO EATON 5M CARGO/VW	SANTA CRUZ	12,00	18,36
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	67	JUNTA DIFERENCIAL TINKEN	SANTA CRUZ	12,00	11,47
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	68	KIT EMB CARGO 1418/18/VW 15180 150/220 HP S/TURBO	EATON	12,00	2.316,30
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	69	KIT EMB CARGO 815E CUMINS 4BT 98/ 325MM	EATON	8,00	1.629,34
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	70	KIT EMB D-20/SILVERADO TURBO MT MAXION - 63030090	EATON	10,00	872,04
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	71	KIT EMB F-1000/4000/VW 6.90 MWM	EATON	8,00	749,32
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	72	KIT EMB F-600/22000/VW/AGRALE 13 POL	EATON	8,00	986,78
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	73	KIT EMB F-600/22000/VW/AGRALE 13 POL 6060/6142	EATON	12,00	986,78
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	74	KIT EMB F-600/22000/VW/AGRALE 13 POL 6060/6142	EATON	8,00	986,78
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	75	PINHÃO CILINDRICO BAIXA 12 DENTES TINKEN - 38610/R05063	EATON	8,00	576,21
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	76	PLATO F-1000 TURBO MAXION HSD - 125080010	EATON	10,00	430,53
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	77	PLATO F-600/22000/VW CAM 13 POL	EATON	10,00	671,24
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	78	PONTA EIXO TRAZ CARGO/F-14000/VW 14140/	MAXGEAR	8,00	1.107,26



11/207

## Município de Capanema - PR

COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	79	PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW 14210/16220 41D	MAXGEAR	8,00	1.078,58
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	80	PONTA EIXO TRAZ FORD/GM 750/21000 71/F AR MX 327	MAXGEAR	10,00	589,68
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	81	PONTA EIXO TRAZ VW 11140/12140 LD CURTA RED	MAXGEAR	16,00	278,87
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	82	PONTA EIXO TRAZ VW 14210 LE CURTA	MAXGEAR	12,00	346,52
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	83	PORCA CARÇAÇA CARGO SEM PINO	ROCHESTER	20,00	33,87
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	84	REPARO VARAO CAMBIO EATON - 2RD398031	ROCHESTER	10,00	100,97
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	85	RETENTOR MORINGA, CAIXA 280VHD	SABO	20,00	41,91
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	86	RETENTOR TRASEIRO, CAIXA 280VHD	SABO	20,00	47,39
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	87	ROLAMENTO CSN2816, CAIXA 280VHD	FAG	20,00	50,49
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	88	ROLETE GRUPO F-1000 (80 pcs) JOGO	EATON	10,00	112,45
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	89	ROLETE PILOTO F-4000 JOGO	EATON	10,00	65,40
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	90	ROLETE RE CAMBIO EATON FS4005 26PÇ JOGO	EATON	12,00	89,80
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	91	SATELITE TINKAO - PH520/1	EATON	16,00	82,81
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	92	SINO CX SATELITE DIF 230 LD	EATON	12,00	749,32
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	93	TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIF 230 (ACABADA)	EATON	12,00	736,84
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	94	SENSOR CORREIA ALTERNADOR MWM/FORD/VW 702233	NYTRON	8,00	166,38
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	95	TRAVA CAIXA SATELITE FORD/VW - TI2525225	ROCHESTER	12,00	16,66
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	3	1	BICO ENGRAXADEIRA	SCHWEERS	40,00	16,61
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	3	2	CANALETA VIDRO D-20/40/11000 COMPLETO JOGO	AUTOTRAVI	20,00	111,58
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	3	3	CANALETA VIDRO F-1000/21000 COMPLETO JOGO	AUTOTRAVI	20,00	87,10
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	3	4	CANALETA VIDRO VW 6.80/13130 COMPLETO JOGO	AUTOTRAVI	20,00	79,63
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	3	5	COLA TRAVA ROSCA 10G	TEKBOND	30,00	15,43



11/208

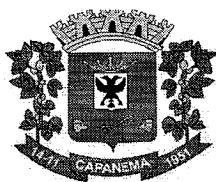
## Município de Capanema - PR

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	3	6	COLA VEDA ESCAPE 100G	ORBI	30,00	6,88
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	1	ALGEMA MOLA DIANT AGRALE 1600/1800	FAMA	25,00	172,58
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	2	ALGEMA MOLA DIANT CARGO/VW 16220	FAMA	20,00	64,18
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	3	ALGEMA MOLA TRAZ AGRALE 7000/8500	FAMA	20,00	94,33
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	4	ALGEMA MOLA TRAZ AGRALE VOLARE W8	FAMA	20,00	198,54
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	5	ALGEMA MOLA TRAZ F-4000 75/ EM DIANTE	FAMA	20,00	35,83
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	6	ASSENTO MOLA TRAZ VW 11140/16170 - 315500	FAMA	20,00	49,61
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	7	BUCHA MOLA TRAZ IVECO DAILY	AESA	28,00	31,84
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	8	FEIXE MOLA AUXILIAR D- 900-950 72/82	MARCHETTI	22,00	312,83
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	9	GRAMPO MOLA 3/4x82x330D	AESA	30,00	26,95
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	10	GRAMPO MOLA 3/4x82x360D	AESA	30,00	34,44
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	11	GRAMPO MOLA 3/4x82x380D	AESA	30,00	32,34
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	12	GRAMPO MOLA 3/4x82x450D	AESA	30,00	26,95
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	13	GRAMPO MOLA 3/4X82X480D	AESA	30,00	36,63
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	14	GRAMPO MOLA 7/8x92x320D	AESA	28,00	28,05
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	15	GRAMPO MOLA 7/8x92x340D	AESA	30,00	34,44
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	16	GRAMPO MOLA 7/8x92x360D	AESA	30,00	37,73
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	17	GRAMPO MOLA 7/8x92x420D	AESA	30,00	34,44

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



209

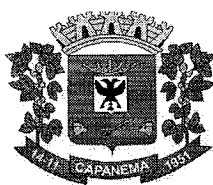
## Município de Capanema - PR

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	18	GRAMPO MOLA 7/8x92x460D	AESA	30,00	36,63
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	19	GRAMPO MOLA 7/8X92X460D	AESA	30,00	51,71
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	20	GUIA GRAMPO MOLA TRAZ F-600/13000	AESA	20,00	24,75
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	21	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 1°	MARCHETTI	4,00	75,46
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	22	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 2°	MARCHETTI	4,00	29,55
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	23	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 3°	MARCHETTI	4,00	30,14
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	24	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 4°	MARCHETTI	4,00	26,95
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	25	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 5°	MARCHETTI	4,00	23,66
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	26	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ (PARABOL) 1°	MARCHETTI	30,00	267,51
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	27	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ (PARABOL) 2°	MARCHETTI	30,00	221,19
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	28	MOLA DIANT AGRALE 7000/8500 (75X88m) 1°	MARCHETTI	28,00	485,51
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	29	MOLA DIANT AGRALE 7000/8500 (75X88m) 2°	MARCHETTI	28,00	453,17
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	30	MOLA DIANT CARGO 1313/1314 - VW 16.170/90 - FO627.	MARCHETTI	20,00	301,15
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	31	MOLA DIANT CARGO 1313/1314 VW 16,170/90 - FO120.	MARCHETTI	25,00	269,70
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	32	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 3°	MARCHETTI	28,00	99,22
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	33	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 1°	MARCHETTI	15,00	125,67
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	34	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 2°	MARCHETTI	15,00	118,68
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	35	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 4°	MARCHETTI	15,00	97,02

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



040270

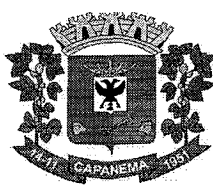
## Município de Capanema - PR

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	36	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 5°	MARCHETTI	15,00	89,54
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	37	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 1°	MARCHETTI	25,00	278,39
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	38	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 2°	MARCHETTI	25,00	226,58
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	39	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 3°	MARCHETTI	30,00	169,29
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	40	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 4°	MARCHETTI	30,00	125,67
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	41	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 1°	MARCHETTI	30,00	172,58
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	42	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 2°	MARCHETTI	30,00	161,80
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	43	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 3°	MARCHETTI	30,00	134,85
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	44	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 4°	MARCHETTI	30,00	124,77
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	45	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 5°	MARCHETTI	30,00	99,62
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	46	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 6°	MARCHETTI	30,00	79,75
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	47	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 7° (GROSSA)	MARCHETTI	30,00	194,14
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	48	MOLA TRAZ CARGO 1215 - FO741.2	MARCHETTI	12,00	264,31
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	49	MOLA TRAZ CARGO 1313/1314/1317 - FO635.6	MARCHETTI	12,00	102,41
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	50	MOLA TRAZ CARGO 1313/1314/1317 - FO635.7	MARCHETTI	12,00	72,27
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	51	MOLA TRAZ D- 20/SILVERADO 93/ 1°	MARCHETTI	30,00	143,44
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	52	MOLA TRAZ D- 20/SILVERADO 93/ 2°	MARCHETTI	30,00	118,68
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	53	MOLA TRAZ D- 20/SILVERADO 93/ 3°	MARCHETTI	20,00	86,94

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



271

## Município de Capanema - PR

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	54	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 4°	MARCHETTI	20,00	70,57
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	55	MOLA TRAZ F-1000 81/ 1°	MARCHETTI	20,00	96,02
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	56	MOLA TRAZ F-1000 81/ 2°	MARCHETTI	20,00	84,15
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	57	MOLA TRAZ F-1000 81/ 3°	MARCHETTI	18,00	77,66
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	58	MOLA TRAZ F-1000 81/ 4°	MARCHETTI	22,00	66,88
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	59	MOLA TRAZ F-1000 81/ 5°	MARCHETTI	24,00	53,90
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	60	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ - FO553.1	MARCHETTI	30,00	148,83
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	61	MOLA TRAZ F-4000 75/89 1°	MARCHETTI	24,00	131,56
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	62	MOLA TRAZ F-4000 75/89 2°	MARCHETTI	18,00	118,68
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	63	MOLA TRAZ F-4000 75/89 3°	MARCHETTI	18,00	92,83
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	64	MOLA TRAZ F-4000 75/89 4°	MARCHETTI	22,00	84,15
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	65	MOLA TRAZ F-4000 75/89 5°	MARCHETTI	24,00	76,26
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	66	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.3	MARCHETTI	22,00	97,02
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	67	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.4	MARCHETTI	35,00	84,15
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	68	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.5	MARCHETTI	12,00	84,15
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	69	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.6	MARCHETTI	22,00	78,76
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	70	MOLA TRAZ MASTER 2.5/2.8 1°	MARCHETTI	20,00	507,07
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	71	MOLA TRAZ MASTER 2.5/2.8 2°	MARCHETTI	22,00	299,95

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



11/272

## Município de Capanema - PR

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	72	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 1°	MARCHETTI	20,00	436,30
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	73	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 2°	MARCHETTI	20,00	383,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	74	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 3°	MARCHETTI	20,00	291,26
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	75	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 1°	MARCHETTI	24,00	145,63
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	76	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 2°	MARCHETTI	24,00	134,85
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	77	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 3°	MARCHETTI	10,00	145,63
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	78	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 4°	MARCHETTI	10,00	105,71
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	79	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 5°	MARCHETTI	15,00	88,44
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	80	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/DODGE D-900	MARCHETTI	18,00	145,63
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	81	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 1°	MARCHETTI	16,00	205,92
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	82	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 2°	MARCHETTI	18,00	199,53
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	83	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 3°	MARCHETTI	16,00	161,80
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	84	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 4°	MARCHETTI	20,00	145,63
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	85	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 5°	MARCHETTI	20,00	140,24
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	86	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 6°	MARCHETTI	20,00	107,90
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	87	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 7° (TIRANTE)	MARCHETTI	20,00	199,53
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	88	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/SERVE 11130 VW127.4	MARCHETTI	12,00	161,80
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	89	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/SERVE 11130 VW127.6	MARCHETTI	16,00	112,59

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR





V. 273

## Município de Capanema - PR

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	90	MOLA TRAZ VW 16220 95/CARGO 1617/1619 - VW129.9	MARCHETTI	15,00	198,83
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	91	MOLA TRAZ VW 24.220/24.250 TRAÇADO - VW138.2	MARCHETTI	40,00	264,31
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	92	MOLA TRAZ VW 24.220/24.250 TRAÇADO - VW138.5	MARCHETTI	40,00	172,58
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	93	MOLA TRUCK MB 1513 CANALETADO - TR560.1	MARCHETTI	35,00	258,92
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	94	MOLA TRUCK MB 1513 CANALETADO - TR560.5	MARCHETTI	35,00	125,07
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	95	PARAFUSO 10x100 MA ACO	REX	40,00	1,80
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	96	PARAFUSO 10x20 MA ACO	REX	60,00	1,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	97	PARAFUSO 10x30 MA ACO	REX	60,00	1,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	98	PARAFUSO 10x45 MA ACO	REX	60,00	1,10
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	99	PARAFUSO 12x40 MA ACO	REX	60,00	1,20
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	100	PARAFUSO 12x60 MA ACO	REX	60,00	1,40
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	101	PARAFUSO 12x80 MA ACO	REX	60,00	1,60
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	102	PARAFUSO 12x90 MA ACO	REX	60,00	1,70
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	103	PARAFUSO 14x30 MB ACO	REX	70,00	1,70
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	104	PARAFUSO 14x40 MB ACO	REX	80,00	2,10
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	105	PARAFUSO 14x60 MB ACO	REX	70,00	2,20
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	106	PARAFUSO 14x70 MB ACO	REX	80,00	2,40
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	107	PARAFUSO 14x90 MA ACO	REX	80,00	2,50

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



00/274

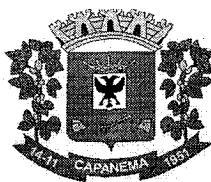
## Município de Capanema - PR

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	108	PARAFUSO 16x150 MB ACO	REX	80,00	2,79
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	109	PARAFUSO 16x40 MB ACO	REX	80,00	2,79
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	110	PARAFUSO 16x60 MA ACO	REX	80,00	2,89
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	111	PARAFUSO 16x70 MB ACO	REX	80,00	2,99
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	112	PARAFUSO MANCAL DIFERENCIAL 230	REX	80,00	32,34
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	113	PINO CENTRO 1/2X12	REX	20,00	10,28
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	114	PINO CENTRO 1/2X6	REX	30,00	4,79
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	115	PINO CENTRO 12 X 8	REX	25,00	10,78
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	116	PINO CENTRO 12X 5	REX	30,00	4,59
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	117	PINO CENTRO 12X6	REX	20,00	9,68
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	118	PINO CENTRO 12X7 VW/VOLVO	REX	30,00	6,39
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	119	PINO ELÁSTICO 5X55	REX	20,00	2,10
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	120	PINO MOLA DIANT CARGO CURTO	REX	20,00	26,95
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	121	PINO MOLA DIANT CARGO LONGO	REX	20,00	34,44
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	122	PORCA 12MM MA	REX	30,00	0,40
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	123	PORCA 12MM MB	REX	30,00	0,40
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	124	PORCA DUPLA 3/4 NF	AESA	60,00	1,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	125	PORCA DUPLA 3/4 NF	AESA	80,00	3,19

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000275

## Município de Capanema - PR

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	126	PORCA DUPLA 7/8 NF	AESA	80,00	4,79
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	127	PORCA DUPLA 7/8 NF	AESA	60,00	2,10
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	128	SEPARADOR FEIXE CONTRA FEIXE MB 1113/1313	FAMA	22,00	57,39
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	129	SUPORTE MOLA TRAZ AGRALE 7000/8500	FAMA	10,00	256,13
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	130	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LD	FAMA	10,00	175,88
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	131	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LE	FAMA	10,00	175,88
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	132	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LD	FAMA	10,00	113,29
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	133	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LE	FAMA	10,00	113,29
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	134	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LD	FAMA	22,00	99,22
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	135	SUPORTE MOLA TRAZ VW 13150/24220 PARTE DIANT LD	FAMA	20,00	189,85
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	136	SUPORTE MOLA TRAZ VW 13150/24220 PARTE DIANT LE	FAMA	18,00	189,85
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	137	SUPORTE MOLA TRAZ VW 16170/24250 PARTE TRAZ LD	FAMA	16,00	166,99
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	138	SUPORTE MOLA TRAZ VW 16170/24250 PARTE TRAZ LE	FAMA	18,00	166,99
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	139	TRAVA ARANHA CARGO/VW 14150/35300	ROCHESTER	40,00	13,08
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	1	ANEL CALCO ROLAMENTO TRAZ F-1000 92/ EM DIANTE	EATON	16,00	35,36
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	2	RETENTOR 0181BE	SABO	20,00	22,81
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	3	RETENTOR 0803BRGS	SABO	18,00	36,50
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	4	RETENTOR 0995BA	SABO	20,00	22,12
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	5	RETENTOR 10413S REDUZIDA FORD/VW	SABO	20,00	61,59



09/06/2016 276

## Município de Capanema - PR

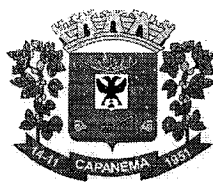
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	6	RETENTOR 1805BE	SABO	20,00	40,66
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	7	RETENTOR 2103BAG	SABO	20,00	14,83
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	8	RETENTOR 2103BAG - (CAMBIO F-4000)	SABO	20,00	17,11
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	9	RETENTOR 2104BA	SABO	23,00	28,76
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	10	RETENTOR 2385BA	SABO	20,00	21,17
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	11	RETENTOR 2385BA - (CAMBIO F-4000 5M)	SABO	22,00	20,83
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	12	RETENTOR 2483BGE	SABO	20,00	31,94
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	13	RETENTOR 2484/7415BGE	SABO	20,00	37,69
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	14	RETENTOR 2485BY	SABO	20,00	34,22
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	15	RETENTOR 2512BRGEP	SABO	20,00	59,66
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	16	RETENTOR 2713BRY	SABO	20,00	41,06
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	17	RETENTOR 2713BRY - RODA TRAZ VW	SABO	20,00	41,06
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	18	RETENTOR 2713BRY - RODA TRAZ VW	SABO	30,00	41,06
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	19	RETENTOR 2753BRG - RODA DIANT MB	SABO	20,00	26,78
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	20	RETENTOR 2960BAGE	SABO	18,00	26,78
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	21	RETENTOR 2991BAGGP	SABO	20,00	51,33
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	22	RETENTOR 7375BY	SABO	20,00	37,69
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	23	RETENTOR1880BAGE	SABO	20,00	25,09
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	24	ROLAMENTO 2720/80 RODA DIANT EXT F-600/700	SABO	20,00	96,20
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	25	ROLAMENTO 30203	SKF	20,00	60,45
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	26	ROLAMENTO 30206	SKF	20,00	51,57
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	27	ROLAMENTO 30306	SKF	20,00	100,37
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	28	ROLAMENTO 30308	SKF	20,00	104,93
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	29	ROLAMENTO 33281/33462 TINKEM LAT COROA DIF	SKF	18,00	233,82
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	30	ROLAMENTO 33287/33462 FAG RODA TRAZ INT FORD	SKF	18,00	257,77
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	31	ROLAMENTO 3780/3720 TINKEM RODA DIANT INT	SKF	20,00	165,93



## Município de Capanema - PR

1111/277

COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	32	ROLAMENTO 42620/42688 KOYO LATERAL TINKAO	SKF	20,00	399,20
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	33	ROLAMENTO 42620/42688 LATERAL TINKAO	SKF	20,00	399,20
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	34	ROLAMENTO 52400/52618	SKF	20,00	410,61
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	35	ROLAMENTO 528644	SKF	20,00	245,22
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	36	ROLAMENTO 572/580 MAR TRAZ EXT MB	SKF	20,00	156,80
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	37	ROLAMENTO 6206	SKF	20,00	34,22
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	38	ROLAMENTO 716649/610 KOYO DIFER SCANIA/VW	SKF	20,00	239,52
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	39	ROLAMENTO 804843/10 PINHAO DIANT TINKAO	SKF	20,00	335,33
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	40	ROLAMENTO 807010/46 KOYO PINHÃO	SKF	20,00	207,29
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	41	ROLAMENTO 813842/10 ZWZ PINHAO TRAZ DIF.	SKF	18,00	121,99
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	42	ROLAMENTO CARDAN F-350/4000 00/ IVECO TURBO DAILY	SKF	20,00	129,93
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	43	ROLAMENTO CSN2816 CAMBIO FORD/GM	SKF	20,00	50,19
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	44	ROLAMENTO DIANT IVECO DAILY (73 EXT 40 INT 55 ALT)	SKF	20,00	171,09
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	45	ROLAMENTO EMB AGRALE 8000/8500	SKF	18,00	161,96
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	46	ROLAMENTO EMB F-1000 HSD-RANGER MAXION	SKF	20,00	347,87
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	47	ROLAMENTO EMB F-1000/22000 79/ MWM C/CUBO	SKF	18,00	143,81
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	48	ROLAMENTO EMB MASTER 2.5 /04 2.8 02/ (ATUADOR)	SKF	20,00	336,47
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	49	ROLAMENTO EMB VW 7.110/14.140 EMBR HIDR C/CUBO	SKF	20,00	165,38
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	50	ROLAMENTO NU209 FAG (F45813)	SKF	20,00	160,67
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	51	ROLAMENTO NU309	SKF	20,00	244,08
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	52	ROLETE 235414 - EATON (CX CLARCK)	EATON	20,00	127,94
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	1	AMORTECEDOR DIANT CARGO 814/915	COFAP	16,00	135,49
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	2	AMORTECEDOR DIANT F-1000 05-92/ 4x2/4x4	COFAP	12,00	128,93



04/278

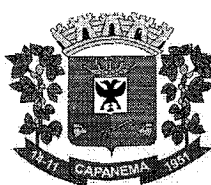
## Município de Capanema - PR

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	3	AMORTECEDOR DIANT IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	COFAP	18,00	214,92
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	4	AMORTECEDOR DIANT MASTER 02/ EM DIANTE	COFAP	18,00	193,35
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	5	AMORTECEDOR TRAZ IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	COFAP	18,00	178,44
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	6	AMORTECEDOR TRAZ MASTER 02/ EM DIANTE	COFAP	20,00	171,88
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	7	BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LD DIANT SUPERIOR	NAKATA	10,00	494,26
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	8	BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LE DIANT SUPERIOR	NAKATA	10,00	494,26
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	9	BARRA AXIAL IVECO DAILY 07/ 16mm 34 cm	VIEMAR	18,00	105,27
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	10	BARRA AXIAL RENAULT MASTER 98/ EM DIANTE	VIEMAR	18,00	105,27
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	11	BARRA DIRECAO CARGO 814/815/915 12-2000/ (850mm)	DRIVEWAY	18,00	591,48
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	12	BARRA DIRECAO CARGO 815 98/00/ 82cm	DRIVEWAY	18,00	468,51
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	13	BARRA DIRECAO F-4000 /86 CENTRAL FIXA LONGA	DRIVEWAY	16,00	408,27
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	14	BARRA DIREÇÃO F-4000/86 CENTRAL FIXA LONGA BLS2056	DRIVEWAY	12,00	269,99
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	15	BARRA DIREÇÃO F-4000/86 LD C/REGUL CURTA	DRIVEWAY	12,00	247,13
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	16	BARRA DIRECAO VW 12140/35300 CARGO 1617/3430 90/	DRIVEWAY	14,00	650,13
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	17	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY INFERIOR	ROCHESTER	18,00	22,57
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	18	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY SUPERIOR	ROCHESTER	20,00	32,71
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	19	BIELETA DIANT RENAULT MASTER 03/ EM DIANTE LD	COFAP	16,00	49,41
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	20	BIELETA DIANT RENAULT MASTER 03/ EM DIANTE LE	COFAP	16,00	49,41

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

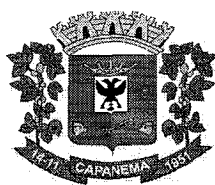
CAPANEMA - PR



WAF 279

## Município de Capanema - PR

AUTO PECAS IZABELEENSE LTDA - EPP	6	21	BUCHA ALGEMA MOLA TRAZ IVECO DAILY 24mm SUPERIOR	ROCHESTER	30,00	5,37
AUTO PECAS IZABELEENSE LTDA - EPP	6	22	BUCHA AMORTECEDOR VOLVO DIANT SUP/INF - R321	REI	30,00	10,74
AUTO PECAS IZABELEENSE LTDA - EPP	6	23	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 2	ROCHESTER	28,00	121,48
AUTO PECAS IZABELEENSE LTDA - EPP	6	24	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 6	ROCHESTER	36,00	105,27
AUTO PECAS IZABELEENSE LTDA - EPP	6	25	BUCHA BANDEJA RENAULT MASTER 98/ DIANT INFERIOR	SAMPEL	32,00	120,28
AUTO PECAS IZABELEENSE LTDA - EPP	6	26	BUCHA BANDEJA RENAULT MASTER 98/ DIANT SUPERIOR	SAMPEL	32,00	163,53
AUTO PECAS IZABELEENSE LTDA - EPP	6	27	BUCHA ESTAB DIANT IVECO DAILY	ROCHESTER	40,00	16,10
AUTO PECAS IZABELEENSE LTDA - EPP	6	28	BUCHA ESTAB DIANT VW 16170/16220 - R603	REI	30,00	12,13
AUTO PECAS IZABELEENSE LTDA - EPP	6	29	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 17mm INTERNO	REI	40,00	9,64
AUTO PECAS IZABELEENSE LTDA - EPP	6	30	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 18mm INTERNO	REI	40,00	10,74
AUTO PECAS IZABELEENSE LTDA - EPP	6	31	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 22mm INTERNO	REI	40,00	12,13
AUTO PECAS IZABELEENSE LTDA - EPP	6	32	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 26mm	REI	40,00	15,41
AUTO PECAS IZABELEENSE LTDA - EPP	6	33	BUCHA ESTAB TRAZ VW 6.80/7.110 - R265	REI	16,00	19,29
AUTO PECAS IZABELEENSE LTDA - EPP	6	34	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ VW CAM 2035	REI	18,00	16,10
AUTO PECAS IZABELEENSE LTDA - EPP	6	35	BUCHA TENSOR DIANT IVECO DAILY 20mm INTERNO	REI	40,00	10,74
AUTO PECAS IZABELEENSE LTDA - EPP	6	36	CANO COBRE ¼, MEDIDO EM METROS	ACREL	40,00	19,29
AUTO PECAS IZABELEENSE LTDA - EPP	6	37	CILINDRO RODA D-20/10-92/LD- C34428	CONTROIL	10,00	83,80
AUTO PECAS IZABELEENSE LTDA - EPP	6	38	CILINDRO RODA D-20/10-92/LE - C34410	CONTROIL	10,00	83,80



111/280

## Município de Capanema - PR

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	39	CUICA FREIO AR 7"	REI	30,00	15,01
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	40	DISCO FREIO DIANT MASTER 2.8 00/ 306x28mm	FREMAX	16,00	169,69
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	41	DISCO FREIO TRAZ RENAULT MASTER 2.8 00/ 305x12mm	FREMAX	16,00	144,84
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	42	LONA FREIO TRUCK MB 1618 ONIBUS 93/ - TH166	THERMOID	8,00	204,09
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	43	LONA FREIO VW 11.140 / 22.140 90/ DIANT	THERMOID	18,00	200,91
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	44	LONA FREIO VW 8.120/150 03/TRAZ AGRALE 9200 D/T	THERMOID	12,00	188,68
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	45	MOLA CUICA CARRETA 7"/8"/9"	BZ	14,00	85,89
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	46	PARAFUSO RODA DIANT F-4000 75/LE C/PORCA C217L	RODAFUSO	20,00	7,46
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	47	PARAFUSO RODA DIANTEIRA F-4000 75/LD C/PORCA - C216R	RODAFUSO	20,00	10,74
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	48	PASTILHA FREIO RENAULT MASTER 2.8 00/ S.BOSC	FRASLE	20,00	130,82
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	49	PASTILHA FREIO TRAZ RENAULT MASTER 2.8 00/ S.BOSCH JOGO	FRASLE	20,00	126,55
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	50	PATIM FREIO TRAZ VW 11.130/22.160 81/ - LUS505	LUSAR	18,00	157,96
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	51	PIVO IVECO DAILY 07/ LD/LE	VIEMAR	18,00	112,83
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	52	PORCA CARÇA CARGO S/PINO	ROCHESTER	20,00	5,37
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	53	REBITE 10X14 MACIÇO	ROBERGE	500,00	0,10
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	54	REPARO CILINDRO MESTRE F-350 62/73 D-400 70/ - C1054	CONTROL	15,00	118,20
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	55	REPARO VÁLVULA DUAS VIAS MB/SCANIA/FORD	WABCO	10,00	22,37
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	56	TAMBOR FREIO DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE	TOME	16,00	397,54





28

## Município de Capanema - PR

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	57	TAMBOR FREIO DIANT/TRAZ VW 11130 81/ FR AR	TOME	16,00	370,70
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	58	TAMBOR FREIO TRAZ F-600/13000 72/ EM DIANTE	TOME	16,00	569,51
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	59	TERMINAL DIRECAO IVECO DAILY 11/ 18mm	TRW	22,00	149,51
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	60	TERMINAL DIRECAO VW 11.130/14.140 LD	TRW	20,00	187,78
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	61	TERMINAL DIRECAO VW 11.130/14.140 LE	TRW	25,00	187,78
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	62	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRALE 7500/8500 LD	TRW	20,00	112,83
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	63	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRALE 7500/8500 LE	TRW	20,00	112,83
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO VOLKS 8120	COFAP	10,00	194,83
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO W9 VOLARE	COFAP	10,00	286,51
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	3	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 13 130	COFAP	10,00	297,98
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 14 150	COFAP	10,00	252,13
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	5	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 26 280	COFAP	10,00	252,13
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	6	BOMBA D'ÁGUA MERCEDES 366	URBA	10,00	728,15
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	7	CRUZETA VOLKS 14 500	DANA	10,00	204,30
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	8	CRUZETA VOLKS 26 280	DANA	10,00	263,59
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	9	JOGO LONA DE FREIO 8112 VOLKS	FRASLE	5,00	154,72
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	10	JOGO LONA DE FREIO FORD 13.000	FRASLE	5,00	123,58
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	11	JOGO LONA DE FREIO IVECO CITYCLASS 70,16	FRASLE	5,00	183,37
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	12	JOGO LONA DE FREIO M. BENZ 2729	FRASLE	5,00	217,75
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	13	JOGO LONA DE FREIO N 10 VOLVO	FRASLE	5,00	188,95
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	14	JOGO LONA DE FREIO VOLKS 13 130	FRASLE	10,00	206,29
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	15	JOGO LONA DE FREIO VOLKS 17 210	FRASLE	10,00	194,83
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	16	JOGO LONA DE FREIO VOLKS 26 280	FRASLE	10,00	177,64

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

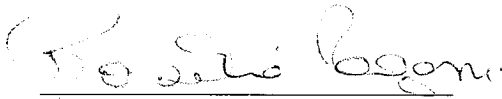


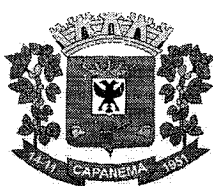
282

## Município de Capanema - PR

COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	17	JOGO LONA DE FREIO VOLKS 14 150	FRASLE	10,00	177,64
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	18	JOGO LONA DE FREIO W9 VOLARE	FRASLE	5,00	136,28
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	19	JUNTA COLETOR ADMISSÃO MWM	SABO	40,00	9,17
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	20	JUNTA COLETOR ESCAPE MWM	SABO	40,00	4,98
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	21	JUNTA DE CABEÇOTE D229 MWM	SABO	30,00	43,55
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	22	KIT EMBREAGEM AGRALE 7000 RD	LUK	2,00	985,61
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	23	KIT EMBREAGEM VOLKS 13 130	LUK	4,00	985,61
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	24	KIT EMBREAGEM VOLKS 14 150	LUK	4,00	1.409,65
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	25	KIT EMBREAGEM VOLKS 26 280	LUK	4,00	3.850,76
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	26	KIT EMBREAGEM VOLKS 8 120	LUK	2,00	1.344,33

Capanema - PR, 05 de setembro de 2018.

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira



11/283

## Município de Capanema - PR

**PORTARIA N° 7.185, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Termo de Homologação do Pregão Presencial n° 103/2018.**

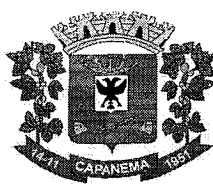
O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° **103/2018**, objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Art. 2°** Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	1	ANEL CAMISA MWM X-10 METAL (ANEL)	MAHLE	18,00	15,82
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	2	ANEL CAMISA MWM X-10 TDS (BORRACHA PRETO)	MAHLE	10,00	14,83
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	3	BOMBA AGUA CUMMINS 6cc 8CT SERIE C	URBA	10,00	363,81
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	4	BOMBA AGUA MWM D-225/226/229	URBA	10,00	164,85
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	5	BOMBA AGUA MWM MOD SERIE 10	URBA	10,00	276,81
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	6	BOMBA ALIMENT CUMMINS SERIE B 4cc ENTR/SAID 14x1,5	ORIGINAL	8,00	222,44
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	7	BOMBA ALIMENT D-20 93/ EM DIANTE PERKINS	AST	10,00	142,11
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	8	BOMBA ALIMENT MWM D-229 4cc	MWM	10,00	295,60
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	9	BOMBA ALIMENTAÇÃO F-1000/4000 MWM 4.10 - K6631	ORIGINAL	14,00	198,96
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	10	BRONZINA BIELA MWM X-10 /4/6CC SIMPLES/TURBO	MAHLE	18,00	55,36
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	11	BUCHA BIELA MWM X-10 - 961204320014	MAHLE	18,00	36,38
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	12	CABO ACELERADOR AGRALE 6000/7000/7500/8500	CABOVEL	20,00	85,27
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	13	CABO ACELERADOR CARGO 814/815/915	CABOVEL	15,00	52,30
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	14	CABO ACELERADOR VW 11130/13130 81/ EM DIANTE	CABOVEL	13,00	54,57
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	15	CABO ACELERADOR VW 6.80/6.90S - VC865	CABOVEL	10,00	40,93
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	16	CABO EMBREAGEM IVECO DAILY 06/ EM DIANTE TODOS	CABOVEL	16,00	54,57
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	17	CABO ESTRANG F-600/13000 /84	CABOVEL	15,00	34,11
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	18	CABO FREIO MAO TRAZ IVECO DAILY 35S14 CHASSI LONGO	CABOVEL	15,00	115,08
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	19	CABO VW 11130/13130/14140 81/MWM 12201	CABOVEL	10,00	60,31
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	20	COXIM MOTOR RENAULT MASTER 2.5 98/ LADO CAMBIO	AXIOS	20,00	148,88



000/284

**Município de Capanema - PR**

COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	21	COXIM MOTOR RENAULT MASTER LE	AXIOS	22,00	171,03
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	22	COXIM TRAZ MOTOR CARGO 815E/1317E/1517E/1717E	AXIOS	25,00	64,80
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	23	ELEMENTO FILTRO DIESEL 1/2	TECFIL	8,00	14,83
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	24	ELEMENTO FILTRO DIESEL 1/2 (BOSCHINHO JGO)	TECFIL	28,00	15,82
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	25	ELEMENTO FILTRO LUBRIF MB 608 83/ TOYOTA	TECFIL	15,00	33,61
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	26	ELEMENTO FILTRO LUBRIF MB OM366/370/371	TECFIL	28,00	25,01
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	27	ESCAPE 12523 TUBO INTERM CARGO 815E 07/ EM DIANTE	IDM	8,00	62,53
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	28	FILTRO AR CARGO MWM/FORD/VW 11140/14150/200 92/	ORIGINAL	15,00	124,67
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	29	FILTRO AR CARGO/VW MT CUMMINS 6cc 00/ EM DIANTE	TECFIL	16,00	145,33
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	30	FILTRO AR D-10/20/40/VW 11130/MB709/809	TECFIL	14,00	79,58
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	31	FILTRO AR D-10/D-20 F-11000/12000 PERKINS	TECFIL	18,00	50,42
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	32	FILTRO AR MB 1113/2013/1214/1618 INT	TECFIL	20,00	38,66
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	33	FILTRO AR VW 13180 00/ EM DIANTE (ELEMENTO)	TECFIL	14,00	56,85
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	34	FILTRO DIESEL F-1000/4000 92/ MWM D-10/20 94/96	TECFIL	15,00	28,42
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	35	FILTRO DIESEL SCANIA 110/112 70/ VOLVO BLINDADO	TECFIL	15,00	17,05
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	36	FILTRO DIESEL SCANIA TDS VOLVO/CARGO	TECFIL	15,00	20,46
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	37	FILTRO DIESEL TRATOR MOTOR CUMMINS 6cc	TECFIL	16,00	43,20
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	38	FILTRO HIDRAULICO MASSEY FERGUSON 650/660	TECFIL	15,00	141,93
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	39	FILTRO HIDRAULICO TRATOR FORD 4600/7500	TECFIL	13,00	36,58
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	40	FILTRO OLEO CARGO/VW 6CT 8.3 92/ CUMMINS	TECFIL	18,00	111,42
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	41	FILTRO OLEO CARGO/VW MOTOR CUMMINS SERIE B	TECFIL	20,00	45,48
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	42	FILTRO OLEO F-1000/4000/VW 6.80/7.90 MWM	TECFIL	25,00	24,72
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	43	FILTRO OLEO IVECO DAILY 3.0 08/ EM DIANTE INJ ELETRONICA	TECFIL	23,00	79,39
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	44	FILTRO OLEO LUBRIF MB 1113/2213 TURBO	TECFIL	16,00	24,72
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	45	FILTRO OLEO MWM 6cc	TECFIL	15,00	38,56
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	46	FILTRO OLEO MWM 6cc 96/ EM DIANTE SERIE 10	TECFIL	12,00	47,75
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	47	FILTRO SEDIMENTADOR F-1000/21000 MT FORD	TECFIL	15,00	31,83





285

## Município de Capanema - PR

COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	48	FILTRO SEDIMENTADOR F-250/14000/VW 7100/AGRAL 8500	TECFIL	14,00	57,34
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	49	GOVERNADOR AR VW	ORIGINAL	12,00	125,06
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	50	JUNTA CABEÇOTE MWM X-12 ELETRÔNICO	SABO	25,00	220,56
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	51	JUNTA MOTOR MWM X-10 6CC S/RET (S/CABEC)	SABO	8,00	193,28
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	52	KIT MOTOR MWM X-10 4.10/6.10 TURBO - K2104	MWM	18,00	313,59
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	53	TAMPA RADIADOR F-1000/4000 93/ CARGO/ VW TC7010F/1313	ORIGINAL	15,00	11,86
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	54	TAMPA RADIADOR F-1000/4000/92 C-10 /94 WILLIS 3290	TANCLICK	12,00	11,86
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	55	VÁLVULA ACIONAMENTO PAINEL MB 1/4	REMY	10,00	46,47
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	56	VÁLVULA TERMOST MB 352/366 INJ DIRETA - 23671	WAHLER	12,00	65,20
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	1	ABRAÇADEIRA CRUZETA 10X55 MB 709/912	ROCHESTER	18,00	5,17
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	2	ANEL PORCA AJUSTE DIF 230 - 003041	ROCHESTER	11,00	172,11
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	3	ANEL TRAVA CAMBIO EATON	ROCHESTER	25,00	34,92
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	4	ARRUELA CAMBIO FS4005/FS4205 - 3003824	ROCHESTER	16,00	96,78
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	5	ARRUELA DIFER CARGO/VW DIFER 230	ROCHESTER	16,00	40,91
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	6	BALANCA EMBREAGEM F-1000 92/ EM DIANTE	FLAUS	18,00	60,81
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	7	CALCO CAMBIO EATON	ROCHESTER	15,00	38,91
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	8	CHAVETA CONTRA EIXO CAMBIO EATON	ROCHESTER	12,00	27,94
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	9	CILINDRO AUXILIAR EMBR D-20 93/ EM DIANTE	TRW	12,00	217,51
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	10	CILINDRO AUXILIAR EMBR VW 13210/16210 87/ EM DIANTE	TRW	10,00	143,43
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	11	CILINDRO AUXILIAR EMBR VW CAM TDS	TRW	10,00	146,87
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	12	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM SILVERADO (MSM D-20 93/)	TRW	12,00	240,96
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	13	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VW CAM TDS	TRW	8,00	146,87
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	14	CILINDRO MESTRE EMBR D-20 93/ EM DIANTE	TRW	8,00	239,26
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	15	CILINDRO MESTRE EMBR VW 6.90/7.110/11130/14140	ORIGINAL	13,00	144,58
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	16	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM D-20 93/	TRW	10,00	246,70
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	17	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VW	TRW	10,00	172,11
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	18	CILINDRO MESTRE F-600 77/80 SIMPLES - RCCM22563	ORIGINAL	8,00	361,44

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

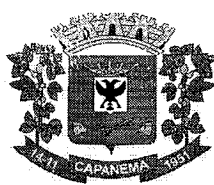
CAPANEMA - PR



11/286

## Município de Capanema - PR

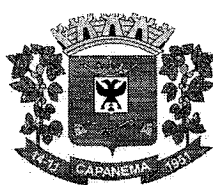
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	19	CONJUNTO ENGR CARGO/VW DIFER 230 CX SATELITE	EATON	10,00	1.264,36
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	20	CONJUNTO ENGRENAGEM CARG/VW DIFERENCIAL 230 CX SATELITE	EATON	10,00	386,13
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	21	CONJUNTO ENGRENAGEM TINKAO MX479/V	EATON	10,00	1.196,31
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	22	CONJUNTO SINCRON 1/2 F-1000/C-10	EATON	8,00	394,11
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	23	CONJUNTO SINCRON 2/3 CX CLARK	EATON	8,00	390,12
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	24	CONJUNTO SINCRON 4/5 FORD/VW CAM CLARK MODERNO	EATON	10,00	410,08
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	25	CONTRA EIXO - 235129	EATON	10,00	1.780,80
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	26	COROA CILIND BAIXA 34 DENTES TINKAO - 38621	KL	10,00	1.010,88
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	27	COROA PINHAO TINKAO 9X29 - 38500	KL	10,00	1.592,12
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	28	CRUZETA CARDAN CARGO/VW 22160 - CZ256	MERITOR	12,00	89,50
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	29	CRUZETA CARDAN MB 912/VW 11130/13130 5263X	MERITOR	10,00	106,71
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	30	CRUZETA DIFER CARGO/VW DIFER 230 REDUZ	MERITOR	10,00	188,58
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	31	CRUZETA DIFERENCIAL TINKAO - PH601/1	MERITOR	10,00	240,41
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	32	CUBO ENGATE 2/3 CARGO/VW FS4005	EATON	10,00	98,78
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	33	CUBO ENGATE 4/5 CARGO/VW CL450	EATON	10,00	97,28
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	34	CX SATELITE CARGO/ DIF 230 - MX2500/2	MAXGEAR	12,00	2.549,27
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	35	CX SATELITE CARGO/VW DIF 230 - MX2500/2	MAXGEAR	8,00	2.125,23
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	36	CX SATELITE TINKAO VAZIA - MX481	MAXGEAR	10,00	1.847,35
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	37	DISCO EMB F-1000 TURBO MAXION HSD	EATON	10,00	349,46
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	38	DISCO EMB F-600/22000/VW CAM 13 POL	EATON	10,00	304,32
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	39	EIXO PILOTO AGRALE TDS MWM 4.10	KL	10,00	567,97
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	40	EIXO PILOTO CARGO 1113/1313 CL450 VW162110/3315858	KL	8,00	516,34
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	41	EIXO PILOTO VW 11130/13130/22160	KL	8,00	479,62
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	42	EIXO PILOTO VW 7110/11140/22140	KL	8,00	516,34
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	43	EIXO PRINCIPAL CARGO/VW FS4005	KL	10,00	583,19
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	44	ENGRENAGEM - 235126	EATON	12,00	1.021,21
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	45	ENGRENAGEM 1 LIVRE CARGO/VW 160110/239787	EATON	10,00	499,88
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	46	ENGRENAGEM 1 LIVRE CARGO/VW 160110/239787	EATON	18,00	504,87



11/11/2017 287

## Município de Capanema - PR

COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	47	ENGRENAGEM 2 CARGO/VW CL450/FS4005	EATON	12,00	344,23
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	48	ENGRENAGEM 2 LIVRE CARGO/VW CL-450	EATON	12,00	484,41
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	49	ENGRENAGEM 2 LIVRE CARGO/VW FS4005	EATON	18,00	327,02
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	50	ENGRENAGEM 3 FIXA CARGO/VW	EATON	10,00	267,10
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	51	ENGRENAGEM 3 LIVRE CARGO/VW CL450	EATON	10,00	422,25
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	52	ENGRENAGEM 3 LIVRE CARGO/VW FS4005	EATON	10,00	313,25
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	53	ENGRENAGEM 4 FIXA CARGO/VW CL450	EATON	10,00	470,44
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	54	ENGRENAGEM 4 LIVRE CARGO/VW CL450	EATON	10,00	359,14
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	55	ENGRENAGEM 4 LIVRE CARGO/VW FS4205	EATON	12,00	384,39
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	56	ENGRENAGEM CONTRA EIXO CARGO/VW	EATON	12,00	500,28
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	57	ENGRENAGEM DA 4ª INFERIOR, CAIXA 280VHD	EATON	18,00	498,13
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	58	ENGRENAGEM DA 4ª SUPERIOR, CAIXA 280VHD	EATON	15,00	306,81
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	59	ENGRENAGEM SOLAR DIFER CARGO/VW DIFER 230	EATON	16,00	628,59
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	60	GARFO REDUZIDA CARGO/VW DIF 230	MERITOR	18,00	476,18
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	61	GARFO REDUZIDA TINKAO	MERITOR	10,00	379,55
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	62	GARFO REDUZIDA TINKAO - 702579	MERITOR	12,00	379,55
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	63	JOGO DE TRAVA COM CHAVETAS, CAIXA 280VHD	EATON	15,00	47,89
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	64	JUNTA CAMBIO 5M	SANTA CRUZ	12,00	14,97
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	65	JUNTA CAMBIO 5M CARGO/VW - 11140PV	SANTA CRUZ	10,00	13,77
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	66	JUNTA CAMBIO EATON 5M CARGO/VW	SANTA CRUZ	12,00	18,36
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	67	JUNTA DIFERENCIAL TINKEN	SANTA CRUZ	12,00	11,47
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	68	KIT EMB CARGO 1418/18/VW 15180 150/220 HP S/TURBO	EATON	12,00	2.316,30
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	69	KIT EMB CARGO 815E CUMINS 4BT 98/ 325MM	EATON	8,00	1.629,34
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	70	KIT EMB D-20/SILVERADO TURBO MT MAXION - 63030090	EATON	10,00	872,04
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	71	KIT EMB F-1000/4000/VW 6.90 MWM	EATON	8,00	749,32
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	72	KIT EMB F-600/22000/VW/AGRALE 13 POL	EATON	8,00	986,78
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	73	KIT EMB F-600/22000/VW/AGRALE 13 POL 6060/6142	EATON	12,00	986,78

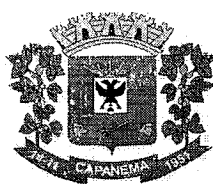


288

**Município de Capanema - PR**

COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	74	KIT EMB F-600/22000/VW/AGRALE 13 POL 6060/6142	EATON	8,00	986,78
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	75	PINHÃO CILINDRICO BAIXA 12 DENTES TINKEN - 38610/R05063	EATON	8,00	576,21
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	76	PLATO F-1000 TURBO MAXION HSD - 125080010	EATON	10,00	430,53
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	77	PLATO F-600/22000/VW CAM 13 POL	EATON	10,00	671,24
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	78	PONTA EIXO TRAZ CARGO/F-14000/VW 14140/	MAXGE AR	8,00	1.107,26
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	79	PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW 14210/16220 41D	MAXGE AR	8,00	1.078,58
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	80	PONTA EIXO TRAZ FORD/GM 750/21000 71/F AR MX 327	MAXGE AR	10,00	589,68
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	81	PONTA EIXO TRAZ VW 11140/12140 LD CURTA RED	MAXGE AR	16,00	278,87
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	82	PONTA EIXO TRAZ VW 14210 LE CURTA	MAXGE AR	12,00	346,52
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	83	PORCA CARÇAÇA CARGO SEM PINO	ROCHESTER	20,00	33,87
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	84	REPARO VARAO CAMBIO EATON - 2RD398031	ROCHESTER	10,00	100,97
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	85	RETENTOR MORINGA, CAIXA 280VHD	SABO	20,00	41,91
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	86	RETENTOR TRASEIRO, CAIXA 280VHD	SABO	20,00	47,39
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	87	ROLAMENTO CSN2816, CAIXA 280VHD	FAG	20,00	50,49
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	88	ROLETE GRUPO F-1000 (80 pcs) JOGO	EATON	10,00	112,45
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	89	ROLETE PILOTO F-4000 JOGO	EATON	10,00	65,40
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	90	ROLETE RE CAMBIO EATON FS4005 26PÇ JOGO	EATON	12,00	89,80
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	91	SATELITE TINKAO - PH520/1	EATON	16,00	82,81
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	92	SINO CX SATELITE DIF 230 LD	EATON	12,00	749,32
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	93	TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIF 230 (ACABADA)	EATON	12,00	736,84
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	94	SENSOR CORREIA ALTERNADOR MWM/FORD/VW 702233	NYTRON	8,00	166,38
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	95	TRAVA CAIXA SATELITE FORD/VW - TI2525225	ROCHESTER	12,00	16,66
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	3	1	BICO ENGRAXADEIRA	SCHWEERS	40,00	16,61
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	3	2	CANALETA VIDRO D-20/40/11000 COMPLETO JOGO	AUTOTRAVI	20,00	111,58
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	3	3	CANALETA VIDRO F-1000/21000 COMPLETO JOGO	AUTOTRAVI	20,00	87,10
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	3	4	CANALETA VIDRO VW 6.80/13130 COMPLETO JOGO	AUTOTRAVI	20,00	79,63
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	3	5	COLA TRAVA ROSCA 10G	TEKBOND	30,00	15,43
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	3	6	COLA VEDA ESCAPE 100G	ORBI	30,00	6,88

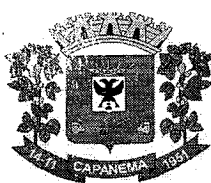




289

## Município de Capanema - PR

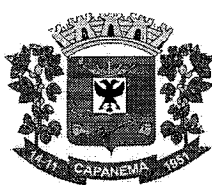
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	1	ALGEMA MOLA DIANT AGRALE 1600/1800	FAMA	25,00	172,58
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	2	ALGEMA MOLA DIANT CARGO/VW 16220	FAMA	20,00	64,18
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	3	ALGEMA MOLA TRAZ AGRALE 7000/8500	FAMA	20,00	94,33
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	4	ALGEMA MOLA TRAZ AGRALE VOLARE W8	FAMA	20,00	198,54
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	5	ALGEMA MOLA TRAZ F-4000 75/ EM DIANTE	FAMA	20,00	35,83
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	6	ASSENTO MOLA TRAZ VW 11140/16170 - 315500	FAMA	20,00	49,61
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	7	BUCHA MOLA TRAZ IVECO DAILY	AESA	28,00	31,84
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	8	FEIXE MOLA AUXILIAR D-900-950 72/82	MARCHETTI	22,00	312,83
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	9	GRAMPO MOLA 3/4x82x330D	AESA	30,00	26,95
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	10	GRAMPO MOLA 3/4x82x360D	AESA	30,00	34,44
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	11	GRAMPO MOLA 3/4x82x380D	AESA	30,00	32,34
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	12	GRAMPO MOLA 3/4x82x450D	AESA	30,00	26,95
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	13	GRAMPO MOLA 3/4X82X480D	AESA	30,00	36,63
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	14	GRAMPO MOLA 7/8x92x320D	AESA	28,00	28,05
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	15	GRAMPO MOLA 7/8x92x340D	AESA	30,00	34,44
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	16	GRAMPO MOLA 7/8x92x360D	AESA	30,00	37,73
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	17	GRAMPO MOLA 7/8x92x420D	AESA	30,00	34,44
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	18	GRAMPO MOLA 7/8x92x460D	AESA	30,00	36,63
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	19	GRAMPO MOLA 7/8X92X460D	AESA	30,00	51,71
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	20	GUIA GRAMPO MOLA TRAZ F-600/13000	AESA	20,00	24,75
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	21	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 1°	MARCHETTI	4,00	75,46
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	22	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 2°	MARCHETTI	4,00	29,55
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	23	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 3°	MARCHETTI	4,00	30,14
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	24	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 4°	MARCHETTI	4,00	26,95
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	25	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 5°	MARCHETTI	4,00	23,66
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	26	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ (PARABOL) 1°	MARCHETTI	30,00	267,51
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	27	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ (PARABOL) 2°	MARCHETTI	30,00	221,19



290

## Município de Capanema - PR

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	28	MOLA DIANT AGRALE 7000/8500 (75X88m) 1°	MARCH ETTI	28,00	485,51
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	29	MOLA DIANT AGRALE 7000/8500 (75X88m) 2°	MARCH ETTI	28,00	453,17
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	30	MOLA DIANT CARGO 1313/1314 - VW 16.170/90 - FO627.	MARCH ETTI	20,00	301,15
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	31	MOLA DIANT CARGO 1313/1314 VW 16,170/90 - FO120.	MARCH ETTI	25,00	269,70
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	32	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 3°	MARCH ETTI	28,00	99,22
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	33	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 1°	MARCH ETTI	15,00	125,67
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	34	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 2°	MARCH ETTI	15,00	118,68
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	35	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 4°	MARCH ETTI	15,00	97,02
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	36	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 5°	MARCH ETTI	15,00	89,54
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	37	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 1°	MARCH ETTI	25,00	278,39
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	38	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 2°	MARCH ETTI	25,00	226,58
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	39	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 3°	MARCH ETTI	30,00	169,29
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	40	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 4°	MARCH ETTI	30,00	125,67
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	41	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 1°	MARCH ETTI	30,00	172,58
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	42	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 2°	MARCH ETTI	30,00	161,80
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	43	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 3°	MARCH ETTI	30,00	134,85
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	44	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 4°	MARCH ETTI	30,00	124,77
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	45	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 5°	MARCH ETTI	30,00	99,62
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	46	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 6°	MARCH ETTI	30,00	79,75
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	47	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 7° (GROSSA)	MARCH ETTI	30,00	194,14
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	48	MOLA TRAZ CARGO 1215 - FO741.2	MARCH ETTI	12,00	264,31
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	49	MOLA TRAZ CARGO 1313/1314/1317 - FO635.6	MARCH ETTI	12,00	102,41
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	50	MOLA TRAZ CARGO 1313/1314/1317 - FO635.7	MARCH ETTI	12,00	72,27
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	51	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 1°	MARCH ETTI	30,00	143,44
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	52	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 2°	MARCH ETTI	30,00	118,68
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	53	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 3°	MARCH ETTI	20,00	86,94
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	54	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 4°	MARCH ETTI	20,00	70,57

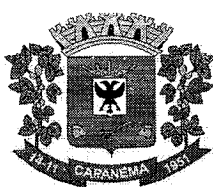


29

## Município de Capanema - PR

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	55	MOLA TRAZ F-1000 81/ 1°	MARCHETTI	20,00	96,02
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	56	MOLA TRAZ F-1000 81/ 2°	MARCHETTI	20,00	84,15
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	57	MOLA TRAZ F-1000 81/ 3°	MARCHETTI	18,00	77,66
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	58	MOLA TRAZ F-1000 81/ 4°	MARCHETTI	22,00	66,88
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	59	MOLA TRAZ F-1000 81/ 5°	MARCHETTI	24,00	53,90
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	60	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ - FO553.1	MARCHETTI	30,00	148,83
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	61	MOLA TRAZ F-4000 75/89 1°	MARCHETTI	24,00	131,56
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	62	MOLA TRAZ F-4000 75/89 2°	MARCHETTI	18,00	118,68
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	63	MOLA TRAZ F-4000 75/89 3°	MARCHETTI	18,00	92,83
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	64	MOLA TRAZ F-4000 75/89 4°	MARCHETTI	22,00	84,15
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	65	MOLA TRAZ F-4000 75/89 5°	MARCHETTI	24,00	76,26
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	66	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.3	MARCHETTI	22,00	97,02
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	67	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.4	MARCHETTI	35,00	84,15
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	68	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.5	MARCHETTI	12,00	84,15
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	69	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.6	MARCHETTI	22,00	78,76
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	70	MOLA TRAZ MASTER 2.5/2.8 1°	MARCHETTI	20,00	507,07
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	71	MOLA TRAZ MASTER 2.5/2.8 2°	MARCHETTI	22,00	299,95
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	72	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 1°	MARCHETTI	20,00	436,30
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	73	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 2°	MARCHETTI	20,00	383,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	74	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 3°	MARCHETTI	20,00	291,26
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	75	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 1°	MARCHETTI	24,00	145,63
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	76	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 2°	MARCHETTI	24,00	134,85
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	77	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 3°	MARCHETTI	10,00	145,63
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	78	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 4°	MARCHETTI	10,00	105,71
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	79	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 5°	MARCHETTI	15,00	88,44
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	80	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/DODGE D-900	MARCHETTI	18,00	145,63
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	81	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 1°	MARCHETTI	16,00	205,92
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	82	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 2°	MARCHETTI	18,00	199,53

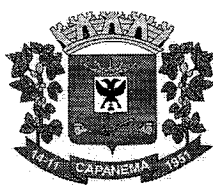
8



292

## Município de Capanema - PR

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	83	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 3°	MARCHETTI	16,00	161,80
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	84	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 4°	MARCHETTI	20,00	145,63
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	85	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 5°	MARCHETTI	20,00	140,24
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	86	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 6°	MARCHETTI	20,00	107,90
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	87	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 7° (TIRANTE)	MARCHETTI	20,00	199,53
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	88	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/SERVE 11130 VW127.4	MARCHETTI	12,00	161,80
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	89	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/SERVE 11130 VW127.6	MARCHETTI	16,00	112,59
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	90	MOLA TRAZ VW 16220 95/CARGO 1617/1619 - VW129.9	MARCHETTI	15,00	198,83
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	91	MOLA TRAZ VW 24.220/24.250 TRAÇADO - VW138.2	MARCHETTI	40,00	264,31
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	92	MOLA TRAZ VW 24.220/24.250 TRAÇADO - VW138.5	MARCHETTI	40,00	172,58
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	93	MOLA TRUCK MB 1513 CANALETADO - TR560.1	MARCHETTI	35,00	258,92
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	94	MOLA TRUCK MB 1513 CANALETADO - TR560.5	MARCHETTI	35,00	125,07
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	95	PARAFUSO 10x100 MA ACO	REX	40,00	1,80
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	96	PARAFUSO 10x20 MA ACO	REX	60,00	1,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	97	PARAFUSO 10x30 MA ACO	REX	60,00	1,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	98	PARAFUSO 10x45 MA ACO	REX	60,00	1,10
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	99	PARAFUSO 12x40 MA ACO	REX	60,00	1,20
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	100	PARAFUSO 12x60 MA ACO	REX	60,00	1,40
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	101	PARAFUSO 12x80 MA ACO	REX	60,00	1,60
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	102	PARAFUSO 12x90 MA ACO	REX	60,00	1,70
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	103	PARAFUSO 14x30 MB ACO	REX	70,00	1,70
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	104	PARAFUSO 14x40 MB ACO	REX	80,00	2,10
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	105	PARAFUSO 14x60 MB ACO	REX	70,00	2,20
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	106	PARAFUSO 14x70 MB ACO	REX	80,00	2,40
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	107	PARAFUSO 14x90 MA ACO	REX	80,00	2,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	108	PARAFUSO 16x150 MB ACO	REX	80,00	2,79
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	109	PARAFUSO 16x40 MB ACO	REX	80,00	2,79
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	110	PARAFUSO 16x60 MA ACO	REX	80,00	2,89



## Município de Capanema - PR

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	111	PARAFUSO 16x70 MB ACO	REX	80,00	2,99
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	112	PARAFUSO MANCAL DIFERENCIAL 230	REX	80,00	32,34
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	113	PINO CENTRO 1/2X12	REX	20,00	10,28
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	114	PINO CENTRO 1/2X6	REX	30,00	4,79
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	115	PINO CENTRO 12 X 8	REX	25,00	10,78
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	116	PINO CENTRO 12X 5	REX	30,00	4,59
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	117	PINO CENTRO 12X6	REX	20,00	9,68
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	118	PINO CENTRO 12X7 VW/VOLVO	REX	30,00	6,39
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	119	PINO ELÁSTICO 5X55	REX	20,00	2,10
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	120	PINO MOLA DIANT CARGO CURTO	REX	20,00	26,95
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	121	PINO MOLA DIANT CARGO LONGO	REX	20,00	34,44
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	122	PORCA 12MM MA	REX	30,00	0,40
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	123	PORCA 12MM MB	REX	30,00	0,40
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	124	PORCA DUPLA 3/4 NF	AESA	60,00	1,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	125	PORCA DUPLA 3/4 NF	AESA	80,00	3,19
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	126	PORCA DUPLA 7/8 NF	AESA	80,00	4,79
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	127	PORCA DUPLA 7/8 NF	AESA	60,00	2,10
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	128	SEPARADOR FEIXE CONTRA FEIXE MB 1113/1313	FAMA	22,00	57,39
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	129	SUPORTE MOLA TRAZ AGRALE 7000/8500	FAMA	10,00	256,13
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	130	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LD	FAMA	10,00	175,88
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	131	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LE	FAMA	10,00	175,88
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	132	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LD	FAMA	10,00	113,29
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	133	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LE	FAMA	10,00	113,29
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	134	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LD	FAMA	22,00	99,22
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	135	SUPORTE MOLA TRAZ VW 13150/24220 PARTE DIANT LD	FAMA	20,00	189,85
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	136	SUPORTE MOLA TRAZ VW 13150/24220 PARTE DIANT LE	FAMA	18,00	189,85
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	137	SUPORTE MOLA TRAZ VW 16170/24250 PARTE TRAZ LD	FAMA	16,00	166,99



204

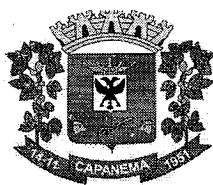
## Município de Capanema - PR

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	138	SUPORTE MOLA TRAZ VW 16170/24250 PARTE TRAZ LE	FAMA	18,00	166,99
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	139	TRAVA ARANHA CARGO/VW 14150/35300	ROCHESTER	40,00	13,08
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	1	ANEL CALCO ROLAMENTO TRAZ F-1000 92/ EM DIANTE	EATON	16,00	35,36
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	2	RETENTOR 0181BE	SABO	20,00	22,81
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	3	RETENTOR 0803BRGS	SABO	18,00	36,50
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	4	RETENTOR 0995BA	SABO	20,00	22,12
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	5	RETENTOR 10413S REDUZIDA FORD/VW	SABO	20,00	61,59
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	6	RETENTOR 1805BE	SABO	20,00	40,66
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	7	RETENTOR 2103BAG	SABO	20,00	14,83
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	8	RETENTOR 2103BAG - (CAMBIO F-4000)	SABO	20,00	17,11
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	9	RETENTOR 2104BA	SABO	23,00	28,76
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	10	RETENTOR 2385BA	SABO	20,00	21,17
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	11	RETENTOR 2385BA - (CAMBIO F-4000 5M)	SABO	22,00	20,83
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	12	RETENTOR 2483BGE	SABO	20,00	31,94
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	13	RETENTOR 2484/7415BGE	SABO	20,00	37,69
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	14	RETENTOR 2485BY	SABO	20,00	34,22
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	15	RETENTOR 2512BRGEP	SABO	20,00	59,66
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	16	RETENTOR 2713BRY	SABO	20,00	41,06
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	17	RETENTOR 2713BRY - RODA TRAZ VW	SABO	20,00	41,06
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	18	RETENTOR 2713BRY - RODA TRAZ VW	SABO	30,00	41,06
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	19	RETENTOR 2753BRG - RODA DIANT MB	SABO	20,00	26,78
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	20	RETENTOR 2960BAGE	SABO	18,00	26,78
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	21	RETENTOR 2991BAGGP	SABO	20,00	51,33
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	22	RETENTOR 7375BY	SABO	20,00	37,69
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	23	RETENTOR1880BAGE	SABO	20,00	25,09
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	24	ROLAMENTO 2720/80 RODA DIANT EXT F-600/700	SABO	20,00	96,20
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	25	ROLAMENTO 30203	SKF	20,00	60,45
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	26	ROLAMENTO 30206	SKF	20,00	51,57
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	27	ROLAMENTO 30306	SKF	20,00	100,37
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	28	ROLAMENTO 30308	SKF	20,00	104,93
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	29	ROLAMENTO 33281/33462 TINKEM LAT COROA DIF	SKF	18,00	233,82
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	30	ROLAMENTO 33287/33462 FAG RODA TRAZ INT FORD	SKF	18,00	257,77
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	31	ROLAMENTO 3780/3720 TINKEM RODA DIANT INT	SKF	20,00	165,93
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	32	ROLAMENTO 42620/42688 KOYO LATERAL TINKAO	SKF	20,00	399,20
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	33	ROLAMENTO 42620/42688 LATERAL TINKAO	SKF	20,00	399,20
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	34	ROLAMENTO 52400/52618	SKF	20,00	410,61
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	35	ROLAMENTO 528644	SKF	20,00	245,22
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	36	ROLAMENTO 572/580 MAR TRAZ EXT MB	SKF	20,00	156,80
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	37	ROLAMENTO 6206	SKF	20,00	34,22

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

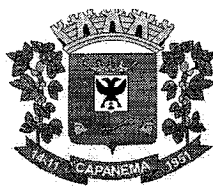
CAPANEMA - PR



295

## Município de Capanema - PR

COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	38	ROLAMENTO 716649/610 KOYO DIFER SCANIA/VW	SKF	20,00	239,52
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	39	ROLAMENTO 804843/10 PINHAO DIANT TINKAO	SKF	20,00	335,33
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	40	ROLAMENTO 807010/46 KOYO PINHAO	SKF	20,00	207,29
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	41	ROLAMENTO 813842/10 ZWZ PINHAO TRAZ DIF.	SKF	18,00	121,99
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	42	ROLAMENTO CARDAN F- 350/4000 00/ IVECO TURBO DAILY	SKF	20,00	129,93
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	43	ROLAMENTO CSN2816 CAMBIO FORD/GM	SKF	20,00	50,19
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	44	ROLAMENTO DIANT IVECO DAILY (73 EXT 40 INT 55 ALT)	SKF	20,00	171,09
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	45	ROLAMENTO EMB AGRALE 8000/8500	SKF	18,00	161,96
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	46	ROLAMENTO EMB F-1000 HSD-RANGER MAXION	SKF	20,00	347,87
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	47	ROLAMENTO EMB F- 1000/22000 79/ MWM C/CUBO	SKF	18,00	143,81
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	48	ROLAMENTO EMB MASTER 2.5 /04 2.8 02/ (ATUADOR)	SKF	20,00	336,47
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	49	ROLAMENTO EMB VW 7.110/14.140 EMBR HIDR C/CUBO	SKF	20,00	165,38
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	50	ROLAMENTO NU209 FAG (F45813)	SKF	20,00	160,67
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	51	ROLAMENTO NU309	SKF	20,00	244,08
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	52	ROLETE 235414 - EATON (CX CLARCK)	EATON	20,00	127,94
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	1	AMORTECEDOR DIANT CARGO 814/915	COFAP	16,00	135,49
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	2	AMORTECEDOR DIANT F-1000 05-92/ 4x2/4x4	COFAP	12,00	128,93
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	3	AMORTECEDOR DIANT IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	COFAP	18,00	214,92
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	4	AMORTECEDOR DIANT MASTER 02/ EM DIANTE	COFAP	18,00	193,35
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	5	AMORTECEDOR TRAZ IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	COFAP	18,00	178,44
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	6	AMORTECEDOR TRAZ MASTER 02/ EM DIANTE	COFAP	20,00	171,88
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	7	BANDEJA A/C/D- 20/SILVERADO 93/ LD DIANT SUPERIOR	NAKATA	10,00	494,26
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	8	BANDEJA A/C/D- 20/SILVERADO 93/ LE DIANT SUPERIOR	NAKATA	10,00	494,26
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	9	BARRA AXIAL IVECO DAILY 07/ 16mm 34 cm	VIEMAR	18,00	105,27
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	10	BARRA AXIAL RENAULT MASTER 98/ EM DIANTE	VIEMAR	18,00	105,27
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	11	BARRA DIRECAO CARGO 814/815/915 12-2000/ (850mm)	DRIVEW AY	18,00	591,48



296

## Município de Capanema - PR

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	12	BARRA DIRECAO CARGO 815 98/00/ 82cm	DRIVEWAY	18,00	468,51
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	13	BARRA DIRECAO F-4000 /86 CENTRAL FIXA LONGA	DRIVEWAY	16,00	408,27
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	14	BARRA DIREÇÃO F-4000/86 CENTRAL FIXA LONGA BLS2056	DRIVEWAY	12,00	269,99
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	15	BARRA DIREÇÃO F-4000/86 LD C/REGUL CURTA	DRIVEWAY	12,00	247,13
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	16	BARRA DIRECAO VW 12140/35300 CARGO 1617/3430 90/	DRIVEWAY	14,00	650,13
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	17	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY INFERIOR	ROCHESTER	18,00	22,57
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	18	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY SUPERIOR	ROCHESTER	20,00	32,71
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	19	BIELETA DIANT RENAULT MASTER 03/ EM DIANTE LD	COFAP	16,00	49,41
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	20	BIELETA DIANT RENAULT MASTER 03/ EM DIANTE LE	COFAP	16,00	49,41
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	21	BUCHA ALGEMA MOLA TRAZ IVECO DAILY 24mm SUPERIOR	ROCHESTER	30,00	5,37
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	22	BUCHA AMORTECEDOR VOLVO DIANT SUP/INF - R321	REI	30,00	10,74
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	23	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 2	ROCHESTER	28,00	121,48
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	24	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 6	ROCHESTER	36,00	105,27
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	25	BUCHA BANDEJA RENAULT MASTER 98/ DIANT INFERIOR	SAMPEL	32,00	120,28
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	26	BUCHA BANDEJA RENAULT MASTER 98/ DIANT SUPERIOR	SAMPEL	32,00	163,53
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	27	BUCHA ESTAB DIANT IVECO DAILY	ROCHESTER	40,00	16,10
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	28	BUCHA ESTAB DIANT VW 16170/16220 - R603	REI	30,00	12,13
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	29	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 17mm INTERNO	REI	40,00	9,64
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	30	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 18mm INTERNO	REI	40,00	10,74
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	31	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 22mm INTERNO	REI	40,00	12,13
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	32	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 26mm	REI	40,00	15,41
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	33	BUCHA ESTAB TRAZ VW 6.80/7.110 - R265	REI	16,00	19,29
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	34	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ VW CAM 2035	REI	18,00	16,10
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	35	BUCHA TENSOR DIANT IVECO DAILY 20mm INTERNO	REI	40,00	10,74
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	36	CANO COBRE ¼, MEDIDO EM METROS	ACREL	40,00	19,29
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	37	CILINDRO RODA D-20/10-92/LD- C34428	CONTROIL	10,00	83,80
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	38	CILINDRO RODA D-20/10-92/LE - C34410	CONTROIL	10,00	83,80





11/207

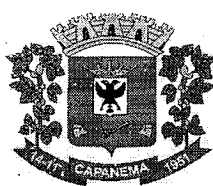
## Município de Capanema - PR

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	39	CUICA FREIO AR 7"	REI	30,00	15,01
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	40	DISCO FREIO DIANT MASTER 2.8 00/ 306x28mm	FREMAX	16,00	169,69
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	41	DISCO FREIO TRAZ RENAULT MASTER 2.8 00/ 305x12mm	FREMAX	16,00	144,84
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	42	LONA FREIO TRUCK MB 1618 ONIBUS 93/ - TH166	THERMOID	8,00	204,09
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	43	LONA FREIO VW 11.140 / 22.140 90/ DIANT	THERMOID	18,00	200,91
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	44	LONA FREIO VW 8.120/150 03/TRAZ AGRALE 9200 D/T	THERMOID	12,00	188,68
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	45	MOLA CUICA CARRETA 7"/8"/9"	BZ	14,00	85,89
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	46	PARAFUSO RODA DIANT F-4000 75/LE C/PORCA C217L	RODAFUSO	20,00	7,46
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	47	PARAFUSO RODA DIANTEIRA F-4000 75/LD C/PORCA - C216R	RODAFUSO	20,00	10,74
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	48	PASTILHA FREIO RENAULT MASTER 2.8 00/ S.BOSC	FRASLE	20,00	130,82
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	49	PASTILHA FREIO TRAZ RENAULT MASTER 2.8 00/ S.BOSCH JOGO	FRASLE	20,00	126,55
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	50	PATIM FREIO TRAZ VW 11.130/22.160 81/ - LUS505	LUSAR	18,00	157,96
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	51	PIVO IVECO DAILY 07/ LD/LE	VIEMAR	18,00	112,83
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	52	PORCA CARCAÇA CARGO S/PINO	ROCHESTER	20,00	5,37
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	53	REBITE 10X14 MACIÇO	ROBERGE	500,00	0,10
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	54	REPARO CILINDRO MESTRE F-350 62/73 D-400 70/ - C1054	CONTROL	15,00	118,20
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	55	REPARO VÁLVULA DUAS VIAS MB/SCANIA/FORD	WABCO	10,00	22,37
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	56	TAMBOR FREIO DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE	TOME	16,00	397,54
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	57	TAMBOR FREIO DIANT/TRAZ VW 11130 81/ FR AR	TOME	16,00	370,70
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	58	TAMBOR FREIO TRAZ F-600/13000 72/ EM DIANTE	TOME	16,00	569,51
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	59	TERMINAL DIRECAO IVECO DAILY 11/ 18mm	TRW	22,00	149,51
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	60	TERMINAL DIRECAO VW 11.130/14.140 LD	TRW	20,00	187,78
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	61	TERMINAL DIRECAO VW 11.130/14.140 LE	TRW	25,00	187,78
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	62	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRALE 7500/8500 LD	TRW	20,00	112,83
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	63	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRALE 7500/8500 LE	TRW	20,00	112,83
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO VOLKS 8120	COFAP	10,00	194,83
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO W9 VOLARE	COFAP	10,00	286,51

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



298

## Município de Capanema - PR

COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	3	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 13 130	COFAP	10,00	297,98
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 14 150	COFAP	10,00	252,13
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	5	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 26 280	COFAP	10,00	252,13
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	6	BOMBA D'ÁGUA MERCEDES 366	URBA	10,00	728,15
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	7	CRUZETA VOLKS 14 500	DANA	10,00	204,30
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	8	CRUZETA VOLKS 26 280	DANA	10,00	263,59
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	9	JOGO LONA DE FREIO 8112 VOLKS	FRASLE	5,00	154,72
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	10	JOGO LONA DE FREIO FORD 13.000	FRASLE	5,00	123,58
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	11	JOGO LONA DE FREIO IVECO CITYCLASS 70,16	FRASLE	5,00	183,37
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	12	JOGO LONA DE FREIO M. BENZ 2729	FRASLE	5,00	217,75
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	13	JOGO LONA DE FREIO N 10 VOLVO	FRASLE	5,00	188,95
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	14	JOGO LONA DE FREIO VOLKS 13 130	FRASLE	10,00	206,29
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	15	JOGO LONA DE FREIO VOLKS 17 210	FRASLE	10,00	194,83
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	16	JOGO LONA DE FREIO VOLKS 26 280	FRASLE	10,00	177,64
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	17	JOGO LONA DE FREIO VOLKS 14 150	FRASLE	10,00	177,64
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	18	JOGO LONA DE FREIO W9 VOLARE	FRASLE	5,00	136,28
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	19	JUNTA COLETOR ADMISSÃO MWM	SABO	40,00	9,17
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	20	JUNTA COLETOR ESCAPE MWM	SABO	40,00	4,98
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	21	JUNTA DE CABEÇOTE D229 MWM	SABO	30,00	43,55
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	22	KIT EMBREAGEM AGRALE 7000 RD	LUK	2,00	985,61
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	23	KIT EMBREAGEM VOLKS 13 130	LUK	4,00	985,61
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	24	KIT EMBREAGEM VOLKS 14 150	LUK	4,00	1.409,65
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	25	KIT EMBREAGEM VOLKS 26 280	LUK	4,00	3.850,76
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	26	KIT EMBREAGEM VOLKS 8 120	LUK	2,00	1.344,33

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº **103/2018**, é de R\$ 1.263.711,58 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Três Mil, Setecentos e Onze Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

**Art. 4º** Homologo à presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná cinco dias de setembro de 2018

Américo Belle  
Prefeito Municipal



107: 299

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº337/2018**

Pregão Presencial Nº 0101/2018

Data da Assinatura: 04/09/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 13.372,00 (Treze Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº339/2018**

Pregão Presencial Nº 0101/2018

Data da Assinatura: 04/09/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LIMPELUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 29.730,00 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Trinta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº340/2018**

Pregão Presencial Nº 0101/2018

Data da Assinatura: 04/09/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 2.510,00 (Dois Mil, Quinhentos e Dez Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº341/2018**

Pregão Presencial Nº 0101/2018

Data da Assinatura: 04/09/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 19.793,00 (Dezenove Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.185, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 103/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a

Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 103/2018, objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

VENCEDORES

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	1	ANEL CAMISA MWM X-10 METAL (ANEL)	MAHLE	18,00	15,82
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	2	ANEL CAMISA MWM X-10 TDS (BORRACHA PRETO)	MAHLE	10,00	14,83
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	3	BOMBA AGUA CUMMINS 6cc 8CT SERIE C	URBA	10,00	363,81
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	4	BOMBA AGUA MWM D-225/226/229	URBA	10,00	164,85
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	5	BOMBA AGUA MWM MOD SERIE 10	URBA	10,00	276,81
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	6	BOMBA ALIMENT CUMMINS SERIE B 4cc ENTRA/SAID 14x1,5	ORIGINAL	8,00	222,44
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	7	BOMBA ALIMENT D-20 93/ EM DIANTE PERKINS	AST	10,00	142,11
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	8	BOMBA ALIMENT MWM D-229 4cc	MWM	10,00	295,60
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	9	BOMBA ALIMENTAÇÃO F-1000/4000 M1VM 4,10 - K6631	ORIGINAL	14,00	198,96
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	10	BRONZINA BIELA MWM X-10 /4/6CC SIMPLES/TURBO	MAHLE	18,00	55,36
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	11	BUCHA BIELA MWM X-10 - 961204320014	MAHLE	18,00	36,38
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	12	CABO ACELERADOR AGRALE 6000/7000/7500/8500	CABOVEL	20,00	85,27
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	13	CABO ACELERADOR CARGO 814/815/915	CABOVEL	15,00	52,30
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	14	CABO ACELERADOR VW 11130/13130 81/ EM DIANTE	CABOVEL	13,00	54,57
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	15	CABO ACELERADOR VW 6.80/6.90S - VC865	CABOVEL	10,00	40,93
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	16	CABO EMBREAGEM IVECO DAILY 06/ EM DIANTE TODOS	CABOVEL	16,00	54,57
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	17	CABO ESTRANG F-600/13000 /84	CABOVEL	15,00	34,11
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	18	CABO FREIO MAO TRAZ IVECO DAILY 35514 CHASSI LONGO	CABOVEL	15,00	115,08
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	19	CABO VW 11130/13130/14140 81/ MWM 12201	CABOVEL	10,00	60,31
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	20	COXIM MOTOR RENAULT MASTER 2.5 98/ LADO CAMBIO	AXIOS	20,00	148,88
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	21	COXIM MOTOR RENAULT MASTER LE	AXIOS	22,00	171,03
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	22	COXIM TRAZ MOTOR CARGO 815E/1317E/1517E/1717E	AXIOS	25,00	64,80
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	23	ELEMENTO FILTRO DIESEL 1/2	TECFIL	8,00	14,83
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	24	ELEMENTO FILTRO DIESEL 1/2 (BOSCHINHO IGO)	TECFIL	28,00	15,82
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	25	ELEMENTO FILTRO LUBRIF MB 608 83/ TOYOTA	TECFIL	15,00	33,61
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	26	ELEMENTO FILTRO LUBRIF MB OM366/370/371	TECFIL	28,00	25,01
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	27	ESCAPE 12523 TUBO INTERM CARGO 815E 07/ EM DIANTE	IDM	8,00	62,53
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	28	FILTRO AR CARGO MWM/FORD/ VW 11140/14150/200 92/	ORIGINAL	15,00	124,67
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	29	FILTRO AR CARGO/VW MT CUMMINS 6cc 00/ EM DIANTE	TECFIL	16,00	145,33
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	30	FILTRO AR D-10/20/40/VW 11130/ MB799/809	TECFIL	14,00	79,58
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	31	FILTRO AR D-10/D-20 F-11000/12000 PERKINS	TECFIL	18,00	50,42
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	32	FILTRO AR MB 1113/2013/1214/1618 INT	TECFIL	20,00	38,66
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	33	FILTRO AR VW 13180 00/ EM DIANTE (ELEMENTO)	TECFIL	14,00	56,85
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	34	FILTRO DIESEL F-1000/4000 92/ MWM D-10/20 94/96	TECFIL	15,00	28,42
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	35	FILTRO DIESEL SCANIA 110/112 70/ VOLVO BLINDADO	TECFIL	15,00	17,05
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	36	FILTRO DIESEL SCANIA TDS VOLVO/CARGO	TECFIL	15,00	20,46
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	37	FILTRO DIESEL TRATOR MOTOR CUMMINS 6cc	TECFIL	16,00	43,20
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	38	FILTRO HIDRAULICO MASSEY FERGUSON 650/660	TECFIL	15,00	141,93
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	39	FILTRO HIDRAULICO TRATOR FORD 4600/7500	TECFIL	13,00	36,58
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	40	FILTRO OLEO CARGO/VW 6CT 8.3 92/ CUMMINS	TECFIL	18,00	111,42
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	41	FILTRO OLEO CARGO/VW MOTOR CUMMINS SERIE B	TECFIL	20,00	45,48
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	42	FILTRO OLEO F-1000/4000/VW 6.80/7.90 MWM	TECFIL	25,00	24,72



1000

COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	43	FILTRO OLEO IVECO DAILY 3.0 08/ EM DIANTE INJ ELET RONICA	TECFIL	23,00	79,39
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	44	FILTRO OLEO LUBRIF MB 1113/2213 TURBO	TECFIL	16,00	24,72
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	45	FILTRO OLEO MWM 6cc	TECFIL	15,00	38,56
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	46	FILTRO OLEO MWM 6cc 96/ EM DIANTE SERIE 10	TECFIL	12,00	47,75
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	47	FILTRO SEDIMENTADOR F-1000/21000 MT FORD	TECFIL	15,00	31,83
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	48	FILTRO SEDIMENTADOR F-250/14000/VW 7100/AGRAL 8500	TECFIL	14,00	57,34
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	49	GOVERNADOR AR VW	ORIGINAL	12,00	125,06
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	50	JUNTA CABEÇOTE MWM X-12 ELETRÔNICO	SABO	25,00	220,56
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	51	JUNTA MOTOR MWM X-10 6CC S/ RET (SCABEC)	SABO	8,00	193,28
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	52	KIT MOTOR MWM X-10 4.10/6.10 TURBO - K2104	MWM	18,00	313,59
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	53	TAMPA RADIADOR F-1000/4000 93/ CARGO/ VW TC7010F/1313	ORIGINAL	15,00	11,86
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	54	TAMPA RADIADOR F-1000/4000/92 C-10 /94 WILLIS 3220	TANCLICK	12,00	11,86
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	55	VALVULA ACIONAMENTO PAILNEL MB 1/4	REMY	10,00	46,47
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	56	VALVULA THERMOST MB 352/366 Inj DIRETA - 23671	WAHLER	12,00	65,20
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	1	ABRACADEIRA CRUZETA 10X55 MB 709/912	ROCHESTER	18,00	5,17
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	2	ANEL PORCA AJUSTE DIF 230 - 003041	ROCHESTER	11,00	172,11
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	3	ANEL TRAVA CAMBIO EATON	ROCHESTER	25,00	34,92
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	4	ARRUELA CAMBIO FS4005/FS4205 - 3003824	ROCHESTER	16,00	96,78
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	5	ARRUELA DIFER CARGO/VW DIFER 230	ROCHESTER	16,00	40,91
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	6	BALANCA EMBREAGEM F-1000 92/ EM DIANTE	FLAUS	18,00	60,81
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	7	CAICO CAMBIO EATON	ROCHESTER	15,00	38,91
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	8	CHAVETA CONTRA EIXO CAMBIO EATON	ROCHESTER	12,00	27,94
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	9	CILINDRO AUXILIAR EMBR D-20 93/ EM DIANTE	TRW	12,00	217,51
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	10	CILINDRO AUXILIAR EMBR VW 13210/16210 87/ EM DIANTE	TRW	10,00	143,43
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	11	CILINDRO AUXILIAR EMBR VW CAM TDS	TRW	10,00	146,87
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	12	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM SILVERADO (MSM D-20 93)	TRW	12,00	240,96
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	13	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VW CAM TDS	TRW	8,00	146,87
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	14	CILINDRO MESTRE EMBR D-20 93/ EM DIANTE	TRW	8,00	239,26
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	15	CILINDRO MESTRE EMBR VW 6.907/110/1130/14140	ORIGINAL	13,00	144,58
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	16	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM D-20 93/	TRW	10,00	246,70
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	17	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VW	TRW	10,00	172,11
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	18	CILINDRO MESTRE F-600 77/80 SIMPLES - RCCM22563	ORIGINAL	8,00	361,44
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	19	CONJUNTO ENGR CARGO/VW DIFER 230 CX SATELITE	EATON	10,00	1.264,36
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	20	CONJUNTO ENGRENAGEM CARG/ VW DIFERENCIAL 230 CX SATELITE	EATON	10,00	386,13
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	21	CONJUNTO ENGRENAGEM TINKAO MX479V	EATON	10,00	1.196,31
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	22	CONJUNTO SINCRON 1/2 F-1000/C-10	EATON	8,00	394,11
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	23	CONJUNTO SINCRON 2/3 CX CLARK	EATON	8,00	390,12
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	24	CONJUNTO SINCRON 4/5 FORD/VW CAM CLARK MODERNO	EATON	10,00	410,08
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	25	CONTRA EIXO - 235129	EATON	10,00	1.780,80
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	26	COROA CILIND BAIXA 34 DENTES TINKAO - 38621	KL	10,00	1.010,88
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	27	COROA PINHAO TINKAO 9X29 - 38500	KL	10,00	1.592,12
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	28	CRUZETA CARDAN CARGO/VW 22160 - CZ256	MERITOR	12,00	89,50
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	29	CRUZETA CARDAN MB 912/VW 11130/13130 5263X	MERITOR	10,00	106,71
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	30	CRUZETA DIFER CARGO/VW DIFER 230 REDUZ	MERITOR	10,00	188,58
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	31	CRUZETA DIFERENCIAL TINKAO - PH601/1	MERITOR	10,00	240,41
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	32	CUBO ENGATE 2/3 CARGO/VW FS4005	EATON	10,00	98,78
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	33	CUBO ENGATE 4/5 CARGO/VW CL450	EATON	10,00	97,28
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	34	CX SATELITE CARGO/ DIF 230 - MX2500/2	MAXGEAR	12,00	2.549,27
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	35	CX SATELITE CARGO/VW DIF 230 - MX2500/2	MAXGEAR	8,00	2.125,23
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	36	CX SATELITE TINKAO VAZIA - MX481	MAXGEAR	10,00	1.847,35
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	37	DISCO EMB F-1000 TURBO MAXION HSD	EATON	10,00	349,46
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	38	DISCO EMB F-600/22000/VW CAM 13 POL	EATON	10,00	304,32
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	39	EIXO PILOTO AGRALÉ TDS MWM 4.10	KL	10,00	567,97

COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	40	EIXO PILOTO CARGO 1113/1313 CL450 VW162110/3315858	KL	8,00	516,34
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	41	EIXO PILOTO VW 11130/13130/22160	KL	8,00	479,62
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	42	EIXO PILOTO VW 7110/11140/22140	KL	8,00	516,34
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	43	EIXO PRINCIPAL CARGO/VW FS4005	KL	10,00	583,19
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	44	ENGRENAGEM - 235126	EATON	12,00	1.021,21
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	45	ENGRENAGEM 1 LIVRE CARGO/VW 160110/239787	EATON	10,00	499,88
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	46	ENGRENAGEM 1 LIVRE CARGO/VW 160110/239787	EATON	18,00	504,87
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	47	ENGRENAGEM 2 CARGO/VW CL450/FS4005	EATON	12,00	344,23
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	48	ENGRENAGEM 2 LIVRE CARGO/VW CL-450	EATON	12,00	484,41
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	49	ENGRENAGEM 2 LIVRE CARGO/VW FS4005	EATON	18,00	327,02
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	50	ENGRENAGEM 3 FIXA CARGO/VW	EATON	10,00	267,10
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	51	ENGRENAGEM 3 LIVRE CARGO/VW CL450	EATON	10,00	422,25
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	52	ENGRENAGEM 3 LIVRE CARGO/VW FS4005	EATON	10,00	313,25
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	53	ENGRENAGEM 4 FIXA CARGO/VW CL450	EATON	10,00	470,44
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	54	ENGRENAGEM 4 LIVRE CARGO/VW CL450	EATON	10,00	359,14
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	55	ENGRENAGEM 4 LIVRE CARGO/VW FS4205	EATON	12,00	384,39
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	56	ENGRENAGEM CONTRA EIXO CARGO/VW	EATON	12,00	500,28
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	57	ENGRENAGEM DA 4ª INFERIOR, CAIXA 280VHD	EATON	18,00	498,13
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	58	ENGRENAGEM DA 4ª SUPERIOR, CAIXA 280VHD	EATON	15,00	306,81
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	59	ENGRENAGEM SOLAR DIFER CARGO/VW DIFER 230	EATON	16,00	628,59
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	60	GARFO REDUZIDA CARGO/VW DIF 230	MERITOR	18,00	476,18
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	61	GARFO REDUZIDA TINKAO	MERITOR	10,00	379,55
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	62	GARFO REDUZIDA TINKAO - 702579	MERITOR	12,00	379,55
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	63	JOGO DE TRAVA COM CHAVETAS, CAIXA 280VHD	EATON	15,00	47,89
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	64	JUNTA CAMBIO 5M	SANTA CRUZ	12,00	14,97
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	65	JUNTA CAMBIO 5M CARGO/VW - 11140PV	SANTA CRUZ	10,00	13,77
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	66	JUNTA CAMBIO EATON 5M CARGO/VW	SANTA CRUZ	12,00	18,36
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	67	JUNTA DIFERENCIAL TINKEN	SANTA CRUZ	12,00	11,47
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	68	KIT EMB CARGO 1418/18/VW 15180 150/220 HP S/TURBO	EATON	12,00	2.316,30
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	69	KIT EMB CARGO 815E CUMINS 4BT 98/ 325MM	EATON	8,00	1.629,34
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	70	KIT EMB D-20/SILVERADO TURBO MT MAXION - 63030090	EATON	10,00	872,04
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	71	KIT EMB F-1000/4000/VW 6.90 MWM	EATON	8,00	749,32
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	72	KIT EMB F-600/22000/VW/AGRALE 13 POL	EATON	8,00	986,78
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	73	KIT EMB F-600/22000/VW/AGRALE 13 POL 6060/6142	EATON	12,00	986,78
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	74	KIT EMB F-600/22000/VW/AGRALE 13 POL 6060/6142	EATON	8,00	986,78
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	75	PINHÃO CILINDRICO BAIXA 12 DENTES TINKEN - 38610/R05063	EATON	8,00	576,21
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	76	PLATO F-1000 TURBO MAXION HSD - 125080010	EATON	10,00	430,53
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	77	PLATO F-600/22000/VW CAM 13 POL	EATON	10,00	671,24
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	78	PONTA EIXO TRAZ CARGO/F-14000/VW 14140/	MAXGEAR	8,00	1.107,36
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	79	PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW 14210/16220 41D	MAXGEAR	8,00	1.078,58
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	80	PONTA EIXO TRAZ FORD/GM 750/21000 71/F AR MX 327	MAXGEAR	10,00	589,68
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	81	PONTA EIXO TRAZ VW 11140/12140 LD CURTA RED	MAXGEAR	16,00	278,87
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	82	PONTA EIXO TRAZ VW 14210 LE CURTA	MAXGEAR	12,00	346,52
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	83	PORCA CARCAÇA CARGO SEM PINO	ROCHESTER	20,00	33,87
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	84	REPARO VARAO CAMBIO EATON - 2RD398031	ROCHESTER	10,00	100,97
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	85	RETENTOR MORINGA, CAIXA 280VHD	SABO	20,00	41,91
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	86	RETENTOR TRASEIRO, CAIXA 280VHD	SABO	20,00	47,39
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	87	ROLAMENTO CSN2816, CAIXA 280VHD	FAG	20,00	50,49
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	88	ROLETE GRUPO F-1000 (80 pcs) JOGO	EATON	10,00	112,45
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	89	ROLETE PILOTO F-4000 JOGO	EATON	10,00	65,40
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	90	ROLETE RE CAMBIO EATON FS4005 26PC JOGO	EATON	12,00	89,80
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	91	SATELITE TINKAO - PH520/1	EATON	16,00	82,81
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	92	SINO CX SATELITE DIF 230 LD	EATON	12,00	749,32



10/301

COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	93	TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIF 230 (ACABADA)	EATON	12,00	736,84
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	94	SENSOR CORREIA ALTERNADOR MWM/FORD/VW 702233	NYTRON	8,00	166,38
COPINI & FILHOS LTDA - ME	2	95	TRAVA CAIXA SATELITE FORD/VW - TI252525	ROCHESTER	12,00	16,66
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	3	1	BICO ENGRAXADEIRA	SCHWEERS	40,00	16,61
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	3	2	CANALETA VIDRO D-20/40/11000 COMPLETO JOGO	AUTOTRAVI	20,00	111,58
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	3	3	CANALETA VIDRO F-1000/21000 COMPLETO JOGO	AUTOTRAVI	20,00	87,10
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	3	4	CANALETA VIDRO VW 6.80/13130 COMPLETO JOGO	AUTOTRAVI	20,00	79,63
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	3	5	COLA TRAVA ROSCA 10G	TEKBOND	30,00	15,43
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	3	6	COLA VEDA ESCAPE 100G	ORBI	30,00	6,88
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	1	ALGEMA MOLA DIANT AGRALE 1600/1800	FAMA	25,00	172,58
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	2	ALGEMA MOLA DIANT CARGO/ VW 16220	FAMA	20,00	64,18
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	3	ALGEMA MOLA TRAZ AGRALE 7000/8500	FAMA	20,00	94,33
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	4	ALGEMA MOLA TRAZ AGRALE VOLARE W8	FAMA	20,00	198,54
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	5	ALGEMA MOLA TRAZ F-4000 75/ EM DIANTE	FAMA	20,00	35,83
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	6	ASSENTO MOLA TRAZ VW 11140/16170 - 315500	FAMA	20,00	49,61
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	7	BUCHA MOLA TRAZ IVECO DAILY	AESA	28,00	31,84
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	8	FEIXE MOLA AUXILIAR D-900-950 72/82	MARCHETTI	22,00	312,83
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	9	GRAMPO MOLA 3/4x82x330D	AESA	30,00	26,95
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	10	GRAMPO MOLA 3/4x82x360D	AESA	30,00	34,44
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	11	GRAMPO MOLA 3/4x82x380D	AESA	30,00	32,34
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	12	GRAMPO MOLA 3/4x82x450D	AESA	30,00	26,95
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	13	GRAMPO MOLA 3/4X82X480D	AESA	30,00	36,63
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	14	GRAMPO MOLA 7/8x92x320D	AESA	28,00	28,05
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	15	GRAMPO MOLA 7/8x92x340D	AESA	30,00	34,44
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	16	GRAMPO MOLA 7/8x92x360D	AESA	30,00	37,73
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	17	GRAMPO MOLA 7/8x92x420D	AESA	30,00	34,44
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	18	GRAMPO MOLA 7/8x92x460D	AESA	30,00	36,63
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	19	GRAMPO MOLA 7/8X92X460D	AESA	30,00	51,71
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	20	GUIA GRAMPO MOLA TRAZ F-600/13000	AESA	20,00	24,75
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	21	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 1°	MARCHETTI	4,00	75,46
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	22	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 2°	MARCHETTI	4,00	29,55
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	23	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 3°	MARCHETTI	4,00	30,14
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	24	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 4°	MARCHETTI	4,00	26,95
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	25	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 5°	MARCHETTI	4,00	23,66
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	26	MOLA AUXILIAR VW 141 50/16220 94/ (PARABOL) 1°	MARCHETTI	30,00	267,51
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	27	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ (PARABOL) 2°	MARCHETTI	30,00	221,19

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	28	MOLA DIANT AGRALE 7000/8500 (75X88m) 1°	MARCHETTI	28,00	485,51
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	29	MOLA DIANT AGRALE 7000/8500 (75X88m) 2°	MARCHETTI	28,00	453,17
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	30	MOLA DIANT CARGO 1313/1314 - VW 16.170/90 - FO627.	MARCHETTI	20,00	301,15
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	31	MOLA DIANT CARGO 1313/1314 VW 16.170/90 - FO120.	MARCHETTI	25,00	269,70
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	32	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 3°	MARCHETTI	28,00	99,22
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	33	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 1°	MARCHETTI	15,00	125,67
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	34	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 2°	MARCHETTI	15,00	118,68
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	35	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 4°	MARCHETTI	15,00	97,02
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	36	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 5°	MARCHETTI	15,00	89,54
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	37	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 1°	MARCHETTI	25,00	278,39
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	38	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 2°	MARCHETTI	25,00	226,58
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	39	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 3°	MARCHETTI	30,00	169,29
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	40	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 4°	MARCHETTI	30,00	125,67
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	41	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 1°	MARCHETTI	30,00	172,58
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	42	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 2°	MARCHETTI	30,00	161,80
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	43	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 3°	MARCHETTI	30,00	134,85
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	44	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 4°	MARCHETTI	30,00	124,77
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	45	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 5°	MARCHETTI	30,00	99,62
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	46	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 6°	MARCHETTI	30,00	79,75
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	47	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 7° (GROSSA)	MARCHETTI	30,00	194,14
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	48	MOLA TRAZ CARGO I215 - FO741.2	MARCHETTI	12,00	264,31
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	49	MOLA TRAZ CARGO 1313/1314/1317 - FO635.6	MARCHETTI	12,00	102,41
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	50	MOLA TRAZ CARGO 1313/1314/1317 - FO635.7	MARCHETTI	12,00	72,27
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	51	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 1°	MARCHETTI	30,00	143,44
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	52	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 2°	MARCHETTI	30,00	118,68
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	53	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 3°	MARCHETTI	20,00	86,94
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	54	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 4°	MARCHETTI	20,00	70,57
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	55	MOLA TRAZ F-1000 81/ 1°	MARCHETTI	20,00	96,02
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	56	MOLA TRAZ F-1000 81/ 2°	MARCHETTI	20,00	84,15
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	57	MOLA TRAZ F-1000 81/ 3°	MARCHETTI	18,00	77,66
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	58	MOLA TRAZ F-1000 81/ 4°	MARCHETTI	22,00	66,88
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	59	MOLA TRAZ F-1000 81/ 5°	MARCHETTI	24,00	53,90
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	60	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ - FO553.1	MARCHETTI	30,00	148,83
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	61	MOLA TRAZ F-4000 75/89 1°	MARCHETTI	24,00	131,56
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	62	MOLA TRAZ F-4000 75/89 2°	MARCHETTI	18,00	118,68



11/302

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	63	MOLA TRAZ F-4000 75/89 3°	MARCHETTI	18,00	92,83
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	64	MOLA TRAZ F-4000 75/89 4°	MARCHETTI	22,00	84,15
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	65	MOLA TRAZ F-4000 75/89 5°	MARCHETTI	24,00	76,26
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	66	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.3	MARCHETTI	22,00	97,02
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	67	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.4	MARCHETTI	35,00	84,15
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	68	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.5	MARCHETTI	12,00	84,15
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	69	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.6	MARCHETTI	22,00	78,76
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	70	MOLA TRAZ MASTER 2.5/2.8 1°	MARCHETTI	20,00	507,07
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	71	MOLA TRAZ MASTER 2.5/2.8 2°	MARCHETTI	22,00	299,95
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	72	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 1°	MARCHETTI	20,00	436,30
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	73	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 2°	MARCHETTI	30,00	383,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	74	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 3°	MARCHETTI	20,00	291,26
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	75	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 1°	MARCHETTI	24,00	145,63
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	76	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 2°	MARCHETTI	24,00	134,85
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	77	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 3°	MARCHETTI	10,00	145,63
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	78	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 4°	MARCHETTI	10,00	105,71
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	79	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 5°	MARCHETTI	15,00	88,44
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	80	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900	MARCHETTI	18,00	145,63
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	81	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 1°	MARCHETTI	16,00	205,92
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	82	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 2°	MARCHETTI	18,00	199,53
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	83	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 3°	MARCHETTI	16,00	161,80
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	84	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 4°	MARCHETTI	20,00	145,63
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	85	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 5°	MARCHETTI	20,00	140,24
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	86	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 6°	MARCHETTI	20,00	107,90
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	87	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 7° (FRANTE)	MARCHETTI	20,00	199,53
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	88	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 VW127.4	MARCHETTI	12,00	161,80
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	89	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 VW127.6	MARCHETTI	16,00	112,59
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	90	MOLA TRAZ VW 16220 95/CARGO 1617/1619 - VW129.9	MARCHETTI	15,00	198,83
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	91	MOLA TRAZ VW 24.220/24.250 TRAÇADO - VW138.2	MARCHETTI	40,00	264,31
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	92	MOLA TRAZ VW 24.220/24.250 TRAÇADO - VW138.5	MARCHETTI	40,00	172,58
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	93	MOLA TRUCK MB 1513 CANALETA- DO - TR560.1	MARCHETTI	35,00	258,92
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	94	MOLA TRUCK MB 1513 CANALETA- DO - TR560.5	MARCHETTI	35,00	125,07
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	95	PARAFUSO 10x100 MA ACO	REX	40,00	1,80
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	96	PARAFUSO 10x20 MA ACO	REX	60,00	1,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	97	PARAFUSO 10x30 MA ACO	REX	60,00	1,00

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	98	PARAFUSO 10x45 MA ACO	REX	60,00	1,10
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	99	PARAFUSO 12x40 MA ACO	REX	60,00	1,20
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	100	PARAFUSO 12x60 MA ACO	REX	60,00	1,40
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	101	PARAFUSO 12x80 MA ACO	REX	60,00	1,60
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	102	PARAFUSO 12x90 MA ACO	REX	60,00	1,70
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	103	PARAFUSO 14x30 MB ACO	REX	70,00	1,70
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	104	PARAFUSO 14x40 MB ACO	REX	80,00	2,10
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	105	PARAFUSO 14x60 MB ACO	REX	70,00	2,20
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	106	PARAFUSO 14x70 MB ACO	REX	80,00	2,40
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	107	PARAFUSO 14x90 MA ACO	REX	80,00	2,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	108	PARAFUSO 16x150 MB ACO	REX	80,00	2,79
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	109	PARAFUSO 16x40 MB ACO	REX	80,00	2,79
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	110	PARAFUSO 16x60 MA ACO	REX	80,00	2,89
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	111	PARAFUSO 16x70 MB ACO	REX	80,00	2,99
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	112	PARAFUSO MANCAL DIFEREN- CIAL 230	REX	80,00	32,34
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	113	PINO CENTRO 1/2X12	REX	20,00	10,28
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	114	PINO CENTRO 1/2X6	REX	30,00	4,79
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	115	PINO CENTRO 12 X 8	REX	25,00	10,78
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	116	PINO CENTRO 12X 5	REX	30,00	4,59
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	117	PINO CENTRO 12X6	REX	20,00	9,68
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	118	PINO CENTRO 12X7 VWVOLVO	REX	30,00	6,39
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	119	PINO ELÁSTICO 5X55	REX	20,00	2,10
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	120	PINO MOLA DIANT CARGO CURTO	REX	20,00	26,95
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	121	PINO MOLA DIANT CARGO LONGO	REX	20,00	34,44
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	122	PORCA 12MM MA	REX	30,00	0,40
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	123	PORCA 12MM MB	REX	30,00	0,40
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	124	PORCA DUPLA ¼ NF	AESA	60,00	1,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	125	PORCA DUPLA ¾ NF	AESA	80,00	3,19
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	126	PORCA DUPLA 7/8 NF	AESA	80,00	4,79
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	127	PORCA DUPLA 7/8 NF	AESA	60,00	2,10
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	128	SEPARADOR FEIXE CONTRA FEIXE MB 1113/1313	FAMA	22,00	57,39
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	129	SUPORTE MOLA TRAZ AGRALE 7000/8500	FAMA	10,00	256,13
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	130	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LD	FAMA	10,00	175,88
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	131	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LE	FAMA	10,00	175,88
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	132	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ 1.D	FAMA	10,00	113,29



303

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	133	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LE	FAMA	10,00	113,29
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	134	SUPORTE MOLA TRAZ VW (1130/13130 PARTE TRAZ LD	FAMA	23,00	99,22
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	135	SUPORTE MOLA TRAZ VW 13150/24220 PARTE DIANT LD	FAMA	20,00	189,85
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	136	SUPORTE MOLA TRAZ VW 13150/24220 PARTE DIANT LE	FAMA	18,00	189,85
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	137	SUPORTE MOLA TRAZ VW 16170/24250 PARTE TRAZ LD	FAMA	16,00	166,99
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	138	SUPORTE MOLA TRAZ VW 16170/24250 PARTE TRAZ LE	FAMA	18,00	166,99
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	139	TRAVA ARANHA CARGO/VW 14150/35300	ROCHESTER	40,00	13,08
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	1	ANEL CALCO ROLAMENTO TRAZ F-1000 92/ EM DIANTE	EATON	16,00	35,36
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	2	RETENTOR 0181BE	SABO	20,00	22,81
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	3	RETENTOR 0803BRGS	SABO	18,00	36,50
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	4	RETENTOR 0995BA	SABO	20,00	22,12
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	5	RETENTOR 104135 REDUZIDA FORD/VW	SABO	20,00	61,59
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	6	RETENTOR 1805BE	SABO	20,00	40,66
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	7	RETENTOR 2103BAG	SABO	20,00	14,83
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	8	RETENTOR 2103BAG - (CAMBIO F-4000)	SABO	20,00	17,11
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	9	RETENTOR 2104BA	SABO	23,00	28,76
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	10	RETENTOR 2385BA	SABO	20,00	21,17
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	11	RETENTOR 2385BA - (CAMBIO F-4000 5M)	SABO	22,00	20,83
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	12	RETENTOR 2483BGE	SABO	20,00	31,94
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	13	RETENTOR 2484/7415BGE	SABO	20,00	37,69
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	14	RETENTOR 2485BY	SABO	20,00	34,22
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	15	RETENTOR 2512BRGEP	SABO	20,00	59,66
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	16	RETENTOR 2713BRY	SABO	20,00	41,06
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	17	RETENTOR 2713BRY - RODA TRAZ VW	SABO	20,00	41,06
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	18	RETENTOR 2713BRY - RODA TRAZ VW	SABO	30,00	41,06
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	19	RETENTOR 2753BRG - RODA DIANT MB	SABO	20,00	26,78
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	20	RETENTOR 2960BAGE	SABO	18,00	26,78
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	21	RETENTOR 2991BAGGP	SABO	20,00	51,33
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	22	RETENTOR 7375BY	SABO	20,00	37,69
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	23	RETENTOR 1880BAGE	SABO	20,00	25,09
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	24	ROLAMENTO 2720/80 RODA DIANT EXT F-600/700	SABO	20,00	96,20
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	25	ROLAMENTO 30203	SKF	20,00	60,45
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	26	ROLAMENTO 30206	SKF	20,00	51,57
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	27	ROLAMENTO 30306	SKF	20,00	100,37
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	28	ROLAMENTO 30308	SKF	20,00	104,93
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	29	ROLAMENTO 33281/33462 TINKEM LAT COROA DIF	SKF	18,00	233,82
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	30	ROLAMENTO 33287/33462 FAG RODA TRAZ INT FORD	SKF	18,00	257,77
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	31	ROLAMENTO 3780/3720 TINKEM RODA DIANT INT	SKF	20,00	165,93
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	32	ROLAMENTO 42620/42688 KOYO LATERAL TINKAO	SKF	20,00	399,20
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	33	ROLAMENTO 42620/42688 LATERAL TINKAO	SKF	20,00	399,20
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	34	ROLAMENTO 52400/52618	SKF	20,00	410,61
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	35	ROLAMENTO 528644	SKF	20,00	245,22
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	36	ROLAMENTO 572/580 MAR TRAZ EXT MB	SKF	20,00	156,80
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	37	ROLAMENTO 6206	SKF	20,00	34,22
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	38	ROLAMENTO 716649/610 KOYO DIFER SCANIA/VW	SKF	20,00	339,52
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	39	ROLAMENTO 804843/10 PINHAO DIANT TINKAO	SKF	20,00	335,33
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	40	ROLAMENTO 807010/46 KOYO PINHAO	SKF	20,00	207,29
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	41	ROLAMENTO 813842/10 ZWZ PINHAO TRAZ DIE	SKF	18,00	121,99
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	42	ROLAMENTO CARDAN F-350/4000 00/ IVECO TURBO DAILY	SKF	20,00	129,93

COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	43	ROLAMENTO CSN2816 CAMBIO FORD/GM	SKF	20,00	50,19
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	44	ROLAMENTO DIANT IVECO DAILY (73 EXT 40 INT 55 ALT)	SKF	20,00	171,09
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	45	ROLAMENTO EMB AGRALE 8000/8500	SKF	18,00	161,96
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	46	ROLAMENTO EMB F-1000 HSD-RANGER MAXION	SKF	20,00	347,87
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	47	ROLAMENTO EMB F-1000/22000 79/ MWM C/CUBO	SKF	18,00	143,81
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	48	ROLAMENTO EMB MASTER 2.5 /04 2.8 02/ (ATUADOR)	SKF	20,00	336,47
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	49	ROLAMENTO EMB VW 7.110/14.140 EMBR HDR C/CUBO	SKF	20,00	165,38
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	50	ROLAMENTO NU209 FAG (F45813)	SKF	20,00	160,67
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	51	ROLAMENTO NU309	SKF	20,00	244,08
COPINI & FILHOS LTDA - ME	5	52	ROLETE 235414 - EATON (CX CLARCK)	EATON	20,00	127,94
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	1	AMORTECEDOR DIANT CARGO 814/915	COFAP	16,00	135,49
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	2	AMORTECEDOR DIANT F-1000 05-92/ 4x2/4x4	COFAP	12,00	128,93
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	3	AMORTECEDOR DIANT IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	COFAP	18,00	214,92
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	4	AMORTECEDOR DIANT MASTER 02/ EM DIANTE	COFAP	18,00	193,35
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	5	AMORTECEDOR TRAZ IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	COFAP	18,00	178,44
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	6	AMORTECEDOR TRAZ MASTER 02/ EM DIANTE	COFAP	20,00	171,88
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	7	BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LD DIANT SUPERIOR	NAKATA	10,00	494,26
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	8	BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LE DIANT SUPERIOR	NAKATA	10,00	494,26
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	9	BARRA AXIAL IVECO DAILY 07/ 16mm 34 cm	VIEMAR	18,00	105,27
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	10	BARRA AXIAL RENAULT MASTER 98/ EM DIANTE	VIEMAR	18,00	105,27
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	11	BARRA DIRECAO CARGO 814/815/915 12-2000/ (850mm)	DRIVEWAY	18,00	591,48
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	12	BARRA DIRECAO CARGO 815 98/00/ 82cm	DRIVEWAY	18,00	468,51
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	13	BARRA DIRECAO F-4000 /86 CENTRAL FIXA LONGA	DRIVEWAY	16,00	408,27
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	14	BARRA DIRECAO F-4000/86 CENTRAL FIXA LONGA BLS2056	DRIVEWAY	12,00	269,99
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	15	BARRA DIRECAO F-4000/86 LD C/ REGUL CURTA	DRIVEWAY	12,00	247,13
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	16	BARRA DIRECAO VW 12140/35300 CARGO 1617/3430 90/	DRIVEWAY	14,00	650,13
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	17	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY INFERIOR	ROCHESTER	18,00	22,57
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	18	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY SUPERIOR	ROCHESTER	20,00	32,71
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	19	BIELETA DIANT RENAULT MASTER 03/ EM DIANTE LD	COFAP	16,00	49,41
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	20	BIELETA DIANT RENAULT MASTER 03/ EM DIANTE LE	COFAP	16,00	49,41
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	21	BUCHA ALGEMA MOLA TRAZ IVECO DAILY 24mm SUPERIOR	ROCHESTER	30,00	5,37
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	22	BUCHA AMORTECEDOR VOLVO DIANT SUP/INF - R321	REI	30,00	10,74
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	23	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 2	ROCHESTER	28,00	121,48
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	24	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 6	ROCHESTER	36,00	105,27
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	25	BUCHA BANDEJA RENAULT MASTER 98/ DIANT INFERIOR	SAMPEL	32,00	120,28
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	26	BUCHA BANDEJA RENAULT MASTER 98/ DIANT SUPERIOR	SAMPEL	32,00	163,53
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	27	BUCHA ESTAB DIANT IVECO DAILY	ROCHESTER	40,00	16,10
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	28	BUCHA ESTAB DIANT VW 16170/16220 - R603	REI	30,00	12,13



11/304

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	29	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 17mm INTERNO	REI	40,00	9,64
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	30	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 18mm INTERNO	REI	40,00	10,74
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	31	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 32mm INTERNO	REI	40,00	12,13
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	32	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 26mm	REI	40,00	15,41
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	33	BUCHA ESTAB TRAZ VW 6.80/7.110 - R265	REI	16,00	19,29
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	34	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ VW CAM 2035	REI	18,00	16,10
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	35	BUCHA TENSOR DIANT IVECO DAILY 20mm INTERNO	REI	40,00	10,74
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	36	CANO COBRE 3/4, MEDIDO EM METROS	ACREL	40,00	19,29
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	37	CILINDRO RODA D-20/10-92/ LD- C34428	CONTROIL	10,00	83,80
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	38	CILINDRO RODA D-20/10-92/LE - C34410	CONTROIL	10,00	83,80
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	39	CUICA FREIO AR 7"	REI	30,00	15,01
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	40	DISCO FREIO DIANT MASTER 2.8 00/ 306x28mm	FREMAX	16,00	169,69
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	41	DISCO FREIO TRAZ RENAULT MASTER 2.8 00/ 305x12mm	FREMAX	16,00	144,84
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	42	LONA FREIO TRUCK MB 1618 ONI-BUS 93/ - TH166	THERMOID	8,00	204,09
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	43	LONA FREIO VW 11.140 / 22.140 90/ DIANT	THERMOID	18,00	200,91
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	44	LONA FREIO VW 8.120/150 03/TRAZ AGRALE 9200 D/T	THERMOID	12,00	188,68
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	45	MOLA CUICA CARRETA 7"8"79"	BZ	14,00	85,89
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	46	PARAFUSO RODA DIANT F-4000 75/ LE C/PORCA C217L	RODAFUSO	20,00	7,46
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	47	PARAFUSO RODA DIANTEIRA F-4000 75/LD C/PORCA - C216R	RODAFUSO	20,00	10,74
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	48	PASTILHA FREIO RENAULT MASTER 2.8 00/ S.BOSCH	FRASLE	20,00	130,82
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	49	PASTILHA FREIO TRAZ RENAULT MASTER 2.8 00/ S.BOSCH JOGO	FRASLE	20,00	126,55
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	50	PATIM FREIO TRAZ VW 11.130/22.160 81/ - LUS505	LUSAR	18,00	157,96
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	51	PIVO IVECO DAILY 07/ LD/LE	VIEMAR	18,00	112,83
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	52	PORCA CARÇAÇA CARGO S/PINO	ROCHESTER	20,00	5,37
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	53	REBITE 10X14 MACIÇO	ROBERGE	500,00	0,10
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	54	REPARO CILINDRO MESTRE F-350 62/73 D-400 70/ - C1054	CONTROIL	15,00	118,20
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	55	REPARO VÁLVULA DUAS VIAS MB/ SCANIA/FORD	WABCO	10,00	22,37
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	56	TAMBOR FREIO DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE	TOME	16,00	397,54
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	57	TAMBOR FREIO DIANT/TRAZ VW 11130 81/ FR AR	TOME	16,00	370,70
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	58	TAMBOR FREIO TRAZ F-600/13000 72/ EM DIANTE	TOME	16,00	569,51
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	59	TERMINAL DIRECAO IVECO DAILY 11/ 18mm	TRW	22,00	149,51
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	60	TERMINAL DIRECAO VW 11.130/14.140 LD	TRW	20,00	187,78
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	61	TERMINAL DIRECAO VW 11.130/14.140 LE	TRW	25,00	187,78
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	62	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRALE 7500/8500 LD	TRW	20,00	112,83
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	63	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRALE 7500/8500 LE	TRW	20,00	112,83

COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO VOLKS 8120	COFAP	10,00	194,83
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO W9 VOLARE	COFAP	10,00	286,51
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	3	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 13 130	COFAP	10,00	297,98
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 14 150	COFAP	10,00	252,13
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	5	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 26 280	COFAP	10,00	252,13
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	6	BOMBA D'ÁGUA MERCEDES 366	URBA	10,00	738,15
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	7	CRUZETA VOLKS 14 500	DANA	10,00	204,30
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	8	CRUZETA VOLKS 26 280	DANA	10,00	263,59
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	9	JOGO LONA DE FREIO 8112 VOLKS	FRASLE	5,00	154,72
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	10	JOGO LONA DE FREIO FORD 13.000	FRASLE	5,00	123,58
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	11	JOGO LONA DE FREIO IVECO CITYCLASS 70,16	FRASLE	5,00	183,37
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	12	JOGO LONA DE FREIO M. BENZ 2729	FRASLE	5,00	217,75
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	13	JOGO LONA DE FREIO N 10 VOLVO	FRASLE	5,00	188,95
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	14	JOGO LONA DE FREIO VOLKS 130	FRASLE	10,00	206,29
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	15	JOGO LONA DE FREIO VOLKS 17 210	FRASLE	10,00	194,83
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	16	JOGO LONA DE FREIO VOLKS 26 280	FRASLE	10,00	177,64
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	17	JOGO LONA DE FREIO VOLKS 14 150	FRASLE	10,00	177,64
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	18	JOGO LONA DE FREIO W9 VOLARE	FRASLE	5,00	136,28
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	19	JUNTA COLETOR ADMISSÃO MWM	SABO	40,00	9,17
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	20	JUNTA COLETOR ESCAPE MWM	SABO	40,00	4,98
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	21	JUNTA DE CABEÇOTE D229 MWM	SABO	30,00	43,55
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	22	KIT EMBREAGEM AGRALE 7000 RD	LUK	2,00	985,61
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	23	KIT EMBREAGEM VOLKS 13 130	LUK	4,00	985,61
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	24	KIT EMBREAGEM VOLKS 14 150	LUK	4,00	1.409,65
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	25	KIT EMBREAGEM VOLKS 26 280	LUK	4,00	3.850,76
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	26	KIT EMBREAGEM VOLKS 8 120	LUK	2,00	1.344,33

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 103/2018, é de R\$ 1.263.711,58 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Três Mil, Setecentos e Onze Reais e Cinquenta e Oito Centavos).  
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná cinco dias de setembro de 2018

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº342/2018**

Pregão Presencial Nº 0103/2018

Data da Assinatura: 05/09/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 507.901,29 (Quinhentos e Sete Mil, Novecentos e Um Reais e Vinte e Nove Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº343/2018**

Pregão Presencial Nº 0103/2018

Data da Assinatura: 05/09/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COPINI & FILHOS LTDA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE





111/305

VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$ 755.810,29 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Dez Reais e Vinte e Nove Centavos)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2018**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº107/2018  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor: R\$ 4.435.177,61 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Um Centavosais)  
FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA: 12/09/2018 – AS 9:00 HORAS.  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR, 05 de setembro de 2018  
Américo Bellé- Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº109/2018  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor: R\$57.700,00 (Cinquenta e Sete Mil e Setecentos Reais)  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 20/09/2018  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR, 05 de setembro de 2018  
Américo Bellé- Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº110/2018  
Tipo de Julgamento: Menor preço POR LOTE  
Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor: R\$61.002,00 (Sessenta e Um Mil e Dois Reais)  
Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 20/09/2018  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR, 05 de setembro de 2018  
Américo Bellé- Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº111/2018  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO NO SETOR DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM CUMPRIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, PARA A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO PARANÁ, RESOLUÇÃO SESA Nº 001/2018,..  
Valor: R\$44.866,58 (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos)  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 21/09/2018  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR, 05 de setembro de 2018  
Américo Bellé- Prefeito Municipal

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**

**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação vem através deste, fazer a convocação para escolha de vagas remanescentes relativa ao ano de 2018. O convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Padre Cirilo, 1589, dia 06/09/2018 às 14horas 30minutos, conforme classificação a seguir:

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
LISTAGEM AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Nome candidato	RG
57	VERONICA APARECIDA MACHADO	13.357.387-9
58	INDIOMAR DOS SANTOS ELIAS	8.602.099-8
59	JUCIELI APARECIDA ROHR	12.801.236-2

Capanema, 05 de setembro de 2018

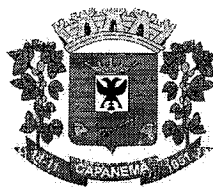
Zaida Teresinha Parabocz  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FNDE – Transporte Escolar da União – 10.582-1	05/09/18	14.637,03
FNDE – Merenda Escolar – 21.453-1	05/09/18	28.367,40
FNDE – Fundeb – 19.144-2	04/09/18	5.683,72
	05/09/18	29.945,86

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



11/306

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

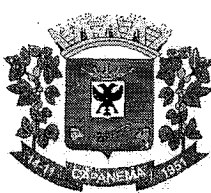
Aos cinco dias de setembro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 103/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP, sediada na AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Santa Izabel do Oeste/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.468.370/0001-10, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) NEODIR BRANDELEIRO, portador(a) do RG nº 31250382 e do CPF nº 407.489.289-87.**

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Lote	Item	Descrição do Produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
03	1	BICO ENGRAXADEIRA	SCHWEERS	UN	40,00	16,61	664,40
03	2	CANALETA VIDRO D-20/40/11000 COMPLETO JOGO	AUTOTRAVI	UN	20,00	111,58	2.231,60
03	3	CANALETA VIDRO F-1000/21000 COMPLETO JOGO	AUTOTRAVI	UN	20,00	87,10	1.742,00
03	4	CANALETA VIDRO VW 6.80/13130 COMPLETO JOGO	AUTOTRAVI	UN	20,00	79,63	1.592,60
03	5	COLA TRAVA ROSCA 10G	TEKBOND	UN	30,00	15,43	462,90
03	6	COLA VEDA ESCAPE 100G	ORBI	UN	30,00	6,88	206,40
04	1	ALGEMA MOLA DIANT AGRALE 1600/1800	FAMA	UN	25,00	172,58	4.314,50
04	2	ALGEMA MOLA DIANT CARGO/VW 16220	FAMA	UN	20,00	64,18	1.283,60
04	3	ALGEMA MOLA TRAZ AGRALE 7000/8500	FAMA	UN	20,00	94,33	1.886,60



307

### Município de Capanema - PR

04	4	ALGEMA MOLA TRAZ AGRALE VOLARE W8	FAMA	UN	20,00	198,54	3.970,80
04	5	ALGEMA MOLA TRAZ F-4000 75/ EM DIANTE	FAMA	UN	20,00	35,83	716,60
04	6	ASSENTO MOLA TRAZ VW 11140/16170 - 315500	FAMA	UN	20,00	49,61	992,20
04	7	BUCHA MOLA TRAZ IVECO DAILY	AESA	UN	28,00	31,84	891,52
04	8	FEIXE MOLA AUXILIAR D-900-950 72/82	MARCHETTI	UN	22,00	312,83	6.882,26
04	9	GRAMPO MOLA 3/4x82x330D	AESA	UN	30,00	26,95	808,50
04	10	GRAMPO MOLA 3/4x82x360D	AESA	UN	30,00	34,44	1.033,20
04	11	GRAMPO MOLA 3/4x82x380D	AESA	UN	30,00	32,34	970,20
04	12	GRAMPO MOLA 3/4x82x450D	AESA	UN	30,00	26,95	808,50
04	13	GRAMPO MOLA 3/4X82X480D	AESA	UN	30,00	36,63	1.098,90
04	14	GRAMPO MOLA 7/8x92x320D	AESA	UN	28,00	28,05	785,40
04	15	GRAMPO MOLA 7/8x92x340D	AESA	UN	30,00	34,44	1.033,20
04	16	GRAMPO MOLA 7/8x92x360D	AESA	UN	30,00	37,73	1.131,90
04	17	GRAMPO MOLA 7/8x92x420D	AESA	UN	30,00	34,44	1.033,20
04	18	GRAMPO MOLA 7/8x92x460D	AESA	UN	30,00	36,63	1.098,90
04	19	GRAMPO MOLA 7/8X92X460D	AESA	UN	30,00	51,71	1.551,30
04	20	GUIA GRAMPO MOLA TRAZ F-600/13000	AESA	UN	20,00	24,75	495,00
04	21	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 1º	MARCHETTI	UN	4,00	75,46	301,84
04	22	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 2º	MARCHETTI	UN	4,00	29,55	118,20
04	23	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 3º	MARCHETTI	UN	4,00	30,14	120,56
04	24	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 4º	MARCHETTI	UN	4,00	26,95	107,80
04	25	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 5º	MARCHETTI	UN	4,00	23,66	94,64
04	26	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ (PARABOL) 1º	MARCHETTI	UN	30,00	267,51	8.025,30
04	27	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ (PARABOL) 2º	MARCHETTI	UN	30,00	221,19	6.635,70
04	28	MOLA DIANT AGRALE 7000/8500 (75X88m) 1º	MARCHETTI	UN	28,00	485,51	13.594,28
04	29	MOLA DIANT AGRALE 7000/8500 (75X88m) 2º	MARCHETTI	UN	28,00	453,17	12.688,76
04	30	MOLA DIANT CARGO 1313/1314 - VW 16.170/90 - FO627.	MARCHETTI	UN	20,00	301,15	6.023,00
04	31	MOLA DIANT CARGO 1313/1314 VW 16.170/90 - FO120.	MARCHETTI	UN	25,00	269,70	6.742,50
04	32	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 3º	MARCHETTI	UN	28,00	99,22	2.778,16
04	33	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 1º	MARCHETTI	UN	15,00	125,67	1.885,05
04	34	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 2º	MARCHETTI	UN	15,00	118,68	1.780,20
04	35	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 4º	MARCHETTI	UN	15,00	97,02	1.455,30
04	36	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 5º	MARCHETTI	UN	15,00	89,54	1.343,10
04	37	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 1º	MARCHETTI	UN	25,00	278,39	6.959,75
04	38	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 2º	MARCHETTI	UN	25,00	226,58	5.664,50

*[Handwritten signature]*



11/308

## Município de Capanema - PR

04	39	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 3°	MARCHETTI	UN	30,00	169,29	5.078,70
04	40	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 4°	MARCHETTI	UN	30,00	125,67	3.770,10
04	41	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 1°	MARCHETTI	UN	30,00	172,58	5.177,40
04	42	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 2°	MARCHETTI	UN	30,00	161,80	4.854,00
04	43	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 3°	MARCHETTI	UN	30,00	134,85	4.045,50
04	44	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 4°	MARCHETTI	UN	30,00	124,77	3.743,10
04	45	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 5°	MARCHETTI	UN	30,00	99,62	2.988,60
04	46	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 6°	MARCHETTI	UN	30,00	79,75	2.392,50
04	47	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 7° (GROSSA)	MARCHETTI	UN	30,00	194,14	5.824,20
04	48	MOLA TRAZ CARGO 1215 – FO741.2	MARCHETTI	UN	12,00	264,31	3.171,72
04	49	MOLA TRAZ CARGO 1313/1314/1317 – FO635.6	MARCHETTI	UN	12,00	102,41	1.228,92
04	50	MOLA TRAZ CARGO 1313/1314/1317 – FO635.7	MARCHETTI	UN	12,00	72,27	867,24
04	51	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 1°	MARCHETTI	UN	30,00	143,44	4.303,20
04	52	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 2°	MARCHETTI	UN	30,00	118,68	3.560,40
04	53	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 3°	MARCHETTI	UN	20,00	86,94	1.738,80
04	54	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 4°	MARCHETTI	UN	20,00	70,57	1.411,40
04	55	MOLA TRAZ F-1000 81/ 1°	MARCHETTI	UN	20,00	96,02	1.920,40
04	56	MOLA TRAZ F-1000 81/ 2°	MARCHETTI	UN	20,00	84,15	1.683,00
04	57	MOLA TRAZ F-1000 81/ 3°	MARCHETTI	UN	18,00	77,66	1.397,88
04	58	MOLA TRAZ F-1000 81/ 4°	MARCHETTI	UN	22,00	66,88	1.471,36
04	59	MOLA TRAZ F-1000 81/ 5°	MARCHETTI	UN	24,00	53,90	1.293,60
04	60	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ - FO553.1	MARCHETTI	UN	30,00	148,83	4.464,90
04	61	MOLA TRAZ F-4000 75/89 1°	MARCHETTI	UN	24,00	131,56	3.157,44
04	62	MOLA TRAZ F-4000 75/89 2°	MARCHETTI	UN	18,00	118,68	2.136,24
04	63	MOLA TRAZ F-4000 75/89 3°	MARCHETTI	UN	18,00	92,83	1.670,94
04	64	MOLA TRAZ F-4000 75/89 4°	MARCHETTI	UN	22,00	84,15	1.851,30
04	65	MOLA TRAZ F-4000 75/89 5°	MARCHETTI	UN	24,00	76,26	1.830,24
04	66	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 – FO382.3	MARCHETTI	UN	22,00	97,02	2.134,44
04	67	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 – FO382.4	MARCHETTI	UN	35,00	84,15	2.945,25
04	68	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 – FO382.5	MARCHETTI	UN	12,00	84,15	1.009,80
04	69	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 – FO382.6	MARCHETTI	UN	22,00	78,76	1.732,72
04	70	MOLA TRAZ MASTER 2.5/2.8 1°	MARCHETTI	UN	20,00	507,07	10.141,40
04	71	MOLA TRAZ MASTER 2.5/2.8 2°	MARCHETTI	UN	22,00	299,95	6.598,90
04	72	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 1°	MARCHETTI	UN	20,00	436,30	8.726,00
04	73	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 2°	MARCHETTI	UN	20,00	383,00	7.660,00
04	74	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 3°	MARCHETTI	UN	20,00	291,26	5.825,20
04	75	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 1°	MARCHETTI	UN	24,00	145,63	3.495,12
04	76	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 2°	MARCHETTI	UN	24,00	134,85	3.236,40
04	77	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 3°	MARCHETTI	UN	10,00	145,63	1.456,30

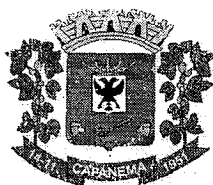


309

## Município de Capanema - PR

04	78	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 4°	MARCHETTI	UN	10,00	105,71	1.057,10
04	79	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 5°	MARCHETTI	UN	15,00	88,44	1.326,60
04	80	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/DODGE D-900	MARCHETTI	UN	18,00	145,63	2.621,34
04	81	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 1°	MARCHETTI	UN	16,00	205,92	3.294,72
04	82	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 2°	MARCHETTI	UN	18,00	199,53	3.591,54
04	83	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 3°	MARCHETTI	UN	16,00	161,80	2.588,80
04	84	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 4°	MARCHETTI	UN	20,00	145,63	2.912,60
04	85	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 5°	MARCHETTI	UN	20,00	140,24	2.804,80
04	86	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 6°	MARCHETTI	UN	20,00	107,90	2.158,00
04	87	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 7° (TIRANTE)	MARCHETTI	UN	20,00	199,53	3.990,60
04	88	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/SERVE 11130 VW127.4	MARCHETTI	UN	12,00	161,80	1.941,60
04	89	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/SERVE 11130 VW127.6	MARCHETTI	UN	16,00	112,59	1.801,44
04	90	MOLA TRAZ VW 16220 95/CARGO 1617/1619 - VW129.9	MARCHETTI	UN	15,00	198,83	2.982,45
04	91	MOLA TRAZ VW 24.220/24.250 TRAÇADO - VW138.2	MARCHETTI	UN	40,00	264,31	10.572,40
04	92	MOLA TRAZ VW 24.220/24.250 TRAÇADO - VW138.5	MARCHETTI	UN	40,00	172,58	6.903,20
04	93	MOLA TRUCK MB 1513 CANALETADO - TR560.1	MARCHETTI	UN	35,00	258,92	9.062,20
04	94	MOLA TRUCK MB 1513 CANALETADO - TR560.5	MARCHETTI	UN	35,00	125,07	4.377,45
04	95	PARAFUSO 10x100 MA ACO	REX	UN	40,00	1,80	72,00
04	96	PARAFUSO 10x20 MA ACO	REX	UN	60,00	1,00	60,00
04	97	PARAFUSO 10x30 MA ACO	REX	UN	60,00	1,00	60,00
04	98	PARAFUSO 10x45 MA ACO	REX	UN	60,00	1,10	66,00
04	99	PARAFUSO 12x40 MA ACO	REX	UN	60,00	1,20	72,00
04	100	PARAFUSO 12x60 MA ACO	REX	UN	60,00	1,40	84,00
04	101	PARAFUSO 12x80 MA ACO	REX	UN	60,00	1,60	96,00
04	102	PARAFUSO 12x90 MA ACO	REX	UN	60,00	1,70	102,00
04	103	PARAFUSO 14x30 MB ACO	REX	UN	70,00	1,70	119,00
04	104	PARAFUSO 14x40 MB ACO	REX	UN	80,00	2,10	168,00
04	105	PARAFUSO 14x60 MB ACO	REX	UN	70,00	2,20	154,00
04	106	PARAFUSO 14x70 MB ACO	REX	UN	80,00	2,40	192,00
04	107	PARAFUSO 14x90 MA ACO	REX	UN	80,00	2,50	200,00
04	108	PARAFUSO 16x150 MB ACO	REX	UN	80,00	2,79	223,20
04	109	PARAFUSO 16x40 MB ACO	REX	UN	80,00	2,79	223,20
04	110	PARAFUSO 16x60 MA ACO	REX	UN	80,00	2,89	231,20
04	111	PARAFUSO 16x70 MB ACO	REX	UN	80,00	2,99	239,20

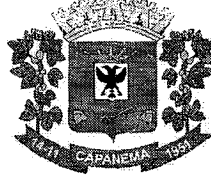




100-310

## Município de Capanema - PR

04	112	PARAFUSO MANCAL DIFERENCIAL 230	REX	UN	80,00	32,34	2.587,20
04	113	PINO CENTRO 1/2X12	REX	UN	20,00	10,28	205,60
04	114	PINO CENTRO 1/2X6	REX	UN	30,00	4,79	143,70
04	115	PINO CENTRO 12 X 8	REX	UN	25,00	10,78	269,50
04	116	PINO CENTRO 12X 5	REX	UN	30,00	4,59	137,70
04	117	PINO CENTRO 12X6	REX	UN	20,00	9,68	193,60
04	118	PINO CENTRO 12X7 VW/VOLVO	REX	UN	30,00	6,39	191,70
04	119	PINO ELÁSTICO 5X55	REX	UN	20,00	2,10	42,00
04	120	PINO MOLA DIANT CARGO CURTO	REX	UN	20,00	26,95	539,00
04	121	PINO MOLA DIANT CARGO LONGO	REX	UN	20,00	34,44	688,80
04	122	PORCA 12MM MA	REX	UN	30,00	0,40	12,00
04	123	PORCA 12MM MB	REX	UN	30,00	0,40	12,00
04	124	PORCA DUPLA 3/4 NF	AESA	UN	60,00	1,00	60,00
04	125	PORCA DUPLA 3/4 NF	AESA	UN	80,00	3,19	255,20
04	126	PORCA DUPLA 7/8 NF	AESA	UN	80,00	4,79	383,20
04	127	PORCA DUPLA 7/8 NF	AESA	UN	60,00	2,10	126,00
04	128	SEPARADOR FEIXE CONTRA FEIXE MB 1113/1313	FAMA	UN	22,00	57,39	1.262,58
04	129	SUPORTE MOLA TRAZ AGRALE 7000/8500	FAMA	UN	10,00	256,13	2.561,30
04	130	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LD	FAMA	UN	10,00	175,88	1.758,80
04	131	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LE	FAMA	UN	10,00	175,88	1.758,80
04	132	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LD	FAMA	UN	10,00	113,29	1.132,90
04	133	SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LE	FAMA	UN	10,00	113,29	1.132,90
04	134	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LD	FAMA	UN	22,00	99,22	2.182,84
04	135	SUPORTE MOLA TRAZ VW 13150/24220 PARTE DIANT LD	FAMA	UN	20,00	189,85	3.797,00
04	136	SUPORTE MOLA TRAZ VW 13150/24220 PARTE DIANT LE	FAMA	UN	18,00	189,85	3.417,30
04	137	SUPORTE MOLA TRAZ VW 16170/24250 PARTE TRAZ LD	FAMA	UN	16,00	166,99	2.671,84
04	138	SUPORTE MOLA TRAZ VW 16170/24250 PARTE TRAZ LE	FAMA	UN	18,00	166,99	3.005,82
04	139	TRAVA ARANHA CARGO/VW 14150/35300	ROCHESTER	UN	40,00	13,08	523,20
06	1	AMORTECEDOR DIANT CARGO 814/915	COFAP	UN	16,00	135,49	2.167,84
06	2	AMORTECEDOR DIANT F-1000 05-92/ 4x2/4x4	COFAP	UN	12,00	128,93	1.547,16
06	3	AMORTECEDOR DIANT IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	COFAP	UN	18,00	214,92	3.868,56
06	4	AMORTECEDOR DIANT MASTER 02/ EM DIANTE	COFAP	UN	18,00	193,35	3.480,30
06	5	AMORTECEDOR TRAZ IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	COFAP	UN	18,00	178,44	3.211,92



31

## Município de Capanema - PR

06	6	AMORTECEDOR TRAZ MASTER 02/ EM DIANTE	COFAP	UN	20,00	171,88	3.437,60
06	7	BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LD DIANT SUPERIOR	NAKATA	UN	10,00	494,26	4.942,60
06	8	BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LE DIANT SUPERIOR	NAKATA	UN	10,00	494,26	4.942,60
06	9	BARRA AXIAL IVECO DAILY 07/ 16mm 34 cm	VIEMAR	UN	18,00	105,27	1.894,86
06	10	BARRA AXIAL RENAULT MASTER 98/ EM DIANTE	VIEMAR	UN	18,00	105,27	1.894,86
06	11	BARRA DIRECAO CARGO 814/815/915 12-2000/ (850mm)	DRIVEWAY	UN	18,00	591,48	10.646,64
06	12	BARRA DIRECAO CARGO 815 98/00/ 82cm	DRIVEWAY	UN	18,00	468,51	8.433,18
06	13	BARRA DIRECAO F-4000 /86 CENTRAL FIXA LONGA	DRIVEWAY	UN	16,00	408,27	6.532,32
06	14	BARRA DIREÇÃO F-4000/86 CENTRAL FIXA LONGA BLS2056	DRIVEWAY	UN	12,00	269,99	3.239,88
06	15	BARRA DIREÇÃO F-4000/86 LD C/REGUL CURTA	DRIVEWAY	UN	12,00	247,13	2.965,56
06	16	BARRA DIRECAO VW 12140/35300 CARGO 1617/3430 90/	DRIVEWAY	UN	14,00	650,13	9.101,82
06	17	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY INFERIOR	ROCHESTER	UN	18,00	22,57	406,26
06	18	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY SUPERIOR	ROCHESTER	UN	20,00	32,71	654,20
06	19	BIELETA DIANT RENAULT MASTER 03/ EM DIANTE LD	COFAP	UN	16,00	49,41	790,56
06	20	BIELETA DIANT RENAULT MASTER 03/ EM DIANTE LE	COFAP	UN	16,00	49,41	790,56
06	21	BUCHA ALGEMA MOLA TRAZ IVECO DAILY 24mm SUPERIOR	ROCHESTER	UN	30,00	5,37	161,10
06	22	BUCHA AMORTECEDOR VOLVO DIANT SUP/INF - R321	REI	UN	30,00	10,74	322,20
06	23	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 2	ROCHESTER	UN	28,00	121,48	3.401,44
06	24	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 6	ROCHESTER	UN	36,00	105,27	3.789,72
06	25	BUCHA BANDEJA RENAULT MASTER 98/ DIANT INFERIOR	SAMPEL	UN	32,00	120,28	3.848,96
06	26	BUCHA BANDEJA RENAULT MASTER 98/ DIANT SUPERIOR	SAMPEL	UN	32,00	163,53	5.232,96
06	27	BUCHA ESTAB DIANT IVECO DAILY	ROCHESTER	UN	40,00	16,10	644,00
06	28	BUCHA ESTAB DIANT VW 16170/16220 - R603	REI	UN	30,00	12,13	363,90
06	29	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 17mm INTERNO	REI	UN	40,00	9,64	385,60
06	30	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 18mm INTERNO	REI	UN	40,00	10,74	429,60
06	31	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 22mm INTERNO	REI	UN	40,00	12,13	485,20
06	32	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 26mm	REI	UN	40,00	15,41	616,40

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



312

## Município de Capanema - PR

06	33	BUCHA ESTAB TRAZ VW 6.80/7.110 - R265	REI	UN	16,00	19,29	308,64
06	34	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ VW CAM 2035	REI	UN	18,00	16,10	289,80
06	35	BUCHA TENSOR DIANT IVECO DAILY 20mm INTERNO	REI	UN	40,00	10,74	429,60
06	36	CANO COBRE ¼, MEDIDO EM METROS	ACREL	M	40,00	19,29	771,60
06	37	CILINDRO RODA D-20/10-92/LD-C34428	CONTROIL	UN	10,00	83,80	838,00
06	38	CILINDRO RODA D-20/10-92/LE - C34410	CONTROIL	UN	10,00	83,80	838,00
06	39	CUICA FREIO AR 7"	REI	UN	30,00	15,01	450,30
06	40	DISCO FREIO DIANT MASTER 2.8 00/ 306x28mm	FREMAX	UN	16,00	169,69	2.715,04
06	41	DISCO FREIO TRAZ RENAULT MASTER 2.8 00/ 305x12mm	FREMAX	UN	16,00	144,84	2.317,44
06	42	LONA FREIO TRUCK MB 1618 ONIBUS 93/ - TH166	THERMOID	UN	8,00	204,09	1.632,72
06	43	LONA FREIO VW 11.140 / 22.140 90/ DIANT	THERMOID	UN	18,00	200,91	3.616,38
06	44	LONA FREIO VW 8.120/150 03/TRAZ AGRALE 9200 D/T	THERMOID	UN	12,00	188,68	2.264,16
06	45	MOLA CUICA CARRETA 7"/8"/9"	BZ	UN	14,00	85,89	1.202,46
06	46	PARAFUSO RODA DIANT F-4000 75/LE C/PORCA C217L	RODAFUSO	UN	20,00	7,46	149,20
06	47	PARAFUSO RODA DIANTEIRA F-4000 75/LD C/PORCA - C216R	RODAFUSO	UN	20,00	10,74	214,80
06	48	PASTILHA FREIO RENAULT MASTER 2.8 00/ S.BOSC	FRASLE	UN	20,00	130,82	2.616,40
06	49	PASTILHA FREIO TRAZ RENAULT MASTER 2.8 00/ S.BOSCH JOGO	FRASLE	UN	20,00	126,55	2.531,00
06	50	PATIM FREIO TRAZ VW 11.130/22.160 81/ - LUS505	LUSAR	UN	18,00	157,96	2.843,28
06	51	PIVO IVECO DAILY 07/ LD/LE	VIEMAR	UN	18,00	112,83	2.030,94
06	52	PORCA CARÇAÇA CARGO S/PINO	ROCHESTER	UN	20,00	5,37	107,40
06	53	REBITE 10X14 MACIÇO	ROBERGE	UN	500,00	0,10	50,00
06	54	REPARO CILINDRO MESTRE F-350 62/73 D-400 70/ - C1054	CONTROIL	UN	15,00	118,20	1.773,00
06	55	REPARO VÁLVULA DUAS VIAS MB/SCANIA/FORD	WABCO	UN	10,00	22,37	223,70
06	56	TAMBOR FREIO DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE	TOME	UN	16,00	397,54	6.360,64
06	57	TAMBOR FREIO DIANT/TRAZ VW 11130 81/ FR AR	TOME	UN	16,00	370,70	5.931,20
06	58	TAMBOR FREIO TRAZ F-600/13000 72/ EM DIANTE	TOME	UN	16,00	569,51	9.112,16
06	59	TERMINAL DIRECAO IVECO DAILY 11/ 18mm	TRW	UN	22,00	149,51	3.289,22
06	60	TERMINAL DIRECAO VW 11.130/14.140 LD	TRW	UN	20,00	187,78	3.755,60
06	61	TERMINAL DIRECAO VW 11.130/14.140 LE	TRW	UN	25,00	187,78	4.694,50

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321  
CAPANEMA - PR





313

## Município de Capanema - PR

06	62	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRALE 7500/8500 LD	TRW	UN	20,00	112,83	2.256,60
06	63	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRALE 7500/8500 LE	TRW	UN	20,00	112,83	2.256,60
507.901,29							

**Valor Total do Contrato: R\$507.901,29(Quinhentos e Sete Mil, Novecentos e Um Reais e Vinte e Nove Centavos)**

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

**3.1.** A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

**3.3.** O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação das peças a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues as peças;**
- d) **Prazo para entrega das peças;**
- e) **Quantidade e medidas das peças, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**



314

## Município de Capanema - PR

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento das peças caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento das peças pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

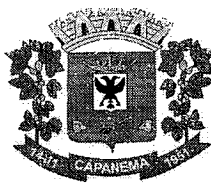
**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:



0315

## Município de Capanema - PR

I =	(6 / 100)
	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1220	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1280	08.002.06.181.1501.2157	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2220	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

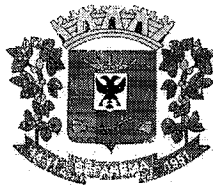
**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Otávio Fonseca Galiazzi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**



11/316

## Município de Capanema - PR

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



## Município de Capanema - PR

317

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;



1111/318

## Município de Capanema - PR

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

- a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

①



## Município de Capanema - PR

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

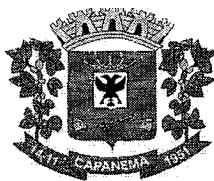
### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**



## Município de Capanema - PR

100/320

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 103/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 103/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) NEODIR BRANDELEIRO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 05 de setembro de 2018

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

NEODIR BRANDELEIRO  
Representante Legal  
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP  
Detentora da Ata

76.468.370/0001-10  
Auto Peças  
Izabelense Ltda.  
AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.





1103321

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº343/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

Aos cinco dias de setembro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 103/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**COPINI & FILHOS LTDA - ME, sediada na AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº75.581.074/0001-68, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) SANDRO TATIANO COPINI, portador(a) do RG nº 5340922-9 e do CPF nº 788.284.739-91.**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	1	ANEL CAMISA MWM X-10 METAL (ANEL)	MAHLE	UN	18,00	15,82	284,76
01	2	ANEL CAMISA MWM X-10 TDS (BORRACHA PRETO)	MAHLE	UN	10,00	14,83	148,30
01	3	BOMBA AGUA CUMMINS 6cc 8CT SERIE C	URBA	UN	10,00	363,81	3.638,10
01	4	BOMBA AGUA MWM D-225/226/229	URBA	UN	10,00	164,85	1.648,50
01	5	BOMBA AGUA MWM MOD SERIE 10	URBA	UN	10,00	276,81	2.768,10
01	6	BOMBA ALIMENT CUMMINS SERIE B 4cc ENTR/SAID 14x1.5	ORIGINAL	UN	8,00	222,44	1.779,52
01	7	BOMBA ALIMENT D-20 93/ EM DIANTE PERKINS	AST	UN	10,00	142,11	1.421,10
01	8	BOMBA ALIMENT MWM D-229 4cc	MWM	UN	10,00	295,60	2.956,00
01	9	BOMBA ALIMENTAÇÃO F-1000/4000 MWM 4.10 - K6631	ORIGINAL	UN	14,00	198,96	2.785,44
01	10	BRONZINA BIELA MWM X-10 /4/6CC SIMPLES/TURBO	MAHLE	UN	18,00	55,36	996,48
01	11	BUCHA BIELA MWM X-10 - 961204320014	MAHLE	UN	18,00	36,38	654,84



322

## Município de Capanema - PR

01	12	CABO ACELERADOR AGRALE 6000/7000/7500/8500	CABOV EL	UN	20,00	85,27	1.705,40
01	13	CABO ACELERADOR CARGO 814/815/915	CABOV EL	UN	15,00	52,30	784,50
01	14	CABO ACELERADOR VW 11130/13130 81/ EM DIANTE	CABOV EL	UN	13,00	54,57	709,41
01	15	CABO ACELERADOR VW 6.80/6.90S - VC865	CABOV EL	UN	10,00	40,93	409,30
01	16	CABO EMBREAGEM IVECO DAILY 06/ EM DIANTE TODOS	CABOV EL	UN	16,00	54,57	873,12
01	17	CABO ESTRANG F-600/13000 /84	CABOV EL	UN	15,00	34,11	511,65
01	18	CABO FREIO MAO TRAZ IVECO DAILY 35S14 CHASSI LONGO	CABOV EL	UN	15,00	115,08	1.726,20
01	19	CABO VW 11130/13130/14140 81/MWM 12201	CABOV EL	UN	10,00	60,31	603,10
01	20	COXIM MOTOR RENAULT MASTER 2.5 98/ LADO CAMBIO	AXIOS	UN	20,00	148,88	2.977,60
01	21	COXIM MOTOR RENAULT MASTER LE	AXIOS	UN	22,00	171,03	3.762,66
01	22	COXIM TRAZ MOTOR CARGO 815E/1317E/1517E/1717E	AXIOS	UN	25,00	64,80	1.620,00
01	23	ELEMENTO FILTRO DIESEL 1/2	TECFIL	UN	8,00	14,83	118,64
01	24	ELEMENTO FILTRO DIESEL 1/2 (BOSCHINHO JGO)	TECFIL	UN	28,00	15,82	442,96
01	25	ELEMENTO FILTRO LUBRIF MB 608 83/ TOYOTA	TECFIL	UN	15,00	33,61	504,15
01	26	ELEMENTO FILTRO LUBRIF MB OM366/370/371	TECFIL	UN	28,00	25,01	700,28
01	27	ESCAPE 12523 TUBO INTERM CARGO 815E 07/ EM DIANTE	IDM	UN	8,00	62,53	500,24
01	28	FILTRO AR CARGO MWM/FORD/VW 11140/14150/200 92/	ORIGIN AL	UN	15,00	124,67	1.870,05
01	29	FILTRO AR CARGO/VW MT CUMMINS 6cc 00/ EM DIANTE	TECFIL	UN	16,00	145,33	2.325,28
01	30	FILTRO AR D-10/20/40/VW 11130/MB709/809	TECFIL	UN	14,00	79,58	1.114,12
01	31	FILTRO AR D-10/D-20 F-11000/12000 PERKINS	TECFIL	UN	18,00	50,42	907,56
01	32	FILTRO AR MB 1113/2013/1214/1618 INT	TECFIL	UN	20,00	38,66	773,20
01	33	FILTRO AR VW 13180 00/ EM DIANTE (ELEMENTO)	TECFIL	UN	14,00	56,85	795,90
01	34	FILTRO DIESEL F-1000/4000 92/ MWM D- 10/20 94/96	TECFIL	UN	15,00	28,42	426,30
01	35	FILTRO DIESEL SCANIA 110/112 70/ VOLVO BLINDADO	TECFIL	UN	15,00	17,05	255,75
01	36	FILTRO DIESEL SCANIA TDS VOLVO/CARGO	TECFIL	UN	15,00	20,46	306,90
01	37	FILTRO DIESEL TRATOR MOTOR CUMMINS 6cc	TECFIL	UN	16,00	43,20	691,20
01	38	FILTRO HIDRAULICO MASSEY FERGUSON 650/660	TECFIL	UN	15,00	141,93	2.128,95
01	39	FILTRO HIDRAULICO TRATOR FORD 4600/7500	TECFIL	UN	13,00	36,58	475,54

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



11/323

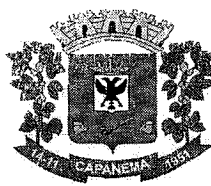
## Município de Capanema - PR

01	40	FILTRO OLEO CARGO/VW 6CT 8.3 92/ CUMMINS	TECFIL	UN	18,00	111,42	2.005,56
01	41	FILTRO OLEO CARGO/VW MOTOR CUMMINS SERIE B	TECFIL	UN	20,00	45,48	909,60
01	42	FILTRO OLEO F-1000/4000/VW 6.80/7.90 MWM	TECFIL	UN	25,00	24,72	618,00
01	43	FILTRO OLEO IVECO DAILY 3.0 08/ EM DIANTE INJ ELETRONICA	TECFIL	UN	23,00	79,39	1.825,97
01	44	FILTRO OLEO LUBRIF MB 1113/2213 TURBO	TECFIL	UN	16,00	24,72	395,52
01	45	FILTRO OLEO MWM 6cc	TECFIL	UN	15,00	38,56	578,40
01	46	FILTRO OLEO MWM 6cc 96/ EM DIANTE SERIE 10	TECFIL	UN	12,00	47,75	573,00
01	47	FILTRO SEDIMENTADOR F-1000/21000 MT FORD	TECFIL	UN	15,00	31,83	477,45
01	48	FILTRO SEDIMENTADOR F-250/14000/VW 7100/AGRAL 8500	TECFIL	UN	14,00	57,34	802,76
01	49	GOVERNADOR AR VW	ORIGIN AL	UN	12,00	125,06	1.500,72
01	50	JUNTA CABEÇOTE MWM X-12 ELETRÔNICO	SABO	UN	25,00	220,56	5.514,00
01	51	JUNTA MOTOR MWM X-10 6CC S/RET (S/CABEC)	SABO	UN	8,00	193,28	1.546,24
01	52	KIT MOTOR MWM X-10 4.10/6.10 TURBO - K2104	MWM	KIT	18,00	313,59	5.644,62
01	53	TAMPA RADIADOR F-1000/4000 93/ CARGO/ VW TC7010F/1313	ORIGIN AL	UN	15,00	11,86	177,90
01	54	TAMPA RADIADOR F-1000/4000/92 C-10 /94 WILLIS 3290	TANCLI CK	UN	12,00	11,86	142,32
01	55	VÁLVULA ACIONAMENTO PAILNEL MB 1/4	REMY	UN	10,00	46,47	464,70
01	56	VÁLVULA TERMOST MB 352/366 INJ DIRETA - 23671	WAHLE R	UN	12,00	65,20	782,40
02	1	ABRAÇADEIRA CRUZETA 10X55 MB 709/912	ROCHE STER	UN	18,00	5,17	93,06
02	2	ANEL PORCA AJUSTE DIF 230 - 003041	ROCHE STER	UN	11,00	172,11	1.893,21
02	3	ANEL TRAVA CAMBIO EATON	ROCHE STER	UN	25,00	34,92	873,00
02	4	ARRUELA CAMBIO FS4005/FS4205 - 3003824	ROCHE STER	UN	16,00	96,78	1.548,48
02	5	ARRUELA DIFER CARGO/VW DIFER 230	ROCHE STER	UN	16,00	40,91	654,56
02	6	BALANCA EMBREAGEM F-1000 92/ EM DIANTE	FLAUS	UN	18,00	60,81	1.094,58
02	7	CALCO CAMBIO EATON	ROCHE STER	UN	15,00	38,91	583,65
02	8	CHAVETA CONTRA EIXO CAMBIO EATON	ROCHE STER	UN	12,00	27,94	335,28
02	9	CILINDRO AUXILIAR EMBR D-20 93/ EM DIANTE	TRW	UN	12,00	217,51	2.610,12
02	10	CILINDRO AUXILIAR EMBR VW 13210/16210 87/ EM DIANTE	TRW	UN	10,00	143,43	1.434,30
02	11	CILINDRO AUXILIAR EMBR VW CAM TDS	TRW	UN	10,00	146,87	1.468,70

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



11/1324

## Município de Capanema - PR

02	12	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM SILVERADO (MSM D-20 93/)	TRW	UN	12,00	240,96	2.891,52
02	13	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VW CAM TDS	TRW	UN	8,00	146,87	1.174,96
02	14	CILINDRO MESTRE EMBR D-20 93/ EM DIANTE	TRW	UN	8,00	239,26	1.914,08
02	15	CILINDRO MESTRE EMBR VW 6.90/7.110/11130/14140	ORIGINAL	UN	13,00	144,58	1.879,54
02	16	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM D-20 93/	TRW	UN	10,00	246,70	2.467,00
02	17	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VW	TRW	UN	10,00	172,11	1.721,10
02	18	CILINDRO MESTRE F-600 77/80 SIMPLES - RCCM22563	ORIGINAL	UN	8,00	361,44	2.891,52
02	19	CONJUNTO ENGR CARGO/VW DIFER 230 CX SATELITE	EATON	UN	10,00	1.264,36	12.643,60
02	20	CONJUNTO ENGRENAGEM CARG/VW DIFERENCIAL 230 CX SATELITE	EATON	UN	10,00	386,13	3.861,30
02	21	CONJUNTO ENGRENAGEM TINKAO MX479/V	EATON	UN	10,00	1.196,31	11.963,10
02	22	CONJUNTO SINCRON 1/2 F-1000/C-10	EATON	UN	8,00	394,11	3.152,88
02	23	CONJUNTO SINCRON 2/3 CX CLARK	EATON	UN	8,00	390,12	3.120,96
02	24	CONJUNTO SINCRON 4/5 FORD/VW CAM CLARK MODERNO	EATON	UN	10,00	410,08	4.100,80
02	25	CONTRA EIXO - 235129	EATON	UN	10,00	1.780,80	17.808,00
02	26	COROA CILIND BAIXA 34 DENTES TINKAO - 38621	KL	UN	10,00	1.010,88	10.108,80
02	27	COROA PINHAO TINKAO 9X29 - 38500	KL	UN	10,00	1.592,12	15.921,20
02	28	CRUZETA CARDAN CARGO/VW 22160 - CZ256	MERITOR	UN	12,00	89,50	1.074,00
02	29	CRUZETA CARDAN MB 912/VW 11130/13130 5263X	MERITOR	UN	10,00	106,71	1.067,10
02	30	CRUZETA DIFER CARGO/VW DIFER 230 REDUZ	MERITOR	UN	10,00	188,58	1.885,80
02	31	CRUZETA DIFERENCIAL TINKAO - PH601/1	MERITOR	UN	10,00	240,41	2.404,10
02	32	CUBO ENGATE 2/3 CARGO/VW FS4005	EATON	UN	10,00	98,78	987,80
02	33	CUBO ENGATE 4/5 CARGO/VW CL450	EATON	UN	10,00	97,28	972,80
02	34	CX SATELITE CARGO/ DIF 230 - MX2500/2	MAXGEAR	UN	12,00	2.549,27	30.591,24
02	35	CX SATELITE CARGO/VW DIF 230 - MX2500/2	MAXGEAR	UN	8,00	2.125,23	17.001,84
02	36	CX SATELITE TINKAO VAZIA - MX481	MAXGEAR	UN	10,00	1.847,35	18.473,50
02	37	DISCO EMB F-1000 TURBO MAXION HSD	EATON	UN	10,00	349,46	3.494,60
02	38	DISCO EMB F-600/22000/VW CAM 13 POL	EATON	UN	10,00	304,32	3.043,20
02	39	EIXO PILOTO AGRALE TDS MWM 4.10	KL	UN	10,00	567,97	5.679,70
02	40	EIXO PILOTO CARGO 1113/1313 CL450 VW162110/3315858	KL	UN	8,00	516,34	4.130,72
02	41	EIXO PILOTO VW 11130/13130/22160	KL	UN	8,00	479,62	3.836,96
02	42	EIXO PILOTO VW 7110/11140/22140	KL	UN	8,00	516,34	4.130,72
02	43	EIXO PRINCIPAL CARGO/VW FS4005	KL	UN	10,00	583,19	5.831,90
02	44	ENGRENAGEM - 235126	EATON	UN	12,00	1.021,21	12.254,52



140325

## Município de Capanema - PR

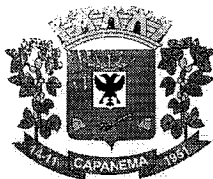
02	45	ENGRENAGEM 1 LIVRE CARGO/VW 160110/239787	EATON	UN	10,00	499,88	4.998,80
02	46	ENGRENAGEM 1 LIVRE CARGO/VW 160110/239787	EATON	UN	18,00	504,87	9.087,66
02	47	ENGRENAGEM 2 CARGO/VW CL450/FS4005	EATON	UN	12,00	344,23	4.130,76
02	48	ENGRENAGEM 2 LIVRE CARGO/VW CL- 450	EATON	UN	12,00	484,41	5.812,92
02	49	ENGRENAGEM 2 LIVRE CARGO/VW FS4005	EATON	UN	18,00	327,02	5.886,36
02	50	ENGRENAGEM 3 FIXA CARGO/VW	EATON	UN	10,00	267,10	2.671,00
02	51	ENGRENAGEM 3 LIVRE CARGO/VW CL450	EATON	UN	10,00	422,25	4.222,50
02	52	ENGRENAGEM 3 LIVRE CARGO/VW FS4005	EATON	UN	10,00	313,25	3.132,50
02	53	ENGRENAGEM 4 FIXA CARGO/VW CL450	EATON	UN	10,00	470,44	4.704,40
02	54	ENGRENAGEM 4 LIVRE CARGO/VW CL450	EATON	UN	10,00	359,14	3.591,40
02	55	ENGRENAGEM 4 LIVRE CARGO/VW FS4205	EATON	UN	12,00	384,39	4.612,68
02	56	ENGRENAGEM CONTRA EIXO CARGO/VW	EATON	UN	12,00	500,28	6.003,36
02	57	ENGRENAGEM DA 4ª INFERIOR, CAIXA 280VHD	EATON	UN	18,00	498,13	8.966,34
02	58	ENGRENAGEM DA 4ª SUPERIOR, CAIXA 280VHD	EATON	UN	15,00	306,81	4.602,15
02	59	ENGRENAGEM SOLAR DIFER CARGO/VW DIFER 230	EATON	UN	16,00	628,59	10.057,44
02	60	GARFO REDUZIDA CARGO/VW DIF 230	MERITO R	UN	18,00	476,18	8.571,24
02	61	GARFO REDUZIDA TINKAO	MERITO R	UN	10,00	379,55	3.795,50
02	62	GARFO REDUZIDA TINKAO - 702579	MERITO R	UN	12,00	379,55	4.554,60
02	63	JOGO DE TRAVA COM CHAVETAS, CAIXA 280VHD	EATON	JG	15,00	47,89	718,35
02	64	JUNTA CAMBIO 5M	SANTA CRUZ	UN	12,00	14,97	179,64
02	65	JUNTA CAMBIO 5M CARGO/VW - 11140PV	SANTA CRUZ	UN	10,00	13,77	137,70
02	66	JUNTA CAMBIO EATON 5M CARGO/VW	SANTA CRUZ	UN	12,00	18,36	220,32
02	67	JUNTA DIFERENCIAL TINKEN	SANTA CRUZ	UN	12,00	11,47	137,64
02	68	KIT EMB CARGO 1418/18/VW 15180 150/220 HP S/TURBO	EATON	UN	12,00	2.316,30	27.795,60
02	69	KIT EMB CARGO 815E CUMINS 4BT 98/ 325MM	EATON	UN	8,00	1.629,34	13.034,72
02	70	KIT EMB D-20/SILVERADO TURBO MT MAXION - 63030090	EATON	KIT	10,00	872,04	8.720,40
02	71	KIT EMB F-1000/4000/VW 6.90 MWM	EATON	UN	8,00	749,32	5.994,56
02	72	KIT EMB F-600/22000/VW/AGRALE 13 POL	EATON	UN	8,00	986,78	7.894,24
02	73	KIT EMB F-600/22000/VW/AGRALE 13 POL 6060/6142	EATON	UN	12,00	986,78	11.841,36



326

## Município de Capanema - PR

02	74	KIT EMB F-600/22000/VW/AGRALE 13 POL 6060/6142	EATON	KIT	8,00	986,78	7.894,24
02	75	PINHÃO CILINDRICO BAIXA 12 DENTES TINKEN - 38610/R05063	EATON	UN	8,00	576,21	4.609,68
02	76	PLATO F-1000 TURBO MAXION HSD - 125080010	EATON	UN	10,00	430,53	4.305,30
02	77	PLATO F-600/22000/VW CAM 13 POL	EATON	UN	10,00	671,24	6.712,40
02	78	PONTA EIXO TRAZ CARGO/F-14000/VW 14140/	MAXGE AR	UN	8,00	1.107,26	8.858,08
02	79	PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW 14210/16220 41D	MAXGE AR	UN	8,00	1.078,58	8.628,64
02	80	PONTA EIXO TRAZ FORD/GM 750/21000 71/F AR MX 327	MAXGE AR	UN	10,00	589,68	5.896,80
02	81	PONTA EIXO TRAZ VW 11140/12140 LD CURTA RED	MAXGE AR	UN	16,00	278,87	4.461,92
02	82	PONTA EIXO TRAZ VW 14210 LE CURTA	MAXGE AR	UN	12,00	346,52	4.158,24
02	83	PORCA CARCAÇA CARGO SEM PINO	ROCHE STER	UN	20,00	33,87	677,40
02	84	REPARO VARAO CAMBIO EATON - 2RD398031	ROCHE STER	UN	10,00	100,97	1.009,70
02	85	RETENTOR MORINGA, CAIXA 280VHD	SABO	UN	20,00	41,91	838,20
02	86	RETENTOR TRASEIRO, CAIXA 280VHD	SABO	UN	20,00	47,39	947,80
02	87	ROLAMENTO CSN2816, CAIXA 280VHD	FAG	UN	20,00	50,49	1.009,80
02	88	ROLETE GRUPO F-1000 (80 pcs) JOGO	EATON	JG	10,00	112,45	1.124,50
02	89	ROLETE PILOTO F-4000 JOGO	EATON	JG	10,00	65,40	654,00
02	90	ROLETE RE CAMBIO EATON FS4005 26PÇ JOGO	EATON	JG	12,00	89,80	1.077,60
02	91	SATELITE TINKAO - PH520/1	EATON	UN	16,00	82,81	1.324,96
02	92	SINO CX SATELITE DIF 230 LD	EATON	UN	12,00	749,32	8.991,84
02	93	TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIF 230 (ACABADA)	EATON	UN	12,00	736,84	8.842,08
02	94	SENSOR CORREIA ALTERNADOR MWM/FORD/VW 702233	NYTRO N	UN	8,00	166,38	1.331,04
02	95	TRAVA CAIXA SATELITE FORD/VW - TI2525225	ROCHE STER	UN	12,00	16,66	199,92
05	1	ANEL CALCO ROLAMENTO TRAZ F-1000 92/ EM DIANTE	EATON	UN	16,00	35,36	565,76
05	2	RETENTOR 0181BE	SABO	UN	20,00	22,81	456,20
05	3	RETENTOR 0803BRGS	SABO	UN	18,00	36,50	657,00
05	4	RETENTOR 0995BA	SABO	UN	20,00	22,12	442,40
05	5	RETENTOR 10413S REDUZIDA FORD/VW	SABO	UN	20,00	61,59	1.231,80
05	6	RETENTOR 1805BE	SABO	UN	20,00	40,66	813,20
05	7	RETENTOR 2103BAG	SABO	UN	20,00	14,83	296,60
05	8	RETENTOR 2103BAG - (CAMBIO F-4000)	SABO	UN	20,00	17,11	342,20
05	9	RETENTOR 2104BA	SABO	UN	23,00	28,76	661,48
05	10	RETENTOR 2385BA	SABO	UN	20,00	21,17	423,40
05	11	RETENTOR 2385BA - (CAMBIO F-4000 5M)	SABO	UN	22,00	20,83	458,26
05	12	RETENTOR 2483BGE	SABO	UN	20,00	31,94	638,80
05	13	RETENTOR 2484/7415BGE	SABO	UN	20,00	37,69	753,80
05	14	RETENTOR 2485BY	SABO	UN	20,00	34,22	684,40



327

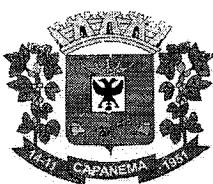
## Município de Capanema - PR

05	15	RETENTOR 2512BRGEP	SABO	UN	20,00	59,66	1.193,20
05	16	RETENTOR 2713BRY	SABO	UN	20,00	41,06	821,20
05	17	RETENTOR 2713BRY – RODA TRAZ VW	SABO	UN	20,00	41,06	821,20
05	18	RETENTOR 2713BRY – RODA TRAZ VW	SABO	UN	30,00	41,06	1.231,80
05	19	RETENTOR 2753BRG – RODA DIANT MB	SABO	UN	20,00	26,78	535,60
05	20	RETENTOR 2960BAGE	SABO	UN	18,00	26,78	482,04
05	21	RETENTOR 2991BAGGP	SABO	UN	20,00	51,33	1.026,60
05	22	RETENTOR 7375BY	SABO	UN	20,00	37,69	753,80
05	23	RETENTOR1880BAGE	SABO	UN	20,00	25,09	501,80
05	24	ROLAMENTO 2720/80 RODA DIANT EXT F-600/700	SABO	UN	20,00	96,20	1.924,00
05	25	ROLAMENTO 30203	SKF	UN	20,00	60,45	1.209,00
05	26	ROLAMENTO 30206	SKF	UN	20,00	51,57	1.031,40
05	27	ROLAMENTO 30306	SKF	UN	20,00	100,37	2.007,40
05	28	ROLAMENTO 30308	SKF	UN	20,00	104,93	2.098,60
05	29	ROLAMENTO 33281/33462 TINKEM LAT COROA DIF	SKF	UN	18,00	233,82	4.208,76
05	30	ROLAMENTO 33287/33462 FAG RODA TRAZ INT FORD	SKF	UN	18,00	257,77	4.639,86
05	31	ROLAMENTO 3780/3720 TINKEM RODA DIANT INT	SKF	UN	20,00	165,93	3.318,60
05	32	ROLAMENTO 42620/42688 KOYO LATERAL TINKAO	SKF	UN	20,00	399,20	7.984,00
05	33	ROLAMENTO 42620/42688 LATERAL TINKAO	SKF	UN	20,00	399,20	7.984,00
05	34	ROLAMENTO 52400/52618	SKF	UN	20,00	410,61	8.212,20
05	35	ROLAMENTO 528644	SKF	UN	20,00	245,22	4.904,40
05	36	ROLAMENTO 572/580 MAR TRAZ EXT MB	SKF	UN	20,00	156,80	3.136,00
05	37	ROLAMENTO 6206	SKF	UN	20,00	34,22	684,40
05	38	ROLAMENTO 716649/610 KOYO DIFER SCANIA/VW	SKF	UN	20,00	239,52	4.790,40
05	39	ROLAMENTO 804843/10 PINHAO DIANT TINKAO	SKF	UN	20,00	335,33	6.706,60
05	40	ROLAMENTO 807010/46 KOYO PINHÃO	SKF	UN	20,00	207,29	4.145,80
05	41	ROLAMENTO 813842/10 ZWZ PINHAO TRAZ DIF.	SKF	UN	18,00	121,99	2.195,82
05	42	ROLAMENTO CARDAN F-350/4000 00/ IVECO TURBO DAILY	SKF	UN	20,00	129,93	2.598,60
05	43	ROLAMENTO CSN2816 CAMBIO FORD/GM	SKF	UN	20,00	50,19	1.003,80
05	44	ROLAMENTO DIANT IVECO DAILY (73 EXT 40 INT 55 ALT)	SKF	UN	20,00	171,09	3.421,80
05	45	ROLAMENTO EMB AGRALE 8000/8500	SKF	UN	18,00	161,96	2.915,28
05	46	ROLAMENTO EMB F-1000 HSD-RANGER MAXION	SKF	UN	20,00	347,87	6.957,40
05	47	ROLAMENTO EMB F-1000/22000 79/ MWM C/CUBO	SKF	UN	18,00	143,81	2.588,58
05	48	ROLAMENTO EMB MASTER 2.5 /04 2.8 02/ (ATUADOR)	SKF	UN	20,00	336,47	6.729,40
05	49	ROLAMENTO EMB VW 7.110/14.140 EMBR HIDR C/CUBO	SKF	UN	20,00	165,38	3.307,60
05	50	ROLAMENTO NU209 FAG (F45813)	SKF	UN	20,00	160,67	3.213,40

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000/328

## Município de Capanema - PR

05	51	ROLAMENTO NU309	SKF	UN	20,00	244,08	4.881,60
05	52	ROLETE 235414 - EATON (CX CLARCK)	EATON	UN	20,00	127,94	2.558,80
07	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO VOLKS 8120	COFAP	UN	10,00	194,83	1.948,30
07	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO W9 VOLARE	COFAP	UN	10,00	286,51	2.865,10
07	3	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 13 130	COFAP	UN	10,00	297,98	2.979,80
07	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 14 150	COFAP	UN	10,00	252,13	2.521,30
07	5	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 26 280	COFAP	UN	10,00	252,13	2.521,30
07	6	BOMBA D'ÁGUA MERCEDES 366	URBA	UN	10,00	728,15	7.281,50
07	7	CRUZETA VOLKS 14 500	DANA	UN	10,00	204,30	2.043,00
07	8	CRUZETA VOLKS 26 280	DANA	UN	10,00	263,59	2.635,90
07	9	JOGO LONA DE FREIO 8112 VOLKS	FRASLE	JG	5,00	154,72	773,60
07	10	JOGO LONA DE FREIO FORD 13.000	FRASLE	JG	5,00	123,58	617,90
07	11	JOGO LONA DE FREIO IVECO CITYCLASS 70,16	FRASLE	JG	5,00	183,37	916,85
07	12	JOGO LONA DE FREIO M. BENZ 2729	FRASLE	JG	5,00	217,75	1.088,75
07	13	JOGO LONA DE FREIO N 10 VOLVO	FRASLE	JG	5,00	188,95	944,75
07	14	JOGO LONA DE FREIO VOLKS 13 130	FRASLE	JG	10,00	206,29	2.062,90
07	15	JOGO LONA DE FREIO VOLKS 17 210	FRASLE	JG	10,00	194,83	1.948,30
07	16	JOGO LONA DE FREIO VOLKS 26 280	FRASLE	JG	10,00	177,64	1.776,40
07	17	JOGO LONA DE FREIO VOLKS 14 150	FRASLE	JG	10,00	177,64	1.776,40
07	18	JOGO LONA DE FREIO W9 VOLARE	FRASLE	JG	5,00	136,28	681,40
07	19	JUNTA COLETOR ADMISSÃO MWM	SABO	UN	40,00	9,17	366,80
07	20	JUNTA COLETOR ESCAPE MWM	SABO	UN	40,00	4,98	199,20
07	21	JUNTA DE CABEÇOTE D229 MWM	SABO	UN	30,00	43,55	1.306,50
07	22	KIT EMBREAGEM AGRALE 7000 RD	LUK	KIT	2,00	985,61	1.971,22
07	23	KIT EMBREAGEM VOLKS 13 130	LUK	KIT	4,00	985,61	3.942,44
07	24	KIT EMBREAGEM VOLKS 14 150	LUK	KIT	4,00	1.409,65	5.638,60
07	25	KIT EMBREAGEM VOLKS 26 280	LUK	KIT	4,00	3.850,76	15.403,04
07	26	KIT EMBREAGEM VOLKS 8 120	LUK	KIT	2,00	1.344,33	2.688,66

**Valor Total do Contrato: R\$755.810,29(Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Dez Reais e Vinte e Nove Centavos)**

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

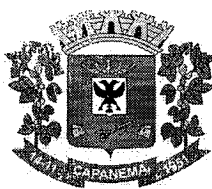
## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

**3.1.** A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.





11/329

## Município de Capanema - PR

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- 3.2.1. Número da Ata;**
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;**
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**
- 3.2.4. Valor do material;**
- 3.2.5. Requerimento.**

**3.3.** O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) Discriminação das peças a serem adquiridos;**
- c) Local onde serão entregues as peças;**
- d) Prazo para entrega das peças;**
- e) Quantidade e medidas das peças, quando for o caso;**
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento das peças caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento das peças pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**



330

## Município de Capanema - PR

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =	$\frac{(6 / 100)}{365}$
-----	-------------------------

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1220	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1280	08.002.06.181.1501.2157	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2220	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**



331

## Município de Capanema - PR

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Otávio Fonseca Galiuzzi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

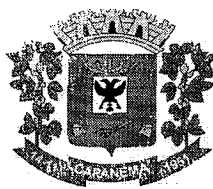
**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



001/332

## Município de Capanema - PR

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

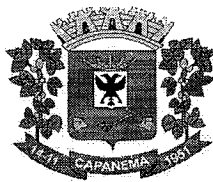
**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



333

## Município de Capanema - PR

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**a)** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

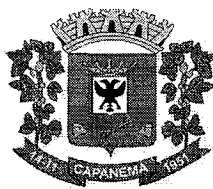
**b)** Apresentar documentação falsa;

**c)** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**d)** Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

**e)** Comportar-se de modo inidôneo;

**f)** Cometer fraude fiscal;



334

## Município de Capanema - PR

- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



## Município de Capanema - PR

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irremovíveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



114/336

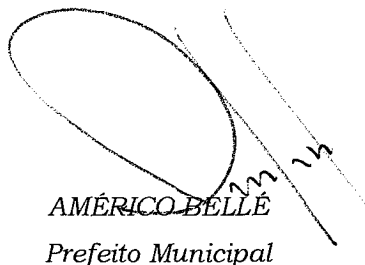
## Município de Capanema - PR

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 103/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 103/2018**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) SANDRO TATIANO COPINI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 05 de setembro de 2018



AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal



SANDRO TATIANO COPINI  
Representante Legal  
COPINI & FILHOS LTDA - ME  
Detentora da Ata



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM. OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE. <b>AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP</b> CNPJ 76.468.370/0001-10 E/ AV DOS PINHEIROS, Nº 1449. <b>BAIRRO CENTRO</b> <b>85.650-000- SANTA IZABEL DO OESTE- PR</b> CE		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ato Nº 342 / 2018</i> <i>Preção 103 / 2018</i>	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Marli Pedrosa</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION <i>10/23/18</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION <i>11 SET. 2018</i>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Marli Pedrosa</i>		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR <i>56758089</i>	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>IZABEL BERNARDINI</i> IZABEL BERNARDINI 03-9	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

PC0463 / 16A

114 x 186 mm

110337



HTJ 338

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PROFISSIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROJETO DE TRABALHO RECEBIDO PELO FIA A SER DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATRAVÉS DO PROJETO MAGIA DA CAPOEIRA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 26/06/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPUNTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 26/06/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 04/09/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - E CASCO DE BOTTÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 03/09/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 05/09/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 05/09/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DA MERENDA ESCOLAR DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 10/09/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 18/09/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 20/09/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 20/09/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 25/09/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME RADIOLÓGICOS COM LAUDOS, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 28/09/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira



490339

## Município de Capanema - PR

### NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor  
Adelar Kerber  
Secretário Municipal de Administração

Notifico o Sr. Adelar Kerber, Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos do vencimento de alguns contratos no mês de **SETEMBRO/2019** conforme relação em anexo:

Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como data do vencimento, n° de contrato estão na relação em anexo.

MODALIDADE N°	OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL 49/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 103/2018	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 106/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO PRESENCIAL 107/2018	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 109/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 110/2018	AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 112/2018	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 83/2018	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, BICOS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser aditivados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, 05 de agosto de 2019

  
Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira - Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 5 de agosto de 2019 14:26  
**Para:** 'gerenciademaquinas@gmail.com'  
**Assunto:** NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÕES QUE ESTÃO VENCENDO EM SETEMBRO  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO ADELAR.pdf

*Roselia Kriger Becker Pagani*  
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente  
de Abertura e Julgamento de Licitações  
Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema – PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**



4119311

**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos**

---

**REQUERIMENTO**

A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL 103/2018  
CONVERSÃO DAS ARP's 342/3432018 EM CONTRATO  
ADMINISTRATIVO

Sirvo-me do presente para requerer a conversão das ARP's 343/343-2018, em Contrato Administrativo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

A presente solicitação se faz necessário devido à grande quantidade de processos licitatórios em andamento e a falta de servidores no setor, além de se tratar de material (peças) de uso contínuo para manutenção da frota municipal e a sua interrupção poderá acarretar prejuízo no atendimento da população de modo geral

Nestes termos peço deferimento do presente requerimento.

Capanema, 29/08/2019

Adelar Kerb  
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos



100312

## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 103/2018, Atas de Registro de Preços nºs 342 e 343/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Conforme solicitação feita pelo Secretário da Pasta, autorizo o Setor de Licitações a transformar as Atas de Registro de Preços acima mencionadas em Contratos com o restante do saldo.

Solicito ao Setor de Licitações que tome as medidas necessárias para essa transformação.

Capanema, 29 de agosto de 2019

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Seqüência: 3052 - Ata de registro de preços: 342/2018</b>			<b>Licitação: Pregão - 50 000103/2018</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>		
<b>Código: 888 - 5 Nome: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP</b>			<b>CPF/CNPJ: 76.468.370/0001-10 Telefone: (46) 3542 - 8100</b>				<b>05/09/2018</b>		<b>04/09/2019</b>				
<b>Lote: 003</b>													
Item: 001	40,00	16,61	664,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	332,20	20,00	332,20
<b>Produto: 44129 BICO ENGRAXADEIRA</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário													
Item: 002	20,00	111,58	2.231,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	111,58	19,00	2.120,02
<b>Produto: 40695 CANALETA VIDRO D-20/40/11000 COMPLETO JOGO</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário													
Item: 003	20,00	87,10	1.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1.742,00
<b>Produto: 40696 CANALETA VIDRO F-1000/21000 COMPLETO JOGO</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário													
Item: 004	20,00	79,63	1.592,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1.592,60
<b>Produto: 40697 CANALETA VIDRO VW 6.80/13130 COMPLETO JOGO</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário													
Item: 005	30,00	15,43	462,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	462,90
<b>Produto: 44175 COLA TRAVA ROSCA 10G</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário													
Item: 006	30,00	6,88	206,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	206,40
<b>Produto: 44139 COLA VEDA ESCAPE 100G</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário													
<b>Lote: 004</b>													
Item: 001	25,00	172,58	4.314,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	1.208,06	18,00	3.106,44
<b>Produto: 40641 ALGEMA MOLA DIANT AGRALE 1600/1800</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário													
Item: 002	20,00	64,18	1.283,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	1.091,06	3,00	192,54
<b>Produto: 40642 ALGEMA MOLA DIANT CARGO/VW 16220</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário													
Item: 003	20,00	94,33	1.886,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	188,66	18,00	1.697,94
<b>Produto: 40643 ALGEMA MOLA TRAZ AGRALE 7000/8500</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

02/09/2019 08:14:50



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 004	20,00	198,54	3.970,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	3.970,80
Produto: 40644 ALGEMA MOLA TRAZ AGRALE VOLARE W8										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 005	20,00	35,83	716,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	143,32	16,00	573,28
Produto: 40645 ALGEMA MOLA TRAZ F-4000 75/ EM DIANTE										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 006	20,00	49,61	992,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	694,54	6,00	297,66
Produto: 44231 ASSENTO MOLA TRAZ VW 11140/16170 - 315500										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 007	28,00	31,84	891,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	382,08	16,00	509,44
Produto: 40685 BUCHA MOLA TRAZ IVECO DAILY										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 008	22,00	312,83	6.882,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	312,83	21,00	6.569,43
Produto: 44150 FEIXE MOLA AUXILIAR D-900-950 72/82										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 009	30,00	26,95	808,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	161,70	24,00	646,80
Produto: 40768 GRAMPO MOLA 3/4x82x330D										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 010	30,00	34,44	1.033,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	378,84	19,00	654,36
Produto: 40769 GRAMPO MOLA 3/4x82x360D										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 011	30,00	32,34	970,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	388,08	18,00	582,12
Produto: 40770 GRAMPO MOLA 3/4x82x380D										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 012	30,00	26,95	808,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	808,50
Produto: 40771 GRAMPO MOLA 3/4x82x450D										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 013	30,00	36,63	1.098,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	732,60	10,00	366,30
Produto: 44127 GRAMPO MOLA 3/4x82x480D										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.







Município de Capanema - 2019  
Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 014	28,00	28,05	785,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	785,40
Produto: 40772 GRAMPO MOLA 7/8x92x320D										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 015	30,00	34,44	1.033,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1.033,20
Produto: 40774 GRAMPO MOLA 7/8x92x340D										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 016	30,00	37,73	1.131,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	150,92	26,00	980,98
Produto: 40776 GRAMPO MOLA 7/8x92x360D										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 017	30,00	34,44	1.033,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	206,64	24,00	826,56
Produto: 40777 GRAMPO MOLA 7/8x92x420D										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 018	30,00	36,63	1.098,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1.098,90
Produto: 40778 GRAMPO MOLA 7/8x92x460D										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 019	30,00	51,71	1.551,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	930,78	12,00	620,52
Produto: 44123 GRAMPO MOLA 7/8X92X460D										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 020	20,00	24,75	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	99,00	16,00	396,00
Produto: 44207 GUIA GRAMPO MOLA TRAZ F-600/13000										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 021	4,00	75,46	301,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	150,92	2,00	150,92
Produto: 40793 MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 1º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 022	4,00	29,55	118,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	59,10	2,00	59,10
Produto: 40796 MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 2º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 023	4,00	30,14	120,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	60,28	2,00	60,28
Produto: 40799 MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 3º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

CS  
14  
CS



Município de Capanema - 2019  
Saldo do contrato

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 024	4,00	26,95	107,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	107,80	
Produto: 40800 MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 4º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 025	4,00	23,66	94,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	94,64	
Produto: 40801 MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 5º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 026	30,00	267,51	8.025,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	3.745,14	16,00	4.280,16
Produto: 40802 MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ (PARABOL) 1º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 027	30,00	221,19	6.635,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2.211,90	20,00	4.423,80
Produto: 40803 MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ (PARABOL) 2º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 028	28,00	485,51	13.594,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	485,51	27,00	13.108,77
Produto: 40804 MOLA DIANT AGRALE 7000/8500 (75X88m) 1º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 029	28,00	453,17	12.688,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	906,34	26,00	11.782,42
Produto: 40805 MOLA DIANT AGRALE 7000/8500 (75X88m) 2º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 030	20,00	301,15	6.023,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.505,75	15,00	4.517,25
Produto: 44109 MOLA DIANT CARGO 1313/1314 - VW 16.170/90 - FO627.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 031	25,00	269,70	6.742,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.348,50	20,00	5.394,00
Produto: 44112 MOLA DIANT CARGO 1313/1314 VW 16,170/90 - FO120.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 032	28,00	99,22	2.778,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	99,22	27,00	2.678,94
Produto: 40806 MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 3º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 033	15,00	125,67	1.885,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	628,35	10,00	1.256,70
Produto: 40807 MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 1º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.





# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 034	15,00	118,68	1.780,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	118,68	14,00	1.661,52
Produto: 40808 MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 2º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 035	15,00	97,02	1.455,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	291,06	12,00	1.164,24
Produto: 40809 MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 4º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 036	15,00	89,54	1.343,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	89,54	14,00	1.253,56
Produto: 40810 MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 5º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 037	25,00	278,39	6.959,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	278,39	24,00	6.681,36
Produto: 40811 MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 1º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 038	25,00	226,58	5.664,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	5.664,50
Produto: 40812 MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 2º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 039	30,00	169,29	5.078,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	169,29	29,00	4.909,41
Produto: 40813 MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 3º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 040	30,00	125,67	3.770,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	3.770,10
Produto: 40814 MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 4º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 041	30,00	172,58	5.177,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	345,16	28,00	4.832,24
Produto: 40815 MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 1º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 042	30,00	161,80	4.854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	323,60	28,00	4.530,40
Produto: 40816 MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 2º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 043	30,00	134,85	4.045,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	4.045,50
Produto: 40817 MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 3º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - 2019  
Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 044	30,00	124,77	3.743,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	3.743,10
Produto: 40818 MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 4º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 045	30,00	99,62	2.988,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2.988,60
Produto: 40819 MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 5º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 046	30,00	79,75	2.392,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2.392,50
Produto: 40820 MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 6º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 047	30,00	194,14	5.824,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	388,28	28,00	5.435,92
Produto: 40821 MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 7º (GROSSA)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 048	12,00	264,31	3.171,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	528,62	10,00	2.643,10
Produto: 44166 MOLA TRAZ CARGO 1215 – F0741.2										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 049	12,00	102,41	1.228,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	1.228,92
Produto: 44229 MOLA TRAZ CARGO 1313/1314/1317 – F0635.6										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 050	12,00	72,27	867,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	867,24
Produto: 44228 MOLA TRAZ CARGO 1313/1314/1317 – F0635.7										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 051	30,00	143,44	4.303,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	286,88	28,00	4.016,32
Produto: 40822 MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 1º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 052	30,00	118,68	3.560,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	237,36	28,00	3.323,04
Produto: 40823 MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 2º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 053	20,00	86,94	1.738,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	173,88	18,00	1.564,92
Produto: 40824 MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 3º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

02/09/2019 08:14:50





# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Página 7

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 054	20,00	70,57	1.411,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	141,14	18,00	1.270,26
Produto: 40825 MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 4°										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 055	20,00	96,02	1.920,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1.920,40
Produto: 40826 MOLA TRAZ F-1000 81/ 1°										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 056	20,00	84,15	1.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1.683,00
Produto: 40827 MOLA TRAZ F-1000 81/ 2°										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 057	18,00	77,66	1.397,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	1.397,88
Produto: 40828 MOLA TRAZ F-1000 81/ 3°										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 058	22,00	66,88	1.471,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	1.471,36
Produto: 40829 MOLA TRAZ F-1000 81/ 4°										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 059	24,00	53,90	1.293,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	1.293,60
Produto: 40830 MOLA TRAZ F-1000 81/ 5°										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 060	30,00	148,83	4.464,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	4.464,90
Produto: 44125 MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ - FO553.1										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 061	24,00	131,56	3.157,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	3.157,44
Produto: 40831 MOLA TRAZ F-4000 75/89 1°										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 062	18,00	118,68	2.136,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	237,36	16,00	1.898,88
Produto: 40832 MOLA TRAZ F-4000 75/89 2°										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 063	18,00	92,83	1.670,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	1.670,94
Produto: 40833 MOLA TRAZ F-4000 75/89 3°										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

02/09/2019 08:14:50



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Página 8

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 064	22,00	84,15	1.851,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	168,30	20,00	1.683,00
Produto: 40834 MOLA TRAZ F-4000 75/89 4º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 065	24,00	76,26	1.830,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	1.830,24
Produto: 40835 MOLA TRAZ F-4000 75/89 5º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 066	22,00	97,02	2.134,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	2.134,44
Produto: 44222 MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 – FO382.3										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 067	35,00	84,15	2.945,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	2.945,25
Produto: 44224 MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 – FO382.4										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 068	12,00	84,15	1.009,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	1.009,80
Produto: 44205 MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 – FO382.5										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 069	22,00	78,76	1.732,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	315,04	18,00	1.417,68
Produto: 44221 MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 – FO382.6										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 070	20,00	507,07	10.141,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.014,14	18,00	9.127,26
Produto: 40836 MOLA TRAZ MASTER 2.5/2.8 1º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 071	22,00	299,95	6.598,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	599,90	20,00	5.999,00
Produto: 40837 MOLA TRAZ MASTER 2.5/2.8 2º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 072	20,00	436,30	8.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	872,60	18,00	7.853,40
Produto: 40838 MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 1º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 073	20,00	383,00	7.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	766,00	18,00	6.894,00
Produto: 40839 MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 2º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

02/09/2019 08:14:50



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 074	20,00	291,26	5.825,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	582,52	18,00	5.242,68
Produto: 40840 MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 3º										Unidade de medida: UN	0	Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 075	24,00	145,63	3.495,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	291,26	22,00	3.203,86
Produto: 40842 MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 1º										Unidade de medida: UN	0	Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 076	24,00	134,85	3.236,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	269,70	22,00	2.966,70
Produto: 40843 MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 2º										Unidade de medida: UN	0	Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 077	10,00	145,63	1.456,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	291,26	8,00	1.165,04
Produto: 40844 MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 3º										Unidade de medida: UN	0	Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 078	10,00	105,71	1.057,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1.057,10
Produto: 40845 MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 4º										Unidade de medida: UN	0	Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 079	15,00	88,44	1.326,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	1.326,60
Produto: 40846 MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 5º										Unidade de medida: UN	0	Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 080	18,00	145,63	2.621,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	2.621,34
Produto: 44232 MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/DODGE D-900										Unidade de medida: UN	0	Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 081	16,00	205,92	3.294,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	823,68	12,00	2.471,04
Produto: 40847 MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 1º										Unidade de medida: UN	0	Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 082	18,00	199,53	3.591,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.197,18	12,00	2.394,36
Produto: 40848 MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 2º										Unidade de medida: UN	0	Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 083	16,00	161,80	2.588,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	323,60	14,00	2.265,20
Produto: 40849 MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 3º										Unidade de medida: UN	0	Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Item: 084</b>	20,00	145,63	2.912,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2.912,60	
<b>Produto: 40850 MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 4°</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Item: 085</b>	20,00	140,24	2.804,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2.804,80	
<b>Produto: 40851 MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 5°</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Item: 086</b>	20,00	107,90	2.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2.158,00	
<b>Produto: 40852 MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 6°</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Item: 087</b>	20,00	199,53	3.990,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	3.990,60	
<b>Produto: 40853 MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 7° (TIRANTE)</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Item: 088</b>	12,00	161,80	1.941,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	1.941,60	
<b>Produto: 44227 MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/SERVE 11130 VW127.4</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Item: 089</b>	16,00	112,59	1.801,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	1.801,44	
<b>Produto: 44226 MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/SERVE 11130 VW127.6</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Item: 090</b>	15,00	198,83	2.982,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	2.982,45	
<b>Produto: 44225 MOLA TRAZ VW 16220 95/CARGO 1617/1619 - VW129.9</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Item: 091</b>	40,00	264,31	10.572,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1.057,24	36,00	9.515,16
<b>Produto: 44120 MOLA TRAZ VW 24.220/24.250 TRAÇADO - VW138.2</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Item: 092</b>	40,00	172,58	6.903,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	690,32	36,00	6.212,88
<b>Produto: 44119 MOLA TRAZ VW 24.220/24.250 TRAÇADO - VW138.5</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Item: 093</b>	35,00	258,92	9.062,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.553,52	29,00	7.508,68
<b>Produto: 44118 MOLA TRUCK MB 1513 CANALETADO - TR560.1</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

111-952





# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 094	35,00	125,07	4.377,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	500,28	31,00	3.877,17
Produto: 44117 MOLA TRUCK MB 1513 CANALETADO – TR560.5										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 095	40,00	1,80	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	72,00	0,00	0,00
Produto: 40854 PARAFUSO 10x100 MA ACO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 096	60,00	1,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	60,00
Produto: 40855 PARAFUSO 10x20 MA ACO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 097	60,00	1,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	7,00	53,00	53,00
Produto: 40856 PARAFUSO 10x30 MA ACO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 098	60,00	1,10	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	66,00
Produto: 40857 PARAFUSO 10x45 MA ACO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NDWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 099	60,00	1,20	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	72,00
Produto: 40858 PARAFUSO 12x40 MA ACO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 100	60,00	1,40	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	84,00
Produto: 40859 PARAFUSO 12x60 MA ACO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 101	60,00	1,60	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	96,00
Produto: 40860 PARAFUSO 12x80 MA ACO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 102	60,00	1,70	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	102,00
Produto: 40861 PARAFUSO 12x90 MA ACO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 103	70,00	1,70	119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	119,00
Produto: 40862 PARAFUSO 14x30 MB ACO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b





# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 104	80,00	2,10	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	21,00	70,00	147,00
Produto: 40863 PARAFUSO 14x40 MB ACO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 105	70,00	2,20	154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	154,00
Produto: 40864 PARAFUSO 14x60 MB ACO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 106	80,00	2,40	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	192,00
Produto: 40865 PARAFUSO 14x70 MB ACO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 107	80,00	2,50	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	200,00
Produto: 40866 PARAFUSO 14x90 MA ACO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 108	80,00	2,79	223,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	223,20
Produto: 40867 PARAFUSO 16x150 MB ACO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 109	80,00	2,79	223,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	223,20
Produto: 40868 PARAFUSO 16x40 MB ACO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 110	80,00	2,89	231,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	231,20
Produto: 40869 PARAFUSO 16x60 MA ACO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 111	80,00	2,99	239,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	29,90	70,00	209,30
Produto: 40870 PARAFUSO 16x70 MB ACO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 112	80,00	32,34	2.587,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	582,12	62,00	2.005,08
Produto: 40871 PARAFUSO MANCAL DIFERENCIAL 230										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 113	20,00	10,28	205,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	205,60
Produto: 44230 PINO CENTRO 1/2X12										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

4410354



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
<b>Item:</b> 114	30,00	4,79	143,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	105,38	8,00	38,32
<b>Produto:</b> 44148 PINO CENTRO 1/2X6			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
<b>Item:</b> 115	25,00	10,78	269,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	269,50
<b>Produto:</b> 44113 PINO CENTRO 12 X 8			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
<b>Item:</b> 116	30,00	4,59	137,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	137,70
<b>Produto:</b> 44122 PINO CENTRO 12X 5			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
<b>Item:</b> 117	20,00	9,68	193,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	193,60
<b>Produto:</b> 44206 PINO CENTRO 12X6			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
<b>Item:</b> 118	30,00	6,39	191,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	12,78	28,00	178,92
<b>Produto:</b> 44223 PINO CENTRO 12X7 VV/VOLVO			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
<b>Item:</b> 119	20,00	2,10	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	42,00
<b>Produto:</b> 44248 PINO ELÁSTICO 5X55			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
<b>Item:</b> 120	20,00	26,95	539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	107,80	16,00	431,20
<b>Produto:</b> 44111 PINO MOLA DIANT CARGO CURTO			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
<b>Item:</b> 121	20,00	34,44	688,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	137,76	16,00	551,04
<b>Produto:</b> 44110 PINO MOLA DIANT CARGO LONGO			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
<b>Item:</b> 122	30,00	0,40	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	12,00
<b>Produto:</b> 44124 PORCA 12MM MA			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
<b>Item:</b> 123	30,00	0,40	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	12,00
<b>Produto:</b> 44114 PORCA 12MM MB			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Página:14

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 124	60,00	1,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	60,00
Produto: 44126 PORCA DUPLA ¾ NF										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 125	80,00	3,19	255,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	51,04	64,00	204,16
Produto: 40890 PORCA DUPLA 3/4 NF										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 126	80,00	4,79	383,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	95,80	60,00	287,40
Produto: 40891 PORCA DUPLA 7/8 NF										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 127	60,00	2,10	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	126,00
Produto: 44121 PORCA DUPLA 7/8 NF										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 128	22,00	57,39	1.262,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	1.262,58
Produto: 44149 SEPARADOR FEIXE CONTRA FEIXE MB 1113/1313										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 129	10,00	256,13	2.561,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	512,26	8,00	2.049,04
Produto: 40925 SUPORTE MOLA TRAZ AGRALE 7000/8500										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 130	10,00	175,88	1.758,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	351,76	8,00	1.407,04
Produto: 40926 SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LD										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 131	10,00	175,88	1.758,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	175,88	9,00	1.582,92
Produto: 40927 SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 132	10,00	113,29	1.132,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	339,87	7,00	793,03
Produto: 40928 SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LD										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 133	10,00	113,29	1.132,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	226,58	8,00	906,32
Produto: 40929 SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

411356



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Página 15

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 134	22,00	99,22	2.182,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	198,44	20,00	1.984,40
Produto: 40930 SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LD										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 135	20,00	189,85	3.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	1.328,95	13,00	2.468,05
Produto: 40931 SUPORTE MOLA TRAZ VW 13150/24220 PARTE DIANT LD										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 136	18,00	189,85	3.417,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	949,25	13,00	2.468,05
Produto: 40932 SUPORTE MOLA TRAZ VW 13150/24220 PARTE DIANT LE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 137	16,00	166,99	2.671,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	333,98	14,00	2.337,86
Produto: 40933 SUPORTE MOLA TRAZ VW 16170/24250 PARTE TRAZ LD										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 138	18,00	166,99	3.005,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	333,98	16,00	2.671,84
Produto: 40934 SUPORTE MOLA TRAZ VW 16170/24250 PARTE TRAZ LE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 139	40,00	13,08	523,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	104,64	32,00	418,56
Produto: 44116 TRAVA ARANHA CARGO/VW 14150/35300										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Lote: 006</b>													
Item: 001	16,00	135,49	2.167,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	541,96	12,00	1.625,88
Produto: 40647 AMORTECEDOR DIANT CARGO 814/915										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 002	12,00	128,93	1.547,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	1.547,16
Produto: 40648 AMORTECEDOR DIANT F-1000 05-92/ 4x2/4x4										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 003	18,00	214,92	3.868,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	429,84	16,00	3.438,72
Produto: 40649 AMORTECEDOR DIANT IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 004	18,00	193,35	3.480,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	3.480,30
Produto: 40650 AMORTECEDOR DIANT MASTER 02/ EM DIANTE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

02/09/2019 08:14:50

CO  
CO  
CO





# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Página 17

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 015	12,00	247,13	2.965,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	2.965,56
Produto: 44168 BARRA DIREÇÃO F-4000/86 LD C/REGUL CURTA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 016	14,00	650,13	9.101,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	5.201,04	3.900,78
Produto: 40664 BARRA DIRECAO VW 12140/35300 CARGO 1617/3430 90/										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 017	18,00	22,57	406,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	406,26
Produto: 40665 BATENTE SUSP OIANT IVECO DAILY INFERIOR										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 018	20,00	32,71	654,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	196,26	457,94
Produto: 40666 BATENTE SUSP OIANT IVECO DAILY SUPERIOR										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 019	16,00	49,41	790,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	790,56
Produto: 40667 BIELETA DIANT RENAULT MASTER 03/ EM DIANTE LO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 020	16,00	49,41	790,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	790,56
Produto: 40668 BIELETA DIANT RENAULT MASTER 03/ EM DIANTE LE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 021	30,00	5,37	161,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	161,10
Produto: 40675 BUCHA ALGEMA MOLA TRAZ IVECO DAILY 24mm SUPERIOR										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 022	30,00	10,74	322,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	171,84	150,36
Produto: 44217 BUCHA AMORTECEDOR VOLVO OIANT SUP/INF - R321										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 023	28,00	121,48	3.401,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	3.401,44
Produto: 40676 BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 2										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 024	36,00	105,27	3.789,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	631,62	3.158,10
Produto: 40677 BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 6										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

02/09/2019 08:14:50



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Página: 18

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 025	32,00	120,28	3.848,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	3.848,96
Produto: 40678 BUCHA BANDEJA RENAULT MASTER 98/ DIANT INFERIOR											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 026	32,00	163,53	5.232,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	5.232,96
Produto: 40679 BUCHA BANDEJA RENAULT MASTER 98/ DIANT SUPERIOR											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 027	40,00	16,10	644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	161,00	0,00	30,00	483,00
Produto: 40680 BUCHA ESTAB DIANT IVECO DAILY											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 028	30,00	12,13	363,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	266,86	0,00	8,00	97,04
Produto: 44216 BUCHA ESTAB DIANT VW 16170/16220 - R603											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 029	40,00	9,64	385,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	385,60
Produto: 40681 BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 17mm INTERNO											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 030	40,00	10,74	429,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	64,44	0,00	34,00	365,16
Produto: 40682 BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 18mm INTERNO											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 031	40,00	12,13	485,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	485,20
Produto: 40683 BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 22mm INTERNO											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 032	40,00	15,41	616,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	616,40
Produto: 40684 BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 26mm											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 033	16,00	19,29	308,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	77,16	0,00	12,00	231,48
Produto: 44233 BUCHA ESTAB TRAZ VW 6.80/7.110 - R265											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 034	18,00	16,10	289,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	289,80
Produto: 44235 BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ VW CAM 2035											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.





# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 035	40,00	10,74	429,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	429,60
Produto: 40686 BUCHA TENSOR DIANT IVECO DAILY 20mm INTERNO										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 036	40,00	19,29	771,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	385,80	20,00	385,80
Produto: 44242 CANO COBRE 1/4, MEDIDO EM METROS										Unidade de medida: M	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 037	10,00	83,80	838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	83,80	9,00	754,20
Produto: 44212 CILINDRO RODA D-20/10-92/LD- C34428										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 038	10,00	83,80	838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	83,80	9,00	754,20
Produto: 44213 CILINDRO RODA D-20/10-92/LE - C34410										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 039	30,00	15,01	450,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	60,04	26,00	390,26
Produto: 44165 CUICA FREIO AR 7"										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 040	16,00	169,69	2.715,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	2.715,04
Produto: 40716 DISCO FREIO DIANT MASTER 2.8 00/ 306x28mm										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 041	16,00	144,84	2.317,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	2.317,44
Produto: 40717 DISCO FREIO TRAZ RENAULT MASTER 2.8 00/ 305x12mm										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 042	8,00	204,09	1.632,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	1.632,72	0,00	0,00
Produto: 44204 LONA FREIO TRUCK MB 1618 ONIBUS 93/ - TH166										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 043	18,00	200,91	3.616,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	1.607,28	10,00	2.009,10
Produto: 44151 LONA FREIO VW 11.140 / 22.140 90/ DIANT										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 044	12,00	188,68	2.264,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	754,72	8,00	1.509,44
Produto: 44164 LONA FREIO VW 8.120/150 03/TRAZ AGRALE 9200 D/T										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

02/09/2019 08:14:50

44164  
3  
51



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato				Aditivo		Anulação		Transfido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 045	14,00	85,89	1.202,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	858,90	4,00	343,56	
Produto: 44171 MOLA CUICA CARRETA 7*8*9*										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 046	20,00	7,46	149,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	149,20	
Produto: 44237 PARAFUSO RODA DIANT F-4000 75/LE C/PORCA C217L										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 047	20,00	10,74	214,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	214,80	
Produto: 44173 PARAFUSO RODA DIANTEIRA F-4000 75/LD C/PORCA - C216R										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 048	20,00	130,82	2.616,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2.616,40	
Produto: 40884 PASTILHA FREIO RENAULT MASTER 2.8 00/ S.BOSC										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 049	20,00	126,55	2.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2.531,00	
Produto: 40885 PASTILHA FREIO TRAZ RENAULT MASTER 2.8 00/ S.BOSCH JOGO										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 050	18,00	157,96	2.843,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	1.263,68	10,00	1.579,60	
Produto: 44140 PATIM FREIO TRAZ VW 11.130/22.160 81/ - LUS505										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 051	18,00	112,83	2.030,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	451,32	14,00	1.579,62	
Produto: 40886 PIVO IVECO DAILY 07/ LD/LE										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 052	20,00	5,37	107,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	21,48	16,00	85,92	
Produto: 44180 PORCA CARÇAÇA CARGO S/PINO										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 053	500,00	0,10	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	20,00	300,00	30,00	
Produto: 44152 REBITE 10X14 MACIÇO										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 054	15,00	118,20	1.773,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	1.773,00	
Produto: 44170 REPARO CILINDRO MESTRE F-350 62/73 D-400 70/ - C1054										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

4411002



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Página 21

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 055	10,00	22,37	223,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	134,22	4,00	89,48
Produto: 44214 REPARO VÁLVULA DUAS VIAS MB/SCANIA/FORD										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 056	16,00	397,54	6.360,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1.192,62	13,00	5.168,02
Produto: 40935 TAMBOR FREID DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 057	16,00	370,70	5.931,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3.707,00	6,00	2.224,20
Produto: 40936 TAMBOR FREID DIANT/TRAZ VW 11130 81/ FR AR										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NDWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 058	16,00	569,51	9.112,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	2.847,55	11,00	6.264,61
Produto: 40937 TAMBOR FREID TRAZ F-600/13000 72/ EM DIANTE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 059	22,00	149,51	3.289,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	598,04	18,00	2.691,18
Produto: 40939 TERMINAL DIRECAD IVECO DAILY 11/ 18mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 060	20,00	187,78	3.755,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	938,90	15,00	2.816,70
Produto: 40940 TERMINAL DIRECAD VW 11.130/14.140 LD										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 061	25,00	187,78	4.694,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	938,90	20,00	3.755,60
Produto: 40941 TERMINAL DIRECAD VW 11.130/14.140 LE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 062	20,00	112,83	2.256,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	225,66	18,00	2.030,94
Produto: 40942 TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRALE 7500/8500 LD										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 063	20,00	112,83	2.256,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	676,98	14,00	1.579,62
Produto: 40943 TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRALE 7500/8500 LE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Total</b>	<b>6.066,00</b>		<b>507.901,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>888,00</b>	<b>69.416,51</b>	<b>5.178,00</b>	<b>438.484,78</b>

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

02/09/2019 08:14:50

5523



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Seqüência: 3053 - Ata de registro de preços: 343/2018</b>			<b>Licitação: Pregão - 50 000103/2018</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>		
<b>Código: 985 - 7 Nome: COPINI &amp; FILHOS LTDA - ME</b>			<b>CPF/CNPJ: 75.581.074/0001-68 Telefone: (46) 3552-1411</b>				<b>05/09/2018</b>		<b>04/09/2019</b>				
Lote: 001													
Item: 001	18,00	15,82	284,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	284,76	0,00	0,00
Produto: 44240 ANEL CAMISA MWM X-10 METAL (ANEL)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário													
Item: 002	10,00	14,83	148,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	148,30	0,00	0,00
Produto: 44239 ANEL CAMISA MWM X-10 TDS (BORRACHA PRETO)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário													
Item: 003	10,00	363,81	3.638,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	2.546,67	3,00	1.091,43
Produto: 40669 BOMBA AGUA CUMMINS 6cc 8CT SERIE C										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário													
Item: 004	10,00	164,85	1.648,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	989,10	4,00	659,40
Produto: 40670 BOMBA AGUA MWM D-225/226/229										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário													
Item: 005	10,00	276,81	2.768,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.660,86	4,00	1.107,24
Produto: 40671 BOMBA AGUA MWM MOD SERIE 10										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário													
Item: 006	8,00	222,44	1.779,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.112,20	3,00	667,32
Produto: 40672 BOMBA ALIMENT CUMMINS SERIE B 4cc ENTR/SAID 14x1.5										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário													
Item: 007	10,00	142,11	1.421,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	426,33	7,00	994,77
Produto: 40673 BOMBA ALIMENT D-20 93/ EM DIANTE PERKINS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário													
Item: 008	10,00	295,60	2.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	2.069,20	3,00	886,80
Produto: 40674 BOMBA ALIMENT MWM D-229 4cc										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário													
Item: 009	14,00	198,96	2.785,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	795,84	10,00	1.989,60
Produto: 44172 BOMBA ALIMENTAÇÃO F-1000/4000 MWM 4.10 - K6631										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523b

02/09/2019 08:14:51

304



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 010	18,00	55,36	996,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	996,48	0,00	0,00
Produto: 44210 BRONZINA BIELA MWM X-10 /4/6CC SIMPLES/TURBO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 011	18,00	36,38	654,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	654,84	0,00	0,00
Produto: 44211 BUCHA BIELA MWM X-10 - 961204320014										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 012	20,00	85,27	1.705,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	511,62	14,00	1.193,78
Produto: 40687 CABO ACELERADOR AGRALE 6000/7000/7500/8500										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 013	15,00	52,30	784,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	156,90	12,00	627,60
Produto: 40689 CABO ACELERADOR CARGO 814/815/915										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 014	13,00	54,57	709,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	381,99	6,00	327,42
Produto: 40690 CABO ACELERADOR VW 11130/13130 81/ EM DIANTE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 015	10,00	40,93	409,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	245,58	4,00	163,72
Produto: 44234 CABO ACELERADOR VW 6.80/6.90S - VC865										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 016	16,00	54,57	873,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	327,42	10,00	545,70
Produto: 40691 CABO EMBREAGEM IVECO DAILY 06/ EM DIANTE TODOS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 017	15,00	34,11	511,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	68,22	13,00	443,43
Produto: 44141 CABO ESTRANG F-600/13000 /84										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 018	15,00	115,08	1.726,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	460,32	11,00	1.265,88
Produto: 40693 CABO FREIO MAO TRAZ IVECO DAILY 35S14 CHASSI LONGO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 019	10,00	60,31	603,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	603,10	0,00	0,00
Produto: 44218 CABO VW 11130/13130/14140 81/MWM 12201										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - 2019  
Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transfido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 020	20,00	148,88	2.977,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	893,28	14,00	2.084,32
Produto: 40708 COXIM MOTOR RENAULT MASTER 2.5 98/ LADO CAMBIO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 021	22,00	171,03	3.762,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	1.368,24	14,00	2.394,42
Produto: 40709 COXIM MOTOR RENAULT MASTER LE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 022	25,00	64,80	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	777,60	13,00	842,40
Produto: 40710 COXIM TRAZ MOTOR CARGO 815E/1317E/1517E/1717E										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 023	8,00	14,83	118,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	118,64	0,00	0,00
Produto: 44215 ELEMENTO FILTRO DIESEL 1/2										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 024	28,00	15,82	442,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	284,76	10,00	158,20
Produto: 40723 ELEMENTO FILTRO DIESEL 1/2 (BOSCHINHO JGO)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 025	15,00	33,61	504,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	403,32	3,00	100,83
Produto: 40724 ELEMENTO FILTRO LUBRIF MB 608 83/ TOYOTA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 026	28,00	25,01	700,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	350,14	14,00	350,14
Produto: 40725 ELEMENTO FILTRO LUBRIF MB OM366/370/371										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 027	8,00	62,53	500,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	250,12	4,00	250,12
Produto: 40737 ESCAPE 12523 TUBO INTERM CARGO 815E 07/ EM DIANTE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 028	15,00	124,67	1.870,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	1.620,71	2,00	249,34
Produto: 40738 FILTRO AR CARGO MWM/FORD/VW 11140/14150/200 92/										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 029	16,00	145,33	2.325,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	1.162,64	8,00	1.162,64
Produto: 40739 FILTRO AR CARGO/VW MT CUMMINS 6cc 00/ EM DIANTE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Handwritten signature and stamp



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 030	14,00	79,58	1.114,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	795,80	4,00	318,32
Produto: 40740 FILTRO AR D-10/20/40/VW 11130/MB709/809										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 031	18,00	50,42	907,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	907,56
Produto: 40741 FILTRO AR D-10/D-20 F-11000/12000 PERKINS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 032	20,00	38,66	773,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	154,64	16,00	618,56
Produto: 40742 FILTRO AR MB 1113/2013/1214/1618 INT										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 033	14,00	56,85	795,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	113,70	12,00	682,20
Produto: 40744 FILTRO AR VW 13180 00/ EM DIANTE (ELEMENTO)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 034	15,00	28,42	426,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	284,20	5,00	142,10
Produto: 40745 FILTRO DIESEL F-1000/4000 92/ MVM D-10/20 94/96										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 035	15,00	17,05	255,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	255,75
Produto: 40746 FILTRO DIESEL SCANIA 110/112 70/ VOLVO BLINDADO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 036	15,00	20,46	306,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	102,30	10,00	204,60
Produto: 40747 FILTRO DIESEL SCANIA TDS VOLVO/CARGO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 037	16,00	43,20	691,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	259,20	10,00	432,00
Produto: 40748 FILTRO DIESEL TRATOR MOTOR CUMMINS 6cc										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 038	15,00	141,93	2.128,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	851,58	9,00	1.277,37
Produto: 40749 FILTRO HIDRAULICO MASSEY FERGUSON 650/660										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 039	13,00	36,58	475,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	475,54
Produto: 40750 FILTRO HIDRAULICO TRATOR FORD 4600/7500										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Item: 040</b>	18,00	111,42	2.005,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1.114,20	8,00	891,36
<b>Produto: 40751 FILTRO OLEO CARGO/VW 6CT 8.3 92/ CUMMINS</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Item: 041</b>	20,00	45,48	909,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	181,92	16,00	727,68
<b>Produto: 40752 FILTRO OLEO CARGO/VW MOTOR CUMMINS SERIE B</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Item: 042</b>	25,00	24,72	618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	271,92	14,00	346,08
<b>Produto: 40753 FILTRO OLEO F-1000/4000/VW 6.80/7.90 MWM</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Item: 043</b>	23,00	79,39	1.825,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	635,12	15,00	1.190,85
<b>Produto: 40756 FILTRO OLEO IVECO DAILY 3.0 08/ EM DIANTE INJ ELETRONICA</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Item: 044</b>	16,00	24,72	395,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	395,52
<b>Produto: 40757 FILTRO OLEO LUBRIF MB 1113/2213 TURBO</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Item: 045</b>	15,00	38,56	578,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	578,40
<b>Produto: 40759 FILTRO OLEO MWM 6cc</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Item: 046</b>	12,00	47,75	573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	573,00
<b>Produto: 40761 FILTRO OLEO MWM 6cc 96/ EM DIANTE SERIE 10</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Item: 047</b>	15,00	31,83	477,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	127,32	11,00	350,13
<b>Produto: 40763 FILTRO SEDIMENTADOR F-1000/21000 MT FORD</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Item: 048</b>	14,00	57,34	802,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	229,36	10,00	573,40
<b>Produto: 40764 FILTRO SEDIMENTADOR F-250/14000/VW 7100/AGRAL 8500</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Item: 049</b>	12,00	125,06	1.500,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1.250,60	2,00	250,12
<b>Produto: 44241 GOVERNADOR AR VW</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.





# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Página:27

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 050	25,00	220,56	5.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	5.293,44	1,00	220,56
Produto: 44208 JUNTA CABEÇOTE MWM X-12 ELETRÔNICO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 051	8,00	193,28	1.546,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	1.546,24	0,00	0,00
Produto: 44238 JUNTA MOTOR MWM X-10 6CC S/RET (S/CABEC)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 052	18,00	313,59	5.644,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	5.644,62	0,00	0,00
Produto: 44209 KIT MOTOR MWM X-10 4.10/6.10 TURBO - K2104										Unidade de medida: KIT		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 053	15,00	11,86	177,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	47,44	11,00	130,46
Produto: 44176 TAMPAS RADIADOR F-1000/4000 93/ CARGO/ VW TC7010F/1313										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 054	12,00	11,86	142,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	142,32
Produto: 44177 TAMPAS RADIADOR F-1000/4000/92 C-10 /94 WILLIS 3290										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 055	10,00	46,47	464,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	185,88	6,00	278,82
Produto: 44236 VÁLVULA ACIONAMENTO PAILNEL MB 1/4										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 056	12,00	65,20	782,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	456,40	5,00	326,00
Produto: 44200 VÁLVULA TERMOST MB 352/366 INJ DIRETA - 23671										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Lote: 002</b>													
Item: 001	18,00	5,17	93,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	93,06	0,00	0,00
Produto: 44192 ABRAÇADEIRA CRUZETA 10X55 MB 709/912										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 002	11,00	172,11	1.893,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	516,33	8,00	1.376,88
Produto: 44160 ANEL PORCA AJUSTE DIF 230 - 003041										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 003	25,00	34,92	873,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	174,60	20,00	698,40
Produto: 40654 ANEL TRAVA CAMBIO EATON										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

02/09/2019 08:14:51

140369



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 004	16,00	96,78	1.548,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	580,68	10,00	967,80
Produto: 44196 ARRUELA CAMBIO FS4005/FS4205 - 3003824										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 005	16,00	40,91	654,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	327,28	8,00	327,28
Produto: 40655 ARRUELA DIFER CARGO/VW DIFER 230										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 006	18,00	60,81	1.094,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	364,86	12,00	729,72
Produto: 40656 BALANCA EMBREAGEM F-1000 92/ EM DIANTE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 007	15,00	38,91	583,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	583,65
Produto: 40694 CALCO CAMBIO EATON										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 008	12,00	27,94	335,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	335,28
Produto: 40698 CHAVETA CONTRA EIXO CAMBIO EATON										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 009	12,00	217,51	2.610,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	652,53	9,00	1.957,59
Produto: 40699 CILINDRO AUXILIAR EMBR D-20 93/ EM DIANTE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 010	10,00	143,43	1.434,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	717,15	5,00	717,15
Produto: 40700 CILINDRO AUXILIAR EMBR VW 13210/16210 87/ EM DIANTE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 011	10,00	146,87	1.468,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1.468,70	0,00	0,00
Produto: 40701 CILINDRO AUXILIAR EMBR VW CAM TDS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 012	12,00	240,96	2.891,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	240,96	11,00	2.650,56
Produto: 44146 CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM SILVERADO (MSM D-20 93/)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 013	8,00	146,87	1.174,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	293,74	6,00	881,22
Produto: 44219 CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VW CAM TDS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

552370



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Página 29

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 014	8,00	239,26	1.914,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	478,52	6,00	1.435,56
Produto: 40702 CILINDRO MESTRE EMBR D-20 93/ EM DIANTE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 015	13,00	144,58	1.879,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	1.012,06	6,00	867,48
Produto: 40703 CILINDRO MESTRE EMBR VW 6.90/7.110/11130/14140										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 016	10,00	246,70	2.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	740,10	7,00	1.726,90
Produto: 44145 CILINDRO MESTRE EMBREAGEM D-20 93/										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 017	10,00	172,11	1.721,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.032,66	4,00	688,44
Produto: 44220 CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VW										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 018	8,00	361,44	2.891,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1.445,76	4,00	1.445,76
Produto: 44169 CILINDRO MESTRE F-600 77/80 SIMPLES - RCCM22563										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 019	10,00	1.264,36	12.643,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	5.057,44	6,00	7.586,16
Produto: 40704 CONJUNTO ENGR CARGO/VW DIFER 230 CX SATELITE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 020	10,00	386,13	3.861,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	2.316,78	4,00	1.544,52
Produto: 44147 CONJUNTO ENGRENAGEM CARG/VW DIFERENCIAL 230 CX SATELITE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 021	10,00	1.196,31	11.963,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5.981,55	5,00	5.981,55
Produto: 44182 CONJUNTO ENGRENAGEM TINKAO MX479/V										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 022	8,00	394,11	3.152,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	788,22	6,00	2.364,66
Produto: 40705 CONJUNTO SINCRON 1/2 F-1000/C-10										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 023	8,00	390,12	3.120,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	2.340,72	2,00	780,24
Produto: 40706 CONJUNTO SINCRON 2/3 CX CLARK										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

02/09/2019 08:14:51

100371



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 024	10,00	410,08	4.100,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	3.280,64	2,00	820,16
Produto: 40707 CONJUNTO SINCRON 4/5 FORD/VW CAM CLARK MODERNO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 025	10,00	1.780,80	17.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	7.123,20	6,00	10.684,80
Produto: 44243 CONTRA EIXO - 235129										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 026	10,00	1.010,88	10.108,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4.043,52	6,00	6.065,28
Produto: 44133 COROA CILIND BAIXA 34 DENTES TINKAO - 38621										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 027	10,00	1.592,12	15.921,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	6.368,48	6,00	9.552,72
Produto: 44134 COROA PINHAO TINKAO 9X29 - 38500										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 028	12,00	89,50	1.074,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	716,00	4,00	358,00
Produto: 44189 CRUZETA CARDAN CARGO/VW 22160 - CZ256										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 029	10,00	106,71	1.067,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	640,26	4,00	426,84
Produto: 44163 CRUZETA CARDAN MB 912/VW 11130/13130 5263X										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 030	10,00	188,58	1.885,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.131,48	4,00	754,32
Produto: 40711 CRUZETA DIFER CARGO/VW DIFER 230 REDUZ										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 031	10,00	240,41	2.404,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.202,05	5,00	1.202,05
Produto: 44131 CRUZETA DIFERENCIAL TINKAO - PH601/1										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 032	10,00	98,78	987,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	987,80	0,00	0,00
Produto: 40712 CUBO ENGATE 2/3 CARGO/VW FS4005										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 033	10,00	97,28	972,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	583,68	4,00	389,12
Produto: 40713 CUBO ENGATE 4/5 CARGO/VW CL450										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

1110872



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 034	12,00	2.549,27	30.591,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	5.098,54	10,00	25.492,70
Produto: 44157 CX SATELITE CARGO/ DIF 230 – MX2500/2			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 035	8,00	2.125,23	17.001,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	6.375,69	5,00	10.626,15
Produto: 40714 CX SATELITE CARGO/VW DIF 230 - MX2500/2			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 036	10,00	1.847,35	18.473,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	3.694,70	8,00	14.778,80
Produto: 44181 CX SATELITE TINKAO VAZIA – MX481			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 037	10,00	349,46	3.494,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	698,92	8,00	2.795,68
Produto: 44190 DISCO EMB F-1000 TURBO MAXION HSD			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 038	10,00	304,32	3.043,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1.217,28	6,00	1.825,92
Produto: 40715 DISCO EMB F-600/22000/VW CAM 13 POL			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 039	10,00	567,97	5.679,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	2.271,88	6,00	3.407,82
Produto: 40718 EIXO PILOTO AGRALE TDS MWM 4.10			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 040	8,00	516,34	4.130,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.032,68	6,00	3.098,04
Produto: 40719 EIXO PILOTO CARGO 1113/1313 CL450 VW162110/3315858			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 041	8,00	479,62	3.836,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1.918,48	4,00	1.918,48
Produto: 40720 EIXO PILOTO VW 11130/13130/22160			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 042	8,00	516,34	4.130,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1.549,02	5,00	2.581,70
Produto: 40721 EIXO PILOTO VW 7110/11140/22140			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 043	10,00	583,19	5.831,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1.749,57	7,00	4.082,33
Produto: 40722 EIXO PRINCIPAL CARGO/VW FS4005			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000373



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Página:32

Contrato			Aditivo		Anulação		Transfereido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 044	12,00	1.021,21	12.254,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3.063,63	9,00	9.190,89
Produto: 44244 ENGRENAGEM - 235126										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 045	10,00	499,88	4.998,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	499,88	9,00	4.498,92
Produto: 40726 ENGRENAGEM 1 LIVRE CARGO/VW 160110/239787										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 046	18,00	504,87	9.087,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.009,74	16,00	8.077,92
Produto: 44195 ENGRENAGEM 1 LIVRE CARGO/VW 160110/239787										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 047	12,00	344,23	4.130,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	4.130,76
Produto: 40727 ENGRENAGEM 2 CARGO/VW CL450/FS4005										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 048	12,00	484,41	5.812,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	484,41	11,00	5.328,51
Produto: 40728 ENGRENAGEM 2 LIVRE CARGO/VW CL-450										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 049	18,00	327,02	5.886,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	5.886,36
Produto: 44194 ENGRENAGEM 2 LIVRE CARGO/VW FS4005										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 050	10,00	267,10	2.671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	534,20	8,00	2.136,80
Produto: 40729 ENGRENAGEM 3 FIXA CARGO/VW										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 051	10,00	422,25	4.222,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	844,50	8,00	3.378,00
Produto: 40730 ENGRENAGEM 3 LIVRE CARGO/VW CL450										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 052	10,00	313,25	3.132,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	313,25	9,00	2.819,25
Produto: 40731 ENGRENAGEM 3 LIVRE CARGO/VW FS4005										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 053	10,00	470,44	4.704,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	4.704,40
Produto: 40732 ENGRENAGEM 4 FIXA CARGO/VW CL450										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000874



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Página: 33

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 054	10,00	359,14	3.591,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1.077,42	7,00	2.513,98
Produto: 40733 ENGRENAGEM 4 LIVRE CARGO/VW CL450										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 055	12,00	384,39	4.612,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	384,39	11,00	4.228,29
Produto: 40734 ENGRENAGEM 4 LIVRE CARGO/VW FS4205										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 056	12,00	500,28	6.003,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1.500,84	9,00	4.502,52
Produto: 40735 ENGRENAGEM CONTRA EIXO CARGO/VW										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 057	18,00	498,13	8.966,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	498,13	17,00	8.468,21
Produto: 47545 ENGRENAGEM DA 4ª INFERIOR, CAIXA 280VHD										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 058	15,00	306,81	4.602,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	306,81	14,00	4.295,34
Produto: 47544 ENGRENAGEM DA 4ª SUPERIOR, CAIXA 280VHD										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 059	16,00	628,59	10.057,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.257,18	14,00	8.800,26
Produto: 40736 ENGRENAGEM SOLAR DIFER CARGO/VW DIFER 230										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 060	18,00	476,18	8.571,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1.428,54	15,00	7.142,70
Produto: 40765 GARFO REDUZIDA CARGO/VW DIF 230										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 061	10,00	379,55	3.795,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.897,75	5,00	1.897,75
Produto: 40767 GARFO REDUZIDA TINKAO										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 062	12,00	379,55	4.554,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1.518,20	8,00	3.036,40
Produto: 44142 GARFO REDUZIDA TINKAO - 702579										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 063	15,00	47,89	718,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	239,45	10,00	478,90
Produto: 47543 JOGO DE TRAVA COM CHAVETAS, CAIXA 280VHD										Unidade de medida: JG	Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

02/09/2019 08:14:51

4106375



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 064	12,00	14,97	179,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	179,64
<b>Produto: 44245 JUNTA CAMBIO 5M</b>			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 065	10,00	13,77	137,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	68,85	5,00	68,85
<b>Produto: 44197 JUNTA CAMBIO 5M CARGO/VW - 11140PV</b>			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 066	12,00	18,36	220,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	73,44	8,00	146,88
<b>Produto: 40786 JUNTA CAMBIO EATON 5M CARGO/VW</b>			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 067	12,00	11,47	137,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	68,82	6,00	68,82
<b>Produto: 44138 JUNTA DIFERENCIAL TINKEN</b>			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 068	12,00	2.316,30	27.795,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	4.632,60	10,00	23.163,00
<b>Produto: 44144 KIT EMB CARGO 1418/18/VW 15180 150/220 HP S/TURBO</b>			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 069	8,00	1.629,34	13.034,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	3.258,68	6,00	9.776,04
<b>Produto: 44162 KIT EMB CARGO 815E CUMINS 4BT 98/ 325MM</b>			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 070	10,00	872,04	8.720,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.744,08	8,00	6.976,32
<b>Produto: 44108 KIT EMB D-20/SILVERADO TURBO MT MAXION - 63030090</b>			Unidade de medida: KIT Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 071	8,00	749,32	5.994,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	749,32	7,00	5.245,24
<b>Produto: 40788 KIT EMB F-1000/4000/VW 6.90 MWM</b>			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 072	8,00	986,78	7.894,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	986,78	7,00	6.907,46
<b>Produto: 40791 KIT EMB F-600/22000/VW/AGRALE 13 POL</b>			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 073	12,00	986,78	11.841,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	3.947,12	8,00	7.894,24
<b>Produto: 44130 KIT EMB F-600/22000/VW/AGRALE 13 POL 6060/6142</b>			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

400376





# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 074	8,00	986,78	7.894,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	986,78	7,00	6.907,46
Produto: 44201 KIT EMB F-600/22000/VW/AGRALE 13 POL 6060/6142										Unidade de medida: KIT		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 075	8,00	576,21	4.609,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	2.304,84	4,00	2.304,84
Produto: 44183 PINHÃO CILINDRICO BAIXA 12 DENTES TINKEN - 38610/R05063										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 076	10,00	430,53	4.305,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	430,53	9,00	3.874,77
Produto: 44191 PLATO F-1000 TURBO MAXION HSD - 125080010										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 077	10,00	671,24	6.712,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	6.712,40
Produto: 40887 PLATO F-600/22000/VW CAM 13 POL										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 078	8,00	1.107,26	8.858,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3.321,78	5,00	5.536,30
Produto: 44154 PONTA EIXO TRAZ CARGO/F-14000/VW 14140/										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 079	8,00	1.078,58	8.628,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4.314,32	4,00	4.314,32
Produto: 44153 PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW 14210/16220 41D										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 080	10,00	589,68	5.896,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	2.948,40	5,00	2.948,40
Produto: 44184 PONTA EIXO TRAZ FORD/GM 750/21000 71/F AR MX 327										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 081	16,00	278,87	4.461,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.394,35	11,00	3.067,57
Produto: 40888 PONTA EIXO TRAZ VW 11140/12140 LD CURTA RED										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 082	12,00	346,52	4.158,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1.039,56	9,00	3.118,68
Produto: 40889 PONTA EIXO TRAZ VW 14210 LE CURTA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 083	20,00	33,87	677,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	677,40	0,00	0,00
Produto: 44115 PORCA CARÇAÇA CARGO SEM PINO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

4100377



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 084	10,00	100,97	1.009,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	605,82	4,00	403,88
Produto: 40892 REPARO VARAO CAMBIO EATON - 2RD398031										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 085	20,00	41,91	838,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	838,20	0,00	0,00
Produto: 47547 RETENTOR MORINGA, CAIXA 280VHD										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 086	20,00	47,39	947,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	473,90	10,00	473,90
Produto: 47548 RETENTOR TRASEIRO, CAIXA 280VHD										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 087	20,00	50,49	1.009,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	504,90	10,00	504,90
Produto: 47546 ROLAMENTO CSN2816, CAIXA 280VHD										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 088	10,00	112,45	1.124,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1.124,50	0,00	0,00
Produto: 40922 ROLETE GRUPO F-1000 (80 pcs) JOGO										Unidade de medida: JG	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 089	10,00	65,40	654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	654,00
Produto: 40923 ROLETE PILOTO F-4000 JOGO										Unidade de medida: JG	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 090	12,00	89,80	1.077,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	538,80	6,00	538,80
Produto: 40924 ROLETE RE CAMBIO EATON FS4005 26PÇ JOGO										Unidade de medida: JG	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 091	16,00	82,81	1.324,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	331,24	12,00	993,72
Produto: 44132 SATELITE TINKAO - PH520/1										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 092	12,00	749,32	8.991,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	4.495,92	6,00	4.495,92
Produto: 44155 SINO CX SATELITE DIF 230 LD										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 093	12,00	736,84	8.842,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	2.947,36	8,00	5.894,72
Produto: 40938 TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIF 230 (ACABADA)										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

1100378



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 094	8,00	166,38	1.331,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	831,90	3,00	499,14
Produto: 44174 TENSOR CORREIA ALTERNADOR MWM/FORD/VW 702233										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 095	12,00	16,66	199,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	199,92	0,00	0,00
Produto: 44158 TRAVA CAIXA SATELITE FORD/VW - TI2525225										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Lote: 005												
Item: 001	16,00	35,36	565,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	565,76
Produto: 40653 ANEL CALCO ROLAMENTO TRAZ F-1000 92/ EM DIANTE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 002	20,00	22,81	456,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	273,72	8,00	182,48
Produto: 40893 RETENTOR 0181BE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 003	18,00	36,50	657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	657,00	0,00	0,00
Produto: 40894 RETENTOR 0803BRGS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 004	20,00	22,12	442,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	309,68	6,00	132,72
Produto: 40895 RETENTOR 0995BA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 005	20,00	61,59	1.231,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	615,90	10,00	615,90
Produto: 44159 RETENTOR 10413S REDUZIDA FORD/VW										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 006	20,00	40,66	813,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	325,28	12,00	487,92
Produto: 40896 RETENTOR 1805BE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 007	20,00	14,83	296,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	88,98	14,00	207,62
Produto: 40897 RETENTOR 2103BAG										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 008	20,00	17,11	342,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	136,88	12,00	205,32
Produto: 44247 RETENTOR 2103BAG - (CAMBIO F-4000)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

440379



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 009	23,00	28,76	661,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	172,56	17,00	488,92
Produto: 40898 RETENTOR 2104BA										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 010	20,00	21,17	423,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	211,70	10,00	211,70
Produto: 40899 RETENTOR 2385BA										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 011	22,00	20,83	458,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	458,26
Produto: 44249 RETENTOR 2385BA – (CAMBIO F-4000 5M)										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 012	20,00	31,94	638,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	191,64	14,00	447,16
Produto: 40900 RETENTOR 2483BGE										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 013	20,00	37,69	753,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	753,80	0,00	0,00
Produto: 40901 RETENTOR 2484/7415BGE										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 014	20,00	34,22	684,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	342,20	10,00	342,20
Produto: 40902 RETENTOR 2485BY										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 015	20,00	59,66	1.193,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	954,56	4,00	238,64
Produto: 44203 RETENTOR 2512BRGEP										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 016	20,00	41,06	821,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	821,20
Produto: 40903 RETENTOR 2713BRY										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 017	20,00	41,06	821,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	328,48	12,00	492,72
Produto: 44179 RETENTOR 2713BRY – RODA TRAZ VW										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 018	30,00	41,06	1.231,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	985,44	6,00	246,36
Produto: 44202 RETENTOR 2713BRY – RODA TRAZ VW										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

1100380



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 019	20,00	26,78	535,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	214,24	12,00	321,36
Produto: 44188 RETENTOR 2753BRG – RODA DIANT MB									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 020	18,00	26,78	482,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	482,04	0,00	0,00
Produto: 44199 RETENTOR 2960BAGE									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 021	20,00	51,33	1.026,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	718,62	6,00	307,98
Produto: 44198 RETENTOR 2991BAGGP									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 022	20,00	37,69	753,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	452,28	8,00	301,52
Produto: 40904 RETENTOR 7375BY									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 023	20,00	25,09	501,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	401,44	4,00	100,36
Produto: 44136 RETENTOR1880BAGE									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 024	20,00	96,20	1.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1.924,00
Produto: 44186 ROLAMENTO 2720/80 RODA DIANT EXT F-600/700									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 025	20,00	60,45	1.209,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	362,70	14,00	846,30
Produto: 40905 ROLAMENTO 30203									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 026	20,00	51,57	1.031,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	309,42	14,00	721,98
Produto: 40906 ROLAMENTO 30206									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 027	20,00	100,37	2.007,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	602,22	14,00	1.405,18
Produto: 40907 ROLAMENTO 30306									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 028	20,00	104,93	2.098,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	629,58	14,00	1.469,02
Produto: 40908 ROLAMENTO 30308									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

1100381



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Página 40

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 029	18,00	233,82	4.208,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.402,92	12,00	2.805,84
Produto: 40909 ROLAMENTO 33281/33462 TINKEM LAT COROA DIF										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 030	18,00	257,77	4.639,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.546,62	12,00	3.093,24
Produto: 40910 ROLAMENTO 33287/33462 FAG RODA TRAZ INT FORD										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 031	20,00	165,93	3.318,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	2.986,74	2,00	331,86
Produto: 44187 ROLAMENTO 3780/3720 TINKEM RODA DIANT INT										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 032	20,00	399,20	7.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	4.790,40	8,00	3.193,60
Produto: 44185 ROLAMENTO 42620/42688 KOYO LATERAL TINKAO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 033	20,00	399,20	7.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	3.193,60	12,00	4.790,40
Produto: 40911 ROLAMENTO 42620/42688 LATERAL TINKAO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000252 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 034	20,00	410,61	8.212,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	3.695,49	11,00	4.516,71
Produto: 44156 ROLAMENTO 52400/52618										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 035	20,00	245,22	4.904,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	980,88	16,00	3.923,52
Produto: 40912 ROLAMENTO 528644										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 036	20,00	156,80	3.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	1.254,40	12,00	1.881,60
Produto: 44178 ROLAMENTO 572/580 MAR TRAZ EXT MB										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 037	20,00	34,22	684,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	273,76	12,00	410,64
Produto: 44143 ROLAMENTO 6206										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 038	20,00	239,52	4.790,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	958,08	16,00	3.832,32
Produto: 44161 ROLAMENTO 716649/610 KOYO DIFER SCANIA/VW										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

02/09/2019 08:14:51

4410382



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Página 41

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 039	20,00	335,33	6.706,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	2.682,64	12,00	4.023,96
Produto: 44135 ROLAMENTO 804843/10 PINHAO DIANT TINKAO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 040	20,00	207,29	4.145,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2.072,90	10,00	2.072,90
Produto: 44128 ROLAMENTO 807010/46 KOYO PINHÃO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 041	18,00	121,99	2.195,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	487,96	14,00	1.707,86
Produto: 44137 ROLAMENTO 813842/10 ZWZ PINHAO TRAZ DIF.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 042	20,00	129,93	2.598,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	519,72	16,00	2.078,88
Produto: 40913 ROLAMENTO CARDAN F-350/4000 00/ IVECO TURBO DAILY										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 043	20,00	50,19	1.003,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	501,90	10,00	501,90
Produto: 44246 ROLAMENTO CSN2816 CAMBIO FORD/GM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 044	20,00	171,09	3.421,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	1.368,72	12,00	2.053,08
Produto: 40914 ROLAMENTO DIANT IVECO DAILY (73 EXT 40 INT 55 ALT)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 045	18,00	161,96	2.915,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	647,84	14,00	2.267,44
Produto: 40915 ROLAMENTO EMB AGRALE 8000/8500										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 046	20,00	347,87	6.957,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	347,87	19,00	6.609,53
Produto: 44193 ROLAMENTO EMB F-1000 HSD-RANGER MAXION										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 047	18,00	143,81	2.588,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	287,62	16,00	2.300,96
Produto: 40916 ROLAMENTO EMB F-1000/22000 79/ MWM C/CUBO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 048	20,00	336,47	6.729,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	2.018,82	14,00	4.710,58
Produto: 40917 ROLAMENTO EMB MASTER 2.5 /04 2.8 02/ (ATUADOR)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

02/09/2019 08:14:51

410383



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 049	20,00	165,38	3.307,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	826,90	15,00	2.480,70
Produto: 40918 ROLAMENTO EMB VW 7.110/14.140 EMBR HIDR C/CUBO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 050	20,00	160,67	3.213,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1.606,70	10,00	1.606,70
Produto: 40919 ROLAMENTO NU209 FAG (F45813)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 051	20,00	244,08	4.881,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	4.149,36	3,00	732,24
Produto: 40920 ROLAMENTO NU309										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 052	20,00	127,94	2.558,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1.279,40	10,00	1.279,40
Produto: 40921 ROLETE 235414 - EATON (CX CLARCK)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
<b>Lote: 007</b>												
Item: 001	10,00	194,83	1.948,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	1.558,64	2,00	389,66
Produto: 53678 AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO VOLKS 8120										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 002	10,00	286,51	2.865,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2.865,10	0,00	0,00
Produto: 53665 AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO W9 VOLARE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 003	10,00	297,98	2.979,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	2.383,84	2,00	595,96
Produto: 53666 AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 13 130										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 004	10,00	252,13	2.521,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1.008,52	6,00	1.512,78
Produto: 53676 AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 14 150										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 005	10,00	252,13	2.521,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	2.017,04	2,00	504,26
Produto: 53677 AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 26 280										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 006	10,00	728,15	7.281,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	2.912,60	6,00	4.368,90
Produto: 53664 BOMBA D'ÁGUA MERCEDES 366										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

02/09/2019 08:14:51

4100384





# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 007	10,00	204,30	2.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2.043,00	0,00	0,00
Produto: 53674 CRUZETA VOLKS 14 500										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 008	10,00	263,59	2.635,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2.635,90	0,00	0,00
Produto: 53675 CRUZETA VOLKS 26 280										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 009	5,00	154,72	773,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	773,60	0,00	0,00
Produto: 53686 JOGO LONA DE FREIO 8112 VOLKS										Unidade de medida: JG		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 010	5,00	123,58	617,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	617,90	0,00	0,00
Produto: 53688 JOGO LONA DE FREIO FORD 13.000										Unidade de medida: JG		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 011	5,00	183,37	916,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	916,85
Produto: 53684 JOGO LONA DE FREIO IVECO CITYCLASS 70, 16										Unidade de medida: JG		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 012	5,00	217,75	1.088,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.088,75	0,00	0,00
Produto: 53681 JOGO LONA DE FREIO M. BENZ 2729										Unidade de medida: JG		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 013	5,00	188,95	944,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	944,75	0,00	0,00
Produto: 53685 JOGO LONA DE FREIO N 10 VOLVO										Unidade de medida: JG		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 014	10,00	206,29	2.062,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2.062,90	0,00	0,00
Produto: 53682 JOGO LONA DE FREIO VOLKS 13 130										Unidade de medida: JG		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 015	10,00	194,83	1.948,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1.948,30	0,00	0,00
Produto: 53683 JOGO LONA DE FREIO VOLKS 17 210										Unidade de medida: JG		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 016	10,00	177,64	1.776,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1.776,40	0,00	0,00
Produto: 53680 JOGO LONA DE FREIO VOLKS 26 280										Unidade de medida: JG		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELJA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

1110385



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 017	10,00	177,64	1.776,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1.776,40	0,00	0,00
Produto: 53679 JOGO LONA DE FREIO VOLKS		14 150	Unidade de medida: JG Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 018	5,00	136,28	681,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	681,40	0,00	0,00
Produto: 53687 JOGO LONA DE FREIO W9 VOLARE			Unidade de medida: JG Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 019	40,00	9,17	366,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	366,80	0,00	0,00
Produto: 53663 JUNTA COLETOR ADMISSÃO MWM			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 020	40,00	4,98	199,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	199,20	0,00	0,00
Produto: 53673 JUNTA COLETOR ESCAPE MWM			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 021	30,00	43,55	1.306,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	871,00	10,00	435,50
Produto: 53672 JUNTA DE CABEÇOTE D229 MWM			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 022	2,00	985,61	1.971,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	985,61	1,00	985,61
Produto: 53671 KIT EMBREAGEM AGRALE 7000 RD			Unidade de medida: KIT Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 023	4,00	985,61	3.942,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	3.942,44	0,00	0,00
Produto: 53668 KIT EMBREAGEM VOLKS 13 130			Unidade de medida: KIT Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 024	4,00	1.409,65	5.638,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	4.228,95	1,00	1.409,65
Produto: 53667 KIT EMBREAGEM VOLKS 14 150			Unidade de medida: KIT Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 025	4,00	3.850,76	15.403,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	7.701,52	2,00	7.701,52
Produto: 53669 KIT EMBREAGEM VOLKS 26 280			Unidade de medida: KIT Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 026	2,00	1.344,33	2.688,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2.688,66	0,00	0,00
Produto: 53670 KIT EMBREAGEM VOLKS 8 120			Unidade de medida: KIT Tipo controle: Q										

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

02/09/2019 08:14:51

1100386



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
<b>Total</b>	<b>3.283,00</b>	<b>755.810,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.505,00</b>	<b>282.701,88</b>	<b>1.778,00</b>	<b>473.108,41</b>
<b>Total geral</b>	<b>9.349,00</b>	<b>1.263.711,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.393,00</b>	<b>352.118,39</b>	<b>6.956,00</b>	<b>911.593,19</b>

Critério de seleção:

- Licitação
- Entidade: 50
- Exercício: 2018
- Número: 103
- Modalidade: Pregão

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

0000387



4110388

## Município de Capanema - PR

**A Sra.**

**Roselia Kriger Becker Pagani**

**Pregoeira/Presidente da comissão**

**Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Presencial nº 103/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informo que há dotação orçamentária para transformação de Ata de Registro de Preços em Contrato, conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2019	1320	08.001.26.782.2601.1262	000	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	1330	08.001.26.782.2601.1262	504	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	1340	08.001.26.782.2601.1262	512	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	1360	08.001.26.782.2601.1262	000	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	1370	08.001.26.782.2601.1262	504	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	1560	08.001.15.452.1501.2154	000	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	1570	08.001.15.452.1501.2154	504	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	1590	08.001.15.452.1501.2154	000	33.90.39.00.00	Do Exercício.
2019	1600	08.001.15.452.1501.2154	504	33.90.39.00.00	Do Exercício.

Capanema, 29 de agosto de 2019

Cleomar Walter

Tec Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53

400389

**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**  
**CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/10/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.**

Capanema, 30 de Agosto de 2019

**Positiva com efeito de negativa Nº: 5554/2019**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QE3J544M29BT**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: COPINI & FILHOS LTDA - ME**

<b>CONTROLE</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>ALVARÁ</b>
{ \$nrControle }	75.581.074/0001-68	33500647 - 01	385

**ENDEREÇO**

**AV BRASIL, 1199 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Serviço de táxi, Estacionamento de veículos, Serviços de reboque de veículos, Locação de automóveis sem condutor

Certidão emitida no dia Capanema, 30 de Agosto de 2019.  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE3J544M29BT

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 75.581.074/0001-68

**Razão Social:** COPINI E FILHOS LTDA

**Endereço:** AV BRASIL 1199 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/08/2019 a 09/09/2019

**Certificação Número:** 2019081102470583511090

Informação obtida em 29/08/2019 14:15:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020515936-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.581.074/0001-68**  
Nome: **COPINI & FILHOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/12/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000392

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COPINI & FILHOS LTDA**  
CNPJ: **75.581.074/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:21 do dia 23/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2019.

Código de controle da certidão: **F6C1.6AF2.39DA.74F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

110393

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020516005-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.468.370/0001-10**  
Nome: **AUTO PECAS IZABELENSE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/12/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000394

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA**  
**CNPJ: 76.468.370/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:24 do dia 19/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2020.

Código de controle da certidão: **A21E.47D1.1B6F.B8F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura do Município  
**Santa Izabel do Oeste**

Compromisso com o Presente e o Futuro

400395

PABX: (46) 3542-1360 - e-mail: pefsio@gmail.com  
Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA NR: 76468370000110  
CNPJ/CPF...: 764683.700.001-10  
ENDEREÇO...: , 1449 -  
MUNICIPIO..: UF:

FINALIDADE: CONSULTA DE DÉBITOS

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.prefeiturasio.pr.gov.br/>>, utilizando os dados:

Código/Ano da certidão.....: 895/ 2019  
Código de autenticidade da certidão: 702320231702320

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 29 de Agosto de 2019.  
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000396



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 76.468.370/0001-10

**Razão Social:** AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

**Endereço:** AV DOS PINHEIROS 1449 / CENTRO / SANTA IZABEL DO OESTE / PR /  
85650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/08/2019 a 09/09/2019

**Certificação Número:** 2019081102480333435504

Informação obtida em 29/08/2019 14:14:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

400397

**PORTARIA N° 7.480, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 87/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 87/2019, objeto AQUISIÇÃO DE LEIVAS DE GRAMA INSTALADAS PARA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, NAS REFORMAS E REVITALIZAÇÕES DOS BENS PÚBLICOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ODAIR GRABOSKI - ME	1	LEIVA DE GRAMA TIPO ESMERALDA, COM INSTALAÇÃO EM LOCAL À SER INDICADO.	ODAIR GRABOSKI - ME	4.000,00	11,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 87/2019, é de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dois dias de setembro de 2019

Américo Bellé  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°428/2019**

Pregão Presencial Nº 087/2019

Data da Assinatura: 02/09/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ODAIR GRABOSKI - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE LEIVAS DE GRAMA INSTALADAS PARA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, NAS REFORMAS E REVITALIZAÇÕES DOS BENS PÚBLICOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)

Américo Bellé  
 Prefeito Municipal

**TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.468.370/0001-10, situada a AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650-000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Santa Izabel do Oeste/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) NEODIR BRANDELEIRO, inscrito(a) no CPF nº 407.489.289-87, residente e domiciliado(a) em AVENIDA DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Santa Izabel do Oeste/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual,

referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº103/2018, Ata de Registro de Preços nº 342/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 05/09/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO**

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços para aquisição de bens nº 342/2018, celebrado entre as partes em 05/09/2018, referente a Pregão Presencial 103/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

**CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR**

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 438.484,78 (Quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 02 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	NEODIR BRANDELEIRO Representante Legal AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP Contratada
---	---

**EXTRATO DO CONTRATO N° 426/2019**

Pregão Nº 0103/2018

Data da Assinatura: 02/09/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$438.484,78 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos).

Américo Bellé  
 Prefeito Municipal

**TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E COPINI & FILHOS LTDA - ME**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.581.074/0001-68, situada a AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)SANDRO TATIANO COPINI, inscrito(a) no CPF nº 788.284.739-91, residente e domiciliado(a) em AVENIDA BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 103/2018, Ata de Registro de Preços nº 343/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 05/09/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:



**PORTARIA N° 7.480, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

Termo de Homologação do Pregão Presencial n° 87/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° 87/2019, objeto AQUISIÇÃO DE LEIVAS DE GRAMA INSTALADAS PARA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, NAS REFORMAS E REVITALIZAÇÕES DOS BENS PÚBLICOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ODAIR GRABOSKI - ME	1	LEIVA DE GRAMA TIPO ESMERALDA, COM INSTALAÇÃO EM LOCAL À SER INDICADO.	ODAIR GRABOSKI - ME	4.000,00	11,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial N° 87/2019, é de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dois dias de setembro de 2019

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°428/2019**

Pregão Presencial N° 087/2019

Data da Assinatura: 02/09/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ODAIR GRABOSKI - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE LEIVAS DE GRAMA INSTALADAS PARA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, NAS REFORMAS E REVITALIZAÇÕES DOS BENS PÚBLICOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o n° 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, n° 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.468.370/0001-10, situada a AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650-000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Santa Izabel do Oeste/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) NEODIR BRANDELEIRO, inscrito(a) no CPF n° 407.489.289-87, residente e domiciliado(a) em AVENIDA DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Santa Izabel do Oeste/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual,

referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial n°103/2018, Ata de Registro de Preços n° 342/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 05/09/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO**

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços para aquisição de bens n° 342/2018, celebrado entre as partes em 05/09/2018, referente a Pregão Presencial 103/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

**CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR**

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 438.484,78 (Quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 02 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	NEODIR BRANDELEIRO Representante Legal AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP Contratada
---	---

**EXTRATO DO CONTRATO N° 426/2019**

Pregão N° 0103/2018

Data da Assinatura: 02/09/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$438.484,78 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E COPINI & FILHOS LTDA - ME**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o n° 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, n° 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.581.074/0001-68, situada a AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) SANDRO TATIANO COPINI, inscrito(a) no CPF n° 788.284.739-91, residente e domiciliado(a) em AVENIDA BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial n° 103/2018, Ata de Registro de Preços n° 343/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 05/09/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:



000399

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO**

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de aquisição de bens nº 343/2018, celebrado entre as partes em 05/09/2018, referente a Pregão Presencial nº 103/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

**CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR**

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 473.108,41 (Quatrocentos e setenta e três mil, cento e oito reais e quarenta e um centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 02 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	SANDRÓ TATIANO COPINI Representante Legal COPINI & FILHOS LTDA - ME Contratada
---	---

**EXTRATO DO CONTRATO N° 427/2019**

Pregão N° 0103/2018

Data da Assinatura: 02/09/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COPINI & FILHOS LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$473.108,41 (Quatrocentos e Setenta e Três Mil, Cento e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal





000400

## Município de Capanema - PR

### NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor  
Adelar Kerber  
Secretário Municipal de Administração

Notifico o Sr. Adelar Kerber, Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos do vencimento de alguns contratos no mês de **OUTUBRO/2019** conforme relação em anexo:


Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como data do vencimento, nº de contrato estão na relação em anexo.

MODALIDADE Nº	OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL 116/2018	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVA JACTO, ROÇADEIRAS, LAVADORA, SOPRADOR DE FOLHAS, MOTOSSERAS, MOTO-PODAS E CORTADOR DE GRAMA, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 94/2018	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2019	AQUISIÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS (PONTO DE ÔNIBUS) EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA PARA USO DOS MUNICÍPIOS E ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
PREGÃO PRESENCIAL 94/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO DE LIXO RECICLÁVEL E ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL PRODUZIDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO PRESENCIAL 121/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM, DESMONTAGEM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 103/2018	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser aditivados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, 04 de setembro de 2019

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 3 de setembro de 2019 16:58  
**Para:** 'gerenciademaquinas@gmail.com'  
**Assunto:** LICITAÇÕES QUE VÃO VENCER NO MÊS DE OUTUBRO  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO ADELAR.pdf

BOA TARDE  
SEGUE EM ANEXO A NOTIFICAÇÃO DAS LICITAÇÕES QUE IRÃO VENCER NO MÊS  
DE OUTUBRO/2019.  
ATENCIOSAMENTE,

*Roselia Kriger Becker Pagani*  
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete  
de Abertura e Julgamento de Licitações  
Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema – PR cep 85760-000  
Fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**



400402

## Município de Capanema - PR

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ** e do outro lado a Empresa **AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.468.370/0001-10, situada a AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650-000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Santa Izabel do Oeste/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **NEODIR BRANDELEIRO**, inscrito(a) no CPF nº 407.489.289-87, residente e domiciliado(a) em AVENIDA DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Santa Izabel do Oeste/PR na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº103/2018, Ata de Registro de Preços nº 342/2018, em conformidade com a cláusula nona, item **9.2.1**. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 05/09/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços para aquisição de bens nº 342/2018, celebrado entre as partes em 05/09/2018, referente a Pregão Presencial 103/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

### CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 438.484,78 (Quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**.

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 02 de setembro de 2019

**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
Contratante

**NEODIR BRANDELEIRO**  
Representante Legal  
**AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP**  
Contratada



400403

## Município de Capanema - PR

**CONTRATO Nº 426/2019****CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP**, CNPJ **76.468.370/0001-10**, AV DOS **PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE Santa Izabel do Oeste/PR-**, nesse ato representada pelo Sr(a). **NEODIR BRANDELEIRO**, CPF Nº **407.489.289-87**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Presencial Nº 103/2018**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO**

**2.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.**

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE**

**3.1. O Materiais deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
03	1	44129	BICO ENGRAXADEIRA	SCHWEERS	UN	20,00	16,61	332,20
03	2	40695	CANALETA VIDRO D-20/40/11000 COMPLETO JOGO	AUTOTRAVI	UN	19,00	111,58	2.120,02
03	3	40696	CANALETA VIDRO F-1000/21000 COMPLETO JOGO	AUTOTRAVI	UN	20,00	87,10	1.742,00
03	4	40697	CANALETA VIDRO VW 6.80/13130 COMPLETO JOGO	AUTOTRAVI	UN	20,00	79,63	1.592,60
03	5	44175	COLA TRAVA ROSCA 10G	TEKBOND	UN	30,00	15,43	462,90
03	6	44139	COLA VEDA ESCAPE 100G	ORBI	UN	30,00	6,88	206,40
04	1	40641	ALGEMA MOLA DIANT AGRALE 1600/1800	FAMA	UN	18,00	172,58	3.106,44
04	2	40642	ALGEMA MOLA DIANT CARGO/VW 16220	FAMA	UN	3,00	64,18	192,54
04	3	40643	ALGEMA MOLA TRAZ AGRALE 700G/8500	FAMA	UN	18,00	94,33	1.697,94
04	4	40644	ALGEMA MOLA TRAZ AGRALE VOLARE W8	FAMA	UN	20,00	198,54	3.970,80



000404

## Município de Capanema - PR

04	5	40645	ALGEMA MOLA TRAZ F-4000 75/ EM DIANTE	FAMA	UN	16,00	35,83	573,28
04	6	44231	ASSENTO MOLA TRAZ VW 11140/16170 - 315500	FAMA	UN	6,00	49,61	297,66
04	7	40685	BUCHA MOLA TRAZ IVECO DAILY	AESA	UN	16,00	31,84	509,44
04	8	44150	FEIXE MOLA AUXILIAR D-900-950 72/82	MARCHETTI	UN	21,00	312,83	6.569,43
04	9	40768	GRAMPO MOLA 3/4x82x330D	AESA	UN	24,00	26,95	646,80
04	10	40769	GRAMPO MOLA 3/4x82x360D	AESA	UN	19,00	34,44	654,36
04	11	40770	GRAMPO MOLA 3/4x82x380D	AESA	UN	18,00	32,34	582,12
04	12	40771	GRAMPO MOLA 3/4x82x450D	AESA	UN	30,00	26,95	808,50
04	13	44127	GRAMPO MOLA 3/4X82X480D	AESA	UN	10,00	36,63	366,30
04	14	40772	GRAMPO MOLA 7/8x92x320D	AESA	UN	28,00	28,05	785,40
04	15	40774	GRAMPO MOLA 7/8x92x340D	AESA	UN	30,00	34,44	1.033,20
04	16	40776	GRAMPO MOLA 7/8x92x360D	AESA	UN	26,00	37,73	980,98
04	17	40777	GRAMPO MOLA 7/8x92x420D	AESA	UN	24,00	34,44	826,56
04	18	40778	GRAMPO MOLA 7/8x92x460D	AESA	UN	30,00	36,63	1.098,90
04	19	44123	GRAMPO MOLA 7/8X92X460D	AESA	UN	12,00	51,71	620,52
04	20	44207	GUIA GRAMPO MOLA TRAZ F- 600/13000	AESA	UN	16,00	24,75	396,00
04	21	40793	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 1°	MARCHETTI	UN	2,00	75,46	150,92
04	22	40796	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 2°	MARCHETTI	UN	2,00	29,55	59,10
04	23	40799	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 3°	MARCHETTI	UN	2,00	30,14	60,28
04	24	40800	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 4°	MARCHETTI	UN	4,00	26,95	107,80
04	25	40801	MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 5°	MARCHETTI	UN	4,00	23,66	94,64
04	26	40802	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ (PARABOL) 1°	MARCHETTI	UN	16,00	267,51	4.280,16
04	27	40803	MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ (PARABOL) 2°	MARCHETTI	UN	20,00	221,19	4.423,80
04	28	40804	MOLA DIANT AGRALE 7000/8500 (75X88m) 1°	MARCHETTI	UN	27,00	485,51	13.108,77
04	29	40805	MOLA DIANT AGRALE 7000/8500 (75X88m) 2°	MARCHETTI	UN	26,00	453,17	11.782,42
04	30	44109	MOLA DIANT CARGO 1313/1314 - VW 16.170/90 - FO627.	MARCHETTI	UN	15,00	301,15	4.517,25
04	31	44112	MOLA DIANT CARGO 1313/1314 VW 16,170/90 - FO120.	MARCHETTI	UN	20,00	269,70	5.394,00
04	32	40806	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 3°	MARCHETTI	UN	27,00	99,22	2.678,94
04	33	40807	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 1°	MARCHETTI	UN	10,00	125,67	1.256,70
04	34	40808	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 2°	MARCHETTI	UN	14,00	118,68	1.661,52
04	35	40809	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 4°	MARCHETTI	UN	12,00	97,02	1.164,24
04	36	40810	MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 5°	MARCHETTI	UN	14,00	89,54	1.253,56
04	37	40811	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 1°	MARCHETTI	UN	24,00	278,39	6.681,36



400405

## Município de Capanema - PR

04	38	40812	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 2°	MARCHETTI	UN	25,00	226,58	5.664,50
04	39	40813	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 3°	MARCHETTI	UN	29,00	169,29	4.909,41
04	40	40814	MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 4°	MARCHETTI	UN	30,00	125,67	3.770,10
04	41	40815	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 1°	MARCHETTI	UN	28,00	172,58	4.832,24
04	42	40816	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 2°	MARCHETTI	UN	28,00	161,80	4.530,40
04	43	40817	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 3°	MARCHETTI	UN	30,00	134,85	4.045,50
04	44	40818	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 4°	MARCHETTI	UN	30,00	124,77	3.743,10
04	45	40819	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 5°	MARCHETTI	UN	30,00	99,62	2.988,60
04	46	40820	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 6°	MARCHETTI	UN	30,00	79,75	2.392,50
04	47	40821	MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 7° (GROSSA)	MARCHETTI	UN	28,00	194,14	5.435,92
04	48	44166	MOLA TRAZ CARGO 1215 - FO741.2	MARCHETTI	UN	10,00	264,31	2.643,10
04	49	44229	MOLA TRAZ CARGO 1313/1314/1317 - FO635.6	MARCHETTI	UN	12,00	102,41	1.228,92
04	50	44228	MOLA TRAZ CARGO 1313/1314/1317 - FO635.7	MARCHETTI	UN	12,00	72,27	867,24
04	51	40822	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 1°	MARCHETTI	UN	28,00	143,44	4.016,32
04	52	40823	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 2°	MARCHETTI	UN	28,00	118,68	3.323,04
04	53	40824	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 3°	MARCHETTI	UN	18,00	86,94	1.564,92
04	54	40825	MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 4°	MARCHETTI	UN	18,00	70,57	1.270,26
04	55	40826	MOLA TRAZ F-1000 81/ 1°	MARCHETTI	UN	20,00	96,02	1.920,40
04	56	40827	MOLA TRAZ F-1000 81/ 2°	MARCHETTI	UN	20,00	84,15	1.683,00
04	57	40828	MOLA TRAZ F-1000 81/ 3°	MARCHETTI	UN	18,00	77,66	1.397,88
04	58	40829	MOLA TRAZ F-1000 81/ 4°	MARCHETTI	UN	22,00	66,88	1.471,36
04	59	40830	MOLA TRAZ F-1000 81/ 5°	MARCHETTI	UN	24,00	53,90	1.293,60
04	60	44125	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ - FO553.1	MARCHETTI	UN	30,00	148,83	4.464,90
04	61	40831	MOLA TRAZ F-4000 75/89 1°	MARCHETTI	UN	24,00	131,56	3.157,44
04	62	40832	MOLA TRAZ F-4000 75/89 2°	MARCHETTI	UN	16,00	118,68	1.898,88
04	63	40833	MOLA TRAZ F-4000 75/89 3°	MARCHETTI	UN	18,00	92,83	1.670,94
04	64	40834	MOLA TRAZ F-4000 75/89 4°	MARCHETTI	UN	20,00	84,15	1.683,00
04	65	40835	MOLA TRAZ F-4000 75/89 5°	MARCHETTI	UN	24,00	76,26	1.830,24
04	66	44222	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.3	MARCHETTI	UN	22,00	97,02	2.134,44
04	67	44224	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.4	MARCHETTI	UN	35,00	84,15	2.945,25



000406

## Município de Capanema - PR

04	68	44205	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.5	MARCHETTI	UN	12,00	84,15	1.009,80
04	69	44221	MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.6	MARCHETTI	UN	18,00	78,76	1.417,68
04	70	40836	MOLA TRAZ MASTER 2.5/2.8 1°	MARCHETTI	UN	18,00	507,07	9.127,26
04	71	40837	MOLA TRAZ MASTER 2.5/2.8 2°	MARCHETTI	UN	20,00	299,95	5.999,00
04	72	40838	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 1°	MARCHETTI	UN	18,00	436,30	7.853,40
04	73	40839	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 2°	MARCHETTI	UN	18,00	383,00	6.894,00
04	74	40840	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 3°	MARCHETTI	UN	18,00	291,26	5.242,68
04	75	40842	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 1°	MARCHETTI	UN	22,00	145,63	3.203,86
04	76	40843	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 2°	MARCHETTI	UN	22,00	134,85	2.966,70
04	77	40844	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 3°	MARCHETTI	UN	8,00	145,63	1.165,04
04	78	40845	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 4°	MARCHETTI	UN	10,00	105,71	1.057,10
04	79	40846	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 5°	MARCHETTI	UN	15,00	88,44	1.326,60
04	80	44232	MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/DODGE D-900	MARCHETTI	UN	18,00	145,63	2.621,34
04	81	40847	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 1°	MARCHETTI	UN	12,00	205,92	2.471,04
04	82	40848	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 2°	MARCHETTI	UN	12,00	199,53	2.394,36
04	83	40849	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 3°	MARCHETTI	UN	14,00	161,80	2.265,20
04	84	40850	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 4°	MARCHETTI	UN	20,00	145,63	2.912,60
04	85	40851	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 5°	MARCHETTI	UN	20,00	140,24	2.804,80
04	86	40852	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 6°	MARCHETTI	UN	20,00	107,90	2.158,00
04	87	40853	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 7° (TIRANTE)	MARCHETTI	UN	20,00	199,53	3.990,60
04	88	44227	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/SERVE 11130 VW127.4	MARCHETTI	UN	12,00	161,80	1.941,60
04	89	44226	MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/SERVE 11130 VW127.6	MARCHETTI	UN	16,00	112,59	1.801,44
04	90	44225	MOLA TRAZ VW 16220 95/CARGO 1617/1619 - VW129.9	MARCHETTI	UN	15,00	198,83	2.982,45
04	91	44120	MOLA TRAZ VW 24.220/24.250 TRAÇADO - VW138.2	MARCHETTI	UN	36,00	264,31	9.515,16
04	92	44119	MOLA TRAZ VW 24.220/24.250 TRAÇADO - VW138.5	MARCHETTI	UN	36,00	172,58	6.212,88
04	93	44118	MOLA TRUCK MB 1513 CANALETADO - TR560.1	MARCHETTI	UN	29,00	258,92	7.508,68
04	94	44117	MOLA TRUCK MB 1513 CANALETADO - TR560.5	MARCHETTI	UN	31,00	125,07	3.877,17

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



400407

## Município de Capanema - PR

04	96	40855	PARAFUSO 10x20 MA ACO	REX	UN	60,00	1,00	60,00
04	97	40856	PARAFUSO 10x30 MA ACO	REX	UN	53,00	1,00	53,00
04	98	40857	PARAFUSO 10x45 MA ACO	REX	UN	60,00	1,10	66,00
04	99	40858	PARAFUSO 12x40 MA ACO	REX	UN	60,00	1,20	72,00
04	100	40859	PARAFUSO 12x60 MA ACO	REX	UN	60,00	1,40	84,00
04	101	40860	PARAFUSO 12x80 MA ACO	REX	UN	60,00	1,60	96,00
04	102	40861	PARAFUSO 12x90 MA ACO	REX	UN	60,00	1,70	102,00
04	103	40862	PARAFUSO 14x30 MB ACO	REX	UN	70,00	1,70	119,00
04	104	40863	PARAFUSO 14x40 MB ACO	REX	UN	70,00	2,10	147,00
04	105	40864	PARAFUSO 14x60 MB ACO	REX	UN	70,00	2,20	154,00
04	106	40865	PARAFUSO 14x70 MB ACO	REX	UN	80,00	2,40	192,00
04	107	40866	PARAFUSO 14x90 MA ACO	REX	UN	80,00	2,50	200,00
04	108	40867	PARAFUSO 16x150 MB ACO	REX	UN	80,00	2,79	223,20
04	109	40868	PARAFUSO 16x40 MB ACO	REX	UN	80,00	2,79	223,20
04	110	40869	PARAFUSO 16x60 MA ACO	REX	UN	80,00	2,89	231,20
04	111	40870	PARAFUSO 16x70 MB ACO	REX	UN	70,00	2,99	209,30
04	112	40871	PARAFUSO MANCAL DIFERENCIAL 230	REX	UN	62,00	32,34	2.005,08
04	113	44230	PINO CENTRO 1/2X12	REX	UN	20,00	10,28	205,60
04	114	44148	PINO CENTRO 1/2X6	REX	UN	8,00	4,79	38,32
04	115	44113	PINO CENTRO 12 X 8	REX	UN	25,00	10,78	269,50
04	116	44122	PINO CENTRO 12X 5	REX	UN	30,00	4,59	137,70
04	117	44206	PINO CENTRO 12X6	REX	UN	20,00	9,68	193,60
04	118	44223	PINO CENTRO 12X7 VW/VOLVO	REX	UN	28,00	6,39	178,92
04	119	44248	PINO ELÁSTICO 5X55	REX	UN	20,00	2,10	42,00
04	120	44111	PINO MOLA DIANT CARGO CURTO	REX	UN	16,00	26,95	431,20
04	121	44110	PINO MOLA DIANT CARGO LONGO	REX	UN	16,00	34,44	551,04
04	122	44124	PORCA 12MM MA	REX	UN	30,00	0,40	12,00
04	123	44114	PORCA 12MM MB	REX	UN	30,00	0,40	12,00
04	124	44126	PORCA DUPLA 3/4 NF	AESA	UN	60,00	1,00	60,00
04	125	40890	PORCA DUPLA 3/4 NF	AESA	UN	64,00	3,19	204,16
04	126	40891	PORCA DUPLA 7/8 NF	AESA	UN	60,00	4,79	287,40
04	127	44121	PORCA DUPLA 7/8 NF	AESA	UN	60,00	2,10	126,00
04	128	44149	SEPARADOR FEIXE CONTRA FEIXE MB 1113/1313	FAMA	UN	22,00	57,39	1.262,58
04	129	40925	SUPORTE MOLA TRAZ AGRALE 7000/8500	FAMA	UN	8,00	256,13	2.049,04
04	130	40926	SUPORTE MOLA TRAZ F- 600/13000 72/ PARTE DIANT LD	FAMA	UN	8,00	175,88	1.407,04
04	131	40927	SUPORTE MOLA TRAZ F- 600/13000 72/ PARTE DIANT LE	FAMA	UN	9,00	175,88	1.582,92
04	132	40928	SUPORTE MOLA TRAZ F- 600/13000 72/ PARTE TRAZ LD	FAMA	UN	7,00	113,29	793,03
04	133	40929	SUPORTE MOLA TRAZ F- 600/13000 72/ PARTE TRAZ LE	FAMA	UN	8,00	113,29	906,32
04	134	40930	SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LD	FAMA	UN	20,00	99,22	1.984,40
04	135	40931	SUPORTE MOLA TRAZ VW 13150/24220 PARTE DIANT LD	FAMA	UN	13,00	189,85	2.468,05



400408

## Município de Capanema - PR

04	136	40932	SUPORTE MOLA TRAZ VW 13150/24220 PARTE DIANT LE	FAMA	UN	13,00	189,85	2.468,05
04	137	40933	SUPORTE MOLA TRAZ VW 16170/24250 PARTE TRAZ LD	FAMA	UN	14,00	166,99	2.337,86
04	138	40934	SUPORTE MOLA TRAZ VW 16170/24250 PARTE TRAZ LE	FAMA	UN	16,00	166,99	2.671,84
04	139	44116	TRAVA ARANHA CARGO/VW 14150/35300	ROCHESTER	UN	32,00	13,08	418,56
06	1	40647	AMORTECEDOR DIANT CARGO 814/915	COFAP	UN	12,00	135,49	1.625,88
06	2	40648	AMORTECEDOR DIANT F-1000 05- 92/ 4x2/4x4	COFAP	UN	12,00	128,93	1.547,16
06	3	40649	AMORTECEDOR DIANT IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	COFAP	UN	16,00	214,92	3.438,72
06	4	40650	AMORTECEDOR DIANT MASTER 02/ EM DIANTE	COFAP	UN	18,00	193,35	3.480,30
06	5	40651	AMORTECEDOR TRAZ IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	COFAP	UN	16,00	178,44	2.855,04
06	6	40652	AMORTECEDOR TRAZ MASTER 02/ EM DIANTE	COFAP	UN	18,00	171,88	3.093,84
06	7	40657	BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LD DIANT SUPERIOR	NAKATA	UN	9,00	494,26	4.448,34
06	8	40658	BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LE DIANT SUPERIOR	NAKATA	UN	9,00	494,26	4.448,34
06	9	40659	BARRA AXIAL IVECO DAILY 07/ 16mm 34 cm	VIEMAR	UN	18,00	105,27	1.894,86
06	10	40660	BARRA AXIAL RENAULT MASTER 98/ EM DIANTE	VIEMAR	UN	15,00	105,27	1.579,05
06	11	40661	BARRA DIRECAO CARGO 814/815/915 12-2000/ (850mm)	DRIVEWAY	UN	17,00	591,48	10.055,16
06	12	40662	BARRA DIRECAO CARGO 815 98/00/ 82cm	DRIVEWAY	UN	17,00	468,51	7.964,67
06	13	40663	BARRA DIRECAO F-4000 /86 CENTRAL FIXA LONGA	DRIVEWAY	UN	15,00	408,27	6.124,05
06	14	44167	BARRA DIREÇÃO F-4000/86 CENTRAL FIXA LONGA BLS2056	DRIVEWAY	UN	12,00	269,99	3.239,88
06	15	44168	BARRA DIREÇÃO F-4000/86 LD C/REGUL CURTA	DRIVEWAY	UN	12,00	247,13	2.965,56
06	16	40664	BARRA DIRECAO VW 12140/35300 CARGO 1617/3430 90/	DRIVEWAY	UN	6,00	650,13	3.900,78
06	17	40665	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY INFERIOR	ROCHESTER	UN	18,00	22,57	406,26
06	18	40666	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY SUPERIOR	ROCHESTER	UN	14,00	32,71	457,94
06	19	40667	BIELETA DIANT RENAULT MASTER 03/ EM DIANTE LD	COFAP	UN	16,00	49,41	790,56
06	20	40668	BIELETA DIANT RENAULT MASTER 03/ EM DIANTE LE	COFAP	UN	16,00	49,41	790,56
06	21	40675	BUCHA ALGEMA MOLA TRAZ IVECO DAILY 24mm SUPERIOR	ROCHESTER	UN	30,00	5,37	161,10





000409

## Município de Capanema - PR

06	22	44217	BUCHA AMORTECEDOR VOLVO DIANT SUP/INF - R321	REI	UN	14,00	10,74	150,36
06	23	40676	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 2	ROCHESTER	UN	28,00	121,48	3.401,44
06	24	40677	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 6	ROCHESTER	UN	30,00	105,27	3.158,10
06	25	40678	BUCHA BANDEJA RENAULT MASTER 98/ DIANT INFERIOR	SAMPEL	UN	32,00	120,28	3.848,96
06	26	40679	BUCHA BANDEJA RENAULT MASTER 98/ DIANT SUPERIOR	SAMPEL	UN	32,00	163,53	5.232,96
06	27	40680	BUCHA ESTAB DIANT IVECO DAILY	ROCHESTER	UN	30,00	16,10	483,00
06	28	44216	BUCHA ESTAB DIANT VW 16170/16220 - R603	REI	UN	8,00	12,13	97,04
06	29	40681	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 17mm INTERNO	REI	UN	40,00	9,64	385,60
06	30	40682	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 18mm INTERNO	REI	UN	34,00	10,74	365,16
06	31	40683	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 22mm INTERNO	REI	UN	40,00	12,13	485,20
06	32	40684	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 26mm	REI	UN	40,00	15,41	616,40
06	33	44233	BUCHA ESTAB TRAZ VW 6.80/7.110 - R265	REI	UN	12,00	19,29	231,48
06	34	44235	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ VW CAM 2035	REI	UN	18,00	16,10	289,80
06	35	40686	BUCHA TENSOR DIANT IVECO DAILY 20mm INTERNO	REI	UN	40,00	10,74	429,60
06	36	44242	CANO COBRE ¼, MEDIDO EM METROS	ACREL	M	20,00	19,29	385,80
06	37	44212	CILINDRO RODA D-20/10-92/LD-C34428	CONTROIL	UN	9,00	83,80	754,20
06	38	44213	CILINDRO RODA D-20/10-92/LE-C34410	CONTROIL	UN	9,00	83,80	754,20
06	39	44165	CUICA FREIO AR 7"	REI	UN	26,00	15,01	390,26
06	40	40716	DISCO FREIO DIANT MASTER 2.8 00/ 306x28mm	FREMAX	UN	16,00	169,69	2.715,04
06	41	40717	DISCO FREIO TRAZ RENAULT MASTER 2.8 00/ 305x12mm	FREMAX	UN	16,00	144,84	2.317,44
06	43	44151	LONA FREIO VW 11.140 / 22.140 90/ DIANT	THERMOID	UN	10,00	200,91	2.009,10
06	44	44164	LONA FREIO VW 8.120/150 03/TRAZ AGRALE 9200 D/T	THERMOID	UN	8,00	188,68	1.509,44
06	45	44171	MOLA CUICA CARRETA 7"/8"/9"	BZ	UN	4,00	85,89	343,56
06	46	44237	PARAFUSO RODA DIANT F-4000 75/LE C/PORCA C217L	RODAFUSO	UN	20,00	7,46	149,20
06	47	44173	PARAFUSO RODA DIANTEIRA F-4000 75/LD C/PORCA - C216R	RODAFUSO	UN	20,00	10,74	214,80
06	48	40884	PASTILHA FREIO RENAULT MASTER 2.8 00/ S.BOSC	FRASLE	UN	20,00	130,82	2.616,40
06	49	40885	PASTILHA FREIO TRAZ RENAULT MASTER 2.8 00/ S.BOSCH JOGO	FRASLE	UN	20,00	126,55	2.531,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fonc:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

**Município de Capanema - PR**

06	50	44140	PATIM FREIO TRAZ VW 11.130/22.160 81/ - LUS505	LUSAR	UN	10,00	157,96	1.579,60
06	51	40886	PIVO IVECO DAILY 07/ LD/LE	VIEMAR	UN	14,00	112,83	1.579,62
06	52	44180	PORCA CARÇAÇA CARGO S/PINO	ROCHESTER	UN	16,00	5,37	85,92
06	53	44152	REBITE 10X14 MACIÇO	ROBERGE	UN	300,00	0,10	30,00
06	54	44170	REPARO CILINDRO MESTRE F-350 62/73 D-400 70/ - C1054	CONTROIL	UN	15,00	118,20	1.773,00
06	55	44214	REPARO VÁLVULA DUAS VIAS MB/SCANIA/FORD	WABCO	UN	4,00	22,37	89,48
06	56	40935	TAMBOR FREIO DIANT F- 600/13000 72/ EM DIANTE	TOME	UN	13,00	397,54	5.168,02
06	57	40936	TAMBOR FREIO DIANT/TRAZ VW 11130 81/ FR AR	TOME	UN	6,00	370,70	2.224,20
06	58	40937	TAMBOR FREIO TRAZ F- 600/13000 72/ EM DIANTE	TOME	UN	11,00	569,51	6.264,61
06	59	40939	TERMINAL DIRECAO IVECO DAILY 11/ 18mm	TRW	UN	18,00	149,51	2.691,18
06	60	40940	TERMINAL DIRECAO VW 11.130/14.140 LD	TRW	UN	15,00	187,78	2.816,70
06	61	40941	TERMINAL DIRECAO VW 11.130/14.140 LE	TRW	UN	20,00	187,78	3.755,60
06	62	40942	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRALE 7500/8500 LD	TRW	UN	18,00	112,83	2.030,94
06	63	40943	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRALE 7500/8500 LE	TRW	UN	14,00	112,83	1.579,62
<b>TOTAL</b>								<b>438.484,78</b>

**4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

4.1. O fornecedor obriga-se a:

4.1.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao Materiais da presente licitação;

4.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

**5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Receber provisoriamente os MATERIAIS, disponibilizando local, data e horário;

5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.



000411

## Município de Capanema - PR

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R\$ 438.484,78 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos)**

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do Materiais contratado.

6.2. Os preços são fixos e irrevogáveis.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **2 (dois) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 02/09/2019 e encerramento em 31/10/2019.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do Materiais emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos Materiais, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

a) A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: Município de Capanema, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080- Centro, Município de Capanema PR, Cep 85760-000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



## Município de Capanema - PR

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

	I	(6 /
=		100)
		365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

### 9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

**9.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar as peças solicitados em até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.**

**9.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:**

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação das peças a serem adquiridas;**
- c) **Local onde serão entregues as peças;**
- d) **Quantidade e medidas das peças, quando for o caso;**
- e) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- f) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**9.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**9.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento das peças caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 9.2.**

**9.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**9.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**9.6. O fornecimento das peças pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**9.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**9.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle**



## Município de Capanema - PR

**Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1.** As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2019	1320	08.001.26.782.2601.1262	000	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	1330	08.001.26.782.2601.1262	504	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	1340	08.001.26.782.2601.1262	512	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	1360	08.001.26.782.2601.1262	000	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	1370	08.001.26.782.2601.1262	504	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	1560	08.001.15.452.1501.2154	000	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	1570	08.001.15.452.1501.2154	504	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	1590	08.001.15.452.1501.2154	000	33.90.39.00.00	Do Exercício.
2019	1600	08.001.15.452.1501.2154	504	33.90.39.00.00	Do Exercício.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

**11.1.** A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. Otávio Fonseca Galiazi, funcionário da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Materiais Urbanos, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração

**11.1.1.** O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**11.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de objeto inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE**

**12.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.1.1.** O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

**12.1.2.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).



## Município de Capanema - PR

**12.1.3.** Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**13.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**13.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- **Multas:**

- a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos produtos, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) **Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;**
- c) **Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- d) **Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa do fornecedor, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- e) **Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.**

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**13.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:



## Município de Capanema - PR

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**13.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**13.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**13.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**13.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**13.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**13.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**13.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

**14.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**15.1.** Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos materiais, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos materiais;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

**15.1.1.** A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

**15.1.2.** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

**15.1.3.** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;



000416

## Município de Capanema - PR

c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**15.2-** A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**15.2.** Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**15.3.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**15.4.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

**15.5.** A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS**

**16.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

**17.1.** A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.





000417

## Município de Capanema - PR

---

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**


**18.1.** As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito

Capanema, 02 de setembro de 2019

**AMÉRICO BELLE**  
*Prefeito Municipal*  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
*Contratante*

**NEODIR BRANDELEIRO**  
*Representante Legal*  
**AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP**  
*Contratada*

<b>Correios</b>		<b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>	<b>AR</b>	DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA EPP AV DOS PINEIROS 1449 CENTRO 86650-000 - SANTA IZABEL DO OESTE - PR			UNIDADE DE POSTAGEM	
JU 57731086 9 BR			UNIDADE DE ENTREGA SANTA IZABEL DO OESTE 12 SET 2019 PR	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA AV.GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE S 1080 PREDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR				
TENTATIVAS DE ENTREGA		OBSERVAÇÃO		
1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h		CONTRATO 426/2019 E RESCISÃO CONTRATUAL PP 103/2018		
		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <b>Everson Bonetti</b> Ag. de Correios/Ativ. Com. Matrícula: 8.582.998-0 Santa Izabel do Oeste/PR
ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA		
		12/09/19		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE		
		10730104940		



006419

## Município de Capanema - PR

### TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E COPINI & FILHOS LTDA - ME

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ** e do outro lado a Empresa **COPINI & FILHOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.581.074/0001-68, situada a AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)**SANDRO TATIANO COPINI**, inscrito(a) no CPF nº 788.284.739-91, residente e domiciliado(a) em AVENIDA BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 103/2018, Ata de Registro de Preços nº 343/2018, em conformidade com a cláusula nona, item **9.2.1**. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 05/09/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de aquisição de bens nº 343/2018, celebrado entre as partes em 05/09/2018, referente a Pregão Presencial nº 103/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

#### CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 473.108,41 (Quatrocentos e setenta e três mil, cento e oito reais e quarenta e um centavos)**

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 02 de setembro de 2019

**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
Contratante

**SANDRO TÁTIANO COPINI**  
Representante Legal  
**COPINI & FILHOS LTDA - ME**  
Contratada



000420

## Município de Capanema - PR

**CONTRATO Nº 427/2019****CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E COPINI & FILHOS LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **COPINI & FILHOS LTDA - ME, CNPJ 75.581.074/0001-68, AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE Capanema/PR-**, nesse ato representada pelo Sr(a). **SANDRO TATIANO COPINI, CPF Nº 788.284.739-91**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Presencial Nº 103/2018**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.**

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE

3.1. O Materiais deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	3	40669	BOMBA AGUA CUMMINS 6cc 8CT SERIE C	URBA	UN	3,00	363,81	1.091,43
01	4	40670	BOMBA AGUA MWM D-225/226/229	URBA	UN	4,00	164,85	659,40
01	5	40671	BOMBA AGUA MWM MOD SERIE 10	URBA	UN	4,00	276,81	1.107,24
01	6	40672	BOMBA ALIMENT CUMMINS SERIE B 4cc ENTR/SAID 14x1.5	ORIGINAL	UN	3,00	222,44	667,32
01	7	40673	BOMBA ALIMENT D-20 93/EM DIANTE PERKINS	AST	UN	7,00	142,11	994,77
01	8	40674	BOMBA ALIMENT MWM D-229 4cc	MWM	UN	3,00	295,60	886,80
01	9	44172	BOMBA ALIMENTAÇÃO F-1000/4000 MWM 4.10 - K6631	ORIGINAL	UN	10,00	198,96	1.989,60
01	12	40687	CABO ACELERADOR AGRALÉ 6000/7000/7500/8500	CABOVEL	UN	14,00	85,27	1.193,78



400421

## Município de Capanema - PR

01	13	40689	CABO ACELERADOR CARGO 814/815/915	CABOVE L	UN	12,00	52,30	627,60
01	14	40690	CABO ACELERADOR VW 11130/13130 81/ EM DIANTE	CABOVE L	UN	6,00	54,57	327,42
01	15	44234	CABO ACELERADOR VW 6.80/6.90S - VC865	CABOVE L	UN	4,00	40,93	163,72
01	16	40691	CABO EMBREAGEM IVECO DAILY 06/ EM DIANTE TODOS	CABOVE L	UN	10,00	54,57	545,70
01	17	44141	CABO ESTRANG F-600/13000 /84	CABOVE L	UN	13,00	34,11	443,43
01	18	40693	CABO FREIO MAO TRAZ IVECO DAILY 35S14 CHASSI LONGO	CABOVE L	UN	11,00	115,08	1.265,88
01	20	40708	COXIM MOTOR RENAULT MASTER 2.5 98/ LADO CAMBIO	AXIOS	UN	14,00	148,88	2.084,32
01	21	40709	COXIM MOTOR RENAULT MASTER LE	AXIOS	UN	14,00	171,03	2.394,42
01	22	40710	COXIM TRAZ MOTOR CARGO 815E/1317E/1517E/1717E	AXIOS	UN	13,00	64,80	842,40
01	24	40723	ELEMENTO FILTRO DIESEL 1/2 (BOSCHINHO JGO)	TECFIL	UN	10,00	15,82	158,20
01	25	40724	ELEMENTO FILTRO LUBRIF MB 608 83/ TOYOTA	TECFIL	UN	3,00	33,61	100,83
01	26	40725	ELEMENTO FILTRO LUBRIF MB OM366/370/371	TECFIL	UN	14,00	25,01	350,14
01	27	40737	ESCAPE 12523 TUBO INTERM CARGO 815E 07/ EM DIANTE	IDM	UN	4,00	62,53	250,12
01	28	40738	FILTRO AR CARGO MWM/FORD/VW 11140/14150/200 92/	ORIGINA L	UN	2,00	124,67	249,34
01	29	40739	FILTRO AR CARGO/VW MT CUMMINS 6cc 00/ EM DIANTE	TECFIL	UN	8,00	145,33	1.162,64
01	30	40740	FILTRO AR D-10/20/40/VW 11130/MB709/809	TECFIL	UN	4,00	79,58	318,32
01	31	40741	FILTRO AR D-10/D-20 F-11000/12000 PERKINS	TECFIL	UN	18,00	50,42	907,56
01	32	40742	FILTRO AR MB 1113/2013/1214/1618 INT	TECFIL	UN	16,00	38,66	618,56
01	33	40744	FILTRO AR VW 13180 00/ EM DIANTE (ELEMENTO)	TECFIL	UN	12,00	56,85	682,20
01	34	40745	FILTRO DIESEL F-1000/4000 92/ MWM D-10/20 94/96	TECFIL	UN	5,00	28,42	142,10
01	35	40746	FILTRO DIESEL SCANIA 110/112 70/ VOLVO BLINDADO	TECFIL	UN	15,00	17,05	255,75



400422

## Município de Capanema - PR

01	36	40747	FILTRO DIESEL SCANIA TDS VOLVO/CARGO	TECFIL	UN	10,00	20,46	204,60
01	37	40748	FILTRO DIESEL TRATOR MOTOR CUMMINS 6cc	TECFIL	UN	10,00	43,20	432,00
01	38	40749	FILTRO HIDRAULICO MASSEY FERGUSON 650/660	TECFIL	UN	9,00	141,93	1.277,37
01	39	40750	FILTRO HIDRAULICO TRATOR FORD 4600/7500	TECFIL	UN	13,00	36,58	475,54
01	40	40751	FILTRO OLEO CARGO/VW 6CT 8.3 92/ CUMMINS	TECFIL	UN	8,00	111,42	891,36
01	41	40752	FILTRO OLEO CARGO/VW MOTOR CUMMINS SERIE B	TECFIL	UN	16,00	45,48	727,68
01	42	40753	FILTRO OLEO F-1000/4000/VW 6.80/7.90 MWM	TECFIL	UN	14,00	24,72	346,08
01	43	40756	FILTRO OLEO IVECO DAILY 3.0 08/ EM DIANTE INJ ELETRONICA	TECFIL	UN	15,00	79,39	1.190,85
01	44	40757	FILTRO OLEO LUBRIF MB 1113/2213 TURBO	TECFIL	UN	16,00	24,72	395,52
01	45	40759	FILTRO OLEO MWM 6cc	TECFIL	UN	15,00	38,56	578,40
01	46	40761	FILTRO OLEO MWM 6cc 96/ EM DIANTE SERIE 10	TECFIL	UN	12,00	47,75	573,00
01	47	40763	FILTRO SEDIMENTADOR F-1000/21000 MT FORD	TECFIL	UN	11,00	31,83	350,13
01	48	40764	FILTRO SEDIMENTADOR F-250/14000/VW 7100/AGRAL 8500	TECFIL	UN	10,00	57,34	573,40
01	49	44241	GOVERNADOR AR VW	ORIGINAL	UN	2,00	125,06	250,12
01	50	44208	JUNTA CABEÇOTE MWM X-12 ELETRÔNICO	SABO	UN	1,00	220,56	220,56
01	53	44176	TAMPA RADIADOR F-1000/4000 93/ CARGO/ VW TC7010F/1313	ORIGINAL	UN	11,00	11,86	130,46
01	54	44177	TAMPA RADIADOR F-1000/4000/92 C-10 /94 WILLIS 3290	TANCLICK	UN	12,00	11,86	142,32
01	55	44236	VÁLVULA ACIONAMENTO PAILNEL MB 1/4	REMY	UN	6,00	46,47	278,82
01	56	44200	VÁLVULA TERMOST MB 352/366 INJ DIRETA - 23671	WAHLER	UN	5,00	65,20	326,00
02	2	44160	ANEL PORCA AJUSTE DIF 230 - 003041	ROCHESTER	UN	8,00	172,11	1.376,88
02	3	40654	ANEL TRAVA CAMBIO EATON	ROCHESTER	UN	20,00	34,92	698,40
02	4	44196	ARRUELA CAMBIO FS4005/FS4205 - 3003824	ROCHESTER	UN	10,00	96,78	967,80
02	5	40655	ARRUELA DIFER CARGO/VW DIFER 230	ROCHESTER	UN	8,00	40,91	327,28



000423

## Município de Capanema - PR

02	6	40656	BALANCA EMBREAGEM F-1000 92/ EM DIANTE	FLAUS	UN	12,00	60,81	729,72
02	7	40694	CALCO CAMBIO EATON	ROCHESTER	UN	15,00	38,91	583,65
02	8	40698	CHAVETA CONTRA EIXO CAMBIO EATON	ROCHESTER	UN	12,00	27,94	335,28
02	9	40699	CILINDRO AUXILIAR EMBR D-20 93/ EM DIANTE	TRW	UN	9,00	217,51	1.957,59
02	10	40700	CILINDRO AUXILIAR EMBR VW 13210/16210 87/ EM DIANTE	TRW	UN	5,00	143,43	717,15
02	12	44146	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM SILVERADO (MSM D-20 93/)	TRW	UN	11,00	240,96	2.650,56
02	13	44219	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VW CAM TDS	TRW	UN	6,00	146,87	881,22
02	14	40702	CILINDRO MESTRE EMBR D-20 93/ EM DIANTE	TRW	UN	6,00	239,26	1.435,56
02	15	40703	CILINDRO MESTRE EMBR VW 6.90/7.110/11130/14140	ORIGINAL	UN	6,00	144,58	867,48
02	16	44145	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM D-20 93/	TRW	UN	7,00	246,70	1.726,90
02	17	44220	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VW	TRW	UN	4,00	172,11	688,44
02	18	44169	CILINDRO MESTRE F-600 77/80 SIMPLES - RCCM22563	ORIGINAL	UN	4,00	361,44	1.445,76
02	19	40704	CONJUNTO ENGR CARGO/VW DIFER 230 CX SATELITE	EATON	UN	6,00	1.264,36	7.586,16
02	20	44147	CONJUNTO ENGRENAGEM CARG/VW DIFERENCIAL 230 CX SATELITE	EATON	UN	4,00	386,13	1.544,52
02	21	44182	CONJUNTO ENGRENAGEM TINKAO MX479/V	EATON	UN	5,00	1.196,31	5.981,55
02	22	40705	CONJUNTO SINCRON 1/2 F-1000/C-10	EATON	UN	6,00	394,11	2.364,66
02	23	40706	CONJUNTO SINCRON 2/3 CX CLARK	EATON	UN	2,00	390,12	780,24
02	24	40707	CONJUNTO SINCRON 4/5 FORD/VW CAM CLARK MODERNO	EATON	UN	2,00	410,08	820,16
02	25	44243	CONTRA EIXO - 235129	EATON	UN	6,00	1.780,80	10.684,80
02	26	44133	COROA CILIND BAIXA 34 DENTES TINKAO - 38621	KL	UN	6,00	1.010,88	6.065,28
02	27	44134	COROA PINHAO TINKAO 9X29 - 38500	KL	UN	6,00	1.592,12	9.552,72
02	28	44189	CRUZETA CARDAN CARGO/VW 22160 - CZ256	MERITOR	UN	4,00	89,50	358,00
02	29	44163	CRUZETA CARDAN MB 912/VW 11130/13130 5263X	MERITOR	UN	4,00	106,71	426,84

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000424

## Município de Capanema - PR

02	30	40711	CRUZETA DIFER CARGO/VW DIFER 230 REDUZ	MERITO R	UN	4,00	188,58	754,32
02	31	44131	CRUZETA DIFERENCIAL TINKAO - PH601/1	MERITO R	UN	5,00	240,41	1.202,05
02	33	40713	CUBO ENGATE 4/5 CARGO/VW CL450	EATON	UN	4,00	97,28	389,12
02	34	44157	CX SATELITE CARGO/ DIF 230 - MX2500/2	MAXGE AR	UN	10,00	2.549,27	25.492,70
02	35	40714	CX SATELITE CARGO/VW DIF 230 - MX2500/2	MAXGE AR	UN	5,00	2.125,23	10.626,15
02	36	44181	CX SATELITE TINKAO VAZIA - MX481	MAXGE AR	UN	8,00	1.847,35	14.778,80
02	37	44190	DISCO EMB F-1000 TURBO MAXION HSD	EATON	UN	8,00	349,46	2.795,68
02	38	40715	DISCO EMB F- 600/22000/VW CAM 13 POL	EATON	UN	6,00	304,32	1.825,92
02	39	40718	EIXO PILOTO AGRAL TDS MWM 4.10	KL	UN	6,00	567,97	3.407,82
02	40	40719	EIXO PILOTO CARGO 1113/1313 CL450 VW162110/3315858	KL	UN	6,00	516,34	3.098,04
02	41	40720	EIXO PILOTO VW 11130/13130/22160	KL	UN	4,00	479,62	1.918,48
02	42	40721	EIXO PILOTO VW 7110/11140/22140	KL	UN	5,00	516,34	2.581,70
02	43	40722	EIXO PRINCIPAL CARGO/VW FS4005	KL	UN	7,00	583,19	4.082,33
02	44	44244	ENGRENAGEM - 235126	EATON	UN	9,00	1.021,21	9.190,89
02	45	40726	ENGRENAGEM 1 LIVRE CARGO/VW 160110/239787	EATON	UN	9,00	499,88	4.498,92
02	46	44195	ENGRENAGEM 1 LIVRE CARGO/VW 160110/239787	EATON	UN	16,00	504,87	8.077,92
02	47	40727	ENGRENAGEM 2 CARGO/VW CL450/FS4005	EATON	UN	12,00	344,23	4.130,76
02	48	40728	ENGRENAGEM 2 LIVRE CARGO/VW CL-450	EATON	UN	11,00	484,41	5.328,51
02	49	44194	ENGRENAGEM 2 LIVRE CARGO/VW FS4005	EATON	UN	18,00	327,02	5.886,36
02	50	40729	ENGRENAGEM 3 FIXA CARGO/VW	EATON	UN	8,00	267,10	2.136,80
02	51	40730	ENGRENAGEM 3 LIVRE CARGO/VW CL450	EATON	UN	8,00	422,25	3.378,00
02	52	40731	ENGRENAGEM 3 LIVRE CARGO/VW FS4005	EATON	UN	9,00	313,25	2.819,25
02	53	40732	ENGRENAGEM 4 FIXA CARGO/VW CL450	EATON	UN	10,00	470,44	4.704,40
02	54	40733	ENGRENAGEM 4 LIVRE CARGO/VW CL450	EATON	UN	7,00	359,14	2.513,98
02	55	40734	ENGRENAGEM 4 LIVRE CARGO/VW FS4205	EATON	UN	11,00	384,39	4.228,29







425

## Município de Capanema - PR

02	56	40735	ENGRENAGEM CONTRA EIXO CARGO/VW	EATON	UN	9,00	500,28	4.502,52
02	57	47545	ENGRENAGEM DA 4ª INFERIOR, CAIXA 280VHD	EATON	UN	17,00	498,13	8.468,21
02	58	47544	ENGRENAGEM DA 4ª SUPERIOR, CAIXA 280VHD	EATON	UN	14,00	306,81	4.295,34
02	59	40736	ENGRENAGEM SOLAR DIFER CARGO/VW DIFER 230	EATON	UN	14,00	628,59	8.800,26
02	60	40765	GARFO REDUZIDA CARGO/VW DIF 230	MERITOR	UN	15,00	476,18	7.142,70
02	61	40767	GARFO REDUZIDA TINKAO	MERITOR	UN	5,00	379,55	1.897,75
02	62	44142	GARFO REDUZIDA TINKAO - 702579	MERITOR	UN	8,00	379,55	3.036,40
02	63	47543	JOGO DE TRAVA COM CHAVETAS, CAIXA 280VHD	EATON	JG	10,00	47,89	478,90
02	64	44245	JUNTA CAMBIO 5M	SANTACRUZ	UN	12,00	14,97	179,64
02	65	44197	JUNTA CAMBIO 5M CARGO/VW - 11140PV	SANTACRUZ	UN	5,00	13,77	68,85
02	66	40786	JUNTA CAMBIO EATON 5M CARGO/VW	SANTACRUZ	UN	8,00	18,36	146,88
02	67	44138	JUNTA DIFERENCIAL TINKEN	SANTACRUZ	UN	6,00	11,47	68,82
02	68	44144	KIT EMB CARGO 1418/18/VW 15180 150/220 HP S/TURBO	EATON	UN	10,00	2.316,30	23.163,00
02	69	44162	KIT EMB CARGO 815E CUMINS 4BT 98/ 325MM	EATON	UN	6,00	1.629,34	9.776,04
02	70	44108	KIT EMB D-20/SILVERADO TURBO MT MAXION - 63030090	EATON	KIT	8,00	872,04	6.976,32
02	71	40788	KIT EMB F-1000/4000/VW 6.90 MWM	EATON	UN	7,00	749,32	5.245,24
02	72	40791	KIT EMB F-600/22000/VW/AGRALE 13 POL	EATON	UN	7,00	986,78	6.907,46
02	73	44130	KIT EMB F-600/22000/VW/AGRALE 13 POL 6060/6142	EATON	UN	8,00	986,78	7.894,24
02	74	44201	KIT EMB F-600/22000/VW/AGRALE 13 POL 6060/6142	EATON	KIT	7,00	986,78	6.907,46
02	75	44183	PINHÃO CILINDRICO BAIXA 12 DENTES TINKEN - 38610/R05063	EATON	UN	4,00	576,21	2.304,84
02	76	44191	PLATO F-1000 TURBO MAXION HSD - 125080010	EATON	UN	9,00	430,53	3.874,77
02	77	40887	PLATO F-600/22000/VW CAM 13 POL	EATON	UN	10,00	671,24	6.712,40



000426

## Município de Capanema - PR

02	78	44154	PONTA EIXO TRAZ CARGO/F-14000/VW 14140/	MAXGE AR	UN	5,00	1.107,26	5.536,30
02	79	44153	PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW 14210/16220 41D	MAXGE AR	UN	4,00	1.078,58	4.314,32
02	80	44184	PONTA EIXO TRAZ FORD/GM 750/21000 71/F AR MX 327	MAXGE AR	UN	5,00	589,68	2.948,40
02	81	40888	PONTA EIXO TRAZ VW 11140/12140 LD CURTA RED	MAXGE AR	UN	11,00	278,87	3.067,57
02	82	40889	PONTA EIXO TRAZ VW 14210 LE CURTA	MAXGE AR	UN	9,00	346,52	3.118,68
02	84	40892	REPARO VARAO CAMBIO EATON - 2RD398031	ROCHE STER	UN	4,00	100,97	403,88
02	86	47548	RETENTOR TRASEIRO, CAIXA 280VHD	SABO	UN	10,00	47,39	473,90
02	87	47546	ROLAMENTO CSN2816, CAIXA 280VHD	FAG	UN	10,00	50,49	504,90
02	89	40923	ROLETE PILOTO F-4000 JOGO	EATON	JG	10,00	65,40	654,00
02	90	40924	ROLETE RE CAMBIO EATON FS4005 26PÇ JOGO	EATON	JG	6,00	89,80	538,80
02	91	44132	SATELITE TINKAO - PH520/1	EATON	UN	12,00	82,81	993,72
02	92	44155	SINO CX SATELITE DIF 230 LD	EATON	UN	6,00	749,32	4.495,92
02	93	40938	TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIF 230 (ACABADA)	EATON	UN	8,00	736,84	5.894,72
02	94	44174	TENSOR CORREIA ALTERNADOR MWM/FORD/VW 702233	NYTRON	UN	3,00	166,38	499,14
05	1	40653	ANEL CALCO ROLAMENTO TRAZ F-1000 92/ EM DIANTE	EATON	UN	16,00	35,36	565,76
05	2	40893	RETENTOR 0181BE	SABO	UN	8,00	22,81	182,48
05	4	40895	RETENTOR 0995BA	SABO	UN	6,00	22,12	132,72
05	5	44159	RETENTOR 10413S REDUZIDA FORD/VW	SABO	UN	10,00	61,59	615,90
05	6	40896	RETENTOR 1805BE	SABO	UN	12,00	40,66	487,92
05	7	40897	RETENTOR 2103BAG	SABO	UN	14,00	14,83	207,62
05	8	44247	RETENTOR 2103BAG - (CAMBIO F-4000)	SABO	UN	12,00	17,11	205,32
05	9	40898	RETENTOR 2104BA	SABO	UN	17,00	28,76	488,92
05	10	40899	RETENTOR 2385BA	SABO	UN	10,00	21,17	211,70
05	11	44249	RETENTOR 2385BA - (CAMBIO F-4000 5M)	SABO	UN	22,00	20,83	458,26
05	12	40900	RETENTOR 2483BGE	SABO	UN	14,00	31,94	447,16
05	14	40902	RETENTOR 2485BY	SABO	UN	10,00	34,22	342,20
05	15	44203	RETENTOR 2512BRGEP	SABO	UN	4,00	59,66	238,64
05	16	40903	RETENTOR 2713BRY	SABO	UN	20,00	41,06	821,20

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



427

## Município de Capanema - PR

05	17	44179	RETENTOR 2713BRY - RODA TRAZ VW	SABO	UN	12,00	41,06	492,72
05	18	44202	RETENTOR 2713BRY - RODA TRAZ VW	SABO	UN	6,00	41,06	246,36
05	19	44188	RETENTOR 2753BRG - RODA DIANT MB	SABO	UN	12,00	26,78	321,36
05	21	44198	RETENTOR 2991BAGGP	SABO	UN	6,00	51,33	307,98
05	22	40904	RETENTOR 7375BY	SABO	UN	8,00	37,69	301,52
05	23	44136	RETENTOR 1880BAGE	SABO	UN	4,00	25,09	100,36
05	24	44186	ROLAMENTO 2720/80 RODA DIANT EXT F-600/700	SABO	UN	20,00	96,20	1.924,00
05	25	40905	ROLAMENTO 30203	SKF	UN	14,00	60,45	846,30
05	26	40906	ROLAMENTO 30206	SKF	UN	14,00	51,57	721,98
05	27	40907	ROLAMENTO 30306	SKF	UN	14,00	100,37	1.405,18
05	28	40908	ROLAMENTO 30308	SKF	UN	14,00	104,93	1.469,02
05	29	40909	ROLAMENTO 33281/33462 TINKEM LAT COROA DIF	SKF	UN	12,00	233,82	2.805,84
05	30	40910	ROLAMENTO 33287/33462 FAG RODA TRAZ INT FORD	SKF	UN	12,00	257,77	3.093,24
05	31	44187	ROLAMENTO 3780/3720 TINKEM RODA DIANT INT	SKF	UN	2,00	165,93	331,86
05	32	44185	ROLAMENTO 42620/42688 KOYO LATERAL TINKAO	SKF	UN	8,00	399,20	3.193,60
05	33	40911	ROLAMENTO 42620/42688 LATERAL TINKAO	SKF	UN	12,00	399,20	4.790,40
05	34	44156	ROLAMENTO 52400/52618	SKF	UN	11,00	410,61	4.516,71
05	35	40912	ROLAMENTO 528644	SKF	UN	16,00	245,22	3.923,52
05	36	44178	ROLAMENTO 572/580 MAR TRAZ EXT MB	SKF	UN	12,00	156,80	1.881,60
05	37	44143	ROLAMENTO 6206	SKF	UN	12,00	34,22	410,64
05	38	44161	ROLAMENTO 716649/610 KOYO DIFER SCANIA/VW	SKF	UN	16,00	239,52	3.832,32
05	39	44135	ROLAMENTO 804843/10 PINHAO DIANT TINKAO	SKF	UN	12,00	335,33	4.023,96
05	40	44128	ROLAMENTO 807010/46 KOYO PINHÃO	SKF	UN	10,00	207,29	2.072,90
05	41	44137	ROLAMENTO 813842/10 ZWZ PINHAO TRAZ DIF.	SKF	UN	14,00	121,99	1.707,86
05	42	40913	ROLAMENTO CARDAN F- 350/4000 00/ IVECO TURBO DAILY	SKF	UN	16,00	129,93	2.078,88
05	43	44246	ROLAMENTO CSN2816 CAMBIO FORD/GM	SKF	UN	10,00	50,19	501,90
05	44	40914	ROLAMENTO DIANT IVECO DAILY (73 EXT 40 INT 55 ALT)	SKF	UN	12,00	171,09	2.053,08
05	45	40915	ROLAMENTO EMB AGRALE 8000/8500	SKF	UN	14,00	161,96	2.267,44
05	46	44193	ROLAMENTO EMB F-1000 HSD-RANGER MAXION	SKF	UN	19,00	347,87	6.609,53



000428

**Município de Capanema - PR**

05	47	40916	ROLAMENTO EMB F-1000/22000 79/ MWM C/CUBO	SKF	UN	16,00	143,81	2.300,96
05	48	40917	ROLAMENTO EMB MASTER 2.5 /04 2.8 02/ (ATUADOR)	SKF	UN	14,00	336,47	4.710,58
05	49	40918	ROLAMENTO EMB VW 7.110/14.140 EMBR HIDR C/CUBO	SKF	UN	15,00	165,38	2.480,70
05	50	40919	ROLAMENTO NU209 FAG (F45813)	SKF	UN	10,00	160,67	1.606,70
05	51	40920	ROLAMENTO NU309	SKF	UN	3,00	244,08	732,24
05	52	40921	ROLETE 235414 - EATON (CX CLARCK)	EATON	UN	10,00	127,94	1.279,40
07	1	53678	AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO VOLKS 8120	COFAP	UN	2,00	194,83	389,66
07	3	53666	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 13 130	COFAP	UN	2,00	297,98	595,96
07	4	53676	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 14 150	COFAP	UN	6,00	252,13	1.512,78
07	5	53677	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 26 280	COFAP	UN	2,00	252,13	504,26
07	6	53664	BOMBA D'ÁGUA MERCEDES 366	URBA	UN	6,00	728,15	4.368,90
07	11	53684	JOGO LONA DE FREIO IVECO CITYCLASS 70,16	FRASLE	JG	5,00	183,37	916,85
07	21	53672	JUNTA DE CABEÇOTE D229 MWM	SABO	UN	10,00	43,55	435,50
07	22	53671	KIT EMBREAGEM AGRALE 7000 RD	LUK	KIT	1,00	985,61	985,61
07	24	53667	KIT EMBREAGEM VOLKS 14 150	LUK	KIT	1,00	1.409,65	1.409,65
07	25	53669	KIT EMBREAGEM VOLKS 26 280	LUK	KIT	2,00	3.850,76	7.701,52
TOTAL								473.108,41

**4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR****4.1. O fornecedor obriga-se a:**

4.1.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes aos Materiais da presente licitação;

4.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).





4100429

## Município de Capanema - PR

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 5.1.1. Receber provisoriamente os MATERIAIS, disponibilizando local, data e horário;
- 5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R\$ 473.108,41(Quatrocentos e Setenta e Três Mil, Cento e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos)**

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do Materiais contratado.

6.2. Os preços são fixos e irrevogáveis.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **2 (dois) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 02/09/2019 e encerramento em 01/11/2019.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do Materiais emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos Materiais, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

a) A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: Município de Capanema, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080- Centro, Município de Capanema PR, Cep 85760-000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



## Município de Capanema - PR

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

	I	(6 /
=		100)
		365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

### 9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

**9.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar as peças solicitadas em até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.**

**9.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:**

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação das peças a serem adquiridas;**
- c) **Local onde serão entregues as peças;**
- d) **Quantidade e medidas das peças, quando for o caso;**
- e) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- f) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**9.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**9.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento das peças caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 9.2.**

**9.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**9.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**9.6. O fornecimento das peças pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**9.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**



## Município de Capanema - PR

**9.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1.** As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2019	1320	08.001.26.782.2601.1262	000	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	1330	08.001.26.782.2601.1262	504	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	1340	08.001.26.782.2601.1262	512	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	1360	08.001.26.782.2601.1262	000	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	1370	08.001.26.782.2601.1262	504	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	1560	08.001.15.452.1501.2154	000	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	1570	08.001.15.452.1501.2154	504	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	1590	08.001.15.452.1501.2154	000	33.90.39.00.00	Do Exercício.
2019	1600	08.001.15.452.1501.2154	504	33.90.39.00.00	Do Exercício.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

**11.1.** A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. Otávio Fonseca Galiazi, funcionário da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Materiais Urbanos, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração

**11.1.1.** O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**11.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de objeto inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE**

**12.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.1.1.** O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.





000432

## Município de Capanema - PR

**12.1.2.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**12.1.3.** Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**13.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**13.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- **Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos produtos, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;**

c) **Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

d) **Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa do fornecedor, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

e) **Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.**

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.





## Município de Capanema - PR

**13.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**13.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**13.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**13.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**13.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**13.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**13.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**13.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDA ACAUTELADORAS**

**14.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**15.1.** Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos materiais, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos materiais;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital c no contrato;

**15.1.1.** A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

**15.1.2.** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;



## Município de Capanema - PR

**15.1.3.** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos materiais, nos prazos contratuais;
- i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**15.2-** A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**15.2.** Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**15.3.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**15.4.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

**15.5.** A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS**

**16.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.



435

## Município de Capanema - PR

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito

Capanema, 02 de setembro de 2019

  
**AMÉRICO BELLE**  
*Prefeito Municipal*  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
*Contratante*

  
**SANDRO TATIANO COPINI**  
*Representante Legal*  
**COPINI & FILHOS LTDA - ME**  
*Contratada*



000436

## Município de Capanema - PR

### NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor  
Adelar Kerber  
Secretário Municipal de Administração

Notifico o Sr. Adelar Kerber, Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos do vencimento de alguns contratos no mês de NOVEMBRO/2019 conforme relação em anexo:

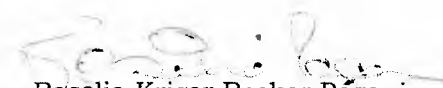
Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como data do vencimento, nº de contrato estão na relação em anexo.

MODALIDADE Nº	OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL 103/2018	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 08/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR MARCA CATERPILLAR ANO 2006, MODELO CS533E, NÚMERO DE FROTA 06, PATRIMÔNIO 5481, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 09/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DO MOTOR DO CAMINHÃO VOLKSWAGEM ANO 2006, MODELO 25370CMLT6X2, Nº DE FROTA 138, PATRIMÔNIO Nº 11520 UTILIZADO NO TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS ATÉ TRECHOS DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO PRESENCIAL 107/2018	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 106/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO PRESENCIAL 109/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 112/2018	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser aditivados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, 03 de outubro de 2019

  
Roselia Kriger Becker Págni  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



# Município de Capanema - 2019

## Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
3595	427-1/2019	4119	02/09/2019	01/11/2019	02/09/2019	01/11/2019	473.108,41	985 - COPINI & FILHOS LTDA - ME	Pregão	000103
3516	348-1/2019	4040	05/08/2019	02/11/2019	05/08/2019	02/11/2019	17.190,24	4044 - NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	Pregão	000097
2789	81-1/2018	3312	07/03/2018	06/11/2019	07/03/2018	06/11/2019	36.000,00	44198 - IZIDIO PAULO DE OLIVEIRA SILVAMOURA	Processo dispensa	000012
3335	167-1/2019	3858	07/05/2019	06/11/2019	07/05/2019	06/11/2019	70.905,37	292 - PARANA EQUIPAMENTOS S A	Processo inexigibilidade	000008
3336	168-1/2019	3859	07/05/2019	06/11/2019	07/05/2019	06/11/2019	46.887,64	398 - ICAVEL VEICULOS LTDA	Processo inexigibilidade	000009
3528	360-1/2019	4052	08/08/2019	07/11/2019	08/08/2019	07/11/2019	2.500,00	74460 - CLAUDIOMIR CANDIOTTO 04465290950	Processo dispensa	000037
3133	422-1/2018	3656	13/11/2018	12/11/2019	13/11/2018	12/11/2019	64.680,00	53813 - AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	Pregão	000125
3134	423-1/2018	3657	13/11/2018	12/11/2019	13/11/2018	12/11/2019	56.340,00	65284 - JEAN PYER VIVIAN EIRELI-EPP	Pregão	000125
3135	424-2/2018	3658	13/11/2018	12/11/2019	13/11/2018	12/11/2019	80.040,00	39697 - AUTO POSTO CANAAN LTDA	Pregão	000128
3136	425-1/2018	3659	13/11/2018	12/11/2019	13/11/2018	12/11/2019	150.499,00	72580 - FLORENÇA CAMINHÕES S/A	Processo inexigibilidade	000009
3137	426-1/2018	3660	13/11/2018	12/11/2019	13/11/2018	12/11/2019	17.000,00	2950 - SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO	Processo dispensa	000037
3607	439-1/2019	4131	16/09/2019	15/11/2019	16/09/2019	15/11/2019	264.044,31	1749 - CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP	Pregão	000107
3608	440-1/2019	4132	16/09/2019	15/11/2019	16/09/2019	15/11/2019	740.116,27	55212 - COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA	Pregão	000107
3609	441-1/2019	4133	16/09/2019	15/11/2019	16/09/2019	15/11/2019	102.489,60	63790 - DSC AUTO PECAS EIRELI	Pregão	000107
3610	442-1/2019	4134	16/09/2019	15/11/2019	16/09/2019	15/11/2019	166.668,42	68146 - H D COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI	Pregão	000107
3611	443-1/2019	4135	16/09/2019	15/11/2019	16/09/2019	15/11/2019	207.354,46	72122 - WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI -	Pregão	000107
3068	358-1/2018	3068	17/09/2018	16/11/2019	17/09/2018	16/11/2019	92.400,00	54186 - A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA- ME	Pregão	000106
3619	451-1/2019	4143	19/09/2019	17/11/2019	19/09/2019	17/11/2019	19.885,00	70583 - ANDRESA SCHLOSSER 08000641941	Pregão	000109
3138	427-2/2018	3661	20/11/2018	19/11/2019	20/11/2018	19/11/2019	6.623,00	72826 - AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	Pregão	000127
3139	428-2/2018	3662	20/11/2018	19/11/2019	20/11/2018	19/11/2019	2.157,64	56810 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Pregão	000127
3140	429-2/2018	3663	20/11/2018	19/11/2019	20/11/2018	19/11/2019	3.495,00	72822 - R.A.MARTINS-DISTRIBUIDORA	Pregão	000127
3622	454-1/2019	4146	24/09/2019	22/11/2019	24/09/2019	22/11/2019	181.101,40	888 - AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	Pregão	000112
3623	455-1/2019	4147	24/09/2019	22/11/2019	24/09/2019	22/11/2019	331.530,00	985 - COPINI & FILHOS LTDA - ME	Pregão	000112
1714	256-1/2014	2038	08/12/2014	24/11/2019	08/12/2014	24/11/2019	64.800,00	51184 - DESENVOLVER - GESTAO E PLANEJAMENTO - EIRELI - ME	Tomada de preços	000018
3143	432-2/2018	3666	29/11/2018	28/11/2019	29/11/2018	28/11/2019	7.166,25	65774 - A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	Pregão	000131
3144	433-2/2018	3667	29/11/2018	28/11/2019	29/11/2018	28/11/2019	8.206,80	68566 - CLAUDINA COMIRAN - ME	Pregão	000131
3145	434-2/2018	3668	29/11/2018	28/11/2019	29/11/2018	28/11/2019	1.275,00	2644 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA -	Pregão	000131
3146	436-2/2018	3670	29/11/2018	28/11/2019	29/11/2018	28/11/2019	158.048,00	169 - ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA	Pregão	000130
3039	329-1/2018	3562	31/08/2018	30/11/2019	12/09/2018	11/10/2019	385.806,65	1724 - A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME	Tomada de preços	000012

Término vigência atual De: 01/11/2019

Término vigência atual Até: 30/11/2019

Ordenador por: Final vigência

000437

000438

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 3 de outubro de 2019 08:43  
**Para:** 'gerenciademaquinas@gmail.com'  
**Assunto:** CONTRATOS A VENCER NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO ADELAR KERBER.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**



000439

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

---

REQUERIMENTO DE ADITIVO DE PRAZO

A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL 103/2018

Sirvo-me do presente para requerer o aditivo de prazo dos contratos administrativos 426/427/2019, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

A presente solicitação se faz necessário devido à grande quantidade de processos licitatórios em andamento e a falta de servidores no setor, a sua interrupção acarretará no atraso de serviços na manutenção da frota do município.

Nestes termos peço deferimento do presente requerimento.

Capanema, 30/10/2019

**Adelar Kerber**  
**Secretário de Viação e Obras**  
**Dec.6.660/2019**

Processo: **2836/2019**

Data: 30/10/2019 Hora: 11:10

Assunto:  
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO

Requerente:  
ADELAR KERBER



000440

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

---

D E S P A C H O

Com relação ao Pregão Presencial, nº 103/2018, Contratos Administrativos nº 426/2019 e 427/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do Pedido de aditivo de prazo de vigência.

Capanema, 30 de outubro de 2019

  
Maicon Douglas de Castro Coito  
**Apoio a Licitação**





441

**Município de Capanema - PR**

**Procuradoria Jurídica**

**PARECER JURÍDICO Nº 307/2019**

**INTERESSADO: Setor de Licitações.**

**ASSUNTO: Análise ao Pedido de Aditivo de Prazo. Contratos nº 426/2019 e 427/2019. Pregão Presencial nº 103/2018.**

**EMENTA:** ADITIVO DE PRAZO. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS. PRETENSÃO DE ADITIVO DE 90 DIAS. PRAZO NECESSÁRIO PARA CONCLUSÃO DO NOVO PROCESSO LICITATÓRIO. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL CONDICIONADA A EXISTÊNCIA DE SALDO CONTRATUAL. PARECER FAVORÁVEL.

### **1. CONSULTA:**

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria Jurídica ao presente PA, contendo o Protocolo nº 2836/2019, acostado a fl. 439, apresentado pela Secretária Municipal de Administração, no qual manifesta interesse na prorrogação da vigência e execução dos contratos nº 426/2019 e 427/2019, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de vencimento.

Por força do despacho de fl. 440, o PA foi encaminhado a Procuradoria. É o relatório.

### **2. PARECER:**

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em



## Município de Capanema - PR

### Procuradoria Jurídica

---

recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos do aditivo de prazo e valor pretendido pela Administração Municipal não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição ou na justificativa.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

#### **2.1. Do Aditivo de Prazo e de Valor:**

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (destaquei)

Analisando os Contratos Administrativo nº 426/2019 e 427/2019, nota-se que tais instrumentos foram firmados no dia 02/09/2019 com vigência de 60 (sessenta) dias, encerrando em 01/11/2019.



443

## Município de Capanema - PR

### Procuradoria Jurídica

Analisando o Protocolo nº 2836/2019 apresentado pela Secretária Municipal de Administração, observa-se que além de se tratar de insumos imprescindíveis para garantir a continuidade da manutenção das máquinas pesadas da frota municipal; e, conseqüentemente dos serviços públicos realizados com esses equipamentos, constata-se, a efetiva, necessidade da prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 90 (noventa) dias, prazo estimado para conclusão do novo processo licitatório.

**Contudo, orienta-se que seja acompanhado de perto pelos agentes públicos envolvidos na execução dos mencionados contratos administrativos, para que somente sejam adquiridos os bens que existam saldo contratual.**

A prorrogação do contrato administrativo nos serviços de natureza contínua encontra respaldo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

A nosso ver, a dilação contratual buscada encontra-se devidamente justificada, e, pelo que consta do PA, não traz quaisquer outros ônus à Administração Pública, além dos originariamente previstos. Não obstante, tem-se que a prorrogação contratual decorre da contínua necessidade dos serviços, situação autorizada pelo fundamento legal supracitado.

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).

### 3. CONCLUSÃO:



444

## Município de Capanema - PR

### Procuradoria Jurídica

---

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo nos contratos ns. 426/2019 e 427/2019 pelo prazo de 90 (noventa) dias, **desde que sejam providenciados:**

a) o encaminhamento a Procuradoria da minuta de aditivo de prazo e valor, para aprovação, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993;

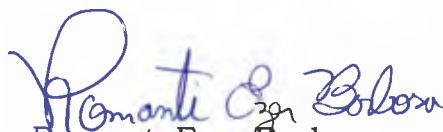
b) Juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei 8.666/93, de modo a comprovar que a contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública esteja espirada;

c) Juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

d) A publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, Lei 8666), com vistas a conferir-lhe validade e eficácia, em razão do princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos.

É o parecer.

Capanema, de 31 de outubro de 2019.

  
Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



445

## Município de Capanema - PR

A Sra.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

**Pregoeira/Presidente da comissão**

**Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Presencial nº 103/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informo que há dotação orçamentária para transformação de Ata de Registro de Preços em Contrato, conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2019	1320	08.001.26.782.2601.1262	000	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	1330	08.001.26.782.2601.1262	504	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	1340	08.001.26.782.2601.1262	512	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	1360	08.001.26.782.2601.1262	000	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	1370	08.001.26.782.2601.1262	504	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	1560	08.001.15.452.1501.2154	000	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	1570	08.001.15.452.1501.2154	504	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	1590	08.001.15.452.1501.2154	000	33.90.39.00.00	Do Exercício.
2019	1600	08.001.15.452.1501.2154	504	33.90.39.00.00	Do Exercício.

Cleomar Walter

Tec.Cont. GRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53

Capanema, 31 de outubro de 2019



446

## Município de Capanema - PR

---

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial, nº 103/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 307/2019 pelo aditivo de Prazo de Vigência,.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 31 de outubro de 2019

Américo Bellé  
Prefeito Municipal





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

448

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020901810-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.468.370/0001-10**

Nome: **AUTO PECAS IZABELENSE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/02/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA**  
**CNPJ: 76.468.370/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:44 do dia 23/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2020.

Código de controle da certidão: **87F7.487B.A3E3.B7CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 76.468.370/0001-10

**Razão Social:** AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

**Endereço:** AV DOS PINHEIROS 1449 / CENTRO / SANTA IZABEL DO OESTE / PR /  
85650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/10/2019 a 25/11/2019

**Certificação Número:** 2019102703581121264763

Informação obtida em 31/10/2019 15:35:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



4110451 ✓

## Município de Capanema - PR

### MINUTA

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 426/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.468.370/0001-10, neste ato por seu representante legal, NEODIR BRANDELEIRO, CPF:407.489.289-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 103/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 02/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 103/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 307/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 426/2019 para mais 90 (noventa) dias corridos a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 31 de outubro de 2019

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

**NEODIR BRANDELEIRO**  
*Representante Legal*  
**AUTO PECAS IZABELENSE LTDA -**  
**EPP**  
*Contratada*

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.



Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675



452

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO, SERVIÇOS GERAIS E EQUIPE DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA USO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO VERÃO CAPANEMA 2019/2020 A SER REALIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.  
Valor total: R\$504,00 (Quinhentos e Quatro Reais).  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 81/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa IZIDIO PAULO DE OLIVEIRA SILVA MOURA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa IZIDIO PAULO DE OLIVEIRA SILVA MOURA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA SANTOS DUMONT, 1810 AP 13 - CEP: 85900010 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato por seu representante legal, CPF: ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo dispensa nº 12/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 07/03/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo dispensa nº 12/2018, entre as partes acima identificadas, para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM ESPAÇO AMPLO PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 297/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 81/2018 para mais 1 (um) mês a partir da data de término do contrato, aditivando também seu valor em R\$ 3.202,55 (três mil, duzentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 01 de novembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

IZIDIO PAULO DE OLIVEIRA SILVA MOURA  
Locador

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 420/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV ANITA GARIBALDI, 861 - CEP: 84015050 - BAIRRO: SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 80.227.796/0001-59, neste ato por seu representante legal, FLORIS-

VALDO APARECIDO HUDINIK, CPF:049.129.278-30 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo inexigibilidade nº 8/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 01/11/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo inexigibilidade nº 8/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL PARA USO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUANDO NECESSÁRIO REALIZAR CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E CURSOS EM CURITIBA E PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA - PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 269/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 420/2018 para mais 12 (doze) meses a partir da data de término do contrato. Fica também aditiva do seu valor em R\$ 249,69 (Duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 31 de outubro de 2019

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

FLORISVALDO APARECIDO HUDINIK  
Representante Legal  
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A  
Contratada

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 426/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.468.370/0001-10, neste ato por seu representante legal, NEODIR BRANDELEIRO, CPF:407.489.289-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 103/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 103/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 307/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 426/2019 para mais 90 (noventa) dias corridos a partir da data de término do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 31 de outubro de 2019

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

NEODIR BRANDELEIRO  
Representante Legal  
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP  
Contratada



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

453

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020901837-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.581.074/0001-68**  
Nome: **COPINI & FILHOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/02/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

449454

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 75.581.074/0001-68**Razão Social:** COPINI E FILHOS LTDA**Endereço:** AV BRASIL 1199 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/10/2019 a 24/11/2019**Certificação Número:** 2019102605071222855030

Informação obtida em 31/10/2019 15:35:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

455

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COPINI & FILHOS LTDA**  
**CNPJ: 75.581.074/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:29:19 do dia 05/11/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/05/2020.

Código de controle da certidão: **79DA.CC0F.44E3.E8B0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



456

**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**  
**CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/01/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.**

Capanema, 05 de Novembro de 2019

Positiva com efeito de negativa Nº: 7383/2019

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QEM2X44M5EEX**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: COPINI & FILHOS LTDA - ME**

<b>CONTROLE</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>ALVARÁ</b>
{ \$nrControle }	75.581.074/0001-68	33500647 - 01	385

**ENDEREÇO**

AV BRASIL, 1199 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Serviço de táxi, Estacionamento de veículos, Serviços de reboque de veículos, Locação de automóveis sem condutor

Certidão emitida no dia Capanema, 05 de Novembro de 2019.  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEM2X44M5EEX



427 ✓

## Município de Capanema - PR

minuta

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 427/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.581.074/0001-68, neste ato por seu representante legal, SANDRO TATIANO COPINI, CPF:788.284.739-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 103/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 02/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 103/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 307/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 427/2019 para mais 90 (noventa) dias corridos a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 31 de outubro de 2019

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

**SANDRO TATIANO COPINI**  
*Representante Legal*  
**COPINI & FILHOS LTDA - ME**  
*Contratada*

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.



Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675



## Município de Capanema - PR

---

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 427/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.581.074/0001-68, neste ato por seu representante legal, SANDRO TATIANO COPINI, CPF:788.284.739-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 103/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 02/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 103/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 307/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 427/2019 para mais 90(noventa) dias corridos a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 31 de outubro de 2019

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

  
**SANDRO TATIANO COPINI**  
*Representante Legal*  
**COPINI & FILHOS LTDA - ME**  
*Contratada*



1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 426/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.468.370/0001-10, neste ato por seu representante legal, NEODIR BRANDELEIRO, CPF:407.489.289-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 103/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 02/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 103/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 307/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 426/2019 para mais 90(noventa) dias corridos a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 31 de outubro de 2019

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

  
**NEODIR BRANDELEIRO**  
Representante Legal  
**AUTO PECAS IZABELENSE LTDA -**  
**EPP**  
Contratada



Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná  
quatro dias de novembro de 2019

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°486/2019

Pregão Presencial N° 097/2019

Data da Assinatura: 04/11/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CLAUDINA COMIRAN - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVEROS PARA USO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 7.829,40 (Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°487/2019

Pregão Presencial N° 097/2019

Data da Assinatura: 05/11/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ESPORTIVA RV EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVEROS PARA USO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 16.517,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Dezessete Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°48/2019

Pregão Presencial N° 097/2019

Data da Assinatura: 05/11/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVEROS PARA USO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 21.245,00 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°489/2019

Pregão Presencial N° 097/2019

Data da Assinatura: 05/11/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVEROS PARA USO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 8.141,00 (Oito Mil, Cento e Quarenta e Um Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo ao Contrato n° 427/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME, pessoa jurídica de

direito privado, situada a AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o n° 75.581.074/0001-68, neste ato por seu representante legal, SANDRO TATIANO COPINI, CPF:788.284.739-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis n° 10.520/2002 e n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão n° 103/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão n° 103/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com o Parecer Jurídico n° 307/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato n° 427/2019 para mais 90(noventa) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 31 de outubro de 2019

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

SANDRO TATIANO COPINI  
Representante Legal  
COPINI & FILHOS LTDA - ME  
Contratada

## LEIS

LEI N° 1.717, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera o Anexo II – Mapa 2 – do Zoneamento Urbano da Lei n° 1.134/2007, revoga a Lei Municipal n° 1.419/2013 e altera a Lei Municipal n° 1.715/2019.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI

Art. 1º O Zoneamento Urbano do Distrito Sede da Cidade de Capanema, previsto no Anexo II – Mapa 2, da Lei n° 1.134/2007, de 16 de agosto de 2007, alterada pela lei 1.630/2017, Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural, passa a vigorar conforme o mapa anexo.

Art. 2º Fica revogada Lei Municipal n° 1.419, de 21 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação e implantação de Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, em imóvel urbano do Município de Capanema.

Art. 3º Inclui o artigo 2º na Lei Municipal n° 1.715, de 22 de outubro de 2019, com a seguinte redação:


“Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

000461

 <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b> <b>AR</b>		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO AUTO PEÇAS IZABELENSE AV DOS PINHEIROS 1449 CENTRO 85650-000 - SANTA IZABEL DO OESTE - PR		UNIDADE DE POSTAGEM
<b>JU 91454483-2 BR</b>		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
		12 NOV 2019 PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA		OBSERVAÇÃO PP 103/2018 1 ADITIVO
1ª / / : h		<b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</b> 1 Mudou-se      6 Recusado 2 Endereço insuficiente      7 Não procurado 3 Não existe o número      8 Ausente 4 Desconhecido      9 Falcido 5 Outros
2ª / / : h		
3ª / / : h		
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Mapli Pedrosa</i>		RUBRICA E MÓDULO DO CARTEIRO <b>Everson Bonetti</b> Ag. de Correios/Av. Com Município: 8.562.596-0 Santa Izabel do Oeste
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR <b>Mapli Pedrosa</b>		DATA DE ENTREGA 12/11/19
		Nº DOC. DE IDENTIDADE 50758099

(ÁREA DE COLA NO VERSO)

13



000462

## Município de Capanema - PR

### NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor  
Adelar Kerber  
Secretário Municipal de Administração

Notifico o Sr. Adelar Kerber, Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos do vencimento de alguns contratos no mês de **JANEIRO DE 2020** conforme relação em anexo:

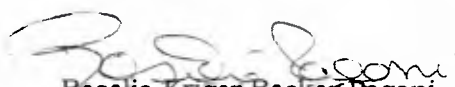
Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como data do vencimento, n° de contrato estão na relação em anexo.

MODALIDADE N°	OBJETO
DISPENSA 27/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETÍFICA DO MOTOR E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REPAROS NO MOTOR DO TRATOR DE ESTEIRAS MARCA CASE, MODELO 1150L, NÚMERO DE FROTA 151, PATRIMÔNIO 11.691, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.
DIPENSA 28/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA DE ROLO COMPACTADOR PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
PREGÃO PRESENCIAL 148/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 149/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DIVERSOS DE METALURGICA, BEM COMO REPAROS EM ESTRUTURAS METÁLICAS SOB DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PREGÃO PRESENCIAL 103/2018	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DISPENSA 48/2019	AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O VEÍCULO AMBULÂNCIA, PLACA BCU-5A61 - N° DE FROTA 174, UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser aditivados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, 09 de dezembro de 2019

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 9 de dezembro de 2019 14:09  
**Para:** 'gerenciademaquinas@gmail.com'; 'adm@capanema.pr.gov.br'  
**Assunto:** LICITAÇÕES QUE VENCERÃO EM JANEIRO DE 2020  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO ADELAR KERBER.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**



1000464

**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo**

---

**REQUERIMENTO DE ADITIVO DE PRAZO**

A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL 103/2018

Sirvo-me do presente para requerer o aditivo de prazo dos contratos administrativos 426/427/2019, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

A presente solicitação se faz necessário devido à grande quantidade de processos licitatórios em andamento e a falta de servidores no setor, a sua interrupção acarretará no atraso de serviços na manutenção da frota do município.

Nestes termos peço deferimento do presente requerimento.

Capanema, 11/12/2019

**Adelar Kerber**  
**Secretário de Viação e Obras**  
**Dec.6.660/2019**

Processo: **3256/2019**

Data: 12/12/2019 Hora: 01:23

Assunto:  
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:  
ADELAR KERBER



089465

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

---

**D E S P A C H O**

Com relação ao Pregão Presencial, nº 103/2018, Contratos Administrativos nº 426 e 427/2019, objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do Pedido de aditivo de prazo de vigência.

Capanema, 12 de dezembro de 2019

  
Maicon Douglas de Castro Coito  
**Apoio a Licitação**



**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Jurídica**

---

401406

**MANIFESTAÇÃO JURÍDICA**

**PREGÃO PRESENCIAL 103/2018**

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

Ante ao contido no Requerimento, objeto do Protocolo 3.256/2019, este Órgão não se opõe a realização do aditivo de prazo no limite requerido, desde que haja saldo contratual dos serviços objeto do certame licitatório, com fundamento no art. 57, da Lei 8.666/1993.

A Secretaria solicitante e o Fiscal de Contrato devem acompanhar o saldo contratual para as contratações no prazo que se pretende aditivar.

Capanema, de 17 de dezembro de 2019.

**Romanti Ezer Barbosa**  
**Procurador Municipal**  
**OAB/PR 56.675**

**Romanti Ezer Barbosa**  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 103/2018, Contratos Administrativos nºs 426 e 427/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato a Manifestação jurídica datada de 17/12/2019 pelo Aditivo de prazo de vigência de mais 90 (noventa) dias desde que haja saldo contratual.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 23 de janeiro de 2020

Américo Belle  
Prefeito Municipal



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Total</b>	<b>3.283,00</b>	<b>755.810,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.778,00</b>	<b>473.108,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.505,00</b>	<b>282.701,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Seqüência: 3594 - Contrato: 426/2019</b>			<b>Licitação: Pregão - 50 000103/2018</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>		
<b>Código: 888 - 5 Nome: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP</b>			<b>CPF/CNPJ: 76.468.370/0001-10</b>				<b>Telefone: (46) 3542 - 8100</b>		<b>02/09/2019</b>	<b>31/10/2019</b>	<b>29/01/2020</b>		
<b>Lote: 003</b>													
<b>Item: 001</b>	20,00	16,61	332,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	332,20
<b>Produto: 44129 BICO ENGRAXADEIRA</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Item: 002</b>	19,00	111,58	2 120,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	334,74	16,00	1.785,28
<b>Produto: 40695 CANALETA VIDRO D-20/40/11000 COMPLETO JOGO</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Item: 003</b>	20,00	87,10	1 742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	261,30	17,00	1 480,70
<b>Produto: 40696 CANALETA VIDRO F-1000/21000 COMPLETO JOGO</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Item: 004</b>	20,00	79,63	1 592,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1 592,60
<b>Produto: 40697 CANALETA VIDRO VW 6.80/13130 COMPLETO JOGO</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Item: 005</b>	30,00	15,43	462,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	462,90
<b>Produto: 44175 COLA TRAVA ROSCA 10G</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Item: 006</b>	30,00	6,88	206,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	206,40
<b>Produto: 44139 COLA VEDA ESCAPE 100G</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Lote: 004</b>													
<b>Item: 001</b>	18,00	172,58	3 106,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	3 106,44
<b>Produto: 40641 ALGEMA MOLA DIANT AGRALE 1600/1800</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Item: 002</b>	3,00	64,18	192,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	192,54
<b>Produto: 40642 ALGEMA MOLA DIANT CARGO/VW 16220</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

*[Handwritten signature and stamp]*



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

459

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 003	18,00	94,33	1.697,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	188,66	16,00	1.509,28
Produto: 40643 ALGEMA MOLA TRAZ AGRALE 7000/8500										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 004	20,00	198,54	3.970,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	794,16	16,00	3.176,64
Produto: 40644 ALGEMA MOLA TRAZ AGRALE VOLARE W8										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 005	16,00	35,83	573,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	573,28
Produto: 40645 ALGEMA MOLA TRAZ F-4000 75/ EM DIANTE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 006	6,00	49,61	297,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	297,66
Produto: 44231 ASSENTO MOLA TRAZ VW 11140/16170 - 315500										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 007	16,00	31,84	509,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	63,68	14,00	445,76
Produto: 40685 BUCHA MOLA TRAZ IVECO DAILY										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 008	21,00	312,83	6.569,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	6.569,43
Produto: 44150 FEIXE MOLA AUXILIAR D-900-950 72/82										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 009	24,00	26,95	646,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	53,90	22,00	592,90
Produto: 40768 GRAMPO MOLA 3/4x82x330D										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 010	19,00	34,44	654,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	103,32	16,00	551,04
Produto: 40769 GRAMPO MOLA 3/4x82x360D										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 011	18,00	32,34	582,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	64,68	16,00	517,44
Produto: 40770 GRAMPO MOLA 3/4x82x380D										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 012	30,00	26,95	808,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	808,50
Produto: 40771 GRAMPO MOLA 3/4x82x450D										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 013	10,00	36,63	366,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	366,30
Produto: 44127 GRAMPO MOLA 3/4X82X480D										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 014	28,00	28,05	785,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	785,40
Produto: 40772 GRAMPO MOLA 7/8x92x320D										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 015	30,00	34,44	1.033,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1.033,20
Produto: 40774 GRAMPO MOLA 7/8x92x340D										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 016	26,00	37,73	980,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	980,98
Produto: 40776 GRAMPO MOLA 7/8x92x360D										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 017	24,00	34,44	826,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	826,56
Produto: 40777 GRAMPO MOLA 7/8x92x420D										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 018	30,00	36,63	1.098,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	73,26	1.025,64
Produto: 40778 GRAMPO MOLA 7/8x92x460D										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 019	12,00	51,71	620,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	620,52
Produto: 44123 GRAMPO MOLA 7/8X92X460D										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 020	16,00	24,75	396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	49,50	346,50
Produto: 44207 GUIA GRAMPO MOLA TRAZ F-600/13000										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 021	2,00	75,46	150,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	150,92
Produto: 40793 MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 1º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 022	2,00	29,55	59,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	59,10
Produto: 40796 MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 2º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Handwritten signatures and stamps, including a large '470' and a vertical stamp on the right edge.





# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

127000

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 023	2,00	30,14	60,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	60,28
Produto: 40799 MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 3°				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 024	4,00	26,95	107,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	107,80
Produto: 40800 MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 4°				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 025	4,00	23,66	94,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	94,64
Produto: 40801 MOLA AUXILIAR F-4000 75/89 5°				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 026	16,00	267,51	4.280,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	802,53	13,00	3.177,63
Produto: 40802 MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ (PARABOL) 1°				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 027	20,00	221,19	4.423,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	442,38	18,00	3.981,42
Produto: 40803 MOLA AUXILIAR VW 14150/16220 94/ (PARABOL) 2°				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 028	27,00	485,51	13.108,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	495,51	26,00	12.623,26
Produto: 40804 MOLA DIANT AGRALE 7000/8500 (75X88m) 1°				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 029	26,00	453,17	11.782,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1.359,51	23,00	10.422,91
Produto: 40805 MOLA DIANT AGRALE 7000/8500 (75X88m) 2°				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 030	15,00	301,15	4.517,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1.204,60	11,00	3.312,65
Produto: 44109 MOLA DIANT CARGO 1313/1314 - VW 16.170/90 - FO627.				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 031	20,00	269,70	5.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	539,40	18,00	4.854,60
Produto: 44112 MOLA DIANT CARGO 1313/1314 VW 16.170/90 - FO120.				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 032	27,00	99,22	2.678,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	99,22	26,00	2.579,72
Produto: 40806 MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 3°				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 033	10,00	125,67	1.256,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1.256,70
Produto: 40807 MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 1º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 034	14,00	118,68	1.861,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	474,72	10,00	1.186,80
Produto: 40808 MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 2º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 035	12,00	97,02	1.164,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	1.164,24
Produto: 40809 MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 4º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 036	14,00	89,54	1.253,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	1.253,56
Produto: 40810 MOLA DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE 5º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 037	24,00	278,39	6.681,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1.113,56	20,00	5.567,80
Produto: 40811 MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 1º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 038	25,00	226,58	5.568,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	453,16	23,00	5.211,34
Produto: 40812 MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 2º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 039	29,00	169,29	4.909,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	169,29	28,00	4.740,12
Produto: 40813 MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 3º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 040	30,00	125,67	3.770,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	3.770,10
Produto: 40814 MOLA DIANT VW 11130/14210 81/ 4º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 041	28,00	172,58	4.832,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	172,58	27,00	4.659,66
Produto: 40815 MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ 1º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 042	28,00	161,80	4.530,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	323,60	26,00	4.206,80
Produto: 40816 MOLA TRAZ AGRAL 5000/7500 95/ 2º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

472



**Município de Capanema - 2020**  
**Saldo do contrato**

C. 173

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 043	30,00	134,85	4.045,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	4.045,50
Produto: 40817 MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 3º											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 044	30,00	124,77	3.743,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	3.743,10
Produto: 40818 MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 4º											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 045	30,00	99,62	2.988,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2.988,60
Produto: 40819 MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 5º											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 046	30,00	79,75	2.392,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2.392,50
Produto: 40820 MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 6º											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 047	28,00	194,14	5.435,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	5.435,92
Produto: 40821 MOLA TRAZ AGRALE 5000/7500 95/ 7º (GROSSA)											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 048	10,00	264,31	2.643,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	528,62	8,00	2.114,48
Produto: 44166 MOLA TRAZ CARGO 1215 – FO741.2											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 049	12,00	102,41	1.228,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	1.228,92
Produto: 44229 MOLA TRAZ CARGO 1313/1314/1317 – FO635.6											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 050	12,00	72,27	867,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	867,24
Produto: 44228 MOLA TRAZ CARGO 1313/1314/1317 – FO635.7											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 051	28,00	143,44	4.016,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	286,88	26,00	3.729,44
Produto: 40822 MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 1º											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 052	28,00	118,68	3.323,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	237,36	26,00	3.085,68
Produto: 40823 MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 2º											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 053	18,00	86,94	1.564,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	1.564,92
Produto: 40824 MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 3º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 054	18,00	70,57	1.270,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	282,28	14,00	987,98
Produto: 40825 MOLA TRAZ D-20/SILVERADO 93/ 4º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 055	20,00	96,02	1.920,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	96,02	19,00	1.824,38
Produto: 40826 MOLA TRAZ F-1000 81/ 1º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 056	20,00	84,15	1.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	84,15	19,00	1.598,85
Produto: 40827 MOLA TRAZ F-1000 81/ 2º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 057	18,00	77,66	1.397,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	77,66	17,00	1.320,22
Produto: 40828 MOLA TRAZ F-1000 81/ 3º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 058	22,00	66,88	1.471,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	1.471,36
Produto: 40829 MOLA TRAZ F-1000 81/ 4º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 059	24,00	53,90	1.293,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	1.293,60
Produto: 40830 MOLA TRAZ F-1000 81/ 5º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 060	30,00	148,83	4.464,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	297,66	28,00	4.167,24
Produto: 44125 MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ - FO553.1										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 061	24,00	131,56	3.157,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	3.157,44
Produto: 40831 MOLA TRAZ F-4000 75/89 1º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 062	16,00	118,68	1.898,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	1.898,88
Produto: 40832 MOLA TRAZ F-4000 75/89 2º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

*[Handwritten signature and initials]*



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

23/01/2020

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo			
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 063	18,00	92,83	1.670,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	1.670,94
Produto: 40833 MOLA TRAZ F-4000 75/89 3°										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 064	20,00	84,15	1.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1.683,00
Produto: 40834 MOLA TRAZ F-4000 75/89 4°										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 065	24,00	76,26	1.830,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	1.830,24
Produto: 40835 MOLA TRAZ F-4000 75/89 5°										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 066	22,00	97,02	2.134,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	2.134,44
Produto: 44222 MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.3										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 067	35,00	84,15	2.945,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	2.945,25
Produto: 44224 MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.4										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 068	12,00	84,15	1.009,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	1.009,80
Produto: 44205 MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.5										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 069	18,00	78,76	1.417,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	1.417,68
Produto: 44221 MOLA TRAZ F-600/7000 72/77 - FO382.6										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 070	18,00	507,07	9.127,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	9.127,26
Produto: 40836 MOLA TRAZ MASTER 2.5/2.8 1°										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 071	20,00	299,95	5.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5.999,00
Produto: 40837 MOLA TRAZ MASTER 2.5/2.8 2°										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 072	18,00	436,30	7.853,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	7.853,40
Produto: 40838 MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 1°										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Página:53

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 073	18,00	383,00	6 894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	6 894,00
Produto: 40839 MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 2°										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 074	18,00	291,26	5 242,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	5 242,68
Produto: 40840 MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 3°										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 075	22,00	145,63	3 203,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	145,63	21,00	3 058,23
Produto: 40842 MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 1°										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 076	22,00	134,85	2 966,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	134,85	21,00	2 831,85
Produto: 40843 MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 2°										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 077	8,00	145,63	1 165,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	1 165,04
Produto: 40844 MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 3°										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 078	10,00	105,71	1 057,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1 057,10
Produto: 40845 MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 4°										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 079	15,00	88,44	1 326,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	1 326,60
Produto: 40846 MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/ DODGE D-900 5°										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 080	18,00	145,63	2 621,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	2 621,34
Produto: 44232 MOLA TRAZ VW 11130/13130 81/DODGE D-900										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 081	12,00	205,92	2 471,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	2 471,04
Produto: 40847 MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 1°										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 082	12,00	199,53	2 394,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	2 394,36
Produto: 40848 MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 2°										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Handwritten signature and date: 23/01/2020

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total		Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 083	14,00	161,80	2.265,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	2.265,20
Produto: 40849 MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 3º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 084	20,00	145,63	2.912,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2.912,60
Produto: 40850 MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 4º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 085	20,00	140,24	2.804,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2.804,80
Produto: 40851 MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 5º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 086	20,00	107,90	2.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2.158,00
Produto: 40852 MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 6º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 087	20,00	199,53	3.990,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	3.990,60
Produto: 40853 MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/ SERVE 11130 7º (TIRANTE)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 088	12,00	161,80	1.941,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	1.941,60
Produto: 44227 MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/SERVE 11130 VW127.4										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 089	16,00	112,59	1.801,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	1.801,44
Produto: 44226 MOLA TRAZ VW 14150/14200 93/SERVE 11130 VW127.6										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 090	15,00	198,83	2.982,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	2.982,45
Produto: 44225 MOLA TRAZ VW 16220 95/CARGO 1617/1619 – VW129.9										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 091	36,00	264,31	9.515,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	264,31	35,00	9.250,85
Produto: 44120 MOLA TRAZ VW 24.220/24.250 TRAÇADO – VW138.2										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 092	36,00	172,58	6.212,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	6.212,88
Produto: 44119 MOLA TRAZ VW 24.220/24.250 TRAÇADO – VW138.5										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Página 55

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 093	29,00	258,92	7 508,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	7 508,68
Produto: 44118 MOLA TRUCK MB 1513 CANALETADO – TR560.1										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 094	31,00	125,07	3 877,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	250,14	29,00	3 627,03
Produto: 44117 MOLA TRUCK MB 1513 CANALETADO – TR560.5										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 096	60,00	1,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	60,00
Produto: 40855 PARAFUSO 10x20 MA ACO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 097	53,00	1,00	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,00	53,00
Produto: 40856 PARAFUSO 10x30 MA ACO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 098	60,00	1,10	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	66,00
Produto: 40857 PARAFUSO 10x45 MA ACO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 099	60,00	1,20	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	72,00
Produto: 40858 PARAFUSO 12x40 MA ACO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 100	60,00	1,40	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	84,00
Produto: 40859 PARAFUSO 12x60 MA ACO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 101	60,00	1,60	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	96,00
Produto: 40860 PARAFUSO 12x80 MA ACO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 102	60,00	1,70	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	102,00
Produto: 40861 PARAFUSO 12x90 MA ACO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 103	70,00	1,70	119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	119,00
Produto: 40862 PARAFUSO 14x30 MB ACO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.





# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

511470

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 104	70,00	2,10	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	147,00
Produto: 40863 PARAFUSO 14x40 MB ACO											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 105	70,00	2,20	154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	154,00
Produto: 40864 PARAFUSO 14x60 MB ACO											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 106	80,00	2,40	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	192,00
Produto: 40865 PARAFUSO 14x70 MB ACO											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 107	80,00	2,50	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	200,00
Produto: 40866 PARAFUSO 14x90 MA ACO											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 108	80,00	2,79	223,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	5,58	78,00	217,62
Produto: 40867 PARAFUSO 16x150 MB ACO											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 109	80,00	2,79	223,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	223,20
Produto: 40868 PARAFUSO 16x40 MB ACO											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 110	80,00	2,89	231,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	14,45	75,00	216,75
Produto: 40869 PARAFUSO 16x60 MA ACO											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 111	70,00	2,99	209,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	209,30
Produto: 40870 PARAFUSO 16x70 MB ACO											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 112	62,00	32,34	2.005,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	937,86	33,00	1.067,22
Produto: 40871 PARAFUSO MANCAL DIFERENCIAL 230											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NDWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 113	20,00	10,28	205,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	102,80	10,00	102,80
Produto: 44230 PINO CENTRO 1/2X12											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 114	8,00	4,79	38,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	38,32
Produto: 44148 PINO CENTRO 1/2X6											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 115	25,00	10,78	269,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	21,56	23,00	247,94
Produto: 44113 PINO CENTRO 12 X 8											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 116	30,00	4,59	137,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	137,70
Produto: 44122 PINO CENTRO 12X 5											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 117	20,00	9,68	193,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	193,60
Produto: 44206 PINO CENTRO 12X6											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 118	28,00	6,39	178,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	178,92
Produto: 44223 PINO CENTRO 12X7 VW/VOLVO											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 119	20,00	2,10	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	42,00
Produto: 44248 PINO ELÁSTICO 5X55											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 120	16,00	26,95	431,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	53,90	14,00	377,30
Produto: 44111 PINO MOLA DIANT CARGO CURTO											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 121	16,00	34,44	551,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	137,76	12,00	413,28
Produto: 44110 PINO MOLA DIANT CARGO LONGO											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 122	30,00	0,40	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	12,00
Produto: 44124 PORCA 12MM MA											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 123	30,00	0,40	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	12,00
Produto: 44114 PORCA 12MM MB											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

480

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

18/11/2020

Contrato			Aditivo			Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 124	60,00	1,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	60,00
Produto: 44126 PORCA DUPLA ¾ NF											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 125	64,00	3,19	204,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,00	204,16
Produto: 40890 PORCA DUPLA ¾ NF											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 126	60,00	4,79	287,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	287,40
Produto: 40891 PORCA DUPLA 7/8 NF											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 127	60,00	2,10	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	126,00
Produto: 44121 PORCA DUPLA 7/8 NF											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 128	22,00	57,39	1.262,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	1.262,58
Produto: 44149 SEPARADOR FEIXE CONTRA FEIXE MB 1113/1313											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 129	8,00	256,13	2.049,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.536,73	2,00	512,26
Produto: 40925 SUPORTE MOLA TRAZ AGRALE 7000/8500											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 130	8,00	175,88	1.407,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	703,52	4,00	703,52
Produto: 40926 SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LD											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 131	9,00	175,88	1.582,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	351,76	7,00	1.231,16
Produto: 40927 SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE DIANT LE											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 132	7,00	113,29	793,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	793,03
Produto: 40928 SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LD											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 133	8,00	113,29	906,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	906,32
Produto: 40929 SUPORTE MOLA TRAZ F-600/13000 72/ PARTE TRAZ LE											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 134	20,00	99,22	1.984,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	198,44	18,00	1.785,96
Produto: 40930 SUPORTE MOLA TRAZ VW 11130/13130 PARTE TRAZ LD										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 135	13,00	189,85	2.468,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	379,70	11,00	2.088,35
Produto: 40931 SUPORTE MOLA TRAZ VW 13150/24220 PARTE DIANT LD										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 136	13,00	189,85	2.468,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	2.468,05
Produto: 40932 SUPORTE MOLA TRAZ VW 13150/24220 PARTE DIANT LE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 137	14,00	166,99	2.337,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	166,99	13,00	2.170,87
Produto: 40933 SUPORTE MOLA TRAZ VW 16170/24250 PARTE TRAZ LD										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 138	16,00	166,99	2.671,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	2.671,84
Produto: 40934 SUPORTE MOLA TRAZ VW 16170/24250 PARTE TRAZ LE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 139	32,00	13,08	418,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	26,16	30,00	392,40
Produto: 44116 TRAVA ARANHA CARGO/VW 14150/35300										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
<b>Lote: 006</b>												
Item: 001	12,00	135,49	1.625,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	1.625,88
Produto: 40647 AMORTECEDOR DIANT CARGO 814/915										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 002	12,00	128,93	1.547,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	257,86	10,00	1.289,30
Produto: 40648 AMORTECEDOR DIANT F-1000 05-92/ 4x2/4x4										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 003	16,00	214,92	3.438,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	429,84	14,00	3.008,88
Produto: 40649 AMORTECEDOR DIANT IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 004	18,00	193,35	3.480,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	3.480,30
Produto: 40650 AMORTECEDOR DIANT MASTER 02/ EM DIANTE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Handwritten signature and date: 23/01/2020



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 005	16,00	178,44	2 855,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	356,88	14,00	2 498,16
<b>Produto: 40651 AMORTECEDOR TRAZ IVEÇO DAILY 35.10/49.10/49.12</b>			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 006	18,00	171,88	3 093,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	3 093,84
<b>Produto: 40652 AMORTECEDOR TRAZ MASTER 02/ EM DIANTE</b>			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 007	9,00	494,26	4 448,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	494,26	8,00	3 954,08
<b>Produto: 40657 BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LD DIANT SUPERIOR</b>			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 008	9,00	494,26	4 448,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	494,26	8,00	3 954,08
<b>Produto: 40658 BANDEJA A/C/D-20/SILVERADO 93/ LE DIANT SUPERIOR</b>			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 009	18,00	105,27	1 894,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	210,54	16,00	1 684,32
<b>Produto: 40659 BARRA AXIAL IVECO DAILY 07/ 16mm 34 cm</b>			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 010	15,00	105,27	1 579,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	210,54	13,00	1 368,51
<b>Produto: 40660 BARRA AXIAL RENAULT MASTER 98/ EM DIANTE</b>			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 011	17,00	591,48	10 055,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	591,48	16,00	9 463,68
<b>Produto: 40661 BARRA DIRECAO CARGO 814/815/915 12-2000/ (850mm)</b>			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 012	17,00	468,51	7 964,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	7 964,67
<b>Produto: 40662 BARRA DIRECAO CARGO 815 98/00/ 82cm</b>			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 013	15,00	408,27	6 124,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	6 124,05
<b>Produto: 40663 BARRA DIRECAO F-4000 /86 CENTRAL FIXA LONGA</b>			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 014	12,00	269,99	3 239,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	3 239,88
<b>Produto: 44167 BARRA DIREÇÃO F-4000/86 CENTRAL FIXA LONGA BLS2056</b>			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 015	12,00	247,13	2.965,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	2.965,56
Produto: 44168 BARRA DIREÇÃO F-4000/96 LD C/REGUL CURTA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 016	6,00	650,13	3.900,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.300,26	4,00	2.600,52
Produto: 40664 BARRA DIRECAO VW 12140/35300 CARGO 1617/3430 90/										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 017	18,00	22,57	406,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	406,26
Produto: 40665 BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY INFERIOR										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 018	14,00	32,71	457,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	457,94
Produto: 40666 BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY SUPERIOR										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 019	16,00	49,41	790,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	49,41	15,00	741,15
Produto: 40667 BIELETA DIANT RENAULT MASTER 03/ EM DIANTE LD										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 020	16,00	49,41	790,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	790,56
Produto: 40668 BIELETA DIANT RENAULT MASTER 03/ EM DIANTE LE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 021	30,00	5,37	161,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	161,10
Produto: 40675 BUCHA ALGEMA MOLA TRAZ IVECO DAILY 24mm SUPERIOR										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 022	14,00	10,74	150,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	21,48	12,00	128,88
Produto: 44217 BUCHA AMORTECEDOR VOLVO DIANT SUP/INF - R321										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 023	28,00	121,48	3.401,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	242,96	26,00	3.158,48
Produto: 40676 BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 2										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 024	30,00	105,27	3.158,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	631,62	24,00	2.526,48
Produto: 40677 BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 6										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

484



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

485

Página 62

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 025	32,00	120,28	3.848,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	481,12	28,00	3.367,84
Produto: 40678 BUCHA BANDEJA RENAULT MASTER 98/ DIANT INFERIOR										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 026	32,00	163,53	5.232,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	654,12	28,00	4.578,84
Produto: 40679 BUCHA BANDEJA RENAULT MASTER 98/ DIANT SUPERIOR										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 027	30,00	16,10	483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	483,00
Produto: 40680 BUCHA ESTAB DIANT IVECO DAILY										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 028	8,00	12,13	97,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	36,39	5,00	60,65
Produto: 44216 BUCHA ESTAB DIANT VW 16170/16220 - R603										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 029	40,00	9,64	385,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	385,60
Produto: 40681 BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 17mm INTERNO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 030	34,00	10,74	365,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	365,16
Produto: 40682 BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 18mm INTERNO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 031	40,00	12,13	485,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	485,20
Produto: 40683 BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 22mm INTERNO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 032	40,00	15,41	616,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	616,40
Produto: 40684 BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 26mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 033	12,00	19,29	231,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	231,48
Produto: 44233 BUCHA ESTAB TRAZ VW 6.80/7.110 - R265										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 034	18,00	16,10	289,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	289,80
Produto: 44235 BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ VW CAM 2035										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 035	40,00	10,74	429,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	429,60	
Produto: 40686 BUCHA TENSOR DIANT IVECO DAILY 20mm INTERNO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 036	20,00	19,29	385,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	385,80	
Produto: 44242 CANO COBRE 1/4, MEDIDO EM METROS										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 037	9,00	83,80	754,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	167,60	7,00	586,60
Produto: 44212 CILINDRO RODA D-20/10-92/LD- C34428										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 038	9,00	83,80	754,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	83,80	8,00	670,40
Produto: 44213 CILINDRO RODA D-20/10-92/LE - C34410										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 039	26,00	15,01	390,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	390,26	
Produto: 44165 CUIÇA FREIO AR 7"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 040	16,00	169,69	2.715,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	2.715,04	
Produto: 40716 DISCO FREIO DIANT MASTER 2.8 00/ 306x28mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 041	16,00	144,84	2.317,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	2.317,44	
Produto: 40717 DISCO FREIO TRAZ RENAULT MASTER 2.8 00/ 305x12mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 043	10,00	200,91	2.009,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	1.607,28	2,00	401,82
Produto: 44151 LONA FREIO VW 11.140 / 22.140 90/ DIANT										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 044	8,00	188,68	1.509,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	377,36	6,00	1.132,08
Produto: 44164 LONA FREIO VW 8.120/150 03/TRAZ AGRALE 9200 D/T										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 045	4,00	85,89	343,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	85,89	3,00	257,67
Produto: 44171 MOLA CUIÇA CARRETA 7"/8"/9"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.





# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

487

Página: 64

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 046	20,00	7,46	149,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	149,20
Produto: 44237 PARAFUSO RODA DIANT F-4000 75/LE C/PORCA C217L										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 047	20,00	10,74	214,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	214,80
Produto: 44173 PARAFUSO RODA DIANTEIRA F-4000 75/LD C/PORCA - C216R										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 048	20,00	130,82	2.616,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2.616,40
Produto: 40884 PASTILHA FREIO RENAULT MASTER 2.8 00/ S.BOSCH										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 049	20,00	126,55	2.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2.531,00
Produto: 40885 PASTILHA FREIO TRAZ RENAULT MASTER 2.8 00/ S.BOSCH JOGO										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 050	10,00	157,96	1.579,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1.579,60
Produto: 44140 PATIM FREIO TRAZ VW 11.130/22.160 81/ - LUS505										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 051	14,00	112,83	1.579,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	225,66	12,00	1.353,96
Produto: 40886 PIVO IVECO DAILY 07/ LD/LE										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 052	16,00	5,37	85,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	85,92
Produto: 44180 PORCA CARÇA CARGO S/PINO										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 053	300,00	0,10	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	30,00
Produto: 44152 REBITE 10X14 MACIÇO										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 054	15,00	118,20	1.773,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	1.773,00
Produto: 44170 REPARO CILINDRO MESTRE F-350 62/73 D-400 70/ - C1054										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 055	4,00	22,37	89,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	89,48
Produto: 44214 REPARO VÁLVULA DUAS VIAS MB/SCANIA/FORD										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 056	13,00	397,54	5.168,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	5.168,02
Produto: 40935 TAMBOR FREIO DIANT F-600/13000 72/ EM DIANTE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 057	6,00	370,70	2.224,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	741,40	4,00 1.482,80
Produto: 40936 TAMBOR FREIO DIANT/TRAZ VW 11130 81/ FR AR										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 058	11,00	569,51	6.264,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	4.556,08	3,00 1.708,53
Produto: 40937 TAMBOR FREIO TRAZ F-600/13000 72/ EM DIANTE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 059	18,00	149,51	2.691,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00 2.691,18
Produto: 40939 TERMINAL DIRECAO IVECO DAILY 11/ 18mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 060	15,00	187,78	2.816,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	751,12	11,00 2.065,58
Produto: 40940 TERMINAL DIRECAO VW 11.130/14.140 LD										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 061	20,00	187,78	3.755,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00 3.755,60
Produto: 40941 TERMINAL DIRECAO VW 11.130/14.140 LE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 062	18,00	112,83	2.030,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00 2.030,94
Produto: 40942 TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRALE 7500/8500 LD										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 063	14,00	112,83	1.579,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00 1.579,62
Produto: 40943 TERMINAL DIRECAO VW 6.80/7.110 AGRALE 7500/8500 LE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
<b>Total</b>	<b>5.178,00</b>	<b>438.484,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>215,00</b>	<b>32.009,29</b>	<b>4.963,00 406.475,49</b>

Seqüência: 3595 - Contrato: 427/2019

Licitação: Pregão - 50 000103/2018

Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada

Código: 985 - 7 Nome: COPIM & FILHOS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 75.581.074/0001-68 Telefone: (46) 3552-1411

02/09/2019 01/11/2019 30/01/2020

Lote: 001

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

88



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

489

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Item: 003	3,00	363,81	1.091,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1.091,43	0,00	0,00
<b>Produto:</b> 40669 BOMBA AGUA CUMMINS 6cc 8CT SERIE C											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 004	4,00	164,85	659,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	659,40
<b>Produto:</b> 40670 BOMBA AGUA MWM D-225/226/229											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 005	4,00	276,81	1.107,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	276,81	3,00	830,43
<b>Produto:</b> 40671 BOMBA AGUA MWM MOD SERIE 10											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 006	3,00	222,44	667,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	222,44	2,00	444,88
<b>Produto:</b> 40672 BOMBA ALIMENT CUMMINS SERIE B 4cc ENTR/SAID 14x1.5											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 007	7,00	142,11	994,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	142,11	6,00	852,66
<b>Produto:</b> 40673 BOMBA ALIMENT D-20 93/ EM DIANTE PERKINS											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 008	2,00	295,60	591,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	591,20
<b>Produto:</b> 40674 BOMBA ALIMENT MWM D-229 4cc											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 009	10,00	198,96	1.989,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1.989,60
<b>Produto:</b> 44172 BOMBA ALIMENTAÇÃO F-1000/4000 MWM 4.10 - K6631											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 012	14,00	85,27	1.193,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	85,27	13,00	1.108,51
<b>Produto:</b> 40687 CABO ACELERADOR AGRALE 6000/7000/7500/8500											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 013	10,00	52,30	523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	52,30	9,00	470,70
<b>Produto:</b> 40689 CABO ACELERADOR CARGO 814/815/915											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 014	4,00	54,57	218,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	218,28
<b>Produto:</b> 40690 CABO ACELERADOR VW 11130/13130 81/ EM DIANTE											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 015	4,00	40,93	163,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	163,72	
Produto: 44234 CABO ACELERADOR VW 6.80/6.90S - VC865										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 016	10,00	54,57	545,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	545,70	
Produto: 40691 CABO EMBREAGEM IVECO DAILY 06/ EM DIANTE TODOS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 017	13,00	34,11	443,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	443,43	
Produto: 44141 CABO ESTRANG F-600/13000 /84										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 018	9,00	115,08	1.035,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	1.035,72	
Produto: 40693 CABO FREIO MAO TRAZ IVECO DAILY 35S14 CHASSI LONGO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 020	12,00	148,88	1.786,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	1.786,56	
Produto: 40708 COXIM MOTOR RENAULT MASTER 2.5 98/ LADO CAMBIO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 021	12,00	171,03	2.052,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	2.052,36	
Produto: 40709 COXIM MOTOR RENAULT MASTER LE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 022	13,00	64,80	842,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	324,00	8,00	518,40
Produto: 40710 COXIM TRAZ MOTOR CARGO 815E/1317E/1517E/1717E										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 024	10,00	15,82	158,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	94,92	4,00	63,28
Produto: 40723 ELEMENTO FILTRO DIESEL 1/2 (BOSCHINHO JGO)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 025	3,00	33,61	100,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	100,83	
Produto: 40724 ELEMENTO FILTRO LUBRIF MB 608 83/ TOYOTA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 026	14,00	25,01	350,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	100,04	10,00	250,10
Produto: 40725 ELEMENTO FILTRO LUBRIF MB OM366/370/371										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

167 691

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 027	4,00	62,53	250,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	250,12
Produto: 40737 ESCAPE 12523 TUBO INTERM CARGO 815E 07/ EM DIANTE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 028	2,00	124,67	249,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	249,34	0,00	0,00
Produto: 40738 FILTRO AR CARGO MWM/FORD/VW 11140/14150/200 92/										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 029	8,00	145,33	1.162,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	1.017,31	1,00	145,33
Produto: 40739 FILTRO AR CARGO/VW MT CUMMINS 6cc 00/ EM DIANTE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 030	4,00	79,58	318,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	318,32
Produto: 40740 FILTRO AR D-10/20/40/VW 11130/MB709/809										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 031	18,00	50,42	907,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	554,62	7,00	352,94
Produto: 40741 FILTRO AR D-10/D-20 F-11000/12000 PERKINS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 032	16,00	38,66	618,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	618,56
Produto: 40742 FILTRO AR MB 1113/2013/1214/1618 INT										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 033	12,00	56,85	682,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	682,20	0,00	0,00
Produto: 40744 FILTRO AR VW 13180 00/ EM DIANTE (ELEMENTO)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 034	5,00	28,42	142,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	142,10
Produto: 40745 FILTRO DIESEL F-1000/4C00 92/ MWM D-10/20 94/96										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 035	15,00	17,05	255,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	85,25	10,00	170,50
Produto: 40746 FILTRO DIESEL SCANIA 110/112 70/ VOLVO BLINDADO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 036	10,00	20,46	204,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	20,46	9,00	184,14
Produto: 40747 FILTRO DIESEL SCANIA TDS VOLVO/CARGO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Página 69

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 037	10,00	43,20	432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	432,00
Produto: 40748 FILTRO DIESEL TRATOR MOTOR CUMMINS 6cc										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 038	9,00	141,93	1.277,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	1.277,37
Produto: 40749 FILTRO HIDRAULICO MASSEY FERGUSON 650/660										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 039	13,00	36,58	475,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	475,54
Produto: 40750 FILTRO HIDRAULICO TRATOR FORD 4600/7500										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 040	8,00	111,42	891,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	891,36
Produto: 40751 FILTRO OLEO CARGO/VW GCT 8.3 92/ CUMMINS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 041	16,00	45,48	727,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	727,68
Produto: 40752 FILTRO OLEO CARGO/VW MOTOR CUMMINS SERIE B										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 042	14,00	24,72	346,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	346,08
Produto: 40753 FILTRO OLEO F-1000/4000/VW 6.80/7.90 MWM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 043	11,00	79,39	873,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	158,78	9,00	714,51
Produto: 40756 FILTRO OLEO IVECO DAILY 3 0 08/ EM DIANTE INJ ELETRONICA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 044	16,00	24,72	395,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	395,52
Produto: 40757 FILTRO OLEO LUBRIF MB 1113/2213 TURBO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 045	15,00	38,56	578,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	578,40
Produto: 40759 FILTRO OLEO MWM 6cc										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 046	12,00	47,75	573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	573,00
Produto: 40761 FILTRO OLEO MWM 6cc 96/ EM DIANTE SERIE 10										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

492



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

807 *[Handwritten signature]*

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo			
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 047	11,00	31,83	350,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	350,13	
Produto: 40763 FILTRO SEDIMENTADOR F-1000/21000 MT FORD									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 048	10,00	57,34	573,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	573,40	
Produto: 40764 FILTRO SEDIMENTADOR F-250/14000/VW 7100/AGRAL 8500									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 049	2,00	125,06	250,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	250,12	
Produto: 44241 GOVERNADOR AR VW									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 050	1,00	220,56	220,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	220,56	
Produto: 44208 JUNTA CABEÇOTE MWM X-12 ELETRÔNICO									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 053	11,00	11,86	130,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	130,46	
Produto: 44176 TAMPÁ RADIADOR F-1000/4000 93/ CARGO/ VW TC7010F/1313									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 054	12,00	11,86	142,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	142,32	
Produto: 44177 TAMPÁ RADIADOR F-1000/4000/92 C-10 /94 WILLIS 3290									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 055	6,00	46,47	278,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	278,82	
Produto: 44236 VÁLVULA ACIONAMENTO PAINEL MB 1/4									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 056	5,00	65,20	326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	326,00	
Produto: 44200 VÁLVULA TERMOST MB 352/366 INJ DIRETA - 23671									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Lote: 002													
Item: 002	8,00	172,11	1.376,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	860,55	3,00	516,33
Produto: 44160 ANEL PORCA AJUSTE DIF 230 - 003041									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 003	20,00	34,92	698,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	209,52	14,00	488,88
Produto: 40654 ANEL TRAVA CAMBIO EATON									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 004	6,00	96,78	580,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	483,90	1,00	96,78
Produto: 44196 ARRUELA CAMBIO FS4005/FS4205 - 3003824			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 005	8,00	40,91	327,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	327,28
Produto: 40655 ARRUELA DIFER CARGO/VW DIFER 230			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 006	12,00	60,81	729,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	121,62	10,00	608,10
Produto: 40656 BALANCA EMBREAGEM F-1000 92/ EM DIANTE			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 007	10,00	38,91	389,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	194,55	5,00	194,55
Produto: 40694 CALCO CAMBIO EATON			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 008	6,00	27,94	167,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	111,76	2,00	55,88
Produto: 40698 CHAVETA CONTRA EIXO CAMBIO EATON			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 009	9,00	217,51	1.957,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	217,51	8,00	1.740,08
Produto: 40699 CILINDRO AUXILIAR EMBR D-20 93/ EM DIANTE			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 010	5,00	143,43	717,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	143,43	4,00	573,72
Produto: 40700 CILINDRO AUXILIAR EMBR VW 13210/16210 87/ EM DIANTE			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 012	11,00	240,96	2.650,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	2.650,56
Produto: 44146 CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM SILVERADO (MSM D-20 93/)			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 013	5,00	146,87	734,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	440,61	2,00	293,74
Produto: 44219 CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VW CAM TDS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 014	6,00	239,26	1.435,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.435,58
Produto: 40702 CILINDRO MESTRE EMBR D-20 93/ EM DIANTE			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.





# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

405

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 015	6,00	144,58	867,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	289,16	4,00	578,32
Produto: 40703 CILINDRO MESTRE EMBR VW 6.90/7.110/11130/14140										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 016	7,00	246,70	1.726,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	1.726,90
Produto: 44145 CILINDRO MESTRE EMBREAGEM D-20 93/										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 017	4,00	172,11	688,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	344,22	2,00	344,22
Produto: 44220 CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VW										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 018	4,00	361,44	1.445,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	361,44	3,00	1.084,32
Produto: 44169 CILINDRO MESTRE F-600 77/80 SIMPLES - RCCM22563										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 019	5,00	1.264,36	6.321,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.264,36	4,00	5.057,44
Produto: 40704 CONJUNTO ENGR CARGO/VW DIFER 230 CX SATELITE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 020	4,00	386,13	1.544,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1.544,52
Produto: 44147 CONJUNTO ENGR ENAGEM CARG/VW DIFERENCIAL 230 CX SATELITE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 021	5,00	1.196,31	5.981,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.196,31	4,00	4.785,24
Produto: 44182 CONJUNTO ENGR ENAGEM TINKAO MX479/V										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 022	4,00	394,11	1.576,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1.182,33	1,00	394,11
Produto: 40705 CONJUNTO SINCRON 1/2 F-1000/C-10										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 023	2,00	390,12	780,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	780,24
Produto: 40706 CONJUNTO SINCRON 2/3 CX CLARK										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 024	2,00	410,08	820,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	410,08	1,00	410,08
Produto: 40707 CONJUNTO SINCRON 4/5 FORD/VW CAM CLARK MODERND										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 025	6,00	1.780,80	10.684,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	5.342,40	3,00	5.342,40
Produto: 44243 CONTRA EIXO - 235129										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 026	6,00	1.010,88	6.065,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	6.065,28
Produto: 44133 COROA CILIND BAIXA 34 DENTES TINKAO - 38621										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 027	5,00	1.592,12	7.960,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	3.184,24	3,00	4.776,36
Produto: 44134 COROA PINHAO TINKAO 9X29 - 38500										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 028	4,00	89,50	358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	358,00
Produto: 44189 CRUZETA CARDAN CARGO/VW 22160 - CZ256										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 029	4,00	106,71	426,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	426,84
Produto: 44163 CRUZETA CARDAN MB 912/VW 11130/13130 5263X										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 030	2,00	188,58	377,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	188,58	1,00	188,58
Produto: 40711 CRUZETA DIFER CARGO/VW DIFER 230 REDUZ										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 031	5,00	240,41	1.202,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	721,23	2,00	480,82
Produto: 44131 CRUZETA DIFERENCIAL TINKAO - PH601/1										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 033	4,00	97,28	389,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	97,28	3,00	291,84
Produto: 40713 CUBO ENGATE 4/5 CARGO/VW CL450										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 034	10,00	2.549,27	25.492,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	25.492,70
Produto: 44157 CX SATELITE CARGO/ DIF 230 - MX2500/2										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 035	5,00	2.125,23	10.626,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10.626,15
Produto: 40714 CX SATELITE CARGO/VW DIF 230 - MX2500/2										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



**Município de Capanema - 2020**  
**Saldo do contrato**

407

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 036	8,00	1.847,35	14.778,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	14.778,80
Produto: 44181 CX SATELITE TINKAO VAZIA - MX481											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 037	8,00	349,46	2.795,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	2.795,68
Produto: 44190 DISCO EMB F-1000 TURBO MAXION HSD											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 038	6,00	304,32	1.825,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.825,92
Produto: 40715 DISCO EMB F-600/22000/VW CAM 13 POL											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 039	5,00	567,97	2.839,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.135,94	3,00	1.703,91
Produto: 40718 EIXO PILOTO AGRALE TDS MWM 4 10											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 040	6,00	516,34	3.098,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	516,34	5,00	2.581,70
Produto: 40719 EIXO PILOTO CARGO 1113/1313 CL450 VW162110/3315858											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 041	4,00	479,62	1.918,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1.918,48
Produto: 40720 EIXO PILOTO VW 11130/13130/22160											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 042	5,00	516,34	2.581,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	516,34	4,00	2.065,36
Produto: 40721 EIXO PILOTO VW 7110/11140/22140											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 043	7,00	583,19	4.082,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	4.082,33
Produto: 40722 EIXO PRINCIPAL CARGO/VW FS4005											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 044	9,00	1.021,21	9.190,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	9.190,89
Produto: 44244 ENGRENAGEM - 235126											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 045	9,00	499,88	4.498,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	4.498,92
Produto: 40726 ENGRENAGEM 1 LIVRE CARGO/VW 160110/239787											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 046	16,00	504,87	8.077,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	8.077,92
Produto: 44195 ENGRENAGEM 1 LIVRE CARGO/VW 160110/239787										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 047	12,00	344,23	4.130,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	4.130,76
Produto: 40727 ENGRENAGEM 2 CARGO/VW CL450/FS4005										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 048	11,00	484,41	5.328,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	968,82	9,00	4.359,69
Produto: 40728 ENGRENAGEM 2 LIVRE CARGO/VW CL-450										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 049	18,00	327,02	5.886,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	5.886,36
Produto: 44194 ENGRENAGEM 2 LIVRE CARGO/VW FS4005										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 050	8,00	267,10	2.136,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	2.136,80
Produto: 40729 ENGRENAGEM 3 FIXA CARGO/VW										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 051	8,00	422,25	3.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	3.378,00
Produto: 40730 ENGRENAGEM 3 LIVRE CARGO/VW CL450										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 052	9,00	313,25	2.819,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	2.819,25
Produto: 40731 ENGRENAGEM 3 LIVRE CARGO/VW FS4005										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 053	10,00	470,44	4.704,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	4.704,40
Produto: 40732 ENGRENAGEM 4 FIXA CARGO/VW CL450										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 054	7,00	359,14	2.513,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	2.513,98
Produto: 40733 ENGRENAGEM 4 LIVRE CARGO/VW CL450										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 055	11,00	384,39	4.228,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	4.228,29
Produto: 40734 ENGRENAGEM 4 LIVRE CARGO/VW FS4205										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

160499

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 056	9,00	500,28	4.502,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	4.502,52
Produto: 40735 ENGRENAGEM CONTRA EIXO CARGO/VW										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 057	17,00	498,13	8.468,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	8.468,21
Produto: 47545 ENGRENAGEM DA 4ª INFERIOR, CAIXA 280VHD										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 058	14,00	306,81	4.295,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	4.295,34
Produto: 47544 ENGRENAGEM DA 4ª SUPERIOR, CAIXA 280VHD										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 059	14,00	628,59	8.800,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	8.800,26
Produto: 40736 ENGRENAGEM SOLAR DIFER CARGO/VW DIFER 230										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 060	15,00	476,18	7.142,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	7.142,70
Produto: 40765 GARFO REDUZIDA CARGO/VW DIF 230										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 061	5,00	379,55	1.897,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	759,10	3,00	1.138,65
Produto: 40767 GARFO REDUZIDA TINKAO										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 062	8,00	379,55	3.036,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	3.036,40
Produto: 44142 GARFO REDUZIDA TINKAO - 702579										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 063	10,00	47,89	478,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	95,78	8,00	383,12
Produto: 47543 JOGO DE TRAVA COM CHAVETAS, CAIXA 280VHD										Unidade de medida: JG	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 064	12,00	14,97	179,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	179,64
Produto: 44245 JUNTA CAMBIO 5M										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 065	5,00	13,77	68,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	27,54	3,00	41,31
Produto: 44197 JUNTA CAMBIO 5M CARGO/VW - 11140PV										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Equilano

Página 77

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 066	8,00	18,36	146,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	146,88
Produto: 40786 JUNTA CAMBIO EATON 5M CARGO/VW										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 067	4,00	11,47	45,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	22,94	22,94
Produto: 44138 JUNTA DIFERENCIAL TINKEN										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 068	10,00	2.316,30	23.163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	23.163,00
Produto: 44144 KIT EMB CARGO 1418/18/VW 15180 150/220 HP S/TURBO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 069	6,00	1.629,34	9.776,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	9.776,04
Produto: 44162 KIT EMB CARGO 815E CUMINS 4BT 98/ 325MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 070	8,00	872,04	6.976,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	6.976,32
Produto: 44108 KIT EMB D-20/SILVERADO TURBO MT MAXION - 63030090										Unidade de medida: KIT		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 071	7,00	749,32	5.245,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.498,64	3.746,60
Produto: 40788 KIT EMB F-1000/4000/VW 6.90 MWM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 072	7,00	986,78	6.907,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	6.907,46
Produto: 40791 KIT EMB F-600/22000/VW/AGRALE 13 POL										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 073	8,00	986,78	7.894,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	7.894,24
Produto: 44130 KIT EMB F-600/22000/VW/AGRALE 13 POL 6060/6142										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 074	7,00	986,78	6.907,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	6.907,46
Produto: 44201 KIT EMB F-600/22000/VW/AGRALE 13 POL 6060/6142										Unidade de medida: KIT		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 075	4,00	576,21	2.304,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	2.304,84
Produto: 44183 PINHÃO CILINDRICO BAIXA 12 DENTES TINKEN - 38610/R05063										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 z

000000

23/01/2020 09:24:37



## Município de Capanema - 2020

### Saldo do contrato

4501

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 076	9,00	430,53	3.874,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	3.874,77
Produto: 44191 PLATO F-1000 TURBO MAXION HSD - 125080010											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 077	10,00	671,24	6.712,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	6.712,40
Produto: 40887 PLATO F-600/22000/VW CAM 13 POL											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 078	5,00	1.107,26	5.536,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5.536,30
Produto: 44154 PONTA EIXO TRAZ CARGO/F-14000/VW 14140/											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NCWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 079	4,00	1.078,58	4.314,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4.314,32
Produto: 44153 PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW 14210/16220 41D											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NCWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 080	5,00	589,68	2.948,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	2.948,40
Produto: 44184 PONTA EIXO TRAZ FORD/GM 750/21000 71/F AR MX 327											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NCWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 081	11,00	278,87	3.067,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	278,87	10,00	2.788,70
Produto: 40888 PONTA EIXO TRAZ VW 11140/12140 LD CURTA RED											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NCWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 082	9,00	346,52	3.118,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	346,52	8,00	2.772,16
Produto: 40889 PONTA EIXO TRAZ VW 14210 LE CURTA											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NCWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 084	2,00	100,97	201,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	201,94
Produto: 40892 REPARO VARAO CAMBIO EATON - 2RD398031											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 086	10,00	47,39	473,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	142,17	7,00	331,73
Produto: 47548 RETENTOR TRASEIRO, CAIXA 280VHD											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NCWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 087	10,00	50,49	504,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	504,90
Produto: 47546 ROLAMENTO CSN2816, CAIXA 280VHD											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 089	10,00	65,40	654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	654,00	
Produto: 40923 ROLETE PILOTO F-4000 JOGO										Unidade de medida: JG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 090	4,00	89,80	359,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	359,20	
Produto: 40924 ROLETE RE CAMBIO EATON FS4005 26PÇ JOGO										Unidade de medida: JG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 091	12,00	82,81	993,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	331,24	8,00	662,48
Produto: 44132 SATELITE TINKAO - PH520/1										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 092	6,00	749,32	4.495,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	749,32	5,00	3.746,60
Produto: 44155 SINO CX SATELITE DIF 230 LD										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 093	8,00	736,84	5.894,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.473,68	6,00	4.421,04
Produto: 40938 TAMP A ENGRENAGEM SOLAR DIF 230 (ACABADA)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 094	3,00	166,38	499,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	166,38	2,00	332,76
Produto: 44174 TENSOR CORREIA ALTERNADOR MWM/FORD/VW 702233										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Lote: 005</b>													
Item: 001	16,00	35,36	565,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	565,76
Produto: 40653 ANEL CALCO ROLAMENTO TRAZ F-1000 92/ EM DIANTE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 002	4,00	22,81	91,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	91,24	0,00	0,00
Produto: 40893 RETENTOR 0181BE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 004	6,00	22,12	132,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	132,72
Produto: 40895 RETENTOR 0995BA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 005	10,00	61,59	615,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	431,13	3,00	184,77
Produto: 44159 RETENTOR 10413S REDUZIDA FORD/VW										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

5523





# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

6503

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 006	12,00	40,66	487,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	325,28	4,00	162,64
Produto: 40896 RETENTOR 1805BE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 007	14,00	14,83	207,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	207,62
Produto: 40897 RETENTOR 2103BAG										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 008	12,00	17,11	205,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	34,22	10,00	171,10
Produto: 44247 RETENTOR 2103BAG - (CAMBIO F-4000)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 009	17,00	28,76	488,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	488,92
Produto: 40898 RETENTOR 2104BA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 010	4,00	21,17	84,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	84,68	0,00	0,00
Produto: 40899 RETENTOR 2385BA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 011	22,00	20,83	458,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	83,32	18,00	374,94
Produto: 44249 RETENTOR 2385BA - (CAMBIO F-4000 5M)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 012	14,00	31,94	447,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	127,76	10,00	319,40
Produto: 40900 RETENTOR 2483BGE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 014	10,00	34,22	342,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	342,20
Produto: 40902 RETENTOR 2485BY										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 015	4,00	59,66	238,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	238,64	0,00	0,00
Produto: 44203 RETENTOR 2512BRGEP										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 016	20,00	41,06	821,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	821,20
Produto: 40903 RETENTOR 2713BRY										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 017	12,00	41,06	492,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	492,72
Produto: 44179 RETENTOR 2713BRY – RODA TRAZ VW										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 018	6,00	41,06	246,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	246,36
Produto: 44202 RETENTOR 2713BRY – RODA TRAZ VW										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 019	12,00	26,78	321,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	321,36
Produto: 44188 RETENTOR 2753BRG – RODA DIANT MB										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 021	6,00	51,33	307,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	307,98
Produto: 44198 RETENTOR 2991SAGGP										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 022	8,00	37,69	301,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	150,76	4,00	150,76
Produto: 40904 RETENTOR 7375BY										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 023	4,00	25,09	100,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	100,36
Produto: 44136 RETENTOR1880BAGE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 024	20,00	96,20	1.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1.924,00
Produto: 44186 ROLAMENTO 2720/80 RODA DIANT EXT F-600/700										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 025	14,00	60,45	846,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	846,30
Produto: 40905 ROLAMENTO 30203										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 026	14,00	51,57	721,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	206,28	10,00	515,70
Produto: 40906 ROLAMENTO 30206										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 027	14,00	100,37	1.405,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	301,11	11,00	1.104,07
Produto: 40907 ROLAMENTO 30306										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

504



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 028	14,00	104,93	1.469,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	314,79	11,00	1.154,23
Produto: 40908 ROLAMENTO 30308			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 029	12,00	233,82	2.805,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	2.805,84
Produto: 40909 ROLAMENTO 33281/33462 TINKEM LAT COROA DIF			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 030	12,00	257,77	3.093,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	515,54	10,00	2.577,70
Produto: 40910 ROLAMENTO 33287/33462 FAG RODA TRAZ INT FORD			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 031	2,00	165,93	331,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	331,86	0,00	0,00
Produto: 44187 ROLAMENTO 3780/3720 TINKEM RODA DIANT INT			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 032	6,00	399,20	2.395,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.996,00	1,00	399,20
Produto: 44185 ROLAMENTO 42620/42688 KOYO LATERAL TINKAO			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 033	12,00	399,20	4.790,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	798,40	10,00	3.992,00
Produto: 40911 ROLAMENTO 42620/42688 LATERAL TINKAO			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 034	11,00	410,61	4.516,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	4.516,71
Produto: 44156 ROLAMENTO 52400/52618			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 035	16,00	245,22	3.923,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	3.923,52
Produto: 40912 ROLAMENTO 528644			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 036	12,00	156,80	1.881,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	1.881,60
Produto: 44178 ROLAMENTO 572/580 MAR TRAZ EXT MB			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 037	12,00	34,22	410,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	410,64
Produto: 44143 ROLAMENTO 6208			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 038	16,00	239,52	3.832,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	3.832,32
Produto: 44161 ROLAMENTO 716649/610 KOYO DIFER SCANIA/VW										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 039	12,00	335,33	4.023,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1.005,99	9,00 3.017,97
Produto: 44135 ROLAMENTO 804843/10 PINHAO DIANT TINKAO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 040	10,00	207,29	2.072,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00 2.072,90
Produto: 44128 ROLAMENTO 807010/46 KOYO PINHÃO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 041	14,00	121,99	1.707,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00 1.707,86
Produto: 44137 ROLAMENTO 813842/10 ZWZ PINHAO TRAZ DIF.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 042	16,00	129,93	2.078,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	259,86	14,00 1.819,02
Produto: 40913 ROLAMENTO CARDAN F-350/4000 00/ IVECO TURBO DAILY										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 043	10,00	50,19	501,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00 501,90
Produto: 44246 ROLAMENTO CSN2816 CAMBIO FORD/GM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 044	12,00	171,09	2.053,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	342,18	10,00 1.710,90
Produto: 40914 ROLAMENTO DIANT IVECO DAILY (73 EXT 40 INT 55 ALT)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 045	14,00	161,96	2.267,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00 2.267,44
Produto: 40915 ROLAMENTO EMB AGRALE 8000/8500										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 046	19,00	347,87	6.609,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00 6.609,53
Produto: 44193 ROLAMENTO EMB F-1000 HSD-RANGER MAXION										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 047	16,00	143,81	2.300,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00 2.300,96
Produto: 40916 ROLAMENTO EMB F-1000/22000 79/ MWM C/CUBO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

50506



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

507

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo			
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 048	14,00	336,47	4 710,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	4 710,58	
Produto: 40917 ROLAMENTO EMB MASTER 2.5 /04 2.8 02/ (ATUADOR)										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 049	15,00	165,38	2 480,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	165,38	14,00	2 315,32	
Produto: 40918 ROLAMENTO EMB VW 7.110/14.140 EMBR HIDR C/CUBO										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 050	10,00	160,67	1 606,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	321,34	8,00	1 285,36	
Produto: 40919 ROLAMENTO NU209 FAG (F45813)										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 051	3,00	244,08	732,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	244,08	2,00	488,16	
Produto: 40920 ROLAMENTO NU309										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 052	10,00	127,94	1 279,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1 279,40	
Produto: 40921 ROLETE 235414 - EATON (CX CLARCK)										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Lote: 007</b>													
Item: 001	2,00	194,83	389,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	389,66	0,00	0,00
Produto: 53678 AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO VOLKS 8120										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 003	2,00	297,98	595,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	595,96	
Produto: 53666 AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 13 130										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 004	6,00	252,13	1 512,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1 512,78	
Produto: 53676 AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 14 150										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 005	2,00	252,13	504,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	504,26	
Produto: 53677 AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 26 280										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 006	6,00	728,15	4 368,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1 456,30	4,00	2 912,60	
Produto: 53664 BOMBA D'ÁGUA MERCEDES 366										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 011	5,00	183,37	916,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	916,85	0,00	0,00
Produto: 53684 JOGO LONA DE FREIO IVECO CITYCLASS 70.16											Unidade de medida: JG		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 021	10,00	43,55	435,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	435,50
Produto: 53672 JUNTA DE CABEÇOTE D229 MWM											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 022	1,00	985,61	985,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	985,61	0,00	0,00
Produto: 53671 KIT EMBREAGEM AGRALE 7000 RD											Unidade de medida: KIT		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 024	1,00	1.409,65	1.409,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.409,65
Produto: 53667 KIT EMBREAGEM VOLKS 14 150											Unidade de medida: KIT		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 025	2,00	3.850,76	7.701,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	7.701,52
Produto: 53669 KIT EMBREAGEM VOLKS 26 280											Unidade de medida: KIT		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Total</b>	<b>1.722,00</b>	<b>464.604,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>228,00</b>	<b>43.670,24</b>	<b>1.494,00</b>	<b>420.834,14</b>
<b>Total geral</b>	<b>16.249,00</b>	<b>2.166.700,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.956,00</b>	<b>911.593,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.836,00</b>	<b>427.797,92</b>	<b>6.457,00</b>	<b>827.309,63</b>	

Critério de seleção:

- Licitação
- Entidade: 50
- Exercício: 2018
- Número: 103
- Modalidade: Pregão

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Handwritten signature and date: 20/01/2020



Município de Capanema - PR

509

A Sra.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

**Pregoeira/Presidente da comissão**

**Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Presencial nº 103/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informo que há dotação orçamentária para transformação de Ata de Registro de Preços em Contrato, conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2020	1620	08.001.26.782.2601.1262	000	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2020	1630	08.001.26.782.2601.1262	504	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2020	1640	08.001.26.782.2601.1262	512	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2020	1850	08.001.15.452.1501.2154	000	33.90.30.00.00	Do Exercício.

Capanema, 23 de janeiro de 2020

Cleomar Walter

Tec. Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 76.468.370/0001-10

**Razão Social:** AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

**Endereço:** AV DOS PINHEIROS 1449 / CENTRO / SANTA IZABEL DO OESTE / PR /  
85650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/01/2020 a 11/02/2020

**Certificação Número:** 2020011302473442194071

Informação obtida em 23/01/2020 08:31:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

511

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021356938-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.468.370/0001-10**  
Nome: **AUTO PECAS IZABELENSE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/05/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

512

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA**  
**CNPJ: 76.468.370/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:53 do dia 06/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2020.

Código de controle da certidão: **88AE.A55B.8245.5A83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura do Município  
**Santa Izabel do Oeste**

CNPJ 76.205.715/0001-42

**Tel.: (46) 3542-1360** - [prefisio@gmail.com](mailto:prefisio@gmail.com)  
 Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 59/ 2020

Cadastro : 110  
 Nome : AUTO PECAS IZABELENSE LTDA  
 Endereço : AV. DOS PINHEIROS 1449  
 Bairro : CENTRO  
 CNPJ/CPF : 76.468.370/0001-10

1

Certificamos que, AUTO PECAS IZABELENSE LTDA em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o número 1/2018, que o contribuinte acima mencionado residente a ( AV. DOS PINHEIROS número, 1449 na cidade de S. IZABEL DO OESTE nada deve a Fazenda Municipal referente ao Cadastro Econômico acima mencionado.

1

A presente certidão requerida por AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA servira exclusivamente para fins de DIVERSOS

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal exigir a qualquer tempo, os debitos que venham a ser apurados após a emissão desta.

Por ser verdade, emitimos a presente Certidão em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, que vão assinada pelo chefe da Divisão de Cadastro e Tributação e terá validade até a data de 23/03/2020

Santa Izabel do Oeste, 23 de Janeiro de 2020 .

-----  
 Divisão de Cadastro e Tributação

**Fabricao Dal Molin**  
 RG:10.668.433-2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

514

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COPINI & FILHOS LTDA**  
**CNPJ: 75.581.074/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:49:32 do dia 25/11/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/05/2020.

Código de controle da certidão: **9B01.FCDB.C5B8.10F8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

515

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021356952-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.581.074/0001-68**  
Nome: **COPINI & FILHOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/05/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

516



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 75.581.074/0001-68

**Razão Social:** COPINI E FILHOS LTDA

**Endereço:** AV BRASIL 1199 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/01/2020 a 11/02/2020

**Certificação Número:** 2020011302401852894505

Informação obtida em 23/01/2020 08:32:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



145 517

## Município de Capanema - PR

---

### NOTIFICAÇÃO

A empresa

**COPINI & FILHOS LTDA - ME**

Com relação ao Pregão Presencial nº 103/2018, Contrato Administrativo nº 427/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa **COPINI & FILHOS LTDA - ME** que sua empresa está com a Certidão Municipal POSITIVA, temos previsão de fazer um aditivo de prazo de vigência de mais 90 (noventa) dias nesse contrato, não será possível se vocês não regularizarem esse certidão.

Ficamos aguardando até a data final 29/02/2020.

Capanema, 28 de janeiro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 28 de janeiro de 2020 08:21  
**Para:** 'copini@ampernet.com.br'  
**Assunto:** NOTIFICAÇÃO DE CERTIDÃO MUNICIPAL  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO COPINI.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**



**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

## **CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/03/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**Positiva com efeito de negativa Nº: 349/2020**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: COPINI & FILHOS LTDA - ME**

**ENDEREÇO: AV BRASIL, 1199 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR**

**CONTROLE**  
**2810**

**CNPJ/CPF**  
**75.581.074/0001-68**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**  
**33500647 - 01**

**ALVARÁ**  
**385**

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Serviço de táxi, Estacionamento de veículos, Serviços de reboque de veículos, Locação de automóveis sem condutor

Certidão emitida no dia Capanema, 28 de Janeiro de 2020.  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEST44X85R7E



520

## Município de Capanema - PR

---

minuta

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 426/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.468.370/0001-10, neste ato por seu representante legal, NEODIR BRANDELEIRO, CPF:407.489.289-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 103/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 02/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 103/2018, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com Manifestação Jurídica, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 426/2019 para mais **90(noventa)** dias corridos a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 28 de janeiro de 2020

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

**NEODIR BRANDELEIRO**  
*Representante Legal*  
**AUTO PECAS IZABELENSE LTDA -**  
**EPP**  
*Contratada*

S 000521

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.



Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

**Romanti Ezer Bardosa**  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



## Município de Capanema - PR

~~14.11521~~  
522

minuta

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 427/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.581.074/0001-68, neste ato por seu representante legal, SANDRO TATIANO COPINI, CPF:788.284.739-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 103/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 02/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 103/2018, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, em conformidade com a Manifestação Jurídica, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 427/2019 para mais **90(noventa)** dias corridos a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 28 de janeiro de 2020

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

**SANDRO TATIANO COPINI**  
*Representante Legal*  
**COPINI & FILHOS LTDA - ME**  
*Contratada*

523

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.



Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675

524

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretária de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos  
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz  
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti  
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso  
Secretário de Saúde: Jonas Welter  
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000  
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329  
Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com  
Capanema - Paraná

**Vereador:** Valdomiro Brizola - Presidente  
**Vereador:** Sergio Ullrich - Vice - Presidente  
**Vereador:** Edson Wilmsen - 1º Secretário  
**Vereador:** Delmar C. Balzan - 2º Secretário  
**Vereador:** Airton Marcelo Barth  
**Vereador:** Gilmar Pontin  
**Vereador:** Ginésio J. Pinheiro  
**Vereador:** Paulo C. Lothermann  
**Vereadora:** Izoete Ap. Walker

## ATOS LICITATÓRIOS

**2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 426/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº

76.468.370/0001-10, neste ato por seu representante legal, NEODIR BRANDELEIRO, CPF:407.489.289-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 103/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 02/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 103/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com Manifestação Jurídica, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 426/2019 para mais 90(noventa) dias corridos a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 28 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

NEODIR BRANDELEIRO  
Representante Legal  
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP  
Contratada

**2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 427/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.581.074/0001-68, neste ato por seu representante legal, SANDRO TATIANO COPINI, CPF:788.284.739-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 103/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 02/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 103/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com a Manifestação Jurídica, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 427/2019 para mais 90(noventa) dias corridos a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 28 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

SANDRO TATIANO COPINI  
Representante Legal  
COPINI & FILHOS LTDA - ME  
Contratada



4111.525

## Município de Capanema - PR

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 426/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.468.370/0001-10, neste ato por seu representante legal, NEODIR BRANDELEIRO, CPF:407.489.289-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 103/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

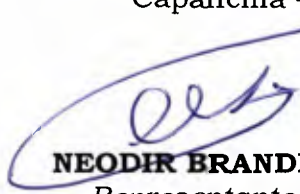
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 02/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 103/2018, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com Manifestação Jurídica, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 426/2019 para mais **90(noventa)** dias corridos a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 28 de janeiro de 2020

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

  
**NEODIR BRANDELEIRO**  
Representante Legal  
**AUTO PECAS IZABELENSE LTDA -**  
**EPP**  
Contratada



526

## Município de Capanema - PR

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 427/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.581.074/0001-68, neste ato por seu representante legal, SANDRO TATIANO COPINI, CPF:788.284.739-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 103/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 02/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 103/2018, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, em conformidade com a Manifestação Jurídica, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 427/2019 para mais **90(noventa)** dias corridos a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 28 de janeiro de 2020

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

**SANDRO TATIANO COPINI**  
*Representante Legal*  
**COPINI & FILHOS LTDA - ME**  
*Contratada*





000527

**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo**

---

**REQUERIMENTO DE ADITIVO DE PRAZO**

A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL 103/2018

Sirvo-me do presente para requerer o aditivo de prazo dos contratos administrativos 426/427/2019, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

A presente solicitação se faz necessário devido à grande quantidade de processos licitatórios em andamento e a falta de servidores no setor, a sua interrupção acarretará no atraso de serviços na manutenção da frota do município.

Nestes termos peço deferimento do presente requerimento.

Capanema, 07/02/2020

**Adelar Kerber**  
**Secretário de Viação e Obras**  
**Dec.6.660/2019**

**Processo: 341/2020**

**Data: 07/02/2020 Hora: 03:42**

**Assunto:**  
**SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA**

**Requerente:**  
**ADELAR KERBER**



000528

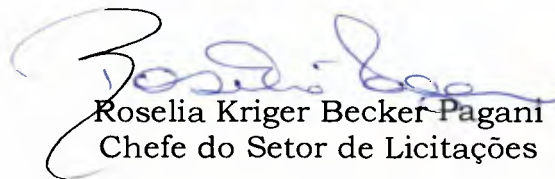
## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 103/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do aditivo de prazo de vigência.

Capanema, 07 de fevereiro de 2020

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações



000529

## Município de Capanema - PR

### NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor  
Adelar Kerber  
Secretário Municipal de Viação, Obras e serviços Urbanos

Notifico o Sr. Adelar Kerber, Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos do vencimento de alguns contratos no mês de **MARÇO DE 2020** conforme relação em anexo:

Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como data do vencimento, n° de contrato estão na relação em anexo.

MODALIDADE Nº	OBJETO
DISPENSA 40/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
PREGÃO PRESENCIAL 12/2019	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 103/2018	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser aditivados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, 07 de fevereiro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

000530

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020 15:29  
**Para:** 'gerenciademaquinas@gmail.com'  
**Assunto:** LICITAÇÕES QUE VENCEM EM MARÇO DE 2020  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO ADELAR.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020 15:29  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00058.txt

The original message was received at Fri, 7 Feb 2020 15:28:37 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <gerenciademaquinas@gmail.com> (relayed  
to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <gerenciademaquinas@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



## Município de Capanema - 2020

### Contratos a vencer

Página: 1

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
3516	348-1/2019	4040	05/08/2019	01/03/2020	05/08/2019	01/03/2020	17.190,24	4044 - NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	Pregão	000097
3024	314-1/2018	3547	08/08/2018	09/03/2020	20/08/2018	07/03/2020	275.887,90	2733 - M. BIGATON & CIA LTDA - ME	Tomada de preços	000011
3606	438-1/2019	4130	12/09/2019	11/03/2020	12/09/2019	11/03/2020	53.245,00	73633 - FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA	Processo inexigibilidade	000013
3232	64-1/2019	3755	13/03/2019	12/03/2020	13/03/2019	12/03/2020	308.899,45	50804 - EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	Processo inexigibilidade	000005
3233	65-1/2019	3756	13/03/2019	12/03/2020	13/03/2019	12/03/2020	308.814,45	1116 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARTINI LTDA - ME	Processo inexigibilidade	000006
3697	2-1/2020	4222	16/01/2020	15/03/2020	16/01/2020	15/03/2020	32.134,30	73304 - INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME	Pregão	000146
2805	97-1/2018	3328	19/03/2018	18/03/2020	19/03/2018	18/03/2020	37.700,00	875 - G. L. ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA ME	Pregão	000021
3235	67-2/2019	3758	20/03/2019	19/03/2020	20/03/2019	19/03/2020	61.556,20	73788 - MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS	Pregão	000010
3236	68-2/2019	3759	20/03/2019	19/03/2020	20/03/2019	19/03/2020	65.000,06	64314 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA -	Pregão	000010
3620	452-1/2019	4144	23/09/2019	22/03/2020	23/09/2019	22/03/2020	17.544,00	2733 - M. BIGATON & CIA LTDA - ME	Processo dispensa	000040
3243	75-2/2019	3766	26/03/2019	25/03/2020	26/03/2019	25/03/2020	213.000,00	56781 - LABPROT PROTESES ODONTOLÓGICAS LTDA - ME	Pregão	000142
3244	76-2/2019	3767	27/03/2019	26/03/2020	27/03/2019	26/03/2020	31.024,00	68088 - ALINE INES DECKER 10016428994	Pregão	000112
3245	77-2/2019	3766	27/03/2019	26/03/2020	27/03/2019	26/03/2020	4.498,50	68298 - JAQUEANE SILVA DDS REIS	Pregão	000012
3246	78-2/2019	3769	27/03/2019	26/03/2020	27/03/2019	26/03/2020	9.600,00	73228 - MATEUS GOMES DDS SANTOS 10917077903	Pregão	000012
3572	404-2/2019	4096	21/08/2019	26/03/2020	21/08/2019	26/03/2020	3.520,00	68088 - ALINE INES DECKER 10016428994	Pregão	000012
3594	426-1/2019	4118	02/09/2019	29/03/2020	02/09/2019	29/03/2020	438.484,78	888 - AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	Pregão	000103
3595	427-1/2019	4119	02/09/2019	29/03/2020	02/09/2019	29/03/2020	464.504,38	985 - COPINI & FILHOS LTDA - ME	Pregão	000103
2377	179-1/2017	2700	18/05/2017	30/03/2020	18/05/2017	30/03/2020	645.000,00	1125 - HOSPITAL SUDOESTE LTDA - EPP	Processo inexigibilidade	000001
3247	79-1/2019	3770	01/04/2019	31/03/2020	01/04/2019	31/03/2020	9.300,00	1359 - AUTO SOM FRANZOI LTDA	Processo dispensa	000012


Término vigência atual De 01/03/2020

Término vigência atual Até 31/03/2020

Ordenador por: Final vigência

000000

060530

 <b>AVISO DE RECEBIMENTO AR</b>		DATA DE POSTAGEM
		UNIDADE DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO AUTO PECAS IZABELENSE AV DOS PINHEIROS 1449 CENTRO 85650-000 - SANTA IZABEL DO OESTE - PR  <b>JU 66624695 5 BR</b>		CARIMBO UNIDADE DE POSTAGEM
		AC SANTA IZABEL DO OESTE 05 FEV 2020
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		SE/PR
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO 2 ADITIVO PP 103/2018	
1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h	<b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</b> <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Dani C. Brasniewski dos Santos Mat. 8.567.813-9 Gerente AC Santa Izabel do Oeste - PR
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Manli Pedrosa</i>		DATA DE ENTREGA 05/02/2020
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Manli Pedrosa		Nº DOC. DE IDENTIDADE 56750099

LARGURA DE CADA UM DOS VERSOS



000534

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

---

REQUERIMENTO DE ADITIVO DE PRAZO

A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL 103/2018

Sirvo-me do presente para requerer o aditivo de prazo dos contratos administrativos 426/427/2019, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

A presente solicitação se faz necessário para a manutenção dos serviços durante o período de prevenção contra a pandemia do coronavirus, a sua interrupção acarretará no atraso de serviços da frota do município

Nestes termos peço deferimento do presente requerimento.

Capanema, 23/03/2020

**Adelar Kerber**  
**Secretário de Viação e Obras**  
**Dec.6.660/2019**

Processo: **752/2020**  
Data: 23/03/2020 Hora: 03:40  
Assunto:  
**SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO**  
Requerente:  
**ADELAR KERBER**





000535

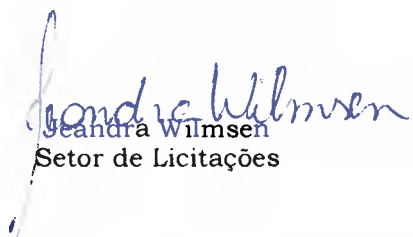
**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 103/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do aditivo de prazo de vigência.

Capanema, 23 de março de 2020

  
Jeandra Wilmsen  
Setor de Licitações



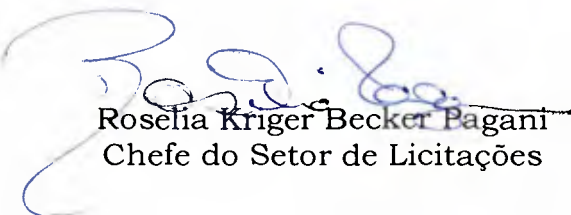
Município de Capanema - PR

4111536

CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 103/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Certifico que desde o mês de Agosto de 2019 o setor de Licitações está tentando conseguir os orçamentos para uma nova licitação, até o momento conseguimos apenas dois orçamentos.

Capanema, 23 de março de 2020

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações



Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

537

**PARECER JURÍDICO Nº 104/2020**

**INTERESSADO: Setor de Licitações.**

**ASSUNTO: Análise ao Pedido de Aditivo de Prazo. Contratos nº 426/2019 e 427/2019. Pregão Presencial nº 103/2018.**

**EMENTA:** ADITIVO DE PRAZO. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS. PRETENSÃO DE ADITIVO DE 180 DIAS. PRAZO NECESSÁRIO PARA CONCLUSÃO DO NOVO PROCESSO LICITATÓRIO. DIFICULDADES NA OBTENÇÃO DE ORÇAMENTOS. MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DURANTE A PANDEMIA CORONAVIRUS. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL CONDICIONADA A EXISTÊNCIA DE SALDO CONTRATUAL. PARECER FAVORÁVEL.

**1. CONSULTA:**

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria Jurídica ao presente PA, contendo o Protocolo nº 752/2020, acostado a fl. 534, apresentado pela Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, no qual manifesta interesse na prorrogação da vigência e execução dos contratos nº 426/2019 e 427/2019, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de vencimento do primeiro aditivo.

Por força do despacho de fl. 535, o PA foi encaminhado a Procuradoria. É o relatório.

**2. PARECER:**

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em



538

## Município de Capanema - PR

### Procuradoria Jurídica

---

recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos do aditivo de prazo e valor pretendido pela Administração Municipal não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição ou na justificativa.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

#### **2.1. Do Aditivo de Prazo e de Valor:**

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (destaquei)

Analisando os Contratos Administrativo nº 426/2019 e 427/2019, nota-se que tais instrumentos foram firmados no dia 02/09/2019 com vigência de 60 (sessenta) dias, encerrando em 01/11/2019. Por força do 1º e 2º Aditivos, os contratos tiveram a vigência execução elastecidos até 29/03/2020.



410:539

## Município de Capanema - PR

### Procuradoria Jurídica

Analisando o Protocolo nº 752/2020 apresentado pela Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, observa-se que além de se tratar de insumos imprescindíveis para garantir a continuidade da manutenção das máquinas pesadas da frota municipal, sobretudo considerando a pandemia do coronavírus; e, conseqüentemente dos serviços públicos realizados com esses equipamentos, constata-se, a efetiva, necessidade da prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prazo estimado para conclusão do novo processo licitatório.

Outrossim, destaca-se que a justificativa do presente aditivo de prazo encontra fundamento no inciso II, do § 1º, do Art. 57, da Lei nº 8.666/1993, tendo em vista que o Setor de Licitações não tem medido esforços na realização de novo certame licitatório, entretanto, tem encontrado dificuldades na obtenção de orçamentos, conforme atesta a certidão de fl. 536, cujo texto passo reproduzir:

#### “CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 103/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO E PREÇOS. Certifico que desde o mês de Agosto de 2019 e setor de Licitações está tentando conseguir os orçamentos para uma nova licitação, até o momento conseguimos apenas dois orçamentos. Capanema, 23 de março de 2020.

Rosélia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações”

**Contudo, orienta-se que seja acompanhado de perto pelos agentes públicos envolvidos na execução dos mencionados contratos administrativos, para que somente sejam adquiridos os bens que existam saldo contratual.**

A prorrogação do contrato administrativo nos serviços de natureza continua encontra respaldo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

A nosso ver, a dilação contratual buscada encontra-se devidamente justificada, e, pelo que consta do PA, não traz quaisquer outros ônus à Administração Pública, além dos originariamente previstos. Não obstante, tem-se que a prorrogação contratual decorre da contínua necessidade dos serviços, situação autorizada pelo fundamento legal supracitado.



510

## Município de Capanema - PR

### Procuradoria Jurídica

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).

### 3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo nos contratos ns. 426/2019 e 427/2019 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, **desde que sejam providenciados:**

a) o encaminhamento a Procuradoria da minuta de aditivo de prazo e valor, para aprovação, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993;

b) Juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei 8.666/93, de modo a comprovar que a contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública esteja espirada;

c) Juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

d) A publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, Lei 8666), com vistas a conferir-lhe validade e eficácia, em razão do princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos.

É o parecer.

Capanema, de 25 de março de 2020.

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675



000541

## Município de Capanema - PR

---

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 103/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, acato o Parecer Jurídico nº104/2020.

Solicito ao setor de Licitações para que tome as providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 29 de março de 2020



Américo Bellé  
Prefeito Municipal



4110 542

**Município de Capanema - PR**

A Sra.

**Roselia Kriger Becker Pagani****Pregoeira/Presidente da comissão****Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Presencial nº 103/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informo que há dotação orçamentária para transformação de Ata de Registro de Preços em Contrato, conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2020	1620	08.001.26.782.2601.1262	000	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2020	1630	08.001.26.782.2601.1262	504	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2020	1640	08.001.26.782.2601.1262	512	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2020	1850	08.001.15.452.1501.2154	000	33.90.30.00.00	Do Exercício.

Capanema, 29 de março de 2020

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



513

**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

## **CERTIDÃO POSITIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/05/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**POSITIVA Nº: 1293/2020**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: COPINI & FILHOS LTDA - ME**

**ENDEREÇO: AV BRASIL, 1199 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR**

**CONTROLE**  
2810

**CNPJ/CPF**  
75.581.074/0001-68

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**  
33500647 - 01

**ALVARÁ**  
385

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Serviço de táxi, Estacionamento de veículos, Serviços de reboque de veículos, Locação de automóveis sem condutor

Certidão emitida no dia Capanema, 16 de Março de 2020.  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QET2C4X84UAE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COPINI & FILHOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.581.074/0001-68

Certidão nº: 7671238/2020

Expedição: 03/04/2020, às 08:15:21

Validade: 29/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COPINI & FILHOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.581.074/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COPINI & FILHOS LTDA**  
**CNPJ: 75.581.074/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:49:32 do dia 25/11/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/05/2020.

Código de controle da certidão: **9B01.FCDB.C5B8.10F8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão de Débito**

Receita PR

Sefanet

Expresso



As pendências existentes para o CPF/CNPJ 75.581.074/0001-68 não permitem a emissão de certidão automática. Usuário da Receita/PR poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. Acesse aqui.

Para solicitar a certidão em uma Agência da Receita Estadual (Consulte endereços aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
  - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
  - Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
  - Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

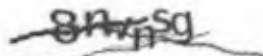
Preencha o "CNPJ" ou "CPF".

A pesquisa realizada para CNPJ (14 dígitos) engloba todos os estabelecimentos da empresa, tornando desnecessária a emissão de uma certidão para cada estabelecimento.

CNPJ

CPF

Código de controle da imagem abaixo



Gerar nova imagem

**Emitir** **Limpar**

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.  
(O item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

**Legislação:** NPF 104/2014  
NPF 086/2015 - altera a NPF 104/2014  
Modelos de Certidões

**Ajuda:** Passo a Passo da Certidão de Débitos Web

Confirmação *online* de certidão emitida pela Receita Estadual.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

547



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 75.581.074/0001-68

**Razão Social:** COPINI E FILHOS LTDA

**Endereço:** AV BRASIL 1199 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2020 a 07/07/2020

**Certificação Número:** 2020031003041222646482

Informação obtida em 03/04/2020 07:59:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PABX: (46) 3542-1360** - e-mail: [prefcio@gmail.com](mailto:prefcio@gmail.com)

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

**CERTIDÃO POSITIVA C/ EFEITO DE NEGATIVA  
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA  
CNPJ/CPF..: 764683.700.001-10  
ENDEREÇO...: , 1449 -  
MUNICIPIO.: UF:

FINALIDADE: CONSULTA DE DÉBITOS

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.prefeiturasio.pr.gov.br>>, utilizando os dados:

Código/Ano da certidão.....: 317/2020  
Código de autenticidade da certidão: 873785559873785

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 03 de Abril de 2020.  
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 76.468.370/0001-10  
**Razão Social:** AUTO PECAS IZABELENSE LTDA  
**Endereço:** AV DOS PINHEIROS 1449 / CENTRO / SANTA IZABEL DO OESTE / PR / 85650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2020 a 07/07/2020

**Certificação Número:** 2020031003101724766600

Informação obtida em 03/04/2020 07:58:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

1111550

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA**  
**CNPJ: 76.468.370/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:40:37 do dia 31/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2020.

Código de controle da certidão: **45A6.AB2D.7845.C310**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

S  
551

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021736740-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.468.370/0001-10**

Nome: **AUTO PECAS IZABELENSE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/08/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

552

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.468.370/0001-10

Certidão nº: 7671181/2020

Expedição: 03/04/2020, às 08:14:24

Validade: 29/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO PECAS IZABELENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.468.370/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



553

## Município de Capanema - PR

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 427/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.581.074/0001-68, neste ato por seu representante legal, SANDRO TATIANO COPINI, CPF:788.284.739-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 103/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 02/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 103/2018, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 313/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 427/2019 para mais 180 (Cento e oitenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 29 de março de 2020

**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

**SANDRO TATIANO COPINI**  
Representante Legal  
**COPINI & FILHOS LTDA - ME**  
Contratada

### APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



400554

## Município de Capanema - PR

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 426/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.468.370/0001-10, neste ato por seu representante legal, NEODIR BRANDELEIRO, CPF:407.489.289-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 103/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 02/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 103/2018, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 107/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 426/2019 para mais **150(Cento e oitenta)** dias corridos a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 29 de março de 2020

**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

**NEODIR BRANDELEIRO**  
Representante Legal  
**AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP**  
Contratada

### APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

- (  ) Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.  
(  ) Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675

Contratada: FERNANDA FOGACA FONTOURA MORDINI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 2.990,00 (Dois Mil, Novecentos e Noventa Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº118/2020**

Pregão Eletrônico Nº 010/2020

Data da Assinatura: 02/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 63.129,00 (Sessenta e Três Mil, Cento e Vinte e Nove Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº119/2020**

Pregão Eletrônico Nº 010/2020

Data da Assinatura: 02/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MED. LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 25.507,84 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº120/2020**

Pregão Eletrônico Nº 010/2020

Data da Assinatura: 03/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 40.512,60 (Quarenta Mil, Quinhentos e Doze Reais e Sessenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº121/2020**

Pregão Eletrônico Nº 010/2020

Data da Assinatura: 03/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 49.266,60 (Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº122/2020**

Pregão Eletrônico Nº 010/2020

Data da Assinatura: 03/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 2.395,00 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº123/2020**

Pregão Eletrônico Nº 010/2020

Data da Assinatura: 03/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 10.600,00 (Dez Mil e Seiscentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº124/2020**

Pregão Eletrônico Nº 010/2020

Data da Assinatura: 03/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: VIVO LICITACOES EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 426/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.468.370/0001-10, neste ato por seu representante legal, NEODIR BRANDELEIRO, CPF: 407.489.289-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 103/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 02/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 103/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS

DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 107/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 426/2019 para mais 180(Cento e oitenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 29 de março de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

NEODIR BRANDELEIRO  
Representante Legal  
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP  
Contratada

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 427/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.581.074/0001-68, neste ato por seu representante legal, SANDRO TATIANO COPINI, CPF:788.284.739-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 103/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 02/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 103/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 313/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 427/2019 para mais 180 (Cento e oitenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 29 de março de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

SANDRO TATIANO COPINI  
Representante Legal  
COPINI & FILHOS LTDA - ME  
Contratada

PORTARIA Nº 7.604, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 14/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a

Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2020, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 e 1205/2017, REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	1	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DO EQUIPAMENTO CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO).	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	8,00	1.180,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 14/2020, é de R\$ 9.440,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná três dias de abril de 2020

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº125/2020

Pregão Eletrônico Nº 014/2020

Data da Assinatura: 03/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 e 1205/2017, REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 9.440,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE KIT TESTE RÁPIDO DUO IGG/IGM/NS1 DENGUE , conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso



4001557

## Município de Capanema - PR

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 427/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.581.074/0001-68, neste ato por seu representante legal, SANDRO TATIANO COPINI, CPF:788.284.739-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 103/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 02/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 103/2018, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 313/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 427/2019 para mais 180 (Cento e oitenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 29 de março de 2020

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

  
**SANDRO TATIANO COPINI**  
*Representante Legal*  
**COPINI & FILHOS LTDA - ME**  
*Contratada*



558

## Município de Capanema - PR

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 426/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.468.370/0001-10, neste ato por seu representante legal, NEODIR BRANDELEIRO, CPF:407.489.289-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 103/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.


**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 02/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 103/2018, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 107/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 426/2019 para mais **180(Cento e oitenta)** dias corridos a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 29 de março de 2020

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

  
**NEODIR BRANDELEIRO**  
Representante Legal  
**AUTO PECAS IZABELENSE LTDA -**  
**EPP**  
Contratada